

**Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão do**



**Banco PanAmericano S.A.**  
Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ/MF n.º 59.285.411/0001-13  
Av. Paulista, 2240 – São Paulo, SP  
67.989.600 Ações Preferenciais

**Valor Total da Oferta: R\$679.896.000,00**  
Código ISIN das Ações Preferenciais: BRBPNMACNPR6

Código de Negociação das Ações Preferenciais no segmento Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP: BPNM4

**Preço por Ação: R\$10,00.**

O Banco PanAmericano S.A. ("Banco" ou "Banco PanAmericano") está ofertando 67.989.600 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto, de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações"), por meio de oferta pública de distribuição primária de ações, a serem emitidas pelo Banco ("Oferta Primária", ou simplesmente "Oferta"), em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA", quando em conjunto com o Coordenador Líder e o BBI, "Coordenadores") sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme os procedimentos previstos na Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e com esforços de venda das Ações nos Estados Unidos da América por UBS Securities LLC, Bradesco Securities Inc. e Itaú Securities Inc. ("Agentes de Colocação Internacional") para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Rule 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro em conformidade com o Securities Act e seus regulamentos, e nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), com base na Regulation S editado pela Securities and Exchange Commission ("SEC"), em todos os casos por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), Banco Central do Brasil ("Banco Central" ou "BACEN") e CVM, e sob as isenções de registro previstas no Securities Act.

A Oferta poderá ser acrescida de lote suplementar de até 9.712.800 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto, de emissão do Banco, com os mesmos direitos e características e equivalentes a até 14,29% das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção outorgada pelo Banco ao Coordenador Líder, a qual será destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta e serão subscritas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Opção de Ações Suplementares"). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida exclusivamente pelo Coordenador Líder, após notificação ao Itaú BBA e ao BBI, em até 30 dias contados do segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo entre o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BBI. Na emissão de Ações Suplementares pelo Banco, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

O preço de distribuição das Ações ("Preço por Ação") foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos ("Procedimento de Bookbuilding") realizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400.

	Preço (em R\$)	Comissões (em R\$) <sup>(1)</sup>	Recursos Líquidos (em R\$) <sup>(1)(2)</sup>
Por Ação .....	10,00	0,20	9,80
<b>Total.....</b>	<b>679.896.000,00</b>	<b>13.597.920,00</b>	<b>666.298.080,00</b>

<sup>(1)</sup> Sem dedução das despesas da Oferta e sem considerar comissão de incentivo de 2,0% em relação à Oferta.

<sup>(2)</sup> Sem considerar a distribuição das Ações Suplementares.

O aumento de capital referente à Oferta está sujeito à homologação do Banco Central na forma da legislação aplicável ("Homologação"). Referida Homologação somente ocorrerá na medida em que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do valor do aumento de capital seja integralizado e todos os documentos e informações requeridos pelo Banco Central sejam apresentados. Caso a Homologação não se dê em tempo hábil a permitir a liquidação da Oferta por meio da entrega de Ações, a Oferta será liquidada em Units, as quais serão negociadas sob o código de negociação "BPNM11" (código ISIN das Units BRBPNMCDAM12). As Units serão compostas por uma ação preferencial emprestada pelo Acionista Controlador ao Coordenador Líder e sete recibos de subscrição, decorrentes do aumento de capital referente à Oferta, recibos estes que conferem ao seu titular o direito ao recebimento de uma ação preferencial de emissão do Banco cada, após a Homologação. Para maiores informações, os investidores devem ler a seção "Informações Sobre a Oferta", nas páginas 48 a 67 deste Prospecto.

A realização da Oferta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 26 de outubro de 2007, conforme ata publicada nos jornais "Valor Econômico" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em edições de 29 de outubro de 2007 e 30 de outubro de 2007, respectivamente. O Preço por Ação foi aprovado em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 13 de novembro de 2007, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal Valor Econômico em 14 de novembro de 2007 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15 de novembro de 2007. As Ações serão negociadas sob o código "BPNM4", a partir do segundo dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início. O código ISIN das Ações é BRBPNMACNPR6. As ações do Banco serão listadas no Nível 1 da BOVESPA a partir da data da publicação do Anúncio de Início.

Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Registro da Oferta na CVM: Distribuição Primária: CVM/SRE/REM/2007/067, em 14 de novembro de 2007.

Este Prospecto não deve ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Banco, seus negócios e atividades. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" nas páginas 71 a 85 deste Prospecto para discussão de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à aquisição das Ações.

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas".



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Coordenadores



**UBS Pactual**

Coordenador Líder



**BBI**



Coordenadores Contratados



**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

---

# ÍNDICE

## 1. INTRODUÇÃO

Definições .....	03
Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações.....	17
Considerações sobre Estimativas e Perspectivas para o Futuro.....	19
Sumário da Companhia .....	20
Sumário da Oferta.....	31
Resumo das Demonstrações Financeiras .....	43
Informações sobre a Oferta .....	48
Identificação de Administradores, Consultores e Auditores .....	68
Informações Cadastrais da Companhia.....	70
Fatores de Risco.....	71
Destinação dos Recursos.....	86

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

Capitalização .....	89
Diluição .....	90
Informações Financeiras Seleccionadas .....	91
Informações Financeiras Complementares .....	96
Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações.....	112
Visão Geral do Setor .....	165
Regulamentação do Setor.....	173
Atividades da Companhia .....	205
Responsabilidade Social .....	249
Administração.....	250
Principais Acionistas .....	258
Operações com Partes Relacionadas .....	259
Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos .....	261
Descrição do Capital Social e Outras Informações.....	266
Dividendos e Políticas de Dividendos.....	273
Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa .....	277

## 3. ANEXOS

Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto.....	291
Estatuto Social .....	297
Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 26 de outubro de 2007 ....	329
Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, somente com as informações não constantes do Prospecto.....	337
Informações Trimestrais – ITR do Banco relativas ao período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007 .....	385
Relatório da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 .....	469
Relatório de <i>rating</i> elaborado por Moody’s Investors Services, datado de 3 de maio de 2007 .....	481
Relatório de <i>rating</i> elaborado por Fitch Ratings, datado de 23 de maio de 2007 .....	491
Relatório de <i>rating</i> elaborado por Standard & Poor’s Rating Services, datado de 9 de julho de 2007.....	501

## 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e de suas Controladas revisadas relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro 2006 e 2007 .....	507
Demonstrações Financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e de suas Controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006.....	569

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

## **1. INTRODUÇÃO**

---

- Definições
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Considerações sobre Estimativas e Perspectivas para o Futuro
- Sumário da Companhia
- Sumário da Oferta
- Resumo das Demonstrações Financeiras
- Informações sobre a Oferta
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Informações Cadastrais da Companhia
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

## DEFINIÇÕES

Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos para fins do presente Prospecto.

<b>Acionista Controlador</b>	O acionista controlador do Banco, Silvio Santos Participações Ltda., que possui participação societária direta e indireta em nosso capital social.
<b>Ações</b>	67.989.600 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentas) ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames, objeto da presente Oferta. Caso a liquidação da Oferta se dê por meio da entrega de Units, todas as referências às Ações serão também referências às Units, sempre que o contexto assim requerer.
<b>Ações Suplementares</b>	Até 9.712.800 (nove milhões, setecentos e doze mil e oitocentas) Ações equivalentes a até 14,29% das Ações inicialmente ofertadas, em decorrência do exercício da Opção de Ações Suplementares que, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, poderão ser acrescidas à Oferta, conforme opção outorgada ao Coordenador Líder. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Ações serão também referências às Ações Suplementares.
<b>Acordo da Basiléia</b>	Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia em 1988, com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial. Sua principal característica é o requerimento de um percentual mínimo resultante da divisão do capital social de uma instituição financeira por seus respectivos ativos ponderados pelo risco a eles inerentes. O Acordo da Basiléia foi implementado no Brasil, com algumas diferenças, pela Resolução CMN 2.099, que instituiu valores mínimos de capital realizado e de patrimônio líquido ajustado pelo grau de risco das instituições financeiras brasileiras.
<b>Acordo de Não Disposição</b>	Acordo de Não Disposição de Ações Preferenciais de Emissão do Banco PanAmericano S.A. celebrado entre o Banco, nosso Acionista Controlador, BF Utilidades Domésticas, Liderança Capitalização e nossos Administradores com os Agentes de Coordenação Internacional, pelo qual as partes (exceto os Agentes de Coordenação Internacional) se obrigam a não alienar Ações de nossa emissão e de sua titularidade e derivativos lastreados nas Ações de nossa emissão, por um período de 180 dias após a publicação do Anúncio de Início observadas determinadas exceções previstas neste Prospecto.
<b>Administração</b>	Conselho de Administração e Diretoria do Banco.
<b>Administradores</b>	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco.
<b>Agentes de Colocação Internacional</b>	UBS Securities LLC, Itaú Securities Inc. e Bradesco Securities Inc.

<b>Agente de Estabilização</b>	UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>ANBID</b>	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
<b>Anúncio de Encerramento</b>	Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco PanAmericano S.A., informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores e pelo Banco nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400.
<b>Anúncio de Início</b>	O Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco PanAmericano S.A. a ser publicado pelos Coordenadores e pelo Banco, nos termos da Instrução CVM 400.
<b>Autopan FIDC</b>	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios denominado Autopan FIDC Originários de CDC Veículos, registrado na CVM sob nº 94, com vencimento indeterminado.
<b>Baixa Contra Provisão</b>	Créditos baixados da provisão para devedores duvidosos e lançados para prejuízo (conta de compensação), 360 dias após o seu vencimento.
<b>Banco ou Banco PanAmericano</b>	Banco PanAmericano S.A.
<b>Banco Central ou BACEN</b>	Banco Central do Brasil.
<b>Baú da Felicidade</b>	Lojas em que os Carnês do Baú são comercializados e os produtos são retirados.
<b>BBI</b>	Banco Bradesco BBI S.A.
<b>BES</b>	BES Investimento do Brasil – Banco de Investimentos S.A.
<b>BF Utilidades Domésticas</b>	BF Utilidades Domésticas Ltda., um de nossos acionistas.
<b>Bolsas de Valores</b>	Centros de negociação de ações e outros valores mobiliários.
<b>BOVESPA</b>	Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP.
<b>Brasil ou País</b>	República Federativa do Brasil.
<b>CAGR</b>	<i>Compound Annual Growth Rate</i> (Taxa Composta de Crescimento Anual).
<b>Caixa Livre</b>	Somatório das aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários subtraído da captação no mercado aberto.  Caixa Livre não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal medida não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de Caixa Livre pode não ser comparável ao Caixa Livre apresentado por outras empresas. O Caixa Livre é utilizado pela nossa Administração para mensurar o nível adequado de liquidez necessário para financiar as nossas atividades de crédito.

<b>Câmara de Arbitragem do Mercado</b>	Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BOVESPA, em junho de 2001.
<b>Carnês do Baú</b>	Título que permite ao cliente pagar em parcelas qualquer produto disponível nas lojas e franquias do Baú da Felicidade, ao mesmo tempo que concorre a prêmios em sorteios semanais.
<b>Carteira de Crédito Registrada no Balanço</b>	Saldos relativos a operações ativas que estejam registradas sob a rubrica contábil de “operações de crédito e de arrendamento mercantil”, cujo valor integral encontra-se no item 6 das notas explicativas às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2006.
<b>Carteira de Crédito Cedida</b>	Saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação, apresentadas nas notas explicativas e registradas em contas de compensação.
<b>Carteira de Crédito Total</b>	Somatório da Carteira de Crédito Registrada no Balanço do Banco mais a Carteira de Crédito Cedida.
<b>CBLC</b>	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
<b>CDB</b>	Certificado de Depósito Bancário.
<b>Código de Defesa do Consumidor</b>	Código de Defesa do Consumidor, criado pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.
<b>CDC Lojista</b>	Produto de crédito direto ao consumidor, pelo qual o Banco realiza atividades de análise e concessão de crédito para clientes de grandes lojas varejistas, concessionárias e revendedoras de veículos, entre outros, com os quais celebra contratos que conferem ao Banco um espaço físico nas lojas para atendimento aos clientes, estabelecem a faixa das taxas de juros a serem praticadas, prazos de carência, entre outras condições comerciais.
<b>CDI</b>	Certificado de Depósito Interbancário, correspondente à taxa média anual dos depósitos interbancários no Brasil.
<b>Cláusula Compromissória</b>	Cláusula de arbitragem mediante a qual o Banco, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional.
<b>CNPS</b>	Conselho Nacional da Previdência Social.
<b>Código Civil</b>	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

<b>Código de Defesa do Consumidor Bancário</b>	Conjunto de dispositivos em defesa do consumidor bancário, consolidados pelo BACEN através da Resolução CMN nº 2.878, de 26 de julho de 2001.
<b>COFINS</b>	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
<b>Conselheiro Independente</b>	<p>O(s) conselheiro(s) independente(s) é(são) membro(s) do conselho de administração e caracteriza(m)-se por: (i) não ter(em) qualquer vínculo com o Banco, exceto participação de capital; (ii) não ser(em) acionista(s) controlador(es), cônjuge(s) ou parente(s) até segundo grau daquele, ou não ser(em) ou não ter(em) sido, nos últimos três anos, vinculado(s) a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador; (iii) não ter(em) sido, nos últimos três anos, empregado(s) ou diretor(es) do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não ser(em) fornecedor(es) ou comprador(es) direto(s) ou indireto(s) de serviços e/ou produtos do Banco em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser(em) funcionário(s) ou administrador(es) de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não ser(em) cônjuge(s) ou parente(s) até segundo grau de algum administrador do Banco; e (vii) não receber(em) outra remuneração do Banco além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição).</p> <p>Serão ainda considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos por meio das faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei nº 6.404/76.</p>
<b>Consórcio Nacional Panamericano</b>	PanAmericano Administradora de Consórcio Ltda.
<b>Constituição Federal</b>	Constituição da República Federativa do Brasil.
<b>Contrato de Adesão ao Nível 1</b>	Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 celebrado entre, de um lado, a BOVESPA e, de outro, o Banco, seus Administradores, Acionista Controlador, BF Utilidades e Liderança Capitalização, em 3 de outubro de 2007, contendo obrigações relativas ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.
<b>Contrato de Colocação</b>	Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição de Ações Preferenciais de Emissão do Banco PanAmericano S.A, celebrado entre o Banco, o Acionista Controlador, BF Utilidades Domésticas, Liderança Capitalização, os Coordenadores e a CBLC.
<b>Contrato de Estabilização</b>	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão do Banco PanAmericano S.A., firmado entre este, o Coordenador Líder e UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<b>Contrato de Distribuição Internacional</b>	Contrato de Distribuição Internacional ( <i>Placement Facilitation Agreement</i> ) celebrado entre o Banco e os Agentes de Colocação Internacional, pelo qual os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, no exterior, junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, a serem adquiridas por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> .
<b>Controle</b>	Poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do Banco, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (“grupo de controle”) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembleias gerais do Banco, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.
<b>Coordenador Líder</b>	Banco UBS Pactual S.A.
<b>Coordenadores</b>	Coordenador Líder, Banco Itaú BBA S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., em conjunto.
<b>Coordenadores Contratados</b>	Safra, BES e Votorantim.
<b>COPOM</b>	Comitê de Política Monetária.
<b>Corretoras Consorciadas</b>	Instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que foram contratadas pelos Coordenadores para realizar a colocação das Ações apenas na Oferta de Varejo.
<b>COSIF</b>	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional, editado pelo Banco Central.
<b>CPIs</b>	Comissões Parlamentar de Inquérito.
<b>CPMF</b>	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza.
<b>CRM</b>	<i>Customer Relationship Manager</i> , uma de nossas ferramentas tecnológicas de acompanhamento do histórico de crédito dos clientes.
<b>CSLL</b>	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários.
<b>COAF</b>	Conselho de Controle de Atividades Financeiras.
<b>Data de Liquidação</b>	21 de novembro de 2007, terceiro dia útil contado da data da publicação do Anúncio de Início.
<b>Depósitos Totais</b>	Somatório dos depósitos a vista, dos depósitos a prazo e dos depósitos interfinanceiros.
<b>DMB</b>	<i>Data Base Marketing</i> , uma de nossas ferramentas tecnológicas, responsável pela consolidação da base de dados de clientes para ações de marketing.
<b>Dólar norte-americano, Dólar ou US\$</b>	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
<b>EC 40/03</b>	Emenda Constitucional nº 40, de 29 de maio de 2003.
<b>Estatuto Social</b>	Estatuto Social do Banco.
<b>Estados Unidos</b>	Estados Unidos da América.
<b>Fator Autopan</b>	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios denominado Fator FIDC Originários de CDC Veículos, registrado na CVM sob nº 60, constituído sob a forma de condomínio fechado.
<b>FEBRABAN</b>	Federação Brasileira de Bancos.
<b>FENASEG</b>	Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização.
<b>FGC</b>	Fundo Garantidor de Crédito.
<b>FGV</b>	Fundação Getulio Vargas.
<b>FIDC América</b>	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP América Multicarteira, registrado na CVM sob nº 18, com vencimento indeterminado.
<b>FIDCs</b>	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.
<b>Governo Federal ou Governo</b>	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
<b>Grupo ou Grupo Silvio Santos</b>	Grupo fundado em 1959, por Senhor Abravanel, popularmente conhecido como Silvio Santos, que, em 30 de setembro de 2007, contava com 33 empresas, incluindo o Banco e suas Subsidiárias.
<b>Homologação</b>	A aprovação pelo Banco Central do aumento de capital realizado pelo Banco no contexto da Oferta e de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

<b>IBGC</b>	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
<b>Ibope</b>	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística.
<b>IBRACON</b>	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
<b>IGP</b>	Índice Geral de Preços, divulgado pela Fundação Getulio Vargas.
<b>IGP-M</b>	Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas.
<b>Índice BOVESPA</b>	Um dos indicadores de desempenho do mercado de ações no Brasil. O índice é o valor atual de uma carteira teórica de ações negociadas na BOVESPA constituída a partir de uma aplicação hipotética, que reflete não apenas as variações dos preços das ações, mas também o impacto da distribuição dos proventos, sendo considerado um indicador que avalia o retorno total das ações que o compõe.
<b>Índice da Basileia</b>	Índice definido conforme o Acordo da Basileia, implementado no Brasil de acordo com a Resolução CMN 2.099.
<b>Índice de Eficiência</b>	<p>Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços.</p> <p>O índice de eficiência não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal índice não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição do índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para avaliar o impacto das despesas administrativas, de pessoal e tributárias que são os custos inerentes a atividade, em relação as receitas geradas pela intermediação financeira bruta, (excluída a provisão para devedores duvidosos) mais as receitas de prestação de serviços, ou seja, quanto da nossa margem operacional é consumida pela estrutura da empresa.</p>
<b>INSS</b>	Instituto Nacional do Seguro Social.
<b>Instituições Participantes da Oferta</b>	Os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas.
<b>Instrução CVM 282</b>	Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998.
<b>Instrução CVM 325</b>	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000.
<b>Instrução CVM 358</b>	Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 400</b>	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 408</b>	Instrução CVM nº 408, de 18 de agosto de 2004.

<b>Investidores Institucionais</b>	Investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, carteira administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registrados na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, sociedades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens de investimento excedam o limite máximo de investimento de R\$300.000,00 para Investidores Não-Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
<b>Investidores Institucionais Estrangeiros</b>	Investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na <i>Rule 144A</i> nos Estados Unidos e nos demais países de acordo com o <i>Regulation S</i> , sendo que tais investidores deverão adquirir as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
<b>Investidores Não-Institucionais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, bem como clubes de investimento (registrados na BOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor) que decidirem participar da Oferta de Varejo e que não sejam considerados Investidores Institucionais ou Investidores Institucionais Estrangeiros.
<b>IOF</b>	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários.
<b>IPC</b>	Índice de Poder de Consumo, divulgado pela Fundação Getulio Vargas.
<b>IPCA</b>	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.
<b>IRB</b>	Instituto de Resseguros do Brasil S.A.
<b>IRRF</b>	Imposto de Renda Retido na Fonte.
<b>IRPJ</b>	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
<b>Itaú BBA</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>ITRs</b>	Informações Trimestrais.
<b>JUCESP</b>	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<b>Lei 4.131</b>	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962.
<b>Lei 4.595 ou Lei da Reforma Bancária</b>	Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
<b>Lei de Sigilo Bancário</b>	Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

<b>Lei das Sociedades por Ações</b>	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
<b>Lei de Mercado de Valores Mobiliários</b>	Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976.
<b>Lei de Responsabilidade Fiscal</b>	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
<b>Liderança Capitalização</b>	Liderança Capitalização S.A., um de nossos acionistas.
<b>Master Panamericano</b>	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios denominado Master Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos, registrado na CVM sob nº. 221, com vencimento indeterminado.
<b>Mercado para a Distribuição Primária</b>	Mercado de balcão não-organizado no Brasil.
<b>Nível 1</b>	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, cujo Contrato de Adesão ao Nível 1 firmado pelo Banco, o Acionista Controlador, os Administradores, Liderança Capitalização e BF Utilidades Domésticas, no contexto da Oferta, entrará em vigor a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta.
<b>Nível 2</b>	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, ao qual o Banco pretende aderir após a conclusão da Oferta, tão logo obtenha as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.
<b>Novo Acordo da Basiléia</b>	Revisão das diretrizes e princípios do Acordo da Basiléia de 1988, proposta pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia, em novembro de 2005.
<b>Oferta de Varejo</b>	Oferta de Ações realizada junto a Investidores Não-Institucionais de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) das Ações, excluídas as Ações Suplementares.
<b>Oferta Institucional</b>	Oferta de Ações realizada a pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que coloquem ordens específicas referentes a valores de investimento que excedam o limite máximo estabelecido para Investidores Não-Institucionais, além de fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 e Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Lei 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

<b>Oferta</b>	Oferta pública de 67.989.600 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentas) ações preferenciais a serem emitidas pelo Banco, a ser realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de colocação nos Estados Unidos, para Investidores Institucionais Estrangeiros, em conformidade com o disposto na <i>Rule 144A</i> , em operações isentas de registro de acordo com o <i>Securities Act</i> , e nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), com base no <i>Regulation S</i> , em ambos os casos, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
<b>Opção de Ações Suplementares</b>	Opção outorgada pelo Banco ao Coordenador Líder para emissão das Ações Suplementares a serem destinadas exclusivamente para atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida exclusivamente pelo Coordenador Líder no prazo de até 30 dias contados do segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, após notificação ao Itaú BBA e BBI e desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo entre o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BBI.
<b>Panamericana de Seguros</b>	Panamericana de Seguros S.A., uma de nossas subsidiárias.
<b>Panamericano Administradora de Cartões de Crédito</b>	Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda., uma empresa do Grupo Silvio Santos.
<b>Panamericano Arrendamento Mercantil</b>	Panamericano Arrendamento Mercantil S.A., uma de nossas subsidiárias.
<b>Panamericano DTVM</b>	Panamericano Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., uma empresa do Grupo Silvio Santos.
<b>Panamericano Veículos I</b>	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Panamericano Veículos I, registrado na CVM sob nº 35, constituído sob a forma de condomínio fechado.
<b>Patrimônio de Referência</b>	Patrimônio de referência de instituição financeira, conforme estabelecido na Resolução do CMN nº 3.444/07.
<b>Pedido de Reserva</b>	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo.
<b>Perda Líquida</b>	Resultado das baixas contra provisão subtraído dos créditos recuperados anteriormente baixados contra provisão para créditos de liquidação duvidosa.
<b>Período de Colocação</b>	Prazo para os Coordenadores efetuarem a colocação das Ações, o qual será de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do Anúncio de Início.

<b>Pessoas Vinculadas</b>	Investidores Não-Institucionais e Investidores Institucionais que sejam (i) Administradores ou controladores do Banco, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto do Brasil.
<b>PIS</b>	Programa de Integração Social.
<b>Práticas Contábeis Adotadas no Brasil</b>	Princípios e práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, as normas e instruções da CVM, os normativos do IBRACON, as regras contábeis para instituições financeiras estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central e, para seguradoras, normas emitidas pela SUSEP e CNPS.
<b>Prazo de Distribuição</b>	Prazo para distribuição das Ações, que será de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.
<b>Preço por Ação</b>	Preço de emissão por Ação, fixado após a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conduzido junto a Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros pelos Coordenadores e pelos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente, em conformidade com os artigos 23, parágrafo 1º e 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros.
<b>Preço por Unit</b>	O preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o preço por ação preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação e o preço por Recibo de Subscrição será também idêntico ao Preço por Ação.
<b>Procedimento de <i>Bookbuilding</i></b>	Procedimento conduzido pelos Coordenadores e pelos Agentes de Colocação Internacional para coleta de intenções de investimento de Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros interessados em adquirir Ações.
<b>PROER</b>	Programa de Estímulo à Reestruturação ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional.
<b>PROES</b>	Programa de Apoio à Infra-Estrutura Econômica e Social.

<b>Prospecto ou Prospecto Definitivo</b>	Este Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco PanAmericano S.A.
<b>Prospecto Preliminar</b>	O Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco PanAmericano S.A.
<b>Prospectos Internacionais</b>	O Prospecto Preliminar Internacional e o Prospecto Definitivo Internacional.
<b>R\$, Real ou Reais</b>	Moeda oficial do Brasil.
<b>RAET</b>	Regime de Administração Especial Temporária.
<b>Recibos de Subscrição</b>	Recibos de subscrição decorrentes do aumento de capital do Banco relativo à Oferta, que serão emitidos na data de publicação do Anúncio de Início e serão utilizados na formação das Units, se for o caso. Cada Recibo de Subscrição confere ao seu titular o direito ao recebimento de uma ação preferencial nominativa, escritural, sem valor nominal e sem direito de voto de emissão do Banco após a Homologação.
<b>Recuperação de Créditos</b>	Créditos anteriormente baixados contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa e lançados para prejuízo (conta de compensação), recuperados por meio de renegociação com os seus respectivos devedores e que são contabilizados, quando do efetivo recebimento, nas Rendas de Operações de Crédito como Recuperação de Créditos baixados como prejuízos.
<b>Regulamento de Arbitragem</b>	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social do Banco.
<b>Regulamento do Nível 1</b>	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 1 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
<b>Regulamento do Nível 2</b>	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 2 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
<b>Regulation S</b>	<i>Regulation S do Securities Act.</i>

<b>Resolução CMN 2.099</b>	Resolução do CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada, que instituiu valores mínimos de capital realizado e de patrimônio líquido ajustado pelo grau de risco das instituições financeiras brasileiras, implementando, no Brasil, o Acordo da Basileia.
<b>Resolução CMN 2.689</b>	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000.
<b>Resolução CMN 3.444</b>	Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007.
<b>ROA</b>	Retorno sobre o ativo médio, resultado da divisão do lucro líquido do exercício pelo somatório do ativo total no início e no final do período dividido por dois.
<b>Rule 144A</b>	<i>Rule 144A do Securities Act.</i>
<b>Safra</b>	Banco Safra de Investimentos S.A.
<b>SEC</b>	<i>Securities and Exchange Commission.</i>
<b>Securities Act</b>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado.
<b>SBPE</b>	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.
<b>SBT</b>	TVSBT Canal 4 São Paulo S.A.
<b>SELIC</b>	Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal.
<b>STJ</b>	Superior Tribunal de Justiça.
<b>STR</b>	Sistema de Transferência de Reservas do BACEN.
<b>Subsidiárias</b>	Panamericana de Seguros S.A., Panamericano Arrendamento Mercantil S.A. e Panamericano Administradora de Consórcio Ltda.
<b>SUSEP</b>	Superintendência de Seguros Privados.
<b>TAC</b>	Taxa de Abertura de Crédito.
<b>Taxa Básica Financeira</b>	Taxa Básica Financeira, criada pela Medida Provisória nº 1950-65, de 26 de junho de 2000, apurada e divulgada pelo BACEN, segundo metodologia definida na Resolução CMN nº 2.437, de 30 de outubro de 1997, e na Circular nº 2.588, de 5 de julho de 1995, do próprio BACEN.
<b>Tele Sena</b>	Título de capitalização com prazo de vencimento de um ano, sendo que, durante esse período, os clientes que compraram a Tele Sena concorrem a prêmios em sorteios semanais.

<b>Termo de Anuência dos Administradores</b>	Termo de Anuência de Administradores por meio do qual os novos membros da Administração obrigam-se pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1.
<b>Termo de Anuência do Acionista Controlador</b>	Termo de Anuência do Acionista Controlador por meio do qual o novo acionista controlador obriga-se pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1.
<b>TJLP</b>	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo CMN.
<b>TR</b>	Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central.
<b>Units</b>	Certificados de depósito de valores mobiliários, previstos no artigo 2º, III da Lei de Mercado de Valores Mobiliários, os quais, se emitidos, não poderão ser desmembrados nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação e que serão compostos por uma ação preferencial, objeto de empréstimo pelo Acionista Controlador ao Coordenador Líder, e sete Recibos de Subscrição, provenientes do aumento de capital do Banco no contexto da Oferta.
<b>Votorantim</b>	Banco Votorantim S.A.

---

## **APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES**

As informações financeiras incluídas neste Prospecto foram extraídas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco e suas controladas referentes aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e 2007, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que foram objeto de revisão limitada pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Por sermos uma instituição financeira, estamos também sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras individuais do Banco são elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do CMN e do Banco Central, as quais são utilizadas como base para pagamento de dividendos. A regulamentação do Banco Central exige, ainda, a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros, definidos como “o conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial”, conforme a norma básica 21 do COSIF. As demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro são utilizadas para cálculo de diversos limites operacionais exigidos pelo Banco Central. Após a obtenção do registro de companhia aberta, o Banco estará sujeito às normas de divulgação e publicação de informações financeiras da CVM, adicionalmente àquelas do CMN e do Banco Central, e, dessa forma, manteremos contabilidade e demonstrações financeiras de acordo com as regras do CMN, Banco Central e da CVM.

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto à preparação de informações financeiras consolidadas. De acordo com as normas da CVM, os ativos, passivos, receitas e despesas relativos a controladas, inclusive de controladas não financeiras, e FIDCs, que atendam certos requisitos, deverão ser apresentados de maneira consolidada com o Banco, ao invés de serem apresentados (a) na linha de investimentos, no caso de controladas, e de títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDCs, no balanço patrimonial; e (b) na linha de resultado de equivalência patrimonial, no caso de controladas, e resultado de operações com títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDCs, na demonstração de resultados. Os critérios de consolidação pelas normas do Banco Central para as controladas não financeiras e FIDCs são diferentes dos critérios regulamentados pela CVM, sendo assim, o patrimônio líquido e o lucro líquido apresentados nas demonstrações financeiras individuais do Banco e nas demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas e instruções da CVM, devido à eliminação de lucros não realizados referentes às cessões de crédito do Banco para o Autopan FIDC e ao Master Panamericano FIDC, administrados pela Panamericano DTVM, para o FIDC Fator Autopan, administrado pelo Banco Fator S.A., e para os FIDCs América e Panamericano Veículos I, administrados pela Intrag DTVM Ltda. Esses FIDCs foram consolidados nas demonstrações financeiras apresentadas nesse Prospecto, conforme disposto na Instrução CVM 408 e no Ofício Circular da CVM/SNC/SEP nº 01, de 14 de fevereiro de 2007.

Exceto pelas transações com as sociedades não incluídas nas informações consolidadas, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações de uma sociedade na outra, os saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as sociedades. Para maiores informações sobre consolidação de nossas demonstrações financeiras, ver “Nota Explicativa nº 2 das Demonstrações Financeiras Consolidadas”.

Nossas demonstrações financeiras são auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

---

## **Apresentação das informações financeiras e outras informações**

---

### ***Informações Relativas à Carteira de Créditos***

As informações contidas neste Prospecto referentes à “Carteira de Crédito Registrada no Balanço” compreendem os saldos relativos a operações ativas registradas sob a rubrica contábil “operações de crédito e de arrendamento mercantil” indicadas no item 6 das notas explicativas às nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Referências a “Carteira de Crédito Cedida” devem ser entendidas como referência ao saldo de operações de cessão de crédito, com co-obrigação, sendo que essas operações de cessão de crédito com co-obrigação são apresentadas nas notas explicativas e registradas em contas de compensação. Por fim, referências a “Carteira de Crédito Total” devem ser entendidas como referências feitas à somatória dos saldos da Carteira de Créditos registrada no balanço e a Carteira Crédito Cedida.

### ***Classificação Socioeconômica***

Neste Prospecto, sempre que nos referimos às classes B, C, D e E, às quais focamos nossa atuação, estamos nos referindo à classificação de acordo com o CCEB – Critério de Classificação Econômica Brasil, instituído pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisas (ABEP), que tem como função estimar o poder de compra das pessoas e famílias urbanas, dividindo a população em sete classes econômicas: “A1”, “A2”, “B1”, “B2”, “C”, “D” e “E”. Cada classe representa um intervalo de pontos, variável entre 0 a 34, obtidos através do levantamento socioeconômico realizado pelo Ibope, que analisa as características físicas de cada domicílio pesquisado, os dados demográficos de todos os moradores, a posse de diversos bens, a utilização de serviços e a renda familiar, permitindo a definição da classe econômica.

### ***Informações de Mercado***

As informações e dados estatísticos sobre o mercado em que atuamos são baseados em dados publicados pelo Banco Central, SUSEP, outros órgãos governamentais e outras fontes independentes, tais como relatórios de consultorias independentes e publicações em geral. Não realizamos qualquer verificação independente quanto à precisão ou suficiência de tais informações ou dados estatísticos.

### ***Arredondamentos***

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados para milhares de reais. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas aqui apresentadas podem não representar uma soma exata.

---

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO**

As declarações contidas neste Prospecto relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, em nossas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências que afetam ou poderiam afetar os nossos negócios.

Estimativas e declarações futuras envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, não são garantias de resultados, sendo que a nossa situação financeira e resultados operacionais, estratégia, posição competitiva e ambiente do mercado poderão diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão de inúmeros fatores. Estes fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia operacional e plano de negócios, inclusive com relação à expansão de nossa rede;
- nosso nível de capitalização;
- o valor de mercado de títulos públicos;
- o aumento da inadimplência de nossos clientes, bem como o aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- riscos de créditos e de mercado e outros riscos relacionados às nossas atividades;
- a concorrência dos setores bancário, seguros, arrendamento mercantil e consórcio brasileiros;
- a disponibilidade e os custos para captação de recursos;
- inflação, desvalorização do real e flutuações da taxa de juros;
- alterações nas leis, regulamentos, tributação e políticas governamentais que regulam as nossas atividades;
- procedimentos administrativos ou processos judiciais envolvendo o Banco;
- os fatores de risco apresentados na Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto; e
- outros fatores ou acontecimentos que afetem nossa condição financeira ou o resultado de nossas operações.

Portanto, o nosso desempenho pode ser adversamente impactado e conseqüentemente se comprovar substancialmente diferente das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, sendo que elas não consistem em garantia de um desempenho futuro do Banco. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nas estimativas e declarações contidas neste documento para tomar uma decisão de investimento. Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “antecipa”, “continua”, “espera”, “estima”, “planeja”, “pode”, “pretende”, “prevê” e suas variações, bem como palavras similares, têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

### VISÃO GERAL

Somos uma instituição financeira focada no financiamento ao consumo para pessoas físicas das classes B, C, D e E, independente dos grandes conglomerados financeiros brasileiros. Diferenciamos-nos dos nossos principais concorrentes pelo portfólio extenso de produtos e serviços que oferecemos nesse segmento, que inclui crédito direto ao consumidor, crédito consignado, cartões, seguros, leasing e consórcio, de forma que não dependemos integralmente de apenas um único produto. Temos apresentado um expressivo aumento de nossa lucratividade e rentabilidade. Nos últimos três exercícios sociais encerrados, nosso lucro líquido, com base nas demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para distribuição de dividendos aos nossos acionistas, foi de R\$42,00 milhões, R\$72,08 milhões e R\$95,49 milhões, e, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nosso lucro líquido foi de R\$147,46 milhões. Nos últimos três exercícios sociais encerrados, nosso retorno sobre o patrimônio líquido médio foi de 15,24%, 20,13% e 22,01% e nosso retorno sobre o ativo médio (ROA) foi de 1,41%, 3,17% e 3,28%, respectivamente. O retorno sobre o patrimônio líquido médio e o retorno sobre o ativo médio (ROA) no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 foram de 37,96% e 5,15%, respectivamente. Acreditamos que o segmento de crédito a pessoas físicas possui alto potencial de crescimento em função da demanda reprimida por crédito no País, perspectivas de queda das taxas de juros, crescimento de renda média e o consequente aumento do consumo pelas classes B, C, D e E. O ambiente macroeconômico brasileiro tem se caracterizado pela queda das taxas de juros nos últimos anos. Acreditamos que seremos capazes de manter nossos índices de rentabilidade neste cenário, uma vez que a redução das taxas de juros favorece o crescimento da atividade econômica de modo geral, incluindo o aumento do volume de operações de crédito, bem como a redução dos índices de inadimplência.

Nossos produtos são distribuídos por meio de pontos de vendas exclusivos, presentes em todos os estados brasileiros e principais cidades, incluindo todas as capitais e o Distrito Federal, parceiros comerciais, tais como concessionárias e revendedores de veículos leves e pesados e grandes redes de lojas de varejo, e através do *call center*. Em 30 de setembro de 2007, contávamos com 203 pontos de venda exclusivos, mais de 28 mil parceiros comerciais e mais de 507 posições no *call center* que efetuou, no mês de setembro, aproximadamente, 368 mil e recebeu, aproximadamente, 485 mil ligações. Estamos em processo de expansão de nossa rede de distribuição, com planos de atingir 220 postos de vendas exclusivos até o final de 2007. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos uma base total de 13 milhões de clientes cadastrados e tínhamos uma base ativa de 2,7 milhões de clientes pessoas físicas.

Acreditamos possuir forte capacidade de geração de ativos, com 150 mil novos contratos gerados a cada mês, o que equivale a R\$540,00 milhões ao mês em novos financiamentos, em média, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Nossa Carteira de Crédito Total, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco, apresentou crescimento médio anual de 38,51% nos três últimos exercícios sociais encerrados. O saldo de nossa Carteira de Crédito Total era de R\$2.489,17 milhões, R\$3.418,13 milhões e R\$4.775,29 milhões em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e R\$6.139,91 milhões em 30 de setembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2006, 88,75% da nossa Carteira de Crédito Total, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco, correspondia a créditos classificados em níveis superiores (categorias AA a C) e, em 30 de setembro de 2007, esse percentual atingiu 91,39%. Por ser direcionada ao varejo e a pessoas físicas das classes B, C, D e E, nossa carteira de crédito é bastante pulverizada e sem concentração. Nossos dez maiores clientes (que incluem nossos clientes pessoa física e pessoa jurídica, tais como grandes lojas varejistas, para os quais oferecemos contas garantidas, capital de giro e linhas de crédito) representavam, em 30 de setembro de 2007, somente 1,13% do saldo da Carteira de Crédito Total, os 60 maiores clientes, apenas 1,96% e nossos 160 maiores clientes, apenas 2,80%. Apesar do crescimento de 38,51% de nossa Carteira de Crédito Total nos três últimos exercícios sociais encerrados, nossos índices de inadimplência têm se mantido relativamente estáveis, sendo 6,67% em 31 de dezembro de 2004, 7,56% em 31 de dezembro de 2005 e 6,66% em 31 de dezembro de 2006 e de 5,56% em 30 de setembro de 2007, e nossa Perda Líquida como percentual da nossa Carteira de Crédito Total é inferior aos nossos índices de inadimplência, sendo de 3,88%, 3,89% e 5,55% em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e de 3,32% em 30 de setembro de 2007, com base nas nossas demonstrações financeiras consolidadas. Consideramos que nossos índices de inadimplência e de Perda Líquida são baixos para o mercado de financiamento ao consumo devido à nossa política de crédito rígida e criteriosa, fundamentada em modelos de decisão estatística, processos e sistemas operacionais consistentes e dinâmicos, controles e sistemas de informação gerencial estruturados e automáticos e profissionais qualificados.

Temos melhorado consistentemente nosso Índice de Eficiência, que era de 82,5% em 31 de dezembro de 2004, para 69,80%, em 31 de dezembro de 2006 e 62,84% em 30 de setembro de 2007.

A tabela abaixo destaca determinadas informações financeiras e gerenciais selecionadas para os períodos nela indicados, com base nas demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para a distribuição de dividendos aos nossos acionistas:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			Variação
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)						
Carteira de Crédito .....	1.414,88	1.524,05	1.807,75	13,03%	1.745,45	2.525,15	44,67%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal .....	549,97	423,24	546,63	(0,30)%	602,96	957,22	58,75%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (PanClub e JetCard e PanClub Ouro) .....	556,36	557,27	595,30	3,44%	565,53	617,68	9,22%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (Visa e Mastercard).....	153,11	387,38	371,72	55,81%	370,54	358,30	(3,30)%
Empréstimo em consignação .....	120,89	120,02	256,64	45,70%	165,74	510,61	208,08%
Outros .....	34,55	36,14	37,46	4,13%	40,69	81,34	99,90%
Carteira de Crédito Cedida <sup>(1)</sup> .....	805,61	1.579,31	2.701,75	83,13%	2.380,49	2.126,39	(10,67)%
Carteira de Crédito Total <sup>(2)</sup> .....	2.220,49	3.130,36	4.509,50	42,51%	4.125,95	4.651,54	12,74%
Provisão para Devedores Duvidosos .....	155,40	244,98	296,52	38,13%	287,34	281,78	(1,94)%
Baixas Contra Provisão <sup>(3)</sup> .....	127,17	172,94	307,49	55,50%	223,82	247,00	10,35%
Recuperação de Créditos <sup>(4)</sup> .....	36,53	50,06	56,37	24,22%	39,49	58,30	47,63%
Perda Líquida <sup>(5)</sup> .....	90,64	122,88	251,12	66,45%	184,33	188,70	2,37%
Depósitos Totais <sup>(6)</sup> .....	1.424,85	1.570,23	1.608,53	6,25%	1.609,00	2.006,54	24,71%
Caixa Livre <sup>(7)</sup> .....	88,88	82,61	463,79	128,44%	464,04	664,71	43,24%
Total de ativos.....	2.031,54	2.510,96	3.303,11	27,51%	3.038,94	4.334,61	42,64%
Patrimônio líquido .....	321,99	394,30	473,23	21,23%	442,45	562,72	27,18%
Resultado bruto da intermediação financeira	524,39	725,70	828,55	25,70%	565,29	1.025,42	81,40%
Resultado operacional .....	73,49	138,29	185,23	58,76%	113,88	253,98	123,02%
Lucro líquido.....	42,00	72,08	95,49	50,79%	59,42	147,46	148,19%
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio <sup>(8)</sup> .....	15,24%	20,13%	22,01%	N/A	18,94%	37,96%	N/A
Retorno anualizado sobre o ativo médio (ROA) <sup>(9)</sup> .....	1,41%	3,17%	3,28%	N/A	2,85%	5,15%	N/A
Provisão/Carteira de Crédito Total.....	7,00%	7,89%	6,58%	N/A	6,96%	6,06%	N/A
Perda Líquida/Carteira de Crédito Total .....	4,08%	3,96%	5,57%	N/A	4,47%	4,06%	N/A
Índice de Eficiência <sup>(10)</sup> .....	71,49%	69,30%	66,15%	N/A	66,29%	62,37%	N/A
Índice da Basiléia (Tier I e Tier II) <sup>(11)</sup> .....	12,59%	11,89%	15,89%	N/A	11,08%	15,90%	N/A

(1) Saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação, apresentadas nas notas explicativas e registradas em contas de compensação.

(2) Somatório dos saldos relativos a operações ativas que estejam registradas sob a rubrica contábil de "operações de crédito e arrendamento mercantil" nos demonstrativos financeiros do Banco e do saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação.

(3) Transferências para perdas de crédito.

(4) Créditos anteriormente baixados contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa e lançados para prejuízo (conta de compensação), recuperados por meio de renegociação com os seus respectivos devedores e que são contabilizados, quando do efetivo recebimento, nas Rendas de Operações de Crédito como Recuperação de Créditos baixados como prejuízos.

(5) Resultado das baixas contra provisão subtraído dos créditos recuperados anteriormente baixados contra provisão para créditos de liquidação duvidosa.

(6) Somatório dos depósitos a vista, dos depósitos a prazo e dos depósitos interfinanceiros.

(7) Somatório das aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários subtraído da captação no mercado aberto. Caixa Livre não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal medida não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de Caixa Livre pode não ser comparável ao Caixa Livre apresentado por outras empresas. O Caixa Livre é utilizado pela nossa Administração para mensurar o nível adequado de liquidez necessário para financiar as nossas atividades de crédito.

(8) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

(9) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

(10) Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal índice não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição do índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para avaliar o impacto das despesas administrativas, de pessoal e tributárias que são os custos inerentes a atividade, em relação as receitas geradas pela intermediação financeira bruta, (excluída a provisão para devedores duvidosos) mais as receitas de prestação de serviços, ou seja, quanto da nossa margem operacional é consumida pela estrutura da empresa.

(11) Percentual do patrimônio líquido ajustado em função do valor do ativo ponderado pelo risco.

A tabela abaixo destaca determinadas informações financeiras e gerenciais selecionadas para os períodos nela indicados, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas Controladas. Para maiores informações a respeito da consolidação de nossas Controladas, incluindo FIDCs, ver “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	CAGR
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)						
Carteira de Crédito .....	2.229,17	2.368,26	3.186,96	19,57%	2.787,06	4.315,10	54,83%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal .....	1.095,58	952,68	1.530,86	18,21%	1.277,23	2.266,74	77,47%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (PanClub e JetCard e PanClub Ouro).....	556,36	557,27	595,30	3,44%	565,53	617,68	9,22%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (Visa e Mastercard).....	153,11	387,38	371,72	55,81%	370,54	358,30	(3,30)%
Operações de arrendamento mercantil.....	268,68	314,77	394,98	21,25%	367,33	480,43	30,79%
Empréstimo em consignação .....	120,89	120,02	256,64	45,70%	165,74	510,61	208,08%
Outros .....	34,55	36,14	37,46	4,13%	40,69	81,34	99,90%
Carteira de Crédito Cédida <sup>(1)</sup> .....	260,00	1.049,87	1.588,33	147,16%	1.868,97	1.824,81	(2,36)%
Carteira de Crédito Total <sup>(2)</sup> .....	2.489,17	3.418,13	4.775,29	38,51%	4.656,03	6.139,91	31,87%
Provisão para Devedores Duvidosos.....	165,98	258,55	317,88	38,39%	306,81	341,33	11,25%
Baixas Contra Provisão <sup>(3)</sup> .....	133,17	183,11	321,22	55,31%	233,63	262,24	12,24%
Recuperação de Créditos <sup>(4)</sup> .....	36,53	50,06	56,37	24,23%	39,44	58,31	47,63%
Perda Líquida <sup>(5)</sup> .....	96,64	133,05	264,84	65,54%	194,14	203,93	5,04%
Depósitos Totais <sup>(6)</sup> .....	1.418,53	1.554,96	1.600,68	6,23%	1.605,80	2.002,31	24,69%
Demais Fontes de Captação <sup>(7)</sup> .....	1.093,39	1.653,37	3.335,89	74,67%	3.018,08	4.181,00	38,53%
Total de ativos.....	2.800,24	3.167,66	4.721,14	29,85%	4.021,98	5.952,39	48,00%
Patrimônio líquido .....	242,66	365,30	421,15	31,74%	417,47	464,01	11,15%
Resultado bruto da intermediação financeira.....	445,73	858,71	832,29	36,65%	619,55	1.020,64	64,74%
Resultado operacional.....	1,26	238,00	172,20	1.069,51%	136,71	199,20	45,71%
Lucro líquido.....	(14,93)	122,42	72,42	1.076,18%	63,44	100,83	58,93%
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio <sup>(8)</sup> .....	(6,63)%	38,63%	18,61%	N/A	19,13%	35,69%	N/A
Retorno anualizado sobre o ativo médio (ROA) <sup>(9)</sup> .....	(0,50)%	4,26%	1,98%	N/A	1,64%	3,88%	N/A
Provisão/Carteira de Crédito Total.....	6,67%	7,56%	6,66%	N/A	6,59%	5,56%	N/A
Perda Líquida/Carteira de Crédito Total .	3,88%	3,89%	5,55%	N/A	4,17%	3,32%	N/A
Índice de Eficiência <sup>(10)</sup> .....	82,50%	67,55%	69,80%	N/A	68,23%	62,84%	N/A
Índice da Basileia (Tier I e Tier II) <sup>(11)</sup> .....	12,59%	11,89%	15,89%	N/A	11,72%	16,81%	N/A

<sup>(1)</sup> Saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação, apresentadas nas notas explicativas e registradas em contas de compensação.

<sup>(2)</sup> Somatório dos saldos relativos a operações ativas que estejam registradas sob a rubrica contábil de “operações de crédito e arrendamento mercantil” nos demonstrativos financeiros do Banco e do saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação.

<sup>(3)</sup> Transferências para perdas de crédito.

<sup>(4)</sup> Créditos anteriormente baixados contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa e lançados para prejuízo (conta de compensação), recuperados por meio de renegociação com os seus respectivos devedores e que são contabilizados, quando do efetivo recebimento, nas Rendidas de Operações de Crédito como Recuperação de Créditos baixados como prejuízos.

<sup>(5)</sup> Resultado das baixas contra provisão subtraído dos créditos recuperados anteriormente baixados contra provisão para créditos de liquidação duvidosa.

<sup>(6)</sup> Somatório dos depósitos a vista, dos depósitos a prazo e dos depósitos interfinanceiros.

<sup>(7)</sup> Somatório das captações via FIDCs, no mercado aberto, recursos de aceite de debêntures, cessões de crédito a outras instituições financeiras e emissões externas.

<sup>(8)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

<sup>(9)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

<sup>(10)</sup> Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal índice não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição do índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para avaliar o impacto das despesas administrativas, de pessoal e tributárias que são os custos inerentes a atividade, em relação as receitas geradas pela intermediação financeira bruta, (excluída a provisão para devedores duvidosos) mais as receitas de prestação de serviços, ou seja, quanto da nossa margem operacional é consumida pela estrutura da empresa.

<sup>(11)</sup> Percentual do patrimônio líquido ajustado em função do valor do ativo ponderado pelo risco.

Atualmente, nossas principais fontes de captação de recursos são: depósitos a prazo (CDB); cessões de crédito para outras instituições financeiras, com as quais mantemos contratos, e para FIDCs; e emissões de títulos no exterior, além de debêntures não conversíveis emitidas pela nossa subsidiária Panamericano Arrendamento Mercantil. Adotamos a estratégia de diversificar nossas fontes de captação. Em 31 de dezembro de 2004, os depósitos a prazo (CDB) representavam 52,20% de nossas fontes de captação, sendo que, em 31 de dezembro de 2006, nenhuma fonte de captação respondia por mais de um terço de nossas fontes de captação total. Nos últimos três exercícios sociais encerrados, aumentamos nossa captação através FIDCs, cessões de crédito a outras instituições financeiras, bem como acessamos o mercado externo, por meio da emissão de títulos. Atualmente, nossas fontes de captação de recursos são equilibradas, sendo que, em 30 de setembro de 2007, os depósitos a prazo (CDB) respondiam por 28,03%, captações através de FIDCs respondiam por 25,08%, cessões de crédito com co-obrigação a outras instituições financeiras, 29,51%, emissões de títulos no exterior, 7,91% e debêntures, 2,95%. Adotamos uma política de liquidez conservadora e prudente. Dessa forma, mantemos, no mínimo, 25% dos nossos Depósitos Totais em caixa (em 30 de setembro de 2007, 26,57% dos nossos Depósitos Totais estavam em caixa). Para maiores informações, ver seção “Atividades da Companhia – Fontes de Captação de Recursos”.

No entanto, em vista do nosso porte, nós, e outras instituições financeiras de porte similar ao nosso, podemos ser mais afetados que instituições financeiras de grande porte, no caso de crises de liquidez. Por outro lado, acreditamos que a estratégia de diversificar as fontes de captação é adequada para nos proteger em momentos de crise de liquidez. Por exemplo, durante a intervenção do Banco Central no Banco Santos S.A., em novembro de 2004, enquanto o mercado restringiu suas operações de crédito, de forma a preservar sua liquidez, mantivemos nossas operações e aumentamos nossa Carteira de Crédito Total em 37,32% de 2004 para 2005, ao mesmo tempo que aumentamos nosso saldo de captação de recursos em 27,72% no mesmo período, utilizando nossas fontes de captação de recursos alternativos aos depósitos a prazo (CDB). Para maiores informações ver a seção “Fatores de Risco – A nossa liquidez e situação financeira podem ser adversamente afetadas como consequência de futura intervenção do Banco Central em outra instituição financeira brasileira”.

Fomos classificados, na edição de outubro de 2007 da “Revista Dinheiro – As 500 Melhores Empresas do Brasil”, como a quarta melhor empresa do setor bancário, superados apenas pelo Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A. A classificação foi estabelecida a partir de cinco critérios de gestão: financeiro, de recursos humanos, em inovação, de compromisso social e com o meio ambiente, e governança corporativa.

Somos parte do Grupo Silvio Santos, um dos 80 maiores grupos econômicos brasileiros (públicos e privados), segundo a Revista Balanço Anual de setembro de 2006, publicada pela Gazeta Mercantil. O Grupo, que, em 30 de setembro de 2007, contava com 33 empresas, atua preponderantemente nas áreas financeira, de comunicações, comércio e serviços, além de outros negócios, tais como empreendimentos imobiliários e uma linha de cosméticos. O Grupo Silvio Santos possui 48 anos de existência e experiência de 38 anos no mercado financeiro. Acreditamos que a sua abrangência, reputação e notoriedade agregam valor ao nosso negócio pelas sinergias geradas e pelas excelentes oportunidades de *cross-selling* de produtos, especialmente cartões e outros serviços financeiros, com a base de clientes de outras empresas do Grupo, como, por exemplo, consumidores do Baú da Felicidade e da Tele Sena.

#### **NOSSOS PONTOS FORTES**

Nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas são:

##### ***Foco em um Mercado com Alto Potencial de Crescimento***

O Brasil apresenta um dos maiores potenciais de crescimento de crédito no mundo, decorrente de um ambiente macroeconômico favorável e das recentes políticas públicas de incentivo à concessão de crédito. O volume de crédito no Brasil apresentou crescimento médio de 25% ao ano nos últimos três anos, chegando a R\$600,0 bilhões em 30 de setembro de 2007, segundo o BACEN. Apesar deste forte crescimento, o volume de crédito em relação ao PIB no Brasil (33,1% em 30 de setembro de 2007) ainda pode ser considerado baixo em relação aos países desenvolvidos (EUA 146%, Alemanha 118%, Inglaterra 136%) e emergentes (Chile 61%, China 154%, Tailândia 100%).

Além da exposição ao potencial aumento do mercado de crédito como um todo, focamos no financiamento de pessoas físicas, que é um dos segmentos de crédito que mais cresce no Brasil, apresentando um crescimento médio anual de 31% entre dezembro de 2004 e dezembro de 2006. Adicionalmente, espera-se que tal crescimento acelerado continue nos próximos anos em função (i) da perspectiva de queda da taxa de juros e aumento da disponibilidade de crédito para financiamento do consumo, (ii) da ascensão socioeconômica das classes mais baixas da população e conseqüente expansão do nosso mercado-alvo, com efeito multiplicativo sobre a demanda por crédito para financiamento do consumo; e (iii) da atual baixa penetração de acesso a financiamento e outros serviços bancários pelo nosso público-alvo.

### ***Forte Capacidade de Geração de Ativos***

Nossa Carteira de Crédito Total apresentou crescimento médio anual (CAGR) de 38,51% nos três últimos anos. Temos forte capacidade de geração de ativos, com 150 mil novos contratos gerados a cada mês, o que equivale a R\$540,00 milhões por mês em novos financiamentos, em média, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Nossa forte capacidade de geração de ativos é evidenciada pelo volume de créditos de nossa carteira que cedemos para outras instituições financeiras e/ou para FIDCs. Nossa forte capacidade de geração de ativos é resultado direto dos seguintes fatores:

- *Portfolio Completo e Diversificado de Produtos*

Acreditamos ser um dos únicos bancos focados no financiamento ao consumo com um portfólio completo de produtos que inclui (i) diversas modalidades de crédito direto ao consumidor, tais como financiamento para aquisição de veículos leves, pesados e motos, imóveis, móveis, materiais de construção, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e turismo, e produtos *taylor-made* para clientes varejistas (CDC Lojista), (ii) crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e funcionários públicos, (iii) cartões com crédito pré-aprovado para saque (cartão Jet Card) e cartões de crédito (*private label*, como o PanClub Ouro e o Panamericano International, e de bandeiras internacionais VISA e Mastercard), além de (iv) seguros contra acidentes pessoais, vida e desemprego, (v) *leasing* de veículos leves, pesados e motos, e (vi) consórcios de veículos, computadores e imóveis. Acreditamos que nenhum de nossos principais competidores opera em todos os segmentos em que estamos presentes, o que nos confere uma vantagem competitiva importante.

- *Canais de Distribuição Difundidos*

Nossos canais de distribuição nos proporcionam capilaridade e presença nacional. Temos distribuidores de nossos produtos e serviços em todos os estados brasileiros, incluindo todas as capitais e o Distrito Federal, contando, em 30 de setembro de 2007, com 203 pontos de vendas exclusivos. Temos, ainda, mais de 28 mil parceiros comerciais, tais como concessionárias e revendedores de veículos leves e pesados, grandes redes de lojas de varejo e promotores de vendas terceirizados não exclusivos, que oferecem e vendem nossos produtos e serviços. Adicionalmente, nosso *call center* é um canal de venda direto com o cliente que, além de ser um canal alternativo de vendas e possuir custos inferiores aos demais, apresenta bons resultados e, em 30 de setembro de 2007, contava com 507 posições, recebeu, aproximadamente, 485 mil e efetuou, aproximadamente, 368 mil ligações.

- *Extensa Base de Clientes*

Possuímos, também, uma extensa base de dados, que, em 30 de setembro de 2007, contava com 13 milhões de clientes cadastrados e 2,7 milhões de clientes pessoas físicas ativos, para as quais concedemos crédito, oferecemos seguros, leasing e consórcios, bem como cartões. Sabemos explorar nossa base de clientes e alavancar nossas vendas, aproveitando o potencial de *cross-selling* que ela representa, tanto que, beneficiando-nos de nosso portfólio diversificado de produtos, cada cliente nosso, em média, adquire três produtos.

- *Plataforma Tecnológica*

Nossa plataforma tecnológica é adequada às mais diversas particularidades de nosso negócio, o que se traduz em ganhos de produtividade e eficiência. Temos procedimentos e sistemas avançados de análise e concessão de crédito, pelos quais cerca de 50% dos pedidos de crédito são aprovados ou reprovados automática e eletronicamente, conferindo grande agilidade na análise e concessão de empréstimos. Nossa avançada plataforma tecnológica é integrada com nossa força de vendas, sendo capaz de suportar o elevado número de transações que realizamos diariamente, as quais são todas operacionalizadas em tempo real. Contamos, ainda, com sofisticadas ferramentas de análise e relacionamento com nossa base de dados (CRM e DBM), que permitem direcionar nossos esforços de vendas, identificar oportunidades de *cross-selling* e intensificar ações de *marketing*. Por fim, temos a política de investir continuamente em tecnologia para nos mantermos capazes de atender eficientemente o aumento da demanda de nossos clientes.

#### ***A Marca PanAmericano é Associada a Serviços Financeiros de Qualidade***

Acreditamos que a marca PanAmericano é uma das três marcas mais lembradas no mercado de financiamento ao consumo, de acordo com pesquisa realizada pela TNS InterScience Finance. Com base nessa mesma pesquisa, somos considerados um banco ágil no atendimento, bem como eficiente na análise de crédito e liberação dos recursos a taxas competitivas. Somos também reconhecidos como um banco que trata seus clientes com cordialidade no atendimento e com pouca burocracia, o que consideramos um de nossos principais diferenciais para atrair e manter nossa base de clientes. Por todas as razões acima, acreditamos que a marca PanAmericano é associada a serviços financeiros de qualidade, que representa um diferencial em relação aos nossos competidores.

#### ***Carteira de Crédito Pulverizada***

Por ser direcionada ao varejo e a pessoas físicas das classes B, C, D e E, nossa Carteira de Crédito Total é bastante pulverizada e sem concentração. Nossos dez maiores clientes (que incluem nossos clientes pessoa física e pessoa jurídica, na sua maioria grandes lojas varejistas, para os quais oferecemos contas garantidas, capital de giro e linhas de crédito) representavam, em 30 de setembro de 2007, somente 1,13% do saldo da Carteira de Crédito Total, os 60 maiores clientes, apenas 1,96% e nossos 160 maiores clientes, apenas 2,80%. Em 30 de setembro de 2007, o crédito direto ao consumidor e crédito pessoal respondiam por 52,53% de nossa carteira, o crédito consignado por 11,83%, cartões (incluindo financiamento a titulares de cartões de crédito PanClub, JetCard e PanClub Ouro) por 22,61%, operações de arrendamento mercantil por 11,13% e outros por 1,90%. A pulverização de nossa carteira de crédito nos protege dos efeitos de sazonalidade de certos produtos, como o crescimento da demanda por financiamentos a viagens durante os meses de férias. Ademais, cerca de 75% de nossa carteira de crédito é garantida por alienação fiduciária de imóveis e veículos, consignação em folha de pagamento e cheque pré-datado de nossos clientes, conferindo-nos proteção adicional de que receberemos os créditos concedidos.

#### ***Administração Experiente e Qualificada e Força de Vendas Focada em Resultados***

Nossa Administração é bastante qualificada, contando com profissionais com vasta experiência. Em média, nossa Administração tem mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro e o Banco, como instituição, tem 38 anos de atuação no mercado de crédito ao consumidor. Os nossos Diretor Superintendente, Diretor de Operações, Diretor de Crédito e Diretor Jurídico trabalham no Banco há 16, 34, 22 e 14 anos, respectivamente. A experiência de nossa Administração, seu alto grau de comprometimento e alinhamento com nossos interesses e seu conhecimento do mercado de crédito são decisivos para o sucesso de nosso negócio e crescimento de nossa rentabilidade.

Nosso modelo de gestão é focado em resultados e na lucratividade baseada em metas estabelecidas para nossa área de vendas. Essas metas repercutem diretamente na remuneração de nossos colaboradores, de forma que cada colaborador que atua em função comercial é estimulado a atingir e superar suas metas. Este sistema estimula a produtividade de nossa área comercial, contribuindo para o seu crescimento.

### ***Sinergias com o Grupo Silvio Santos e Suporte Institucional***

A atuação do Grupo em diversos setores, além de agregar valor institucional ao nosso negócio, propicia valiosas oportunidades, tais como a divulgação de nossos produtos e serviços em todo território nacional através do SBT, que é a segunda maior rede de televisão aberta do Brasil em audiência domiciliar, segundo o Ibope. Além de sinergias para novos negócios, o Grupo proporciona redução de custos, através do compartilhamento de atividades administrativas e de apoio logístico no Centro de Serviços Compartilhados (CSC). É importante destacar, no entanto, que todas as relações comerciais existentes entre as empresas do Grupo são mantidas em condições que acreditamos serem de mercado. Acreditamos que o nome, reputação, credibilidade e história de sucesso do Grupo Silvio Santos contribuem para uma percepção de confiabilidade e qualidade de nossos produtos e serviços, e facilitam, ainda, a captação de recursos e proporcionam um crescimento da base de clientes, contribuindo para o nosso sucesso e o comprometimento de equipe.

### **NOSSA ESTRATÉGIA**

Nossa missão é solucionar necessidades financeiras com agilidade e segurança, em um clima de cordialidade e respeito pessoal. Procuramos atender as necessidades dos nossos clientes respeitando nossos princípios éticos e oferecendo produtos alinhados com a evolução do mercado. Pretendemos atingir nossos objetivos e tornar o Banco maior e mais rentável, implementando as seguintes estratégias:

#### ***Intensificar a Relação com Nossa Base de Clientes e Fidelizá-la Através da Maior Utilização do Cartão***

Pretendemos intensificar o relacionamento com nossos clientes, para que esses passem a utilizar nossos produtos e serviços diariamente, principalmente através do uso intensivo do cartão, substituindo a análise recorrente de crédito por um limite de crédito pré-estabelecido. Nosso objetivo é que nossa base de clientes tenha um perfil relacional, formada por uma grande maioria que se relaciona frequentemente conosco, completada por outros clientes que nos procurem conforme suas necessidades recorrentes de crédito.

Pretendemos utilizar nossas ferramentas de análise e relacionamento com nossa base de dados (CRM e DBM) para conhecer o histórico comportamental dos nossos clientes, conceder limites de crédito e oferecer soluções customizadas. Pretendemos, ainda, intensificar nossas campanhas de marketing para comercialização de nossos cartões, melhorando a ativação da nossa base de clientes. Entendemos que a intensificação do relacionamento com nossa base de clientes gerará benefícios para o Banco, entre os quais:

- alavancar a originação de negócios;
- agilidade no atendimento de nossos clientes;
- redução de custos de nossas atividades de vendas e *back office*;
- maior fidelização de nossos clientes; e
- redução da inadimplência, pela maior acuracidade nos controles e análise de crédito.

#### ***Fortalecer Nossa Atuação nos Financiamentos de Veículos Leves e Pesados e Operações de Crédito Consignado e Intensificar Nossa Atuação no CDC Lojista***

Pretendemos ampliar o nosso *market share* nos segmentos de financiamento de veículos leves e pesados e de crédito consignado, que têm apresentado crescimento superior às demais categorias de crédito no mercado e com menor inadimplência, em função de ser garantida pela alienação fiduciária, no caso de financiamento de veículos, e desconto em folha de pagamento, no caso de crédito consignado. Pretendemos, também, intensificar nossa atuação no segmento de crédito direto ao consumidor por meio do CDC Lojista. Para tanto, pretendemos adotar as seguintes estratégias:

- *Financiamento de Veículos Leves e Pesados*

Pretendemos aumentar a atuação junto a concessionárias e revendedores de veículos usados, realizando campanhas de incentivo com o intuito de alavancar nossas vendas e *market share*. Pretendemos, também, aproveitar-nos de nossa grande participação no mercado de motos para celebrar novas parcerias com revendedores.

- *Crédito Consignado*

Pretendemos maximizar o potencial de nossos 114 convênios com órgãos públicos e INSS, em 30 de setembro de 2007, que representam uma base de 5,49 milhões e 24,96 milhões potenciais clientes, respectivamente (de acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social, em agosto de 2007); buscar novos convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e iniciar a atuação junto a empresas privadas, para conceder empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento aos seus funcionários. Pretendemos intensificar as ações de *marketing* desse produto, além de comprar créditos consignados originados por instituições concorrentes, passando a deter o relacionamento com o tomador do crédito.

- *CDC Lojista*

Pretendemos intensificar nossa atuação no CDC Lojista através de novas parcerias com grandes redes de lojas varejistas, bem como adotando campanhas de incentivo e premiação dos lojistas, estimulando as vendas de nossos produtos e serviços por essas lojas.

### ***Ampliar a Oferta de Crédito com Garantia Imobiliária***

Somos pioneiros no lançamento de crédito direto ao consumidor com garantia de imóveis (*home equity loan*), que é um empréstimo destinado a pessoas físicas ou jurídicas, profissionais liberais e autônomos sem exigência de comprovação do direcionamento dos recursos. Atuamos, também, na modalidade de financiamento para aquisição de imóveis, no qual o cliente aliena fiduciariamente ao Banco o próprio imóvel a ser adquirido. Acreditamos que o imóvel alienado fiduciariamente representa considerável redução na exposição à inadimplência por ser uma garantia real, possibilitando que o Banco pratique taxas mais baixas e prazos mais longos e, portanto, tornando essa modalidade de financiamento mais atrativa para os clientes. Por esse motivo, aliado à grande demanda reprimida de crédito no País e a atual fase de crescimento do setor imobiliário, acreditamos que esse produto terá um grande crescimento nos próximos anos. Pretendemos aproveitar nosso pioneirismo e conhecimento do produto para capturar o crescimento desse produto de crédito e expandir nossa carteira de créditos e base de clientes.

### ***Expandir Nossos Canais de Distribuição em Escala Nacional***

Nossa estratégia é expandir nossos canais de distribuição em escala nacional, passando a atuar em 60 cidades adicionais, com planos de atingir, ao final do ano de 2007, 220 pontos de venda exclusivos. O projeto de expansão de nossa rede de distribuição foi desenvolvido com base em estudos técnicos e já está em implementação, visto que já inauguramos 23 novos pontos de venda em 2007, até a data deste Prospecto. Avaliamos, na decisão de abrir ou não novos pontos de venda, (i) o potencial de negócios que existe na área geográfica do ponto de venda proposto, considerando a quantidade de domicílios urbanos, com ênfase nos grupos socioeconômicos alvo (classes B, C, D e E), (ii) a atividade comercial na área (empresas atuantes nos segmentos de comércio, indústria e serviço), (iii) o volume da frota de veículos, (iv) o Índice de Poder de Consumo – IPC local, (v) a logística de ocupação territorial e (vi) a presença de concorrentes. Para implementar nosso projeto de expansão, manteremos a política que temos seguido até o momento, pela qual nas cidades com mais de 250.000 habitantes, contamos com pontos de vendas da Panamericano Administradora de Cartões de Crédito, uma empresa do Grupo Silvio Santos e nossa promotora de vendas exclusiva, e, em cidades de até 250.000 habitantes, atuamos por meio de distribuidores terceirizados exclusivos. Os pontos de vendas e os distribuidores terceirizados seguem plano de comunicação visual determinado pelo Banco, de forma que garantimos a uniformização dos serviços e mantemos alto nível de controle sobre a qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos pontos de vendas e pelos distribuidores.

Estamos, também, concluindo projeto para distribuímos nossos produtos e serviços por meio de um portal de compra na internet (shopping virtual) no qual os nossos clientes poderão financiar, através do Banco, produtos e serviços que adquirem de empresas parceiras, tais como viagens, eletrodomésticos, materiais de construção e veículos, entre outras possibilidades.

### ***Intensificar o Cross-Selling e Explorar a Base de Clientes do Grupo Silvio Santos***

Ainda que tenhamos uma comprovada capacidade de aproveitamento de oportunidade de *cross-selling*, que se verifica pelo fato de que cada cliente, em média, adquire três dos nossos produtos, pretendemos aumentar esse número de produtos contratados por cliente, aproveitando-nos do variado portfólio de produtos e serviços que oferecemos, dos canais de distribuição existentes e da expressiva base de clientes que possuímos.

Além disso, as demais empresas do Grupo Silvio Santos são grandes geradoras de potenciais novos clientes, tais como os clientes do Grupo que adquiriram aproximadamente 173 milhões de Carnês do Baú e aproximadamente 2,32 bilhões de Tele Senas desde seus respectivos lançamentos (o que equivale a cerca de 12 Tele Senas para cada brasileiro, em média), bem como os telespectadores do SBT que respondem às ações mercadológicas promovidas pela emissora, através de contatos telefônicos, internet e correspondências. Para capturar esses clientes, pretendemos concluir o cruzamento da base de dados do Grupo com a nossa e realizar ações de *marketing* diretas com base no histórico de crédito de cada cliente.

### **Continuar Investindo em Nossa Plataforma Tecnológica para Aumentar Nossa Eficiência Operacional e Rentabilidade**

Pretendemos continuar investindo em tecnologia, de forma a assegurar e suportar o crescimento que projetamos. Nosso objetivo é maximizar nossa eficiência operacional utilizando nossa plataforma tecnológica e atingir uma relação de três colaboradores envolvidos na comercialização de nossos produtos e serviços para cada colaborador no nosso *back-office*, um crescimento significativo aos atuais 2,5 colaboradores da área comercial para cada colaborador do nosso *back-office*. Pretendemos finalizar a integração de nossas bases de dados em uma única base (RUC – Registro Único de Clientes), organizando nossos dados e conferindo maior segurança a nossas informações. Estamos, também, desenvolvendo uma ferramenta de relacionamento interno na nossa intranet, que é o Portal Corporativo de Informações, que tem o objetivo de integração do Banco, seus acionistas e empresas do Grupo Silvio Santos, privilegiando o fluxo de informações e a transparência. Nossos investimentos em tecnologia têm também a constante preocupação de aprimorar nossos controles internos, procurando não só acompanhar nossa produção, gestão, relacionamento com nossa força de vendas, bem como exercer um trabalho rotineiro de auditoria de nossas operações.

### **CONCORRÊNCIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos.

Tradicionalmente, nossos principais concorrentes nos segmentos em que atuamos têm sido financeiras ligadas aos grandes conglomerados financeiros, que têm economia de escala e maior disponibilidade de recursos, além de bancos de médio porte, que têm adotado estratégias de capitalização similares às nossas, inclusive a abertura de capital.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica em virtude, dentre outros fatores, da limitação de nossa capacidade de aumentar a base de clientes e expandir nossas operações, resultando na redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Por outro lado, a concorrência crescente no mercado bancário no Brasil não tem afetado nosso crescimento e tampouco nossa lucratividade. Tal fato se deve pelos seguintes fatores, entre outros: (i) nosso portfólio completo de produtos para financiamento ao consumo, que minimiza nossa exposição à concorrência, na medida que acreditamos que nenhum de nossos principais competidores opera em todos os seguimentos em que estamos presentes, ao mesmo tempo que evita a concentração em um único segmento de negócio; (ii) foco em um mercado com alto potencial de crescimento, que tem apresentado as maiores taxas de crescimento, independentemente do acirramento da concorrência, e que ainda tem elevado potencial de expansão; (iii) canais de distribuição difundidos, que nos proporciona capilaridade e presença nacional, viabilizando o contato direto com o cliente; (iv) extensa base de clientes; e (v) vasta experiência no mercado de crédito ao consumidor, aliada a uma plataforma tecnológica avançada, que permite análise e concessão de crédito em tempo real, atendendo adequadamente as necessidades de crédito dos nossos clientes.

Por essas razões, acreditamos na sustentabilidade de nosso crescimento e lucratividade, inclusive com captura de valor frente aos nossos concorrentes diretos, sejam financeiras ligadas aos grandes conglomerados financeiros ou bancos de médio porte. Para maiores informações sobre a concorrência que enfrentamos em nossos negócios, ver as Seções “Fatores de Risco – O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil poderá afetar adversamente nossas perspectivas de negócios” e “Atividades da Companhia – Concorrência”.

## **EVENTOS RECENTES**

Em 29 de agosto de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram: (a) a abertura de capital do Banco; (b) a reforma do estatuto social para, entre outras finalidades (i) adaptá-lo às exigências de governança corporativa do Nível 1; (ii) criação de conselho de administração; (iii) adoção de capital autorizado e (iv) criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores, bem como dar novas designações às diretorias do Banco; e (c) eleição dos nossos conselheiros, incluindo presidente e vice-presidente do Conselho de Administração.

Em 3 de outubro de 2007, nós, nosso Acionista Controlador, BF Utilidades, Liderança Capitalização e nossos Administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. Não obstante nossa adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa da BOVESPA, pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, sendo que, em tal momento, o nosso Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA que poderá fazer exigências para adequação do mesmo ao Nível 2. Embora não tenha sido analisado pela BOVESPA, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, com exceção do direito de voto às ações preferenciais, conforme descrito na Seção “Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA”. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

Em 18 de outubro de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram: (a) o desdobramento de ações; (b) a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; e (c) a alteração do Estatuto Social do Banco, de forma a refletir o desdobramento, a conversão de ações e para adaptá-lo às exigências da CVM. O desdobramento foi realizado na proporção de uma ação para 4.480 ações, de forma que o capital social, anteriormente dividido em 40.470 passou a ser dividido em 181.305.600 ações ordinárias, mantido o seu valor. Em seguida, foi aprovada a conversão de 38.512.800 ações ordinárias detidas pelo nosso Acionista Controlador no mesmo número de ações preferenciais. Dessa forma, o nosso capital social passou a ser dividido em 181.305.600 ações, sendo 142.792.800 ações ordinárias e 38.512.800 ações preferenciais.

Em 22 de outubro de 2007, nossos acionistas aprovaram: (i) a distribuição de dividendos no valor de R\$57,68 milhões, sendo (a) R\$35,00 milhões referentes ao resultado acumulado até 30 de setembro de 2007; e (b) R\$22,68 milhões referentes ao saldo mantido na conta de lucros acumulados até 31.12.2006; (ii) ratificação do pagamento já realizado, no valor de R\$19,20 milhões, referentes ao resultado acumulado até 30 de setembro de 2007; e (iii) a destinação do saldo da conta lucros acumulados, no montante de R\$126,50 milhões, para a Reserva para a Integralidade do Patrimônio Líquido, prevista no Estatuto Social do Banco.

Em 26 de outubro de 2007, uma quantidade correspondente a 15,88% das ações preferenciais do Banco, detidas pelo Acionista Controlador, foi alienada fiduciariamente em favor de certos credores titulares de cédulas de crédito bancário (“CCB”) emitidas pelo Acionista Controlador.

Em 26 de outubro de 2007, alienamos o imóvel onde está localizada nossa sede para o nosso Acionista Controlador, pelo valor de R\$24,2 milhões.

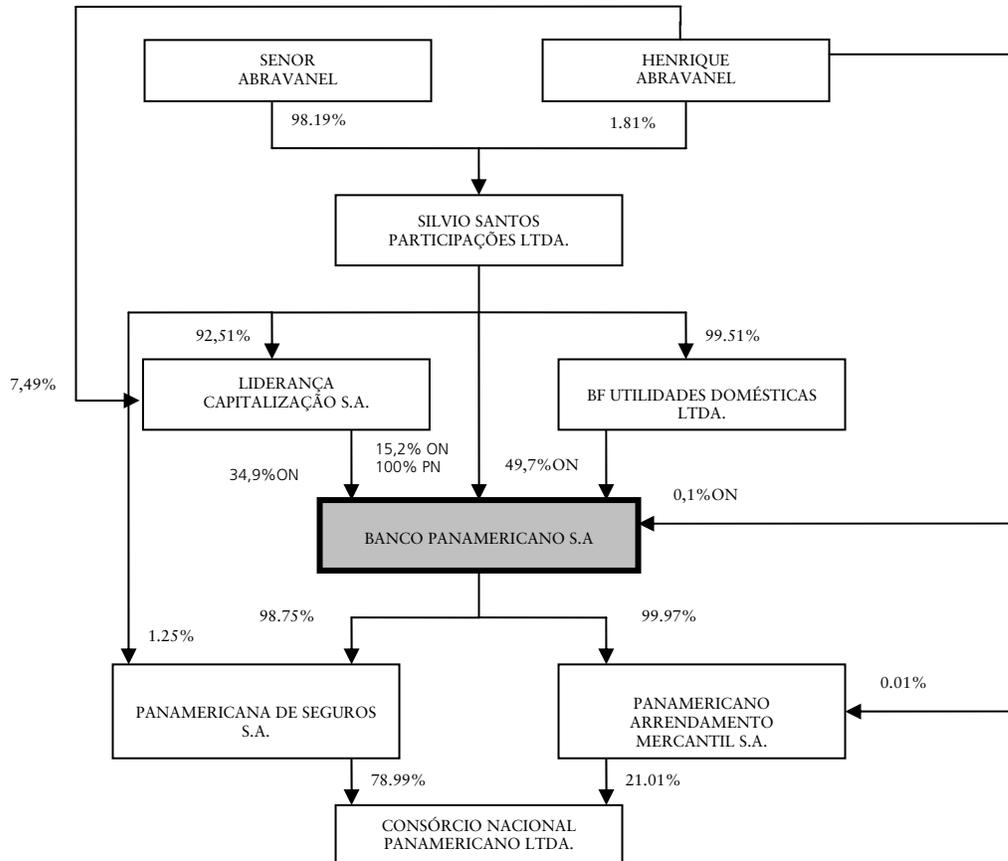
## **O GRUPO SILVIO SANTOS**

Somos parte do Grupo Silvio Santos, um dos 80 maiores grupos econômicos brasileiros (públicos e privados) do País, segundo a Revista Balanço Anual de setembro de 2006, publicada pela Gazeta Mercantil. O Grupo Silvio Santos foi fundado em 1959 com a criação do Baú da Felicidade e, em 30 de setembro de 2007, contava com 33 empresas, que atuam principalmente nos segmentos de comércio e serviços, comunicação e financeiro, além de outros negócios, tais como empreendimentos imobiliários e uma linha de cosméticos. A divisão financeira é composta por nosso Banco e nossas Subsidiárias. A experiência e reputação do Grupo Silvio Santos agregam valor ao nosso negócio pelas sinergias geradas e pelas excelentes oportunidades de *cross-selling* de produtos, especialmente cartões e outros serviços financeiros, à base de clientes de outras empresas do Grupo, como por exemplo, consumidores do Baú da Felicidade e da Tele Sena, além de contribuir para a credibilidade de nossos produtos e serviços e fortalecimento da nossa marca.

## NOSSO HISTÓRICO

A atuação do Grupo Silvio Santos na área financeira se iniciou em 1969, com a aquisição da Real Sul S.A. C.F.I., cuja denominação foi imediatamente alterada para Baú Financeira S.A. CFI. Operamos como banco múltiplo desde 1991 e somos controlados pelo Sr. Senhor Abravanel, popularmente conhecido como Silvio Santos, que detém, indiretamente, 93,15% do capital social votante e 94,98% do capital social total do Banco. Com a conclusão da Oferta e após a Homologação, o Sr. Senhor Abravanel passará a deter, indiretamente, 93,15% do capital votante e 53,23% do capital social total.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:



Nossa sede social localiza-se na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2240.

## SUMÁRIO DA OFERTA

Banco	Banco PanAmericano S.A.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenador ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenador ou BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores	Banco UBS Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., considerados em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	UBS Securities LLC, Itaú Securities Inc. e Bradesco Securities Inc.
Coordenadores Contratados	Banco Safra de Investimento S.A., BES Investimento do Brasil – Banco de Investimento S.A., e Banco Votorantim S.A.
Oferta Pública	Distribuição pública primária de ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400, e com esforços de colocação das Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e determinadas instituições por eles contratadas, nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> , em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> , e, nos demais países exceto Estados Unidos e Brasil, de acordo com o <i>Regulation S</i> , em ambos os casos, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Oferta	Distribuição pública primária de 67.989.600 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto, sem considerar as Ações Suplementares, a serem emitidas pelo Banco, com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.
Registro da Oferta	A Oferta foi registrada na CVM sob nº CVM/SRE/REM/2007/067 em 14 de novembro de 2007.

## Oferta de Varejo

Distribuição prioritária de, no mínimo, 10% e, no máximo 20% da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, a Investidores Não-Institucionais.

Os Investidores Não-Institucionais interessados devem ter realizado reservas de Ações junto a uma única Instituição Participante da Oferta mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, no Período de Reserva, sem a necessidade de depósito prévio do valor do investimento pretendido.

O Investidor Não-Institucional que seja Pessoa Vinculada deve ter efetuado seu Pedido de Reserva no Período de Reserva, indicando no respectivo Pedido de Reserva sua qualidade de Pessoa Vinculada. Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações (excluídas as Ações Suplementares), não será permitida a colocação junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, cancelando-se os respectivos Pedidos de Reserva.

Cada Investidor Não-Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, que, caso seja inferior ao Preço por Ação que vier a ser fixado, implicará no cancelamento automático do Pedido de Reserva.

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais destinadas a Investidores Institucionais.

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais. O critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações objeto da Oferta de Varejo, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até que se esgote a quantidade de Ações destinada prioritariamente à colocação aos Investidores Não-Institucionais.

Tendo em vista a possibilidade de liquidação da Oferta em Units, compostas por uma Ação, objeto de empréstimo ao Coordenador Líder pelo Acionista Controlador, e sete Recibos de Subscrição, caso a relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de oito, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente imediatamente inferior que seja múltiplo de oito.

## Oferta Institucional

Oferta de Ações realizada a pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que coloquem ordens específicas referentes a valores de investimento que excedam o limite máximo estabelecido para Investidores Não-Institucionais, além de fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 e Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Lei 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos e condições descritas acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Banco e dos Coordenadores, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito abaixo, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Nos termos da regulamentação em vigor, no caso de não ser verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações inicialmente ofertada, poderão ser aceitos lances de Pessoas Vinculadas que sejam Investidores Institucionais no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao máximo de 10% da Oferta, podendo impactar a formação de preço ou a liquidez das Ações no mercado secundário. Subscrições realizadas em decorrência de contratos de *total return swap* não serão consideradas subscrições por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.

## Ações Suplementares

Quantidade suplementar de até 9.712.800 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto que poderão ser acrescidas à Oferta, equivalente a até 14,29% do total das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, conforme Opção de Ações Suplementares outorgada pelo Banco ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24, caput, da Instrução CVM 400, destinadas exclusivamente a atender um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida exclusivamente pelo Coordenador Líder, no prazo de até 30 dias contados do segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, após notificação ao Itaú BBA e ao BBI e desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores.

### **Homologação pelo Banco Central e Possibilidade de Liquidação da Oferta por meio de Units**

O aumento de capital referente à Oferta está sujeito à Homologação pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para a concessão, porém somente ocorrerá na medida que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do valor do aumento de capital seja integralizado, bem como sejam apresentados ao Banco Central os documentos e informações requeridos. Caso a Homologação não se dê em tempo hábil a permitir a liquidação da Oferta por meio da entrega de Ações, os investidores receberão Units que serão compostas por uma ação preferencial, emprestada pelo Acionista Controlador ao Coordenador Líder, e sete Recibos de Subscrição, decorrentes do aumento de capital referente à Oferta, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação da Oferta. No caso de serem criadas Units, o Banco e os Coordenadores publicarão, no segundo dia útil imediatamente posterior à publicação do Anúncio de Início, comunicado ao mercado informando o público sobre a entrega de Units no lugar de Ações.

As ações preferenciais que compõem as Units serão emprestadas pelo Acionista Controlador ao Coordenador Líder, e decorrem de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, conforme deliberado em assembléia geral extraordinária realizada em 18 de outubro de 2007. Os Recibos de Subscrição que compõem as Units serão decorrentes do aumento de capital referente à Oferta, sendo que cada Recibo de Subscrição confere ao seu titular o direito ao recebimento de uma ação preferencial após a Homologação.

Em vista da possibilidade de colocação de Units no lugar de Ações, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão considerar as Units, sempre que o contexto assim requeira. Para maiores informações, ver as seções “Informações sobre a Oferta” e “Fatores de Risco – *Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações. No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*”.

### Empréstimo de Ações

No caso de liquidação da Oferta por meio da entrega de Units, as ações preferenciais que irão compor tais Units serão emprestadas pelo Acionista Controlador ao Coordenador Líder. O empréstimo de ações ao Coordenador Líder e a subsequente inclusão de uma ação preferencial na composição de cada Unit tem o único propósito de evitar que a liquidez e a cotação dos valores mobiliários do Banco sejam afetadas, de forma a facilitar as atividades de estabilização de preços das Units pelo agente estabilizador até a Homologação. Apesar das Units inicialmente conterem ações preferenciais objeto de empréstimo, do valor recebido pela colocação das Units, a parte proporcional ao valor da ação preferencial, ou seja, 1/8, será repassado ao agente estabilizador para uso em procedimento de estabilização, de forma que não haverá recebimento pelos acionistas de qualquer recurso proveniente da distribuição das Units. Desta forma, em qualquer hipótese, ao término do período de distribuição da Oferta (havendo ou não o exercício da Opção de Ações Suplementares), o Banco receberá os recursos provenientes do aumento de capital representado pelo número de Ações emitidas, inicialmente na forma de Recibos de Subscrição, multiplicado pelo Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos do contrato de empréstimo, que estará disponível para consulta ou obtenção de cópia na sede social do Banco, o Coordenador Líder deve devolver ao Acionista Controlador, ações preferenciais, Units ou Recibos de Subscrição, indistintamente.

### Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, sendo certo que a escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada pois (i) não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, e (ii) as Ações serão distribuídas por meio de distribuição pública primária, em que o valor de mercado das Ações a serem vendidas será determinado com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais e os Investidores Institucionais Estrangeiros apresentarão sua ordem de compra no contexto da Oferta. No contexto da Oferta, o Preço por Ação é de R\$10,00.

Caso a liquidação da Oferta ocorra por meio de entrega de Units, o preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o preço por ação preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação e o preço por Recibo de Subscrição será também idêntico ao Preço por Ação.

### **Ações da Oferta**

Todas as ações ofertadas são preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto, de emissão do Banco.

### **Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Objeto da Oferta**

As Ações, como todas as Ações Preferenciais de nossa emissão, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas, além do direito à participação integral em distribuições de dividendos e pagamentos de juros sobre capital próprio a partir da data da subscrição, as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso do capital social; (ii) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas ao Acionista Controlador, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do nosso Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); e (iii) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser realizada pelo Acionista Controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Nível 1, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão do Banco, seus administradores e/ou acionistas controladores.

### **Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição**

Os Recibos de Subscrição terão os seguintes direitos: (i) de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, tal como estabelecido no Contrato de Colocação; e (ii) de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado. Para maiores informações acerca das características e riscos inerentes aos Recibos de Subscrição, vide ainda as seções “Informações sobre a Oferta” e “Fatores de Risco – *Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações. No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*”.

**Direitos, Vantagens e Restrições das Units**

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão necessariamente desmembradas, uma vez obtida a Homologação, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de oito ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento. Para maiores informações acerca das características e riscos inerentes às Units, vide ainda as seções “Informações sobre a Oferta” e “Fatores de Risco – *Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações. No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*”.

**Valor Total da Oferta**

R\$679.896.000,00.

**Capital Social do Banco**

Antes da Oferta, nosso capital social estava dividido em 142.792.800 ações ordinárias e 38.512.800 ações preferenciais. Após a Oferta e a Homologação, nosso capital social será dividido em 142.792.800 ações ordinárias e 106.502.400 ações preferenciais, sem considerar as Ações Suplementares. Em qualquer hipótese, incluindo a emissão das Ações Suplementares, será respeitado o limite de 50% de ações preferenciais em relação ao total de ações do Banco, nos termos do Artigo 15, §2º da Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações sobre o nosso capital social após a realização da Oferta, vide seção “Informações sobre a Oferta”.

**Dividendos**

As Ações conferem aos seus titulares o direito ao recebimento de dividendo obrigatório de pelo menos 25% do lucro líquido do Banco apurado no respectivo exercício social e ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações, vide seção “Dividendos e Política de Dividendos – Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio”.

**Direito de Venda Conjunta**  
*(tag-along rights)*

Conforme estabelecido em nosso Estatuto Social, na hipótese de alienação do controle acionário do Banco, o adquirente deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações aos demais acionistas, observando-se os prazos e as condições previstas na legislação vigente para a compra de todas as ações em circulação no mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do controle acionário do Banco.

**Pedido de Reserva**

Solicitação de reserva por meio de formulário específico pelos Investidores Não-Institucionais, destinados à aquisição de Ações.

**Pessoas Vinculadas**

(i) Acionista Controlador ou Administrador do Banco; (ii) controlador ou administrador das Instituições Participantes da Oferta; ou (iii) outra pessoa vinculada à Oferta; (iv) bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii).

**Restrição à Venda de Ações**  
*(Lock-up)*

O Banco, cada um dos membros da Administração, o Acionista Controlador, BF Utilidades Domésticas e Liderança Capitalização celebraram acordos de restrição à venda de ações, por meio dos quais concordaram, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de qualquer outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de emissão do Banco por um prazo de até 180 dias contados da data de publicação deste Prospecto Definitivo, exceto com relação às Ações Suplementares e às opções de compra de ações em favor de executivos e funcionários no âmbito dos planos de opção de compra de ações do Banco, entre outras. Uma quantidade correspondente a 15,88% das ações preferenciais do Banco, detidas pelo Acionista Controlador, foi alienada fiduciariamente em favor de certos credores titulares de cédulas de crédito bancário (“CCB”) emitidas pelo Acionista Controlador. No caso de inadimplemento das obrigações garantidas por nossas ações, conforme previsto nos documentos relacionados às CCBs e à alienação fiduciária, tais credores teriam o direito de executar a alienação fiduciária, hipótese em que as restrições de venda descritas acima não se aplicariam. As demais ações detidas, direta e/ou indiretamente, pelo Acionista Controlador no capital social do Banco estão sujeitas às restrições de venda ora mencionadas. Ademais, à medida em que forem sendo liberadas da garantia, as ações alienadas fiduciariamente passarão a estar inclusas nas restrições de venda aqui previstas.

<b>Público Alvo da Oferta</b>	As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio da Oferta de Varejo, direcionada a Investidores Não-Institucionais, e da Oferta Institucional, direcionada a Investidores Institucionais e a Investidores Institucionais Estrangeiros.
<b>Investidores Não-Institucionais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, bem como clubes de investimento (registrados na BOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor) que não sejam considerados Investidores Institucionais.
<b>Investidores Institucionais</b>	Investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registrados na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, sociedades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens de investimento excedam o limite máximo de investimento de R\$300.000,00 para Investidores Não-Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
<b>Investidores Institucionais Estrangeiros</b>	Investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na <i>Rule 144A</i> nos Estados Unidos e nos demais países de acordo com o <i>Regulation S</i> , sendo que tais investidores deverão adquirir as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
<b>Período de Reserva</b>	Os Investidores Não-Institucionais (inclusive Pessoas Vinculadas) tiveram o prazo iniciado em 6 de novembro de 2007, inclusive, e encerrado em 12 de novembro de 2007, inclusive, para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva. Tendo em vista o excesso de demanda superior a 1/3 das Ações (excluindo as Ações Suplementares) não será permitido a colocação junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, cancelando-se os respectivos Pedidos de Reserva.
<b>Período de Colocação</b>	Prazo de até 3 dias úteis, contado da data de publicação do Anúncio de Início.
<b>Prazo de Distribuição</b>	Prazo máximo de 6 meses, contado da data de publicação do Anúncio de Início, para realização da distribuição das Ações objeto da Oferta.
<b>Data de Liquidação</b>	Data de liquidação física e financeira da Oferta no Brasil que ocorrerá no terceiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.

**Data de Liquidação do Lote Suplementar**

Data de liquidação física e financeira da Opção de Ações Suplementares que ocorrerá no terceiro dia útil seguinte à data de exercício da referida opção.

**Plano de Distribuição**

Os Coordenadores, com a expressa anuência do Banco, elaboraram o plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 33, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Nível 1, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta as suas relações com potenciais investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Banco, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de potenciais investidores, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

**Contrato de Colocação**

Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição de Ações Preferenciais de Emissão do Banco PanAmericano S.A. celebrado entre o Banco, o Acionista Controlador, BF Utilidades Domésticas, Liderança Capitalização, os Coordenadores e a CBLC, na qualidade de interveniente anuente, a fim de regular o procedimento da Oferta.

***Placement Facilitation Agreement***

Contrato celebrado entre o Banco e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

**Garantia Firme de Subscrição**

De forma a possibilitar a liquidação da Oferta em Ações, as Ações serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de subscrição. Após a assinatura do Contrato de Colocação, os Coordenadores se obrigarão, nos termos do artigo 15, I, b e 19, §2º, IV da Lei do Mercado de Capitais, a subscrever, de forma individual e não solidária, a totalidade das Ações da Oferta, objeto de garantia firme de subscrição por cada um deles prestada, pelo Preço por Ação a constar do Prospecto Definitivo, no primeiro dia do Período de Colocação, devendo integralizá-las no mesmo dia, em recursos imediatamente disponíveis. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Colocação.

**Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1**

Em 3 de outubro de 2007, celebramos o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 com a BOVESPA, cuja eficácia somente terá início na data da publicação do Anúncio de Início.

**Atividades de Estabilização**

O Coordenador Líder, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das Ações (ou, até a Homologação, das Units), no prazo de até 30 dias contados do segundo dia útil subsequente à data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações (ou, até a Homologação, de Units), observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi submetido à análise prévia e aprovação da BOVESPA e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400.

**Destinação dos Recursos**

Os recursos captados pelo Banco por meio da Oferta serão utilizados para reforçar a base de capital do Banco, com vistas a financiar a expansão da sua carteira de crédito ao consumo para pessoas físicas, reforçando as operações de financiamento de veículos, crédito consignado e cartões de crédito. Para maiores informações, vide a seção “Destinação dos Recursos”.

**Fatores de Risco**

Para informações acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Ações, vide seção “Fatores de Risco”.

**Inadequação da Oferta**

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco” deste Prospecto para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.

**Negociação**

Anteriormente à presente Oferta, as Ações não eram negociadas na BOVESPA. As Ações serão negociadas no segmento de listagem do Nível 1 da BOVESPA sob o código “BPNM 4” (ou, sendo o caso, Units sob o código “BPNM 11”), a partir do segundo dia útil seguinte à data da publicação do Anúncio de Início da Oferta. As Ações terão código ISIN BRBPNMACNPR6 e as Units, sendo o caso, terão código ISIN BRBPNMCDAM12.

**Aprovações Societárias**

A realização da Oferta foi aprovada em reunião de nosso Conselho de Administração realizada em 26 de outubro de 2007. O Preço por Ação foi aprovado em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 13 de novembro de 2007, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

**“Free Float” após a Oferta**

Considerando a emissão da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, o “free float” após a Oferta será equivalente a 27,3% do capital total. Para maiores informações, vide Seção “Informações sobre a Oferta”.

**Informações Adicionais**

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta” deste Prospecto. O registro da Oferta perante a CVM foi solicitado por nós e pelo Coordenador Líder em 11 de setembro de 2007, tendo sido concedido em 14 de novembro de 2007. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta” deste Prospecto.

## RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O resumo das nossas demonstrações financeiras foi extraído das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco e suas controladas referentes aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e 2007, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que foram objeto de revisão limitada pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Apresentamos abaixo um quadro comparativo entre as demonstrações financeiras individuais do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas (que incluem os FIDCs, que são considerados pela CVM como Entidades de Propósito Específico – EPEs), preparadas de acordo com as normas da CVM. Para maiores informações sobre a consolidação de nossas demonstrações financeiras, ver Nota Explicativa nº 1, item g às nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2004		2005		2006		2007	
	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido
	(em R\$ milhões)							
Demonstrações financeiras individuais do Banco (Banco Central/ societário) <sup>(1)</sup> ....	42,00	322,00	72,08	394,30	95,49	473,23	147,46	562,72
Lucros eliminados na consolidação dos FIDCS's.....	(135,99)	(189,56)	73,79	(115,78)	(76,98)	(192,76)	(99,17)	(291,93)
Ajustes na provisão para crédito de liquidação duvidosa <sup>(2)</sup> ...							13,69	13,69
Impostos diferidos <sup>(3)</sup> .....	35,86	49,98	(31,71)	18,27	14,53	32,81	29,38	62,19
Registro das despesas de comissão sobre créditos cedidos .....	43,21	60,24	8,26	68,50	39,38	107,88	9,47	117,35
Demonstrações financeiras consolidadas (CVM) .....	(14,92)	242,66	122,42	365,29	72,42	421,16	100,83	464,02

<sup>(1)</sup> As demonstrações financeiras individuais do Banco, pelas regras contábeis da CVM e do Banco Central, apresentam diferenças no patrimônio líquido e no lucro líquido.

<sup>(2)</sup> Ajustes na provisão para crédito de liquidação duvidosa referente aos créditos cedidos sem co-obrigação, devido a mudança do regulamento dos FIDC's (Autopan FIDC e Master Panamericano FIDC). Também inclui os ajustes na provisão para crédito de liquidação duvidosa referente ao FIDC Panamericano Veículos I, constituído sem co-obrigação.

<sup>(3)</sup> Inclui o PIS e o Cofins sobre os lucros não realizados.

Tanto as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, como as demonstrações financeiras individuais do Banco estão anexas ao presente Prospecto no “item 4 – Demonstrações Financeiras”.

Nossas demonstrações financeiras são auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e com as seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados das Operações”.

**INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVOS AOS PERÍODOS DE NOVE MESES ENCERRADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2006 E 2007**

**Informações das Demonstrações de Resultados Consolidados**

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2006	% das Receitas de intermediação financeira	2007	% das Receitas de intermediação financeira	% Variação 2007/2006
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito.....	1.084,97	87,59	1.523,75	87,30	40,44
Resultado de operações de arrendamento mercantil.....	97,74	7,89	119,69	6,86	22,46
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários.....	55,70	4,50	100,36	5,75	80,18
Resultado das operações compulsórias.....	0,31	0,02	1,57	0,09	406,45
Resultado de operação de câmbio.....	0,00	0,00	0,02		
<b>Receitas da intermediação financeira.....</b>	<b>1.238,72</b>	<b>100,00</b>	<b>1.745,39</b>	<b>100,00</b>	<b>40,90</b>
Operações de captação no mercado.....	(327,47)	(26,44)	(325,01)	(18,62)	(0,75)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos.....	(9,77)	(0,79)	(114,01)	(6,53)	1.066,94
Operações de empréstimos e repasses.....	(0,03)	0,00	(0,03)		0
Resultado de operações de câmbio.....	(0,01)	0,00	(0,01)		0
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(281,89)	(22,76)	(285,69)	(16,37)	(1,35)
<b>Despesas da intermediação financeira.....</b>	<b>(619,17)</b>	<b>(49,98)</b>	<b>(724,75)</b>	<b>(41,52)</b>	<b>(17,05)</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira.....</b>	<b>619,55</b>	<b>50,02</b>	<b>1.020,64</b>	<b>58,48</b>	<b>64,74</b>
Receitas de prestação de serviços.....	46,90	3,79	29,57	1,69	(36,95)
Receita de prêmios ganhos de seguro.....	67,36	5,44	69,13	3,96	2,63
Despesas de sinistros retidos.....	(22,22)	(1,79)	(29,62)	(1,70)	(33,30)
Despesas de pessoal.....	(23,76)	(1,92)	(25,28)	(1,45)	6,40
Outras despesas administrativas.....	(568,46)	(45,89)	(776,74)	(44,50)	36,64
Despesas tributárias.....	(54,82)	(4,43)	(66,38)	(3,80)	(21,09)
Outras receitas operacionais.....	111,99	9,04	35,00	2,01	(68,75)
Outras despesas operacionais.....	(39,83)	(3,22)	(57,12)	(3,27)	(43,41)
<b>Outras receitas (despesas) operacionais.....</b>	<b>(482,84)</b>	<b>(38,98)</b>	<b>(821,44)</b>	<b>(47,06)</b>	<b>70,13</b>
<b>Resultado operacional.....</b>	<b>136,71</b>	<b>11,04</b>	<b>199,20</b>	<b>11,42</b>	<b>45,71</b>
<b>Resultado não operacional.....</b>	<b>42,63</b>	<b>(3,44)</b>	<b>(57,89)</b>	<b>(3,32)</b>	<b>35,80</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro.....</b>	<b>94,08</b>	<b>7,59</b>	<b>141,31</b>	<b>8,10</b>	<b>50,20</b>
Imposto de renda corrente.....	(29,78)	(2,40)	(63,02)	(3,61)	(111,62)
Contribuição social corrente.....	(8,30)	(0,67)	(22,81)	(1,31)	(174,82)
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	9,68	0,78	46,72	2,68	382,64
<b>Imposto de renda e contribuição social.....</b>	<b>(28,40)</b>	<b>(2,29)</b>	<b>(39,11)</b>	<b>(2,24)</b>	<b>(37,71)</b>
<b>Participação de acionistas minoritários.....</b>	<b>(2,24)</b>	<b>(0,19)</b>	<b>(1,37)</b>	<b>(0,08)</b>	<b>(38,84)</b>
<b>Lucro líquido do período.....</b>	<b>63,44</b>	<b>5,12</b>	<b>100,83</b>	<b>5,78</b>	<b>58,94</b>

## Informações sobre o Balanço Patrimonial Consolidado

	Em 30 de setembro de				% Variação 2007/2006
	2006	% do Total	2007	% do Total	
	(em R\$ milhares, exceto percentuais)				
<b>Ativos</b>					
Disponibilidades .....	4,86	0,12	2,96	0,05	(39,09)
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	400,24	9,95	566,07	9,52	41,43
Títulos e valores mobiliários e instrumentos					
financeiros derivativos .....	189,10	4,70	75,64	1,27	(60,00)
Relações interfinanceiras .....	19,66	0,49	53,93	0,91	174,32
Relações interdependências .....	0,79	0,02	0,43	0	(45,57)
Operações de crédito .....	1.386,58	34,48	1.986,93	33,38	43,30
Operações de arrendamento mercantil .....	153,50	3,82	179,97	3,02	17,24
Outros créditos .....	314,65	7,82	355,85	5,98	13,10
Outros valores e bens .....	181,06	4,50	212,72	3,57	17,48
<b>Circulante .....</b>	<b>2.650,44</b>	<b>65,90</b>	<b>3.434,50</b>	<b>57,70</b>	<b>29,58</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	11,01	0,27	163,85	2,75	1.388,19
Títulos e valores mobiliários e instrumentos					
financeiros derivativos .....	20,31	0,51	91,03	1,53	348,20
Operações de crédito .....	833,16	20,71	1.628,63	27,36	95,48
Operações de arrendamento mercantil .....	194,37	4,83	275,50	4,63	41,74
Outros créditos .....	65,00	1,62	189,84	3,19	192,06
Outros valores e bens .....	64,10	1,60	132,30	2,22	106,40
<b>Realizável a longo prazo .....</b>	<b>1.187,95</b>	<b>29,54</b>	<b>2.481,15</b>	<b>41,68</b>	<b>108,86</b>
Investimentos .....	143,11	3,55	2,46	0,04	(98,28)
Imobilizado de uso .....	29,29	0,73	26,13	0,44	(10,78)
Diferido .....	11,19	0,28	8,15	0,14	(27,17)
<b>Permanente .....</b>	<b>183,59</b>	<b>4,56</b>	<b>36,74</b>	<b>0,62</b>	<b>(79,99)</b>
<b>Total do ativo .....</b>	<b>4.021,98</b>	<b>100,00</b>	<b>5.952,39</b>	<b>100,00</b>	<b>48,00</b>
<b>Passivos</b>					
Depósitos .....	1.060,07	26,36	1.431,60	24,05	35,05
Captações no mercado aberto .....	7,43	0,18	61,15	1,03	723,01
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	0,00	0,00	5,65	0,09	100,00
Relações interfinanceiras .....	58,61	1,46	256,70	4,31	337,98
Relações interdependências .....	0,39	0,01	1,78	0,03	356,41
Obrigações por empréstimos .....	21,48	0,53	0,00	0,00	(100,00)
Instrumentos financeiros derivativos .....	0,92	0,02	13,01	0,22	1.314,13
Outras obrigações .....	1.122,43	27,91	2.104,50	35,36	87,49
<b>Circulante .....</b>	<b>2.271,33</b>	<b>56,47</b>	<b>3.874,39</b>	<b>65,09</b>	<b>70,58</b>
Depósitos .....	545,94	13,57	571,75	9,61	4,73
Captação no mercado aberto .....	76,46	1,90	74,01	1,24	(3,20)
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	251,17	6,24	429,92	7,22	71,17
Obrigações por empréstimos .....	34,40	0,86	0,00	0,00	(100,00)
Instrumentos financeiros derivativos .....	8,54	0,21	121,12	2,03	1.318,27
Outras obrigações .....	367,05	9,13	415,91	6,99	13,31
<b>Exigível a longo prazo .....</b>	<b>1.283,56</b>	<b>31,91</b>	<b>1.612,71</b>	<b>27,09</b>	<b>25,64</b>
Resultado de Exercícios Futuros .....	7,47	0,19	0,00	0,00	(100,00)
Participação de acionistas minoritários .....	42,15	1,05	1,28	0,02	(96,96)
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social					
Aumento de capital .....	307,67	7,65	307,66	5,17	-
Reserva de reavaliação em controladas .....	5,09	0,13	0,00	0,00	(100,00)
Reserva de lucros .....	8,39	0,21	18,68	0,32	122,65
Ajuste ao valor de mercado – títulos e valores					
mobiliários e derivativo .....	0,00	0,00	(0,01)	0,00	-
Lucros acumulados .....	96,32	2,39	137,68	2,31	42,94
<b>Total .....</b>	<b>417,47</b>	<b>10,38</b>	<b>464,01</b>	<b>7,80</b>	<b>11,15</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido .....</b>	<b>4.021,98</b>	<b>100,00</b>	<b>5.952,39</b>	<b>100,00</b>	<b>48,00</b>

**INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2005 E 2006**

**Informações das Demonstrações de Resultados Consolidados**

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	2004	% das Receitas de intermediação financeira	2005	% das Receitas de intermediação financeira	2006	% das Receitas de intermediação financeira	% Variação 2005/ 2004	% Variação 2006/ 2005
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)							
Operações de crédito.....	909,72	85,32	1.403,93	91,55	1.445,28	87,26	54,33	2,95
Resultado de operações de arrendamento.....	83,32	7,81	100,31	6,54	132,41	8,00	20,39	32,00
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários.....	67,38	6,32	29,01	1,89	77,86	4,70	(56,95)	168,39
Resultado de operações de câmbio....	0,25	0,02	0,18	0,01	-	-	(28,00)	(100,00)
Resultado das aplicações compulsórias.....	5,66	0,53	0,13	0,01	0,59	0,04	(97,70)	353,85
<b>Receitas da intermediação financeira.....</b>	<b>1.066,33</b>	<b>100,00</b>	<b>1.533,56</b>	<b>100,00</b>	<b>1.656,14</b>	<b>100,00</b>	<b>43,82</b>	<b>7,99</b>
Operações de captação no mercado..	(422,96)	(39,67)	(397,72)	(25,93)	(416,44)	(25,15)	(5,97)	4,71
Resultado com instrumentos financeiros derivativos.....	(1,92)	(0,18)	(1,24)	(0,08)	(26,80)	(1,62)	(35,42)	2.061,29
Operações de empréstimos e repasse.....	(0,07)	(0,01)	(0,20)	(0,01)	(0,05)	(0,00)	185,71	(75)
Resultado de operação de câmbio.....	-	-	-	-	(0,02)	(0,00)		(100,00)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa.....	(195,65)	(18,35)	(275,69)	(17,98)	(380,54)	(22,98)	40,91	38,03
<b>Despesas da intermediação financeira.....</b>	<b>(620,60)</b>	<b>(58,21)</b>	<b>(674,85)</b>	<b>(44,00)</b>	<b>(823,85)</b>	<b>(49,75)</b>	<b>8,74</b>	<b>22,08</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira.....</b>	<b>445,73</b>	<b>41,79</b>	<b>858,71</b>	<b>56,00</b>	<b>832,29</b>	<b>50,25</b>	<b>92,65</b>	<b>(3,08)</b>
Receitas de prestação de serviços.....	31,59	2,96	53,83	3,51	64,63	3,90	70,40	20,06
Resultado de equivalência patrimonial.....	(0,02)	(0,00)	-	-	-	-	(100,00)	-
Receitas de patrimônio de seguros....	50,50	4,74	75,06	4,89	90,61	5,47	48,63	20,72
Despesas de sinistros retidos.....	(13,02)	(1,22)	(18,25)	(1,19)	(27,05)	(1,63)	40,17	48,22
Despesas de pessoal.....	(24,13)	(2,26)	(29,57)	(1,93)	(33,90)	(2,05)	22,54	14,64
Outras despesas administrativas.....	(491,49)	(46,09)	(708,35)	(46,19)	(783,14)	(47,29)	44,12	10,56
Despesas tributárias.....	(39,59)	(3,71)	(64,77)	(4,22)	(74,67)	(4,61)	63,60	15,28
Outras receitas operacionais.....	70,34	6,60	121,26	7,91	154,86	9,35	72,39	27,71
Outras despesas operacionais.....	(31,17)	(2,92)	(49,92)	(3,26)	(51,43)	(3,11)	60,15	3,02
<b>Outras receitas (despesas) operacionais.....</b>	<b>(446,99)</b>	<b>(41,90)</b>	<b>(620,71)</b>	<b>(40,48)</b>	<b>(660,09)</b>	<b>(39,97)</b>	<b>38,86</b>	<b>6,34</b>
<b>Resultado operacional.....</b>	<b>(1,26)</b>	<b>(0,11)</b>	<b>238,00</b>	<b>15,52</b>	<b>172,20</b>	<b>10,28</b>	<b>18.988,89</b>	<b>(27,65)</b>
<b>Resultado não operacional.....</b>	<b>(28,25)</b>	<b>(2,65)</b>	<b>(57,14)</b>	<b>(3,73)</b>	<b>(68,56)</b>	<b>(4,14)</b>	<b>102,27</b>	<b>19,99</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro.....</b>	<b>(29,51)</b>	<b>(2,76)</b>	<b>180,86</b>	<b>11,79</b>	<b>103,64</b>	<b>6,26</b>	<b>(712,87)</b>	<b>(42,69)</b>
Provisão para imposto de renda.....	(15,56)	(1,46)	(35,08)	(2,29)	(45,42)	(2,74)	125,44	29,48
Provisão para contribuição social.....	(4,75)	(0,45)	(8,88)	(0,58)	(13,43)	(0,81)	86,95	51,23
Ativo fiscal diferido.....	35,99	3,38	(11,28)	(0,74)	30,41	1,84	(131,35)	(369,58)
<b>Imposto de renda e contribuição social.....</b>	<b>15,68</b>	<b>1,47</b>	<b>(55,24)</b>	<b>(3,60)</b>	<b>(28,44)</b>	<b>(1,73)</b>	<b>(452,23)</b>	<b>(48,52)</b>
Participação minoritária em controlada.....	(1,10)	(0,10)	(3,20)	(0,21)	(2,78)	(0,17)	190,91	(13,13)
<b>Lucro líquido do exercício.....</b>	<b>(14,92)</b>	<b>(1,40)</b>	<b>122,42</b>	<b>7,98</b>	<b>72,42</b>	<b>4,37</b>	<b>(920,51)</b>	<b>(40,84)</b>

## Informações sobre o Balanço Patrimonial Consolidado

Em 31 de dezembro de

	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total	% Variação 2005/ 2004	% Variação 2006/ 2005
	(em R\$ milhares, exceto percentuais)							
<b>Ativos</b>								
Disponibilidades .....	3,12	0,11	2,63	0,08	4,20	0,09	(15,71)	59,70
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	115,49	4,12	117,98	3,72	444,71	9,42	2,16	276,94
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....	52,59	1,88	79,70	2,52	147,23	3,12	51,55	84,73
Relações interfinanceiras .....	33,86	1,21	29,98	0,95	34,99	0,74	(11,46)	16,71
Relações interdependências .....	0,85	0,03	1,53	0,05	0,76	0,02	80,00	(50,33)
Operações de crédito .....	1.206,35	43,08	1.289,62	40,71	1.484,81	31,45	6,90	15,14
Operações de arrendamento mercantil .....	151,01	5,39	189,89	5,99	157,32	3,33	25,75	(17,15)
Outros créditos .....	178,58	6,39	377,27	11,91	437,06	9,26	111,27	(15,84)
Outros valores e bens .....	114,82	4,10	127,34	4,01	182,29	3,86	10,90	43,15
<b>Circulante .....</b>	<b>1.856,67</b>	<b>66,30</b>	<b>2.215,94</b>	<b>69,96</b>	<b>2.893,37</b>	<b>61,29</b>	<b>19,35</b>	<b>30,57</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	-	-	0,66	0,02	3,77	0,08	100,00	467,92
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....	26,70	0,95	1,64	0,05	84,62	1,79	(93,86)	5.059,76
Operações de crédito .....	606,29	21,66	572,11	18,07	1096,99	23,24	(5,64)	91,74
Operações de arrendamento mercantil .....	107,09	3,82	111,30	3,51	216,30	4,58	3,93	94,34
Outros créditos .....	102,76	3,67	95,07	3,00	129,12	2,73	(7,49)	35,82
Outros valores e bens .....	27,81	0,99	40,60	1,28	80,66	1,71	45,99	98,67
<b>Realizável a longo prazo .....</b>	<b>870,66</b>	<b>31,09</b>	<b>821,34</b>	<b>25,93</b>	<b>1.611,46</b>	<b>34,13</b>	<b>(5,66)</b>	<b>96,19</b>
Investimentos .....	34,20	1,22	90,66	2,86	58,59	1,24	165,09	(35,37)
Imobilizado de uso .....	27,19	0,97	29,49	0,93	146,93	3,11	8,46	398,24
Diferido .....	11,53	0,41	10,18	0,32	10,79	0,23	(11,71)	5,99
<b>Permanente .....</b>	<b>72,92</b>	<b>2,60</b>	<b>130,33</b>	<b>4,11</b>	<b>216,31</b>	<b>4,58</b>	<b>78,73</b>	<b>65,97</b>
<b>Total do ativo .....</b>	<b>2.800,24</b>	<b>100,00</b>	<b>3.167,66</b>	<b>100,00</b>	<b>4.721,14</b>	<b>100,00</b>	<b>13,12</b>	<b>49,04</b>
<b>Passivos</b>								
Depósitos .....	983,36	35,12	950,16	30,00	1.088,97	23,07	(3,38)	14,61
Captações no mercado aberto .....	48,64	1,74	64,45	2,03	87,70	1,86	32,50	36,07
Recursos de debêntures .....	147,68	5,27	-	-	-	-	(100,00)	-
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	-	-	-	-	3,88	0,08	-	100,00
Relações interfinanceiras .....	49,48	1,77	21,19	0,67	92,02	1,95	(57,17)	334,26
Relações interdependências .....	-	-	-	-	0,52	0,01	-	100
Obrigações por empréstimos .....	1,57	0,06	7,37	0,23	38,74	0,82	369,43	425,64
Instrumentos financeiros derivativos .....	0,09	0,00	0,06	0,00	2,60	0,06	(33,33)	4.233,33
Outras obrigações .....	849,18	30,33	949,37	29,97	1.592,81	33,74	11,80	67,78
<b>Circulante .....</b>	<b>2.080,00</b>	<b>74,29</b>	<b>1.992,60</b>	<b>62,90</b>	<b>2.907,24</b>	<b>61,58</b>	<b>(4,20)</b>	<b>45,90</b>
Depósitos .....	435,17	15,54	605,12	19,10	511,75	10,83	39,05	(15,43)
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	-	-	-	-	262,27	5,56	-	100,00
Obrigações por empréstimos .....	-	-	-	-	38,27	0,81	-	100,00
Instrumentos financeiros derivativos .....	-	-	-	-	23,90	0,51	-	100,00
Outras obrigações .....	31,23	1,12	147,64	4,66	502,17	10,64	372,75	240,13
<b>Exigível a longo prazo .....</b>	<b>466,40</b>	<b>16,66</b>	<b>752,76</b>	<b>23,76</b>	<b>1.338,36</b>	<b>28,35</b>	<b>61,40</b>	<b>77,79</b>
<b>Resultado do exercício futuros .....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13,65</b>	<b>0,43</b>	<b>6,19</b>	<b>0,13</b>	<b>100</b>	<b>(54,65)</b>
<b>Participação de acionistas minoritários .....</b>	<b>11,18</b>	<b>0,40</b>	<b>43,35</b>	<b>1,37</b>	<b>48,20</b>	<b>1,02</b>	<b>287,75</b>	<b>11,19</b>
<b>Patrimônio líquido</b>								
Capital social .....	251,78	8,99	307,67	9,71	307,67	6,51	22,20	-
Reserva de capital .....	7,56	0,27	-	-	-	-	(100,00)	-
Reserva de reavaliação em controladas .....	-	-	5,22	0,16	5,08	0,11	100,00	(2,68)
Reserva de lucros .....	5,85	0,21	6,53	0,21	11,30	0,24	11,62	73,05
Ajuste ao valor de mercado – títulos e valores mobiliários e derivativos .....	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Lucros(prejuízo) acumulados .....	-22,53	(0,80)	45,88	1,45	97,10	2,06	(303,64)	111,64
<b>Total .....</b>	<b>242,66</b>	<b>8,67</b>	<b>365,30</b>	<b>11,53</b>	<b>421,15</b>	<b>8,92</b>	<b>50,54</b>	<b>15,29</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido .....</b>	<b>2.800,24</b>	<b>100,00</b>	<b>3.167,66</b>	<b>100,00</b>	<b>4.721,14</b>	<b>100,00</b>	<b>13,12</b>	<b>49,04</b>

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### COMPOSIÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

<b>Espécie e classe</b>	<b>Subscrito/Integralizado Quantidade</b>
Ordinárias.....	142.792.800
Preferenciais <sup>(1)</sup> .....	106.502.400
<b>Total.....</b>	<b>249.295.200</b>

<sup>(1)</sup> Igual ou inferior a 50% do total das ações emitidas pelo Banco, em cumprimento ao artigo 15, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

<b>Espécie e classe</b>	<b>Subscrito/Integralizado Quantidade</b>
Ordinárias.....	142.792.800
Preferenciais <sup>(1)</sup> .....	116.215.200
<b>Total.....</b>	<b>259.008.000</b>

<sup>(1)</sup> Igual ou inferior a 50% do total das ações emitidas pelo Banco, em cumprimento ao artigo 15, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

O quadro abaixo indica a quantidade de Ações detidas pelos principais acionistas do Banco e nossos Administradores, na data deste Prospecto, antes e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

<b>Acionistas</b>	<b>Antes da Oferta</b>			<b>Após a Oferta</b>		
	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>Ações Preferenciais</b>	<b>Capital Total (%)</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>Ações Preferenciais</b>	<b>Capital Total (%)</b>
BF Utilidades Domésticas Ltda. ....	70.999.040	0	39,2%	70.999.040	0	28,5%
Silvio Santos Participações Ltda....	21.734.233	38.512.800	33,2%	21.734.233	38.512.800	24,2%
Liderança Capitalização S.A. ....	49.884.800	0	27,5%	49.884.800	0	20,0%
Outros.....	174.720	0	0,1%	174.720	0	0,1%
Administradores.....	7	0	0,0%	7	0	0,0%
Mercado.....	0	0	0,0%	0	67.989.600	27,3%
<b>Total.....</b>	<b>142.792.800</b>	<b>38.512.800</b>	<b>100,0%</b>	<b>142.792.800</b>	<b>106.502.400</b>	<b>100,0%</b>

## Informações sobre a oferta

O quadro abaixo indica a quantidade de Ações detidas pelos principais acionistas do Banco e nossos Administradores, na data deste Prospecto, antes e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares:

Acionistas	Antes da Oferta			Após a Oferta		
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Capital Total (%)	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Capital Total (%)
BF Utilidades Domésticas Ltda.....	70.999.040	0	39,2%	70.999.040	0	27,4%
Silvio Santos Participações Ltda....	21.734.233	38.512.800	33,2%	21.734.233	38.512.800	23,3%
Liderança Capitalização S.A. ....	49.884.800	0	27,5%	49.884.800	0	19,3%
Outros .....	174.720	0	0,1%	174.720	0	0,1%
Administradores .....	7	0	0,0%	7	7	0,0%
Mercado .....	0	0	0,0%	0	77.702.400	30,0%
<b>Total .....</b>	<b>142.792.800</b>	<b>38.512.800</b>	<b>100,0%</b>	<b>142.792.800</b>	<b>116.215.200</b>	<b>100,0%</b>

## DESCRIÇÃO DA OFERTA

A Oferta compreenderá, inicialmente, a distribuição pública primária de 67.989.600 novas Ações a serem emitidas pelo Banco (a “Oferta”), a qual será coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. (o “Coordenador Líder”), pelo Banco Itaú BBA S.A (“Itaú BBA”) e pelo Banco Bradesco BBI S.A. (“BBI” e, conjuntamente com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, “Coordenadores”), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratados pelos Coordenadores (“Coordenadores Contratados”) e de sociedades autorizadas a operar na BOVESPA, (“Corretoras Consorciadas”, e, conjuntamente com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, as “Instituições Participantes da Oferta”). Os Coordenadores realizarão a Oferta no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com a prestação de garantia firme de subscrição, nos termos do Contrato de Colocação celebrado entre o Banco, o Acionista Controlador, BF Utilidades Domésticas, Liderança Capitalização, os Coordenadores e a CBLC, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados (“Investidores Institucionais Qualificados”), conforme definidos na *Rule 144A* editada pela SEC, em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, (ii) nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), para *non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S*, no âmbito do *Securities Act*, editado pela SEC (“Investidores Estrangeiros” e, em conjunto com os Investidores Institucionais Qualificados, “Investidores Institucionais Estrangeiros”), desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei n.º. 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, da Resolução do CMN n.º. 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução n.º. 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Para tanto, UBS Securities LLC, Itaú Securities Inc. e Bradesco Securities Inc. (“Agentes de Colocação Internacional”) realizarão, exclusivamente no exterior, esforços de colocação das Ações a Investidores Institucionais Estrangeiros, em conformidade com o Contrato de Distribuição Internacional (“Placement Facilitation Agreement”), celebrado entre o Banco e os Agentes de Colocação Internacional. Nenhuma oferta de Ações nos Estados Unidos ou outro país que não o Brasil está sendo ou será realizada com base no Prospecto Definitivo. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional a Investidores Institucionais Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas, pagas e liquidadas no Brasil pelos Coordenadores.

## Informações sobre a oferta

---

O montante de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 9.712.800 Ações de emissão do Banco, equivalente a até 14,29% do total das Ações inicialmente ofertadas (as “Ações Suplementares”), conforme opção para subscrição/distribuição de tais Ações Suplementares outorgada pelo Banco ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24, *caput*, da Instrução CVM 400. A Opção de Ações Suplementares, que poderá ser exercida exclusivamente pelo Coordenador Líder no prazo de até 30 (trinta) dias contados do segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, após notificação ao Itaú BBA e ao BBI e desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores (a “Opção de Ações Suplementares”).

Na emissão de novas Ações pelo Banco, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.

### **HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL E POSSIBILIDADE DE LIQUIDAÇÃO DA OFERTA COM UNITS**

O aumento de capital referente à Oferta está sujeito à Homologação pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para a sua concessão, porém somente ocorrerá na medida em que, pelo menos, 50% do valor do aumento de capital seja integralizado e todos os documentos e informações requeridos pelo Banco Central sejam apresentados. Caso a Homologação não se dê em tempo hábil a permitir a liquidação da Oferta por meio da entrega de Ações, os investidores receberão Units, compostas por uma ação preferencial, e sete Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação da Oferta. O preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. O preço por ação preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de *Bookbuilding* e o Preço por Recibo de Subscrição será também idêntico ao Preço por Ação, estabelecido no Procedimento de *Bookbuilding*.

As ações preferenciais que compõem as Units serão emprestadas pelo Acionista Controlador ao Coordenador Líder, e decorrem de conversão de ações ordinárias, conforme deliberado em assembléia geral extraordinária realizada em 18 de outubro de 2007. Os Recibos de Subscrição que compõem as Units serão decorrentes do aumento de capital do Banco referente à Oferta, sendo que cada Recibo de Subscrição confere ao seu titular o direito ao recebimento de uma ação preferencial após a Homologação.

Os Recibos de Subscrição terão os seguintes direitos: (i) de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, tal como será estabelecido no Contrato de Colocação; e (ii) de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado. Para maiores informações acerca das características e riscos inerentes aos Recibos de Subscrição, vide, ainda, as seções “Sumário da Oferta” e “Fatores de Risco – Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações. No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida”.

## Informações sobre a oferta

As Units refletirão as características das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas antes da Homologação. Por outro lado, as Units serão necessariamente desmembradas, uma vez obtida a Homologação, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de oito ações preferenciais por Unit. Após obtida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

Em vista da possibilidade de colocação de Units no lugar de Ações, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão considerar referência às Units, sempre que o contexto assim requerer. Para maiores informações acerca das características e riscos inerentes às Units, vide ainda as seções “Informações sobre a Oferta” e “Fatores de Risco – Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações. No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida.”

### QUANTIDADE, VALOR, CLASSE E ESPÉCIE DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Na hipótese de não haver subscrição de Ações Suplementares:

Oferta	Quantidade	Preço por Ação (R\$)	Comissões e Despesas (R\$) <sup>(1)</sup>	Recursos Líquidos (R\$) <sup>(1)</sup>
Oferta .....	67.989.600	10,00	17.580.790,00	662.315.210,00
<b>Total.....</b>	<b>67.989.600</b>	<b>10,00</b>	<b>17.580.790,00</b>	<b>662.315.210,00</b>

<sup>(1)</sup> Exclui comissão de incentivo de 2,0% em relação à Oferta.

Na hipótese de haver subscrição da totalidade de Ações Suplementares:

Oferta	Quantidade	Preço por Ação (R\$)	Comissões e Despesas (R\$) <sup>(1)</sup>	Recursos Líquidos (R\$) <sup>(1)</sup>
Oferta .....	77.702.400	10,00	19.523.350,00	757.500.650,00
<b>Total.....</b>	<b>77.702.400</b>	<b>10,00</b>	<b>19.523.350,00</b>	<b>757.500.650,00</b>

<sup>(1)</sup> Exclui comissão de incentivo de 2,0% em relação à Oferta.

### DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DOS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA

#### *Direitos, Vantagens e Restrições das Ações*

As Ações, assim como as demais ações preferenciais de emissão do Banco, não conferem direito a voto aos seus titulares, exceto em algumas matérias específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações. São asseguradas às Ações, além do direito à participação integral em distribuições de dividendos e pagamentos de juros sobre capital próprio a partir da data de subscrição, as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso do capital social; (ii) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas aos acionista controladores, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do nosso Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); e (iii) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser realizada pelo Acionista Controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Nível 1, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão do Banco, seus administradores e/ou acionistas controladores.

## **Informações sobre a oferta**

---

### ***Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição.***

Os Recibos de Subscrição terão os seguintes direitos: (i) de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, tal como estabelecido no Contrato de Colocação; e (ii) de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta pelo BACEN na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado. Para maiores informações acerca das características e riscos inerentes aos Recibos de Subscrição, vide ainda as seções “Sumário da Oferta” e “Fatores de Risco – *Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações. No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*”.

Os acionistas do Banco (Acionista Controlador, BF Utilidades e Liderança Capitalização) não deverão aprovar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio até que a Homologação ocorra e os investidores tenham Ações e possam participar de tais distribuições, conforme estabelecido no Contrato de Colocação.

### ***Direitos, Vantagens e Restrições das Units.***

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão necessariamente desmembradas, uma vez obtida a Homologação, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de oito ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento. Para maiores informações acerca das características e riscos inerentes às Units, vide ainda as seções “Informações sobre a Oferta” e “Fatores de Risco – *Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações. No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida*”.

## **ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA BOVESPA**

Anteriormente à presente Oferta, nossas ações não eram negociadas em Bolsa de Valores. Em 3 de outubro de 2007, celebramos Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, cuja eficácia somente terá início na data da publicação do Anúncio de Início. As Ações serão listadas no segmento do Nível 1 da BOVESPA, onde serão negociadas sob o código BPNM 4 (ou sendo o caso, Units, sob o código BPNM11), no segundo dia útil imediatamente posterior à publicação do Anúncio de Início.

## **MIGRAÇÃO PARA O NÍVEL 2**

O Banco pretende, no futuro, celebrar o Contrato de Participação no Nível 2 e ter suas ações listadas no segmento de listagem Nível 2 da BOVESPA, o qual impõe obrigações e práticas de governança corporativa adicionais em relação àquelas exigidas pelo Nível 1. Não há como garantir que referida listagem no Nível 2 será concedida, nem que as autorizações governamentais necessárias para tanto serão obtidas. Quando solicitarmos adesão ao Nível 2, nosso Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA.

## **Informações sobre a oferta**

---

### **ADOÇÃO DE CERTAS REGRAS DO NÍVEL 2**

Adotamos em nosso Estatuto Social, voluntariamente, embora não tenha sido analisado pela BOVESPA, as seguintes regras estabelecidas para companhias com ações listadas no Nível 2: (i) dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% são Conselheiros Independentes; (ii) a obrigação de realizar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos acionistas controladores quando da alienação de controle do Banco; e (iv) necessária submissão do Banco, seus acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA, para fins de resolução de conflitos que possam surgir, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM, além daquelas constantes do regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 1.

### **PÚBLICO ALVO DA OFERTA**

Os Coordenadores, em conjunto com as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que aderirem ao Contrato de Colocação por meio da celebração de Termos de Adesão ao Contrato de Colocação com os Coordenadores (“Coordenadores Contratados”), realizarão a distribuição das Ações, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo (“Oferta de Varejo”) e a oferta institucional (“Oferta Institucional”), observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA – Nível 1 (“Nível 1”), segmento de listagem de ações na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP (“BOVESPA”).

A Oferta de Varejo será realizada a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme abaixo definido), e clubes de investimento registrados na BOVESPA, em ambos os casos, que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à aquisição de Ações (“Pedido de Reserva”), observado, para tais investidores, o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (“Investidores Não-Institucionais”). Além dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, poderão ainda realizar a distribuição das Ações exclusivamente na Oferta de Varejo as sociedades corretoras autorizadas a operar na BOVESPA que aderirem ao Contrato de Colocação por meio da celebração de Termo de Adesão ao Contrato de Colocação com os Coordenadores (“Corretoras Consorciadas” e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, as “Instituições Participantes da Oferta”).

A Oferta Institucional será realizada a pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que coloquem ordens específicas referentes a valores de investimento que excedam o limite máximo estabelecido para Investidores Não-Institucionais, além de fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 e Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Lei 4.131 e da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 (“Investidores Institucionais”).

### **PROCEDIMENTO DA OFERTA**

Os Coordenadores, com a expressa anuência do Banco, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores e do Banco, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco dos investidores, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

## Informações sobre a oferta

---

### Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações objeto da Oferta, excluindo as Ações Suplementares, será destinado prioritariamente à colocação pública a Investidores Não-Institucionais, nas condições a seguir expostas:

- (a) os Investidores Não-Institucionais interessados (inclusive Pessoas Vinculadas) devem ter realizado reserva de Ações junto a uma única Instituição Participante da Oferta mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, celebrado em caráter irrevogável e irreatável, exceto pelo disposto nos itens (h) a (l) abaixo, no período compreendido entre 6 e 12 de novembro de 2007, inclusive (“Período de Reserva”), observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, sem a necessidade de depósito prévio do valor do investimento pretendido. O Investidor Não-Institucional que seja (i) controlador ou administrador do Banco; (ii) controlador ou administrador das Instituições Participantes da Oferta; (iii) outra pessoa vinculada à Oferta; ou (iv) cônjuge ou companheiro das pessoas referidas nos itens “i” “ii” e “iii”, bem como seu ascendente, descendente e colateral até o segundo grau (“Pessoas Vinculadas”) deve ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada. Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações, excluídas as Ações Suplementares, não será permitida a colocação junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, cancelando-se os respectivos Pedidos de Reserva;
- (b) cada Investidor Não-Institucional pôde estipular no respectivo Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não-Institucional tenha optado por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado pelo investidor, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (c) a quantidade de Ações adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não-Institucionais serão informados a cada Investidor Não-Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;
- (d) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima na Instituição Participante da Oferta com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta na qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (e) na Data de Liquidação, após verificação de que o Banco efetuou o depósito das Ações objeto da Oferta no serviço de custódia da CBLC e confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Ações na conta de liquidação da CBLC, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta na qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (h) a (l) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (g). Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações. Como a Oferta pode ser liquidada em Units, e caso a relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de oito, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente imediatamente inferior que seja múltiplo de oito;

## Informações sobre a oferta

---

- (f) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior ao montante de 10% (dez por cento) das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas, e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais;
- (g) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior ao montante de 10% (dez por cento) das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais. O critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações objeto da Oferta de Varejo, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até que se esgote a quantidade de Ações destinadas prioritariamente à colocação junto aos Investidores Não-Institucionais. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores, de comum acordo com o Banco, a quantidade de Ações destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, observado o limite máximo de 20% das Ações objeto da Oferta, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de rateio previsto neste item (g);
- (h) no caso de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, ou a sua decisão de investimento, o investidor poderá, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º da Instrução CVM 400, desistir do seu Pedido de Reserva no prazo de cinco dias úteis, contado da data da publicação do comunicado ao mercado ou Anúncio de Início informando a divergência relevante ocorrida. Tal desistência deverá ser comunicada à Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo Pedido de Reserva pelo Investidor Não-Institucional, por escrito, até as 16:00 horas do quinto dia útil imediatamente posterior à data da publicação do comunicado ao mercado ou Anúncio de Início informando a divergência ocorrida, presumida a manutenção do Pedido de Reserva em caso de silêncio;
- (i) o Investidor Não-Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva no caso de suspensão ou modificação da Oferta, previstos nos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, respectivamente, no prazo de cinco dias úteis contados data da publicação do comunicado ao mercado informando a suspensão ou modificação da Oferta. Tal desistência deverá ser comunicada à Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo Pedido de Reserva pelo Investidor Não-Institucional, por escrito, até às 16h00 do quinto dia útil imediatamente posterior à data da publicação do comunicado ao mercado informando a suspensão ou modificação da Oferta, presumida a manutenção do Pedido de Reserva em caso de silêncio;
- (j) em caso de cancelamento ou revogação da Oferta, previstos nos artigos 19 e 25 da Instrução CVM 400, respectivamente, tal fato será divulgado por meio da publicação de um comunicado ao mercado. Todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta comunicará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, o cancelamento da Oferta;
- (k) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de rescisão do Contrato de Colocação todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva;

## Informações sobre a oferta

---

- (l) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer um dos Coordenadores Contratados ou das Corretoras Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado ou Corretora Consorciadas deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. O Coordenador Contratado ou a Corretora Consorciada a que se refere este item (l) deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva; e
- (m) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos dos itens (h) e (i) acima ou tenha seu Pedido de Reserva cancelado nos termos dos itens (j), (k) e (l) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira (“CPMF”), no prazo de cinco dias úteis contados, respectivamente, a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou do Pedido de Reserva.

Os Investidores Não-Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderam aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nela aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores Não-Institucionais que verificassem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigia a manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida nela, para fins de garantia do Pedido de Reserva efetuado.

### **Oferta Institucional**

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos do item acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, exceto para pessoas físicas e determinadas pessoas jurídicas, além de clubes de investimento, cujos valores de investimento devem exceder o montante de R\$300.000,00 a fim de que sejam consideradas Investidores Institucionais.

Nos termos da regulamentação em vigor, no caso de não ser verificado em excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações inicialmente ofertada, poderão ser aceitos lances de Pessoas Vinculadas que sejam Investidores Institucionais no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao máximo de 10% da Oferta, podendo impactar a formação de preço ou a liquidez das Ações no mercado secundário. Subscrições realizadas em decorrência de contratos de *total return swap* não serão consideradas subscrições por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos e condições descritas acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Banco e dos Coordenadores, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada, de acordo com os procedimentos aqui previstos. Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o preço de cada de Unit será equivalente à soma de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units.

## Informações sobre a oferta

Os Investidores Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações objeto da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição das Ações. Os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão realizar a aquisição e integralização das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 2.689, e demais regulamentos aplicáveis.

A Lei nº. 11.312, de 27 de junho de 2006, reduziu para zero a alíquota da CPMF incidente sobre os lançamentos a débito em conta corrente de depósito para liquidação financeira de operações de aquisição de ações em oferta pública. Na hipótese de a referida Lei ser revogada ou por qualquer outra razão a alíquota da CPMF vir a ser elevada antes da data de liquidação financeira da Oferta, e cumulativamente ocorrer a não conclusão da Oferta, a rescisão do Contrato de Colocação, ou a desistência dos Pedidos de Reserva, os valores depositados ou pagos serão devolvidos sem reembolso da quantia relativa à CPMF.

### PRAZOS

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início (o “Prazo de Distribuição”).

A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no terceiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início (“Data de Liquidação”), exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até três dias úteis contados a partir da data de exercício da Opção de Ações Suplementares.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

### CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Evento	Data prevista <sup>(1)</sup>
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras Consorciadas). Disponibilização do Prospecto Preliminar. Início das apresentações de <i>Roadshow</i> . Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	29/10/07
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras Consorciadas). Início do Período de Reserva (inclusive para Pessoas Vinculadas).	06/11/07
3.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não-Institucionais (inclusive para Pessoas Vinculadas).	12/11/07
4.	Encerramento das Apresentações de <i>Roadshow</i> . Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Colocação, do <i>Placement Facilitation Agreement</i> e de outros contratos relacionados à Oferta.	13/11/07
5.	Concessão dos Registros da Oferta. Publicação do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	14/11/07
6.	Início da Negociação das Ações ou Units <sup>(2)</sup> na BOVESPA. Início do Prazo para Exercício da Opção de Ações Suplementares.	19/11/07
7.	Data de Liquidação.	21/11/07
8.	Fim do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares.	19/12/07
9.	Data Limite para Liquidação das Ações Suplementares.	24/12/07
10.	Data Limite para Publicação do Anúncio de Encerramento.	26/12/07

<sup>(1)</sup> Essas datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos, a critério dos Coordenadores e do Banco.

<sup>(2)</sup> Caso a homologação pelo BACEN não ocorra em tempo hábil, será publicado um comunicado ao mercado informando aos investidores que a negociação e liquidação será feita em Units.

## Informações sobre a oferta

---

### CONTRATO DE COLOCAÇÃO

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores, após a concessão do registro de distribuição pública primária pela CVM, distribuirão as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de subscrição, individual e não solidária.

O Banco também celebrou com os Agentes de Colocação Internacional o Contrato de Distribuição Internacional ("*Placement Facilitation Agreement*"), segundo o qual os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de venda de Ações no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, Banco Central e CVM, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambos no âmbito do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos.

O Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que as obrigações dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional estão sujeitas a determinadas condições, tais como (i) a entrega de opiniões legais por seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura de contratos de *Lock-up* pelo Banco, pelo Acionista Controlador, pela BF Utilidades Domésticas, pela Liderança Capitalização e pelos Administradores do Banco; e (iii) a emissão de certos documentos pelos auditores independentes do Banco relativa às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras do Banco contidas neste Prospecto.

De acordo com o Contrato de Colocação, obrigamo-nos a indenizar os Coordenadores por qualquer perda, dano, despesa, responsabilidade ou demanda que, conjunta ou individualmente, qualquer um dos Coordenadores possa incorrer no âmbito da Oferta ou sob as leis do Brasil ou de outras jurisdições, em decorrência de (i) qualquer declaração inverídica ou alegada declaração inverídica de fato relevante constante do Prospecto Preliminar ou do Prospecto Definitivo; ou (ii) qualquer omissão ou alegação de omissão de declarar um fato relevante que deveria ter sido incluído no Prospecto Preliminar ou no Prospecto Definitivo ou necessário para fazer com que as declarações contidas no Prospecto Preliminar ou no Prospecto Definitivo, nas circunstâncias em que foram feitas, não fossem enganosas, exceto na medida em que a perda, dano, despesa, responsabilidade ou demanda for oriunda, decorrente ou baseada em uma declaração inverídica ou alegada declaração inverídica de fato relevante constante de informações fornecidas por escrito ao Banco pelo respectivo Coordenador, ou por sua conta e ordem, especificamente para uso no Prospecto Preliminar ou no Prospecto Definitivo.

De acordo com o *Placement Facilitation Agreement*, obrigamo-nos a indenizar os Agentes de Colocação Internacional por qualquer perda, dano, despesa, responsabilidade ou demanda que, conjunta ou individualmente, qualquer um dos Agentes de Colocação Internacional possa incorrer no âmbito da Oferta ou sob as leis do Brasil ou de outras jurisdições, em decorrência de (i) qualquer declaração inverídica ou alegada declaração inverídica de fato relevante constante do *Preliminary Offering Memorandum* ou do *Final Offering Memorandum*; ou (ii) qualquer omissão ou alegação de omissão de declarar um fato relevante que deveria ter sido incluído no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Final Offering Memorandum* ou necessário para fazer com que as declarações contidas no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Final Offering Memorandum*, nas circunstâncias em que foram feitas, não fossem enganosas, exceto na medida em que a perda, dano, despesa, responsabilidade ou demanda for oriunda, decorrente ou baseada em uma declaração inverídica ou alegada declaração inverídica de fato relevante constante de informações fornecidas por escrito ao Banco pelo respectivo Agente de Colocação Internacional, ou por sua conta e ordem, especificamente para uso no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Final Offering Memorandum*. Adicionalmente, o *Placement Facilitation Agreement* prevê declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, que, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Cópia do Contrato de Colocação poderá ser obtida na sede do Banco e com os Coordenadores e na CVM, nos endereços indicados no item “Informações Complementares” abaixo, a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

## **Informações sobre a oferta**

---

### **INFORMAÇÕES SOBRE A GARANTIA FIRME DE SUBSCRIÇÃO**

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores, após a concessão do registro de distribuição pública primária pela CVM, distribuirão as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de subscrição, conforme abaixo descrita. A garantia firme de subscrição é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Colocação.

Após a assinatura do Contrato de Colocação, de forma a possibilitar a liquidação da Oferta em Ações, os Coordenadores se obrigarão, nos termos dos artigos 15, I, b e 19, parágrafo 2º, IV da Lei do Mercado de Capitais, a subscrever na proporção de 1/3 (um terço) para cada, a totalidade das Ações da Oferta, pelo Preço por Ação a constar do Prospecto Definitivo, no primeiro dia do Período de Colocação, devendo integralizá-las no mesmo dia, em recursos imediatamente disponíveis.

### **EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**

Uma quantidade de 9.712.800 ações preferenciais foi emprestada pelo Acionista Controlador ao Coordenador Líder, ações estas que decorrem de conversão de ações ordinárias, conforme deliberado em assembléia geral extraordinária realizada em 18 de outubro de 2007. Nos termos do contrato de empréstimo, que está disponível para consulta ou obtenção de cópia na sede social do Banco, o Coordenador Líder deve devolver ao Acionista Controlador ações preferenciais, Units ou Recibos de Subscrição, indistintamente. O empréstimo de ações ao Coordenador Líder tem o único propósito de evitar que a liquidez e a cotação dos valores mobiliários do Banco sejam afetadas, de forma a facilitar as atividades de estabilização de preços das Units pelo agente estabilizador, UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme previstas neste Prospecto.

Caso a Homologação do Banco Central não seja concedida em tempo hábil, a liquidação da Oferta ocorrerá mediante a entrega de Units, as quais serão compostas por uma ação preferencial, objeto do empréstimo acima referido, e sete Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que os investidores receberiam na alocação da Oferta.

Apesar das Units inicialmente conterem ações preferenciais objeto de empréstimo, do valor recebido pela colocação das Units, a parte proporcional ao valor da ação preferencial, ou seja, 1/8, será repassada ao agente estabilizador para uso em procedimento de estabilização, de forma que não haverá recebimento pelos acionistas de qualquer recurso proveniente da distribuição das Units. Desta forma, em qualquer hipótese, ao término do período de distribuição da Oferta (havendo ou não o exercício da Opção de Ações Suplementares), o Banco receberá os recursos provenientes do aumento de capital representado pelo número de Ações emitidas, inicialmente na forma de Recibos de Subscrição, multiplicado pelo Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de *Bookbuilding*.

### **ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES**

O Coordenador Líder, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 dias a contar do início da negociação das Ações, inclusive, por meio de operações de compra e venda de ações preferenciais de emissão do Banco, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400. Não haverá estabilização para Recibos de Subscrição. Porém, caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, a estabilização, se houver, será realizada através de operações de compra e venda de Units.

## **Informações sobre a oferta**

---

Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida na sede social do Banco, com os Coordenadores da Oferta e na CVM, nos endereços indicados no item “Informações Complementares” abaixo, a partir da data da publicação do Anúncio de Início.

### **PREÇO DE DISTRIBUIÇÃO POR AÇÃO**

O preço de emissão por Ação objeto da Oferta (o “Preço por Ação”) foi fixado após a efetivação dos Pedidos de Reserva e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado junto a Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional (o “Procedimento de Bookbuilding”), em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros.

A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação é devidamente justificada, tendo em vista que tal preço não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros apresentarão suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta.

No contexto da Oferta o Preço por Ação foi fixado em R\$10,00. O Preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. O preço por ação preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de *Bookbuilding* e o preço por Recibo de Subscrição será também idêntico ao Preço por Ação, estabelecido no Procedimento de *Bookbuilding*.

### **QUANTIDADE DE AÇÕES OFERTADAS**

Serão ofertadas, inicialmente, 67.989.600 Ações no âmbito da Oferta, todas a serem emitidas pelo Banco, sem considerar as Ações Suplementares, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Após a Oferta, considerando-se as Ações Suplementares, as ações preferenciais não ultrapassarão 50,0% do total das ações de emissão da Companhia, em cumprimento ao Artigo 15, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.

### **ESPÉCIE DE AÇÕES OFERTADAS**

Serão ofertadas somente ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito a voto de emissão do Banco.

### **MONTANTE DA OFERTA**

O montante da Oferta, observado o Preço por Ação, é de R\$679.896.000,00, sem considerar as Ações Suplementares.

### **APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS**

A Oferta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 26 de outubro de 2007. O Preço por Ação foi aprovado em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 13 de novembro de 2007, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

## Informações sobre a oferta

---

### RESERVA DE CAPITAL

A totalidade dos recursos da Oferta será destinada à conta de capital social, não havendo recursos destinados à conta de reserva de capital.

### CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

Os custos de distribuição da Oferta serão arcados pelo Banco.

Abaixo segue descrição dos custos estimados da distribuição:

Comissões e Despesas	Valor (R\$) <sup>(1)</sup>	Relação ao Valor Total da Oferta <sup>(1)</sup> (%)
Comissão de Coordenação .....	2.719.584,00	0,40
Comissão de Colocação.....	8.158.752,00	1,20
Comissão de Garantia Firme de Subscrição .....	2.719.584,00	0,40
<b>Total de Comissões</b> <sup>(2)</sup> .....	<b>13.597.920,00</b>	<b>2,00</b>
Taxa de Registro e Listagem da Oferta.....	82.870,00	0,01
Despesas com advogados <sup>(3)</sup> .....	2.000.000,00	0,29
Despesas com publicidade da Oferta <sup>(3)</sup> .....	500.000,00	0,07
Despesas com auditoria externa <sup>(3)</sup> .....	400.000,00	0,06
Outras <sup>(4)</sup> .....	1.000.000,00	0,15
<b>Total de Despesas</b> .....	<b>3.982.870,00</b>	<b>0,59</b>
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	<b>17.580.790,00</b>	<b>3,16</b>

<sup>(1)</sup> Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

<sup>(2)</sup> Exclui comissão de incentivo de 2,0% em relação à Oferta.

<sup>(3)</sup> Despesas estimadas.

<sup>(4)</sup> Inclui despesas relativas ao esforço de venda da oferta, incluindo a produção de materiais para as apresentações para potenciais investidores, despesas de quaisquer consultores engajados nas apresentações para potenciais investidores, viagens, hospedagem e outras despesas incorridas pelos executivos do Banco e dos Coordenadores relativas à Oferta.

### RESTRICÇÕES À NEGOCIAÇÃO

O Acordo de Não Disposição (*lock up*) firmado por nós, nosso Acionista Controlador, pela BF Utilidades Domésticas, pela Liderança Capitalização e pelos nossos Administradores com os Coordenadores, obriga-nos a não alienar ações de nossa emissão e titularidade e derivativos lastreados nas ações de nossa emissão, por um período de 180 dias após a publicação do Anúncio de Início. Uma quantidade correspondente a 15,88% das ações preferenciais do Banco, detidas pelo Acionista Controlador, foi alienada fiduciariamente em favor de certos credores titulares de cédulas de crédito bancário (“CCB”) emitidas pelo Acionista Controlador. No caso de inadimplemento das obrigações garantidas por nossas ações, conforme previsto nos documentos relacionados às CCBs e à alienação fiduciária, tais credores teriam o direito de excluir a alienação fiduciária, hipótese em que as restrições de venda descritas acima não se aplicariam. As demais ações detidas, direta e/ou indiretamente, pelo Acionista Controlador no capital social do Banco estão sujeitas às restrições de venda ora mencionadas. Ademais, à medida em que forem sendo liberadas da garantia, as ações alienadas fiduciariamente passarão a estar inclusas nas restrições de venda aqui previstas.

## Informações sobre a oferta

---

### ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

O Banco poderá requerer que a CVM autorize a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pelo Banco. Adicionalmente, o Banco poderá modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal “Valor Econômico”, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (o “Anúncio de Revogação” e o “Anúncio de Retificação”).

Com a publicação do Anúncio de Revogação, a Oferta e todos os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Revogação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores somente aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 (cinco) dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

### SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta, caso: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta, quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento que sejam sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, com a dedução do valor relativo à CPMF.

## **Informações sobre a oferta**

---

### **INADEQUAÇÃO DA OFERTA A CERTOS INVESTIDORES**

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco” deste Prospecto para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição e/ou aquisição das Ações.

### **RELACIONAMENTO ENTRE O BANCO E OS COORDENADORES**

#### ***RELACIONAMENTO ENTRE O BANCO E O COORDENADOR LÍDER***

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e suas controladas mantêm relacionamento comercial no curso normal dos negócios com o Banco e sociedades do seu grupo econômico, referentes à captação de recursos pelo Banco através de CDB em volume aproximado, na data desse Prospecto, de até R\$150 milhões, no prazo de 360 dias, sem garantia, a uma taxa de 110% da “Taxa DI over extra grupo”. O Coordenador Líder pretende manter tal relacionamento e, neste sentido, pode vir a prestar ao Banco serviços de banco de investimento e banco comercial no futuro.

#### *Negociações com Derivativos*

O UBS AG, London Branch e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxa de juros fixas ou flutuantes. O UBS AG, London Branch e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão ocasionar um aumento da demanda pelas Ações na Oferta, e, potencialmente, afetar o preço ou outros termos da Oferta.

Além da remuneração referente à colocação das Ações da presente Oferta especificada no item “Custo de Distribuição” acima, o Coordenador Líder não receberá do Banco nenhum outro tipo de remuneração dependente do Preço por Ação.

#### ***Relacionamento entre o Banco e Itaú BBA***

Além do relacionamento decorrente da Oferta, o Itaú BBA e sociedades do seu grupo econômico mantêm relacionamento comercial com o Banco e sociedades do seu grupo econômico, tal relacionamento atualmente consiste em captação de recursos pelo Banco através de CDI em volumes aproximados, na data deste Prospecto, de R\$71 milhões e prazo médio de 60 dias, cessões de crédito pelo Banco em volumes aproximados de R\$340 milhões, na data deste Prospecto, e prazo médio de 1,1 ano e serviços de *cash management*.

No passado, o Itaú BBA prestou serviços de assessoria na estruturação e distribuição de quotas seniores dos FIDC Panamericano Veículos I cujo cedente é o Banco e atualmente detêm quotas de tal fundo.

O Itaú BBA pretende manter relacionamento e neste sentido pode vir a prestar ao Banco serviços de banco de investimento e banco comercial no futuro.

Além da remuneração referente à colocação das Ações da presente Oferta especificada no item “Custo de Distribuição” acima, o Itaú BBA não receberá do Banco nenhum outro tipo de remuneração dependente do Preço por Ação.

## **Informações sobre a oferta**

---

### *Negociações com Derivativos*

A Itaú Securities, Inc. e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxa de juros fixas ou flutuantes. A Itaú Securities, Inc. e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão ocasionar um aumento da demanda pelas Ações na Oferta, e, potencialmente, afetar o preço ou outros termos da Oferta.

### *Relação com os Controladores*

Adicionalmente, o Itaú BBA se comprometeu a conceder um crédito para o Acionista Controlador, no valor de R\$150 milhões e prazo para pagamento de 4 anos a partir da data do desembolso nos termos de uma cédula de crédito bancário emitida pelo Acionista Controlador no dia 26 de outubro de 2007, o desembolso do valor do crédito ocorrerá por solicitação da emitente após a data de emissão da cédula. Tal operação de crédito é garantida pela alienação fiduciária de 28.800.000 ações preferenciais do Banco além de dividendos.

### **Relacionamento entre o Banco e BBI**

Além da presente Oferta, o BBI não mantém relações comerciais com o Banco. O Banco possui relacionamento comercial com o Banco Bradesco S.A., controlador do BBI. Neste contexto, o Banco mantém acordo relativo à cessão de Créditos Consignados de INSS correspondente a R\$564 milhões, Cessão de Créditos CDC Veículos correspondente a R\$364 milhões e R\$50 milhões tomados em CDI. Além das relações descritas, o Banco Bradesco S.A. presta ao Banco serviços de cobrança, folha de pagamento e crédito consignado para empresas do Grupo Silvio Santos. O BBI poderá ainda prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços a serem utilizados pelo Banco.

Além da remuneração referente à colocação das Ações da presente Oferta especificada no item “Custo de Distribuição” acima, o BBI não receberá do Banco nenhum outro tipo de remuneração dependente do Preço por Ação.

### *Relação com os Controladores*

Adicionalmente, o Banco Bradesco S.A. se comprometeu a conceder um crédito para o Acionista Controlador, no valor de R\$150 milhões e prazo para pagamento de 4 anos a partir da data do desembolso nos termos de uma cédula de crédito bancário emitida pelo Acionista Controlador no dia 26 de outubro de 2007, o desembolso do valor do crédito ocorrerá por solicitação da emitente após a data de emissão da cédula. Tal operação de crédito é garantida pela alienação fiduciária de 28.800.000 ações preferenciais do Banco além de dividendos.

### **Relacionamento entre o Banco e os Coordenadores Contratados**

#### **Relacionamento entre o Banco e o Banco Safra de Investimento S.A.**

O Banco Safra Investimento S.A. e as demais sociedades de seu conglomerado econômico, além da participação da presente Oferta, mantêm relacionamentos comerciais com o Banco. Nesse contexto, o Banco Safra S.A. e/ou as demais sociedades de seu conglomerado econômico realizam operações de crédito, quais sejam, leasing, cessão de crédito e operações no mercado interbancário que juntas somam a quantia de R\$357,4 milhões. Referidas operações de crédito possuem prazos que variam de 6 a 48 meses, e remuneração média de 12,75% a.a. Ademais, o Banco Safra S.A. emitiu fiança bancária no valor de R\$180,0 mil para garantir obrigações do Banco. O Banco Safra de Investimento S.A. e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a prestar, no futuro, serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços ao Banco, pelos quais o Banco Safra de Investimento S.A. e sociedades relacionadas pretendem ser remunerados em termos comerciais razoáveis.

## **Informações sobre a oferta**

---

### **Relacionamento entre o Banco e o BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento**

Além do relacionamento referente à Oferta, BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento ou sociedades de seu conglomerado econômico mantém relacionamento comercial com o Banco em operações de derivativos no volume aproximado de R\$71 milhões, câmbio e de títulos e/ou valores mobiliários. Adicionalmente, o Banco realizou, através do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento ou sociedades de seu conglomerado econômico, operações com derivativos e operações no âmbito do mercado de capitais internacional e poderá, no futuro, contratar BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-lo, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

### **Relacionamento entre o Banco e o Banco Votorantim S.A.**

Além da presente Oferta, em que o Banco Votorantim S.A. atuará como Coordenador Contratado, o Banco contratou com o Banco Votorantim S.A. diversas operações de cessão de créditos de titularidade do Banco, decorrentes das suas operação de financiamento, sempre com co-obrigação do Banco, que totalizaram, até a data desse Prospecto R\$805 milhões. O Banco tem operações de swap com o Banco Votorantim S.A., todas as operações firmadas à taxas de mercado. Além disso, o Banco Votorantim S.A. (por meio de sua filial em Nassau) é titular de um Eurobond, no valor de US\$3,8 milhões, de emissão do Banco. O Banco Votorantim S.A. tem, ainda, relacionamento com a Liderança Capitalização, que possui aplicação em CDB (Certificado de Depósito Bancário) no valor de R\$40 milhões e aplicações em fundos de investimento administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda, subsidiária integral do Banco Votorantim S.A., no valor de R\$32 milhões. Todas as aplicações são remuneradas à taxas de mercado.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A instituição financeira escrituradora contratada para prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A. a qual deverá providenciar a emissão das Units, caso a Homologação não seja obtida em tempo hábil.

Em 11 de setembro de 2007, solicitamos o nosso registro de companhia aberta junto à CVM, que foi concedido em 12 de novembro de 2007.

Nos termos da Instrução CVM 400, o Banco e o Coordenador Líder apresentaram o pedido de registro da Oferta na CVM em 11 de setembro de 2007, que foi concedido em 14 de novembro de 2007.

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto, que estará à disposição dos interessados, a partir de 14 de novembro de 2007, nos endereços das Instituições Participantes da Oferta, do Banco, da CVM e da CBLC abaixo indicados. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a elas inerentes.

O Aviso ao Mercado foi publicado em 29 de outubro de 2007 intencionalmente sem a indicação das Corretoras Consorciadas e republicado em 6 de novembro de 2007, com o exclusivo objetivo de apresentar uma relação completa das Corretoras Consorciadas. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas no *website* da CBLC ([www.cblic.com.br](http://www.cblic.com.br)).

## **Informações sobre a oferta**

---

### **BANCO**

Banco PanAmericano S.A.  
Av. Paulista, 2240  
São Paulo, SP  
Tel.: (11) 2192-5000  
Fax: (11) 2192-5275  
<http://www.panamericano.com.br>

### **COORDENADOR LÍDER**

Banco UBS Pactual S.A.  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 8º e 10º andares  
São Paulo, SP  
Tel.: (11) 3383-2000  
Fax: (11) 3383-2001  
[http://www.ubs.com/1/p/ubslatinaamerica/capital\\_markets.html](http://www.ubs.com/1/p/ubslatinaamerica/capital_markets.html)

### **ITAÚ BBA – COORDENADOR**

Banco Itaú BBA S.A.  
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 4º andar  
São Paulo, SP  
Tel.: (11) 3708-8000  
Fax: (11) 3708-8107  
<http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp>

### **BBI – COORDENADOR**

Banco Bradesco BBI S.A.  
Av. Paulista, 1450, 8º andar  
São Paulo, SP  
Tel.: (11) 2178-4800  
Fax: (11) 2178-4880  
<http://www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas>

### **COORDENADORES CONTRATADOS**

Banco Safra de Investimento S.A.  
Av. Paulista, 2100  
São Paulo, SP  
Tel.: (11) 3175-9372  
Fax: (0xx11) 3175-7537  
[www.safrabi.com.br](http://www.safrabi.com.br)

Banco Votorantim S.A.  
Av. Roque Petroni Júnior, nº 999, 16º andar  
CEP: 04707-910  
São Paulo, SP – Brasil  
At. Roberto Roma  
Tel.: (11) 3043-5612  
Fax: (11) 3043-5645  
[http://www.bancovotorantim.com.br/solucao/s\\_underwriting.jsp](http://www.bancovotorantim.com.br/solucao/s_underwriting.jsp)

## **Informações sobre a oferta**

---

BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 6º andar  
CEP: 04538-905  
São Paulo, SP – Brasil  
At. Cezar Augusto Aragão  
Tel.: (55-11) 3074-7407  
Fax: (55-11) 3074-7462  
<http://www.besinvestimento.com.br>

### **CORRETORAS CONSORCIADAS**

Dependências das corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta, conforme indicadas no Aviso ao Mercado publicado em 6 de novembro de 2007. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da CBLC ([www.cbhc.com.br](http://www.cbhc.com.br)).

### **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar  
CEP 20050-006 Rio de Janeiro – RJ  
Telefone: (21) 3233-8686  
<http://www.cvm.gov.br>

Rua Cincinato Braga, 349, 2º, 3º e 4º andares  
CEP 01333-010 São Paulo – SP  
Telefone: (11) 2146-2006

### **Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC**

Rua XV de Novembro, 275  
CEP 01013-001 São Paulo – SP  
Telefone: (11) 3233-2178  
<http://www.cbhc.com.br>

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva, incluindo cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e com os Coordenadores Contratados, nos endereços e telefones acima mencionados e, no caso de Investidores Não-Institucionais, também com as Corretoras Consorciadas. Além disso, maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas também junto à CVM nos endereços e telefones acima mencionados.

---

## IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

### ADMINISTRADOR

O Diretor de Relações com Investidores do Banco poderá prestar esclarecimentos sobre a Oferta:

Wilson Roberto de Aro  
Av. Paulista, 2240, 13º andar  
01310-300, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 2192-5273  
Fax: (0xx11) 2192-5275  
E-mail: ri@panamericano.com.br

### CONSULTORES

Os seguintes consultores estiveram envolvidos na Oferta:

#### **Coordenador Líder**

Banco UBS Pactual S.A.  
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar  
04538-133, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 3383-2000  
Fax: (0xx11) 3383-2001  
At.: Pedro Guimarães

#### **Coordenadores**

Banco Itaú BBA S.A.  
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 5º andar  
04538-132, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 3708 8160  
Fax: (0xx11) 3708 8107  
At.: Fernando Iunes

Banco Bradesco BBI S.A.  
Av. Paulista, nº 1450, 8º andar  
01310-100, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 2178-4800  
Fax: (0xx11) 2178-4880  
At.: Renato Ejnisman

#### **Coordenadores Contratados**

Banco Safra de Investimento S.A.  
Av. Paulista, 2100  
01310-930, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 3175-9372  
Fax: (0xx11) 3175-7537  
At. Sr Paulo Arruda

Banco Votorantim S.A.  
Av. Roque Petroni Júnior, nº 999, 16º andar  
04707-910, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 3043-5612  
Fax: (0xx11) 3043-5645  
At.: Roberto Roma

BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 6º andar  
04538-905, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 3074-7407  
Fax: (0xx11) 3074-7462  
At.: Cezar Augusto Aragão

## **Identificação dos administradores, consultores e auditores**

---

### **Consultores Legais do Banco**

#### *Em Direito Brasileiro*

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga  
Advogados  
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447  
01403-001, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 3147-7600  
Fax: (0xx11) 3147-7770  
At.: Luiz Octávio Duarte Lopes

#### *Em Direito Norte-Americano*

White & Case LLP  
Alameda Santos, nº 1940, 3º andar  
01418-200, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 3147-5600  
Fax: (0xx11) 3147-5611  
At.: Donald Baker

### **Consultores Legais dos Coordenadores**

#### *Em Direito Brasileiro*

Pinheiro Neto Advogados  
Rua Hungria, nº 1100  
01455-000, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 3247-8478  
Fax: (0xx11) 3247-8600  
At.: José Luiz Homem de Mello

#### *Em Direito Norte-Americano*

Clifford Chance US LLP  
31 West 52nd Street  
10019-6131, Nova Iorque, Nova Iorque  
Estados Unidos da América  
Tel.: (1212) 878-8014  
Fax: (1212) 878-8375  
At.: Sra. Sara Hanks

### **Auditores Independentes**

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes  
Rua Alexandre Dumas, nº 1981  
04717-906, São Paulo, SP  
Tel.: (0xx11) 5186-1673  
Fax: (0xx11) 5186-4256  
At.: Osmar Aurélio Lujan

---

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Banco PanAmericano S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.879, em sessão de 23 de janeiro de 1964.
Sede	Nossa sede social está localizada na Avenida Paulista, nº 2240, CEP 01310-300, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Avenida Paulista, nº 2240, CEP 01310-300, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O responsável por esta diretoria é o Sr. Wilson Roberto de Aro. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 2192-5273, o fax é (0xx11) 2192-5275 e o e-mail é <a href="mailto:ri@panamericano.com.br">ri@panamericano.com.br</a> .
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão negociadas na BOVESPA, a partir do segundo dia útil após a publicação do Anúncio de Início, sob o código “BPNM 4”. Para informações mais detalhadas, ver Seção “Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	As publicações que realizamos em atendimento à Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.
Website na Internet	<a href="http://www.panamericano.com.br">www.panamericano.com.br</a>
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é realizado na Avenida Paulista, nº 2240, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, telefone (0xx11) 2192-5274, fax (0xx11) 2192-5275 e e-mail <a href="mailto:ri@panamericano.com.br">ri@panamericano.com.br</a> . ou no site <a href="http://www.panamericano.com.br">www.panamericano.com.br</a> . O atendimento aos acionistas também é realizado por meio do departamento de acionistas do Banco Itaú S.A., pelo telefone (0xx11) 5029-1904, fax (0xx11) 5029-1920 ou pelo e-mail <a href="mailto:claudio.ribeiro@itau.com.br">claudio.ribeiro@itau.com.br</a> .
Informações Adicionais	Quaisquer informações complementares sobre o nosso Banco e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) ao nosso Banco, em nossa sede social, (ii) ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga nº 340, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iv) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou (v) à CBLIC, na Rua XV de Novembro nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na Praça XV de Novembro, 20, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

---

## FATORES DE RISCO

*O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos abaixo juntamente com todas as demais informações incluídas neste Prospecto. Caso qualquer dos riscos a seguir venha a ocorrer, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente. Como consequência, o preço de negociação das Ações poderá cair e os investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nas Ações. Outros riscos dos quais atualmente não temos conhecimento também poderão afetar negativamente nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, perspectivas e preço de negociação das Ações.*

*Para os fins da presente seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá ou causará um “efeito adverso para nós” ou que “nos afetará adversamente” ou “nos afetará de forma adversa” significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira, fluxo de caixa, perspectivas e/ou valor das nossas Ações. Expressões similares nesta seção devem ser lidas como tendo o mesmo significado.*

### **RISCOS RELATIVOS ÀS NOSSAS ATIVIDADES E AO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO**

***Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente os resultados de nossas operações.***

O Banco Central, por meio do COPOM, estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. A SELIC tem oscilado frequentemente nos últimos anos. O COPOM tem frequentemente ajustado a SELIC em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Por exemplo, em resposta ao cenário econômico, o COPOM reduziu a SELIC durante o segundo semestre de 2003 e o primeiro semestre de 2004. Nos últimos anos, o Banco Central, com o intuito de controlar a inflação, aumentou por diversas vezes a SELIC, a qual passou de 16,0% ao ano em agosto de 2004, para 19,75% ao ano, em maio de 2005. Em 31 de dezembro de 2006, a SELIC era de 13,25% ao ano, e em 30 de setembro de 2007 de 11,25% ao ano.

Aumentos na SELIC podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da demanda por crédito e do aumento dos custos de captação. Reduções na SELIC também podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, em menor escala, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita, cuja remuneração é total ou parcialmente atrelada às taxas de juros, e diminuição das margens, dentre outros fatores.

***Modificações nas leis e nos regulamentos que regem as atividades bancárias ou a imposição de novas leis e novos regulamentos poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.***

Os bancos brasileiros, inclusive nós, estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. Não temos controle sobre as regulamentações governamentais que se aplicam a todas as nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de depósitos compulsórios;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito;
- exigências contábeis e estatísticas; e
- alterações nos limites mínimos de direcionamento de recursos para crédito rural.

## **Fatores de risco**

---

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui constantemente. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pelo Poder Judiciário pode mudar e novas leis e novos regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem afetar adversamente nossas operações e nossos resultados.

### ***Exigências de limites mínimos de adequação de capital impostas a instituições financeiras podem afetar de maneira negativa os resultados das nossas operações e a nossa situação financeira.***

Os bancos brasileiros são obrigados a observar adequação de seu capital com base no patrimônio líquido, ajustando ativos em função do risco, de acordo com metodologia desenvolvida pelo Acordo da Basiléia, e implementada no Brasil, com alterações, pela Resolução CMN 3.444. O índice de capital de risco ponderado exigido de todos os bancos no Brasil, atualmente, é de 11% de ativos com base no risco ponderado. Em 30 de setembro de 2007, nosso índice capital de risco ponderado calculado segundo os critérios do Acordo de Basiléia era de 15,90%.

Através do Comunicado nº 12.746, de 09 de dezembro de 2004, o Banco Central estabeleceu o cronograma para implementação do Acordo da Basiléia II. Conforme o comunicado, a implementação das exigências contidas no referido acordo deverá ocorrer até 2012, com destaque para a alocação de capital para riscos operacionais e mudanças na alocação de capital para risco de crédito (Pilar I). Em função disso, a implementação do Acordo da Basiléia II poderá trazer impactos adversos na alocação de capital para cobertura de riscos aos quais estamos sujeitos.

Podemos deixar de cumprir os padrões exigidos pelo Banco Central para adequação de capital, em decorrência de mudanças na estrutura de nossas atividades e negócios, devido ao desempenho da economia brasileira em geral ou por causa de alterações das regras atinentes à adequação de capital. Nesse caso, podemos ser compelidos pelo Banco Central a limitar nossas operações de crédito, alienar ativos, ou tomar outras medidas que podem ter impacto negativo sobre os resultados operacionais e nossa situação financeira. Vide seção “Regulamentação do Setor – Setor Bancário – Regulamentações que Visam Garantir a Segurança e Transparência das Instituições Financeiras e do Sistema Financeiro – Diretrizes de Adequação do Capital”.

### ***Problemas na captação de recursos podem afetar negativamente nossos resultados.***

Nossas fontes de captação recursos representam fator importante em nossos negócios. Nossa capacidade de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do nosso desempenho e das condições de mercado no futuro. Em 30 de setembro de 2007, uma das nossas principais fontes de captação eram o Certificado de Depósito Bancário – CDB (28,03% de toda a nossa captação) e operações de cessão de crédito (29,51% de toda a nossa captação). Para maiores informações, ver Seção “Atividades da Companhia – Fontes de Captação de Recursos”. Não podemos assegurar que continuaremos a captar recursos em condições favoráveis e nos mesmos níveis praticados atualmente. Se não conseguirmos obter novos recursos, poderemos não ter condições de continuar a manter ou ampliar nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócios e pressões competitivas. Ademais, a redução dos níveis de nossas cessões de crédito, em decorrência de mudanças nas condições oferecidas pelos compradores do crédito, mudanças nas regulamentações que venham a limitar nossa capacidade de realizar cessões de crédito ou que modifiquem o tratamento contábil das cessões de crédito ou por qualquer outro motivo poderá afetar adversamente nossa capacidade de captação de recursos, nossa liquidez e nossa receita. Em caso da mudança de tratamento contábil das cessões de crédito, como, por exemplo, a exigência de que os créditos cedidos com co-obrigação, ou sem co-obrigação onde teremos retenção parcial ou total de riscos, sejam mantidos no balanço patrimonial do cedente, deixaríamos de reconhecer antecipadamente as receitas provenientes de operações de cessão de crédito com co-obrigação ou sem co-obrigação onde teremos retenção parcial ou total de riscos que venhamos a realizar, passando a apurá-las de acordo com o prazo do respectivo crédito. Além disso, conforme regulamentação do Banco Central, atribuímos fator de ponderação de risco de 50% a créditos cedidos com co-obrigação, para fins de cálculo de nosso índice de adequação de capital. Com a mudança contábil, o fator de ponderação passaria a ser 100%, afetando negativamente nosso índice da Basiléia.

## **Fatores de risco**

---

### ***A exposição ao risco da dívida do governo brasileiro poderia ter efeito adverso sobre os nossos negócios.***

Como muitos outros bancos brasileiros, investimos em títulos da dívida do governo brasileiro. Em 30 de setembro de 2007, 19,90% de nossa carteira de títulos e valores mobiliários e investimentos financeiros derivativos era constituída por títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro, o que representava 0,56% do nosso ativo total. Caso o governo brasileiro deixe de efetuar os pagamentos devidos desses títulos, tal fato teria um efeito adverso na nossa posição financeira e em nossos resultados operacionais. Adicionalmente, uma redução significativa no valor de mercado dos títulos brasileiros que detemos em nossa carteira poderia ter um impacto adverso nas nossas condições financeiras, nos nossos resultados operacionais e em nossa capitalização.

### ***Regulamentações monetárias impostas pelo Banco Central e alterações nos limites de reservas bancárias e depósitos compulsórios podem nos afetar adversamente.***

O Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País. Nesta linha, o Banco Central altera o nível de reservas bancárias e recolhimento compulsório que as instituições financeiras no Brasil são obrigadas a manter e recolher ao Banco Central. Os bancos cumprem os limites mínimos de reservas por meio de depósitos junto ao Banco Central, ou em alguns casos, comprando títulos públicos do Governo Federal.

Em 30 de setembro de 2007, a taxa de depósito compulsório requerida era a seguinte, observados determinados redutores: para depósitos à vista que excedam R\$44,0 milhões, 45%; para o saldo depositado em contas poupança, 20%; sobre os depósitos a prazo que excedam R\$2.000,0 milhões, na forma de títulos públicos federais em conta vinculada no Banco Central, 15%; e reservas adicionais em montante equivalente à soma dos seguintes valores, que excedam R\$100,0 milhões: (i) 8% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos a prazo e certos outros valores; (ii) 10% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos em poupança; e (iii) 8% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos à vista.

Mudanças no nível de reservas bancárias e recolhimento compulsório podem afetar adversamente nossos resultados operacionais, uma vez que (i) a exigência de reservas e de recolhimentos compulsórios reduz nossa liquidez para realização de empréstimos e outros investimentos, além de que (ii) o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório em geral é inferior ao rendimento dos nossos outros investimentos e depósitos, pois parte dos depósitos compulsórios não rende juros, deve ser mantida em títulos públicos federais ou deve ser destinada a financiar programas federais de fomento do setor rural.

O saldo de nossos depósitos à vista e a prazo são inferiores aos exigidos pela regulamentação do Banco Central, de forma que o Banco está isento de recolhimento sobre depósitos à vista e a prazo. No entanto, em 30 de setembro de 2007, tínhamos R\$38,79 milhões recolhidos compulsoriamente em espécie, remunerados a 100% da taxa SELIC, em função do recolhimento adicional determinado pelo Banco Central. Para uma discussão mais detalhada sobre os depósitos compulsórios, ver a seção “Regulamentação do Setor – Setor Bancário – Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro – Depósitos Compulsórios”.

Não há garantias de que o Banco Central não aumentará os limites de reservas bancárias ou não estabelecerá novos requisitos para a reserva bancária ou os depósitos compulsórios, ou não alterará quaisquer outras regulamentações, que podem afetar de maneira negativa nossa liquidez, e, por consequência, o potencial de negócios, nossa estratégia para captação de recursos, o crescimento da carteira de crédito e de nossa rentabilidade.

## Fatores de risco

---

***A perda do relacionamento de nossos prestadores de serviços ou de suporte para manter nossos produtos e serviços, ou de apoio às nossas operações de crédito a pessoas físicas pode afetar adversamente nossas operações.***

Nossas operações de crédito no segmento em que atuamos dependem, em parte, da vontade e capacidade de nossos prestadores de serviços. O nosso relacionamento com alguns desses parceiros não é exclusivo e, portanto, eles podem originar operações de crédito para outros bancos. Restrições ou a perda do relacionamento com esses prestadores de serviços, bem como a impossibilidade de substituí-los por outros pode afetar adversamente nossas operações.

***O crescimento da nossa carteira de operações de crédito pode levar a um aumento da inadimplência em relação ao total da carteira.***

Nos últimos anos, nossa carteira de operações de crédito tem crescido significativamente. Esse crescimento poderá, eventualmente, ter como conseqüência o aumento dos pagamentos em atraso e da inadimplência. O aumento no nível de inadimplência da nossa carteira de crédito, ocasionado por uma eventual deterioração das condições econômicas locais ou nacionais que prejudique nosso ambiente de negócios, pode resultar no aumento das perdas obtidas com operações de crédito e afetar adversamente nossos negócios e a situação financeira.

***Uma deterioração de nossa classificação de crédito poderá aumentar os nossos custos de captação.***

Os nossos custos de captação são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de nosso controle, tais como as condições da economia no Brasil e nos demais países emergentes e do ambiente regulatório para instituições financeiras brasileiras. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em nossa classificação de crédito. Esse impacto adverso em nossa classificação de crédito pode restringir a nossa capacidade de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o nosso custo de captação. Se nossa classificação de crédito for adversamente impactada, podemos não conseguir captar recursos em termos aceitáveis, ou nem mesmo captar recursos, nas ocasiões em que mais necessitemos de recursos adicionais. Atualmente, nossas classificações de crédito são as seguintes: BBB+(bra), de acordo com a Fitch Ratings, A1.Br e Ba2 (global), de acordo com a Moody's e brBBB+ e B+(estable) B(global), de acordo com Standard & Poor's.

***Qualquer descasamento quanto a taxas de juros e prazos de vencimento entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar operações de crédito.***

Estamos expostos a descasamentos entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. Quase a totalidade da nossa carteira de crédito (mais de 98%) é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das nossas operações de crédito depende de nossa capacidade de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderá aumentar nosso custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode nos forçar a reduzir o *spread* que praticamos sobre nossos créditos, afetando adversamente os resultados de nossas operações.

Qualquer descasamento entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializará o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua. Adicionalmente, uma vez que parte de nossas obrigações é constituída por títulos emitidos no exterior denominados em dólares, uma desvalorização do real frente ao dólar aumentaria o custo de obtenção de nossos recursos no tocante a esses títulos. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das nossas operações de crédito poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

## Fatores de risco

---

### ***A nossa liquidez e situação financeira podem ser adversamente afetadas como consequência de futura intervenção do Banco Central em outra instituição financeira brasileira.***

No último trimestre de 2004, nós, juntamente com outros bancos brasileiros de médio porte sofremos redução em nossos depósitos e aplicações em vista de determinadas situações no mercado financeiro, principalmente após a intervenção do Banco Central no Banco Santos S.A., em novembro de 2004. Caso o Banco Central intervenha em qualquer outra instituição financeira, nós, juntamente com outras instituições financeiras, poderemos sofrer saques de depósitos e diminuição de aplicações que poderão afetar adversamente a nossa liquidez e nossa situação financeira.

### ***O crédito consignado, um de nossos principais produtos, está sujeito a leis e regulamentos, que podem ser alterados e estão sujeitos a interpretações dos tribunais, e a políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.***

Em 30 de setembro de 2007, o crédito consignado total respondia por 11,83% de nossa Carteira de Crédito Total. O mecanismo de desconto em folha de pagamento é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e prevêm a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário público ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo. A edição de qualquer nova lei ou novo regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente nossa capacidade de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco da nossa carteira de crédito, conduzindo a um percentual mais alto de perdas com empréstimos. Não podemos assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao desconto direto em folha de pagamento ou no benefício do INSS não serão alterados ou revogados no futuro.

Ademais, estamos sujeitos à imposição de limites nas taxas de juros que cobramos em nossos empréstimos aos pensionistas e aposentados do INSS e aos funcionários públicos das demais entidades governamentais com as quais celebramos convênios para a concessão de crédito por meio de desconto em folha de pagamento, bem como ao atraso no recebimento no repasse de valores descontados. Não podemos garantir que as entidades com as quais celebramos convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis nos atuais patamares. Devido à política de redução da taxa SELIC, que foi de 14,75%, em 19 de julho de 2006 para 13,75%, em 18 de outubro de 2006, o INSS reduziu, em março de 2007, a taxa máxima de juros aplicável aos seus pensionistas e aposentados para 2,72% por mês, que representa aproximadamente 38,0% ao ano, conforme decisão do Conselho Nacional de Previdência Social noticiada em 28 de fevereiro de 2007. Atualmente, por decisão de 2 de julho de 2007 do mesmo Conselho, a taxa caiu de 2,72% para 2,64% ao mês, o que equivale a aproximadamente 36,66% ao ano. Caso qualquer dessas entidades decida reduzir os limites das taxas de juros aplicáveis ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento de taxas de juros, ou ainda atrasar o repasse de valores descontados, o resultado de nossas operações poderá ser afetado adversamente.

Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas. O Governo Federal ou outras entidades governamentais podem alterar a regulamentação dessas autorizações. No momento, não temos autorização para oferecer créditos consignados a funcionários de certos governos estaduais ou municipais porque as leis desses Estados e Municípios só permitem que tais operações sejam realizadas por bancos estatais. Outros órgãos governamentais poderão impor regulamentações futuras que restrinjam ou nos impeçam de oferecer créditos consignados a seus funcionários. Em 18 de outubro de 2007, o Ministério do Planejamento baixou uma portaria e vedou, por 90 dias, a inclusão de novas consignações facultativas no Sistema Integrado de Administração de Recursos (SIAPE) para apurar supostas fraudes cometidas na concessão de empréstimo consignado para servidores do executivo federal. Ademais, sentenças desfavoráveis, administrativas ou judiciais, relacionadas ou emitidas no contexto deste segmento, incluindo, mas não se limitando àquelas impondo quaisquer restrições ou ônus ao Banco quanto à (i) possibilidade de celebrarmos operações de crédito pessoal consignado; (ii) forma ou condições de contratação dos correspondentes bancários ou seus empregados ou agentes, ou (iii) dedução de valores diretamente de contracheques de aposentados, pensionistas, funcionários e empregados do setor público e privado, poderiam levar a um incremento em nossas perdas e despesas relacionadas a estas operações.

## **Fatores de risco**

---

Em junho de 2004, o STJ determinou que a irrevogabilidade da autorização outorgada por um servidor estadual para a dedução direta em folha de pagamento era nula e inválida, por ser abusiva. Em 2005, o mesmo STJ proferiu nova decisão reconhecendo a legalidade da irrevogabilidade em questão, mas não podemos garantir que esse será o entendimento de outros juízos.

***Nossa capacidade de cobrar os pagamentos devidos oriundos de operações de crédito pessoal com consignação depende da eficácia e validade de convênios firmados com empregadores do Setor Público, bem como dos mutuários conservarem seus empregos.***

Parte de nossas receitas são oriundas dos pagamentos devidos sob operações de crédito pessoal com consignação, valores esses que são deduzidos diretamente das respectivas pensões ou contracheques dos mutuários. Essas deduções de pensões ou contracheques podem ser interrompidas se um empregado ou funcionário do setor público pedir demissão ou for afastado, e ainda no caso de falecimento do mutuário.

Nas hipóteses de demissão ou afastamento do mutuário, o pagamento do empréstimo poderá depender exclusivamente da capacidade financeira do mutuário. Não podemos garantir que recuperaremos nosso crédito nessas circunstâncias.

Além disso, se um mutuário cujas contraprestações devidas são deduzidas de sua folha de pagamento se divorcia ou se separa legalmente, em certas circunstâncias, de acordo com a lei brasileira, a pensão alimentícia devida pelo mutuário pode ser deduzida direto da sua folha de pagamento. Estas deduções na folha de pagamento podem ter prioridade sobre outras dívidas do mutuário (inclusive perante nossa instituição) e, como resultado disto, nós podemos não receber todo o crédito devido nestas circunstâncias.

Há também riscos decorrentes do empregador. Quaisquer eventos que afetem pagamentos aos empregados, tais como problemas financeiros do empregador, falhas ou alterações no sistema, podem atrasar ou reduzir o desconto dos vencimentos dos empregados e, por consequência, resultar em perdas de nossa carteira de crédito consignado e afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

Qualquer dos riscos acima pode resultar num aumento no perfil de risco de nossa carteira de crédito pessoal e pode resultar em uma maior porcentagem de perdas em operações desta natureza, bem como no aumento das despesas de administração e outras despesas relacionadas a cobranças de pagamentos devidos, afetando de maneira adversa nossas operações e nossa situação financeira.

***Fazemos parte do Grupo Silvio Santos que é controlado por um único acionista com elevada exposição na mídia brasileira. Caso o nosso único acionista controlador deixe de nos controlar, tal fato poderá afetar adversamente nossas operações.***

Fazemos parte do Grupo Silvio Santos que é controlado pelo Sr. Senor Abravanel, popularmente conhecido como Silvio Santos, o qual possui elevada exposição na mídia brasileira em decorrência de suas aparições no SBT, emissora de propriedade do Grupo Silvio Santos. Ver “Atividades da Companhia – Grupo Silvio Santos”. Entretanto, não há qualquer garantia que nosso Acionista Controlador permanecerá no nosso Controle, bem como de que caso ocorra alteração do nosso Acionista Controlador continuaremos a nos beneficiar de nossa associação com o nome Silvio Santos e do *cross selling* com os clientes de outras empresas do Grupo Silvio Santos. Além disso, por sua elevada exposição na mídia brasileira e direta associação com o Banco, existe o risco de sermos adversamente afetados por quaisquer questões relacionadas à reputação do nome Silvio Santos e às demais empresas do Grupo, ainda que infundadas. Na ocorrência de qualquer dos fatos mencionados, nossos resultados operacionais, nossa condição financeira e reputação poderão ser adversamente afetadas.

## Fatores de risco

---

### ***O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil poderá afetar adversamente nossas perspectivas de negócio.***

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos. Embora a legislação brasileira imponha barreiras à entrada no mercado brasileiro, a presença de bancos estrangeiros no Brasil tem crescido, assim como a competição no setor bancário e nos mercados para produtos específicos.

Tradicionalmente, nossos principais concorrentes nos segmentos em que atuamos têm sido financeiras ligadas aos grandes conglomerados financeiros, tais como Finasa, Fininvest, Aymore e Losango, além de bancos de médio porte, que têm adotado estratégias de capitalização similares às nossas, inclusive a abertura de capital. Não é possível assegurar que conseguiremos continuar a concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras nos mercados para produtos específicos, particularmente com o ingresso de instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que nós e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios. Aquisições recentes de concorrentes por bancos de grande porte podem ser seguidas por outros bancos de grande porte (nacionais ou estrangeiros), podendo representar o início de um novo processo de consolidação, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do setor bancário.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica em virtude, dentre outros fatores, da limitação de nossa capacidade de aumentar a base de clientes e expandir nossas operações, resultando na redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

### ***A saída de membros da nossa Administração, ou a incapacidade de atrair e manter membros adicionais para integrá-la, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.***

Nossa capacidade de manter uma posição competitiva e alcançar estratégias de crescimento depende da nossa Administração. Não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e manter membros qualificados para integrá-la. A perda dos serviços de qualquer dos membros da nossa Administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

### ***A percepção do público de que o crédito à pessoa física é algo predatório ou abusivo teria potencialmente efeito adverso significativo sobre os nossos negócios.***

Alguns relatos dos meios de comunicação de massa no Brasil se concentram no custo das operações de crédito à pessoa física e caracterizam esses empréstimos como predatórios ou abusivos, a despeito da vasta demanda da clientela por tais operações. Se a caracterização negativa desses tipos de empréstimo for aceita, a demanda pelos produtos de crédito pessoal poderá decrescer substancialmente, o que poderia afetar adversamente nossos resultados operacionais e os nossos negócios. Além disso, se a caracterização negativa desse tipo de empréstimo for aceita pelos legisladores e reguladores, nós podemos estar sujeitos a uma legislação mais restritiva, que poderia afetar adversamente e de forma negativa os nossos resultados.

### ***Não somos titulares da marca “PanAmericano” no INPI***

A propriedade da marca adquire-se pelo registro validamente expedido, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional. Não somos titulares da marca “PanAmericano” no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) na classe referente às nossas principais atividades (prestação de serviços financeiros). Até setembro de 2007, não constava nenhum registro da marca “PanAmericano” perante o INPI nesta classe de atividades, em nome de nenhum titular. Havia um registro da marca “PanAmericano” em nome de um terceiro, nessa mesma classe de atividades, que impedia o registro da marca “PanAmericano” para nosso nome. Referido registro encontra-se atualmente extinto. O Banco pretende depositar um novo pedido de registro da marca “PanAmericano” na classe referente à prestação de serviços financeiros. Não podemos assegurar que teremos sucesso na obtenção do registro. Caso algum terceiro venha a requerer ou obter o registro da marca “PanAmericano” antes do Banco, isso afetará de maneira relevante nossos negócios.

### ***A aplicação de um limite sobre as taxas de juros de empréstimo bancário pode ter um efeito desfavorável sobre a receita proveniente dos juros por nós cobrados, bem como afetar nossa capacidade de concessão de crédito.***

O Decreto n.º 22.626, de 7 de abril de 1933, conhecido como Lei de Usura, proíbe a cobrança de juros acima de 12% ao ano. No entanto, a Lei da Reforma Bancária afastou essa proibição para as instituições financeiras, o que foi confirmado em diversas decisões judiciais ao longo das últimas décadas.

Alterações no entendimento manifestado em decisões judiciais ou mudanças significativas na legislação e regulamentação que restrinjam as taxas de juros cobradas por instituições financeiras podem ter efeito adverso nos nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

### ***Poderemos não conseguir implementar nossa estratégia de negócios.***

A nossa capacidade de colocar em prática nossa estratégia de negócios depende de uma série de fatores, como (i) o crescimento do setor bancário, (ii) nossa conseqüente capitalização em virtude do crescimento do setor, (iii) o desenvolvimento contínuo de nossa infra-estrutura tecnológica, (iv) o aumento da eficiência operacional, (v) ambiente regulatório e as condições econômicas do mercado; (vi) a criação de novos produtos; (vii) a expansão de nossas atividades; (viii) nossa capacidade de implementar nosso plano de expansão de rede, dentre outros. Vide “Sumário da Companhia – Nossas Estratégias”. Não podemos assegurar que teremos sucesso na implementação dessas estratégias, o que pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

### ***Estamos sujeitos a eventuais contingências decorrentes da contratação de prestadores de serviços, que, na hipótese de materialização, poderão ter um efeito adverso sobre os nossos negócios.***

Estamos expostos a eventuais contingências decorrentes da estrutura de contratação, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, inclusive relacionadas à nossa administração e da utilização de prestadores de serviços de outras sociedades do Grupo Silvio Santos e da modificação da forma de contratação destes prestadores de serviços com a transição de alguns profissionais para o nosso quadro de empregados. A contingência envolvida em eventual materialização, seja na esfera administrativa ou judicial, é de difícil quantificação. Se parcela significativa dessa contingência se materializar e tiver resultado desfavorável a nós, teremos um passivo para o qual não constituímos provisões e que pode causar um efeito adverso em nosso negócio.

### ***Alteração do enquadramento da categoria profissional dos trabalhadores que nos prestam serviços através de outras empresas pode ter um efeito adverso sobre nós.***

Para fins da realização de nossas atividades, contamos com a terceirização de determinados serviços que são prestados por empregados de outras empresas e por empregados de outras empresas do nosso grupo econômico. Na hipótese de decisões desfavoráveis, na esfera administrativa ou judicial, no tocante ao enquadramento da categoria profissional desses trabalhadores terceirizados, nossas atividades poderão ser adversamente afetadas.

## Fatores de risco

---

### ***Decisões contrárias em uma ou mais ações nas quais somos parte pode afetar de maneira adversa nossos resultados e preço das nossas ações.***

Somos parte em diversos processos na esfera administrativa e na esfera judicial, incluindo ações cíveis, trabalhistas e tributárias, algumas delas envolvendo montantes significativos. Em 30 de setembro de 2007, o montante total discutido em processos administrativos e judiciais dos quais éramos parte era de R\$470,87 milhões (excluídos os valores atribuídos às ações civis públicas), dos quais 26,5%, ou R\$124,80 estavam provisionados (ver nota explicativa nº 21 das nossas demonstrações financeiras – passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias). O resultado desfavorável em uma ou mais dessas ações poderá afetar adversamente nossos negócios e nossa situação financeira, bem como o valor das Ações. Para maiores informações sobre as principais ações administrativas e judiciais das quais somos parte, ver a Seção “Atividades da Companhia – Contingências Judiciais e Administrativas”, nas páginas 243 a 248 desse Prospecto.

### **RISCOS RELATIVOS AO BRASIL**

#### ***O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado das Ações.***

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal, que freqüentemente modifica as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, entre outras, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- ambiente relacionado às operações dos nossos negócios;
- políticas de restrição e controle cambial, como por exemplo, aquelas brevemente impostas em 1987 e 1990;
- inflação;
- taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- política fiscal e regime tributário e previdenciário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários, bem como podem afetar adversamente nossos negócios, nossas condições financeiras, nossos resultados operacionais e o valor de mercado das Ações.

Em outubro de 2006, foram realizadas eleições presidenciais e o Presidente Luis Inácio Lula da Silva foi reeleito. Não temos como assegurar que o Governo Federal dará continuidade às atuais políticas econômicas ou que eventuais alterações que venham a ser implementadas não afetarão diretamente nossos negócios.

## **Fatores de risco**

---

***Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas Ações.***

Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países de mercados emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países emergentes podem ter um efeito adverso em nossos negócios, em nossas condições financeiras e em nossos resultados operacionais.

Em consequência dos problemas econômicos em vários países de mercados emergentes em anos recentes (como as crises financeiras da Ásia, em 1997, da Rússia, em 1998, e da Argentina, em 2001), os investidores examinaram com maior prudência os investimentos em mercados emergentes. Essas crises produziram uma evasão de dólares norte-americanos do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentassem custos mais altos para captação de recursos, tanto no País como no exterior, impedindo o acesso ao mercado de capitais internacional. Não há garantia de que o mercado de capitais internacional permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes poderiam restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os nossos, o que afetaria adversamente o preço de mercado das Ações.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado em geral e pelas condições econômicas internacionais, especialmente as condições econômicas nos Estados Unidos da América. As cotações das ações listadas na BOVESPA, por exemplo, têm se mostrado historicamente sensíveis às flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos da América, bem como ao comportamento dos principais índices de ações dos Estados Unidos da América.

A ocorrência de um ou mais desses fatores poderia afetar adversamente o valor de mercado das Ações e dificultar nosso acesso, no futuro, ao mercado de capitais e financeiro em condições aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

***A instabilidade da taxa de câmbio pode prejudicar a economia brasileira, bem como o preço de mercado das nossas Ações.***

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu desvalorizações em relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real desvalorizou 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002 frente ao dólar. Embora o real tenha valorizado 18,2%, 8,1%, 13,7% e 8,7% em relação ao dólar em 2003, 2004, 2005 e 2006, respectivamente, não se pode garantir que o real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao dólar novamente. Em 30 de setembro de 2007, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,839 por US\$1,00.

As desvalorizações do Real em relação ao dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como o preço de mercado das nossas Ações.

## **Fatores de risco**

---

***A inflação e os esforços do Governo Federal para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades e o preço de mercado das nossas Ações.***

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários. Mais recentemente, as taxas de inflação em 2003, 2004, 2005 e 2006, medidas pelo IPCA, foram de 9,30%, 7,60%, 5,69% e 3,14%, respectivamente. As medidas do Governo Federal para controle da inflação freqüentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, a taxa SELIC no final de 2003, 2004, 2005 e 2006 foram de 16,5%, 17,75%, 18,0% e 13,25%, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real poderão desencadear aumento de inflação, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo. Se o Brasil experimentar novamente inflação elevada, nossa capacidade de satisfazer nossas obrigações e de acesso aos mercados financeiros estrangeiros poderá ser adversamente afetada, causando um efeito adverso relevante em nossas atividades e no preço de mercado das nossas Ações.

***Restrições a remessas internacionais podem afetar adversamente investidores estrangeiros titulares de Ações.***

No caso de significativo desequilíbrio na balança de pagamentos ou no caso de indícios de tal desequilíbrio, o Governo Brasileiro pode impor restrições temporárias à remessa de lucros auferidos no Brasil por investidores estrangeiros, como ocorreu por aproximadamente seis meses em 1989 e começo de 1990, bem como à conversão de moeda nacional em moeda estrangeira.

Ademais, o Governo Brasileiro pode impor um encargo temporário sobre remessas internacionais, caso entenda que as reservas de moeda estrangeira devam ser preservadas. Tais restrições podem dificultar ou impedir a conversão de dividendos, distribuições ou ganhos na venda por titulares de Ações não residentes no Brasil em Dólares e a remessa desses Dólares para o exterior. Tais investidores podem ser prejudicados pelo atraso ou pela recusa, por parte de autoridades brasileiras, de conceder autorização para a conversão de pagamentos em moeda nacional e a remessa ao exterior de valores referentes às Ações.

### **RISCOS RELATIVOS ÀS AÇÕES**

***Um mercado de negociação ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver e a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e na definição do Preço por Ação, limitando a capacidade dos investidores de venderem as Ações pelo preço e no momento desejados.***

Atualmente, não existe um mercado público ativo para as Ações e para as Units. Não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores no Banco levará ao desenvolvimento de um mercado ativo para a negociação das Ações e/ou para as Units na BOVESPA ou quão líquido tal mercado será.

## Fatores de risco

---

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos. A BOVESPA obteve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$1,2 trilhão (R\$2,2 trilhões) em 2006 e um volume médio diário de negociação de US\$2,5 bilhões em 30 de setembro de 2007. Comparativamente, a Bolsa de Valores de Nova Iorque, ou NYSE, obteve uma capitalização de mercado de US\$16,6 trilhões em 2006 e um volume médio diário de negociação de US\$87,2 bilhões em 30 de setembro de 2007. Existe também uma concentração significativa no mercado de valores mobiliários brasileiro, comparado com os maiores mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos. As dez maiores companhias listadas na BOVESPA, por exemplo, representavam aproximadamente 43,9% da capitalização do mercado agregada de todas as companhias listadas na BOVESPA em 30 de setembro de 2007. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de Ações de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das Ações.

O Preço por Ação foi determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, podendo não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado aberto após a presente Oferta. O preço de mercado das Ações poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Prospecto ou por motivos não relacionados ao nosso desempenho.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação em vigor, no caso de não ser verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações inicialmente ofertadas, Pessoas Vinculadas poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* e adquirir Ações na Oferta Institucional, até o limite máximo de 10% da Oferta, o que poderá ter um impacto negativo adverso na liquidez esperada das Ações e na definição do Preço por Ação.

### ***Vendas substanciais das Ações após a presente Oferta poderão reduzir o seu valor de mercado.***

Nosso Acionista Controlador, BF Utilidades Domésticas, Liderança Capitalização e nossos Administradores celebraram acordos de não disposição, em conformidade com os quais, observadas certas exceções, não irão oferecer, vender, ofertar à venda, contratar a venda, conceder uma opção de venda, empenhar ou dispor por qualquer forma, direta ou indiretamente das Ações ou de valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por qualquer ação ou *warrants* ou outros direitos de compra de qualquer ação, ou informar publicamente a intenção de fazer tal oferta, venda, disposição ou arquivamento, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início. O presente compromisso negativo estende-se a qualquer arquivamento junto à SEC ou CVM de pedidos ou requerimentos visando à prática de quaisquer dos atos acima descritos. Uma quantidade correspondente a 15,88% das ações preferenciais do Banco, detidas pelo Acionista Controlador, foi alienada fiduciariamente em favor de certos credores titulares de cédulas de crédito bancário (“CCB”) emitidas pelo Acionista Controlador. No caso de inadimplemento das obrigações garantidas por nossas ações, conforme previsto nos documentos relacionados às CCBs e à alienação fiduciária, tais credores teriam o direito de executar a alienação fiduciária, hipótese em que as restrições de venda descritas acima não se aplicariam. As demais ações detidas, direta e/ou indiretamente, pelo Acionista Controlador no capital social do Banco estão sujeitas às restrições de venda ora mencionadas. Ademais, à medida em que forem sendo liberadas da garantia, as ações alienadas fiduciariamente passarão a estar inclusas nas restrições de venda aqui previstas.

Após o término dos acordos de não disposição, todas as Ações sujeitas a essas vedações serão elegíveis para venda no mercado. O preço de mercado das Ações poderá cair de modo significativo se um número substancial das Ações for vendido, ou se o mercado tiver a expectativa de que essas vendas possam ocorrer.

## **Fatores de risco**

---

### ***Ausência de direito de voto para as Ações.***

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, os titulares das Ações, e de qualquer ação preferencial de emissão do Banco, não têm direito de voto, exceto em circunstâncias limitadas previstas na Lei das Sociedades por Ações. Desta forma, os titulares das ações preferenciais, de modo geral, não podem votar em nossas assembleias gerais. Para maiores informações, ver “Descrição do Capital Social e Outras Informações – Direitos das Ações Ordinárias e Preferenciais”.

### ***Detentores de nossas ações podem não receber dividendos.***

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas dividendos que representem no mínimo 25% de nosso lucro anual líquido, levantado a partir de nossas demonstrações financeiras não-consolidadas, conforme determinado e ajustado pela Lei das Sociedades por Ações. Ver seção “Dividendos e Política de Dividendos” para maiores informações. Este lucro ajustado pode, entretanto, em determinadas circunstâncias, ser usado para absorver perdas ou, ainda, para a constituição de reservas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto, podendo não estar disponível para ser distribuído na forma de dividendos. Adicionalmente, se apurarmos lucro em exercícios sociais futuros, dividendos podem não ser pagos se nosso Conselho de Administração recomendar à Assembleia Geral a não distribuição de dividendos em vista de nossa condição financeira.

### ***Somos e continuaremos a ser controlados por nosso atual acionista controlador após a presente Oferta, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.***

Somos diretamente controlados por Silvio Santos Participações Ltda., holding do Grupo Silvio Santos, e indiretamente controlados pelo Sr. Senor Abravanel, popularmente conhecido como Silvio Santos, o qual detém 93,15% do nosso capital votante e 94,98% do nosso capital social total. Ver “Atividades da Companhia - Histórico”. Quando da conclusão da presente Oferta, o Sr. Senor Abravanel deterá aproximadamente 93,15% do nosso capital votante e 53,33% do nosso capital social total e, por conseguinte, continuará a manter controle efetivo sobre o Banco. Como resultado, nosso Acionista Controlador continuará a ter poderes para decidir individualmente sobre todas as matérias sujeitas à aprovação de nossos acionistas, incluindo a eleição dos nossos Administradores, a distribuição e o pagamento de dividendos e outros assuntos operacionais e administrativos, mesmo porque as Ações não conferem direito a voto aos seus titulares. Os interesses do nosso acionista controlador podem não coincidir com os interesses dos detentores das Ações.

### ***Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro, os quais podem ser obtidos por meio de aumentos de nosso capital; tais aumentos de capital podem diluir a participação dos investidores no capital social de nosso Banco.***

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro e podemos não ser capazes de obter financiamento, quer em condições atraentes ou não. Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazermos nossas exigências de capital, podemos precisar aumentar o nosso capital. Além disso, podemos optar por buscar capital adicional, se acreditarmos que será em condições mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital pode diluir a participação dos investidores que comprarem nossas Ações na Oferta, caso eles não participem proporcionalmente do aumento de capital.

## Fatores de risco

---

***A participação dos investidores no capital social do Banco poderá ser diluída em caso de implementação de um plano de opção de compra de ações destinado aos nossos conselheiros, diretores e gerentes.***

Temos a intenção de implementar um plano de opção de compra de ações voltado aos nossos conselheiros, diretores e gerentes, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos nossos e de nossos acionistas. O plano de opção de compra de ações, que ainda está em fase inicial de desenvolvimento, poderá gerar uma diluição dos investidores que adquiram nossas ações na Oferta, de até 5,0% do capital social do Banco. Para maiores informações, ver Seção “Administração – Plano de Compra de Ações”.

***Podemos não obter todas as autorizações exigíveis para a efetivação de nossa migração ao Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA, o que poderá causar um impacto negativo no valor de negociação de nossas Ações.***

Para que possamos migrar para ao Nível 2 da BOVESPA, deveremos obter autorizações do Banco Central e da BOVESPA, e possivelmente um Decreto Presidencial, nos termos do artigo 192 da Constituição Federal e do artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Caso não consigamos obter todas as autorizações exigíveis, não poderemos migrar para o Nível 2, o que poderá causar um impacto negativo no valor de negociação de nossas Ações. Para maiores informações sobre nossa intenção de migrar para o Nível 2, ver seções “Informação sobre o Mercado e Títulos e Valores Mobiliários – Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA” e “Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa”.

***Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações. No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida.***

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do Banco Central.

Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao Banco Central, no prazo de até cinco dias, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Os processos relativos ao aumento de capital de instituições financeiras encontram-se sujeitos à apresentação ao Banco Central dos documentos e informações solicitadas, bem como ao cumprimento de eventuais exigências formuladas. Dessa forma, a homologação de aumento de capital de instituições financeiras é ato discricionário do Banco Central, não havendo na regulamentação aplicável prazo específico para a verificação de referida homologação. Não temos como precisar quando a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta será verificada.

## Fatores de risco

---

Assim sendo, caso a Homologação, pelo Banco Central, do aumento de capital do Banco decorrente da Oferta não ocorra em tempo hábil, os investidores receberão, no lugar de Ações, certificados de depósito de valores mobiliários (Units), compostos por uma ação preferencial e sete Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação da Oferta, as quais somente serão desmembradas quando da verificação de referida Homologação.

Até que seja verificada a Homologação, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de capital do Banco decorrente da Oferta, e o Banco não lograr êxito em eventual recurso administrativo ou medida judicial contra tal decisão, o investidor somente poderá negociar Units. As Units refletem as características e direitos das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem. Com exceção do direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do nosso Controle (*tag along*), nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição que compõem as Units, inclusive o direito ao recebimento de dividendos.

Para maiores informações, ver a Seção “Informações sobre a Oferta – Homologação do Aumento de Capital e Possibilidade da Liquidação da Oferta com Units”.

***Estamos realizando uma Oferta de Ações que poderá deixar o Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

Nossa Oferta inclui esforços de colocação das Ações no exterior, sendo, nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na *Rule 144A* do *Securities Act* e, nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), para investidores com base no *Regulation S* do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo Governo brasileiro. Os esforços de colocação de Ações no exterior expõem o nosso Banco às normas de proteção de investidores por conta de incorreções ou omissões relevantes no Prospecto Preliminar Internacional e no Prospecto Definitivo Internacional (em conjunto “Prospectos Internacionais”), inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, nosso Banco é parte do Contrato de Distribuição Internacional (“*Placement Facilitation Agreement*”) que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes nos Prospectos Internacionais. O Contrato de Distribuição Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções de registro das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. A eventual condenação de nosso Banco em um processo no exterior ou no Brasil em relação a incorreções ou omissões nos Prospectos Internacionais, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nosso Banco.

---

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber recursos líquidos da Oferta, no montante de aproximadamente R\$662.315.210,00, após dedução das comissões de distribuição (excluindo a comissão de incentivo de 2,0% em relação à Oferta) e das despesas da Oferta a serem pagas por nós, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Os recursos líquidos da Oferta serão integralmente recebidos por nós e, em linha com nossa estratégia, pretendemos utilizá-los para reforçar nossa base de capital, impactando favoravelmente nosso Índice de Basileia, e, juntamente com nossas tradicionais fontes de captação, possibilitar uma maior retenção de crédito, reduzindo, assim, nossos custos de captação, com vistas a fomentar nossas operações de crédito atuais. Com a realização da Oferta e o conseqüente aporte dos recursos oriundos da emissão de novas ações, pretendemos posicionar-nos de forma a melhor atender à expansão do volume de operações de crédito que temos experimentado nos últimos anos. Nesse sentido, pretendemos aplicar a totalidade dos recursos da Oferta na expansão de nossa carteira de crédito no segmento de crédito ao consumo para pessoas físicas, sendo que estimamos utilizar: (i) 50% dos recursos captados para reforçar as operações de financiamento de veículos; (ii) 20% dos recursos captados para reforçar as operações de crédito consignado; (iii) 10% dos recursos captados para reforçar as operações de cartões de crédito; (iv) 10% dos recursos captados para reforçar as operações de crédito pessoal; e (v) 10% dos recursos captados para reforçar as operações de crédito direto ao consumidor (CDC).

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA**

---

- Capitalização
- Diluição
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Informações Financeiras Complementares
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações
- Visão Geral do Setor
- Regulamentação do Setor
- Atividades da Companhia
- Responsabilidade Social
- Administração
- Principais Acionistas
- Operações com Partes Relacionadas
- Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Descrição do Capital Social e Outras Informações
- Dividendos e Políticas de Dividendos
- Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve o nosso passivo de curto e de longo prazo, o nosso patrimônio líquido e a nossa capitalização total, em 30 de setembro de 2007 e ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos estimados em R\$662.315.210,00 provenientes da Oferta, após a dedução das comissões de distribuição (excluindo a comissão de incentivo de 2,0% em relação à Oferta) e despesas estimadas relativas à Oferta.

As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2007, que foram objeto de revisão limitada. O investidor deve ler a tabela em conjunto com as informações das seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações”, Informações Financeiras Complementares e nossas demonstrações financeiras e notas explicativas correspondentes, anexas a este Prospecto. Em 22 de outubro de 2007, nossos acionistas deliberaram a distribuição de R\$57,68 milhões. A capitalização total do Banco, apresentada na coluna “Efetivo”, na tabela abaixo, é consistente com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco de 30 de setembro de 2007 e contempla a distribuição de dividendos de 22 de outubro de 2007.

	Em 30 de setembro de 2007	Após a Oferta	% do Total
	Efetivo	Ajustado	Após a Oferta
	(em R\$ milhões)		
<b>Passivo circulante</b>			
Depósitos.....	1.431,60	1.431,60	37%
Captações no mercado aberto.....	61,15	61,15	2%
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	5,65	5,65	0%
Relações interfinanceiras.....	256,70	256,70	7%
Relações interdependências.....	1,78	1,78	0%
Instrumentos financeiros derivativos.....	13,01	13,01	0%
Outras obrigações.....	2.104,50	2.104,50	54%
<b>Total.....</b>	<b>3.874,39</b>	<b>3.874,39</b>	<b>100%</b>
<b>Passivo exigível a longo prazo</b>			
Depósitos.....	571,74	571,74	35%
Captação de mercado aberto.....	74,01	74,01	5%
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	429,92	429,92	27%
Instrumentos financeiros e derivativos.....	121,12	121,12	8%
Outras obrigações.....	415,91	415,91	26%
<b>Total.....</b>	<b>1.612,70</b>	<b>1.612,70</b>	<b>100%</b>
<b>Patrimônio líquido.....</b>	<b>464,01</b>	<b>1.126,33</b>	
<b>Capitalização total<sup>(1)</sup>.....</b>	<b>5.951,10</b>	<b>6.613,42</b>	

<sup>(1)</sup> A capitalização total corresponde à soma do passivo descrito acima e do patrimônio líquido.

---

## DILUIÇÃO

Em 30 de setembro de 2007, nosso patrimônio líquido era de R\$464,01 milhões (líquido dos dividendos declarados em 22 de outubro de 2007), sendo que o valor patrimonial por ação, na mesma data, era de R\$2,56 por ação. O valor patrimonial de R\$2,56 por ação foi determinado pela divisão do patrimônio líquido consolidado pelo número total de ações emitidas por nós (ajustada para refletir o desdobramento de ações aprovado em 18 de outubro de 2007).

Assumindo que a Opção de Ações Suplementares não seja exercida pelo Coordenador Líder, considerando-se o Preço por Ação, o valor do patrimônio líquido contábil estimado será de, aproximadamente, R\$1.126,3 milhões, representando aproximadamente R\$4,52 por ação de nossa emissão, após dedução das comissões de distribuição e das despesas da Oferta a serem pagas por nós. Esse valor representa um aumento imediato no valor patrimonial contábil de aproximadamente R\$1,96 por ação e uma diluição imediata de R\$5,48 por ação emitida por nós para os investidores que adquirirem as Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de nossa emissão imediatamente após a conclusão da Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de nossa emissão.

	<u>R\$</u>
Preço por Ação .....	10,00
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2007 .....	2,56
Aumento do valor patrimonial por ação atribuído aos acionistas existentes antes da oferta .....	1,96
Valor patrimonial contábil por ação após a oferta .....	4,52
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores .....	5,48
Diluição percentual dos novos investidores .....	54,82%

O preço de emissão das Ações não guarda relação com o valor patrimonial e foi fixado com base no valor de mercado das ações de nossa emissão, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do preço de emissão das Ações e das condições da presente oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta”.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As informações financeiras foram extraídas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco e suas controladas referentes aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e 2007, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que foram objeto de revisão limitada pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Apresentamos abaixo um quadro comparativo entre as demonstrações financeiras individuais do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas (que incluem os FIDCs, que são considerados pela CVM como Entidades de Propósito Específico – EPEs), preparadas de acordo com as normas da CVM. Para maiores informações sobre a consolidação de nossas demonstrações financeiras, ver Nota Explicativa nº 1, item g das nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2004		2005		2006		2007	
	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido
	(em R\$ milhões)							
Demonstrações financeiras individuais do Banco (Banco Central/societário) <sup>(1)</sup> .....	42,00	322,00	72,08	394,30	95,49	473,23	147,46	562,72
Lucros eliminados na consolidação dos FIDC's .....	(135,99)	(189,56)	73,79	(115,78)	(76,98)	(192,76)	(99,17)	(291,93)
Ajustes na provisão para crédito de liquidação duvidosa <sup>(2)</sup> .....							13,69	13,69
Impostos diferidos <sup>(3)</sup> .....	35,86	49,98	(31,71)	18,27	14,53	32,81	29,38	62,19
Registro das despesas de comissão sobre créditos cedidos .....	43,21	60,24	8,26	68,50	39,38	107,88	9,47	117,35
Demonstrações financeiras consolidadas (CVM) .....	(14,92)	242,66	122,42	365,29	72,42	421,16	100,83	464,02

<sup>(1)</sup> As demonstrações financeiras individuais do Banco, pelas regras contábeis da CVM e do Banco Central, apresentam diferenças no patrimônio líquido e no lucro líquido.

<sup>(2)</sup> Ajustes na provisão para crédito de liquidação duvidosa referente aos créditos cedidos sem co-obrigação, devido a mudança do regulamento dos FIDCs (Autopan FIDC e Master Panamericano FIDC). Também inclui os ajustes na provisão para crédito de liquidação duvidosa referente ao FIDC Panamericano Veículos I, constituído sem co-obrigação.

<sup>(3)</sup> Inclui o PIS e o Cofins sobre os lucros não realizados.

Tanto as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, como as demonstrações financeiras individuais do Banco estão anexas ao presente Prospecto no “item 4 – Demonstrações Financeiras”.

Nossas demonstrações financeiras são auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e com as seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados das Operações”.

## Informações financeiras selecionadas

Informações das Demonstrações de Resultados e Balanço Patrimonial relativos aos Períodos de Nove Meses Encerrados em 30 de Setembro de 2006 e 2007

### Informações das Demonstrações de Resultados Consolidados

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2006	% das Receitas de intermediação financeira	2007	% das Receitas de intermediação financeira	% Variação 2007/2006
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito .....	1.084,97	87,59	1523,75	87,30	40,44
Resultado de operações de arrendamento mercantil .....	97,74	7,89	119,69	6,86	22,46
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários .....	55,70	4,50	100,36	5,75	80,18
Resultado das operações compulsórias .....	0,31	0,02	1,57	0,09	406,45
Resultado de operação de câmbio .....	0,00	0,00	0,02		
<b>Receitas da intermediação financeira .....</b>	<b>1.238,72</b>	<b>100,00</b>	<b>1.745,39</b>	<b>100,00</b>	<b>40,90</b>
Operações de captação no mercado .....	(327,47)	(26,44)	(325,01)	(18,62)	(0,75)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos .....	(9,77)	(0,79)	(114,01)	(6,53)	1.066,94
Operações de empréstimos e repasses .....	(0,03)	0,00	(0,03)		0
Resultado de operações de câmbio .....	(0,01)	0,00	(0,01)		0
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	(281,89)	(22,76)	(285,69)	(16,37)	(1,35)
<b>Despesas da intermediação financeira .....</b>	<b>(619,17)</b>	<b>(49,98)</b>	<b>(724,75)</b>	<b>(41,52)</b>	<b>(17,05)</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira .....</b>	<b>619,55</b>	<b>50,02</b>	<b>1.020,64</b>	<b>58,48</b>	<b>64,74</b>
Receitas de prestação de serviços .....	46,90	3,79	29,57	1,69	(36,95)
Receita de prêmios ganhos de seguro .....	67,36	5,44	69,13	3,96	2,63
Despesas de sinistros retidos .....	(22,22)	(1,79)	(29,62)	(1,70)	(33,30)
Despesas de pessoal .....	(23,76)	(1,92)	(25,28)	(1,45)	(6,40)
Outras despesas administrativas .....	(568,46)	(45,89)	(776,74)	(44,50)	36,64
Despesas tributárias .....	(54,82)	(4,43)	(66,38)	(3,80)	(21,09)
Outras receitas operacionais .....	111,99	9,04	35,00	2,01	(68,75)
Outras despesas operacionais .....	(39,83)	(3,22)	(57,12)	(3,27)	(43,41)
<b>Outras receitas (despesas) operacionais .....</b>	<b>(482,84)</b>	<b>(38,98)</b>	<b>(821,44)</b>	<b>(47,06)</b>	<b>70,13</b>
<b>Resultado operacional .....</b>	<b>136,71</b>	<b>11,04</b>	<b>199,20</b>	<b>11,41</b>	<b>45,71</b>
<b>Resultado não operacional .....</b>	<b>(42,63)</b>	<b>(3,44)</b>	<b>(57,89)</b>	<b>(3,32)</b>	<b>35,80</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro .....</b>	<b>94,08</b>	<b>7,59</b>	<b>141,31</b>	<b>8,10</b>	<b>50,20</b>
Imposto de renda corrente .....	(29,78)	(2,40)	(63,02)	(3,61)	(111,62)
Contribuição social corrente .....	(8,30)	(0,67)	(22,81)	(1,31)	(174,82)
Imposto de renda e contribuição social diferidos .....	9,68	0,78	46,72	2,68	382,64
<b>Imposto de renda e contribuição social .....</b>	<b>(28,40)</b>	<b>(2,29)</b>	<b>(39,11)</b>	<b>(2,24)</b>	<b>(37,71)</b>
Participação de acionistas minoritários .....	(2,24)	(0,18)	(1,37)	(0,08)	38,84
<b>Lucro líquido do período .....</b>	<b>63,44</b>	<b>5,12</b>	<b>100,83</b>	<b>5,78</b>	<b>58,94</b>

## Informações financeiras selecionadas

### Informações sobre o Balanço Patrimonial Consolidado

	Em 30 de setembro de				% Variação 2007/2006
	2006	% do Total	2007	% do Total	
	(em R\$ milhares, exceto percentuais)				
<b>Ativos</b>					
Disponibilidades .....	4,86	0,12	2,96	0,05	(39,09)
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	400,24	9,95	566,07	9,52	41,43
Títulos e valores mobiliários e					
instrumentos financeiros derivativos.....	189,10	4,70	75,64	1,27	(60,00)
Relações interfinanceiras.....	19,66	0,49	53,93	0,91	174,32
Relações interdependências.....	0,79	0,02	0,43	0	(45,57)
Operações de crédito .....	1.386,58	34,48	1.986,93	33,38	43,30
Operações de arrendamento mercantil.....	153,50	3,82	179,97	3,02	17,24
Outros créditos .....	314,65	7,82	355,85	5,98	13,10
Outros valores e bens.....	181,06	4,50	212,72	3,57	17,48
<b>Circulante .....</b>	<b>2.650,44</b>	<b>65,90</b>	<b>3.434,50</b>	<b>57,70</b>	<b>29,58</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	11,01	0,27	163,85	2,75	1.388,19
Títulos e valores mobiliários e					
instrumentos financeiros derivativos.....	20,31	0,51	91,03	1,53	348,20
Operações de crédito .....	833,16	20,71	1.628,63	27,36	95,48
Operações de arrendamento mercantil.....	194,37	4,83	275,50	4,63	41,74
Outros créditos .....	65,00	1,62	189,84	3,19	192,06
Outros valores e bens.....	64,10	1,60	132,30	2,22	106,40
<b>Realizável a longo prazo .....</b>	<b>1.187,95</b>	<b>29,54</b>	<b>2.481,15</b>	<b>41,68</b>	<b>108,86</b>
Investimentos.....	143,11	3,55	2,46	0,04	(98,28)
Imobilizado de uso.....	29,29	0,73	26,13	0,44	(10,78)
Diferido .....	11,19	0,28	8,15	0,14	(27,17)
<b>Permanente .....</b>	<b>183,59</b>	<b>4,56</b>	<b>36,74</b>	<b>0,62</b>	<b>(79,99)</b>
<b>Total do ativo.....</b>	<b>4.021,98</b>	<b>100,00</b>	<b>5.952,39</b>	<b>100,00</b>	<b>48,00</b>
<b>Passivos</b>					
Depósitos .....	1.060,07	26,36	1.431,60	24,05	35,05
Captações no mercado aberto.....	7,43	0,18	61,15	1,03	723,01
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	0,00	0,00	5,65	0,09	100,00
Relações interfinanceiras.....	58,61	1,46	256,70	4,31	337,98
Relações interdependências.....	0,39	0,01	1,78	0,03	356,41
Obrigações por empréstimos.....	21,48	0,53	0,00	0,00	(100,00)
Instrumentos financeiros derivativos.....	0,92	0,02	13,01	0,22	1.314,13
Outras obrigações.....	1.122,43	27,91	2.104,50	35,36	87,49
<b>Circulante .....</b>	<b>2.271,33</b>	<b>56,47</b>	<b>3.874,39</b>	<b>65,09</b>	<b>70,58</b>
Depósitos.....	545,94	13,57	571,75	9,61	4,73
Captação no mercado aberto .....	76,46	1,90	74,01	1,24	(3,20)
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	251,17	6,24	429,92	7,22	71,17
Obrigações por empréstimos.....	34,40	0,86	0,00	0,00	(100,00)
Instrumentos financeiros derivativos.....	8,54	0,21	121,12	2,03	1.318,27
Outras obrigações.....	367,05	9,13	415,91	6,99	13,31
<b>Exigível a longo prazo .....</b>	<b>1.283,56</b>	<b>31,91</b>	<b>1.612,71</b>	<b>27,09</b>	<b>25,64</b>
<b>Resultado de Exercícios Futuros .....</b>	<b>7,47</b>	<b>0,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(100,00)</b>
<b>Participação de acionistas minoritários .....</b>	<b>42,15</b>	<b>1,05</b>	<b>1,28</b>	<b>0,02</b>	<b>(96,96)</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
<b>Capital social</b>					
Aumento de capital.....	307,67	7,65	307,66	5,17	-
Reserva de reavaliação em controladas.....	5,09	0,13	0,00	0,00	(100,00)
Reserva de lucros .....	8,39	0,21	18,68	0,32	122,65
Ajuste ao valor de mercado – Títulos e					
Valores Mobiliários e derivativo.....	0,00	0,00	(0,01)	0,00	-
Lucros acumulados .....	96,32	2,39	137,68	2,31	42,94
<b>Total.....</b>	<b>417,47</b>	<b>10,38</b>	<b>464,01</b>	<b>7,80</b>	<b>11,15</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido .....</b>	<b>4.021,98</b>	<b>100,00</b>	<b>5.952,39</b>	<b>100,00</b>	<b>48,00</b>

## Informações financeiras selecionadas

Informações das Demonstrações de Resultados e Balanço Patrimonial relativos aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006

### Informações das Demonstrações de Resultados Consolidados

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	2004	% das Receitas de intermediação financeira	2005	% das Receitas de intermediação financeira	2006	% das Receitas de intermediação financeira	% Variação 2005/2004	% Variação 2006/2005
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)							
Operações de crédito.....	909,72	85,31	1.403,93	91,55	1.445,28	87,27	54,33	2,95
Resultado de operações de arrendamento .....	83,32	7,82	100,31	6,54	132,41	8,00	20,39	32,00
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários.....	67,38	6,32	29,01	1,89	77,86	4,70	(56,95)	168,39
Resultado de operações de câmbio .....	0,25	0,02	0,18	0,01	-	-	(28)	(100,00)
Resultado das aplicações compulsórias .....	5,66	0,53	0,13	0,01	0,59	0,03	(97,70)	353,85
<b>Receitas da intermediação financeira.....</b>	<b>1.066,33</b>	<b>100,00</b>	<b>1.533,56</b>	<b>100,00</b>	<b>1.656,14</b>	<b>100,00</b>	<b>43,82</b>	<b>7,99</b>
Operações de captação no mercado .....	(422,96)	(39,66)	(397,72)	(25,93)	(416,44)	(25,15)	(5,97)	4,71
Resultado com instrumentos financeiros derivativos .....	(1,92)	(0,18)	(1,24)	(0,08)	(26,80)	(1,62)	(35,42)	2.061,29
Operações de empréstimos e repasse .....	(0,07)	(0,01)	(0,20)	(0,01)	(0,05)	(0,00)	185,71	75,00
Resultado de operação de câmbio .....	-	-	-	-	(0,02)	(0,00)	-	(100,00)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa.....	(195,65)	(18,35)	(275,69)	(17,97)	(380,54)	(22,98)	40,91	38,03
<b>Despesas da intermediação financeira .....</b>	<b>(620,60)</b>	<b>(58,20)</b>	<b>(674,85)</b>	<b>(44,01)</b>	<b>(823,85)</b>	<b>(49,75)</b>	<b>8,74</b>	<b>22,08</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira..</b>	<b>445,73</b>	<b>41,80</b>	<b>858,71</b>	<b>55,99</b>	<b>832,29</b>	<b>50,25</b>	<b>92,65</b>	<b>(3,08)</b>
Receitas de prestação de serviços.....	31,59	2,96	53,83	3,51	64,63	3,90	70,40	20,06
Resultado de equivalência patrimonial .....	(0,02)	(0,00)	-	-	-	-	(100,00)	-
Receitas de patrimônio de seguros.....	50,50	4,73	75,06	4,89	90,61	5,47	48,63	20,72
Despesas de sinistros retidos .....	(13,02)	(1,22)	(18,25)	(1,19)	(27,05)	(1,63)	40,17	48,22
Despesas de pessoal .....	(24,13)	(2,26)	(29,57)	(1,93)	(33,90)	(2,05)	22,54	14,64
Outras despesas administrativas.....	(491,49)	(46,09)	(708,35)	(46,19)	(783,14)	(47,29)	44,12	10,56
Despesas tributárias.....	(39,59)	(3,71)	(64,77)	(4,22)	(74,67)	(4,51)	63,60	15,28
Outras receitas operacionais.....	70,34	6,59	121,26	7,91	154,86	9,35	72,39	27,71
Outras despesas operacionais.....	(31,17)	(2,92)	(49,92)	(3,25)	(51,43)	(3,10)	60,15	3,02
Outras receitas (despesas) operacionais .....	(446,99)	(41,92)	(620,71)	(40,47)	(660,09)	(39,86)	38,86	6,34
<b>Resultado operacional .....</b>	<b>(1,26)</b>	<b>(0,12)</b>	<b>238,00</b>	<b>15,52</b>	<b>172,20</b>	<b>10,40</b>	<b>18.988,89</b>	<b>(27,65)</b>
<b>Resultado não operacional .....</b>	<b>(28,25)</b>	<b>(2,65)</b>	<b>(57,14)</b>	<b>(3,73)</b>	<b>(68,56)</b>	<b>(4,14)</b>	<b>102,27</b>	<b>19,99</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro...</b>	<b>(29,51)</b>	<b>(2,77)</b>	<b>180,86</b>	<b>11,79</b>	<b>103,64</b>	<b>6,26</b>	<b>(712,88)</b>	<b>42,70</b>
Provisão para imposto de renda .....	(15,55)	(1,46)	(35,08)	(2,29)	(45,42)	(2,74)	125,59	29,48
Provisão para contribuição social.....	(4,75)	(0,45)	(8,88)	(0,58)	(13,43)	(0,81)	86,95	51,24
Ativo fiscal diferido .....	35,99	3,38	(11,28)	(0,74)	30,41	1,84	131,35	(369,58)
<b>Imposto de renda e contribuição social .....</b>	<b>15,69</b>	<b>1,47</b>	<b>(55,24)</b>	<b>(3,60)</b>	<b>(28,44)</b>	<b>(1,72)</b>	<b>(452,07)</b>	<b>(48,52)</b>
Participação minoritária em controlada .....	(1,10)	(0,10)	(3,20)	(0,21)	(2,78)	(0,17)	190,91	(13,13)
<b>Lucro líquido do exercício.....</b>	<b>(14,92)</b>	<b>(1,40)</b>	<b>122,42</b>	<b>7,98</b>	<b>72,42</b>	<b>4,37</b>	<b>(920,51)</b>	<b>(40,84)</b>

## Informações financeiras selecionadas

### Informações sobre o Balanço Patrimonial Consolidado

Em 31 de dezembro de

	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total	% Variação 2005/2004	% Variação 2006/2005
(em R\$ milhares, exceto percentuais)								
<b>Ativos</b>								
Disponibilidades .....	3,12	0,11	2,63	0,08	4,20	0,09	(15,71)	59,70
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	115,49	4,12	117,98	3,72	444,71	9,42	2,16	276,94
Títulos e valores mobiliários e instrumentos								
financeiros derivativos .....	52,59	1,88	79,70	2,52	147,23	3,12	51,55	84,73
Relações interfinanceiras .....	33,86	1,21	29,98	0,95	34,99	0,74	(11,46)	16,71
Relações interdependências .....	0,85	0,03	1,53	0,05	0,76	0,02	80,00	(50,33)
Operações de crédito .....	1.206,35	43,08	1.289,62	40,71	1.484,81	31,45	6,90	15,14
Operações de arrendamento mercantil .....	151,01	5,39	189,89	5,99	157,32	3,33	25,75	(17,15)
Outros créditos .....	178,58	6,39	377,28	11,91	437,06	9,26	111,27	(15,84)
Outros valores e bens .....	114,82	4,10	127,34	4,01	182,29	3,86	10,90	43,15
<b>Circulante .....</b>	<b>1.856,67</b>	<b>66,30</b>	<b>2.215,94</b>	<b>69,96</b>	<b>2.893,37</b>	<b>61,29</b>	<b>19,35</b>	<b>30,57</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	-	-	0,66	0,02	3,77	0,08	100,00	467,92
Títulos e valores mobiliários e instrumentos								
financeiros derivativos .....	26,70	0,95	1,64	0,05	84,62	1,79	(93,86)	5.059,76
Operações de crédito .....	606,29	21,66	572,11	18,07	1096,99	23,24	(5,64)	91,74
Operações de arrendamento mercantil .....	107,09	3,82	111,30	3,51	216,30	4,58	3,93	94,34
Outros créditos .....	102,76	3,67	95,07	3,00	129,12	2,73	(7,49)	35,82
Outros valores e bens .....	27,81	0,99	40,60	1,28	80,66	1,71	45,99	98,67
<b>Realizável a longo prazo .....</b>	<b>870,66</b>	<b>31,09</b>	<b>821,39</b>	<b>25,93</b>	<b>1.611,46</b>	<b>34,13</b>	<b>(5,66)</b>	<b>96,19</b>
Investimentos .....	34,20	1,22	90,66	2,86	58,59	1,24	165,09	(35,37)
Imobilizado de uso .....	27,19	0,97	29,49	0,93	146,93	3,11	8,46	398,24
Diferido .....	11,53	0,41	10,18	0,32	10,79	0,23	(11,71)	5,99
Permanente .....	72,92	2,60	130,33	4,11	216,31	4,58	78,73	65,97
<b>Total do ativo .....</b>	<b>2.800,24</b>	<b>100,00</b>	<b>3.167,66</b>	<b>100,00</b>	<b>4.721,14</b>	<b>100,00</b>	<b>13,12</b>	<b>49,04</b>
<b>Passivos</b>								
Depósitos .....	983,36	35,12	950,16	30,00	1.088,97	23,07	(3,38)	14,61
Captações no mercado aberto .....	48,64	1,74	64,45	2,03	87,70	1,86	32,50	36,07
Recursos de debêntures .....	147,68	5,27	-	-	-	-	(100,00)	-
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	-	-	-	-	3,88	0,08	-	100,00
Relações interfinanceiras .....	49,48	1,77	21,19	0,67	92,02	1,95	(57,17)	334,26
Relações interdependências .....	-	-	-	-	0,52	0,01	-	100
Obrigações por empréstimos .....	1,57	0,06	7,37	0,23	38,74	0,82	369,43	425,64
Instrumentos financeiros derivativos .....	0,09	0,00	0,06	0,00	2,60	0,06	(33,33)	4.233,33
Outras obrigações .....	849,18	30,33	949,37	29,97	1.592,81	33,74	11,80	67,78
<b>Circulante .....</b>	<b>2.080,00</b>	<b>74,29</b>	<b>1.992,60</b>	<b>62,90</b>	<b>2.907,24</b>	<b>61,58</b>	<b>(4,20)</b>	<b>45,90</b>
Depósitos .....	435,17	15,54	605,12	19,10	511,75	10,83	39,05	(15,43)
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	-	-	-	-	262,27	5,56	-	100,00
Obrigações por empréstimos .....	-	-	-	-	38,27	0,81	-	100,00
Instrumentos financeiros derivativos .....	-	-	-	-	23,90	0,51	-	100,00
Outras obrigações .....	31,23	1,12	147,64	4,66	502,17	10,64	372,75	240,13
<b>Exigível a longo prazo .....</b>	<b>466,40</b>	<b>16,66</b>	<b>752,76</b>	<b>23,76</b>	<b>1.338,36</b>	<b>28,35</b>	<b>61,40</b>	<b>77,79</b>
Resultado do exercício futuros .....	-	-	13,65	0,43	6,19	0,13	100	(54,65)
Participação de acionistas minoritários .....	11,18	0,40	43,35	1,37	48,20	1,02	287,75	11,19
<b>Patrimônio líquido</b>								
Capital social .....	251,78	8,99	307,67	9,71	307,67	6,51	22,20	-
Reserva de capital .....	7,56	0,27	-	-	-	-	(100,00)	-
Reserva de reavaliação em controladas .....	-	-	5,22	0,16	5,08	0,11	100,00	(2,68)
Reserva de lucros .....	5,85	0,21	6,53	0,21	11,30	0,24	11,62	73,05
Ajuste ao valor de mercado – títulos e valores mobiliários e derivativos .....	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Lucros(prejuízo) acumulados .....	-22,53	(0,80)	45,88	1,45	97,10	2,06	(303,64)	111,64
<b>Total .....</b>	<b>242,66</b>	<b>8,67</b>	<b>365,30</b>	<b>11,53</b>	<b>421,15</b>	<b>8,92</b>	<b>50,54</b>	<b>15,29</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido .....</b>	<b>2.800,24</b>	<b>100,00</b>	<b>3.167,66</b>	<b>100,00</b>	<b>4.721,14</b>	<b>100,00</b>	<b>13,12</b>	<b>49,04</b>

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

As informações a seguir foram incluídas apenas para fins analíticos e deverão ser lidas em conjunto com a seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e com nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.

### COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O quadro a seguir apresenta a composição de nossas receitas de operações de crédito e títulos e valores mobiliários, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em R\$ milhões)				
Operações de crédito .....	909,72	1.403,92	1.445,28	1.084,97	1.523,75
Juros (rendimentos das operações de crédito) <sup>(1)</sup> .....	785,36	967,65	907,81	715,96	960,37
Lucro com cessões de crédito <sup>(2)</sup> .....	87,82	386,21	481,60	329,52	505,08
Recuperação de créditos baixados como Prejuízo .....	36,54	50,06	56,37	39,49	58,30
Operações de arrendamento mercantil.....	83,32	100,31	132,40	97,74	119,69
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos <sup>(3)</sup> .....	65,46	27,77	51,06	45,93	(13,65)

<sup>(1)</sup> Representado pelo somatório dos rendimentos auferidos com crédito direto ao consumidor, empréstimos em consignação, conta garantida, cartão de crédito, crédito pessoal e outros apresentados na nota explicativa nº 25.

<sup>(2)</sup> Representado pelo somatório dos lucros apurados nas cessões de crédito de empréstimos em consignação e crédito direto ao consumidor apresentados na nota explicativa nº 25.

<sup>(3)</sup> Representado pelo somatório dos rendimentos auferidos e ajustes a valor de mercado; e instrumentos financeiros derivativos apresentados nas demonstrações de resultado na rubrica contábil “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Resultado com instrumentos financeiros derivativos”, respectivamente.

### SALDOS MÉDIOS DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL E INFORMAÇÕES SOBRE TAXAS DE JUROS DE ATIVOS RENTÁVEIS E PASSIVOS ONEROSOS

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos rentáveis e dos passivos onerosos, os respectivos valores de receitas e despesas de juros e a taxa média de retorno para cada período. Os dados referentes ao volume e saldos médios dos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e 2007 foram calculados em dez datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos nove meses subsequentes. Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subsequentes. Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e (iii) ganhos e perdas realizados e não realizados relativos a títulos e valores mobiliários e derivativos, exceto pelos ganhos e perdas não realizados por ajustes a valor de mercado de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, os quais são contabilizados sob a rubrica “Ajuste ao valor de mercado – TVM e derivativos” no patrimônio líquido.

## Informações financeiras complementares

	Em 30 de setembro de					
	2006			2007		
	Saldo médio	Receita (Despesas)	Taxa média	Saldo médio	Receita (Despesas)	Taxa média
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)					
<b>Ativos rentáveis</b>						
Operações de crédito .....	1.932,84	1.084,97	56,13%	2.969,43	1.523,75	51,31%
Operações de arrendamento mercantil .....	343,53	97,74	28,45%	439,74	119,69	27,22%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos <sup>(1)</sup> .....	366,61	45,93	12,53%	687,08	(13,65)	(1,99)%
<b>Total dos ativos rentáveis .....</b>	<b>2.642,98</b>	<b>1.228,63</b>	<b>46,59%</b>	<b>4.096,25</b>	<b>1.629,79</b>	<b>39,79%</b>
<b>Passivos onerosos</b>						
Depósitos a prazo <sup>(2)</sup> .....	1.269,57	(156,93)	12,36%	1.484,07	(146,15)	9,85%
Depósitos interfinanceiros <sup>(2)</sup> .....	249,13	(31,07)	12,47%	250,79	(23,70)	9,45%
Obrigações por operações compromissadas <sup>(2)</sup> .....	68,97	(8,15)	11,82%	136,02	(10,67)	7,84%
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior (Euro notes) <sup>(2)</sup> .....	103,05	(6,91)	6,71%	183,28	16,89	(9,22)%
Dívidas subordinadas <sup>(2)</sup> .....	65,27	(7,15)	10,95%	256,14	14,11	(5,51)%
Recursos de debêntures em moeda nacional <sup>(2)</sup> .....	119,65	(26,77)	22,37%	182,14	(28,78)	15,80%
Obrigações por empréstimos .....	27,22	(0,03)	0,11%	52,63	(0,03)	0,06%
<b>Total dos passivos onerosos .....</b>	<b>1.902,86</b>	<b>(237,01)</b>	<b>12,46%</b>	<b>2.545,07</b>	<b>(178,33)</b>	<b>7,01%</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira (deduzido das provisões) .....</b>		<b>991,62</b>			<b>1.451,46</b>	

<sup>(1)</sup> As operações com instrumentos financeiros derivativos incluídas no total das operações com “Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos”, estão apresentadas pelo saldo líquido, composto pela diferença entre as operações ativas e passivas. O resultado destas operações com instrumentos financeiros derivativos, também está apresentado pela diferença entre as rendas e despesas de operações com instrumentos financeiros derivativos e adicionada ao total de resultado com “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”.

<sup>(2)</sup> Para apuração do total das receitas e/ou despesas consideram-se os somatórios apresentado nas demonstrações de resultado na rubrica “Operações de captações no mercado” mais a reclassificação das variações cambiais ativas e passivas das operações de obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior (Euro Notes) e Dívidas Subordinadas, demonstradas na nota explicativa de “Outras receitas e outras despesas operacionais”.

	Em 31 de dezembro de								
	2004			2005			2006		
	Saldo médio	Receita (Despesas)	Taxa média	Saldo médio	Receita (Despesas)	Taxa média	Saldo médio	Receita (Despesas)	Taxa média
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)								
<b>Ativos rentáveis</b>									
Operações de crédito .....	1.831,10	909,72	49,68%	1.799,59	1.403,92	78,01%	2.026,93	1.445,28	71,30%
Operações de arrendamento mercantil .....	228,73	83,32	36,43%	291,03	100,31	34,47%	353,08	132,41	37,50%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos <sup>(1)</sup> .....	464,71	65,46	14,09%	169,05	27,77	16,43%	429,51	51,05	11,89%
<b>Total dos ativos rentáveis .....</b>	<b>2.524,54</b>	<b>1.058,50</b>	<b>41,93%</b>	<b>2.259,67</b>	<b>1.532,00</b>	<b>67,80%</b>	<b>2.809,52</b>	<b>1.628,74</b>	<b>57,97%</b>
<b>Passivos onerosos</b>									
Depósitos a prazo <sup>(2)</sup> .....	1.673,60	(273,26)	16,33%	1.155,31	(214,45)	18,56%	1.287,71	(204,61)	15,89%
Depósitos interfinanceiros <sup>(2)</sup> .....	171,98	(30,69)	17,85%	158,22	(30,26)	19,13%	246,41	(39,68)	16,10%
Captações no mercado aberto <sup>(2)</sup> .....	100,83	(13,79)	13,68%	68,95	(12,93)	18,75%	74,76	(11,30)	15,12%
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior (Euro notes) <sup>(2)</sup> .....	-	-	-	-	-	-	109,69	(10,33)	9,42%
Dívidas subordinadas <sup>(2)</sup> .....	-	-	-	52,80	-	-	114,42	(11,09)	9,69%
Recursos de debêntures em moeda nacional <sup>(2)</sup> .....	145,77	(25,61)	17,57%	121,44	(27,04)	22,27%	133,60	(36,48)	27,31%
Obrigações por empréstimos .....	0,25	(0,07)	28,00%	1,60	(0,20)	12,20%	37,39	(0,04)	0,11%
<b>Total dos passivos onerosos .....</b>	<b>2.092,43</b>	<b>(343,42)</b>	<b>16,41%</b>	<b>1.558,32</b>	<b>(248,88)</b>	<b>18,28%</b>	<b>2.003,98</b>	<b>(313,53)</b>	<b>15,65%</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira (deduzido das provisões) .....</b>		<b>715,08</b>			<b>1.247,12</b>			<b>1.315,21</b>	

<sup>(1)</sup> As operações com instrumentos financeiros derivativos, incluídas no total das operações com “Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos”, estão apresentadas pelo saldo líquido, composto pela diferença entre as operações ativas e passivas. O resultado destas operações com instrumentos financeiros derivativos, também está apresentado pela diferença entre as rendas e despesas de operações com instrumentos financeiros derivativos e adicionada ao total de resultado com “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”.

<sup>(2)</sup> Para apuração do total das receitas e/ou despesas consideram-se os somatórios apresentado nas demonstrações de resultado na rubrica “Operações de captações no mercado” mais a reclassificação das variações cambiais ativas e passivas das operações de obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior (Euro Notes) e Dívidas Subordinadas, demonstradas na nota explicativa de “Outras receitas e despesas operacionais”.

## Informações financeiras complementares

### VARIAÇÕES NAS RECEITAS E DESPESAS DE JUROS – ANÁLISE DE VOLUME E TAXAS

O quadro a seguir apresenta os efeitos das variações em nossas receitas e despesas de juros decorrentes de oscilações nos volumes médios e taxa média de retorno para os períodos indicados. As oscilações nos volumes e taxas de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante o período e nas movimentações das taxas médias de juros sobre os ativos rentáveis e passivos onerosos. A variação líquida da combinação dos efeitos do volume e da taxa de juros foi alocada proporcionalmente ao volume e taxa médios, em termos absolutos, sem considerar os efeitos positivos e negativos. As receitas de cessões de crédito e efeitos líquidos de instrumentos financeiros derivativos foram excluídas integralmente das variações na taxa média de retorno.

	30 de setembro de 2006/2007		
	Aumento/Redução		
	Volume Médio	Taxa de Juros (em R\$ milhões)	Variação Líquida
<b>Ativos rentáveis</b>			
Operações de crédito.....	538,81	(100,03)	438,78
Operações de arrendamento mercantil .....	26,35	(4,40)	21,96
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	20,14	(79,72)	(59,58)
<b>Total dos ativos rentáveis .....</b>	<b>585,30</b>	<b>(184,15)</b>	<b>401,16</b>

	30 de setembro de 2006/2007		
	Aumento/Redução		
	Volume Médio	Taxa de Juros (em R\$ milhões)	Variação Líquida
<b>Passivos onerosos</b>			
Depósitos a prazo .....	24,07	(34,85)	(10,78)
Depósitos interfinanceiros .....	0,21	(7,58)	(7,37)
Captações no mercado aberto .....	5,94	(3,42)	2,52
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior (Euro notes) .....	2,23	(26,03)	(23,80)
Dívidas subordinadas .....	0,15	(21,41)	(21,26)
Recursos de debêntures em moeda nacional .....	11,35	(9,34)	2,01
Obrigações por empréstimos .....	0,02	(0,02)	-
<b>Total dos passivos onerosos.....</b>	<b>43,97</b>	<b>(102,65)</b>	<b>(58,68)</b>

	31 de dezembro de 2004/2005			31 de dezembro de 2005/2006		
	Aumento/Redução			Aumento/Redução		
	Volume Médio	Taxa de Juros	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa de Juros	Variação Líquida
<b>Ativos rentáveis</b>						
Operações de crédito .....	(15,91)	510,11	494,20	168,27	(126,91)	41,36
Operações de arrendamento mercantil.....	21,67	(4,68)	16,99	22,72	9,38	32,10
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	(47,13)	9,44	(37,69)	32,76	(9,48)	23,28
<b>Total.....</b>	<b>(41,37)</b>	<b>514,87</b>	<b>473,50</b>	<b>223,75</b>	<b>(127,01)</b>	<b>96,74</b>

	31 de dezembro de 2004/2005			31 de dezembro de 2005/2006		
	Aumento/Redução			Aumento/Redução		
	Volume Médio	Taxa de Juros	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa de Juros	Variação Líquida
<b>Passivos onerosos</b>						
Depósitos a prazo .....	(92,66)	33,85	(58,81)	23,01	(32,85)	(9,84)
Depósitos interfinanceiros .....	(2,55)	2,12	(0,43)	14,80	(5,37)	9,42
Captações no mercado aberto .....	(5,10)	4,24	(0,86)	1,03	(2,66)	(1,63)
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior (Euro notes).....	-	-	-	-	-	-
Dívidas subordinadas .....	-	-	-	-	-	-
Recursos de debêntures em moeda nacional .....	(4,71)	6,14	1,43	2,90	6,54	9,44
Obrigações por empréstimos.....	0,18	(0,06)	0,12	0,22	(0,37)	(0,15)
<b>Total dos passivos onerosos.....</b>	<b>(104,84)</b>	<b>46,29</b>	<b>(58,55)</b>	<b>41,94</b>	<b>(34,71)</b>	<b>7,24</b>

## Informações financeiras complementares

### MARGEM LÍQUIDA DE JUROS E MARGEM DE LUCRO

O quadro a seguir apresenta o saldo médio de nossos ativos rentáveis, passivos onerosos e receita líquida de juros, bem como a comparação entre a margem líquida de juros e a margem líquida de lucro nos períodos indicados.

	Em 30 de setembro de	
	2006	2007
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)	
Saldo médio dos ativos rentáveis.....	2.642,98	4.096,25
Saldo médio dos passivos onerosos .....	1.902,86	2.545,07
Receita de juros .....	1.228,63	1.629,79
Despesas de juros.....	237,01	178,33
Lucro na cessão .....	329,52	505,08
Receita líquida de juros <sup>(1)</sup> .....	1.603,03	2.242,24
Taxa de juros sobre o saldo médio dos ativos rentáveis .....	60,65%	54,74%
Taxa de juros sobre o saldo médio dos passivos onerosos <sup>(2)</sup> .....	84,24%	88,10%
Margem líquida de lucro <sup>(3)</sup> .....	23,59%	33,36%
Margem líquida de juros <sup>(4)</sup> .....	12,78%	17,94%

<sup>(1)</sup> Definida como receitas de juros menos despesas de juros, antes de provisão para créditos de liquidação duvidosa e após receita de cessões de créditos.

<sup>(2)</sup> Sem considerar provisões para créditos de liquidação duvidosa.

<sup>(3)</sup> Diferença entre a taxa média dos ativos rentáveis e a taxa média dos passivos onerosos.

<sup>(4)</sup> Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa como percentual do saldo médio dos ativos rentáveis.

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)		
Saldo médio dos ativos rentáveis.....	2.524,54	2.259,67	2.809,53
Saldo médio dos passivos onerosos .....	2.092,43	1.558,32	2.003,98
Receita de juros.....	1.058,50	1.532,00	1.628,74
Despesas de juros .....	343,42	284,87	313,54
Lucro na cessão.....	87,82	386,21	481,60
Receita líquida de juros <sup>(1)</sup> .....	998,55	1.908,73	2.177,34
Taxa de juros sobre o saldo médio dos ativos rentáveis..	39,55%	84,48%	77,50%
Taxa de juros sobre o saldo médio dos passivos onerosos <sup>(2)</sup> ....	47,72%	122,51%	108,65%
Margem líquida de lucro <sup>(3)</sup> .....	8,17%	38,02%	1,37%
Margem líquida de juros <sup>(4)</sup> .....	9,91%	25,80%	16,08%

<sup>(1)</sup> Definida como receitas de juros menos despesas de juros, antes de provisão para créditos de liquidação duvidosa e após receita de cessões de créditos.

<sup>(2)</sup> Sem considerar provisões para créditos de liquidação duvidosa.

<sup>(3)</sup> Diferença entre a taxa média dos ativos rentáveis e a taxa média dos passivos onerosos.

<sup>(4)</sup> Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa como percentual do saldo médio dos ativos rentáveis.

## Informações financeiras complementares

### RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ATIVOS

Os quadros a seguir apresentam índices financeiros selecionados para os períodos indicados:

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2006	2007
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)	
Lucro líquido .....	63,44	100,83
Saldo médio do total de ativos .....	3.244,44	4.978,17
Saldo médio do patrimônio líquido .....	376,71	442,30
Retorno anualizado sobre ativo médio (%) <sup>(1)</sup> .....	1,64	3,88
Retorno anualizado sobre patrimônio líquido médio (%) <sup>(2)</sup> .....	19,13	35,69
% do saldo médio do patrimônio líquido sobre o saldo médio do total de ativos .....	861,26%	1.125,52%
<b>Distribuição de dividendos</b>		
Total de dividendos distribuídos <sup>(3)</sup> .....	11,14	21,72
Total de dividendos como % do lucro líquido .....	17,56%	21,54%

<sup>(1)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

<sup>(2)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

<sup>(3)</sup> Total de dividendos e juros sobre capital próprio declarados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)		
Lucro líquido .....	(14,92)	122,41	72,42
Saldo médio do total de ativos .....	2.830,28	2.703,66	3.438,62
Saldo médio do patrimônio líquido .....	225,19	316,90	389,10
Retorno anualizado sobre ativo médio (%) <sup>(1)</sup> .....	(0,50%)	4,26%	1,98%
Retorno anualizado sobre patrimônio líquido médio (%) <sup>(2)</sup> .....	(6,63%)	38,63%	18,61%
% do saldo médio do patrimônio líquido sobre o saldo médio do total de ativos .....	1.256,84%	853,19%	883,76%
<b>Distribuição de dividendos</b>			
Total de dividendos distribuídos <sup>(3)</sup> .....	13,53	22,00	16,43
Total de dividendos como % do lucro líquido .....	(90,68%)	17,97%	22,69%

<sup>(1)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

<sup>(2)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

<sup>(3)</sup> Total de dividendos e juros sobre capital próprio declarados.

### COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E DERIVATIVOS

Os quadros a seguir apresentam detalhes da composição de nossa carteira de títulos e valores mobiliários e derivativos por conta, vencimento e tipo nos períodos indicados. Os títulos e valores mobiliários para negociação e disponíveis para venda estão apresentados pelo valor de mercado.

#### Distribuição por Conta

	Em 30 de setembro de 2007			
	Carteira Própria	Vinculados a Recompra	Instrumentos Financeiros Derivativos	Total
	(em R\$ milhões)			
Títulos públicos federais .....	33,17	74,31	–	107,48
Cotas de fundos de investimento .....	22,11	–	–	22,11
Outros .....	36,83	0,25	–	37,08
<b>Total .....</b>	<b>92,11</b>	<b>74,56</b>	<b>–</b>	<b>166,67</b>

## Informações financeiras complementares

	Em 31 de dezembro de 2006			
	Carteira Própria	Vinculados a Recompra	Instrumentos	Total
			Financeiros Derivativos	
	(em R\$ milhões)			
Títulos públicos federais .....	106,55	67,85	0,02	174,42
Cotas de fundos de investimento .....	16,49	-	-	16,49
Outros .....	40,79	0,15	-	40,94
<b>Total.....</b>	<b>163,83</b>	<b>68,00</b>	<b>0,02</b>	<b>231,85</b>

### Distribuição por Vencimento

	Em 30 de setembro de 2007			
	Sem Vencimento	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Títulos públicos federais .....	-	16,45	91,03	107,48
Cotas de fundos de investimento .....	22,11	-	-	22,11
Outros .....	-	37,08	-	37,08
<b>Total.....</b>	<b>22,11</b>	<b>53,53</b>	<b>91,03</b>	<b>166,77</b>

	Em 31 de dezembro de 2006			
	Sem Vencimento	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
	(em R\$ milhões)			
Títulos públicos federais .....	-	102,40	72,00	174,40
Cotas de fundos de investimento .....	12,40	4,09	-	16,49
Outros .....	0,21	40,73	-	40,94
<b>Total.....</b>	<b>12,61</b>	<b>147,22</b>	<b>72,00</b>	<b>231,83</b>

### Distribuição por Tipo

	Em 30 de setembro de	
	2006	2007
	(em R\$ milhões)	
Disponíveis para venda		
Títulos públicos federais .....	122,08	6,05
Outros .....	-	-
<b>Total.....</b>	<b>122,08</b>	<b>6,05</b>

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões)		
Disponíveis para venda			
Títulos públicos federais.....	5,97	3,48	27,94
Outros .....	-	-	1,70
<b>Total.....</b>	<b>5,97</b>	<b>3,48</b>	<b>29,64</b>

## Informações financeiras complementares

### Instrumentos Financeiros Derivativos

	Em 30 de setembro de			
	2006		2007	
	Ativo (Passivo)	Valor dos Contratos	Ativo (Passivo)	Valor dos Contratos
	(em R\$ milhões)			
Contratos de <i>swap</i>				
Diferença a receber .....	0,02	0,02	-	-
Diferença a pagar.....	(9,45)	3,87	(134,13)	(151,82)
Total.....	<u>(9,43)</u>	<u>3,89</u>	<u>(134,13)</u>	<u>(151,82)</u>

	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Ativo (Passivo)	Valor dos Contratos	Ativo (Passivo)	Valor dos Contratos	Ativo (Passivo)	Valor dos Contratos
	(em R\$ milhões)					
Contratos de <i>swap</i>						
Diferença a receber .....	6,20	6,19	-	-	0,02	0,13
Diferença a pagar.....	(0,09)	(0,04)	(0,06)	0,30	(26,50)	(39,98)
Total.....	<u>6,11</u>	<u>6,15</u>	<u>(0,06)</u>	<u>0,30</u>	<u>(26,48)</u>	<u>(39,85)</u>

### Depósitos Compulsórios no Banco Central

Em cumprimento às exigências do Banco Central, mantínhamos títulos de emissão do tesouro nacional como depósitos compulsórios. Em 31 de dezembro de 2003 e 2004, o resultado das aplicações compulsórias foi de R\$4,05 milhões e R\$5,66 milhões, respectivamente. Em novembro de 2004, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central flexibilizou as exigências de depósito compulsório, de modo que não somos mais obrigados a manter, e não mantemos atualmente, depósitos compulsórios. Ver seção “Regulamentação dos Setores em que Atuamos – Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro – Depósitos Compulsórios”.

### Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta nossa carteira de crédito e arrendamento mercantil dividida pelas suas principais modalidades, a carteira de crédito cedida e também as provisões para créditos de liquidação duvidosa, tanto da carteira de crédito consolidada quanto da carteira de crédito cedida.

	Em 30 de setembro de	
	2006	2007
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)	
Modalidade de crédito		
Crédito Direto ao Consumidor e Crédito Pessoal .....	1.277,23	2.266,74
Financiamento a Titulares de Cartões de Crédito de Terceiros <sup>(1)</sup> .....	565,53	617,68
Financiamento a Titulares de Cartões de Crédito <sup>(2)</sup> .....	370,54	358,30
Operações de Arrendamento Mercantil.....	367,33	480,43
Empréstimos em Consignação.....	165,74	510,61
Conta garantida.....	16,17	35,25
Capital de giro .....	8,92	4,21
Títulos Descontados.....	5,92	9,89
Cheque especial .....	4,65	7,04
Direito Creditórios Adquiridos .....	-	22,60
Outros .....	5,03	2,35
Carteira de crédito registrada no balanço.....	<u>2.787,06</u>	<u>4.315,10</u>
Carteira de crédito cedida .....	<u>1.706,22</u>	<u>1.824,81</u>
Carteira de crédito total antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	<u>4.493,28</u>	<u>6.139,91</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	<u>(306,81)</u>	<u>(341,33)</u>
Carteira de crédito registrada no balanço após provisão <sup>(3)</sup> .....	<u>4.186,47</u>	<u>5.798,58</u>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao financiamento a titulares de cartão de crédito de bandeiras VISA e Mastercard, administradas pelo Banco.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao financiamento a titulares de cartões de crédito administrados pela Panamericano Administradora de Cartões de Crédito.

<sup>(3)</sup> Carteira de crédito registrada no balanço subtraída da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

## Informações financeiras complementares

Modalidade de crédito	Em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)		
Crédito Direto ao Consumidor e Crédito Pessoal.....	1.095,57	952,68	1.530,86
Financiamento a Titulares de Cartões de Crédito de Terceiros <sup>(1)</sup> ...	556,35	557,27	595,30
Operações de Arrendamento Mercantil.....	268,68	314,77	394,98
Financiamento a Titulares de Cartões de Crédito <sup>(2)</sup> .....	153,12	387,38	371,72
Empréstimos em Consignação.....	120,89	120,02	256,64
Conta garantida.....	11,67	13,33	12,51
Títulos Descontados.....	10,51	10,80	7,22
Capital de giro.....	10,06	9,41	9,57
Cheque especial.....	0,28	0,22	0,37
Outros.....	2,04	2,38	7,79
<b>Carteira de crédito registrada no balanço.....</b>	<b>2.229,17</b>	<b>2.368,26</b>	<b>3.186,96</b>
Carteira de crédito cedida.....	260,00	1.049,87	1.588,33
<b>Carteira de crédito total antes da provisão para</b>			
<b>créditos de liquidação duvidosa.....</b>	<b>2.489,17</b>	<b>3.418,13</b>	<b>4.775,29</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(165,97)	(258,55)	(317,87)
<b>Carteira de crédito registrada no balanço após provisão<sup>(3)</sup> .....</b>	<b>2.323,20</b>	<b>3.159,58</b>	<b>4.457,42</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao financiamento a titulares de cartão de crédito de bandeiras VISA e Mastercard, administradas pelo Banco.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao financiamento a titulares de cartões de crédito administrados pela Panamericano Administradora de Cartões de Crédito.

<sup>(3)</sup> Carteira de crédito registrada no balanço subtraída da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

### Vencimentos das Operações de Crédito

Os quadros a seguir apresentam uma análise da distribuição dos vencimentos de nossas operações de crédito, em 30 de setembro de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, por modalidade de operação:

Modalidade de crédito – Correntes	Em 30 de setembro de 2007				
	Em até 30 dias	Entre 31 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
	(em R\$ milhões)				
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal.....	218,28	144,98	222,37	417,66	1.263,45
Financiamento a titulares de cartões de crédito.....	33,78	171,90	190,40	176,16	45,44
Financiamento a titulares de cartões de crédito de terceiros.....	240,31	52,00	20,91	45,08	0
Empréstimo em consignação.....	34,19	30,88	50,79	94,36	300,39
Operações de Arrendamento Mercantil....	38,44	30,10	45,95	90,44	275,50
Títulos descontados.....	1,53	0,40	0,42	0,96	6,58
Capital de giro.....	2,36	0,05	0,02	1,42	0,37
Direitos creditórios adquiridos.....	1,19	2,34	3,21	5,40	10,46
Conta garantida/Cheque especial.....	6,56	6,52	15,01	13,10	0,04
Outros.....	1,28	0	0,05	0,16	1,91
<b>Total.....</b>	<b>577,92</b>	<b>439,17</b>	<b>549,13</b>	<b>844,74</b>	<b>1.904,14</b>

## Informações financeiras complementares

Modalidade de crédito – Correntes	Em 31 de dezembro de 2006				
	Em até 30 dias	Entre 31 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
	(em R\$ milhões)				
Financiamento a titulares de cartões de crédito.....	262,51	38,74	31,52	38,95	–
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal.....	220,21	101,46	151,83	274,08	783,28
Financiamento a titulares de cartões de crédito de terceiros.....	55,73	105,21	126,44	147,94	159,98
Operações de Arrendamento Mercantil.....	33,13	28,06	39,70	77,78	216,31
Empréstimo em consignação.....	18,41	17,55	25,72	45,91	149,05
Conta garantida.....	3,69	0,31	0,95	7,56	–
Capital de giro.....	2,47	–	5,62	0,70	0,78
Títulos descontados.....	1,72	1,65	1,29	2,54	0,02
Renegociações especiais.....	0,46	–	–	0,39	3,87
Cheque especial.....	0,10	0,02	0,03	0,22	–
Outros.....	–	–	–	3,07	–
<b>Total.....</b>	<b>598,43</b>	<b>293,00</b>	<b>383,10</b>	<b>599,14</b>	<b>1.313,29</b>

### Principais Devedores

Os quadros a seguir apresentam a concentração de nossos devedores nos períodos indicados:

	Em 30 de setembro de			
	2006	% da Carteira	2007	% da Carteira
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)			
10 maiores devedores seguintes.....	31,79	1,14	48,65	1,13
50 maiores devedores seguintes.....	19,34	0,69	35,75	0,83
100 maiores devedores seguintes.....	19,93	0,72	36,23	0,84
Outros.....	2.716,00	97,45	4.194,47	97,20
Carteira de crédito registrada no balanço.....	2.787,06	100,00	4.315,10	100,00

	Em 31 de dezembro de					
	2004	% da Carteira	2005	% da Carteira	2006	% da Carteira
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)					
10 maiores devedores seguintes.....	26,86	1,20	22,65	0,96	33,60	1,05
50 maiores devedores seguintes.....	12,43	0,56	9,52	0,40	28,45	0,89
100 maiores devedores seguintes.....	8,58	0,38	9,18	0,39	29,07	0,91
Outros.....	2.181,30	97,86	2.326,91	98,25	3.095,84	97,15
Carteira de crédito registrada no balanço.....	2.229,17	100,00	2.368,26	100,00	3.186,96	100,00

### Processo de Aprovação de Crédito

Para uma descrição de nosso processo de aprovação de crédito, ver seção “Atividades da Companhia – Gestão de Risco”.

### Classificação da Carteira de Crédito

Os quadros a seguir apresentam a classificação de nossa carteira de crédito registrada no balanço por categoria de risco em 30 de setembro de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, sendo que a categoria AA representa o menor risco de crédito e a categoria H representa risco extremamente elevado. Os quadros apresentam também o saldo de nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa em 30 de setembro de 2007 e 31 de dezembro de 2006, que está de acordo com o exigido pelo Banco Central.

## Informações financeiras complementares

Ver seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Principais Práticas Contábeis – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

Em 30 de setembro de 2007			
Categoria de Risco	Carteira de Crédito Registrada no Balanço		Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa Mínimo Exigido pelo Banco Central
		% do Total	
(em R\$ milhões, exceto percentuais)			
AA.....	0,36	–	–
A.....	3.474,55	80,52	17,37
B.....	230,63	5,34	2,31
C.....	238,04	5,52	7,14
D.....	98,82	2,29	9,88
E.....	49,49	1,15	14,85
F.....	42,37	0,98	21,19
G.....	31,72	0,74	22,20
H.....	149,12	3,46	149,12
<b>Total.....</b>	<b>4.315,10</b>	<b>100,00</b>	<b>244,06</b>

Em 31 de dezembro de 2006			
Categoria de Risco	Carteira de Crédito Registrada no Balanço		Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa Mínimo Exigido pelo Banco Central
		% do Total	
(em R\$ milhões, exceto percentuais)			
AA.....	0,22	0,01%	–
A.....	2.494,19	78,26%	12,47
B.....	160,13	5,02%	1,60
C.....	173,96	5,46%	5,22
D.....	85,62	2,69%	8,56
E.....	53,64	1,68%	16,09
F.....	43,62	1,37%	21,81
G.....	32,63	1,02%	22,84
H.....	142,95	4,49%	142,96
<b>Total.....</b>	<b>3.186,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>231,55</b>

## Informações financeiras complementares

### Créditos Inadimplentes e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os quadros a seguir apresentam um sumário dos créditos inadimplentes (conforme definido pela Administração do Banco, entende-se como créditos inadimplentes – *non-performing* – aqueles cuja classificação de risco seja entre E e H), bem como determinados índices de qualidade de ativos, nos períodos indicados. A classificação nas categorias de risco foi feita de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN 2.682/99:

	Período de nove meses encerrado em	
	2006	2007
	30 de setembro de	
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)	
Carteira de crédito total.....	4.493,28	6.139,91
Carteira de crédito registrada no balanço .....	2.787,06	4.315,10
Carteira de crédito cedida com co-obrigação .....	1.706,22	1.824,81
Créditos inadimplentes .....	250,35	272,71
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(306,81)	(341,33)
Baixa líquidas <sup>(1)</sup> .....	194,14	203,94
Créditos inadimplentes como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação .....	5,57%	4,44%
Créditos inadimplentes como % da carteira de crédito registrada no balanço.....	8,98%	6,32%
Provisão como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação.....	6,83%	5,56%
Provisão como % da carteira de crédito registrada no balanço .....	11,01%	7,91%
Provisão como % de créditos inadimplentes .....	122,55%	125,25%
Baixas líquidas como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação.....	4,32%	3,32%
Baixas líquidas como % da carteira de crédito registrada no balanço.....	6,97%	4,73%

<sup>(1)</sup> Inclui créditos recuperados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)		
Carteira de crédito total.....	2.489,17	3.418,13	4.775,29
Carteira de crédito registrada no balanço .....	2.229,17	2.368,26	3.186,96
Carteira de crédito cedida com co-obrigação .....	260,00	1.049,87	1.588,33
Créditos inadimplentes .....	181,64	246,40	272,85
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(165,97)	(258,55)	(317,87)
Baixa líquidas <sup>(1)</sup> .....	(95,78)	(130,98)	(262,13)
Créditos inadimplentes como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação .....	7,30%	7,21%	5,71%
Créditos inadimplentes como % da carteira de crédito registrada no balanço.....	8,15%	10,40%	8,56%
Provisão como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação .....	6,67%	7,56%	6,66%
Provisão como % da carteira de crédito registrada no balanço .....	7,45%	10,92%	9,97%
Provisão como % de créditos inadimplentes .....	91,37%	104,93%	116,50%
Baixas líquidas como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação .....	3,85%	3,83%	5,49%
Baixas líquidas como % da carteira de crédito registrada no balanço.....	4,30%	5,53%	8,23%

<sup>(1)</sup> Inclui créditos recuperados.

## Informações financeiras complementares

Os quadros a seguir apresentam nossa Carteira de Crédito Total por produto em 30 de setembro de 2007 e 31 de dezembro de 2006:

<b>Em 30 de setembro de 2007</b>					
	<b>Carteira de Créditos Registrados no Balanço</b>	<b>Créditos Registrados em Contas de Compensação</b>	<b>Total de Créditos</b>	<b>Créditos Inadimplentes</b>	<b>Créditos Inadimplentes como % dos Créditos Registrados no Balanço</b>
(em R\$ milhões, exceto percentuais)					
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal.....	2.266,74	2.266,74	2.266,74	152,78	6,74
Financiamento a titulares de cartões de crédito de terceiros .....	617,68	617,68	617,68		
Financiamento a titulares de cartões de crédito .....	358,30	358,30	358,30	65,98	18,41
Operações de arrendamento mercantil ....	480,43	480,43	480,43	29,45	6,13
Empréstimos em consignação .....	510,61	510,61	510,61	20,70	4,05
Direitos creditórios adquiridos.....	22,60	22,60	22,60	0	0
Atacado.....	48,85	48,85	48,85	2,04	4,18
Títulos descontados .....	9,89	9,89	9,89	1,76	17,80
<b>Total.....</b>	<b>4.315,10</b>	<b>4.315,10</b>	<b>4.315,10</b>	<b>272,71</b>	<b>57,31</b>

<b>Em 31 de dezembro de 2006</b>					
	<b>Carteira de Créditos Registrados no Balanço</b>	<b>Créditos Registrados em Contas de Compensação</b>	<b>Total de Créditos</b>	<b>Créditos Inadimplentes</b>	<b>Créditos Inadimplentes como % dos Créditos Registrados no Balanço</b>
(em R\$ milhões, exceto percentuais)					
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal .....	1.530,86	1.530,86	1.530,86	155,88	10,18
Financiamento a titulares cartões de crédito .....	595,30	595,30	595,30	-	-
Operações de arrendamento mercantil ...	394,98	394,98	394,98	25,22	6,39
Financiamento a titulares de cartões de créditos .....	371,72	371,72	371,72	70,47	18,96
Empréstimos em consignação .....	256,64	256,64	256,64	15,26	5,95
Atacado/outros .....	37,46	37,46	37,46	6,02	16,07
<b>Total.....</b>	<b>3.186,96</b>	<b>3.186,96</b>	<b>3.186,96</b>	<b>272,85</b>	<b>57,55</b>

## Informações financeiras complementares

### Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os quadros a seguir apresentam a evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos períodos indicados:

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2006	2007
	(em R\$ milhões)	
Saldo no início do período.....	258,55	317,87
Constituição da provisão.....	281,89	285,70
Baixas.....	(233,63)	(262,24)
<b>Saldo no fim do período.....</b>	<b>306,81</b>	<b>341,33</b>
Créditos recuperados.....	39,49	58,30
Baixas líquidas das recuperações.....	267,32	283,03

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões)		
Saldo no início do período.....	103,50	165,97	258,55
Constituição da provisão.....	195,64	275,69	380,54
Baixas.....	(133,17)	(183,11)	(321,21)
<b>Saldo no fim do período.....</b>	<b>165,97</b>	<b>258,55</b>	<b>317,88</b>
Créditos recuperados.....	37,39	52,14	59,09
Baixas líquidas das recuperações.....	128,58	206,41	258,79

### Alocação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os quadros a seguir apresentam a alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, nas datas indicadas. O valor da provisão alocado e a modalidade de operação são indicados como um percentual da totalidade das operações de crédito registradas no balanço.

Modalidades de crédito	Em 30 de setembro de 2007			
	Carteira de Créditos Registrados no Balanço	Provisão Alocada	Provisão como % da carteira de créditos registrada no balanço	Modalidade de Operação como % da carteira de créditos registrada no balanço
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)			
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal.....	2.266,74	136,02	3,15%	52,53
Financiamento a titulares de cartões de crédito de terceiros.....	617,68	3,09	0,07%	14,32
Financiamento a titulares de cartões de crédito.....	358,30	60,23	1,40%	8,30
Operações de arrendamento mercantil.....	480,43	24,96	0,58%	11,14
Empréstimos em consignação.....	510,61	16,41	0,38%	11,83
Direitos creditórios adquiridos.....	22,60	0,11	0,01%	0,52
Atacado.....	48,85	2,70	0,06%	1,13
Títulos descontados.....	9,89	1,54	0,04%	0,23
<b>Total.....</b>	<b>4.315,10</b>	<b>245,06</b>	<b>—</b>	<b>100,00</b>

## Informações financeiras complementares

Modalidades de crédito	Em 31 de dezembro de 2004			
	Carteira de Créditos Registrados no Balanço	Provisão Alocada	Provisão como % da carteira de créditos registrada no balanço	Modalidade de Operação como % da carteira de créditos registrada no balanço
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)			
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal.....	1.095,57	105,59	4,74%	49,15%
Financiamento a titulares de cartões de crédito de terceiros .....	556,35	2,78	0,12%	24,96%
Financiamento a titulares de cartões de crédito .....	153,12	31,53	1,41%	6,87%
Operações de arrendamento mercantil .....	268,68	10,58	0,47%	12,05%
Empréstimos em consignação.....	120,89	5,33	0,24%	5,42%
Atacado .....	24,05	2,51	0,11%	1,08%
Títulos descontados .....	10,51	0,10	-	0,47%
<b>Total.....</b>	<b>2.229,17</b>	<b>158,42</b>		<b>100,00%</b>

Modalidades de crédito	Em 31 de dezembro de 2005			
	Carteira de Créditos Registrados no Balanço	Provisão Alocada	Provisão como % da carteira de créditos registrada no balanço	Modalidade de Operação como % da carteira de créditos registrada no balanço
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)			
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal.....	952,68	108,24	4,57%	40,23%
Financiamento a titulares de cartões de crédito de terceiros .....	557,27	2,79	0,12%	23,53%
Financiamento a titulares de cartões de crédito .....	387,38	70,18	2,96%	16,36%
Operações de arrendamento mercantil.....	314,77	13,57	0,57%	13,29%
Empréstimos em consignação.....	120,02	7,48	0,32%	5,07%
Atacado .....	25,34	3,03	0,13%	1,07%
Títulos descontados .....	10,80	0,05	-	0,45%
<b>Total.....</b>	<b>2.368,26</b>	<b>205,34</b>		<b>100,00%</b>

## Informações financeiras complementares

Modalidades de crédito	Em 31 de dezembro de 2006			
	Carteira de Créditos Registrados no Balanço	Provisão Alocada	Provisão como % da carteira de créditos registrada no balanço	Modalidade de Operação como % da carteira de créditos registrada no balanço
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)			
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal .....	1.530,86	132,89	4,17%	48,03%
Financiamento a titulares de cartões de crédito de terceiros .....	595,30	2,98	0,09%	18,68%
Financiamento a titulares de cartões de crédito .....	371,72	57,98	1,82%	11,66%
Operações de arrendamento mercantil .....	394,98	21,36	0,67%	12,39%
Empréstimos em consignação .....	256,64	12,80	0,40%	8,05%
Atacado .....	30,24	3,50	0,11%	0,95%
Títulos descontados .....	7,22	0,04	-	0,24%
<b>Total.....</b>	<b>3.186,96</b>	<b>231,55</b>		<b>100,00%</b>

### Depósitos

#### Média dos Saldos de Depósitos e Taxas de Juros

Os quadros a seguir apresentam os saldos médios de depósitos juntamente com a taxa de juros média paga sobre depósitos, nos períodos indicados:

	Em 30 de setembro de			
	2006		2007	
	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)			
Depósitos interbancários.....	249,13	12,47	250,80	9,45
Depósitos a prazo .....	1.269,57	12,36	1.484,07	9,85

	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)					
Depósitos interbancários....	171,98	17,85	158,22	19,13	246,41	16,10
Depósitos a prazo .....	1.673,60	16,33	1.155,31	18,56	1.287,71	15,89

## Informações financeiras complementares

---

### Vencimento dos Depósitos

Os quadros a seguir apresentam o vencimento de depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo em 30 de setembro de 2007 e em 31 de dezembro de 2006.

	<b>Em 30 de setembro de 2007</b> <b>(em R\$ milhões)</b>
Vencimento em até 3 meses .....	885,38
Vencimento entre 3 e 6 meses .....	237,93
Vencimento entre 6 e 12 meses .....	299,67
Vencimento acima de 12 meses.....	571,74
<b>Total .....</b>	<b>1.994,72</b>

	<b>Em 31 de dezembro de 2006</b> <b>(em R\$ milhões)</b>
Vencimento em até 3 meses .....	857,98
Vencimento entre 3 e 6 meses .....	95,13
Vencimento entre 6 e 12 meses .....	124,03
Vencimento acima de 12 meses.....	511,75
<b>Total .....</b>	<b>1.588,89</b>

### Títulos Emitidos no Exterior

O quadro a seguir apresenta os valores emitidos, saldos, taxas de juros e datas de emissão e de vencimento de cada série de títulos em circulação.

<b>Valor Emitido</b> <b>(em US\$ milhões)</b>	<b>Saldo em 30 de</b> <b>setembro de 2007</b> <b>(em R\$ milhões)</b>	<b>Taxa de Juros (%)</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Data de</b> <b>Vencimento</b>
50	92,70	8,50%	24/02/06	24/02/09
10	18,54	8,50%	31/03/06	24/02/09
75	142,66	7,37%	16/04/07	16/04/10
50	94,00	11,00%	18/07/06	18/07/16
75	141,00	11,00%	16/08/06	18/07/16

---

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES

*A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e o resultado das operações é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e respectivas notas explicativas e nossas demonstrações financeiras consolidadas para os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e 2007 e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações constantes das seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Resumo das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Informações Financeiras Complementares”.*

*Esta Seção contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados efetivamente obtidos por nós poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nessas estimativas e declarações futuras por diversas razões, incluindo, sem limitação, aquelas indicadas nas seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco”.*

### VISÃO GERAL

Somos uma instituição financeira focada no financiamento ao consumo para pessoas físicas das classes B, C, D e E, independente dos grandes conglomerados financeiros brasileiros. Diferenciamos-nos dos nossos principais concorrentes pelo portfolio extenso de produtos e serviços que oferecemos nesse segmento, que inclui crédito direto ao consumidor, crédito consignado, cartões, seguros, leasing e consórcio, de forma que não dependemos integralmente de apenas um único produto. Temos apresentado um expressivo aumento de nossa lucratividade e rentabilidade. Nos últimos três exercícios sociais encerrados, nosso lucro líquido, com base nas demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para distribuição de dividendos aos nossos acionistas, foi de R\$42,00 milhões, R\$72,08 milhões e R\$95,49 milhões, e, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nosso lucro líquido foi de R\$147,46 milhões. Nos últimos três exercícios sociais encerrados, nosso retorno sobre o patrimônio líquido médio foi de 15,24%, 20,13% e 22,01% e nosso retorno sobre o ativo médio (ROA) foi de 1,41%, 3,17% e 3,28%, respectivamente. O retorno sobre o patrimônio líquido médio e o retorno sobre o ativo médio (ROA) no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 foram de 37,96% e 5,15%, respectivamente. Acreditamos que o segmento de crédito a pessoas físicas possui alto potencial de crescimento em função da demanda reprimida por crédito no País, perspectivas de queda das taxas de juros, crescimento de renda média e o conseqüente aumento do consumo pelas classes B, C, D e E. O ambiente macroeconômico brasileiro tem se caracterizado pela queda das taxas de juros nos últimos anos. Acreditamos que seremos capazes de manter nossos índices de rentabilidade neste cenário, uma vez que a redução das taxas de juros favorece o crescimento da atividade econômica de modo geral, incluindo o aumento do volume de operações de crédito, bem como a redução dos índices de inadimplência.

Nossos produtos são distribuídos por meio de pontos de vendas exclusivos, presentes em todos os estados brasileiros e principais cidades, incluindo todas as capitais e o Distrito Federal, parceiros comerciais, tais como concessionárias e revendedores de veículos leves e pesados e grandes redes de lojas de varejo, e através do *call center*. Em 30 de setembro de 2007, contávamos com 203 pontos de venda exclusivos, mais de 28 mil parceiros comerciais e mais de 507 posições no *call center* que efetuou, no mês de setembro, aproximadamente, 368 mil e recebeu, aproximadamente, 485 mil ligações. Estamos em processo de expansão de nossa rede de distribuição, com planos de atingir 220 postos de vendas exclusivos até o final de 2007. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos uma base total de 13 milhões de clientes cadastrados e tínhamos uma base ativa de 2,7 milhões de clientes pessoas físicas.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

Acreditamos possuir forte capacidade de geração de ativos, com 150 mil novos contratos gerados a cada mês, o que equivale a R\$540,00 milhões ao mês em novos financiamentos, em média, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Nossa Carteira de Crédito Total, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco, apresentou crescimento médio anual de 38,51% nos três últimos exercícios sociais encerrados. O saldo de nossa Carteira de Crédito Total era de R\$2.489,17 milhões, R\$3.418,13 milhões e R\$4.775,29 milhões em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e R\$6.139,91 milhões em 30 de setembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2006, 88,75% da nossa Carteira de Crédito Total, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco, correspondia a créditos classificados em níveis superiores (categorias AA a C) e, em 30 de setembro de 2007, esse percentual atingiu 91,39%. Por ser direcionada ao varejo e a pessoas físicas das classes B, C, D e E, nossa carteira de crédito é bastante pulverizada e sem concentração. Nossos dez maiores clientes (que incluem nossos clientes pessoa física e pessoa jurídica, tais como grandes lojas varejistas, para os quais oferecemos contas garantidas, capital de giro e linhas de crédito) representavam, em 30 de setembro de 2007, somente 1,13% do saldo da Carteira de Crédito Total, os 60 maiores clientes, apenas 1,96% e nossos 160 maiores clientes, apenas 2,80%. Apesar do crescimento de 38,51% de nossa Carteira de Crédito Total nos três últimos exercícios sociais encerrados, nossos índices de inadimplência têm se mantido relativamente estáveis, sendo 6,67% em 31 de dezembro de 2004, 7,56% em 31 de dezembro de 2005 e 6,66% em 31 de dezembro de 2006 e de 5,56% em 30 de setembro de 2007, e nossa Perda Líquida como percentual da nossa Carteira de Crédito Total é inferior aos nossos índices de inadimplência, sendo de 3,88%, 3,89% e 5,55% em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e de 3,32% em 30 de setembro de 2007, com base nas nossas demonstrações financeiras consolidadas. Consideramos que nossos índices de inadimplência e de Perda Líquida são baixos para o mercado de financiamento ao consumo devido à nossa política de crédito rígida e criteriosa, fundamentada em modelos de decisão estatística, processos e sistemas operacionais consistentes e dinâmicos, controles e sistemas de informação gerencial estruturados e automáticos e profissionais qualificados.

Temos melhorado consistentemente nosso Índice de Eficiência, que era de 82,5% em 31 de dezembro de 2004, para 69,80%, em 31 de dezembro de 2006 e 62,84% em 30 de setembro de 2007.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

A tabela abaixo destaca determinadas informações financeiras e gerenciais selecionadas para os períodos nela indicados, com base nas demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para a distribuição de dividendos aos nossos acionistas:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			Variação
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)						
Carteira de Crédito .....	1.414,88	1.524,05	1.807,75	13,03%	1.745,45	2.525,15	44,67%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal .....	549,97	423,24	546,63	(0,30)%	602,96	957,22	58,75%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (PanClub e JetCard e PanClub Ouro) .....	556,36	557,27	595,30	3,44%	565,53	617,68	9,22%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (Visa e Mastercard) .....	153,11	387,38	371,72	55,81%	370,54	358,30	(3,30)%
Empréstimo em consignação .....	120,89	120,02	256,64	45,70%	165,74	510,61	208,08%
Outros .....	34,55	36,14	37,46	4,13%	40,69	81,34	99,90%
Carteira de Crédito Cedida <sup>(1)</sup> .....	805,61	1.579,31	2.701,75	83,13%	2.380,49	2.126,39	(10,67)%
Carteira de Crédito Total <sup>(2)</sup> .....	2.220,49	3.130,36	4.509,50	42,51%	4.125,95	4.651,54	12,74%
Provisão para Devedores Duvidosos .....	155,40	244,98	296,52	38,13%	287,34	281,78	(1,94)%
Baixas Contra Provisão <sup>(3)</sup> .....	127,17	172,94	307,49	55,50%	223,82	247,00	10,35%
Recuperação de Créditos <sup>(4)</sup> .....	36,53	50,06	56,37	24,22%	39,49	58,30	47,63%
Perda Líquida <sup>(5)</sup> .....	90,64	122,88	251,12	66,45%	184,33	188,70	2,37%
Depósitos Totais <sup>(6)</sup> .....	1.424,85	1.570,23	1.608,53	6,25%	1.609,00	2.006,54	24,71%
Caixa Livre <sup>(7)</sup> .....	88,88	82,61	463,79	128,44%	464,04	664,71	43,24%
Total de ativos .....	2.031,54	2.510,96	3.303,11	27,51%	3.038,94	4.334,61	42,64%
Patrimônio líquido .....	321,99	394,30	473,23	21,23%	442,45	562,72	27,18%
Resultado bruto da intermediação financeira .....	524,39	725,70	828,55	25,70%	565,29	1.025,42	81,40%
Resultado operacional .....	73,49	138,29	185,23	58,76%	113,88	253,98	123,02%
Lucro líquido .....	42,00	72,08	95,49	50,79%	59,42	147,46	148,19%
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio <sup>(8)</sup> .....	15,24%	20,13%	22,01%	N/A	18,94%	37,96%	N/A
Retorno anualizado sobre o ativo médio (ROA) <sup>(9)</sup> .....	1,41%	3,17%	3,28%	N/A	2,85%	5,15%	N/A
Provisão/Carteira de Crédito Total .....	7,00%	7,89%	6,58%	N/A	6,96%	6,06%	N/A
Perda Líquida/Carteira de Crédito Total .....	4,08%	3,96%	5,57%	N/A	4,47%	4,06%	N/A
Índice de Eficiência <sup>(10)</sup> .....	71,49%	69,30%	66,15%	N/A	66,29%	62,37%	N/A
Índice da Basileia (Tier I e Tier II) <sup>(11)</sup> .....	12,59%	11,89%	15,89%	N/A	11,08%	15,90%	N/A

- (1) Saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação, apresentadas nas notas explicativas e registradas em contas de compensação.
- (2) Somatório dos saldos relativos a operações ativas que estejam registradas sob a rubrica contábil de “operações de crédito e arrendamento mercantil” nos demonstrativos financeiros do Banco e do saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação.
- (3) Transferências para perdas de crédito.
- (4) Créditos anteriormente baixados contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa e lançados para prejuízo (conta de compensação), recuperados por meio de renegociação com os seus respectivos devedores e que são contabilizados, quando do efetivo recebimento, nas Rendas de Operações de Crédito como Recuperação de Créditos baixados como prejuízos.
- (5) Resultado das baixas contra provisão subtraído dos créditos recuperados anteriormente baixados contra provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- (6) Somatório dos depósitos a vista, dos depósitos a prazo e dos depósitos interfinanceiros.
- (7) Somatório das aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários subtraído da captação no mercado aberto. Caixa Livre não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal medida não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de Caixa Livre pode não ser comparável ao Caixa Livre apresentado por outras empresas. O Caixa Livre é utilizado pela nossa Administração para mensurar o nível adequado de liquidez necessário para financiar as nossas atividades de crédito.
- (8) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.
- (9) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
- (10) Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal índice não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição do índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para avaliar o impacto das despesas administrativas, de pessoal e tributárias que são os custos inerentes a atividade, em relação as receitas geradas pela intermediação financeira bruta, (excluída a provisão para devedores duvidosos) mais as receitas de prestação de serviços, ou seja, quanto da nossa margem operacional é consumida pela estrutura da empresa.
- (11) Percentual do patrimônio líquido ajustado em função do valor do ativo ponderado pelo risco.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

A tabela abaixo destaca determinadas informações financeiras e gerenciais selecionadas para os períodos nela indicados, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas Controladas. Para maiores informações a respeito da consolidação de nossas Controladas, incluindo FIDCs, ver “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			CAGR
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)						
Carteira de Crédito.....	2.229,17	2.368,26	3.186,96	19,57%	2.787,06	4.315,10	54,83%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal.....	1.095,58	952,68	1.530,86	18,21%	1.277,23	2.266,74	77,47%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (PanClub e JetCard e Pan Club Ouro).....	556,36	557,27	595,30	3,44%	565,53	617,68	9,22%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (Visa e Mastercard) .....	153,11	387,38	371,72	55,81%	370,54	358,30	(3,30)%
Operações de arrendamento mercantil.....	268,68	314,77	394,98	21,25%	367,33	480,43	30,79%
Empréstimo em consignação.....	120,89	120,02	256,64	45,70%	165,74	510,61	208,08%
Outros .....	34,55	36,14	37,46	4,13%	40,69	81,34	99,90%
Carteira de Crédito Cedida <sup>(1)</sup> .....	260,00	1.049,87	1.588,33	147,16%	1.868,97	1.824,81	(2,36)%
Carteira de Crédito Total <sup>(2)</sup> .....	2.489,17	3.418,13	4.775,29	38,51%	4.656,03	6.139,91	31,87%
Provisão para Devedores Duvidosos .....	165,98	258,55	317,88	38,39%	306,81	341,33	11,25%
Baixas Contra Provisão <sup>(3)</sup> .....	133,17	183,11	321,22	55,31%	233,63	262,24	12,24%
Recuperação de Créditos <sup>(4)</sup> .....	36,53	50,06	56,37	24,23%	39,44	58,31	47,63%
Perda Líquida <sup>(5)</sup> .....	96,64	133,05	264,84	65,54%	194,14	203,93	5,04%
Depósitos Totais <sup>(6)</sup> .....	1.418,53	1.554,96	1.600,68	6,23%	1.605,80	2.002,31	24,69%
Demais Fontes de Captação <sup>(7)</sup> .....	1.093,39	1.653,37	3.335,89	74,67%	3.018,08	4.181,00	38,53%
Total de ativos.....	2.800,24	3.167,66	4.721,14	29,85%	4.021,98	5.952,39	48,00%
Patrimônio líquido.....	242,66	365,30	421,15	31,74%	417,47	464,01	11,15%
Resultado bruto da intermediação financeira.	445,73	858,71	832,29	36,65%	619,55	1.020,64	64,74%
Resultado operacional.....	1,26	238,00	172,20	1.069,51%	136,71	199,20	45,71%
Lucro líquido.....	(14,93)	122,42	72,42	1.076,18%	63,44	100,83	58,93%
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio <sup>(8)</sup> .....	(6,63)%	38,63%	18,61%	N/A	19,13%	35,69%	N/A
Retorno anualizado sobre o ativo médio (ROA) <sup>(9)</sup> .....	(0,50)%	4,26%	1,98%	N/A	1,64%	3,88%	N/A
Provisão/Carteira de Crédito Total.....	6,67%	7,56%	6,66%	N/A	6,59%	5,56%	N/A
Perda Líquida/Carteira de Crédito Total.....	3,88%	3,89%	5,55%	N/A	4,17%	3,32%	N/A
Índice de Eficiência <sup>(10)</sup> .....	82,50%	67,55%	69,80%	N/A	68,23%	62,84%	N/A
Índice da Basiléia (Tier I e Tier II) <sup>(11)</sup> .....	12,59%	11,89%	15,89%	N/A	11,72%	16,81%	N/A

<sup>(1)</sup> Saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação, apresentadas nas notas explicativas e registradas em contas de compensação.

<sup>(2)</sup> Somatório dos saldos relativos a operações ativas que estejam registradas sob a rubrica contábil de “operações de crédito e arrendamento mercantil” nos demonstrativos financeiros do Banco e do saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação.

<sup>(3)</sup> Transferências para perdas de crédito.

<sup>(4)</sup> Créditos anteriormente baixados contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa e lançados para prejuízo (conta de compensação), recuperados por meio de renegociação com os seus respectivos devedores e que são contabilizados, quando do efetivo recebimento, nas Rendas de Operações de Crédito como Recuperação de Créditos baixados como prejuízos.

<sup>(5)</sup> Resultado das baixas contra provisão subtraído dos créditos recuperados anteriormente baixados contra provisão para créditos de liquidação duvidosa.

<sup>(6)</sup> Somatório dos depósitos a vista, dos depósitos a prazo e dos depósitos interfinanceiros.

<sup>(7)</sup> Somatório das captações via FIDCs, no mercado aberto, recursos de aceite de debêntures, cessões de crédito a outras instituições financeiras e emissões externas.

<sup>(8)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

<sup>(9)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

<sup>(10)</sup> Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal índice não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição do índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para avaliar o impacto das despesas administrativas, de pessoal e tributárias que são os custos inerentes a atividade, em relação as receitas geradas pela intermediação financeira bruta, (excluída a provisão para devedores duvidosos) mais as receitas de prestação de serviços, ou seja, quanto da nossa margem operacional é consumida pela estrutura da empresa.

<sup>(11)</sup> Percentual do patrimônio líquido ajustado em função do valor do ativo ponderado pelo risco.

### **CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA**

Em 2004, a economia brasileira mostrou importantes melhorias em seus principais indicadores. O PIB cresceu 5,7% quando comparado com o PIB de 2003, e a taxa média de desemprego caiu de 10,9% em 2003 para 9,6% nas principais regiões metropolitanas do País, de acordo com as estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE. O Brasil registrou um superávit primário nas contas públicas de 4,6% do PIB, acima da meta de 4,3% do PIB estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional como parte de seu acordo de empréstimo então em vigor com o Brasil. Ainda em 2004, o Brasil teve um superávit comercial de US\$34 bilhões. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6% e a TJLP média foi de 9,8% ao ano. O Real valorizou-se em 8,1% em comparação ao Dólar. Entretanto, o aumento da atividade econômica causou alguma preocupação com relação à inflação, o que resultou na manutenção pelo governo da taxa de juros em níveis elevados. Adicionalmente, a carga tributária aumentou de 34,90% para 35,91% do PIB brasileiro, de acordo com a Receita Federal.

O ano de 2005 foi marcado pelo esforço do Banco Central em atingir a meta de inflação de 4,5% ao ano, o que resultou na manutenção da taxa de juros em um nível elevado. Com o desaquecimento da economia, a partir de novembro, o Governo começou a reduzir a taxa básica de juros de forma a incentivar a retomada do crescimento econômico. Em 31 de dezembro de 2005, a taxa de básica de juros definida pelo Banco Central era de 18,0% ao ano. O Real valorizou-se 11,8% em comparação ao Dólar. Apesar dessa valorização, o Brasil teve um superávit comercial de US\$44,8 bilhões, seu mais alto superávit comercial de todos os tempos. A taxa média de desemprego caiu de 9,6% para 8,3% nas principais regiões metropolitanas do País, de acordo com as estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE. A inflação anual, conforme medida pelo IPCA, foi de 5,7% e a TJLP média foi de 9,8% ao ano. O PIB cresceu 2,9% em 2005, em comparação com um crescimento de 5,7% em 2004.

No ano de 2006, o Real manteve a sua tendência de valorização e teve uma apreciação frente ao Dólar de 8,7%, entre 31 de dezembro de 2005 e 2006. Mesmo com a apreciação, o Brasil alcançou um saldo positivo em conta corrente de US\$6,3 bilhões e US\$46,5 bilhões na balança comercial. A taxa média de desemprego cresceu de 8,3% em 31 de dezembro de 2005 para 10,0% em 31 de dezembro de 2006 nas principais regiões metropolitanas do País, de acordo com as estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE. Em 2006, a inflação medida pelo IPCA foi de 3,1% e a TJLP média foi de 7,9% ao ano.

O cenário econômico global permaneceu favorável e o crescimento global continuou elevado ao longo do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Permanecem, ainda, as condições de liquidez favoráveis, apesar do aumento recente das taxas de juros de longo prazo dos mercados internacionais. Entretanto, recentemente, uma crise no mercado hipotecário nos Estados Unidos afetou os mercados de crédito, com reflexos negativos nos mercados emergentes e nas bolsas globais. O Real manteve sua tendência de valorização, apresentando uma variação de 13,99% em sua cotação frente à moeda americana e o Brasil continuou a se beneficiar do cenário internacional favorável. A balança comercial continua registrando superávit acima de US\$40 bilhões. Ao longo do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, a inflação medida pelo IPCA, em torno de 3,1%, reduziu-se em relação ao ano de 2006, projetando um índice anual próximo de 4,2%. Uma das principais contribuições para esse resultado é a inflação do grupo do setor alimentício que vem seguindo a dinâmica dos preços externos dos produtos agrícolas.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

A tabela abaixo apresenta o crescimento real do PIB, a taxa de inflação, a apreciação do Dólar em relação ao Real e as taxas de juros médias no Brasil para cada um dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de
	2004	2005	2006	2007
Crescimento real do PIB <sup>(1)</sup> .....	5,7%	2,9%	3,7%	4,7%
Taxa de inflação (IGP-M/FGV).....	12,4%	1,2%	3,8%	4,1%
Taxa de inflação (IPCA/IBGE) <sup>(2)</sup> .....	7,6%	5,7%	3,1%	2,8%
CDI (média no período) <sup>(3)</sup> .....	16,2%	19,1%	15,0%	12,30%
TJLP (média do período) <sup>(4)</sup> .....	9,8%	9,8%	7,9%	6,4%
SELIC efetiva (média no período) <sup>(4)</sup> .....	16,3%	19,1%	15,1%	12,2%
Valorização (desvalorização) do Real frente ao Dólar.....	8,8%	13,4%	9,5%	16,3%
Taxa de câmbio (fechamento) R\$ por US\$1,00 .....	R\$2,654	R\$2,341	R\$2,138	R\$1,9845
Taxa média de câmbio R\$por US\$ 1,00 <sup>(5)</sup> .....	R\$2,917	R\$2,413	R\$2,168	R\$1,8995

<sup>(1)</sup> Fonte: IBGE.

<sup>(2)</sup> Para o período de janeiro a agosto de 2007.

<sup>(3)</sup> Fonte: CETIP.

<sup>(4)</sup> Fonte: Banco Central, para o período de janeiro a agosto de 2007.

<sup>(5)</sup> Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

### **PRINCIPAIS FATORES QUE PODEM AFETAR NOSSA SITUAÇÃO FINANCEIRA E NOSSOS RESULTADOS OPERACIONAIS**

#### **Taxas de Juros**

Flutuações das taxas de juros brasileiras afetam significativamente o resultado das nossas operações. A elevação das taxas de juros pode afetar positivamente nossa receita, uma vez que as taxas de juros relativas aos nossos ativos que rendem juros e a remuneração de nossas operações de crédito também se elevam. Por outro lado, nossas despesas de juros podem ser igualmente afetadas, caso as taxas de juros relativas aos nossos passivos que pagam juros, inclusive nossas operações de captação, também aumentem.

Geralmente, aumentos nas taxas de juros nos permitem aumentar nossas receitas com operações de crédito em função de *spreads* maiores (maior diferença entre a receita proveniente dos ativos geradores de receita e nossos custos de captação). No entanto, aumentos das taxas de juros podem afetar negativamente nossos resultados e carteiras de crédito, ao reduzirem a demanda por crédito e elevarem o risco de inadimplência dos nossos clientes.

Por outro lado, quedas das taxas de juros são capazes de reduzir as receitas provenientes de operações de crédito devido a *spreads* menores (menor diferença entre a receita proveniente dos ativos geradores de receita e nossos custos de captação). Assim, uma queda na taxa de juros pode levar a uma redução de nossas receitas e a uma conseqüente piora de nossos resultados. Essa queda de receita poderá, eventualmente, ser compensada por um crescimento do volume de crédito, em decorrência de uma maior demanda por créditos, desde que tenhamos condições de conceder crédito para atender a tal demanda sem que os níveis de inadimplência de nossas operações aumentem de forma significativa, bem como pela própria redução no risco de inadimplência dos nossos clientes em função de taxas mais baixas.

Segundo dados do Banco Central, em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 30 de setembro de 2007, o *spread* bancário médio no setor era, respectivamente, de 26,8%, 28,6%, 27,2% e 24,6%, enquanto no final dos exercícios de 2004, 2005 e 2006 e do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, a Taxa SELIC efetiva era de 17,8%, 18,0%, 13,2% e 11,25%, respectivamente.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

As alterações recentes no cenário econômico brasileiro redirecionaram as estratégias dos bancos. Nós também nos inserimos neste ajuste estratégico, que leva em conta a redução nominal e real das taxas de juros, bem como dos *spreads* sobre empréstimos, e a diminuição das receitas de tesouraria e *floating*. Estas alterações obrigam os bancos a ampliar significativamente a escala de suas operações, em especial voltando-se ao crédito e à prestação de serviços, como forma de compensar a perda de margem de contribuição de suas atividades e a redução das receitas com tesouraria.

### **Crescimento do PIB**

Tradicionalmente, o crescimento do PIB impacta o volume das operações de crédito no Brasil, desde que conciliado com um crescimento na distribuição de renda e, em conseqüência, no consumo. Mesmo com um crescimento baixo do PIB nos últimos quatro anos, a participação do volume de operações de crédito sobre o PIB cresceu nesse período passando de 24,2% em 2002, para 34,3% em 2006.

As taxas reais de crescimento do PIB têm um impacto direto sobre os resultados de nossas operações, principalmente porque afetam o volume das operações de crédito no Brasil. O crescimento médio anual das nossas operações de crédito e arrendamento mercantil para os anos de 2004, 2005 e 2006 foi de 38,51%. Nossa carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil registrada no balanço consolidado tem aumentado de maneira consistente nos últimos anos, atingindo R\$4.775,29 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$3.418,13 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R\$2.489,17 milhões em 31 de dezembro de 2004.

### **Inflação**

Nosso lucro líquido pode ser afetado adversamente pelo crescimento da taxa de inflação brasileira, que pode gerar aumento de nossos custos e reduzir nossas margens operacionais, caso a inflação não seja acompanhada por um aumento das taxas de juros. Ademais, a inflação poderá contribuir para um aumento da volatilidade do mercado em decorrência de incertezas econômicas, quedas nos gastos da população, menor crescimento da renda real e redução da confiança do consumidor, fatores estes que, por sua vez, são capazes de ter um impacto negativo sobre os resultados das operações.

As taxas de inflação no Brasil apresentaram grande volatilidade no passado, tornando-se mais estáveis, com tendência contínua de queda desde 2002. A queda das taxas de inflação foi, em grande medida, resultado da política monetária do Governo Federal, que inclui mudanças periódicas nas taxas de juros e a apreciação do Real diante do Dólar durante o período.

A inflação apurada pelo IGP-M foi 25,3% em 2002, 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005, 3,8% em 2006 e 4,97% em 30 de setembro de 2007. Os preços, por sua vez, quando apurados pelo IPCA, aumentaram em 12,5% em 2002, 9,3% em 2003, 7,6% em 2004, 5,7% em 2005, 3,1% em 2006 e 2,80% em 30 de setembro de 2007.

### **Exigências Relativas aos Depósitos Compulsórios**

O Banco Central impõe diversas exigências de depósito compulsório a instituições financeiras, de modo a controlar a liquidez do sistema financeiro nacional. Em setembro de 2001, o Banco Central exigia depósito compulsório de 45,0% sobre depósitos à vista e de 10,0% sobre depósitos a prazo, respectivamente, determinando que as instituições financeiras realizassem depósitos de títulos públicos em uma conta vinculada mantida junto ao Banco Central, no caso do compulsório sobre depósitos a prazo. Em junho de 2002, o Banco Central aumentou de 10,0% para 15,0% a taxa de depósito compulsório sobre depósitos a prazo e, em outubro de 2002, através da Circular 3.157, impôs recolhimento adicional correspondente à soma de 8% da média aritmética semanal dos depósitos a prazo, 10% da média aritmética dos recursos depositados em poupanças e 8% da média aritmética semanal dos depósitos à vista, deduzida de R\$100,0 milhões (nesse caso o depósito é constituído em espécie e remunerado a 100% da SELIC). Desde então, não foram impostos aumentos das taxas de depósito compulsório referentes a depósitos à vista e a prazo, nem foram exigidos recolhimentos adicionais.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

Em novembro de 2004, através da Circular 3.262, que alterou a Circular 3.091/02, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central flexibilizou as exigências de depósito compulsório referentes a depósitos a prazo, de modo que as instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R\$300,0 milhões foram dispensadas de realizar qualquer recolhimento. Sendo assim, apenas instituições financeiras com um saldo de depósitos a prazo superior a R\$2.000,00 milhões teriam de cumprir com as exigências de depósito compulsório. Em fevereiro de 2005, através da Circular 3.274, o Banco Central determinou que as instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório referente aos depósitos à vista não superior a R\$44,0 milhões fossem dispensadas de realizar qualquer recolhimento. Em virtude destas determinações, nós atualmente não mantemos depósitos compulsórios relacionados a depósitos a prazo ou à vista.

Em 30 de setembro de 2007, tínhamos R\$38,79 milhões recolhidos compulsoriamente em espécie no Banco Central, em função do recolhimento adicional, correspondente à soma de 8% da média aritmética semanal dos depósitos a prazo, 10% da média aritmética dos recursos depositados em poupanças e 8% da média aritmética semanal dos depósitos à vista, deduzida de R\$100,0 milhões, sendo que esse recolhimento é remunerado a 100% da variação da taxa média SELIC diária.

Caso as regras relativas às exigências de depósito compulsório a prazo ou à vista sejam alteradas, bem como sejam impostos novos recolhimentos adicionais, nossa capacidade de oferecer créditos poderá ser adversamente afetada se tivermos que cumprir com tais exigências. Isso porque quanto mais elevado o recolhimento compulsório, menor a liquidez no sistema, com tendência de redução dos ativos de crédito, o que impactaria negativamente nossas receitas com juros. Neste assunto, vide ainda “Fatores de Risco – Regulamentações monetárias impostas pelo Banco Central e alterações nos limites de reservas bancárias e depósitos compulsórios podem nos afetar adversamente”.

### ***Alterações na Legislação Tributária***

Nossos resultados são influenciados por alterações na legislação tributária e nos regimes de tributação que afetam nossas operações e nossos clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas de tributação e a imposição de novos tributos ou tributos temporários, cujos recursos são destacados para o atendimento de fins específicos.

### ***Regulamentação e Riscos de Mudança nas regras relacionadas ao Crédito Consignado, especialmente para servidores e pensionistas do INSS***

O Governo Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social regulam as atividades de crédito a aposentados e pensionistas do INSS, que impactam o Sistema Financeiro Nacional como um todo. Atualmente, por exemplo, não podemos cobrar Taxa de Abertura de Crédito (“TAC”) daqueles que recebem benefícios do INSS e contratam operações de empréstimo consignado. Devido à política de redução da taxa SELIC que foi de 14,75%, em 17 de julho de 2006, para 13,75%, em 18 de outubro de 2006, o INSS reduziu, em março de 2007, a taxa máxima de juros aplicável aos seus pensionistas e aposentados para 2,72% por mês, que representa aproximadamente 38,0% ao ano, conforme decisão do Conselho Nacional de Previdência Social noticiada em 28 de fevereiro de 2007. Atualmente, por decisão de 2 de julho de 2007 do mesmo Conselho, a taxa caiu de 2,72% para 2,64% ao mês, o que equivale a aproximadamente 36,66% ao ano. Além disso, outros órgãos e entidades do Setor Público podem estabelecer limitações de cobrança específicas para seus funcionários e servidores. Por exemplo, o INSS pode rever sua política relacionada a deduções de empréstimo direto na folha de pagamento em geral, e poderá emitir novas normas impondo limitações e/ou alterações nos termos e condições segundo os quais estes empréstimos podem ser concedidos a aposentados e pensionistas do INSS.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

Além disso, entendimentos jurisprudenciais podem afetar as regras relativas ao crédito consignado. Em junho de 2004, o STJ determinou que a irrevogabilidade da autorização outorgada por um servidor estadual para a dedução direta em folha de pagamento era nula e inválida, por ser abusiva. Em 2005, o mesmo STJ proferiu nova decisão reconhecendo a legalidade da irrevogabilidade em questão, mas não podemos garantir que esse será o entendimento de outros juízos. Em 18 de outubro de 2007, o Ministério do Planejamento baixou uma portaria e vedou, por 90 dias, a inclusão de novas consignações facultativas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) para apurar supostas fraudes cometidas na concessão de empréstimo consignado para servidores do executivo federal. Vide “Fatores de Risco – O crédito consignado, um de nossos produtos, está sujeita a leis e regulamentos, que podem ser alteradas e estão sujeitas a interpretações dos tribunais, e a políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento”.

### ***Inadimplência de Operações de Crédito***

Determinados fatores fora do nosso controle podem impactar no nível de inadimplência ao qual está sujeito o Sistema Financeiro Nacional, tais como recessão econômica que afete o País ou aumentos nas taxas de desemprego. Um eventual aumento no nível de inadimplência da nossa carteira de crédito pode resultar no aumento das perdas obtidas com operações de crédito e afetar adversamente os resultados de nossas operações e a nossa situação financeira.

Seguimos as práticas impostas pelo Banco Central quanto à baixa de créditos vencidos, que consideramos adequadas às nossas operações e que determinam que os créditos sejam baixados para prejuízo (conta de compensação) 360 dias após o vencimento. Assim, a nossa provisão para perdas com créditos sobre as operações inadimplentes permanece contabilizada por um período de 360 dias, até que o crédito seja baixado para prejuízo.

### ***Adequação de Capital***

Estamos sujeitos a diretrizes e regulamentações de adequação de capital, determinadas pelo Banco Central, que são similares às diretrizes do Acordo de Basileia. De acordo com as regras do Banco Central, o Índice de Basileia exigido é de 11%, o que representa a relação entre o capital total e os ativos ponderados pelo risco. Este índice mínimo é mais rigoroso que o atualmente exigido pelo Acordo de Basileia, que é de 8%. O Banco Central também aplica exigências de capital referentes à exposição em moeda estrangeira, aos riscos do mercado de taxas de juros e aos riscos de operações de *swap*, que fazem parte de nosso índice de adequação de capital segundo as normas do Acordo da Basileia. Em 30 de setembro de 2007, nosso índice de Basileia era de 15,90%.

Em junho de 2004, o Comitê de Supervisão Bancária do BIS endossou a publicação da *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards – A Revised Framework*, conhecida como Basileia II. Em 9 de dezembro de 2004, o Banco Central, por meio do Comunicado N°. 12.746, expressou sua intenção de adotar a Basileia II no Brasil. O comunicado indica que o Banco Central pretende adotar a Basileia II gradualmente e procurando incorporar as adaptações apropriadas à realidade do setor bancário brasileiro.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### **Patrimônio de Referência**

De acordo com a Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, o Banco Central instituiu a obrigatoriedade de manutenção de um valor mínimo de patrimônio líquido exigido, compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos e operações de instituições financeiras. A tabela abaixo demonstra o cálculo deste valor para nossos ativos e operações, em 30 de setembro de 2007:

<b>Fatores</b>	<b>Saldo</b>	<b>Risco ponderado</b>	<b>Patrimônio líquido exigido</b>
	<b>(em R\$ milhões, exceto percentual)</b>		
Risco reduzido – 20% .....	8,84	1,78	0,20
Risco reduzido – 50% .....	2.419,08	1.209,54	133,05
Risco normal – 100% .....	3.500,94	3.500,94	385,10
Risco normal – 300% .....	79,42	238,26	26,21
Risco de crédito de “swap” .....	53,36	10,67	10,67
Risco cambial .....	0,00	0,00	0,00
Risco de mercado .....	27,38	27,38	27,38
Patrimônio líquido exigido .....	582,61	582,61	582,61
Patrimônio de referência .....	842,18	842,18	842,18
Índice da Basileia .....	0,00	0,00	15,90%

### **Aumentos e Reduções da Taxa de Abertura de Crédito – TAC**

Outro fator que impacta nossos resultados é a variação da TAC, que é uma taxa cobrada pelo Banco pela abertura de crédito, remunerando os serviços que prestamos. As TACs que cobramos vêm sendo reajustadas desde 2002 para adequação aos nossos custos. Nós não podemos cobrar TAC daqueles que recebem benefícios do INSS e contratam operações de empréstimo consignado. Além da TAC, nós, assim como outras instituições financeiras brasileiras, buscamos aumentar a gama de serviços oferecidos aos nossos clientes, os quais são também remunerados por taxas.

Nossa capacidade de ampliar ou manter nossas receitas com as TACs e outras taxas que remuneram os serviços que prestamos está limitada, porém, pelo acirramento da concorrência no setor bancário, limitações impostas pelo Banco Central e pela nossa capacidade de prestar nossos atuais serviços e de criar serviços adicionais. Atualmente estamos substituindo, em alguns segmentos de financiamento, a cobrança de TAC pela oferta de seguros de eventos aleatórios pela nossa controlada Panamericana de Seguros.

### **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Seguimos as práticas impostas pelo Banco Central relativas à baixa de créditos vencidos, as quais consideramos adequadas às nossas operações e que determinam que os créditos sejam baixados para prejuízo (conta de compensação) 360 dias após o vencimento. Assim, a nossa provisão para perdas com créditos relativos a quaisquer créditos permanece contabilizada por um período de 360 dias até que o crédito seja baixado para prejuízo. Além disso, conforme regulamentação do Banco Central, atribuímos fator de ponderação de risco de 50% a créditos cedidos com co-obrigação, para fins de cálculo de nosso índice de adequação de capital. Os créditos cedidos sem co-obrigação, na medida em que deixam de constituir um de nossos ativos, não são levados em conta na ponderação de risco. Em 30 de setembro de 2007, mantínhamos provisão de R\$85,37 milhões relacionada a créditos cedidos com co-obrigação.

Ao realizarmos cessões de crédito com co-obrigação, permanecemos expostos ao risco de crédito relativo aos créditos cedidos, como se continuássemos sendo os titulares destes créditos. Em caso de inadimplemento de qualquer parcela, devemos pagar somente a parcela do principal e juros devidos, e não a totalidade do crédito. Nos vencimentos, nós pagamos qualquer parcela inadimplida do cessionário, pelo seu valor contábil, e registramos tal parcela inadimplida em nosso balanço patrimonial como um crédito e ficamos sub-rogados na posição de credores de tal crédito. Em 30 de setembro de 2007, nosso saldo de créditos cedidos com co-obrigação era de R\$1.824,81 milhões e de créditos cedidos sem co-obrigação, de R\$363,14 milhões.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

Para maiores informações sobre provisão para perdas, vide “– Principais Práticas Contábeis – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

### **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### ***Considerações Gerais***

Apresentamos a seguir a descrição das principais práticas contábeis que atualmente afetam nossa situação financeira e resultado das operações e que exigem que nossa Administração adote determinadas estimativas, extraídas da experiência histórica e de outros fatores considerados razoáveis e relevantes, incluindo estimativas e premissas relacionadas ao cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos. A adoção dessas estimativas e premissas requer que nossa Administração faça julgamentos referentes aos efeitos, sobre nossa situação financeira e resultado das operações, de questões que são inerentemente incertas. Caso nossa Administração decida alterar tais estimativas e premissas, nossa situação financeira e resultado das operações podem ser afetados de modo relevante. A Nota Explicativa nº 3 às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, anexas ao presente Prospecto, inclui um resumo das políticas e métodos contábeis utilizados na elaboração de nossas demonstrações financeiras.

A descrição a seguir apresenta também o tratamento contábil das cessões de crédito que realizamos de instituições financeiras. Embora o tratamento contábil destas operações não exija que nossa Administração adote estimativas e premissas relevantes, as cessões de crédito têm tido um efeito significativo sobre o resultado de nossas operações.

#### ***Cessões de Crédito***

Com o objetivo de incrementar nossa liquidez e como parte de nossa estratégia de capação de recursos, cedemos, periodicamente, para FIDCs e instituições financeiras, créditos de nossa carteira com e sem co-obrigação, em contrapartida a pagamentos em dinheiro.

Durante o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, cedemos aos FIDCs com e sem co-obrigação, o montante de R\$851,37 milhões, e geraram resultado de R\$270,82 milhões no demonstrativo de resultados individual do Banco. O saldo de créditos cedidos para FIDCs em 30 de setembro de 2007 era de R\$1.550,72 milhões.

Em 30 de setembro de 2007, nosso saldo de créditos cedidos com co-obrigação totalizava R\$1.824,81 milhões e sem co-obrigação R\$363,14 milhões. Ver “Atividades da Companhia – Fontes de Captação de Recursos – Contratos de Cessão de Crédito” para uma descrição dos nossos contratos de cessão de créditos, exceto FIDCs.

Na data da cessão de crédito, retiramos de nosso balanço o valor do crédito cedido, com base em seu valor contábil, e registramos o pagamento em dinheiro recebido do cessionário. O valor do pagamento pela cessão equivale ao valor presente dos créditos cedidos, o qual é calculado mediante aplicação de taxa de desconto, definida entre nós e o cessionário, sob o valor de face dos créditos cedidos. A diferença entre o pagamento em dinheiro recebido do cessionário e o valor contábil dos créditos cedidos é registrado como ganho sob a rubrica “Receitas da intermediação financeira – operações de crédito”.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

Ao realizarmos cessões de crédito com co-obrigação, permanecemos expostos ao risco de crédito relativo aos créditos cedidos, como se continuássemos sendo os titulares desses créditos. Os pagamentos dos créditos são estruturados de modo que cada parcela do contrato inclua o valor do principal e dos juros devidos. Em caso de inadimplemento de qualquer parcela, devemos recomprar somente a parcela de principal e juros então devida e inadimplida, ao invés da totalidade do crédito, e registramos tal parcela inadimplida em nosso balanço patrimonial como um crédito.

De acordo com a regulamentação do Banco Central, os créditos que tenham sido cedidos com co-obrigação são escriturados em contas de compensação (contas não patrimoniais), para fins de classificação de risco de crédito. Nós aplicamos as regras de provisionamento com relação a esses créditos e, portanto, nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada como se nossa carteira de créditos cedidos com co-obrigação, contabilizada em contas de compensação (contas não patrimoniais), fosse registrada no nosso balanço patrimonial. Em 30 de setembro de 2007, mantínhamos provisão de R\$85,37 milhões relacionada a créditos cedidos com co-obrigação. Ver “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”.

### ***Impactos das Alterações Propostas nas Regras de Contabilização de Cessão de Crédito***

O Banco Central disponibilizou, em 4 de abril de 2007, o Edital de Audiência Pública nº 29, o qual estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou transferência de ativos financeiros. O referido edital prevê modificações na contabilização das cessões de crédito, principalmente naquelas com retenção parcial ou total de riscos, as quais deverão ser mantidas no ativo do Banco e os referidos ganhos deverão ser registrados ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação. Atualmente, essas operações de cessão de crédito são baixadas do ativo do Banco e o respectivo ganho é reconhecido integralmente ao resultado do período, no momento da cessão de crédito. Como resultado, deixaríamos de reconhecer antecipadamente as receitas provenientes de operações de cessão de crédito com co-obrigação, ou sem co-obrigação onde teremos retenção parcial ou total de riscos, que venhamos a realizar, passando a apurá-las de acordo com o prazo do respectivo crédito. Por outro lado, ao realizarmos cessões de créditos, deixaríamos de reconhecer de forma integral e imediata às respectivas despesas relacionadas com comissões devidas aos nossos distribuidores pela originação do crédito. O referido Edital prevê ainda que as novas regras sejam aplicadas para todas as operações de venda ou de transferência de ativos financeiros realizadas a partir de 1 de janeiro de 2008.

Por tratar-se de Edital de Audiência Pública, não é possível assegurar que tal norma seja implementada, nem que não haja modificações que alterem significativamente essas exigências, quando da efetiva implementação da norma. Se as exigências ali estabelecidas forem implementadas sem alterações significativas, haverá um efeito temporal no registro dos ganhos com cessões de crédito nos resultados operacionais do Banco, pois esses ganhos passarão a ser reconhecidos pelo prazo remanescente da operação, ao invés de serem reconhecidos no momento da cessão de crédito. As alterações nas regras de contabilização de cessões de crédito com co-obrigação não afetariam nossos níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que nós já aplicamos integralmente as regras de provisionamento com relação a tais créditos. Referida provisão seria afetada apenas nas cessões de crédito sem co-obrigação, onde teremos retenção parcial ou total de riscos, para os quais atualmente não é constituída provisão.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

### *Consolidação FIDCs*

De acordo com a Instrução CVM 408 e o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 1, de 14 de fevereiro de 2007, as demonstrações financeiras do Banco devem ser consolidadas com os FIDCs (que são considerados pela CVM como Entidades de Propósito Específico – EPEs). Os critérios identificadores da necessidade de consolidação dos FIDCs nas demonstrações financeiras são os seguintes: (i) existência de controle pelo Banco sobre os direitos creditórios cedidos; (ii) retenção, pelo Banco, de direitos em relação aos direitos cedidos; (iii) retenção de riscos e responsabilidades sobre os direitos cedidos; e (iv) fornecimento, na essência ou habitualidade, de garantias aos investidores em relação aos rendimentos e recebimentos esperados. Em razão do exposto em tais normas, os FIDCs devem ser apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco. No processo de consolidação dos FIDCs às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, as operações de crédito cedidas pelo Banco são tratadas à luz da essência dessas operações como se estivessem na carteira de crédito do Banco. Nesse sentido, foram adotados os seguintes critérios de consolidação para melhor apresentação das carteiras de operações de crédito e captações:

- Os saldos dos direitos creditórios contabilizados nos FIDCs foram consolidados, passando a ser avaliados de acordo com os prazos e taxas de juros das operações de financiamentos e empréstimos inicialmente contratadas (condições originais dos contratos); registrados na rubrica de “Operações de crédito”;
- As cotas seniores e parcela das cotas subordinadas colocadas junto a terceiros foram classificadas no passivo, como captações efetuadas, e foram classificadas e avaliadas com base nos prazos de amortização e taxas de remuneração atribuídas à essas cotas; registrados na rubrica de “Outras obrigações – Diversas”;
- Os resultados não realizados relativos as cessões de créditos aos FIDCs, contabilizados na rubrica de “Receitas de operações de créditos” pelo Banco, foram eliminados no consolidado (lucro não realizado na operação);
- As despesas com comissões apropriadas ao resultado do Banco na data da realização das cessões de crédito foram estornadas e transferidas para o ativo consolidado para serem apropriadas no prazo dos respectivos contratos de empréstimos;
- A provisão para créditos de liquidação duvidosa dos referidos direitos creditórios foi reavaliada e complementada de acordo com os critérios de provisionamento seguidos pelo Banco Panamericano;
- Sobre os ajustes de diferenças temporárias de consolidação foram contabilizados imposto de renda, contribuição social, PIS e Cofins diferidos; e
- As outras contas patrimoniais dos FIDCs foram consolidadas de acordo com a natureza da conta e prática contábil em questão.

Assim, no processo de consolidação dos FIDCs, o saldo de recebíveis voltaria a ser apresentado no grupo de operações de crédito e o montante do patrimônio dos FIDCs seria refletido como captação nas demonstrações consolidadas do Banco, eliminando-se, assim, o eventual saldo das quotas subordinadas e lucros não realizados detidos pelo Banco.

Os FIDCs objeto da consolidação foram o Autopan FIDC e o Master Panamericano FIDC, administrados pela Panamericano DTVM, o FIDC Fator Autopan administrado pelo Banco Fator S/A, e os FIDCs América e Panamericano Veículos I, administrados pela Intrag DTVM Ltda.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

### ***Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil e Provisão para Créditos e Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa***

As operações de crédito e de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, dentro dos critérios previstos na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Conforme essa resolução, a qual define a análise periódica e a classificação das operações de crédito e de arrendamento mercantil em nove níveis de risco, de AA, o nível mais baixo, até H, o nível mais elevado, e uma provisão mínima é computada para créditos classificados em cada categoria, variando de 0,0% (no caso de créditos classificados como AA) até 100,0% (para créditos classificados como H).

Na classificação dos créditos nos respectivos níveis de risco, devemos separá-los em dois grupos. O primeiro grupo compreende os créditos em que a responsabilidade total é igual ou superior a R\$50,0 mil. Os créditos pertencentes a esse grupo são classificados individualmente com base em fatores como o valor da operação, garantias existentes, características do cliente, sua situação econômica e histórico de operações. O segundo grupo compreende empréstimos em valor inferior a R\$50,0 mil, os quais podem ser classificados mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função dos níveis de risco acima, observado que a classificação deve compreender, no mínimo, o nível A. As regras do CMN exigem que a classificação de créditos com valores superiores a 5,0% do patrimônio de referência seja revisada duas vezes ao ano. Nós não mantemos créditos individuais superiores a 5% do patrimônio de referência. Além disso, créditos vencidos e não pagos devem ser reclassificados para categorias de risco mais elevadas de acordo com o tempo de atraso.

O acúmulo das operações de crédito em atraso até 59 dias é lançado como renda de operações de crédito e, a partir do 60º dia, é cessada a apropriação de juros. As operações de crédito em atraso que são classificadas na categoria H são retidas nessa categoria durante 180 dias. Depois disso, são baixadas contra provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial, pelo prazo de cinco anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança. Os créditos renegociados são mantidos na categoria em que estavam classificados antes da renegociação, podendo sofrer ajuste para melhor classificação em função da amortização significativa do valor da operação. Qualquer operação de crédito renegociada que havia sido objeto de baixa contra provisão será classificada na categoria H e quaisquer ganhos da renegociação só serão reconhecidos quando forem efetivamente recebidos. Para maiores informações, ver “Regulamentação dos Setores em que Atuamos – O Setor Bancário – Regulamentações que Visam Garantir a Segurança e Transparência das Instituições Financeiras e do Sistema Financeiro – Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

### ***Classificação de Títulos e Valores Mobiliários***

De acordo com a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, do Banco Central e Circular SUSEP nº 192, de 25 de junho de 2002, os títulos e valores mobiliários de nossa carteira são registrados da seguinte maneira:

- *Títulos para negociação.* Os títulos e valores mobiliários que adquirimos com o propósito de ser ativa e frequentemente negociados, são contabilizados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo dos títulos, e ajustado pelo valor de mercado. A receita e os ajustes pelo valor de mercado são lançados como resultado do exercício/semestre;
- *Títulos disponíveis para venda.* Os títulos e valores mobiliários que não se enquadram como títulos para negociação, nem mantidos até o vencimento, são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo dos títulos, e ajustado pelo valor de mercado. A receita auferida é reconhecida no resultado do exercício/semestre e os ajustes pelo valor de mercado são contabilizados em uma conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários; e

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

- *Títulos mantidos até o vencimento.* São os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição acrescidos da receita auferida até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo dos títulos, em contrapartida ao resultado do exercício/semestre.

### **Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros**

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, registramos alguns de nossos ativos, tais como títulos e valores mobiliários e derivativos, por seu valor de mercado.

O valor de mercado é definido como o valor pelo qual uma posição poderia ser fechada ou vendida em uma operação realizada com uma contraparte propensa e ciente. O valor de mercado da maioria dos títulos e valores mobiliários mantidos por nós é determinado com base no valor das operações realizadas em determinado dia ou no dia útil anterior à data em que a operação for realizada. Quando as informações sobre tais operações não estiverem disponíveis, determinamos o valor de mercado com base em fontes diversas. No caso de títulos públicos o valor de mercado é baseado nos resultados de pesquisa compilada pela Associação Nacional de Instituições de Mercado Financeiro – ANDIMA. As quotas de fundos de investimento (incluindo FIDCs) são referenciadas ao preço divulgado pelo administrador do fundo, quando aplicável.

Celebramos contratos de *swap* visando gerenciar nossa exposição ao risco cambial, ou para administrar o descasamento entre as taxas de juros dos empréstimos (juros fixos) e as da captação (em grande parte indexadas a variação do CDI). O valor de mercado desses derivativos é registrado com base nas respectivas cotações nas bolsas em que são negociados, em especial a Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F.

### **Instrumentos Financeiros Derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelos contratos de *swap* são contabilizados de acordo com a Circular do BACEN nº 3.082 de 30 de janeiro de 2002, que prevê a adoção de critério de contabilização para as operações de *swap*, onde o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em contas de ativo ou passivo, respectivamente, e apropriados ao resultado do exercício/semestre como receita ou despesa *pro rata temporis* até a data do balanço.

### **Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489, de 3 de outubro de 2005 e Interpretação Técnica do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON nº 2, de 30 de novembro de 2006, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Contingências Passivas – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;
- A determinação da provisão para contingências no Banco, bem como a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados serem desfavoráveis, relacionadas com questões administrativas, fiscais, trabalhistas e cíveis é feita após análise de cada ação, conforme opinião de assessores jurídicos, sendo as provisões constituídas de acordo com o histórico de perdas; e

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) – referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

### **Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas, observando-se o critério *pro rata temporis*, substancialmente com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As despesas mais relevantes que incorremos são as despesas com comissões nas operações de concessão de crédito, que são registradas no momento da concessão do crédito, sendo que as mesmas não são passíveis de devolução em caso de inadimplência do devedor da operação de crédito.

### **Passivos Denominados em Moeda Estrangeira**

Os saldos de nossos passivos das dependências no exterior, assim como os demais passivos em moeda estrangeira, foram convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do fechamento do respectivo balanço patrimonial.

As variações de taxas de câmbio relacionadas com títulos denominados ou indexados a moedas estrangeiras e as operações de câmbio, se forem itens do passivo nos dois casos, são lançados como despesas da intermediação financeira, se a variação for negativa, e como outras receitas operacionais, se a variação for positiva.

## **PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS**

### **30 de setembro de 2007 comparado com 30 de setembro de 2006**

#### *Ativo*

	Em 30 de setembro de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Varição (%)
Ativo circulante e realizável a longo prazo	<b>(R\$ milhões, exceto percentuais)</b>				
Disponibilidades .....	4,86	0,12	2,96	0,05	(39,05)
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	411,26	10,23	729,92	12,26	77,49
Títulos e valores mobiliários .....	209,41	5,21	166,67	2,80	(20,41)
Relações interfinanceiras .....	19,66	0,49	53,93	0,91	174,31
Relações interdependências .....	0,79	0,02	0,43	0,01	(45,57)
Operações de crédito .....	2.219,73	55,19	3.615,57	60,74	62,88
Operações de arrendamento mercantil .....	347,87	8,65	455,47	7,65	30,93
Outros créditos .....	379,65	9,44	545,69	9,17	43,74
Outros valores e bens .....	245,16	6,10	345,02	5,80	40,73
<b>Total.....</b>	<b>3.838,39</b>	<b>95,44</b>	<b>5.915,65</b>	<b>99,38</b>	<b>54,12</b>
Investimentos .....	143,11	3,56	2,46	0,04	(98,28)
Imobilizado de uso .....	29,29	0,73	26,13	0,44	(10,79)
Diferido .....	11,19	0,28	8,15	0,14	(27,15)
<b>Total.....</b>	<b>183,59</b>	<b>4,56</b>	<b>36,74</b>	<b>0,62</b>	<b>(79,99)</b>
<b>Total do ativo .....</b>	<b>4.021,98</b>	<b>100,00</b>	<b>5.952,39</b>	<b>100,00</b>	<b>48,00</b>

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### *Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo*

#### Disponibilidades

O saldo da conta de disponibilidades diminuiu 39,05%, ou R\$1,90 milhões, para R\$2,96 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$4,86 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente a menor necessidade de manutenção de recursos disponíveis na conta de reserva bancária.

#### Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez aumentou 77,49%, ou R\$318,66 milhões, para R\$729,92 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$411,26 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento de aplicações em títulos públicos federais em operações compromissadas de curtíssimo prazo decorrente do aumento da nossa liquidez.

#### Títulos e valores mobiliários

O saldo da conta de títulos e valores mobiliários diminuiu 20,41%, ou R\$42,75 milhões, para R\$166,67 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$209,41 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao vencimento de parte da nossa carteira de títulos públicos federais e à menor rentabilidade atualmente oferecida por esses investimentos.

#### Relações interfinanceiras

O saldo da conta de relações interfinanceiras aumentou R\$34,27 milhões, para R\$53,93 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$19,66 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento de pagamentos e recebimentos a liquidar de correspondentes no País e pela elevação dos créditos vinculados no Banco Central devido ao aumento da exigibilidade do compulsório adicional.

#### Relações interdependências

O saldo da conta de relações interdependências diminuiu 45,57%, ou R\$0,36 milhões, para R\$0,43 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$0,79 milhões em 30 de setembro de 2006, devido à redução das transferências internas de recursos entre as nossas dependências.

#### Operações de crédito

O saldo da conta de operações de crédito aumentou 62,88%, ou R\$1.395,84 milhões, para R\$3.615,57 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$2.219,73 milhões em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento do volume de nossa carteira de crédito, decorrente, principalmente, do crescimento de 208,08% nas operações de empréstimos consignados, 77,47% nas operações de crédito direto ao consumidor e crédito pessoal (financiamento de veículos).

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### **Operações de arrendamento mercantil**

O saldo da conta de operações de arrendamento mercantil aumentou 30,93%, ou R\$107,60 milhões, para R\$455,47 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$347,87 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento do volume de operações de arrendamento mercantil de motocicletas.

### **Outros créditos**

O saldo da conta de outros créditos aumentou 43,74%, ou R\$166,04 milhões, para R\$545,69 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$379,65 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente aos valores a receber referentes às operações com cartões de crédito cujas faturas ainda não foram emitidas, ou que foram emitidas e ainda não venceram, valores recebidos e ainda não repassados ao Banco por governos estaduais e municipais, referentes a empréstimos em consignação e créditos tributários relativos a prejuízos fiscais e relativos a lucros não realizados em cessões de crédito para FIDC's (incluindo PIS e COFINS sobre lucros não realizados).

### **Outros valores e bens**

O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 40,73%, ou R\$99,86 milhões, para R\$345,02 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$245,16 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento de despesas antecipadas referentes a comissões pagas a lojistas e promotores, e ao aumento dos bens não destinados a uso próprio (veículos apreendidos aguardando leilão judicial).

### **Ativo Permanente**

#### **Investimentos**

O saldo da conta de investimentos diminuiu 98,28%, ou R\$140,65 milhões, para R\$2,46 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$143,11 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente à venda da participação societária que a Panamericana de Seguros detinha na SISAN – Empreendimentos Imobiliários Ltda., ocorrida em 29 de junho de 2007.

#### **Imobilizado de uso**

O saldo da conta de imobilizado de uso diminuiu 10,79%, ou R\$3,16 milhões, para R\$26,13 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$29,29 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente à redução do imobilizado em controlada, a Panamericana de Seguros, e ao efeito da depreciação acumulada em nosso imobilizado de uso.

#### **Diferido**

O saldo da conta de diferido diminuiu 27,17%, ou R\$3,04 milhões, para R\$8,15 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$11,19 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao efeito das amortizações acumuladas referentes aos gastos com reorganização e expansão em nossas dependências.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### Passivo

	Em 30 de setembro de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Varição (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Passivo circulante e exigível a longo prazo					
Depósitos.....	1.606,00	40,18	2.003,34	34,15	24,74
Captações no mercado aberto.....	83,89	2,10	135,16	2,30	61,12
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	251,17	6,28	435,58	7,43	73,42
Relações interfinanceiras .....	58,61	1,47	256,70	4,38	337,96
Relações interdependências.....	0,39	0,01	1,78	0,03	352,79
Obrigações por empréstimos .....	55,88	1,40	0,00	0,00	(100,00)
Instrumentos financeiros e derivativos .....	9,46	0,24	134,13	2,29	1.318,64
Outras obrigações.....	1.489,49	37,27	2.520,41	42,97	69,21
<b>Total .....</b>	<b>3.554,89</b>	<b>88,94</b>	<b>5.487,10</b>	<b>93,55</b>	<b>54,35</b>
Resultados de exercícios futuros .....	7,47	0,19	0,00	0,00	(100,00)
Participação de acionistas minoritários .....	42,15	1,05	1,28	0,02	(96,96)
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social.....	307,67	7,70	307,67	5,24	0,00
Reserva de reavaliação em controlada .....	5,09	0,13	0,00	0,00	(100,00)
Reserva de lucros .....	8,39	0,21	18,68	0,32	122,59
Ajustes de Títulos e valores Mobiliários .....	0,00	0,00	(0,01)	0,00	(100)
Lucros acumulados.....	96,32	2,41	137,68	2,35	42,93
Efeito da Eliminação dos FIDCs .....	(24,97)	(0,62)	(86,35)	(1,47)	245,81
<b>Total .....</b>	<b>392,50</b>	<b>9,82</b>	<b>377,66</b>	<b>6,44</b>	<b>(3,78)</b>
<b>Total do passivo .....</b>	<b>3.997,01</b>	<b>100,00</b>	<b>5.866,04</b>	<b>100,00</b>	<b>46,76</b>

### Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

#### Depósitos

O saldo da conta de depósitos aumentou 24,74%, ou R\$397,34 milhões, para R\$2.003,34 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$1.606,00 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao crescimento de 30,41% na de captação por meio de Certificados de Depósitos Bancários, para financiar o aumento de nossas operações de crédito.

#### Captações no mercado aberto

O saldo da conta de captações no mercado aberto aumentou 61,12%, ou R\$51,27 milhões, para R\$135,16 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$83,89 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente à realização de captações através de operações compromissadas para financiar nossa carteira de títulos e valores mobiliários.

#### Recursos de aceites e emissão de títulos

O saldo da conta de recursos de aceites e emissões de títulos aumentou 73,42%, ou R\$184,41 milhões, para R\$435,58 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$251,17 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento das obrigações relativas ao nosso programa de *Medium Term Notes* (em 16 de abril de 2007 emitimos uma nova tranche de US\$75 milhões) e ao aumento de 51,71% nas obrigações relativas à 3ª emissão de debêntures de nossa subsidiária Panamericano Arrendamento Mercantil.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### Relações interfinanceiras

O saldo da conta de relações interfinanceiras aumentou R\$198,09 milhões, para R\$256,70 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$58,61 milhões em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento do volume de recebimentos antecipados de parcelas de contratos cedidos, a serem repassados aos cessionários nos respectivos vencimentos.

### Relações interdependências

O saldo da conta de relações interdependências aumentou R\$1,39 milhões, para R\$1,78 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$0,39 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento do volume de recursos de terceiros em trânsito entre nossas dependências.

### Obrigações por empréstimos

O saldo de obrigações por empréstimos diminuiu 100,00 %, ou R\$55,88 milhões, para zero em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$55,88 milhões em 30 de setembro de 2006, devido à venda da participação societária que a Panamericana de Seguros detinha na SISAN – Empreendimentos Imobiliários Ltda., ocorrida em 29 de junho de 2007, por meio da qual as obrigações relativas aos empréstimos foram transferidas.

### Instrumentos financeiros e derivativos

O saldo da conta de instrumentos financeiros e derivativos aumentou R\$124,67 milhões, para R\$134,13 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$9,46 milhão em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento da utilização instrumentos de proteção às captações externas (*hedge*), efetuados para reduzir o risco cambial dessas captações. Em 16 de abril de 2007, emitimos uma nova tranche de US\$75 milhões no âmbito nosso programa de *Medium Term Note* e efetuamos o *hedge* dessa operação.

### Outras obrigações

O saldo da conta de outras obrigações aumentou 69,21% ou R\$1.030,92 milhões, para R\$2.520,41 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$1.489,49 milhões em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento dos valores a pagar a estabelecimentos comerciais por compras com cartão de crédito, ao aumento da provisão para riscos fiscais referentes a discussões envolvendo o PIS e a COFINS, e, principalmente, ao aumento da captação de recursos através de FIDC's, cujas cotas seniores foram consolidadas nessa conta.

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 11,15%, ou R\$46,54 milhões, para R\$464,01 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$417,47 milhões em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento dos lucros acumulados, o que foi parcialmente reduzido pelo efeito da eliminação dos resultados dos FIDC's.

### Capital Social

O capital social da Companhia de R\$307,67 milhões não sofreu variação entre 30 de setembro de 2006 e 30 de setembro de 2007.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### Reserva de reavaliação em controlada

A reserva de reavaliação em controlada diminuiu 100,00%, ou R\$5,09 milhões, para zero em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$5,09 milhões em 30 de setembro de 2006, devido à venda da participação societária que a Panamericana de Seguros detinha em empreendimentos imobiliários ocorrida em 29 de junho de 2007, por meio da qual esses efeitos foram transferidos.

### Reserva de Lucros

A reserva de lucros aumentou R\$10,29 milhões, para R\$18,68 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$8,39 milhões em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento do lucro líquido no período.

### Lucros Acumulados

Os lucros acumulados aumentaram 42,93%, ou R\$41,36 milhões, para R\$137,68 milhões em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$96,32 milhões em 30 de setembro de 2006, devido aos fatores acima mencionados.

## **31 de dezembro de 2006 comparado com 31 de dezembro de 2005**

### *Ativo*

	Em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Varição (%)
Ativo circulante e realizável a longo prazo	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Disponibilidades .....	2,63	0,08	4,20	0,09	59,70
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	118,65	3,75	448,49	9,50	277,99
Títulos e valores mobiliários.....	81,33	2,57	231,85	4,91	185,07
Relações interfinanceiras.....	29,98	0,95	34,99	0,75	16,71
Relações interdependências.....	1,53	0,05	0,76	0,02	(50,33)
Operações de crédito .....	1.861,72	58,77	2.581,79	54,69	38,68
Operações de arrendamento mercantil.....	301,20	9,51	373,62	7,91	24,04
Outros créditos .....	472,35	14,91	566,18	11,98	19,86
Outros valores e bens .....	167,94	5,30	262,95	5,57	56,57
<b>Total.....</b>	<b>3.037,33</b>	<b>95,89</b>	<b>4.504,83</b>	<b>95,42</b>	<b>48,32</b>
<b>Ativo permanente</b>					
Investimentos.....	90,66	2,86	58,59	1,24	(35,37)
Imobilizado de uso.....	29,49	0,93	146,93	3,11	398,24
Diferido .....	10,18	0,32	10,79	0,23	5,95
<b>Total.....</b>	<b>130,33</b>	<b>4,11</b>	<b>216,31</b>	<b>4,58</b>	<b>65,97</b>
<b>Total do ativo .....</b>	<b>3.167,66</b>	<b>100,00</b>	<b>4.721,14</b>	<b>100,00</b>	<b>49,04</b>

### *Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo*

#### Disponibilidades

O saldo da conta de disponibilidades aumentou 59,70%, ou R\$1,57 milhões, para R\$4,20 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$2,63 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente a maior necessidade de manutenção de recursos disponíveis na conta de reserva bancária.

#### Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez aumentou R\$329,84 milhões, para R\$448,49 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$118,65 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento de aplicações em títulos públicos federais em operações compromissadas de curtíssimo prazo decorrente do aumento da nossa liquidez.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### **Títulos e valores mobiliários**

O saldo da conta de títulos e valores mobiliários aumentou R\$150,52 milhões, para R\$231,85 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$81,33 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento da aplicação das reservas em títulos públicos federais.

### **Relações interfinanceiras**

O saldo da conta de relações interfinanceiras aumentou 16,71%, ou R\$5,01 milhões, para R\$34,99 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$29,98 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento dos créditos vinculados no Banco Central referentes ao aumento do compulsório adicional, o que foi parcialmente compensado pela redução dos valores relativos aos pagamentos e recebimentos a liquidar.

### **Operações de crédito**

O saldo da conta de operações de crédito aumentou 38,68%, ou R\$720,07 milhões, para R\$2.581,79 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$1.861,72 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento do volume de nossa carteira de crédito, decorrente principalmente do crescimento de 113,83% nas operações de empréstimos consignados e de 60,69% nas operações de crédito direto ao consumidor e crédito pessoal (financiamento de veículos).

### **Operações de arrendamento mercantil**

O saldo da conta de operações de arrendamento mercantil aumentou 24,04%, ou R\$72,42 milhões, para R\$373,62 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$301,20 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento do volume de nossa carteira de arrendamento mercantil.

### **Outros créditos**

O saldo da conta de outros créditos aumentou 19,86%, ou R\$93,83 milhões, para R\$566,18 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$472,35 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento dos valores a receber referentes às operações com cartões de crédito cujas faturas ainda não foram emitidas, ou que foram emitidas e ainda não venceram e valores recebidos e ainda não repassados ao Banco por governos estaduais e municipais, referentes a empréstimos em consignação.

### **Outros valores e bens**

O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 56,57%, ou R\$95,01 milhões, para R\$262,95 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$167,94 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento do volume de bens de uso não próprio (veículos apreendidos aguardando leilão judicial) e ao aumento de despesas antecipadas referentes a comissões pagas a lojistas e promotores de vendas.

### **Ativo Permanente**

#### **Investimentos**

O saldo da conta de investimentos diminuiu 35,37%, ou R\$32,07 milhões, para R\$58,59 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$90,66 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à reclassificação contábil das obras em andamento do Hotel Jequití S.A., empresa controlada pela SISAN Empreendimentos Imobiliários Ltda, concluídas em dezembro de 2006.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### Imobilizado de uso

O saldo da conta de imobilizado de uso aumentou R\$117,44 milhões, para R\$146,93 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$29,49 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à reclassificação contábil das obras em andamento do Hotel Jequití S.A., empresa controlada pela SISAN Empreendimentos Imobiliários Ltda, concluídas em dezembro de 2006.

### Diferido

O saldo da conta de diferido aumentou 5,95%, ou R\$0,61 milhão, para R\$10,79 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$10,18 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento dos gastos com reorganização e expansão em nossas dependências próprias.

### Passivo

	Em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Varição (%)
	<b>(R\$ milhões, exceto percentuais)</b>				
<b>Passivo circulante e exigível a longo prazo</b>					
Depósitos.....	1.555,28	49,10	1.600,72	32,97	2,92
Captações no mercado aberto.....	64,45	2,03	87,70	1,81	36,07
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	-	-	132,15	5,48	100,00
Recursos de debêntures.....	-	-	133,99	2,76	100,00
Relações interfinanceiras .....	21,19	0,67	92,02	1,90	334,22
Relações interdependências.....	-	-	0,52	0,01	100,00
Obrigações por empréstimo.....	7,37	0,23	77,02	1,59	945,29
Instrumentos financeiros e derivativos .....	0,06	0,00	26,50	0,56	44.337,70
Outras obrigações.....	1.097,02	34,63	2.094,98	43,15	90,97
<b>Total.....</b>	<b>2.745,37</b>	<b>86,67</b>	<b>4.245,61</b>	<b>90,21</b>	<b>59,53</b>
<b>Resultados de exercícios futuros .....</b>	<b>13,64</b>	<b>0,43</b>	<b>6,18</b>	<b>0,13</b>	<b>(54,69)</b>
<b>Participação de acionistas minoritários .....</b>	<b>43,35</b>	<b>1,37</b>	<b>48,20</b>	<b>0,99</b>	<b>11,17</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social.....	307,67	9,71	307,67	6,34	-
Reserva de reavaliação em controlada .....	5,22	0,16	5,08	0,10	(2,68)
Reserva de lucros.....	6,53	0,21	11,30	0,23	73,13
Lucros acumulados.....	45,88	1,45	97,10	2,00	111,63
<b>Total.....</b>	<b>365,30</b>	<b>11,53</b>	<b>421,15</b>	<b>8,67</b>	<b>15,29</b>
<b>Total do passivo .....</b>	<b>3.167,66</b>	<b>100,00</b>	<b>4.721,14</b>	<b>100,00</b>	<b>53,27</b>

### Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

#### Depósitos

O saldo da conta de depósitos aumentou 2,92%, ou R\$50,72 milhões, para R\$1.600,72 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$1.555,28 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento de captação por meio de Certificados de Depósitos Bancários, para financiar o aumento de nossas operações de crédito.

#### Captações no mercado aberto

O saldo da conta de captações no mercado aberto aumentou 36,07%, ou R\$23,25 milhões, para R\$87,70 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$64,45 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido à necessidade de captações através de operações compromissadas para financiar o aumento em nossa carteira de títulos e valores mobiliários.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### **Recursos de aceites e emissão de títulos**

O saldo da conta de recursos de aceites e emissões de títulos aumentou 100,00%, ou R\$266,15 milhões, para R\$266,15 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com um saldo zerado em 31 de dezembro de 2005, devido às obrigações relativas à emissão no nosso programa de *Medium Term Notes* iniciado em fevereiro de 2006 e das obrigações relativas à 3ª emissão de debêntures da Panamericano Arrendamento Mercantil.

### **Relações interfinanceiras**

O saldo da conta de relações interfinanceiras aumentou R\$70,83 milhões, para R\$92,02 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$21,19 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento do volume de cobranças a repassar.

### **Obrigações por empréstimo**

O saldo da conta de obrigações por empréstimos aumentou R\$69,65 milhões, para R\$77,02 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$7,37 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento dos empréstimos realizados por nossa controlada indireta a SISAN – Empreendimentos Imobiliários Ltda.

### **Instrumentos financeiros e derivativos**

O saldo de conta de instrumentos financeiros e derivativos aumentou R\$26,44 milhões, para R\$26,50 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$0,06 milhão em 31 de dezembro de 2005, devido ao uso de instrumentos de proteção às captações externas (*hedge*), efetuados para reduzir o risco cambial dessas captações.

### **Outras obrigações**

O saldo da conta de outras obrigações aumentou 90,97%, ou R\$997,96 milhões, para R\$2.094,98 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$1.097,02 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido à emissão de títulos de dívida subordinada, aumento da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações de cessão de crédito com co-obrigação, ao aumento dos valores a pagar a estabelecimentos comerciais por compras com cartão de crédito e principalmente ao aumento da captação de recursos através de FIDCs cujas cotas seniores foram consolidadas nessa conta.

### **Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido aumentou 15,29%, ou R\$55,85 milhões, para R\$421,15 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$365,30 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento dos lucros acumulados.

### **Capital Social**

O capital social do Banco de R\$307,67 milhões não sofreu variação entre 31 de dezembro de 2005 e 2006.

### **Reserva de reavaliação em controlada**

A reserva de reavaliação em controlada diminuiu 2,68%, ou R\$0,14 milhão, para R\$5,08 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$5,22 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido à reavaliação da participação societária que a Panamericana de Seguros detinha em empreendimentos imobiliários.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### Reserva de Lucros

A reserva de lucros aumentou 73,13%, ou R\$4,77 milhões, para R\$11,30 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$6,53 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento do lucro líquido no período.

### Lucros Acumulados

Os lucros acumulados aumentaram R\$51,22 milhões, para R\$97,10 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$45,88 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido aos fatores acima mencionados.

### **31 de dezembro de 2005 comparado com 31 de dezembro de 2004**

#### *Ativo*

	Em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Varição (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Ativo circulante e realizável a longo prazo					
Disponibilidades .....	3,12	0,11	2,63	0,08	(15,71)
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	115,49	4,12	118,65	3,75	2,74
Títulos e valores mobiliários.....	79,28	2,83	81,34	2,57	2,59
Relações interfinanceiras .....	33,86	1,21	29,98	0,95	(11,45)
Relações interdependências.....	0,85	0,03	1,53	0,05	80,35
Operações de crédito .....	1.812,64	64,73	1.861,72	58,77	2,71
Operações de arrendamento mercantil.....	258,10	9,22	301,20	9,51	16,70
Outros créditos.....	281,35	10,05	472,35	14,91	67,89
Outros valores e bens.....	142,63	5,09	167,94	5,30	17,74
<b>Total.....</b>	<b>2.727,32</b>	<b>97,40</b>	<b>3.037,33</b>	<b>95,89</b>	<b>11,37</b>
Ativo permanente					
Investimentos.....	34,20	1,22	90,66	2,86	165,07
Imobilizado de uso.....	27,19	0,97	29,49	0,93	8,47
Diferido .....	11,53	0,41	10,18	0,32	(11,69)
<b>Total.....</b>	<b>72,92</b>	<b>2,60</b>	<b>130,33</b>	<b>4,11</b>	<b>78,73</b>
<b>Total do ativo.....</b>	<b>2.800,24</b>	<b>100,00</b>	<b>3.167,66</b>	<b>100,00</b>	<b>13,12</b>

#### *Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo*

### Disponibilidades

O saldo da conta de disponibilidades diminuiu 15,71%, ou R\$0,49 milhão, para R\$2,63 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$3,12 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente a menor necessidade de manutenção de recursos disponíveis na conta de reserva bancária.

### Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez aumentou 2,74%, ou R\$3,16 milhões, para R\$118,65 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$115,49 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento de aplicações em títulos públicos federais em operações compromissadas de curtíssimo prazo.

### Títulos e valores mobiliários

O saldo da conta de títulos e valores mobiliários aumentou 2,59%, ou R\$2,06 milhões, para R\$81,34 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$79,28 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento da aplicação das reservas em títulos públicos federais.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### **Relações interfinanceiras**

O saldo da conta de relações interfinanceiras diminuiu 11,45%, ou R\$3,88 milhões, para R\$29,98 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$33,86 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido à diminuição dos créditos vinculados referentes aos valores depositados no Banco Central decorrentes da redução da exigibilidade do compulsório adicional, o que foi parcialmente compensado pelo aumento dos valores relativos aos pagamentos e recebimentos a liquidar.

### **Operações de crédito**

O saldo da conta de operações de crédito aumentou 2,71%, ou R\$49,08 milhões, para R\$1.861,72 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$1.812,64 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao aumento do volume de nossa carteira de crédito, decorrente principalmente do crescimento de 153,00% nas operações de financiamento a titulares de cartões de crédito.

### **Operações de arrendamento mercantil**

O saldo da conta de operações de arrendamento mercantil aumentou 16,70%, ou R\$43,10 milhões, para R\$301,20 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$258,10 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao aumento do volume de nossa carteira de arrendamento mercantil.

### **Outros créditos**

O saldo da conta de outros créditos aumentou 67,89%, ou R\$191,00 milhões, para R\$472,35 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$281,35 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente, ao aumento dos valores a receber referentes às operações com cartões de crédito cujas faturas ainda não foram emitidas, ou que foram emitidas e ainda não venceram.

### **Outros valores e bens**

O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 17,74%, ou R\$25,31 milhões, para R\$167,94 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$142,63 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento de despesas antecipadas referentes a comissões pagas a lojistas e promotores e ao aumento do volume de bens de uso não próprio (veículos apreendidos aguardando leilão judicial), o que foi parcialmente compensado pelo aumento da provisão para desvalorização dos referidos bens.

### **Ativo Permanente**

#### **Investimentos**

O saldo da conta de investimentos aumentou R\$56,46 milhões, para R\$90,66 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$34,20 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente aumento dos imóveis disponíveis à renda da controlada indireta SISAN – Empreendimentos Imobiliários Ltda.

#### **Imobilizado de uso**

O saldo da conta de imobilizado de uso aumentou 8,47%, ou R\$2,30 milhões, para R\$29,49 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$27,19 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento de nossos investimentos em ativos imobilizados, tais como, sistemas de processamento de dados, sistemas de comunicação e móveis e equipamentos de uso.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### Diferido

O saldo da conta de diferido diminuiu 11,69% ou R\$1,35 milhões, para R\$10,18 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$11,53 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao aumento das amortizações acumuladas sobre os gastos com reorganização e expansão em nossas dependências próprias, o que foi parcialmente compensado pelo aumento dos gastos com reorganização e expansão em nossas dependências próprias.

### *Passivo*

	Em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Varição (%)
Passivo circulante e exigível a longo prazo	<b>(R\$ milhões, exceto percentuais)</b>				
Depósitos.....	1.418,52	50,66	1.555,28	49,10	9,64
Captações no mercado aberto.....	48,64	1,74	64,45	2,03	32,51
Recursos de debêntures.....	147,68	5,27	0,00	0,00	(100,00)
Relações interfinanceiras .....	49,48	1,77	21,19	0,67	(57,17)
Obrigações por empréstimo.....	1,57	0,06	7,37	0,23	368,11
Instrumentos financeiros derivativos.....	0,09	0,00	0,06	0,00	(31,46)
Outras obrigações.....	880,41	31,44	1.097,02	34,63	24,60
<b>Total.....</b>	<b>2.546,40</b>	<b>90,94</b>	<b>2.745,37</b>	<b>86,67</b>	<b>7,81</b>
Resultados de exercícios futuros .....	0,00	0,00	13,65	0,43	100,00
Participação de acionistas minoritários.....	11,19	0,40	43,35	1,37	287,40
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social.....	251,77	8,99	307,67	9,71	22,20
Reserva de capital.....	7,56	0,27	0,00	0,00	(100,00)
Reserva de reavaliação em controlada .....	0,00	0,00	5,22	0,16	100,00
Reserva de lucros.....	5,85	0,21	6,53	0,21	11,65
Lucros acumulados.....	(22,53)	(0,80)	45,88	1,45	(303,68)
<b>Total.....</b>	<b>242,65</b>	<b>8,67</b>	<b>365,30</b>	<b>11,53</b>	<b>50,54</b>
<b>Total do passivo .....</b>	<b>2800,24</b>	<b>100,00</b>	<b>3.167,66</b>	<b>100,00</b>	<b>13,12</b>

### *Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo*

#### Depósitos

O saldo da conta de depósitos aumentou 9,64%, ou R\$136,76 milhões, para R\$1.555,28 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$1.418,52 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento de captação por meio de Certificados de Depósitos Interfinanceiros para financiar o aumento de nossas operações de crédito.

#### Captações no mercado aberto

O saldo da conta de captações no mercado aberto aumentou 32,51%, ou R\$15,81 milhões, para R\$64,45 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$48,64 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido à necessidade de captações através de operações compromissadas para financiar o aumento em nossa carteira de títulos e valores mobiliários.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### **Recursos de Debêntures**

O saldo da conta de recursos de debêntures diminuiu 100,00%, ou R\$147,68 milhões, para um saldo zerado em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$147,68 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao vencimento das obrigações relativas à segunda emissão de debêntures da Panamericano Arrendamento Mercantil, ocorrido em 01 de dezembro de 2005.

### **Relações interfinanceiras**

O saldo da conta de relações interfinanceiras diminuiu 57,17%, ou R\$28,29 milhões, para R\$21,19 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$49,48 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à redução do volume de cobranças a repassar.

### **Obrigações por empréstimo**

O saldo de conta de obrigações por empréstimo aumentou R\$5,80 milhões, para R\$7,37 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$1,57 milhão em 31 de dezembro de 2004, devido ao aumento dos empréstimos realizados por nossa controlada indireta a SISAN – Empreendimentos Imobiliários Ltda.

### **Outras obrigações**

O saldo da conta de outras obrigações aumentou 24,60%, ou R\$216,61 milhões, para R\$1.097,02 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$880,41 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento dos valores a pagar a estabelecimentos referentes a compras com cartões de crédito e ao aumento da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações de cessão de crédito com co-obrigação.

### **Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido aumentou 50,54%, ou R\$122,65 milhões, para R\$365,30 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$242,65 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao aumento do nosso capital social e do lucro de R\$45,88 milhões em 2005 que reverteu o prejuízo de R\$22,53 do ano de 2004.

### **Capital Social**

O capital social aumentou 22,20%, ou R\$55,90 milhões, para R\$307,67 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$251,77 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido à incorporação de reserva de lucros e reserva de capital.

### **Reserva de Capital**

A reserva de capital diminuiu 100,00%, ou R\$7,56 milhões, para um saldo zerado em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$7,56 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido à incorporação da reserva de capital ao nosso capital social.

### **Reserva de reavaliação em controlada**

A reserva de lucros aumentou 100,00%, ou R\$5,22 milhões, para R\$5,22 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com um saldo zerado em 31 de dezembro de 2004, devido à reavaliação da participação societária que a Panamericana de Seguros detinha em empreendimentos imobiliários.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### **Reserva de Lucros**

A reserva de lucros aumentou 11,65%, ou R\$0,68 milhão, para R\$6,53 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$5,85 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao aumento do lucro líquido no período.

### **Lucros Acumulados**

Os lucros acumulados aumentaram R\$68,41 milhões, para R\$45,88 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com um saldo negativo de R\$22,53 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido aos fatores acima mencionados.

## **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Nossas principais fontes de receitas e despesas são:

- *Receitas da intermediação financeira.* Compreende receitas correspondentes a juros em operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, receitas decorrentes de cessões de crédito a outras instituições financeiras, receitas oriundas de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, receitas de operações de câmbio e receitas das aplicações compulsórias.
- *Despesas da intermediação financeira.* Inclui despesas com captação de recursos no mercado aberto (incluindo depósitos a prazo, depósitos interbancários, despesas de captação através de FIDC's e emissão de títulos no exterior) e provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- *Outras receitas (despesas) operacionais.* São constituídas, principalmente, por:
  - receita de prestação de serviços, constituídas principalmente por tarifas de abertura de crédito (TAC) e outros serviços diversos;
  - resultado de participação em coligada;
  - despesas de pessoal (salários, encargos, benefícios etc.);
  - despesas administrativas, constituídas principalmente pelas despesas com comissões, representando nossa maior despesa, despesas com sistemas de tecnologia de informação, despesas com serviços financeiros e serviços especializados prestados por terceiros, entre outras;
  - despesas tributárias são constituídas principalmente pela incidência de COFINS e PIS sobre as receitas financeiras e de serviços diminuída das despesas de captação e também da incidência da CPMF;
  - outras receitas operacionais, constituídas principalmente pela variação cambial das emissões de títulos no exterior; e
  - outras despesas operacionais, constituídas principalmente por provisões para contingências fiscais e cíveis.

A discussão sobre as demonstrações de resultado a seguir deve ser lida em conjunto com as variações dos saldos e taxas médias indicadas na seção “Informações Financeiras Complementares”.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### **Período de Nove Meses Encerrado em 30 de setembro de 2007 Comparado ao Período de Nove Meses Encerrado em 30 de setembro de 2006**

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e 2007:

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2006	% do Total <sup>(1)</sup>	2007	% do Total	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira .....	1.238,72	100,00	1.745,39	100,00	40,90
Despesas da intermediação financeira .....	(619,17)	(49,98)	(724,75)	(41,52)	17,05
<b>Resultado bruto da intermediação financeira.....</b>	<b>619,55</b>	<b>50,02</b>	<b>1.020,64</b>	<b>58,48</b>	<b>64,74</b>
Outras receitas (despesas) operacionais .....	(482,84)	38,98	(821,44)	(47,06)	70,13
<b>Resultado operacional .....</b>	<b>136,71</b>	<b>11,04</b>	<b>199,20</b>	<b>11,41</b>	<b>45,71</b>
Resultado não operacional.....	(42,63)	(3,44)	(57,89)	(3,32)	35,81
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro.....</b>	<b>94,08</b>	<b>7,59</b>	<b>141,31</b>	<b>8,10</b>	<b>50,20</b>
Imposto de renda e contribuição social .....	(28,40)	(2,29)	(39,11)	(2,24)	37,71
Participação de acionistas minoritários .....	(2,24)	(0,18)	(1,37)	(0,08)	(38,66)
<b>Lucro líquido do exercício .....</b>	<b>63,44</b>	<b>5,12</b>	<b>100,83</b>	<b>5,78</b>	<b>58,93</b>

<sup>(1)</sup> Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

#### *Receitas da Intermediação Financeira*

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira					
Rendas de operações de crédito.....	1.084,97	87,59	1.523,75	87,30	40,44
Resultado de operações de arrendamento mercantil.....	97,74	7,89	119,70	6,86	22,46
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários.....	55,70	4,50	100,36	5,75	80,18
Resultado com operações de câmbio.....	0,00	0,00	0,01	0,00	100,00
Resultado de aplicações compulsórias.....	0,31	0,02	1,57	0,09	402,24
<b>Total.....</b>	<b>1.238,72</b>	<b>100,00</b>	<b>1.745,39</b>	<b>100,00</b>	<b>40,90</b>

#### *Receitas de Intermediação Financeira*

As receitas da intermediação financeira aumentaram 40,90%, ou R\$506,67 milhões, atingindo R\$1.745,39 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$1.238,72 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento de 40,44% nas receitas oriundas das operações de crédito e ao aumento de 80,18% nas receitas oriundas das operações com títulos e valores mobiliários.

#### *Rendas de Operações de Crédito*

As receitas de operações de crédito aumentaram 40,44%, ou R\$438,78 milhões, atingindo R\$1.523,75 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$1.084,97 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento do volume de operações de crédito, cujo saldo médio cresceu de R\$1.932,84 milhões para o período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 para R\$2.969,43 milhões no mesmo período em 2007, parcialmente compensado pela redução da taxa média de juros de 56,13% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para 51,31% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### *Resultado de Operações de Arrendamento Mercantil*

O resultado de operações de arrendamento mercantil aumentou 22,46%, ou R\$21,96 milhões, atingindo R\$119,70 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$97,74 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento do volume da carteira de arrendamento mercantil, cujo saldo médio cresceu de R\$343,53 milhões para o período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 para R\$439,75 milhões pelo mesmo período em 2007 parcialmente compensada pela redução da taxa média de juros de 28,45% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para 27,22% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

### *Receitas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos*

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários aumentou 80,18%, ou R\$44,66 milhões, atingindo R\$100,36 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$55,70 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006.

### *Resultado de Aplicações Compulsórias*

O resultado de aplicações compulsórias aumentou R\$1,26 milhão, atingindo R\$1,57 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$0,31 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento da exigibilidade do compulsório adicional sobre depósitos a prazo.

### *Despesas da Intermediação Financeira*

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Varição (%)
Despesas da intermediação financeira					
		(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Operações de captação no mercado aberto .....	(327,47)	52,89	(325,01)	44,84	(0,75)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos .....	(9,77)	1,58	(114,01)	15,73	1.066,59
Operações de empréstimos e repasses .....	(0,03)	0,01	(0,02)	0,00	(23,53)
Resultado das operações com					
Títulos e Valores Móbiiliários .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado de operação de câmbio .....	(0,01)	0,00	(0,01)	0,00	0,00
Provisão para perdas com créditos .....	(281,89)	45,53	(285,70)	39,43	1,35
<b>Total.....</b>	<b>(619,17)</b>	<b>100,00</b>	<b>(724,75)</b>	<b>100,00</b>	<b>17,05</b>

As despesas da intermediação financeira aumentaram 17,05%, ou R\$105,58 milhões, atingindo R\$724,75 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$619,17 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente, ao aumento das despesas com instrumentos de proteção às captações externas (*hedge*), efetuados para reduzir o risco cambial das captações relativas ao nosso programa de *Medium Term Notes* e às emissões de dívida subordinada, o que foi parcialmente compensado pela redução das taxas de captação no mercado, que reduziu as despesas de captação no mercado.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### *Operações de captação no mercado*

As despesas com operações de captação no mercado diminuíram 0,75%, ou R\$2,45 milhões, atingindo R\$325,01 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$327,46 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006.

### *Resultado com instrumentos financeiros derivativos*

As despesas de resultado com instrumentos financeiros derivativos aumentaram R\$104,24 milhões, atingindo R\$114,01 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$9,77 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento da contratação de instrumentos de proteção às captações externas (*hedge*), efetuados para reduzir o risco cambial das captações relativas ao nosso programa de *Medium Term Notes* e às emissões de dívida subordinada. Em 16 de abril de 2007, emitimos uma nova tranche de US\$75 milhões no âmbito nosso programa de *Medium Term Note* e efetuamos o hedge dessa operação.

### *Provisão para perdas com créditos*

As despesas de provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa aumentaram 1,35%, ou R\$3,81 milhões, atingindo R\$285,70 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$281,89 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento das provisões para devedores duvidosos da nossa carteira de operações de crédito, resultado do aumento no volume das operações de crédito e arrendamento mercantil.

### *Resultado Bruto da Intermediação Financeira*

Como consequência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 64,74%, ou R\$401,09 milhões, atingindo R\$1.020,64 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$619,55 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento das rendas com operações de crédito, que cresceram 40,44% e das receitas com operações em títulos e valores mobiliários que cresceram 80,18%. A redução de 0,75% das despesas de captação no mercado também contribuiu para o referido aumento do nosso resultado bruto da intermediação financeira. Esse resultado foi parcialmente compensado pelo aumento das despesas com instrumentos de proteção às captações externas (*hedge*), efetuados para reduzir o risco cambial das captações relativas ao nosso programa de *Medium Term Notes* e às emissões de dívida subordinada.

### *Outras Receitas (Despesas) Operacionais*

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Varição (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Outras receitas (despesas) operacionais					
Receitas de prestação de serviços .....	46,90	(9,71)	29,57	(3,60)	(36,95)
Receita de prêmios ganhos de seguros .....	67,36	(13,95)	69,13	(8,42)	2,62
Despesas de sinistros retidos .....	(22,22)	4,60	(29,62)	3,61	33,35
Despesas de pessoal .....	(23,75)	4,92	(25,28)	3,08	6,38
Outras despesas administrativas .....	(568,46)	117,73	(776,75)	94,56	36,64
Despesas tributárias .....	(54,83)	11,36	(66,38)	8,08	21,08
Outras receitas operacionais .....	111,99	(23,19)	35,00	(4,26)	(68,75)
Outras despesas operacionais .....	(39,83)	8,24	(57,12)	6,95	43,39
<b>Total.....</b>	<b>(482,84)</b>	<b>100,00</b>	<b>(821,44)</b>	<b>100,00</b>	<b>70,13</b>

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

As despesas operacionais aumentaram 70,13%, ou R\$338,60 milhões, atingindo R\$821,44 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$482,84 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento das despesas administrativas principalmente aquelas relacionadas as comissões pagas aos lojistas e promotores, resultado da elevação do volume de operações de crédito, bem como devido à redução das receitas operacionais, principalmente aquelas relativas às outras receitas operacionais, em virtude da reclassificação de receitas oriundas da TAC.

### **Receitas de prestação de serviços**

As receitas de prestação de serviços diminuíram 36,95%, ou R\$17,33 milhões, atingindo R\$29,57 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$46,90 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, à redução do valor de diversas tarifas cobradas acompanhando a tendência do mercado.

### **Receitas de prêmios ganhos de seguros**

As receitas de prêmios de seguros aumentaram 2,62%, ou R\$1,77 milhões, atingindo R\$69,13 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$67,36 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente ao aumento do volume das operações de seguros de nossa controlada Panamericana de Seguros, complementado pela elevação do volume de operações de crédito.

### **Despesas de sinistros retidos**

As despesas de sinistros retidos aumentaram 33,35%, ou R\$7,41 milhões, atingindo R\$29,62 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$22,22 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento do volume de pagamento de indenizações, resultado do aumento do número de segurados de nossa controlada Panamericana de Seguros.

### **Despesas de pessoal**

As despesas de pessoal aumentaram 6,38%, ou R\$1,52 milhão, atingindo R\$25,28 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$23,75 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento da folha de pagamento, resultado da contratação de funcionários qualificados necessários à expansão das nossas atividades e, principalmente, ao impacto do dissídio coletivo de 3,5%, em setembro de 2006.

### **Remuneração da Diretoria**

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, a remuneração global dos administradores foi de R\$7,98 milhões, e foram registrados na rubrica “Outras Despesas Administrativas”.

### **Outras despesas administrativas**

Outras despesas administrativas aumentaram 36,64%, ou R\$208,29 milhões, atingindo R\$776,75 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$568,46 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento de 67,46%, ou R\$171,98 milhões, das comissões pagas aos lojistas e promotores, resultado do aumento do volume de operações de crédito.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram 21,08%, ou R\$11,56 milhões, atingindo R\$66,38 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$54,83 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de junho de 2006, devido, principalmente, ao aumento dos valores devidos a título de imposto de renda e contribuição social.

### Outras Receitas Operacionais

Outras receitas operacionais diminuíram 68,75%, ou R\$76,99 milhões, atingindo R\$35,00 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$111,99 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, à reclassificação de R\$60,48 milhões das receitas oriundas da TAC para rendas de operação de crédito.

### Outras Despesas Operacionais

Outras despesas operacionais aumentaram 43,39%, ou R\$17,29 milhões, atingindo R\$57,12 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$39,83 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento de R\$17,29 milhões nas provisões para desvalorização de bens não de uso próprio (veículos apreendidos aguardando leilão judicial).

### Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional aumentou 45,71%, ou R\$62,49 milhões, atingindo R\$199,20 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$136,71 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006.

### Imposto de Renda e Contribuição Social

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Varição (%)
Imposto de renda e contribuição social	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Imposto de renda corrente.....	(29,78)	104,86%	(63,02)	161,15%	(52,75%)
Contribuição social corrente .....	(8,30)	29,23%	(22,81)	58,32%	(63,61%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos .....	9,68	(34,09%)	46,72	(119,47%)	(79,28%)
<b>Total.....</b>	<b>(28,40)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(39,11)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(27,38%)</b>

### Provisão para imposto de renda e contribuição social

As despesas referentes à provisão para imposto de renda e contribuição social aumentaram R\$10,71 milhões, atingindo R\$39,11 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$28,40 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento do resultado antes do imposto de renda e contribuição social, o que foi parcialmente compensado pelo diferimento do imposto de renda e contribuição social. As alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social são de 25,0% e 9,0%, respectivamente.

### Imposto de renda e contribuição social diferidos

As receitas referentes a ativos fiscais diferidos aumentaram R\$37,04 milhões, atingindo R\$46,72 milhões de receita no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$9,68 milhão de receita no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, à constituição de créditos tributários no período.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### *Lucro Líquido*

O lucro líquido aumentou 58,93%, ou R\$37,38 milhões, atingindo R\$100,83 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$63,44 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, às variações discutidas acima.

### **Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2006 Comparado ao Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2005**

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total <sup>(1)</sup>	2006	% do Total <sup>(1)</sup>	Varição (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira .....	1.533,56	100,00	1.656,14	100,00	7,99
Despesas da intermediação financeira .....	(674,85)	(44,00)	(823,85)	(49,75)	22,08
<b>Resultado bruto da</b>					
intermediação financeira .....	858,71	55,99	832,29	50,25	(3,08)
Outras receitas (despesas) operacionais .....	620,71	(40,48)	660,09	(39,86)	6,34
<b>Resultado operacional.....</b>	<b>238,00</b>	<b>15,52</b>	<b>172,20</b>	<b>10,40</b>	<b>27,65</b>
<b>Resultado não operacional.....</b>	<b>(57,14)</b>	<b>(3,73)</b>	<b>(68,56)</b>	<b>(4,14)</b>	<b>19,99</b>
<b>Resultado antes da tributação</b>					
sobre o lucro .....	180,86	11,79	103,64	6,26	42,70
Imposto de renda e contribuição social .....	55,24	3,60	28,44	(1,72)	(48,52)
Participação de acionistas minoritários .....	(3,20)	(0,21)	(2,78)	(0,17)	(12,95)
<b>Lucro líquido do exercício .....</b>	<b>122,42</b>	<b>7,98</b>	<b>72,42</b>	<b>4,37</b>	<b>(40,84)</b>

<sup>(1)</sup> Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

### *Receitas da Intermediação Financeira*

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Varição (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira					
Rendas de operação de crédito .....	1.403,92	91,55	1.445,28	87,27	2,95
Resultado de operações de arrendamento mercantil .....	100,31	6,54	132,41	7,99	32,00
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários .....	29,01	1,89	77,86	4,70	168,38
Resultado de operações de câmbio .....	0,18	0,01	-	-	(100,00)
Resultado de aplicações compulsórias <sup>(1)</sup> .....	0,13	0,01	0,59	0,04	344,36
<b>Total .....</b>	<b>1.533,56</b>	<b>100,00</b>	<b>1.656,14</b>	<b>100,00</b>	<b>7,99</b>

<sup>(1)</sup> Receita referente ao recolhimento compulsório adicional remunerado a 100% da taxa média Selic diária.

### *Receitas de Intermediação Financeira*

As receitas da intermediação financeira aumentaram 7,99%, ou R\$122,58 milhões, atingindo R\$1.656,14 milhões em 2006, comparado com R\$1.533,56 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento de 32,00% das receitas oriundas das operações de arrendamento mercantil e ao aumento das receitas oriundas das operações com títulos e valores mobiliários.

### *Rendas de Operações de Crédito*

As receitas de operações de crédito aumentaram 2,95%, ou R\$41,36 milhões, atingindo R\$1.445,28 milhões em 2006, comparado com R\$1.403,92 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento do volume de operações de crédito cujo saldo médio cresceu de R\$1.799,59 milhões em 2005 para R\$2.026,93 milhões em 2006, parcialmente compensado pela redução da taxa média de juros de 78,01% em 2005 para 71,30% em 2006.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### *Resultado de Operações de Arrendamento Mercantil*

O resultado de operações de arrendamento mercantil aumentou 32,00%, ou R\$32,10 milhões, atingindo R\$132,41 milhões em 2006, comparado com R\$100,31 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento do volume de operações de arrendamento mercantil cujo saldo médio cresceu de R\$291,03 milhões em 2005 para R\$353,08 milhões em 2006 e pelo aumento da taxa média de juros de 34,47% em 2005 para 37,50% em 2006.

### *Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos*

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários aumentou R\$48,85 milhões, atingindo R\$77,86 milhões em 2006, comparado com R\$29,01 milhões em 2005.

### *Resultado de Aplicações Compulsórias*

O resultado de aplicações compulsórias aumentou R\$0,46 milhão, atingindo R\$0,59 milhão em 2006, comparado com R\$0,13 milhão em 2005 devido ao aumento da exigibilidade do compulsório adicional sobre depósito a prazo.

### *Despesas da Intermediação Financeira*

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Varição (%)
Despesas da intermediação financeira					
		(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Operações de captação no mercado aberto .....	(397,72)	58,94	(416,44)	50,55	4,71
Resultado com instrumentos financeiros derivativos .....	(1,24)	0,18	(26,80)	3,25	2.059,95
Operações de empréstimos e repasses.....	(0,20)	0,03	(0,05)	0,01	(76,92)
Resultado de operações de câmbio.....	-	-	(0,02)	-	(100,00)
Provisão para perdas com créditos .....	(275,69)	40,85	(380,54)	46,19	38,03
<b>Total .....</b>	<b>(674,85)</b>	<b>100,00</b>	<b>(823,85)</b>	<b>100,00</b>	<b>22,08</b>

As despesas da intermediação financeira aumentaram 22,08%, ou R\$149,00 milhões, atingindo R\$823,85 milhões em 2006, comparado com R\$674,85 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento do volume de captação no mercado aberto e das despesas com instrumentos de proteção às captações externas (*hedge*), efetuados para reduzir o risco cambial das captações relativas ao nosso programa de *Medium Term Notes* e às emissões de dívida subordinada.

### Operações de captação no mercado

As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 4,71%, ou R\$18,72 milhões, atingindo R\$416,44 milhões em 2006, comparado com R\$397,72 milhões no exercício encerrado em 2005.

### Resultado com instrumentos financeiros derivativos

As despesas de resultado com instrumentos financeiros derivativos aumentaram R\$25,56 milhões, atingindo R\$26,80 milhões em 2006, comparado com R\$1,24 milhão em 2005, devido ao aumento da contratação com instrumentos de proteção às captações externas (*hedge*), efetuados para reduzir o risco cambial das captações relativas ao nosso programa de *Medium Term Notes* e às emissões de dívida subordinada.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### Provisão para perdas com créditos

As despesas com provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa aumentaram 38,03%, ou R\$104,85 milhões, atingindo R\$380,54 milhões em 2006, comparado com R\$275,69 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento das provisões para devedores duvidosos da nossa carteira de operações de crédito detalhada acima.

### Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Como consequência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira reduziu 3,08%, ou R\$26,42 milhões, atingindo R\$832,29 milhões em 2006, comparado com R\$858,71 milhões em 2005.

### Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Varição (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Outras receitas (despesas) operacionais					
Receitas de prestação de serviços .....	53,83	(8,67)	64,63	(9,77)	20,06
Receita de prêmios ganhos de seguros.....	75,06	(12,09)	90,61	(13,69)	20,72
Despesas de sinistros retidos .....	(18,25)	2,94	(27,05)	4,09	48,22
Despesas de pessoal.....	(29,57)	4,76	(33,90)	5,12	14,64
Outras despesas administrativas.....	(708,35)	114,12	(783,14)	118,33	10,56
Despesas tributárias .....	(64,77)	10,43	(74,67)	11,55	15,28
Outras receitas operacionais .....	121,26	(19,54)	154,86	(23,40)	27,71
Outras despesas operacionais .....	(49,92)	8,05	(51,43)	7,77	3,02
<b>Total .....</b>	<b>(620,71)</b>	<b>100,00</b>	<b>(660,09)</b>	<b>100,00</b>	<b>6,34</b>

As despesas operacionais aumentaram 6,34%, ou R\$39,38 milhões, atingindo R\$660,09 milhões em 2006, comparado com R\$620,71 milhões em 2005, devido ao aumento das despesas administrativas, principalmente aquelas relacionadas às comissões pagas aos lojistas e promotores, resultado do aumento do volume de operações de crédito o que foi parcialmente compensado pelo aumento das outras receitas operacionais.

### Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços aumentaram 20,06%, ou R\$10,8 milhões, atingindo R\$64,63 milhões em 2006, comparado com R\$53,83 milhões no exercício encerrado em 2005, devido principalmente ao aumento de nosso volume de negócios.

### Receitas de prêmios ganhos de seguros

As receitas de prêmios ganhos de seguros aumentaram 20,72%, ou R\$15,55 milhões, atingindo R\$90,61 milhões em 2006, comparado com R\$75,06 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento do volume das operações de seguros de nossa controlada Panamericana de Seguros complementado pela elevação do volume de operações de crédito.

### Despesas de sinistros retidos

As despesas de sinistros retidos aumentaram 48,22%, ou R\$8,80 milhões, atingindo R\$27,05 milhões em 2006, comparado com R\$18,25 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento do volume de pagamento de indenizações, resultado do aumento do número de segurados de nossa controlada direta Panamericana de Seguros.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### Despesas de pessoal

As despesas de pessoal aumentaram 14,64%, ou R\$4,33 milhões, atingindo R\$33,90 milhões em 2006, comparado com R\$29,57 milhões em 2005, devido principalmente ao impacto do dissídio coletivo de 3,5%, em setembro de 2006 e ao aumento da folha de pagamento resultado da contratação de funcionários qualificados necessários à expansão das nossas atividades.

### Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas aumentaram 10,56%, ou R\$74,79 milhões, atingindo R\$783,14 milhões em 2006, comparado com R\$708,35 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento de 12,19%, ou R\$39,51 milhões, das comissões pagas aos lojistas e promotores de vendas, resultado do aumento do volume de operações de crédito.

### Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram 15,28%, ou R\$9,90 milhões, atingindo R\$74,67 milhões em 2006, comparado com R\$64,77 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento dos valores devidos a título de imposto de renda e contribuição social.

### Outras Receitas Operacionais

Outras receitas operacionais aumentaram 27,71%, ou R\$33,61 milhões, atingindo R\$154,86 milhões em 2006, comparado com R\$121,26 milhões em 2005, devido principalmente ao reconhecimento em 2006 de R\$19,13 milhões de receitas com a taxa de liquidação antecipada de contratos e das receitas de empreendimentos imobiliários de nossa controlada indireta a SISAN – Empreendimentos Imobiliários Ltda.

### Outras Despesas Operacionais

Outras despesas operacionais aumentaram 3,02%, ou R\$1,51 milhão, atingindo R\$51,43 milhões em 2006, comparado com R\$49,92 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento de R\$9,45 milhões das provisões para desvalorização de bens não de uso próprio, ao aumento de R\$8,02 milhões de comercialização de seguros e ao aumento de R\$4,41 milhões dos custos de empreendimentos imobiliários de nossa controlada indireta a SISAN – Empreendimentos Imobiliários Ltda., que foram parcialmente compensados pela redução de despesas na administração de apólice de R\$10,61 milhões.

### Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional diminuiu 27,65%, ou R\$65,80 milhões, reduzindo para R\$172,20 milhões em 2006, comparado com R\$238,00 milhões em 2005.

### Imposto de Renda e Contribuição Social

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Varição (%)
Imposto de renda e contribuição social					
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Imposto de renda corrente.....	(35,08)	(63,50%)	(45,42)	(159,71%)	(29,48%)
Contribuição social corrente .....	(8,88)	(16,08%)	(13,43)	(47,23%)	(51,24%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	(11,28)	(20,42%)	30,41	106,94%	369,59%
Total .....	<u>55,24</u>	<u>(100,00%)</u>	<u>28,44</u>	<u>(100,00%)</u>	<u>48,52%</u>

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### Provisão para imposto de renda e contribuição social

As despesas referentes à provisão para imposto de renda e contribuição social reduziram R\$26,81 milhões, atingindo R\$28,44 milhões em 2006, comparado com R\$55,24 milhões em 2005, devido, principalmente, ao aumento do imposto de renda e contribuição social diferidos. As alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social são de 25% e 9%, respectivamente.

### Imposto de renda e contribuição social diferidos

As receitas referentes a ativos fiscais diferidos aumentaram R\$41,69 milhões, atingindo R\$30,41 milhões de receita em 2006, comparado com R\$11,28 milhões de despesa em 2005, devido, principalmente, à constituição de créditos tributários no período.

### Lucro Líquido

O lucro líquido diminuiu 40,84%, ou R\$50,00 milhões, para R\$72,42 milhões em 2006, comparado com R\$122,42 milhões em 2005.

### **Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2005 Comparado ao Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2004**

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total <sup>(1)</sup>	2005	% do Total <sup>(1)</sup>	Varição (%)
	<b>(R\$ milhões, exceto percentuais)</b>				
Receitas da intermediação financeira .....	1.066,33	100,00	1.533,56	100,00	43,82
Despesas da intermediação financeira .....	(620,60)	(58,20)	(674,85)	(44,01)	8,74
<b>Resultado bruto da intermediação financeira .....</b>	<b>445,73</b>	<b>41,80</b>	<b>858,71</b>	<b>55,99</b>	<b>92,65</b>
Outras receitas (despesas) operacionais .....	(446,99)	(41,92)	(620,71)	(40,48)	38,86
<b>Resultado operacional.....</b>	<b>(1,26)</b>	<b>(0,12)</b>	<b>238,00</b>	<b>15,52</b>	<b>19.003,89</b>
<b>Resultado não operacional.....</b>	<b>(28,25)</b>	<b>(2,65)</b>	<b>(57,14)</b>	<b>(3,73)</b>	<b>102,27</b>
Resultado antes da tributação sobre o lucro .....	(29,51)	(2,77)	180,86	11,79	(646,07)
Imposto de renda e contribuição social .....	15,68	1,47	(55,24)	(3,60)	452,30
Participação de acionistas minoritários .....	(1,10)	(0,10)	(3,20)	(0,21)	190,99
<b>Lucro líquido do exercício .....</b>	<b>(14,93)</b>	<b>(1,40)</b>	<b>122,42</b>	<b>7,98</b>	<b>(920,21)</b>

<sup>(1)</sup> Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### *Receitas da Intermediação Financeira*

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Varição (%)
Receitas da intermediação financeira	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Rendas de operações de crédito.....	909,72	85,31	1.403,93	91,55	54,33
Resultado de operações de arrendamento mercantil.....	83,32	7,82	100,31	6,54	20,39
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários .....	67,38	6,32	29,01	1,89	(56,95)
Resultado de operações de câmbio.....	0,25	0,02	0,18	0,01	(28,00)
Resultado de aplicações compulsórias.....	5,66	0,53	0,13	0,01	(97,70)
<b>Total.....</b>	<b>1.066,33</b>	<b>100,00</b>	<b>1.533,56</b>	<b>100,00</b>	<b>43,82</b>

### *Receitas de Intermediação Financeira*

As receitas da intermediação financeira aumentaram 43,82%, ou R\$467,23 milhões, atingindo R\$1.533,56 milhões em 2005, comparado com R\$1.066,33 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de 54,33% das receitas oriundas das operações de crédito e 20,39% arrendamento mercantil, parcialmente compensado pela redução de 56,95% no resultado das operações com títulos e valores mobiliários.

### *Rendas de Operações de Crédito*

As receitas de operações de crédito aumentaram 54,33%, ou R\$494,21 milhões, atingindo R\$1.403,93 milhões em 2005, comparado com R\$909,72 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento da taxa média de juros de 49,68% em 2004 para 78,01% em 2005, parcialmente compensado pela redução do volume das operações de crédito, cujo saldo médio diminuiu de R\$1.831,10 milhões em 2004 para R\$1.799,59 milhões em 2005.

### *Resultado das Operações de Arrendamento Mercantil*

O resultado de operações de arrendamento mercantil aumentou 20,39%, ou R\$16,99 milhões, atingindo R\$100,31 milhões em 2005, comparado com R\$83,32 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do volume da carteira de arrendamento mercantil cujo saldo médio cresceu de R\$228,73 milhões em 2004 para R\$291,03 milhões em 2005, parcialmente compensado pela redução da taxa média de juros de 36,43% em 2004 para 34,47% em 2005.

### *Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos*

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários diminuiu 56,95%, ou R\$38,37 milhões, atingindo R\$29,01 milhões em 2005, comparado com R\$67,38 milhões em 2004.

### *Resultado das Operações de Câmbio*

O resultado de operações de câmbio diminuiu 28,00% ou R\$0,07 milhão em 2005, atingindo R\$0,18 milhão em 2005, comparado com R\$0,25 milhão em 2004, devido à redução das operações de câmbio.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### *Resultado de Aplicações Compulsórias*

O resultado de aplicações compulsórias diminuiu 97,70%, ou R\$5,53 milhões, atingindo R\$0,13 milhão em 2005, comparado com R\$5,66 milhões em 2004, devido principalmente à redução das exigibilidades de depósitos compulsórios. Em novembro de 2004, através da Circular n.º 3.262, que alterou a Circular n.º 3.091/02, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central flexibilizou as exigências de depósito compulsório referentes a depósitos a prazo, de modo que as instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R\$300,0 milhões foram dispensadas de realizar qualquer recolhimento.

### *Despesas da Intermediação Financeira*

	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</b>				
	<b>2004</b>	<b>% do Total</b>	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	<b>Varição (%)</b>
Despesas da intermediação financeira					
		<b>(R\$ milhões, exceto percentuais)</b>			
Operações de captação no mercado .....	(422,96)	68,15	(397,72)	58,94	(5,97)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos .....	(1,92)	0,31	(1,24)	0,18	(35,42)
Operações de empréstimos e repasses.....	(0,07)	0,01	(0,20)	0,03	185,71
Provisão para perdas com créditos .....	(195,65)	31,53	(275,69)	40,85	40,91
<b>Total .....</b>	<b>(620,60)</b>	<b>100,00</b>	<b>(674,85)</b>	<b>100,00</b>	<b>8,74</b>

As despesas da intermediação financeira aumentaram 8,74%, ou R\$54,25 milhões, atingindo R\$674,85 milhões em 2005, comparado com R\$620,60 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento das provisões para devedores duvidosos da nossa carteira de operações de crédito, o que foi parcialmente compensado pela redução das despesas de captação no mercado, consequência da redução da taxa básica de juros mais especificamente a partir do terceiro trimestre de 2005.

### *Operações de captação no mercado*

As despesas de operações de captação no mercado diminuíram 5,97%, ou R\$25,24 milhões, atingindo R\$397,72 milhões em 2005, comparado com R\$422,96 milhões em 2004.

### *Resultado com instrumentos financeiros derivativos*

As despesas de resultado com instrumentos financeiros derivativos diminuíram 35,42%, ou R\$0,68 milhão, atingindo R\$1,24 milhão em 2005, comparado com R\$1,92 milhão em 2004, devido à redução do uso de instrumentos de proteção contra flutuações adversas das taxas de juros internas (*hedge*), efetuados para reduzir o risco de descasamento das carteiras ativa e passiva.

### *Provisão para perdas com créditos*

As despesas com provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa aumentaram 40,91%, ou R\$80,04 milhões, atingindo R\$275,69 em 2005, comparado com R\$195,65 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento das provisões para devedores duvidosos da nossa carteira de operações de crédito que apresentou crescimento no período.

### *Resultado Bruto da Intermediação Financeira*

Como consequência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 92,65 %, ou R\$412,98 milhões, atingindo R\$858,71 milhões em 2005, comparado com R\$445,73 milhões em 2004.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### *Outras Receitas (Despesas) Operacionais*

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Varição (%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas de prestação de serviços .....	31,59	(7,07)	53,83	(8,67)	70,40
Resultado de equivalência patrimonial .....	(0,02)	-	-	-	-
Receita de prêmios ganhos de seguros .....	50,50	(11,30)	75,06	(12,09)	48,63
Despesas de sinistros retidos .....	(13,02)	2,91	(18,25)	2,94	40,17
Despesas Pessoal .....	(24,13)	5,40	(29,57)	4,76	22,54
Outras despesas administrativas .....	(491,49)	109,96	(708,35)	114,12	44,12
Despesas tributárias .....	(39,59)	8,86	(64,77)	10,43	63,60
Outras receitas operacionais .....	70,34	(15,74)	121,26	(19,54)	72,39
Outras despesas operacionais .....	(31,17)	6,98	(49,92)	8,05	60,15
<b>Total .....</b>	<b>(446,99)</b>	<b>100,00</b>	<b>(620,71)</b>	<b>100,00</b>	<b>38,86</b>

As despesas operacionais aumentaram 38,86%, ou R\$173,72 milhões, atingindo R\$620,71 milhões em 2005, comparado com R\$446,99 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento das comissões pagas aos lojistas e promotores, resultado do aumento do volume de operações de crédito.

### Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços aumentaram 70,40%, ou R\$22,24 milhões, atingindo R\$53,83 milhões em 2005, comparado com R\$31,59 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de nosso volume de negócios.

### Receitas de prêmios ganhos de seguros

As receitas de prêmios ganhos de seguros aumentaram 48,63%, ou R\$24,56 milhões, atingindo R\$75,06 milhões em 2005, comparado com R\$50,50 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do volume das operações de seguros de nossa controlada Panamericana de Seguros complementado pela elevação do volume de nossas operações de crédito.

### Despesas de sinistros retidos

As despesas de sinistros retidos aumentaram 40,17%, ou R\$5,23 milhões, atingindo R\$18,25 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$13,02 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento do volume de segurados de nossa controlada Panamericana de Seguros.

### Despesas de pessoal

As despesas de pessoal aumentaram 22,54%, ou R\$5,44 milhões, atingindo R\$29,57 milhões em 2005, comparado com R\$24,13 milhões em 2004, devido principalmente ao impacto do dissídio coletivo e ainda ao aumento da folha de pagamento resultado da contratação de funcionários qualificados necessários à expansão das nossas atividades.

### Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas aumentaram 44,12%, ou R\$216,86 milhões, atingindo R\$708,35 milhões em 2005, comparado com R\$491,49 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de 32,07%, ou R\$78,70 milhões, das comissões pagas aos lojistas e promotores, resultado do aumento do volume de operações de crédito.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram 63,60%, ou R\$25,18 milhões, atingindo R\$64,77 milhões em 2005, comparado com R\$39,59 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento dos valores devidos a título de imposto de renda e contribuição social.

### Outras Receitas Operacionais

Outras receitas operacionais aumentaram 72,39%, ou R\$50,92 milhões, atingindo R\$121,26 milhões em 2005, comparado com R\$70,34 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de R\$36,34 milhões dos valores relativos a TAC.

### Outras Despesas Operacionais

Outras despesas operacionais aumentaram 60,15%, ou R\$18,75 milhões, atingindo R\$49,92 milhões em 2005, comparado com R\$31,17 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de R\$6,09 milhões das provisões operacionais (cíveis e trabalhistas).

### Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional aumentou R\$239,26 milhões, atingindo uma receita de R\$238,00 milhões em 2005, comparado com uma despesa de R\$1,26 milhão em 2004.

### Imposto de Renda e Contribuição Social

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Varição (%)
Imposto de renda e contribuição social	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Imposto de renda corrente.....	(15,56)	(99,22%)	(35,08)	63,50%	125,44%
Contribuição social corrente .....	(4,75)	(30,27%)	(8,88)	16,08%	87,09%
Imposto de renda e contribuição social diferidos .....	35,99	229,49%	(11,28)	20,49%	(131,35%)
Total.....	15,68	100,00%	(55,24)	100,00%	(452,23%)

### Provisão para imposto de renda e contribuição social

As despesas referentes à provisão para imposto de renda e contribuição social aumentaram R\$70,93 milhões, atingindo R\$55,24 milhões em 2005, comparado com uma receita de R\$15,68 milhões em 2004, devido, principalmente, ao aumento do resultado antes do imposto de renda e contribuição social e a reversão do imposto de renda e contribuição social diferidos. As alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social são de 25% e 9%, respectivamente.

### Imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas referentes a ativos fiscais diferidos aumentaram R\$47,27 milhões, atingindo uma despesa de R\$11,28 milhões em 2005, comparado com uma receita de R\$35,99 milhões em 2004, devido, principalmente, à reversão de créditos tributários no período.

### Lucro Líquido

O lucro líquido atingiu R\$122,42 milhões em 2005, comparado ao prejuízo de R\$14,93 milhões em 2004, devido aos fatores descritos acima.

## Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

#### **Política de Gestão de Ativos e Passivos**

Por meio de nossa política de gestão de ativos e passivos, buscamos maximizar nossas receitas da intermediação financeira e o retorno sobre capital, assegurando níveis de liquidez e de capitalização adequados ao nosso perfil de risco e às normas e diretrizes aplicáveis. Através desta política, procuramos reduzir nossa exposição aos riscos relacionados ao descasamento entre os prazos, moedas e taxas de juros de nossas fontes de captação e dos créditos que originamos.

Nossa Administração é responsável pela determinação da política de diversificação de nossas fontes de captação de recursos, gestão de disponibilidades e controle de vencimentos, taxas de juros e moedas. Seguimos as políticas definidas por nosso Comitê Financeiro, que se reúne diariamente para discutir tais políticas e avaliar sua implementação.

#### **Liquidez**

De modo geral, nossa política é manter uma posição de liquidez que permita o atendimento de nossas obrigações financeiras presentes e futuras e o aproveitamento de oportunidades comerciais à medida que surgirem. Nos últimos três exercícios sociais, mantivemos em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários percentuais de 13,28%, 12,35% e 32,40% em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, respectivamente, em relação aos valores captados com depósitos totais (depósitos à vista, depósitos a prazo e depósitos interfinanceiros), captações no mercado aberto e captações no exterior (obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior e dívidas subordinadas). A tabela abaixo detalha a nossa liquidez nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de
	2004	2005	2006	2007
	(em R\$milhares)			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	115,49	118,65	448,49	729,92
Títulos e Valores Mobiliários.....	79,28	81,33	231,85	166,67
Sub Total Ativos .....	194,77	199,98	680,34	896,59
Captações no Mercado Aberto.....	48,64	64,45	87,70	135,16
Depósitos Totais .....	1.418,53	1.555,28	1.600,72	2.003,34
Captações Externas.....	0,00	0,00	411,38	488,89
Sub Total Passivos .....	1.467,17	1.619,73	2.099,80	2.627,39

Administramos nossa posição de liquidez realizando operações *overnight* com outras instituições financeiras, com prazo, em geral de um dia útil, lastreadas em títulos públicos federais e com compromissos de revenda, bem como operações de compra de títulos públicos federais que possuem liquidez imediata no mercado. Essas operações representam um importante instrumento de liquidez. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos R\$680,34 milhões em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, sendo que na mesma data possuíamos depósitos totais, captações no mercado aberto e captações no exterior no montante de R\$2.099,80 milhões. Em 30 de setembro de 2007, tínhamos R\$896,59 milhões em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, sendo que na mesma data possuíamos depósitos totais, captações no mercado aberto e captações no exterior no montante de R\$2.627,39 milhões, ou 34,12%, o que demonstra a progressiva melhora na nossa liquidez.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### **Fontes de Captação de Recursos**

Nossas principais fontes de captação de recursos são os depósitos a prazo.

A tabela abaixo fornece um detalhamento dos saldos de captação de recursos nos períodos indicados.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de
	2004	2005	2006	2007
	(milhões de reais)			
Depósito à vista .....	5,71	9,02	11,79	7,59
Depósitos a prazo .....	1.311,30	1.295,92	1.353,16	1.733,50
Depósitos interfinanceiros .....	101,52	250,02	235,73	261,22
Outros depósitos – Consolidação FIDCs <sup>(1)</sup> .....	637,07	539,05	1.114,49	1.550,72
Captações no mercado aberto .....	48,64	64,45	87,70	135,16
Recursos de Aceite de Debêntures .....	147,68	–	133,99	181,67
Cessões de crédito a outras instituições financeira <sup>(2)</sup> .....	260,00	1.049,87	1.588,33	1.824,81
Emissão externa e Dívida Subordinada .....			411,38	488,89
<b>Total .....</b>	<b>2.511,92</b>	<b>3.208,33</b>	<b>4.936,57</b>	<b>6.183,56</b>

<sup>(1)</sup> Captação de recursos através de FIDCs – contabilizado em outras obrigações diversas.

<sup>(2)</sup> Registrado em contas de compensação.

### **Depósitos a prazo**

Temos tido sucesso em obter depósitos a prazo devido à qualidade de nossos *ratings*. Atualmente, nossas classificações de crédito são as seguintes: BBB+(bra), de acordo com a Fitch Ratings, A1.Br e Ba2 (global), de acordo com a Moody's, brBBB+ e B+(estable) B (global), de acordo com Standard & Poor's e A, de acordo com a Austin Ratings. Utilizamos os recursos provenientes dessas captações para fazer frente às operações de crédito. Grande parte de nossos depósitos a prazo está atrelada a taxas de juros flutuantes que variam conforme a taxa CDI.

Do saldo em 31 de dezembro de 2004 dos recursos captados em depósitos a prazo de R\$1.311,30 milhões, 24,21% são referentes a valores provenientes de captações junto a pessoas físicas, 23,09%, a pessoas jurídicas não financeiras, 5,00% a instituições financeiras e 47,70% a investidores institucionais (fundos de investimento, Fundos de Pensão e Seguradores). Do saldo em 31 de dezembro de 2005 dos recursos captados em depósitos a prazo de R\$1.295,92 milhões, 35,56% são referentes a valores provenientes de captações junto a pessoas físicas, 30,54%, a pessoas jurídicas não financeiras, 2,30%, a instituições financeiras e 31,60% a investidores institucionais (fundos de investimento, Fundos de Pensão e Seguradores). Do saldo em 31 de dezembro de 2006 dos recursos captados em depósitos a prazo de R\$1.353,16 milhões, 35,12% são referentes a valores provenientes de captações junto a pessoas físicas, 25,36%, a pessoas jurídicas não financeiras, 1,25% a instituições financeiras e 38,27% a investidores institucionais (fundos de investimento, Fundos de Pensão e Seguradores). A queda de 1,17% na carteira de depósitos a prazo no período de 31 de dezembro de 2005 comparado ao período de 31 de dezembro de 2004 foi causada pela redução da liquidez no mercado de CDBs, devido a intervenção do Banco Central no Banco Santos S.A. ocorrida em 12 de novembro de 2004. Desde então, procuramos diversificar nossas fontes de captação de recursos, o que pode ser observado pela redução de nossa concentração em depósitos a prazo, conforme indicado na tabela acima.

O vencimento médio da totalidade da carteira de depósito a prazo em 30 de setembro de 2007 era de 14,17 meses. Do saldo em 30 de setembro de 2007 de R\$1.733,50 milhões dos recursos captados em depósitos a prazo, 27,60% são referentes a valores provenientes de pessoas físicas, 18,78% de pessoas jurídicas não financeiras, 9,95% de instituições financeiras e 43,67% de investidores institucionais.

---

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

### ***Depósitos interfinanceiros e captações no mercado aberto***

Referem-se a captações junto a instituições financeiras, normalmente de curto prazo (entre 30 e 180 dias).

### ***Cessões de crédito a outras instituições financeiras***

As operações de cessão de crédito são um componente importante de nossa estratégia de captação de recursos e gestão de riscos de liquidez.

No curso de nossas atividades, empregamos dois mecanismos de cessão de crédito:

#### *Cessões de crédito a outras instituições financeiras.*

Realizamos cessões de créditos consignados de funcionários públicos e de veículos automotores de um modo geral a outras instituições financeiras, através de convênios de cessão de crédito celebrados com tais instituições. Essas operações são registradas em contas de compensação na medida em que, por força da co-obrigação, ainda temos responsabilidades referentes a essas operações. Em 31 de dezembro de 2006, nosso saldo de créditos cedidos com co-obrigação a outras instituições financeiras era de R\$1.588,33 milhões, comparado com R\$1.049,87 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R\$260,00 milhões em 31 de dezembro de 2004. Em 30 de setembro de 2007, nosso saldo de créditos cedidos com co-obrigação a outras instituições financeiras era de R\$1.824,81 milhões. Em 2006, 2005 e 2004 realizamos operações de cessão de crédito sem co-obrigação a outras instituições financeiras. O saldo de créditos cedidos sem co-obrigação a outras instituições financeiras em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 era de R\$393,38 milhões, R\$315,85 milhões, R\$0,00, respectivamente. Em 30 de setembro de 2007, nosso saldo de créditos cedidos sem co-obrigação a outras instituições financeiras era de R\$363,14 milhões. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, realizamos operações de cessão de crédito sem co-obrigação a outras instituições financeiras no montante de R\$267,90 milhões.

#### *Cessões de crédito a FIDCs.*

Os valores das operações de crédito cedidos ao Autopan FIDC e ao Master Panamericano FIDC administrados pela Panamericano DTVM, ao FIDC Fator Autopan administrado pelo Banco Fator S/A, e aos FDICs América e Panamericano Veículos I, administrados pela Intrag DTVM Ltda., foram consolidados nas demonstrações financeiras apresentadas neste Prospecto, conforme disposto na Instrução CVM nº 408/04 e no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01 de 14 de fevereiro de 2007. O saldo dessas captações junto aos cotistas em 31 de dezembro de 2006 era de R\$1.114,49 milhões e, em 30 de setembro de 2007, de R\$1.550,72 milhões.

Historicamente, o custo de captação das cessões de crédito tem sido superior ao custo de captação dos depósitos a prazo.

### ***Emissão externa***

Compreende a emissão de *medium term notes* no exterior no valor de US\$135 milhões ou R\$253,90 milhões em 30 de setembro de 2007. Em 24 de fevereiro de 2006 emitimos US\$50 milhões, em 31 de março de 2006, US\$10 milhões e, em 16 de abril de 2007, US\$75 milhões, com vencimento em 24 de fevereiro de 2009 e 16 de abril de 2010 para a última emissão, incidindo juros de 8,5% e 7,375% ao ano. As normas do Banco Central limitam nossa exposição em moeda estrangeira e ouro a um valor não superior a 60% do patrimônio de referência. Na data deste Prospecto, estamos cumprindo com tais normas.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

### **Fontes Adicionais de Captação**

Devido à qualidade de nossos *ratings* e da nossa política conservadora de crédito, possuímos linhas de crédito pré-aprovadas para as cessões de crédito com co-obrigação e sem co-obrigação com outras instituições financeiras do mercado. Essas operações de linhas de crédito pré-aprovadas são utilizadas para captar recursos para fazer frente a nossas necessidades de recursos financeiros para a realização de operações de crédito consignado. Uma vez verificada a necessidade de recursos financeiros para a concessão de crédito consignado ou financiamento de veículos, efetuamos a cessão do crédito com ou sem co-obrigação no montante equivalente à necessidade estimada para dado mês. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos aproximadamente R\$3,5 bilhões em linhas de crédito pré-aprovadas, dos quais tínhamos utilizado, na mesma data, R\$1.981,71 milhões. Em 30 de setembro de 2007, tínhamos aproximadamente R\$5 bilhões em linhas de crédito pré-aprovadas, das quais tínhamos utilizado, na mesma data, R\$2.187,95 milhões.

Existem operações, geralmente realizadas em situações de crise de liquidez, nunca efetuadas pelo nosso Banco até a data deste Prospecto, nas quais se obtém recursos junto ao Banco Central por meio de operações de redesconto. O redesconto é uma linha de crédito que o Banco Central concede a instituições financeiras como uma fonte de liquidez adicional. As operações de redesconto são garantidas por títulos públicos federais detidos pelo tomador do crédito. A quantidade de títulos públicos federais que a instituição financeira detém em carteira restringe o valor das operações de redesconto que tal instituição pode realizar.

### **Usos de Recursos**

Utilizamos nossos recursos principalmente para realizar operações de crédito direto ao consumidor e crédito pessoal, financiamento a titulares de cartões de crédito próprios e de terceiros, de arrendamento mercantil e empréstimos em consignação. Apenas uma pequena parcela dos nossos recursos é utilizada para aquisição de imobilizado de uso próprio, imóveis e instalações, investimentos em reorganização e expansão de sistemas de processamento de dados.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossas operações de crédito, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de
	2004	2005	2006	2007
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)			
<b>Modalidade de crédito</b>				
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal....	1.095,57	952,68	1.530,86	2.266,74
Financiamento a titulares de cartões de crédito (PanClub e JetCard).....	556,35	557,27	595,30	617,68
Financiamento a titulares de cartões de crédito Visa e Mastercard.....	153,11	387,38	371,72	358,30
Operações de arrendamento mercantil.....	268,68	314,76	394,98	480,43
Empréstimos em consignação.....	120,89	120,02	256,64	510,61
Direitos de créditos adquiridos.....				22,60
Conta garantida.....	11,67	13,33	12,51	35,25
Títulos descontados.....	10,51	10,80	7,22	9,89
Capital de giro.....	10,06	9,41	9,57	4,21
Cheque especial.....	0,28	0,23	0,37	7,04
Outros.....	2,05	2,38	7,79	2,35
<b>Carteira de crédito registrada no balanço.....</b>	<b>2.229,17</b>	<b>2.368,26</b>	<b>3.186,96</b>	<b>4.315,10</b>
Carteira de crédito cedida.....	260,00	1.049,87	1.588,32	1.824,81
<b>Total da carteira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa.....</b>	<b>2.489,17</b>	<b>3.418,13</b>	<b>4.755,29</b>	<b>6.139,91</b>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa.....	(165,98)	(258,55)	(317,87)	(341,33)
<b>Carteira de crédito registrada no balanço após provisão.....</b>	<b>2.323,19</b>	<b>3.159,58</b>	<b>4.457,42</b>	<b>5.798,58</b>

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

---

Para uma descrição da classificação de risco e histórico de inadimplência relativos a nossas operações de crédito, ver Seção “Informações Financeiras Complementares”.

### ***Depósitos Compulsórios no Banco Central***

O Banco Central exige que algumas instituições financeiras depositem determinada quantidade de recursos junto ao Banco Central ou adquiram e mantenham títulos públicos de emissão do tesouro nacional. Os recursos depositados junto ao Banco Central não podem ser utilizados para quaisquer fins. O Banco Central determina a taxa de juros incidente sobre tais depósitos, se aplicável. Em novembro de 2004, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central dispensou instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R\$300,0 milhões de manter quaisquer depósitos compulsórios relativos a depósitos a prazo e, em fevereiro de 2005, o Banco Central determinou que as instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório referente aos depósitos à vista não superior a R\$44,0 milhões foram dispensadas de realizar qualquer recolhimento. Os saldos de nossos depósitos à vista e a prazo são inferiores aos exigidos pela regulamentação do Banco Central, porém temos que manter valores depositados em função do recolhimento adicional correspondente à soma de 8% da média aritmética semanal dos depósitos a prazo, 10% da média aritmética dos recursos depositados em poupanças e 8% da média aritmética semanal dos depósitos à vista, deduzida de R\$100,00 milhões. Em 30 setembro de 2007 possuíamos R\$38,79 milhões em depósitos compulsórios. Ver seção “Regulamentação do Setor Bancário – Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro – Depósitos Compulsórios”.

### ***Investimentos***

Ao longo dos últimos três anos, realizamos investimentos em reorganização e expansão e sistemas de processamentos de dados. Nossos investimentos em 2004, 2005 e 2006 totalizaram R\$7,68 milhões, R\$5,48 milhões e R\$3,36 milhões, respectivamente. Até 30 de setembro de 2007 investimos R\$3,11 milhões, e esperamos investir aproximadamente R\$6,29 milhões até o final de 2007, principalmente em sistemas de processamento de dados e melhoria de nossa base tecnológica de um modo geral.

### ***Ratings***

Atualmente, nossas classificações de crédito são as seguintes: BBB+(bra), de acordo com a Fitch Ratings, A1.Br e Ba2 (global), de acordo com a Moody's, brBBB+ e B+(estable) B (global), de acordo com Standard & Poor's e A, de acordo com a Austin Ratings.

### ***Adequação de Capital***

Somos obrigados a observar regras sobre adequação de capital, conforme a regulamentação do Banco Central, que incorporou ao sistema financeiro nacional as diretrizes do Acordo da Basileia, com algumas particularidades. As normas do Banco Central exigem que os bancos mantenham um capital total igual ou superior a 11,0% dos ativos ponderados por riscos, que é superior ao de 8,0% previsto pelo Acordo da Basileia. As exigências de adequação de capital são calculadas em bases consolidadas, para o conglomerado financeiro, nos termos da Resolução CMN nº 2.099/94 e normas posteriores.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

A tabela a seguir apresenta algumas de nossas posições de capital em relação ao total de ativos ponderados pelo risco, bem como as exigências de capital mínimo previstas pelas normas do Banco Central, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de
	2004	2005	2006	2007
	(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Nível I.....	326,34	393,74	473,27	607,18
Nível II.....	0	5,22	241,72	234,99
<b>Patrimônio de referência .....</b>	<b>326,34</b>	<b>398,96</b>	<b>714,99</b>	<b>842,18</b>
Patrimônio de referência .....	326,34	398,96	714,99	842,18
Patrimônio líquido exigido <sup>(1)</sup> .....	284,86	364,12	495,11	582,61
<b>Margem sobre o patrimônio líquido exigido .....</b>	<b>41,48</b>	<b>34,84</b>	<b>219,88</b>	<b>259,57</b>
<b>Índice de Basileia.....</b>	<b>12,59%</b>	<b>11,89%</b>	<b>15,89%</b>	<b>15,90%</b>

<sup>(1)</sup> O patrimônio líquido exigido é medida da compatibilidade do patrimônio de referência com o grau de risco da estrutura de ativos de uma instituição financeira, definido conforme normas do Banco Central.

### **Riscos de oscilação de taxas de juros**

A administração da sensibilidade às taxas de juros é um dos componentes da nossa política de gestão de ativos e passivos. A sensibilidade a taxas de juros é a relação entre as taxas de juros do mercado e a receita de juros líquida devida ao vencimento ou alteração de preços característicos dos ativos que rendem juros e dos passivos que pagam juros. Para um dado período, a sensibilidade à taxa de juros é nula quando um valor igual desses ativos ou passivos vence ou tem o preço alterado na data em questão.

Qualquer descasamento entre os ativos que rendem juros e os passivos que pagam juros é conhecido como posição de gap. Essa relação vale apenas para uma determinada data, e flutuações significativas podem ocorrer diariamente em virtude tanto de forças do mercado como de decisões da nossa Administração.

Nossa estratégia de sensibilidade a taxas de juros leva em consideração:

- a razão entre taxas esperadas de retorno e risco;
- a exposição total de risco de taxa de juros; e
- os requerimentos de liquidez e capital.

Nossa Administração reavalia as nossas posições diariamente e as altera rapidamente, caso necessário, à medida que mudam as perspectivas do mercado.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

A tabela a seguir apresenta os prazos de vencimento de nossos ativos e passivos em 30 de setembro de 2007. As informações apresentadas não refletem posições de *gap* que possam ser verificadas em outras datas. Além disso, as variações na sensibilidade às taxas de juros podem ocorrer dentro de períodos de restabelecimento de preços apresentados, devido a diferentes datas de restabelecimento de preços. Variações também podem surgir entre as diversas moedas nas quais as posições de juros são mantidas.

	Em 30 de setembro de 2007				Total
	Até 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	
<b>Ativos Geradores de Receitas</b>					
Aplicações no mercado aberto.....	-	559,48	121,53	-	681,01
Aplicações interfinanceiras					
de liquidez.....	1,92	4,67	42,31	-	48,90
Títulos e valores mobiliários.....	-	53,53	91,03	22,11	166,67
Operações de crédito.....	1.015,94	1.395,02	1.904,14	-	4.315,10
<b>Total .....</b>	<b>1.017,86</b>	<b>2.012,70</b>	<b>2.159,01</b>	<b>22,11</b>	<b>5.211,68</b>
<b>Passivos Geradores de Despesas</b>					
Depósitos .....	894,01	537,60	571,74	-	2.003,35
Depósitos interfinanceiros .....	250,17	5,02	6,03	-	261,22
Depósito à vista.....	7,59	-	-	-	7,60
Depósitos a prazo.....	635,21	532,58	565,71	-	1.733,50
Outros depósitos .....	1,03	-	-	-	1,03
Captações no mercado aberto .....	-	61,15	74,01	-	135,16
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	5,65	-	429,92	-	435,57
Relações interfinanceiras .....	9,04	247,66	-	-	256,70
Relações interdependências .....	1,78	-	-	-	1,78
Instrumentos financeiros e derivativos.....	0,71	12,30	121,12	-	134,13
<b>Total .....</b>	<b>911,19</b>	<b>858,71</b>	<b>1.196,79</b>	<b>-</b>	<b>2.966,69</b>
<i>Gap</i> entre ativo/passivo.....	106,67	1.176,10	962,22	-	2.244,99

### **Risco de oscilação das taxas de câmbio**

A maioria de nossas operações é denominada em Reais. Entretanto, temos tradicionalmente recursos, passivos e derivativos denominados ou indexados em moedas estrangeiras, principalmente o Dólar. O Banco Central regula nossa exposição de moeda estrangeira ao limite de 30,0% do nosso patrimônio de referência. Em 31 de dezembro de 2006 e 30 de setembro de 2007, não tínhamos exposição líquida à moeda estrangeira, porque realizamos operações de *swap* para assegurar o fluxo de pagamentos dos juros e principal de todas as obrigações em moeda estrangeira, eliminando o risco da variação cambial, ou seja, nas datas dos respectivos pagamentos, o valor está convertido para taxas pré-fixadas em reais.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos ativos e passivos, os referenciados em moeda estrangeira e nossa exposição cambial consolidada, em 30 de setembro de 2007:

	<b>Em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>Em 30 de setembro de 2007</b>
Ativos referenciados em moeda estrangeira		
Total .....	–	–
Passivos referenciados em moeda estrangeira.....	411,38	488,89
Total .....	411,38	488,89
Instrumentos financeiros e derivativos.....	26,50	134,13
Exposição cambial consolidada		
Patrimônio de referência.....	0,00	0,00
Exposição cambial consolidada como % do patrimônio de referência.....	0,00	0,00
Limite de exposição consolidada .....	0,00	0,00

Celebramos operações com derivativos para gerenciar nossa exposição cambial, por meio de contratos de *swap* de moedas. Em 30 de setembro de 2007, nosso saldo de derivativos (conforme valor de referência) era de R\$134,13 milhões.

### **Operações Não Registradas em Contas Patrimoniais**

Na data do presente Prospecto, não mantínhamos operações não registradas em contas patrimoniais, exceto as operações de cessão de crédito com co-obrigação a outras instituições financeiras. Ver “– Principais Práticas Contábeis – Contabilização de Cessões de Crédito”.

### **Divulgação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado**

#### *Risco e Gerenciamento de Risco*

No curso normal de nossas operações estamos expostos a vários riscos que são inerentes às atividades bancárias. Os mais significativos são o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco operacional. A maneira como gerenciamos e identificamos esses riscos é fundamental para a nossa lucratividade. O gerenciamento desses riscos é um processo que envolve diferentes níveis e engloba uma série de políticas e estratégias. Nossas políticas de gerenciamento de risco são conservadoras, pois procuram limitar a perda absoluta ao máximo possível, sem perda de eficiência. Constantemente procuramos melhorar nossas práticas de gerenciamento de riscos. Possuímos um comitê de risco, composto por representantes da Diretoria de Crédito; Diretoria Comercial; Diretoria Operacional; Diretoria de Seguros, Diretoria de Consórcio, Diretoria de Cartões, Controladoria, Auditoria e convidados, o qual é responsável pelas decisões quanto ao grau de exposição aos riscos. Em nossa gestão de riscos, asseguramos a nossa estabilidade financeira apoiando-nos nas melhores práticas propostas para o mercado, conforme o estabelecido pela regulamentação bancária vigente no País.

#### *Risco de Mercado*

Gerenciamento de risco de mercado é o processo pelo qual são observados e gerenciados os riscos potenciais das mudanças nos preços de mercado de instrumentos financeiros, que podem, direta ou indiretamente, ter um efeito adverso nos valores das posições ativas, passivas e de derivativos.

Adotamos o conjunto de metodologias de análise de sensibilidade abaixo apresentado para avaliar o risco de mercado. A análise de sensibilidade avalia a perda potencial em receitas futuras de mudanças hipotéticas nas taxas de juros e taxas de câmbio.

Adotando uma política conservadora, a nossa diretoria controla diariamente os riscos de mercado através de sistemas operacionais e acompanhamento do mercado, o que possibilita rastrear tempestivamente o nosso VaR (valor em risco) e acompanha o enquadramento da carteira nos limites de exposição pré-aprovados, objetivando minimizar os riscos de exposição de posições descobertas.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

O processo de gerenciamento do risco inclui a identificação, avaliação e posicionamento dentro dos limites previamente estabelecidos.

Foi estabelecida uma infra-estrutura na área de tecnologia, responsável pela geração e validação da consistência dos dados, assim como foi desenvolvido um modelo matemático para consolidação dos dados e cálculo dos valores em risco, e também constituído um ambiente para definições e políticas de risco.

Nosso VaR (Value at Risk) é calculado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Banco Central para risco de moeda pré-fixada, referenciada em reais. Em 30 de setembro de 2007, o VaR com 95% de certeza era de R\$3,50 milhões e com 99% de certeza era R\$4,94 milhões. O VaR de um dia com 95% de certeza era de R\$309 mil e com 99% de certeza era de R\$438 mil.

### *Risco de Crédito*

Gerenciamento de risco de crédito é o processo pelo qual são observados e gerenciados os riscos potenciais de nossos clientes se tornarem insolventes.

A metodologia do nosso comitê de avaliação e aprovação de empréstimos inclui critérios técnicos para uma avaliação econômica e financeira coerente com a utilizada por outros bancos que operam no mercado brasileiro. A aprovação de um empréstimo supõe também a avaliação e a análise do risco de crédito do empregador do mutuário, o que minimiza o risco de inadimplência das operações.

### *Risco de Liquidez*

Gerenciamento de risco de liquidez é o processo pelo qual são observados e gerenciados os riscos potenciais de perda súbita de liquidez, tal qual a ocorrida no setor bancário brasileiro como um todo na segunda metade de 2004.

Nosso comitê adota uma política conservadora de gestão do caixa, dando ênfase à liquidez do ativo. Além disso, nosso comitê também dá preferência à qualidade das operações de tesouraria, investindo em títulos públicos federais que, muito embora tenham remuneração inferior a outros instrumentos do mercado financeiro, apresentam liquidez imediata, trazendo maior segurança a nossas operações. Ademais, monitoramos constantemente nosso nível corrente de liquidez e, quando necessário, tomamos as medidas necessárias, tais como a redução do volume de operações de crédito e a venda de títulos públicos federais, dentre outras.

### *Risco Operacional*

Um dos requerimentos do Novo Acordo de Capitais da Basiléia é a mensuração, gestão e controle do Risco Operacional, o que representa um importante desafio no que se refere à consolidação de dados de perdas e análises estatísticas.

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Para atender aos requisitos das práticas de mercado internacionais e aos regulamentos internos do mercado financeiro brasileiro, o Banco criou uma estrutura interna de controle do Risco Operacional, a qual inclui uma relação de riscos e controles para padronizar a linguagem e facilitar o entendimento de riscos e controles por todos os funcionários.

Essa estrutura também inclui um sistema de controles internos que é utilizado por todas as áreas do conglomerado, as quais realizam avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos e a eficácia dos controles em uso e implementa planos de ação para mitigar os riscos identificados e/ou aprimorar os controles. Esse processo resulta em menor exposição a riscos.

## **Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações**

A área de Risco Operacional também utiliza os dados coletados pelas principais áreas que detêm informações sobre os eventos de possíveis perdas para monitorar e avaliar o desempenho das operações, identificando as áreas com maior potencial de risco. Essa estrutura, juntamente com a análise de processos críticos serve de base para identificação de indicadores chaves de risco, para quantificar a exposição a riscos e para a gestão efetiva desses riscos.

Com a crescente diversificação das operações bancárias e o aumento no volume de transações o Banco está empenhado em identificar previamente quais são os tipos de riscos existentes, determinar qual política deve ser adotada, bem como os instrumentos de controle e proteção.

O Banco vem trabalhando efetivamente nesta nova estruturação, bem como seguindo os padrões e solicitações definidas pelo Banco Central para atender as exigências legais pertinentes a toda às áreas. Entendemos que a adequada identificação, controle e mitigação do Risco Operacional, é de extrema importância para o crescimento saudável e a sobrevivência dos negócios evitando surpresas que possam afetar, em diferentes níveis, os objetivos estabelecidos.

---

## VISÃO GERAL DO SETOR

### SETOR BANCÁRIO

#### *Evolução da Indústria Bancária Brasileira*

O setor bancário brasileiro passou por uma importante mudança estrutural, de um ambiente altamente inflacionário nos anos 80 e início dos anos 90 para um ambiente de maior estabilidade monetária e macroeconômica desde 1994, após a introdução do Plano Real. Antes de 1994, o setor beneficiava-se de altos ganhos inflacionários (que, segundo estimativas do Banco Central, atingiram o ápice de 34,7% do total das receitas do setor) e era caracterizado pela forte presença dos bancos estatais e pelas limitações regulatórias à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em baixa competitividade e estrutura de custo ineficiente.

A estabilidade monetária alcançada em 1994 provocou um aumento contínuo da demanda por crédito no Brasil. Esse aumento, juntamente com a perda dos ganhos inflacionários, pressionou o setor bancário a melhorar sua eficiência operacional, dando início a um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorava ativamente esse processo, com programas destinados a proteger a economia popular, que incluíam medidas para assegurar a solvência do sistema, reduzir a participação das instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. O Governo Federal também reduziu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro e, conseqüentemente, a participação desses bancos aumentou significativamente.

Nos últimos anos, o setor de bancos de médio porte vem demonstrando uma evolução dinâmica e inovadora no mercado, e conseqüentemente uma rentabilidade elevada. Novas oportunidades e nichos do mercado de crédito não explorados por bancos de grande porte têm sido abordados com êxito.

Verificou-se ainda, nos últimos anos, uma expansão no atendimento bancário, privilegiando as transações eletrônicas. O uso do *Internet banking* cresceu 196,7% nos últimos cinco anos, o que demonstra que esse será um canal importante de serviços no futuro. O número de contas de poupança totalizou 75,0 milhões e o de contas-correntes, 102,6 milhões, demonstrando um crescimento, no mesmo período, de 29,3% e 32,7%, respectivamente.

	Em 31 de dezembro de					
	2002	2003	2004	2005	2006	CAGR
Contas-Correntes <sup>(1)</sup> .....	77,3	86,9	90,2	95,1	102,6	32,7%
Movimentadas .....	55,7	61,4	66,9	70,5	73,7	32,3%
Não movimentadas <sup>(2)</sup> .....	21,6	25,6	23,3	24,6	28,9	33,8%
Clientes de poupança <sup>(3)</sup> .....	58,0	62,4	67,9	71,8	75,0 <sup>(5)</sup>	29,3%
Clientes com <i>Internet banking</i> <sup>(4)</sup> .....	9,2	11,7	18,1	26,3	27,3	196,7%

<sup>(1)</sup> Fonte: Banco Central.

<sup>(2)</sup> Contas inativas há mais de 6 meses.

<sup>(3)</sup> Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP).

<sup>(4)</sup> Fonte: FEBRABAN.

<sup>(5)</sup> Dados estimados.

Verifica-se que as alterações estruturais ocorridas a partir de 1994 ainda não se esgotaram, tendo ocorrido continuidade no processo de fusões e aquisições. Adicionalmente, sob o aspecto macroeconômico, o processo inflacionário aproximou-se de forma mais consistente de uma estabilidade mais real, sustentada, entre outros motivos, pela apreciação cambial que decorreu de continuados superávits comerciais e melhoria das contas externas. Nos últimos três anos, o Brasil atingiu as metas de inflação fixadas pelo Governo Federal.

## Visão geral do setor

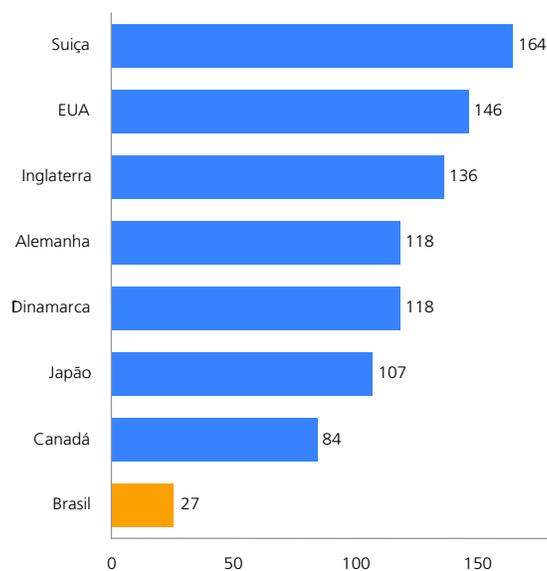
---

A estabilidade inflacionária e um câmbio apreciado, e essencialmente previsível, ensejou uma continuada redução da SELIC, taxa balizadora dos juros praticados no Brasil, o que fez com que as taxas de juros nominais se reduzissem gradativamente. A consequência dessa gradativa redução nas taxas de juros nominais é uma tendência à diminuição dos *spreads* em um futuro próximo e um aumento na demanda por crédito.

Desta forma, o movimento e as estratégias dos bancos no Brasil visam à obtenção de ganhos de escala, com ampliação das bases de clientes e de uma maior oferta de produtos e serviços, o que explica aquisições e investimentos realizados. Em síntese, os bancos necessitam aumentar o volume de negócios e ganhar produtividade, como forma de preservação da rentabilidade.

### O Crédito no Brasil

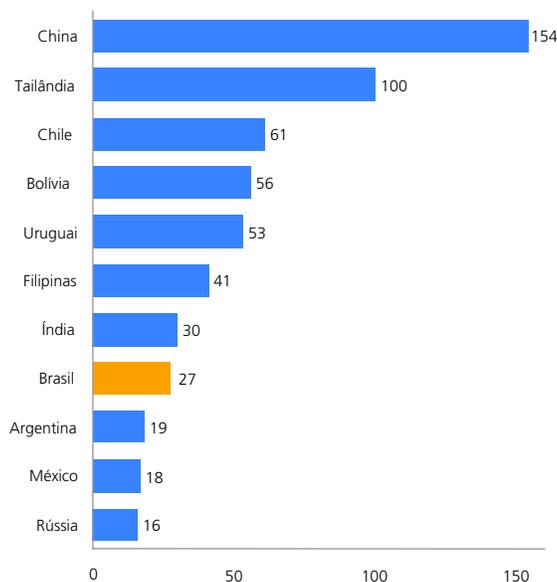
O Brasil ainda tem uma baixa taxa de penetração bancária (crédito/PIB) em comparação com outros países mais desenvolvidos. No entanto, esse índice tem aumentado de forma consistente nos últimos anos, de 24,2% em 2002, para 26,2% em 2003, 26,9% em 2004, 28,1% em 2005, 30,8% em 2006 e 33,1% em 30 de setembro de 2007. O gráfico a seguir demonstra o volume total de crédito do Brasil comparado com o de países desenvolvidos como percentual do PIB em 2004 (último dado disponível):



Fonte: National Bureau of Economic Research.

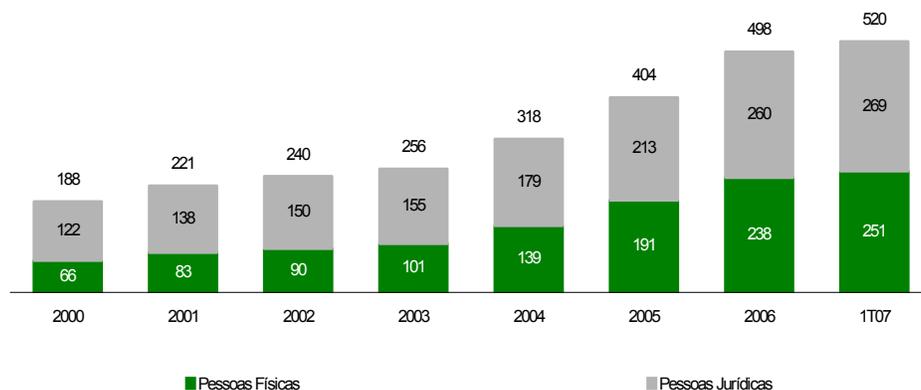
## Visão geral do setor

Comparando o Brasil aos principais países emergentes, o Brasil se encontra à frente da Rússia, México e Argentina, porém ainda atrás de países como Índia e China em termos de crédito como percentual do PIB, como podemos observar nos índices de 2004, expostos no gráfico a seguir:



Fonte: National Bureau of Economic Research.

Adicionalmente, o mercado brasileiro de crédito apresenta alto potencial de crescimento, o que já vem se materializando ao longo dos últimos anos fruto principalmente da estabilidade da economia de que o País vem se beneficiando desde a implantação do Plano Real em 1994. O gráfico a seguir apresenta a evolução do crédito em circulação, ou seja, dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres (recursos sobre os quais não há exigibilidade específica de direcionamento), nos períodos indicados:



Fonte: Banco Central.

## Visão geral do setor

O mercado brasileiro de crédito compreende operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas. Em 30 de setembro de 2007, do total de R\$600,0 bilhões dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres no Brasil, 50,8% correspondia à carteira de crédito a pessoas jurídicas, e 49,2% à carteira de crédito a pessoas físicas, segundo dados do Banco Central, representando um crescimento de 20,4% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2006. O saldo total de créditos a pessoas jurídicas aumentou 120,4% desde 31 de dezembro de 2001, atingindo R\$304,6 bilhões em 30 de setembro de 2007, e o saldo total de créditos a pessoas físicas aumentou 257,4%, atingindo R\$295,4 bilhões nesse mesmo período.

	Empréstimos a Pessoas Físicas <sup>(1)</sup>		Empréstimos a Pessoas Jurídicas		Total
	Saldo	% do Total de Empréstimos	Saldo	% do Total de Empréstimos	Saldo
	(R\$ bilhões)		(R\$ bilhões)		(R\$ bilhões)
31 de dezembro de 2000.....	66,4	35,2	121,8	64,8	187,8
31 de dezembro de 2001.....	82,7	37,3	138,0	62,7	220,0
31 de dezembro de 2002.....	90,5	36,8	149,7	63,2	236,7
31 de dezembro de 2003.....	101,0	39,5	154,6	60,5	255,6
31 de dezembro de 2004.....	138,6	43,5	178,4	56,5	318,8
31 de dezembro de 2005.....	190,7	47,2	213,0	52,8	403,8
31 de dezembro de 2006.....	238,0	47,9	260,3	52,1	498,9
2000-2006 CAGR <sup>(2)</sup> .....	23,7%	–	13,5%	–	17,6%
30 de setembro de 2007.....	295,4	49,2	304,6	50,8	600,0

<sup>(1)</sup> Inclui: cheque especial, crédito pessoal, financiamento imobiliário, financiamento para aquisição de bens, cartão de crédito e outros.

<sup>(2)</sup> Taxa Composta de Crescimento Anual (CAGR – Compound Annual Growth Rate).

Fonte: Banco Central.

## Principais Mercados nos quais Atuamos

### Mercado Financeiro de Consumo

Segundo dados do Banco Central, o saldo total de créditos ao consumidor aumentou a uma taxa média anual composta de 24,6% desde 31 de dezembro de 2000, atingindo R\$192 bilhões em 31 de dezembro de 2006, ou 32% de todo o crédito em circulação no Brasil. Na mesma data, o crédito pessoal e o financiamento de veículos representavam mais de 74,7% de todos os créditos ao consumidor em circulação. Em 30 de setembro de 2007, o crédito ao consumidor era de R\$229,5 bilhões, ou 38,3% do total de créditos em circulação. Na mesma data, o financiamento de veículos representava 33,2% de todos os créditos ao consumidor em circulação no Brasil.

A tabela abaixo mostra a evolução dos empréstimos contraídos pelo consumidor por produto:

	31 de dezembro de 2000		30 de setembro de 2007		CAGR Dezembro 2000 a setembro de 2007
	(R\$ bilhões)	% Total	(R\$ bilhões)	% Total	
Empréstimo em conta corrente (cheque especial) .....	6,5	13,49%	14,0	6,1%	12,0%
Crédito pessoal .....	16,4	34,02%	96,6	42,1%	30,1%
Financiamento de veículos .....	15,6	32,37%	76,1	33,2%	26,5%
Cartão de crédito .....	2,8	5,81%	16,7	7,3%	30,2%
Crédito Direto ao Consumidor .....	3,3	6,85%	11,7	5,1%	20,5%
Outros .....	3,6	7,47%	14,5	6,3%	12,1%
Total.....	48,2	100,0%	229,5	100,0%	24,8%

Fonte: Banco Central.

## Visão geral do setor

---

O empréstimo em conta corrente (cheque especial) se caracteriza por taxas de juros relativamente altas quando comparadas a outras alternativas, de forma que os consumidores tendem a evitar essa modalidade de crédito. O contrato de abertura de crédito em conta corrente é renovado mensalmente, de forma que os juros passam a integrar o valor da dívida se não forem pagos na data do vencimento da conta.

O crédito pessoal também se caracteriza por taxas de juros relativamente altas, devido à necessidade de se compensar os elevados índices de inadimplência. É frequentemente utilizado por consumidores cuja disponibilidade de crédito é limitada, não havendo garantias complementares, nem vinculação dos recursos a determinados fins. O crédito é disponibilizado em parcela única ao consumidor, que arca, em contrapartida, com prestações de pagamento mensais. Os grandes bancos de varejo oferecem esse produto à sua base de clientes por meio de sua rede de agências, enquanto os bancos de pequeno e médio porte, focados em um determinado nicho, operam por intermédio de pequenas unidades nas principais cidades do Brasil.

O mercado de financiamento de veículos é basicamente dominado pelos grandes bancos de varejo e por bancos vinculados às montadoras, anteriormente os principais participantes deste mercado. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas e o acesso a um financiamento atraente representa uma importante vantagem. As instituições de menor porte presentes nesse mercado são focadas, na maioria dos casos, no segmento de veículos usados. Os índices de inadimplência são relativamente baixos e os empréstimos são garantidos pelo próprio bem financiado, o qual pode ser recuperado e leilado em caso de inadimplência.

O mercado de cartões de crédito é dominado pelos grandes bancos de varejo, que operam bandeiras próprias, em associação com bandeiras internacionais. Trata-se de uma linha de crédito que apresenta índices de inadimplência relativamente altos e, conseqüentemente, altas taxas de juros para os consumidores.

O mercado de crédito ao consumidor permanece como o mais fragmentado dentre todos os segmentos de financiamento ao consumidor no Brasil. Historicamente, os grandes varejistas têm financiado as compras de seus consumidores, mas vários acordos foram celebrados nos últimos três anos entre os varejistas e os bancos interessados em assumir tais operações de financiamento. As operações de crédito direto ao consumidor englobam bens duráveis, tais como materiais de construção e utensílios domésticos ou outros, além de bens não duráveis, tais como vestuário e gêneros alimentícios. O crédito ao consumidor pode ser disponibilizado a uma grande parcela da população brasileira que não possui conta bancária ou acesso aos tradicionais canais de crédito bancário.

### ***Mercado de Crédito Pessoal com Desconto em Folha (Crédito Consignado)***

O crédito pessoal com desconto em folha (crédito consignado) cresceu a partir da demanda de fontes alternativas de crédito. Historicamente, as linhas de crédito mais tradicionais têm sido onerosas para os consumidores, por diferentes razões, dentre as quais as dinâmicas competitivas na indústria bancária, a estrutura legal e institucional e a natureza dos riscos de crédito subjacentes. O principal fator de encarecimento destas operações de crédito é o risco, mitigado na modalidade de crédito consignado. A possibilidade de dedução das parcelas devidas diretamente na folha de pagamento dos tomadores dessa modalidade de empréstimo possibilita a cobrança de taxas de juros mais baixas do que as cobradas nas linhas de crédito tradicionais. Além disso, segundo dados do Banco Central, o crédito consignado apresenta baixas taxas de inadimplência e é uma das modalidades de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil.

Segundo estatísticas do Banco Central, os bancos de varejo brasileiros cobravam, em 30 de junho de 2007, em média, taxas de juros de 139,73% ao ano sobre seus empréstimos em conta corrente (cheque especial), e 51,06% ao ano sobre suas linhas de crédito pessoal (incluindo o crédito pessoal com desconto em folha). As taxas de juros sobre o financiamento de veículo e o crediário eram de 29,43% e 55,29%, respectivamente, em 30 de junho de 2007. Naquela mesma data, as taxas de juros sobre o crédito pessoal com desconto em folha eram de 31,9% ao ano, em média.

## Visão geral do setor

A tabela abaixo mostra o crédito pessoal com desconto em folha contraído pelos funcionários dos setores público e privado, e pelos aposentados do INSS, nos períodos especificados.

	Empréstimos com Desconto em Folha de Pagamento Contraídos			(% do Total de empréstimos do SFN	
	Setor Público e INSS	Setor Privado	Total do Crédito	Crédito ao Consumidor	Crédito Pessoal
	(em R\$ bilhões)				
31 de março de 2005 .....	19,2	2,9	22,1	13,1%	39,2%
30 de junho de 2005 .....	22,7	3,5	26,2	13,5%	42,1%
30 de setembro de 2005 .....	26,2	4,1	30,3	14,0%	44,8%
31 de dezembro de 2005 .....	27,9	3,8	32,7	14,5%	44,8%
31 de março de 2006 .....	31,5	4,2	35,8	13,3%	47,0%
30 de junho de 2006 .....	35,2	4,9	40,1	12,5%	49,5%
30 de setembro de 2006 .....	39,2	5,5	44,7	11,7%	52,3%
31 de dezembro de 2006 .....	42,1	6,0	48,1	12,2%	54,3%
31 de março de 2007 .....	46,2	6,6	52,8	11,2%	55,4%
30 de junho de 2007 .....	50,0	7,3	57,3	12,6%	56,3%

Os consumidores tendem a usar o crédito pessoal com desconto em folha para amortizar empréstimos de taxas de juros mais elevadas, tal como o empréstimo em conta corrente (cheque especial).

A participação do crédito consignado no total de empréstimos feitos aos consumidores aumentou de 20,4% em 31 de dezembro de 2005, para 25,1% em 31 de dezembro de 2006, e 26,6% em 30 de junho de 2007, segundo dados fornecidos pelo Banco Central. O crédito pessoal com desconto em folha pode ser disponibilizado para a parcela da população brasileira que não possui conta bancária comum ou acesso aos canais tradicionais de distribuição bancária.

## SETOR DE SEGUROS

### Visão Geral do Mercado de Seguros

No Brasil, a atuação no mercado de seguros depende de autorização prévia perante a SUSEP e é restrita a sociedades seguradoras, cooperativas e entidades de previdência complementar e de capitalização, estas últimas com atuação restrita a determinados tipos de seguro. O mercado brasileiro de seguros abrange diversos tipos de coberturas, tais como, seguros de automóveis, de bens imóveis, de vida, de saúde, seguro garantia, seguro rural, planos de previdência privada, dentre outros.

O mercado brasileiro de seguros é o maior da América Latina, conforme dados publicados pela *Moody's Investors Service* e reproduzidos na tabela abaixo, que mostra a participação percentual dos maiores países latino-americanos na receita total de prêmios de seguro auferidos na região.

#### Prêmios Auferidos por País em junho/2006

Brasil .....	41%
México .....	28%
Argentina.....	7%
Chile.....	7%
Colômbia.....	5%
Venezuela .....	5%
Demais Países .....	7%

Fonte: "Moody's Outlook for the Brazilian Insurance Market", outubro de 2006.

A partir da edição do Plano Real, em 1994, o mercado brasileiro de seguros vem sofrendo transformações significativas em decorrência da redução da inflação e das taxas de juros, bem como em razão do aumento da atividade industrial e do poder de compra dos consumidores. Tais mudanças criaram condições favoráveis para o crescimento da indústria brasileira de seguros que, desde então, apresenta um crescimento a taxas superiores às taxas de crescimento da economia brasileira.

## Visão geral do setor

Forte indicador deste crescimento é a evolução da participação do setor de seguros no PIB brasileiro, isto é, da relação percentual entre o valor das receitas de prêmios e o valor total do PIB. Este indicador variou de 2,53% em 1995 para aproximadamente 3,39% do PIB em 2005, representando um crescimento da participação do mercado de seguros no PIB da ordem de 34% no período. Isto significa que, ao longo dos últimos anos, a indústria de seguros vem respondendo por uma parcela cada vez maior do total de riquezas produzidas no país. A tabela abaixo indica a evolução da participação do setor de seguros no PIB brasileiro no período compreendido entre 1995 e 2005.

Ano	Receita dos Prêmios <sup>(1)</sup>	Participação no PIB
1995.....	16.320	2,53%
1996.....	22.355	2,87%
1997.....	25.028	2,87%
1998.....	26.181	2,86%
1999.....	28.275	2,90%
2000.....	32.763	2,98%
2001.....	37.656	3,14%
2002.....	42.514	3,16%
2003.....	51.161	3,29%
2004.....	59.824	3,39%
2005.....	65.635	3,39%

<sup>(1)</sup> Em milhões de Reais.

Fonte: site da SUSEP ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)).

O crescimento do setor de seguros no Brasil destaca-se, inclusive, frente ao crescimento mundial. De acordo com dados da FENASEG, em 2004, o setor brasileiro cresceu 24,26%, enquanto que a média mundial no mesmo período foi de aproximadamente 14,42%. A tabela abaixo indica as taxas de crescimento do setor de seguros dos países que ocupam as primeiras posições do ranking de seguros.

País	Ranking em 2004	Prêmios em 2004 <sup>(1)</sup>	Crescimento 04/03
EUA.....	1	1.097.836	3,85%
Japão.....	2	492.425	4,15%
Inglaterra.....	3	294.831	15,91%
França.....	4	194.624	20,52%
Alemanha.....	5	190.797	12,14%
Itália.....	6	128.811	14,59%
Canadá.....	7	69.741	16,75%
Coréia do Sul.....	8	68.623	14,11%
Países Baixos.....	9	58.577	12,57%
Espanha.....	10	55.903	18,23%
China.....	11	52.171	11,28%
Austrália.....	12	49.404	19,94%
Taiwan.....	13	43.236	19,61%
Suíça.....	14	42.006	5,37%
Bélgica.....	15	38.853	17,42%
África do Sul.....	16	30.682	16,80%
Irlanda.....	17	27.882	13,72%
Suécia.....	18	24.075	14,42%
Índia.....	19	21.249	17,19%
Dinamarca.....	20	19.512	13,97%
Brasil.....	21	18.042	24,26%
Outros.....	-	224.626	10,60%

<sup>(1)</sup> Em milhões de dólares.

Fonte: FENASEG.

## Visão geral do setor

---

### SETOR DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

O arrendamento mercantil ou leasing pode ser definido como a operação realizada por uma empresa arrendadora, constituída e atuante sob a fiscalização do Banco Central, que tem por objeto o arrendamento de bens móveis ou imóveis, adquiridos junto a terceiros, para fins de uso próprio do cliente. A arrendadora adquire o bem do fornecedor escolhido pelo cliente e o cliente recebe tal bem contra o pagamento das parcelas prevista no contrato de arrendamento mercantil e, ao final do prazo contratual, pode optar entre adquirir o bem, renovar o contrato ou devolver o bem à empresa arrendadora.

Existem duas espécies de leasing: (i) o leasing financeiro; e (ii) o leasing operacional. O leasing financeiro é a operação pela qual o cliente tem a intenção de ficar com o bem ao final do prazo contratual, exercendo a opção de comprá-lo. O leasing operacional é aquele em que o cliente não tem a intenção de adquirir o bem. A grande diferença entre elas é que no arrendamento mercantil financeiro é estabelecido o Valor Residual Garantido – VRG, que é o valor mínimo garantido que será recebido pela arrendadora na hipótese de devolução do bem pelo cliente.

No mercado financeiro brasileiro, o principal foco de atuação das sociedades de arrendamento mercantil é o arrendamento de bens de consumo para pessoas físicas (por exemplo, veículos e computadores), sendo permitido às empresas de arredamento mercantil, no entanto, atuar em outros segmentos do mercado, como no arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos, entre outros.

Os números disponibilizados pela Associação Brasileira de Empresas de Leasing – ABEL comprovam que o vulto das operações de leasing no país é bastante expressivo. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, o total de contratos de leasing somava um valor aproximado de R\$51,1 bilhões, sendo que o segmento de pessoa física representava 56,7% do total das operações, enquanto as pessoas jurídicas representavam 43,3% do total, no qual se destaca o setor de serviços.

### SETOR DE CONSÓRCIOS

O consórcio é uma reunião de pessoas físicas e/ou jurídicas, em grupo fechado, promovida por uma empresa administradora, com a finalidade de reunir recursos para que os participantes do consórcio adquiram determinados bens ou serviços, de forma autofinanciada.

Um consórcio instrumentaliza-se por meio de contratos de adesão, por meio dos quais os clientes ingressam em um determinado grupo para aquisição de um determinado bem, comprometendo-se às condições estipuladas no contrato, principalmente, o pagamento das parcelas mensais. O cliente tem a possibilidade de adquirir o crédito para comprar o bem de duas formas: (i) por sorteio; ou (ii) por lance. Quando é sorteado ou vencedor de um lance, o cliente indica para a empresa administradora o bem e o fornecedor do qual pretende adquirir o bem, respeitados o segmento estabelecido no contrato, que irá transferir os recursos ao terceiro fornecedor. Apenas em situações excepcionais o cliente receberá o crédito em dinheiro (i) 180 dias após sua contemplação, desde que tenha quitado suas obrigações com o grupo; (ii) 60 dias após a entrega dos créditos a todos os participantes; (iii) caso, após a contemplação, o cliente tenha utilizado recursos próprios para garantir o preço do bem. Ao final do prazo do consórcio, todos os clientes receberão o crédito e eventual saldo.

No Brasil, o sistema de consórcios cresceu 0,46% no período entre julho de 2006 e julho de 2007 (último dado disponível), considerando que contava com 3.394.564 participantes ativos em julho de 2006 e registrou 3.410.231 participantes ativos em julho de 2007, ao mesmo tempo que o índice de inadimplência caiu, atingindo 7,49% em julho de 2007, menor que o registrado em julho de 2006 que foi de 8,70%, conforme dados publicados pelo Banco Central. O setor mais procurado atualmente é o de motos com 1.789.285 participantes ativos em 31 de julho de 2007, seguido pelo de veículos com 772.988 participantes ativos e imóveis 508.182 participantes ativos, de acordo com os dados divulgados pela Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios e Banco Central.

---

## REGULAMENTAÇÃO DO SETOR

### O SETOR BANCÁRIO

#### *Disposições Gerais*

A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, criou a estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Nacional. Atualmente, o Sistema Financeiro Nacional compreende os seguintes órgãos regulatórios e fiscalizadores:

- CMN;
- Banco Central;
- CVM;
- SUSEP; e
- Secretaria de Previdência Complementar.

O CMN, o Banco Central e a CVM regulam o setor bancário brasileiro. A SUSEP e a Secretaria de Previdência Complementar regulam o mercado de seguros e previdência complementar aberta, o qual, com relação às regras para investimentos, também observa as normas do CMN.

#### *Principais Órgãos Reguladores do Setor Bancário*

##### *Conselho Monetário Nacional*

O CMN é o principal órgão do sistema financeiro nacional, responsável pela fiscalização das políticas monetárias e cambiais voltadas para o desenvolvimento econômico e social, bem como pela operação do sistema financeiro. De acordo com a Lei 4.595, suas políticas têm como objetivos principais, dentre outros:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;
- regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;
- orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;
- propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa; e
- definir a política a ser observada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O CMN é constituído pelo Ministro da Fazenda no cargo de Presidente do Conselho, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

## Regulamentação do setor

---

### *Banco Central*

Conforme a Lei 4.595, o Banco Central é a entidade dotada de poderes para implementar as políticas monetárias e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como fiscalizar as instituições financeiras dos setores público e privado, aplicando-lhes, quando necessário, as penalidades previstas em lei.

Ainda, de acordo com aquele diploma legal, são consideradas atribuições do Banco Central, para exercer o controle de crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, realizar operações de desconto e empréstimo a instituições financeiras bancárias, além de exercer a função de depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira. A este órgão, compete, ainda, controlar e aprovar a constituição, o funcionamento, transferência de controle e reorganização societária das instituições financeiras.

O presidente do Banco Central é nomeado pelo Presidente da República Federativa do Brasil, sujeito à ratificação do Senado Federal, para exercício do cargo por tempo indeterminado.

### *Comissão de Valores Mobiliários*

A CVM foi criada por meio da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (Lei de Mercado de Valores Mobiliários) como uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente.

Compete à CVM, de acordo com a mencionada lei que dispõe acerca de sua criação, o seguinte:

- regulamentar, com observância da política definida pelo CMN, as matérias expressamente previstas na Lei de Sociedades por Ações e na Lei de Mercado de Valores Mobiliários;
- administrar os registros instituídos pela Lei de Mercado de Valores Mobiliários (registro de companhia aberta e de oferta pública, por exemplo);
- fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem, e aos valores nele negociados;
- propor ao CMN a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e quaisquer outras vantagens cobradas pelos intermediários do mercado; e
- fiscalizar e inspecionar as companhias abertas, dando prioridade às que não apresentem lucro em balanço ou às que deixem de pagar o dividendo obrigatório.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 (que alterou disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Lei de Mercado de Valores Mobiliários), a competência para a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo Banco Central) foi transferida à CVM. A Decisão Conjunta nº 10, tomada pela CVM e pelo Banco Central no dia 2 de maio de 2002, estabelece os termos e condições para a transferência desta competência. Adicionalmente, em 05 de julho de 2002, a CVM e o Banco Central firmaram memorando de entendimento por meio do qual definiram os termos e condições gerais de transferência desses deveres à CVM.

Com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e jurisdição em todo território nacional, a CVM é administrada por um presidente e quatro diretores, indicados pelo Presidente da República Federativa do Brasil dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, nomeados após aprovação do Senado Federal. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, e, a cada ano, um quinto dos membros do seu colegiado deve ser renovado.

## Regulamentação do setor

---

### **Principais Instituições Financeiras**

#### **Sistema Financeiro Nacional**

O Sistema Financeiro Nacional é composto, basicamente, por (i) órgãos normativos, tais como o CMN, o Conselho Nacional de Seguros Privados e o Conselho de Gestão da Previdência Complementar; e (ii) entidades supervisoras, como o Banco Central, a CVM, a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC, os quais, observadas suas respectivas áreas de atuação e competências, supervisionam, regulam e exercem fiscalização sobre instituições financeiras, bolsas de valores, sociedades seguradoras e entidades de previdência complementar, dentre outras.

#### **Setor Privado**

O setor privado do Sistema Financeiro Nacional engloba, dentre outros, os bancos múltiplos, comerciais e de investimento, as companhias de crédito, financiamento e investimento (financeiras), as sociedades corretoras, as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, as sociedades de financiamento imobiliário, as companhias de arrendamento mercantil, as companhias de *factoring* e as companhias de seguro.

Conforme dados disponibilizados no *website* do Banco Central, atualizados em agosto de 2007 (último dado disponível), haviam sido contabilizadas 593 instituições financeiras reguladas e fiscalizadas pelo Banco Central, incluindo:

- *Bancos Comerciais (20)* – instituições financeiras que recebem depósitos à vista em contas de movimento e depósitos a prazo. Historicamente, estas instituições efetuavam basicamente empréstimos de curto prazo e, no novo momento bancário brasileiro, também buscaram alongar o prazo de suas operações, sendo responsáveis por atividades bancárias de varejo e atacado;
- *Bancos de Investimento (17)* – instituições financeiras especializadas em operações de financiamento de médio e longo prazo (preferencialmente) e administração de recursos de terceiros. Essas instituições não possuem contas de depósito à vista e captam recursos especialmente via depósitos a prazo ou ainda por meio de empréstimos obtidos no exterior para repasse no mercado interno. As principais operações ativas são financiamento de capital de giro e capital fixo, subscrição ou aquisição de títulos e valores mobiliários, depósitos interfinanceiros e repasses de empréstimos externos; e
- *Bancos Múltiplos (134)* – instituições financeiras autorizadas a realizar diversas atividades financeiras, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis a cada tipo de atividade, como operações comerciais, de investimento e crédito. Tais bancos são autorizados a fornecer uma ampla quantidade de serviços bancários comerciais e de investimento (incluindo colocação e negociação de títulos e valores mobiliários), arrendamento mercantil e outros serviços, dentre os quais se incluem a concessão de financiamentos imobiliários e a administração de fundos de investimento.

#### **Setor Público**

Não obstante o processo de privatização parcial das instituições bancárias do setor público, ocorrido na década de 90, o Governo Federal e os governos de vários estados ainda controlam importantes bancos comerciais e instituições financeiras, com o propósito de fomentar o desenvolvimento da economia, principalmente no que tange aos setores industrial e agrícola. Essas instituições mantêm uma boa parcela do total de depósitos e do total de ativos do sistema financeiro e possuem uma forte participação em cadernetas de poupança, letras hipotecárias e financiamentos rurais. Adicionalmente, os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional.

## **Regulamentação do setor**

---

Dentre os bancos controlados pelo governo, merecem destaque:

- *Banco do Brasil* – banco múltiplo controlado pela União Federal, principal instrumento de execução de sua política creditícia. Em virtude de ser um dos principais bancos múltiplos do Brasil, fornece uma ampla quantidade de serviços e produtos tanto ao setor público, como ao privado;
- *BNDES* – banco de desenvolvimento controlado pela União Federal, principal instrumento de execução de sua política de investimentos, concedendo, ao setor privado, empréstimos estratégicos ao desenvolvimento do País e ao fortalecimento da empresa nacional. Atua, também, como gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND; e
- *CEF* – caixa de depósito controlado pela União Federal, principal instrumento de execução de sua política habitacional. A CEF é responsável principalmente pelo recebimento de depósitos à vista e depósitos em cadernetas de poupança, além de participar no financiamento habitacional, projetos de infra-estrutura urbana e empréstimos a particulares.

Além dessas instituições, são considerados integrantes do setor público do Sistema Financeiro Nacional, os bancos de desenvolvimento estaduais e regionais, os bancos comerciais e os bancos múltiplos controlados pela União Federal ou pelos governos estaduais.

### **Bancos Estrangeiros**

O artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias proíbe as instituições financeiras estrangeiras de abrirem filiais no Brasil, exceto quando do interesse do Governo brasileiro e mediante autorização do Presidente da República e do Banco Central.

### **Reforma Legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal**

Em 29 de maio de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 40 (“EC 40/03”) para substituir as previsões constitucionais restritivas então existentes para que o sistema financeiro brasileiro seja regulamentado por leis complementares. A promulgação da EC 40/03 permitiu ao legislador focar mais especificamente nas diferentes matérias que afetam a regulamentação do sistema financeiro, o que deverá conduzir à maior eficiência no sistema financeiro. A partir dessa Emenda, o Congresso brasileiro pôde votar diversas leis relacionadas à regulamentação do sistema financeiro, o que não poderia ocorrer se não fosse pela aprovação da referida emenda constitucional.

De acordo com a Constituição Federal do Brasil, no revogado §3º do art. 192, o teto para taxas de juros reais em empréstimo bancários era de 12,0% ao ano. No entanto, desde a promulgação da carta magna, não se aplicava a mencionada taxa, pois sua regulamentação encontrava-se pendente. Diversas tentativas seguiram-se no sentido de regulamentar a limitação dos juros de empréstimos bancários, contudo, nenhuma delas foi concretizada.

A EC 40/03 revogou todos os incisos e parágrafos do art. 192 da Constituição Federal e substituiu tais disposições constitucionais restritivas por uma autorização geral, que permitiu ao Sistema Financeiro Nacional uma regulamentação através de leis complementares específicas.

Contudo, é importante mencionar que o atual Código Civil, em vigor desde 2003, limita os juros em operações de empréstimo à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, podendo ser afastado esse limite somente pela previsão legal de taxa diferente. Contudo, ainda remanescem incertezas acerca de qual seria a taxa máxima de juros: a SELIC ou a antiga taxa de juros de 12,0% ao ano, prevista no Código Tributário Brasileiro, e quanto à aplicabilidade desse limite máximo a operações realizadas por instituições financeiras.

## **Regulamentação do setor**

---

### ***Estrutura Societária***

As instituições financeiras, salvo exceções devidamente previstas em lei, devem ser constituídas sob a forma de sociedades por ações, estando, desta maneira, sujeitas ao disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação editada pelo CMN e pelo Banco Central e à fiscalização da CVM, caso sejam registradas como companhia aberta.

O capital social das instituições financeiras pode ser dividido em ações com ou sem direito a voto, sendo que as ações sem direito a voto não podem ultrapassar 50% do capital social.

### ***Investimentos Estrangeiros em Instituições Financeiras Brasileiras***

As pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior podem investir no capital votante de instituições financeiras, mediante autorização específica do Banco Central e, conforme o caso, do Presidente da República. No entanto, os investidores estrangeiros, sem autorização específica e desde que em negociação pública, podem adquirir ações sem direito a voto, emitidas por instituições financeiras brasileiras ou, ainda, recibos de depósitos de valores mobiliários (*depository receipts*), representando ações sem direito a voto, que sejam distribuídos no exterior.

### ***Principais Limitações e Restrições a Atividades das Instituições Financeiras***

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições, tais como limitações à concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimos em moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros e micro-crédito, restrições à concessão de crédito consignado, dentre outras.

Ademais, é necessário mencionar que de acordo com a Resolução CMN 1.559 de 22 de dezembro de 1988, é vedado às instituições financeiras realizar operações que não atendam aos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos.

As principais restrições e limitações impostas às instituições financeiras são as seguintes:

- é vedado às instituições financeiras adquirir bens imóveis, não destinados a uso próprio, salvo quando recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverão vendê-los dentro do prazo máximo de um ano, a contar do recebimento, exceto se o Banco Central autorizar a extensão do prazo;
- limitação de investimento das instituições financeiras no capital social de outras empresas ou instituições financeira, quando não há autorização do Banco Central, sendo que tais investimentos, quando autorizados, devem ser conduzidos por meio de banco múltiplo com carteira de investimento ou por uma subsidiária que seja banco de investimento;
- é vedado às instituições financeiras realizar operações que não atendam aos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos sem a constituição de um título adequado representativo da dívida;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital social com mais de 10,0%, salvo em determinadas circunstâncias específicas, mediante autorização do Banco Central;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas de cujo capital social participem com mais de 10,0%;

## Regulamentação do setor

---

- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas de cujo capital social qualquer um de seus diretores ou administradores (bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau) participem com mais de 10,0%;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas cujo controle seja exercido pela própria instituição ou por sua controladora;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas representando interesse econômico comum, em montante superior a 25,0% de seu Patrimônio de Referência;
- é vedado às instituições financeiras realizar operações compromissadas, ou seja, envolvendo ativos que são vendidos ou comprados com base na ocorrência de algumas condições específicas, superiores ao montante correspondente a 30 vezes o seu Patrimônio de Referência; dentro desse limite, as operações compromissadas que envolvam títulos privados não poderão exceder em cinco vezes o valor do Patrimônio de Referência. Os limites a operações compromissadas relativas a títulos de responsabilidade de autoridades governamentais brasileiras variam conforme a espécie de título e o risco do emissor estabelecido pelo Banco Central;
- a administração de recursos de terceiros deve ser feita de forma segregada das demais atividades, atendendo às regras impostas pela Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada;
- o valor do capital social e do patrimônio líquido das instituições financeiras deve sempre ser compatível com as regras de capital social e capitalização mínima impostas pelo Banco Central para cada tipo de instituição financeira;
- o total de recursos aplicados no ativo permanente das instituições financeiras não pode ultrapassar 50,0% do valor do Patrimônio de Referência;
- as instituições financeiras devem ter, proporcionalmente aos riscos que incorrem em suas operações, capital próprio não inferior a 11,0% (ao invés dos 8,0% exigidos pelo Acordo da Basileia);
- a exposição das instituições financeiras brasileiras em ouro e em ativos e passivos referenciados em variação cambial não pode superar 60% do patrimônio líquido ajustado;
- uma vez registradas no Banco Central, as instituições financeiras podem tomar empréstimos em moeda estrangeira no mercado internacional, qualquer que seja o motivo, sem prévio consentimento do Banco Central, bem como podem repassar esses recursos a empresas brasileiras ou outras instituições financeiras; as instituições financeiras fazem esses repasses por meio de empréstimos em moeda nacional, reajustados de acordo com a variação cambial da moeda estrangeira na qual o empréstimo original foi realizado, conforme permitido expressamente pela legislação em vigor; o Banco Central poderá estabelecer limitações em relação ao prazo, taxa de juros e condições gerais dos empréstimos em moeda estrangeira. Essa autarquia altera frequentemente tais limitações, de acordo com o cenário econômico e com a política monetária adotada pelo governo brasileiro;

## **Regulamentação do setor**

---

- o governo brasileiro tem tomado diversas medidas com o intuito de encorajar indivíduos com renda baixa a terem maior acesso ao sistema financeiro nacional; referidas medidas incluem o requerimento para alocação de crédito, a simplificação de procedimentos bancários e a liberalização da regulamentação das cooperativas de crédito; desde 2003, os bancos comerciais, os bancos de serviços licenciados para prestarem serviços de bancos comerciais, a Caixa Econômica Federal e as cooperativas de crédito devem destinar 2% de seus depósitos em conta corrente para empréstimos a juros baixos destinadas a indivíduos de baixa renda, micro empresas e empreendedores informais, seguindo uma metodologia específica; os juros nesses empréstimos não podem exceder a determinados percentuais estabelecidos em referida regulamentação (2% a 4% ao mês, conforme o caso), o prazo para pagamento não pode ser inferior a 120 dias e o montante principal do empréstimo não pode exceder R\$1.000,00 por pessoa física, R\$3.000,00 para microempreendedores, e R\$10.000,00 para micro crédito produtivo orientado; e
- desde dezembro de 2003, os empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) podem autorizar seus empregadores a descontarem diretamente da folha de pagamento os montantes devidos por empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, desde que o respectivo contrato permita esse procedimento. Os empregadores devem transferir os montantes descontados da folha de pagamento de seus empregados para as instituições que concederam o crédito aos empregados, de acordo com os termos e condições estabelecidos para o respectivo contrato de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil.

As restrições quanto à concessão de crédito relativas a operações com pessoas ligadas não se aplicam a operações celebradas com instituições financeiras no mercado interbancário.

Além disso, atualmente, impuseram-se, ainda, certas restrições a instituições financeiras, no sentido de limitar a concessão de crédito a empresas do setor público, como empresas estatais e agências governamentais, além de determinados limites de endividamento aos quais tais empresas do setor público estejam sujeitas.

O Banco Central, salvo em circunstâncias muito específicas, proibiu as instituições que administram ativos de terceiros e suas filiais de investir em fundos de renda fixa que também estejam sob sua administração. A CVM permite aplicações em fundos de investimento em ações. Existem normas específicas relativas à diversificação e composição de carteiras de fundos mútuos, que visam reduzir a exposição a certos tipos de risco.

De acordo com a alteração introduzida pelo Banco Central em fevereiro de 2002, os gestores de fundos devem efetuar a marcação a mercado de seus valores mobiliários de renda fixa e os resultados relativos aos ativos de carteira do fundo deverão ser contabilizados por seu valor de mercado.

### ***Regulamentações que Visam Garantir a Segurança e Transparência das Instituições Financeiras e do Sistema Financeiro***

#### ***Procedimentos de Controle Interno***

Todas as instituições financeiras devem adotar políticas e procedimentos para controlar:

- suas atividades;
- seus sistemas de informações financeiras, operacionais e administrativas; e
- o cumprimento de todos os regulamentos a que estão sujeitas.

A diretoria executiva da instituição financeira é responsável pela implementação de estrutura de controles internos efetiva, definindo responsabilidades e procedimentos de controle e estabelecendo os correspondentes objetivos em todos os níveis da instituição. A diretoria executiva também é responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos internos.

## **Regulamentação do setor**

---

Tanto a auditoria interna, que se reporta diretamente ao conselho de administração ou diretoria, conforme o caso, da instituição, quanto a auditoria externa são responsáveis pelo monitoramento do sistema de controles internos.

### ***Audidores Independentes e o Comitê de Auditoria***

Todas as instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes. A instituição financeira somente pode contratar auditor independente devidamente registrado na CVM, com certificação de especialista em análise bancária, conferida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e desde que estejam presentes requisitos mínimos que atestem sua independência. Além disso, a Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004 estabelece que as instituições financeiras devem substituir tais auditores independentes ao menos a cada cinco exercícios fiscais consecutivos, obrigatoriedade essa suspensa até 31 de dezembro de 2007, por força da Resolução CMN nº 3.332, de 22 de dezembro de 2005. O auditor independente que já tiver prestado esses serviços à instituição anteriormente poderá ser recontratado somente após transcorridos três exercícios fiscais completos a contar do término de sua contratação anterior. A instituição financeira deve ainda indicar diretor executivo responsável pelo cumprimento de toda a regulamentação relacionada a demonstrações financeiras e auditoria.

Adicionalmente ao relatório de auditoria, o auditor independente deve relatar sobre:

- a avaliação dos controles internos e procedimentos de gerenciamento de riscos exercidos pela instituição financeira, inclusive acerca de seu sistema eletrônico de processamento de dados, apresentando todas as eventuais deficiências encontradas; e
- a descrição do eventual desenquadramento da instituição financeira com a regulamentação a que está sujeita, no tocante às demonstrações financeiras da instituição financeira ou suas atividades.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada, toda instituição financeira que possua (i) Patrimônio de Referência ou Patrimônio de Referência consolidado igual ou maior que R\$1 bilhão; (ii) administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$1 bilhão; ou (iii) somatório das captações de depósitos e de administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$5 bilhões, devem ter um comitê interno de auditoria. O comitê de auditoria deverá ser criado mediante previsão expressa no estatuto social da instituição financeira e deverá ser composto por no mínimo 3 membros, sendo um deles especializado em contabilidade e auditoria. Os membros do comitê de auditoria de instituições financeiras com ações negociadas em bolsa não podem ser, ou ter sido nos últimos doze meses: (i) diretor da instituição ou de suas ligadas; (ii) funcionário da instituição ou de suas ligadas; (iii) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; ou (iv) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas; bem como cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral e por afinidade, até o segundo grau de tais pessoas. Também é vedado que os membros do comitê de auditoria de instituições financeiras de capital aberto recebam qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do comitê de auditoria. Caso o integrante do comitê de auditoria da instituição seja também membro do conselho de administração da instituição ou de suas ligadas, deve optar pela remuneração relativa a um dos cargos. O comitê de auditoria deve se reportar ao conselho de administração ou diretoria, conforme o caso, e suas principais funções são:

- indicar o auditor independente a ser eleito pelo conselho de administração;
- supervisionar os trabalhos do auditor independente;
- solicitar a substituição do auditor independente quando julgar necessário;

## **Regulamentação do setor**

---

- revisar as demonstrações financeiras de cada semestre, bem como os relatórios de administração e de auditoria;
- supervisionar a contabilidade e a auditoria, inclusive quanto ao enquadramento com procedimentos internos e a normas aplicáveis;
- avaliar enquadramento da administração da instituição financeira de acordo com as orientações fornecidas pelo auditor independente;
- receber e divulgar informações acerca de eventual descumprimento de procedimentos internos ou das normas aplicáveis;
- orientar os administradores com relação aos controles internos e aos procedimentos a serem adotados; e
- reunir-se com os administradores, auditores independentes e contadores internos para verificar o cumprimento das suas orientações.

Ainda é permitido pela legislação brasileira que seja criado um único comitê para todo o grupo de empresas. Nesse caso particular, o comitê de auditoria deve ser responsável por toda e qualquer instituição financeira que pertença ao mesmo grupo e que se enquadre nos requerimentos mencionados no parágrafo acima.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria devem comunicar ao Banco Central, no prazo máximo de três dias úteis da respectiva identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada; fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição; fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros; ou erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

Com base no Preço por Ação de R\$10,00, nós nos enquadraremos nas condições previstas pela Resolução 3.198 após a conclusão da Oferta, e nosso Estatuto Social terá que ser alterado para prever a criação de um comitê de auditoria, com funcionamento a partir do exercício social de 2008.

### ***Diretrizes de Adequação do Capital***

As instituições financeiras brasileiras devem cumprir diretrizes similares àquelas constantes do Acordo da Basileia sobre adequação do capital ponderado pelo risco. Os requerimentos impostos pelo Banco Central diferem dos constantes do Acordo da Basileia em poucos aspectos. Dentre outras diferenças, o Banco Central:

- impõe um requisito de capital mínimo de 11%, ao invés de 8% do capital mínimo exigidos pelo Acordo da Basileia;
- requer um montante adicional de capital em relação a taxa de juros e operações de “swap” em moeda estrangeira não refletidas no balanço;

## Regulamentação do setor

---

- confere níveis de riscos diferentes a determinados ativos/bens e valores de conversão de créditos, incluindo uma ponderação pelo risco de 300% sobre créditos fiscais relativos a imposto de renda e contribuições sociais; e
- requer que as instituições financeiras, de acordo com o que estabelece a Resolução CMN nº 2.723 de 31 de maio de 2000, conforme alterada, elaborem suas demonstrações financeiras de forma consolidada, incluindo as participações em empresas localizadas no Brasil e no exterior em que detenham, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outros sócios, inclusive em função da existência de acordos de votos, direitos de sócio que lhes assegurem: (i) preponderância nas deliberações sociais; (ii) poder de eleger ou demitir a maioria dos diretores; (iii) administração ou gerência comum da sociedade; ou (iv) controle societário representado pelo somatório das participações detidas pela instituição.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.444, o Patrimônio de Referência das instituições financeiras brasileiras é representado pela soma do Nível I e do Nível II de patrimônio e é levado em consideração para definir sua adequação de capital.

Nível I: corresponde à soma dos valores correspondentes ao patrimônio líquido, aos saldos das contas de resultado credoras e ao depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital (nos termos da Resolução CMN nº 3.398, de 29 de agosto de 2006), excluídos os valores correspondentes a: (1) saldos das contas de resultado devedoras; (2) reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos; (3) ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos; (4) créditos tributários (definidos pela Resolução CMN nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002); (5) ativo permanente diferido, deduzidos os ágios pagos na aquisição de investimentos; e (6) saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos de valores mobiliários classificados como "títulos disponíveis para venda" e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa.

Nível II: corresponde à soma dos valores correspondentes às reservas de reavaliação, às reservas para contingências e às reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos, acrescida dos valores correspondentes a: (1) instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada, ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos emitidos por instituições financeiras; e (2) saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos de valores mobiliários classificados como "títulos disponíveis para venda" e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa. O valor total do Nível II não pode exceder o valor total de Nível I, sendo que (i) o montante das reservas de reavaliação fica limitado a 25% do valor do Nível I; (ii) o valor das ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate com prazo original de vencimento inferior a 10 anos, acrescido do valor dos instrumentos de dívida subordinada, fica limitado a 50% do valor do Nível I; e (iii) um redutor de 20% deve ser aplicado aos valores das dívidas subordinadas e ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate integrantes do Nível II a cada ano dos 5 anos imediatamente anteriores ao respectivo vencimento.

## **Regulamentação do setor**

---

As instituições financeiras devem elaborar o cálculo do Patrimônio de Referência de forma consolidada. A partir de 2 de julho de 2007, deve ser deduzido do Patrimônio de Referência o saldo dos ativos representados por ações, instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada e demais instrumentos financeiros autorizados pelo Banco Central a integrar os Níveis I e II. Ainda, deve ser deduzida do Patrimônio de Referência a parcela do valor aplicado em cotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação, na carteira do fundo, dos instrumentos de captação acima mencionados, bem como quantias relativas a (i) aquisição ou participação indireta de conglomerado financeiro, por meio de instituição não-financeira integrante do respectivo consolidado econômico-financeiro; (ii) excesso dos recursos aplicados no ativo permanente em relação à regulamentação em vigor; e (iii) recursos entregues ou colocados por terceiros para fins da realização de operações ativas vinculadas.

Adicionalmente aos níveis mínimos de capital e patrimônio líquido estabelecidos pela legislação em vigor, as instituições financeiras devem manter o Patrimônio de Referência compatível com a exposição de risco de seus ativos, passivos e contas de compensação. As instituições financeiras somente podem distribuir lucros a qualquer título em quantias que excedam aos padrões de adequação do capital de instituições financeiras exigidos pela regulamentação em vigor.

### ***Classificação de Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa***

De acordo com a Resolução CMN 2.682/99, as instituições financeiras estão obrigadas a classificar suas operações de crédito para pessoas jurídicas, em ordem crescente, nos seguintes níveis: AA, A, B, C, D, E, F, G ou H, variando conforme o risco das operações. As classificações de crédito são determinadas em conformidade com critérios do Banco Central que levam em conta:

- as características do devedor e do garantidor, como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atraso nos pagamentos, contingências e limites de crédito; e
- as características e termos da operação, como sua natureza e finalidade, suficiência da garantia, nível de liquidez e valor total do empréstimo.

Existe um sistema de classificação semelhante, no que tange as operações de crédito com pessoas físicas, composto de nove categorias. Neste caso, o crédito é classificado com base em dados pessoais, incluindo, dentre outros, a renda, patrimônio líquido e histórico de crédito da pessoa.

A regulamentação específica, com relação a cada categoria de empréstimo, uma provisão mínima, de acordo com os percentuais a seguir mencionados:

- 0,5% do valor total das operações de crédito classificadas como nível A;
- 1,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível B;
- 3,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível C;
- 10,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível D;
- 30,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível E;
- 50,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível F;
- 70,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível G; e
- 100,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível H.

## **Regulamentação do setor**

---

Observa-se que para aqueles créditos classificados como AA, não há provisão mínima.

As classificações de crédito deverão ser revisadas:

Mensalmente, no caso de atraso no pagamento de qualquer prestação do valor principal ou dos juros devidos, de acordo com a seguinte lista:

- 15 a 30 dias após vencimento: nível de risco B, no mínimo;
- 31 a 60 dias após vencimento: nível de risco C, no mínimo;
- 61 a 90 dias após vencimento: nível de risco D, no mínimo;
- 91 a 120 dias após vencimento: nível de risco E, no mínimo;
- 121 a 150 dias após vencimento: nível de risco F, no mínimo;
- 151 a 180 dias após vencimento: nível de risco G, no mínimo; e
- mais de 180 dias após vencimento: nível de risco H.

Semestralmente, no caso de operações envolvendo o mesmo cliente ou grupo econômico cujo valor seja superior a 5% do patrimônio líquido ajustado da instituição financeira.

Anualmente, em todos os outros casos, exceto quando o passivo total do cliente for inferior a R\$50 mil. Este limite de R\$50 mil pode ser alterado pelo Banco Central a qualquer tempo.

Ainda, as instituições financeiras são obrigadas a disponibilizar suas políticas e procedimentos para classificação e concessão de créditos ao Banco Central e aos seus auditores independentes. Adicionalmente, em nota explicativa às demonstrações financeiras, deverão incluir informações relativas à sua carteira de crédito, tais como:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- distribuição por faixas de vencimento de créditos;
- valores de créditos objeto de renegociação, lançamento a prejuízo e recuperação;
- distribuição da carteira de créditos por categoria de risco; e
- créditos inadimplentes, divididos entre créditos em atraso há até 15 e há mais de 15 dias.

### ***Central de Risco de Crédito do Banco Central***

As instituições financeiras são obrigadas a fornecer ao Banco Central informações relativas à concessão de crédito e garantias prestadas a clientes. O escopo de tal exigência é:

- fortalecer a capacidade de supervisão do Banco Central;
- disponibilizar informações relativas a devedores de outras instituições financeiras (as demais instituições poderão apenas acessar informações mediante a autorização do cliente); e
- elaborar análises macroeconômicas.

## **Regulamentação do setor**

---

Na hipótese de que o total das operações de um cliente exceda R\$5.000,00, a instituição financeira deverá fornecer ao Banco Central:

- a identidade do cliente;
- a discriminação das operações do cliente, inclusive quaisquer garantias prestadas pelo banco com relação às obrigações do cliente; e
- informações relativas à classificação de risco de crédito do cliente com base na política de classificação de crédito descrita acima.

Com relação às operações cujo valor agregado seja igual ou inferior a R\$5.000,00, a instituição financeira deverá informar apenas o valor total de operações, segregando as responsabilidades de pessoas físicas e jurídicas.

### **Legislação de Combate à Lavagem de Dinheiro**

Conforme a Lei 9.613, de 3 de março de 1998, e demais regras específicas, as instituições financeiras devem: (i) identificar e manter cadastros atualizados de seus clientes (“*know your customer*”); (ii) manter controles e registros de operações; (iii) analisar operações ou propostas com características que possam indicar a existência de crime de lavagem de dinheiro; (iv) manter, por um período mínimo de cinco anos, arquivos de quaisquer operações ou conjunto de operações realizadas por indivíduos ou entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico que envolvam moeda brasileira ou estrangeira, valores mobiliários, metais preciosos, ou qualquer outro bem conversível em dinheiro, excedendo o valor de R\$10.000,00; e (v) informar as autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) acerca de qualquer operação ou série de operações suspeitas realizadas ou propostas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

O descumprimento de quaisquer das obrigações indicadas acima sujeitará a instituição financeira e seus administradores às penalidades que variam da aplicação de multas (de 1% a 100% do valor da operação ou 200% do lucro por ela gerado) até a declaração de seus administradores como inelegíveis para o exercício de qualquer cargo em instituições financeiras e/ou a cassação da licença de operação/funcionamento da instituição financeira.

Além disso, o diploma legal acima mencionado criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”), que opera sob supervisão do Ministério da Fazenda.

O objetivo do COAF é investigar, analisar, identificar e impor penalidades administrativas em relação a quaisquer atividades suspeitas ou ilícitas referentes à lavagem de dinheiro no Brasil. O COAF é constituído por um presidente, nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Fazenda, e por nove outros membros nomeados por cada uma das seguintes entidades: (i) Banco Central; (ii) CVM; (iii) Ministério das Relações Exteriores; (iv) SUSEP; (v) Secretaria da Receita Federal; (vi) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; (vii) Departamento de Polícia Federal; (viii) Agência Brasileira de Inteligência; e (ix) Controladoria Geral da União. O mandato do presidente do COAF e dos outros membros do conselho é de três anos.

### **Legislação do Sigilo Bancário**

As instituições financeiras devem manter sigilo sobre suas operações bancárias e serviços prestados aos seus clientes. De acordo com a Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001 (“Lei de Sigilo Bancário”), as seguintes situações não são consideradas como violações ao dever de sigilo das instituições financeiras:

- troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais;

## **Regulamentação do setor**

---

- fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes a entidades de proteção ao crédito;
- comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;
- revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados; e
- prestação, em determinadas situações, à Secretaria da Receita Federal das informações necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações.

O Banco Central, no desempenho de suas funções de fiscalização, está autorizado a requerer que as instituições financeiras forneçam informações protegidas por sigilo bancário, sem autorização judicial, porém está obrigado a manter em sigilo as informações a que tiver acesso nessas circunstâncias.

A CVM pode também ter acesso a informações sigilosas quando se tratar de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas, estando obrigada a manter em sigilo tais informações.

As Comissões Parlamentares de Inquérito (“CPIs”) podem obter as informações e documentos sigilosos de que necessitarem diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central ou da CVM, desde que as solicitações sejam aprovadas pelo plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

A Lei de Sigilo Bancário autoriza ainda o Banco Central ou a CVM a trocar informações com autoridades governamentais estrangeiras de acordo com os termos de tratados vigentes.

### ***Lei contra evasão tributária***

De acordo com o Decreto 3.724, de 10 de janeiro de 2001, o qual regulamenta a Lei de Sigilo Bancário, a Secretaria da Receita Federal pode requerer de instituições financeiras as informações geralmente protegidas por sigilo bancário sem autorização judicial, desde que haja procedimento de fiscalização em curso e ocorra alguma das seguintes hipóteses, dentre outras:

- subavaliação de valores de operação, inclusive de comércio exterior, de aquisição ou alienação de bens ou direitos, tendo por base os correspondentes valores de mercado;
- obtenção de empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas, quando o sujeito passivo deixar de comprovar o efetivo recebimento dos recursos;
- prática de qualquer operação envolvendo “paraísos fiscais”;
- omissão de rendimentos ou ganhos líquidos, decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa ou variável;
- realização de operações sujeitas à incidência tributária, sem a devida inscrição no cadastro de contribuintes apropriado; e
- indícios de prática de crime contra a ordem tributária.

## **Regulamentação do setor**

---

### **Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro**

#### **Depósitos Compulsórios**

O Banco Central impõe diversas exigências de depósitos compulsórios às instituições financeiras. As instituições financeiras devem efetuar esses depósitos no Banco Central, que, por sua vez, se vale desses recursos como mecanismo de controle da liquidez do sistema financeiro. Os recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo respondem por quase que a totalidade dos valores depositados no Banco Central.

#### **Depósitos à Vista**

De acordo com a Circular 3.274, de 10 de fevereiro de 2005, alterada pela Circular 3.323, de 30 de maio de 2006, os bancos e outras instituições financeiras são obrigados a depositar 45,0% do saldo médio diário de seus depósitos à vista, depósito para investimento, depósito de aviso prévio, recursos em trânsito de terceiros, cheques administrativos, cobrança de contas a receber, cobrança de guias de recolhimento de tributos, operações de assunção de dívida e produto da liquidação de garantias prestadas a instituições financeiras. Os primeiros R\$44,0 milhões de tal saldo diário não estão incluídos em tal cálculo. Ao fim de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a pelo menos 80,0% das exigências de reserva no respectivo período de cálculo, que se inicia na segunda-feira de uma semana e encerrado na sexta-feira da semana seguinte.

#### **Contas Poupança**

Por meio da Circular 3.093, de 1º de março de 2002, alterada pelas Circulares 3.128, de 24 de junho de 2002, e 3.130, de 27 de junho de 2002, o Banco Central estabeleceu que as instituições financeiras brasileiras são, em geral, obrigadas a depositar semanalmente em conta remunerada mantida no Banco Central importâncias em dinheiro equivalente a 20,0% do saldo total médio de contas poupança da semana anterior. Adicionalmente, no mínimo 65,0% do total de depósitos em contas poupança das instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (“SBPE”) devem ser utilizados no financiamento de imóveis residenciais ou no setor de construção residencial. Os valores que poderão ser utilizados para atender a essa exigência incluem, além de financiamentos diretos de imóveis residenciais, letras hipotecárias, empréstimos imobiliários residenciais tratados como prejuízo e certos outros financiamentos, tudo conforme especificado em diretriz emitida pelo Banco Central. De acordo com a Resolução 3.023, datada de 11 de outubro de 2002, o CMN estabeleceu um depósito adicional de 10,0% sobre os depósitos em contas de poupança captados pelas instituições integrantes do SBPE. Ao fim de cada dia, o saldo da conta da instituição financeira deverá ser equivalente a pelo menos 100,0% do depósito exigido.

#### **Depósitos a prazo**

De acordo com a Circular 3.091, de 1º de março de 2002, alterada pela Circular 3.127, de 14 de junho de 2002, e pela Circular 3.262, de 19 de novembro de 2004, as instituições financeiras estão sujeitas a recolhimento compulsório de 15,0% sobre o saldo dos depósitos a prazo e outros determinados valores, deduzido de R\$30,0 milhões. O depósito é efetuado na forma de títulos públicos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, dispensado o depósito caso a exigibilidade não supere R\$300,0 milhões. Ao fim de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a pelo menos 100,0% do depósito exigido.

## **Regulamentação do setor**

---

### ***Reservas Obrigatórias Adicionais (Depósitos a Vista, Contas Poupança e Depósitos a prazo)***

Em 14 de agosto de 2002, o Banco Central, por meio da Circular 3.144, alterada pela Circular 3.157, de 11 de outubro de 2002, estabeleceu recolhimentos obrigatórios adicionais relativos a depósitos captados por bancos múltiplos, bancos de investimento, bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimo.

De acordo com tais normas, essas instituições são obrigadas a depositar semanalmente em conta remunerada mantida no Banco Central montante equivalente à soma dos seguintes valores, que excedam R\$100,0 milhões: (i) 8% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos a prazo e certos outros valores; (ii) 10% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos em poupança; e (iii) 8% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos à vista. Ao fim de cada dia, o saldo da referida conta deverá ser equivalente a 100,0% das exigibilidades adicionais.

### ***Operação de Crédito Obrigatória***

De acordo com a Lei n.º. 10.735, de 11 de setembro de 2003, conforme alterada, os bancos comerciais, os bancos múltiplos e a Caixa Econômica Federal (CEF) estão obrigados a alocar parte dos seus recursos oriundos de depósitos à vista para operações de crédito realizadas para as pequenas empresas, pessoas físicas detentoras de depósito à vista a aplicações financeiras de pequeno valor e pessoas físicas de baixa renda. De acordo com a Resolução CMN n.º. 3.422 de 30 de novembro de 2006, no mínimo 2% do saldo dos depósitos à vista de tais instituições devem ser alocados para tais transações e a taxa máxima de juros cobrável é 2% ao mês ou 4% ao ano, no caso de operações de microcrédito produtivo orientado descritas nessa Resolução.

### ***Garantias***

O Banco Central pode estabelecer recolhimento compulsório sobre os valores das garantias prestadas pela instituição financeira em operações de empréstimos e financiamentos entre pessoas físicas ou jurídicas não-financeiras e pessoas físicas. Contudo, esse percentual foi reduzido a zero pela Circular 2.704 do Banco Central, de 3 de julho de 1996.

### ***Depósitos a Prazo de Reaplicação Automática***

De acordo com a Resolução CMN 2.172, de 30 de junho de 1995, foi facultado às instituições financeiras aceitar depósitos com juros calculados à Taxa Básica Financeira, observadas as exigências de compulsório e, contanto que esses depósitos sejam efetuados por, no mínimo, 90 dias.

Ademais, no passado, o Banco Central impôs sobre outros tipos de operações certas exigências de depósito compulsório que não estão mais em vigor, e pode voltar a impor essas exigências ou impor restrições semelhantes no futuro.

### ***Tributação de Operações Financeiras***

As operações financeiras realizadas no Brasil estão em geral sujeitas ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), que pode incidir de forma definitiva ou a título de antecipação, à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (“CPMF”) e ao Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”). As receitas de operações financeiras auferidas por empresas brasileiras também estão sujeitas à tributação pela Contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”) e pela Contribuição Social sobre o Faturamento (“COFINS”). As alíquotas do PIS e da COFINS atualmente estão reduzidas a zero no tocante à maioria das receitas financeiras auferidas por empresas sujeitas ao sistema de tributação não-cumulativa do PIS e da COFINS, contudo, as instituições financeiras não compartilham deste regime tributário, e estão sujeitas à cobrança do PIS à alíquota de 0,65% e da COFINS à alíquota de 4,0% sobre a totalidade de suas receitas, admitidas certas deduções da base de cálculo.

O lucro decorrente das operações financeiras realizadas pelas pessoas jurídicas, inclusive instituições financeiras, está sujeito ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (“CSLL”).

### ***Imposto de Renda***

Em geral, o imposto de renda incide sobre os rendimentos ou ganhos decorrentes de operações financeiras realizadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas e residentes no Brasil. Os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras de renda variável, em geral, são tributados pelo imposto de renda à alíquota de 15%. Os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa estão sujeitos, em geral, à tributação pelo IRRF, às alíquotas regressivas que podem variar de 22,5%, 20%, 17,5% e 15%, conforme o prazo da aplicação e o tipo do investimento. Para as pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil, as incidências acima mencionadas são consideradas como antecipação do IRPJ.

Com exceção de investimentos estrangeiros realizados em conformidade com as normas especificadas pela Resolução 2.689, que atualmente se beneficiam de regime especial de tributação, os investimentos no mercado brasileiro financeiro e de capitais por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior em geral estão sujeitos às mesmas normas de tributação aplicáveis a residentes brasileiros. Os estrangeiros que investirem no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com as normas do CMN estarão sujeitos à tributação pelo IRRF às seguintes alíquotas: (i) 10% para aplicações financeiras em fundos de ações, em operações de swap, registradas ou não em bolsa, e operações em mercados de liquidação futura, fora de bolsa; (ii) 15% para aplicações financeiras de renda fixa e nos demais casos, independentemente do prazo do investimento; e (iii) 0% para ganhos de capital, assim definidos em lei como aqueles decorrentes de operações realizadas em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, e nas operações com ouro ativo financeiro, fora de bolsa, bem como para determinados rendimentos auferidos com títulos públicos e alguns investimentos em alguns tipos de fundos de investimento.

Para as instituições financeiras, os rendimentos e ganhos decorrentes de operações financeiras devem compor a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Em linhas gerais, o IRPJ incide sobre o lucro real tributável à alíquota de 15%, mais o adicional de 10% sobre a parcela do lucro real tributável que exceder o valor de R\$20.000,00 por mês ou R\$240.000,00 por ano. A CSLL incide à alíquota de 9% sobre o lucro líquido, antes da provisão para o IRPJ. As instituições financeiras estão isentas do IRRF e do imposto de renda de aplicações de renda variável devidos na forma de antecipação do IRPJ, incidente sobre os rendimentos ou ganhos decorrentes de operações financeiras de renda fixa ou variável.

### **Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)**

O IOF, conforme disposto na Lei 8.894, de 21 de junho de 1994, e no Decreto 4.494, de 03 de dezembro de 2002, constitui imposto federal incidente sobre diferentes espécies de operações (crédito, câmbio, seguros, títulos e valores mobiliários, ouro ou instrumento cambial), a diferentes alíquotas. No momento, as alíquotas efetivas são muito inferiores ao seu limite previsto em lei. Contudo, as alíquotas do IOF poderão a qualquer tempo ser alteradas pelo Governo Federal mediante Decreto Executivo, até os limites previstos em lei, sem necessidade de aprovação do Congresso Nacional. Alterações na legislação do IOF também passam a ser imediatamente aplicáveis, apesar de qualquer aumento das alíquotas do IOF valer apenas para operações futuras.

As operações de câmbio realizadas por instituições autorizadas estão potencialmente sujeitas ao IOF à alíquota máxima de 25,0%. Atualmente, essa alíquota está reduzida a zero, salvo em casos limitados, como entradas de recursos no Brasil decorrentes de, ou destinados a, empréstimos de moeda com prazo médio mínimo de até 90 dias, sujeitos à alíquota de 5,0%, e transferências de recursos para o exterior vinculadas a cartões de crédito decorrente de aquisições no exterior, as quais estão sujeitas à alíquota de 2%.

O IOF também se aplica às operações de crédito em geral realizadas por instituições financeiras ou não-financeiras, à alíquota de 0,0041% ao dia, limitada a 1,5% ao ano quando a base de cálculo não for apurada pelo somatório de saldos devedores diários, com exceção de operações de crédito externo, que não estão sujeitas ao IOF. Os contribuintes do IOF nessas operações são as pessoas físicas ou jurídicas tomadoras do crédito. A instituição financeira é responsável por efetuar o recolhimento do imposto.

O IOF incidente sobre operações relativas a valores mobiliários e títulos de crédito é aplicado à alíquota máxima de 1,5% ao dia. Contudo, as alíquotas vigentes variam de 0% a 1,5%, dependendo do tipo de operação. O Ministro da Fazenda, entretanto, tem competência para elevar a alíquota até o máximo de 1,5% ao dia do valor da operação tributada, durante o período em que o investidor mantiver a titularidade dos valores mobiliários, até o valor igual ao ganho obtido na transação e somente a partir da data de seu acréscimo ou criação.

O IOF também incide sobre ganhos realizados em transações com prazos inferiores a 30 dias que consistirem da venda, cessão, recompra ou repactuação de investimentos de renda fixa ou resgate de aplicações em fundos de investimento ou consórcios de investimento. A alíquota máxima do IOF cobrável em tais casos é 1% ao dia, até o valor igual ao ganho obtido na transação, e esta alíquota é reduzida de acordo com a duração da transação, atingindo 0 para operações com vencimento de no mínimo 30 dias. Atualmente, contudo, a alíquota para os seguintes tipos de operações é 0 (zero): operações realizadas com instituições financeiras e outras instituições registradas no Banco Central como principais; operações realizadas pelas carteiras dos próprios fundos de investimento ou consórcios de investimento; operações realizadas nos mercados de renda variável, incluindo aquelas realizadas nas bolsas de valores, futuros e mercadorias e entidades semelhantes; resgates de ações em fundos de ações; e operações realizadas por entidades governamentais, partidos políticos e sindicatos de trabalhadores.

Na maioria de suas transações as instituições financeiras estão sujeitas ao IOF incidente sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários à alíquota zero.

O IOF incide sobre operações de seguro nas seguintes alíquotas: (i) 0, nas operações de resseguro ou aquelas relacionadas a créditos de exportação, ao transporte internacional de mercadorias ou quando os prêmios são alocados para o financiamento de planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, entre outras; (ii) 0 dos prêmios pagos no caso de (a) seguro de saúde e (b) seguro de vida para acidentes pessoais e de trabalho (a partir de 1º de setembro de 2006) e (iii) 7% dos prêmios pagos no caso de outros tipos de seguro. O seguro rural está isento da tributação do IOF.

## **Regulamentação do setor**

---

### ***Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF)***

A CPMF é uma contribuição incidente sobre a movimentação e transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, que representem circulação de moeda, escritural ou física. Na prática, a CPMF incide sobre qualquer transferência de recursos mantidos em contas bancárias, havendo certas isenções, tais como operações no mercado de ações. Essa contribuição incide sobre o montante total da transferência, sendo sua atual alíquota 0,38%. As instituições financeiras estão sujeitas à alíquota zero sobre operações financeiras realizadas no curso normal de seus negócios. Em 19 de dezembro de 2003, uma Emenda Constitucional prorrogou o período de cobrança da CPMF até 31 de dezembro de 2007. Em 13 de julho de 2004, a Lei 10.892 criou as chamadas “contas investimento”, que permitem aos investidores realizarem investimentos financeiros e migrar fundos de uma conta a outra sem a incidência de CPMF, com exceção da primeira transferência de fundos à conta investimento.

O Governo Federal poderá a qualquer tempo alterar a alíquota aplicável, observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal.

### ***PIS e COFINS***

As instituições financeiras estão sujeitas ao regime cumulativo de apuração do PIS e da COFINS, conforme previsto na Lei nº 9.718/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.864/2003. A alíquota da COFINS devida pelas instituições financeiras é 4% e a do PIS 0,65%.

A grande discussão existente é sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS. O artigo 3º da Lei nº 9.718/98 determina que essas contribuições deveriam incidir sobre todas as receitas auferidas pela sociedade.

Recentemente, o STF definiu que o conceito de faturamento previsto no artigo 3º da Lei nº 9.718/98 seria inconstitucional (Recursos Extraordinários nºs 346.084/PR, 357.950/RS, 390.840/MG e 358.273/RS). De acordo com o STF, o PIS e a COFINS somente poderiam incidir sobre as receitas decorrentes da prestação de serviços e da venda de mercadorias.

Contudo, vale notar que em nenhum dos casos o STF analisou a situação específica das instituições financeiras. Sendo assim, diversas instituições financeiras, inclusive nós, vêm ingressando com ações, questionando essas contribuições na forma da Lei nº 9.718/98, buscando o reconhecimento do direito de recolher tais contribuições somente sobre receitas decorrentes da prestação de serviços e venda de mercadorias.

Nas nossas medidas judiciais sobre o tema ainda não há decisão final, mas segundo nossos assessores jurídicos, acreditamos que nossas chances de êxito são possíveis. De qualquer forma, acreditamos que eventual decisão desfavorável não irá afetar os resultados da Companhia, uma vez que estamos (i) requerendo a restituição do que foi pago a maior no período anterior a maio/2005; e (ii) efetuando a provisão na rubrica “Outras obrigações – Fiscais e Previdenciárias” dos valores controversos. A provisão constituída para esses riscos fiscais em 30 de setembro de 2007 foi de R\$91,80 milhões.

### ***Normas Relativas ao Relacionamento entre Instituições Financeiras e Clientes***

O relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes é regulamentado em geral pela legislação referente a operações comerciais e pelo Código Civil Brasileiro. Contudo, regulamentos estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central tratam de questões específicas relativas a atividade e contratos bancários, complementando a referida regulamentação geral.

### ***O Código de Defesa do Consumidor e o Código de Defesa do Consumidor Bancário***

Em 1990, foi promulgado o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo normas rígidas que disciplinam o relacionamento entre fornecedores de produtos e serviços e os consumidores. Em junho de 2006, o Supremo Tribunal Federal, julgando ação direta de inconstitucionalidade, determinou que o Código de Defesa do Consumidor também se aplica a operações entre as instituições financeiras e seus clientes. Ademais, no exame dos embargos de declaração opostos em face dessa decisão, o Supremo Tribunal Federal ainda retificou seu entendimento, no sentido de que, além de aplicar as disposições do Código de Defesa do Consumidor às instituições financeiras, seja cabível a revisão judicial das taxas de juros em caso de abusividade ou onerosidade excessiva.

Considerando a recente publicação do acórdão do referido julgamento, não temos condições, neste momento, de prever quais serão os impactos no sistema bancário brasileiro.

As instituições financeiras também estão sujeitas à regulamentação específica do CMN, que expressamente regula o relacionamento entre instituições financeiras e seus clientes. A Resolução CMN 2.878, de 26 de julho de 2001, alterada pela Resolução CMN 2.892, de 27 de setembro de 2001, instituiu o chamado Código de Defesa do Consumidor Bancário, que estabelece procedimentos no que diz respeito à contratação de operações financeiras e a serviços prestados por instituições financeiras aos clientes e ao público em geral, com a finalidade de melhorar o relacionamento entre participantes do mercado, por meio da promoção de maior transparência, disciplina, concorrência e confiança por parte de instituições financeiras. A Resolução consolida todas as normas correlatas anteriores. As principais alterações introduzidas pelo Código de Defesa do Consumidor Bancário são:

- as instituições financeiras devem assegurar que seus clientes estejam inteiramente cientes de todas as cláusulas contratuais, inclusive responsabilidades e penalidades aplicáveis a ambas as partes, para o fim de evitar práticas abusivas. Todas as dúvidas, consultas ou queixas relativas a contratos ou à divulgação de cláusulas deverão ser prontamente respondidas;
- é vedado às instituições financeiras transferir automaticamente os recursos de conta depósitos a vista e de conta de depósitos de poupança para qualquer modalidade de investimento, sem prévia autorização do cliente ou do usuário;
- é vedada a contratação de qualquer operação condicionada ou vinculada à realização de outra operação ou à aquisição de outros bens ou serviços com a mesma instituição. Caso uma operação dependa de outra operação, o cliente é livre para celebrar esta última com qualquer instituição financeira que desejar;
- é vedado às instituições financeiras veicular publicidade ou informações enganosas ou abusivas sobre seus contratos ou serviços. As instituições financeiras são responsáveis por quaisquer danos causados aos seus clientes por declarações inexatas por sua parte;
- é vedado às instituições financeiras prevalecer-se, em razão de idade, saúde, conhecimento, condição social ou econômica do cliente ou do usuário, para impor-lhe contrato, cláusula contratual, operação ou prestação de serviço;
- é vedado às instituições financeiras elevar, sem justa causa, o valor das taxas, tarifas, comissões ou qualquer outra forma de remuneração de operações ou serviços ou cobrá-las em valor superior ao estabelecido na regulamentação e legislação vigentes;
- é vedado às instituições financeiras aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido;

## **Regulamentação do setor**

---

- os encargos de juros com relação a crédito pessoal e operações de crédito direto ao consumidor deverão ser proporcionalmente reduzidos no caso de liquidação antecipada da dívida, devendo a instituição financeira permitir a liquidação antecipada de tais operações;
- saques em espécie de contas de depósito à vista no valor de até R\$5.000,00 devem ser atendidos pela instituição financeira no mesmo dia. Com relação a valores maiores, os saques poderão ser postergados para o dia útil seguinte; e
- as instituições financeiras devem assegurar tratamento adequado a deficientes físicos e idosos.

### **Ouvidoria**

De acordo com a Resolução n.º 3.477, de 26 de julho de 2007, conforme alterada, as instituições financeiras devem instituir até 30 de setembro de 2007 uma ouvidoria, com a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as instituições financeiras e seus clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

As instituições financeiras devem dar ampla divulgação sobre a existência da ouvidoria, através dos mesmos canais utilizados para difusão de seus produtos e serviços, bem como dar informações completas sobre a finalidade da ouvidoria e formas de sua utilização. O acesso dos clientes e usuários à ouvidoria deve ser fácil e ágil, além de contar com serviço de discagem direta gratuita (0800).

São atribuições da ouvidoria, entre outras, (i) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições financeiras, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por seus pontos de atendimento; (ii) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (iii) informar aos reclamantes o prazo estimado para resposta final, o qual não pode ultrapassar trinta dias; (iv) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no item anterior; (v) propor ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da instituição financeira, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (vi) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da instituição financeira, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item anterior.

O estatuto social da instituição financeira deve conter de forma expressa as atribuições da ouvidoria, os critérios de designação e de destituição do ouvidor e o tempo de duração de seu mandato, bem como o compromisso expresso da instituição no sentido de criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, assegurando o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada aos clientes e usuários.

No caso de bancos múltiplos, bancos comerciais, caixas econômicas, sociedades de arrendamento mercantil e sociedades de crédito, financiamento e investimento, o ouvidor não poderá desempenhar outra atividade da instituição, exceto a de diretor responsável pela ouvidoria. Se o ouvidor e o diretor responsável sobre a ouvidoria recaírem sobre a mesma pessoa, tal pessoa não poderá desempenhar qualquer outra função na instituição. A ouvidoria deve ser segregada da área de auditoria interna das instituições financeiras.

## **Regulamentação do setor**

---

### ***O Código Civil***

O novo Código Civil, que entrou em vigor em 11 de janeiro de 2003 (“Código Civil”), é bastante abrangente quanto à sua aplicabilidade, regulando as pessoas físicas e jurídicas, e contém disposições que afetam, com maior ou menor relevância, a sistemática referente a contratos, garantias, propriedade, família e sucessões, dentre outros.

Obrigações estabelecidas contratualmente e as garantias prestadas até 11 de janeiro de 2003 continuarão sendo reguladas pelo antigo Código Civil somente com relação à sua existência e validade, mas os efeitos produzidos por tais contratos a partir de 11 de janeiro de 2003 são regulados pelo Código Civil.

### ***Regras Aplicáveis às hipóteses de insolvência***

O Programa de Estímulo a Reestruturação e ao Fortalecimento Nacional (PROER), criado pela Lei 9.710 de 19 de novembro de 1998, e regulamentado pela Resolução CMN 2.208 de 03 de novembro de 1995, conforme alterada, e pela Circular 2.633, de 16 de novembro de 1995, do Banco Central, visa assegurar liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional e resguardar os interesses de depositantes e investidores. Esse programa é implementado por meio de reorganizações administrativas, operacionais e societárias que resultem na transferência do controle acionário da instituição financeira ou na modificação de seu objeto social para finalidades não privativas de instituições financeiras.

Somente podem ter acesso ao PROER bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedade de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário que: (i) adquiram o controle acionário de uma dessas instituições; (ii) tenham seu controle acionário transferido; ou (iii) assumam direitos e/ou obrigações de qualquer uma dessas instituições.

### ***Falência Bancária***

#### ***Intervenção, Liquidação Administrativa e Falência***

O Banco Central poderá intervir nas operações de uma instituição financeira não controlada pelo Governo Federal caso haja risco substancial aos credores, ou caso a instituição financeira freqüentemente viole os regulamentos aplicáveis. O Banco Central também poderá intervir caso a liquidação possa ser evitada ou poderá proceder à liquidação administrativa ou, em algumas circunstâncias, pedir falência de qualquer instituição financeira, exceto as controladas pelo Governo Federal.

#### ***Liquidação Administrativa***

O Banco Central pode intervir nas operações de um banco se existir risco material para os credores. Ademais, a liquidação administrativa de qualquer instituição financeira (com exceção de instituições financeiras públicas controladas pelo Governo Federal) poderá ser efetuada pelo Banco Central, nas seguintes hipóteses: as dívidas da instituição financeira não estejam sendo pagas no respectivo vencimento; a instituição financeira seja considerada insolvente; a instituição financeira tenha incorrido em prejuízos que sujeitem a risco anormal seus credores quirografários; os administradores da instituição financeira tenham violado gravemente normas legais ou regulamentares ou determinações do CMN ou do Banco Central; ou quando do cancelamento de sua autorização operacional, os procedimentos de liquidação ordinária de instituição financeira não tenham sido iniciados dentro de 90 dias ou tenham sido realizados com atraso que represente risco a seus credores, a critério do Banco Central.

## **Regulamentação do setor**

---

Os procedimentos de liquidação poderão também ser solicitados, fundamentadamente, pelos administradores da instituição financeira ou pelo interventor designado pelo Banco Central no procedimento de intervenção.

A intervenção cessará: (i) caso as partes interessadas assumam a administração da instituição financeira depois de ter prestado as garantias julgadas necessárias a critério do Banco Central;(ii) com a aprovação das contas finais da instituição apresentadas pelo liquidante e a baixa no registro público competente; (iii) quando for convertida em liquidação ordinária; ou (iv) quando a instituição financeira for declarada falida.

### ***Regime de Administração Especial Temporária***

Além dos procedimentos supracitados, o Banco Central poderá estabelecer também o Regime de Administração Especial Temporária (“RAET”), uma forma menos restritiva de intervenção em instituições financeiras privadas e públicas não-federais que permite às instituições continuar a operar normalmente.

O RAET poderá ser imposto pelo Banco Central nas seguintes circunstâncias: (i) prática reiterada de operações contrárias às diretrizes de política econômica ou financeira traçadas em lei federal; (ii) descumprimento das normas referentes à conta de Reservas Bancárias mantida no Banco Central do Brasil; (iii) ocorrência de qualquer situação que autorize a intervenção, nos termos da legislação em vigor; (iv) gestão temerária ou fraudulenta; e (v) a existência de passivo a descoberto.

O principal objetivo do RAET é auxiliar a recuperação da situação financeira da instituição sob administração especial. Dessa forma, o RAET não afeta as operações comerciais cotidianas, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal.

### ***Reembolso de Credores quando da Liquidação***

Na liquidação de uma instituição financeira, os créditos salariais até 150 salários mínimos por credor e os decorrentes de acidentes de trabalho têm prioridade sobre quaisquer outros créditos. O Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”) constitui sistema de seguro de depósito que garante valor máximo de R\$60 mil de depósitos e instrumentos de crédito detidos por pessoa física contra instituição financeira (ou contra instituições financeiras do mesmo grupo financeiro), de acordo com a Resolução CMN 3.400, de 06 de setembro de 2006, para os seguintes créditos: (i) depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio, (ii) depósitos em contas-correntes de depósito para investimento, (iii) depósitos de poupança, (iv) depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado, (v) depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, (vi) letras de câmbio, (vii) letras imobiliárias, (viii) letras hipotecárias, (ix) letras de crédito imobiliário.

O FGC é financiado principalmente por contribuições compulsórias de todas as instituições financeiras brasileiras que operam com depósitos de clientes. Os pagamentos de créditos não garantidos, ou em valor excedente ao garantido, estão sujeitos ao pagamento anterior de todos os créditos garantidos e outros créditos com relação aos quais existe prioridade de pagamento prevista em legislação específica.

### ***Sistema de Pagamentos Brasileiro***

Em dezembro de 1999, o Governo Federal emitiu novas normas de liquidação de pagamentos no Brasil, com base nas diretrizes adotadas pelo BIS – Bank for International Settlements. Após período de testes e introdução gradual, o Sistema de Pagamentos Brasileiro passou a operar em abril de 2002. O Banco Central e a CVM têm poderes para regular e supervisionar esse sistema.

## Regulamentação do setor

---

De acordo com essas normas, poderão ser criadas novas câmaras de compensação e todas as câmaras de compensação são obrigadas a adotar procedimentos destinados a reduzir a possibilidade de crises sistêmicas e reduzir os riscos atualmente enfrentados pelo Banco Central. Os princípios mais importantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro são:

- a existência de dois sistemas principais de pagamentos e liquidação: (i) liquidações brutas em tempo real, com utilização das reservas depositadas no Banco Central; e (ii) liquidações líquidas diferidas, por intermédio de câmaras de compensação;
- as câmaras de compensação, com algumas exceções, são responsáveis pelas ordens de pagamento que aceitarem; e
- a legislação de falência não afeta as ordens de pagamento efetuadas por meio dos créditos de câmaras de compensação, tampouco a garantia prestada para assegurar essas ordens. Contudo, nos termos da legislação de falência, as câmaras de compensação detêm créditos ordinários contra qualquer participante.

Os sistemas integrados pelos sistemas de compensação brasileiros são responsáveis pela criação de mecanismos e normas de segurança para controle de riscos e contingências, pelo compartilhamento de prejuízos entre os participantes do mercado, pela execução direta das posições dos participantes, pelo cumprimento de seus contratos e pela execução de garantia detida sob custódia. Além disso, as câmaras de compensação e os prestadores de serviços de liquidação considerados sistemicamente importantes são obrigados a reservar parte de seus ativos como garantia adicional à liquidação de operações.

Nos termos dessas normas, a responsabilidade pela liquidação de uma operação é atribuída às câmaras de compensação e prestadores de serviços de liquidação responsáveis pela operação. Uma vez apresentada uma operação financeira para compensação e liquidação, estas em geral passam a ser obrigação da câmara de compensação e liquidação, não mais estando a operação sujeita ao risco de falência ou insolvência por parte do participante de mercado que a tiver submetido para compensação e liquidação.

As instituições financeiras e outras instituições credenciadas pelo Banco Central também são obrigadas a criar mecanismos para identificar e evitar riscos de liquidez, em conformidade com certos procedimentos estabelecidos pelo Banco Central. Nos termos desses procedimentos, as instituições devem:

- manter e documentar critérios de determinação de riscos e mecanismos de liquidez para seu respectivo gerenciamento;
- analisar dados econômicos e financeiros com o fim de avaliar o impacto de diferentes situações de mercado sobre a liquidez e fluxo de caixa da instituição;
- elaborar relatórios que permitam à instituição monitorar riscos de liquidez;
- identificar e avaliar mecanismos para reversão de posições que poderiam ameaçar a instituição econômica ou financeiramente e obter os recursos necessários à efetivação da reversão;
- adotar controles de sistemas e testá-los periodicamente;
- prontamente fornecer à administração da instituição informações e análise disponíveis no tocante a qualquer risco de liquidez identificado, inclusive quaisquer conclusões ou medidas corretivas adotadas; e
- desenvolver planos de contingência para administração de situações de crise de liquidez.

## Regulamentação do setor

---

### O SETOR DE SEGUROS

O Sistema Nacional de Seguros Privados foi instituído por meio do Decreto-Lei nº 73/66, e é composto pelo CNSP, a SUSEP, o IRB, as seguradoras, resseguradoras e corretores de seguros e de resseguros habilitados.

O CNSP é formado por membros indicados por diversos entes públicos. Conforme o Decreto-Lei nº 73/66, tem competência para fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados e regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização das seguradoras, das resseguradoras e dos corretores de seguros e resseguros, entre outras entidades sujeitas ao Decreto-Lei nº 73/66, além das demais atribuições legais enumeradas no mencionado Decreto-Lei.

A SUSEP, por sua vez, é uma autarquia federal com poderes para implementar as políticas estabelecidas pelo CNSP e supervisionar a indústria de seguros. O exercício de tais funções compreende, entre outras atribuições estabelecidas pelo Decreto-Lei 73/66, (i) analisar pedidos de autorização para operação, reorganização, fusão, transferência de titularidade e alterações ao estatuto social de seguradoras, (ii) opinar sobre tais pedidos de autorização, (iii) criar regulamentos relativos a operações envolvendo seguros, nos termos das políticas do CNSP, (iv) determinar os termos das apólices, coberturas especiais e métodos de operação que devem ser utilizados pelas seguradoras, e (v) aprovar os limites operacionais das seguradoras.

O IRB é sociedade de economia mista, com 50% de seu capital pertencente ao Tesouro Nacional e os outros 50% às seguradoras e aos outros acionistas. Até a publicação da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, o IRB atuava na promoção do desenvolvimento do mercado brasileiro de resseguro em linha com as políticas do CNSP, detendo também o poder de regular esse mercado. Com o início da vigência da Lei Complementar nº 126/07, cujo objetivo principal é abrir o mercado de resseguro à iniciativa privada, o IRB passou a ser qualificado como ressegurador local, transferindo-se ao CNSP e à SUSEP, respectivamente, as competências para a regulação e fiscalização do novo mercado de resseguro. A transferência de tais competências encontra-se em curso e dependerá, para sua conclusão, da regulamentação do novo mercado pelo CNSP.

De acordo com a Lei Complementar nº 126/07, uma vez concluída sua regulamentação pelo CNSP, a atividade de resseguro poderá ser explorada por três tipos diferentes de ressegurador: local, admitido e eventual. Os resseguradores locais deverão fixar sede no Brasil e estarão sujeitos às mesmas normas a que se sujeitam as seguradoras. Terão preferência na subscrição de 60% dos resseguros brasileiros nos primeiros três anos da abertura de mercado e de 40% a partir de então, além de possuírem exclusividade na subscrição de seguros de vida por sobrevivência e de previdência complementar. Resseguradores sediados no exterior poderão atuar no país como admitidos ou eventuais. Os primeiros deverão estabelecer um escritório de representação no país, cadastrar-se na SUSEP e seguir outras normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 126/07 e pelo CNSP. Resseguradores eventuais não precisarão abrir escritório no país, mas deverão cadastrar-se na SUSEP e suas operações no país estarão sujeitas a certas limitações.

A Lei Complementar nº 126/07 também autoriza a realização de operações de seguro, resseguro e retrocessão no país em moeda estrangeira, bem como a abertura e manutenção de contas em moeda estrangeira, desde que observadas a legislação em vigor e as normas editadas pelo CMN.

As seguradoras devem manter provisões em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CNSP. Os investimentos que garantem tais provisões devem ser feitos em títulos e valores mobiliários de acordo com as normas de diversificação impostas pelo CMN. Por conta disso, as seguradoras são grandes investidoras nos mercados financeiros brasileiros, e, por isso, estão sujeitas a uma série de regras e condições impostas pelo CMN em relação ao investimento de provisões técnicas.

## Regulamentação do setor

---

De acordo com a Resolução CNSP nº 98, de 30 de setembro de 2002, com alterações introduzidas pela Resolução CNSP nº 106, de 26 de janeiro de 2004, é vedado às seguradoras:

- realizar operações com derivativos, exceto quando destinadas à proteção dos riscos a que estão expostos os investimentos da sociedade/entidade, observadas as normas complementares baixadas pela SUSEP;
- aplicar em quotas de fundos de investimento, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- aplicar recursos em fundos de investimento, em fundo de investimento especialmente constituído e fundo de aplicação em quotas de fundo de investimento especialmente constituído cujas carteiras sejam administradas por pessoas físicas, bem como em carteiras administradas por pessoas físicas;
- aplicar recursos no exterior, ressalvados os casos expressamente previstos em regulamentação aprovada pelo CMN;
- prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer outra forma;
- atuar como instituição financeira, concedendo empréstimos ou adiantamentos, ou abrindo créditos sob qualquer modalidade a pessoas jurídicas, ressalvadas as exceções expressamente previstas em regulamentação do CNSP; ou
- realizar quaisquer operações comerciais ou financeiras (i) com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros e seus parentes até o segundo grau; (ii) com empresas de que participem as pessoas a que se refere a alínea anterior, exceto no caso de participação de até 5%, como acionista de companhia de capital aberto; e (iii) tendo como contraparte, ainda que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas ligadas.

Também é vedado às seguradoras, no que se refere aos recursos das reservas, das provisões e dos fundos e aos ativos garantidores:

- oferecer ativos garantidores como garantia para operações nos mercados de liquidação futura ou em quaisquer outras situações;
- alienar, prometer alienar ou de qualquer forma gravar ativos garantidores, bem como direitos deles decorrentes, sem a prévia e expressa autorização da SUSEP, ou oferecê-los à penhora;
- locar, emprestar ou caucionar títulos e valores mobiliários;
- realizar operações com ações por meio de negociações privadas;
- atuar como instituição financeira, concedendo empréstimos, assistência financeira ou adiantamentos a pessoas físicas ou jurídicas ou abrindo crédito sob qualquer modalidade;
- oferecer como ativos garantidores ações de emissão de companhias sem registro para negociação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado por entidade credenciada na CVM;
- oferecer como ativos garantidores ativos não admitidos nos termos das pertinentes regulamentações do CMN;
- oferecer como ativos garantidores títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de empresas ligadas;

## Regulamentação do setor

---

- oferecer como ativos garantidores quotas de fundos de investimento, inclusive de fundos de investimento especialmente constituídos cujas carteiras contenham títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação (i) da própria instituição administradora, de seus controladores, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de empresas ligadas ou outras sociedades sob controle comum; ou (ii) da sociedade/entidade, de seus controladores, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de empresas ligadas ou outras sociedades sob controle comum;
- oferecer como ativo garantidor cédula de produto rural que não tenha o respectivo seguro adequado à regulamentação em vigor, conforme atestado em documento expedido pelo Departamento Técnico Atuarial da SUSEP; ou
- oferecer como ativos garantidores quotas de fundos de investimento cuja carteira contenha cédula de produto rural sem o respectivo seguro adequado à regulamentação em vigor, conforme atestado em documento expedido pelo Departamento Técnico Atuarial da SUSEP.

As seguradoras têm de operar dentro de limites operacionais aprovados pela SUSEP nos termos das regras estabelecidas pelo CNSP. Tais regras levam em consideração a situação econômica e financeira das seguradoras e as condições técnicas de suas respectivas carteiras.

As seguradoras precisam de aprovação governamental para operar, bem como aprovação específica da SUSEP para cada um de seus produtos. A autorização de funcionamento é dada pela própria SUSEP no uso de competência delegada pelo Ministério da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004. Qualquer alteração proposta ao estatuto social de seguradoras, ou qualquer consolidação, fusão ou operação semelhante, também precisará ser submetida à SUSEP.

As seguradoras não podem abrir filiais ou agências no exterior sem a autorização do Ministério da Fazenda. Caso mantenha filiais ou agências fora do Brasil, a seguradora deve observar os seguintes procedimentos:

- manter os resultados de suas operações no exterior em separado de suas contas;
- apresentar relatório detalhado à SUSEP sobre os resultados no exterior; e
- apresentar prova de que as demonstrações contábeis relativas às filiais e agências no exterior foram aprovadas pelas autoridades estrangeiras competentes.

Ainda no que tange à participação estrangeira em seguradoras, cabe menção ao parecer emitido pela Procuradoria Geral da República em 29 de março de 1996, no sentido de que as restrições que então existiam na Constituição Federal sobre a participação de capital estrangeiro em instituições financeiras não se aplicavam às seguradoras. Este parecer declarou, ainda, que a Resolução nº 14, de 3 de julho de 1986, do CNSP, estabelecendo limites para a participação do capital estrangeiro em seguradoras, não era válido, pois a CNSP excedera seus poderes regulatórios. Por conta deste parecer, ficou entendido que não há restrições à participação do capital estrangeiro nas seguradoras. A mencionada Resolução foi revogada pela Resolução nº 14, de 26 de maio de 1998, do CNSP. Em 2003, segundo a Fenaseg, a participação do capital estrangeiro na indústria brasileira de seguros era de 33,2% dos prêmios auferidos. A Emenda Constitucional nº 40, de 29 de maio de 2003, que alterou a redação do artigo 192 da Constituição Federal, manteve a disposição de que a participação do capital estrangeiro no setor de seguros seria matéria de lei complementar a ser editada. Até que isto ocorra, prevalece o entendimento descrito acima.

As seguradoras devem apresentar à SUSEP relatórios mensais não auditados e relatórios semestrais e anuais auditados, além de publicar suas demonstrações contábeis no Diário Oficial da União até 28 de fevereiro de cada ano. As assembleias gerais ordinárias das seguradoras deverão ser realizadas até o dia 31 de março de cada ano.

## Regulamentação do setor

---

As seguradoras não estão sujeitas aos procedimentos normais de falência e devem seguir procedimento especial administrado pela SUSEP. A liquidação das seguradoras pode ser voluntária ou compulsória, sendo que esta última pode ser iniciada pelo Ministro da Fazenda. No caso de liquidação voluntária, a seguradora deve requerer ao Ministério da Fazenda, dentro de cinco dias contados da data da assembléia geral que deliberou a liquidação, o cancelamento da autorização para operar. Este requerimento deverá ser aprovado pela SUSEP, que designará um liquidante.

A legislação brasileira autoriza a SUSEP a intervir ou liquidar sociedades seguradoras, de capitalização e de previdência privada aberta, em casos de práticas de atos nocivos à política de seguros, não constituição de provisões ou fundos exigidos pela regulamentação, dívidas perante o IRB e insolvência. A legislação brasileira prevê, ainda, que em qualquer desses casos os administradores e acionistas controladores da companhia seguradora serão solidariamente responsáveis pelos passivos a descoberto da companhia seguradora e seus bens ficarão indisponíveis até a apuração e liquidação final de responsabilidades.

A provisão de prêmios não ganhos e as provisões de sinistros têm de ser investidas em três segmentos diferentes, estando cada um sujeito a diversificação, de acordo com norma expedida pelo CMN, conforme a seguir:

- segmento de renda fixa, que inclui títulos federais, estaduais e municipais, participações em fundos de renda fixa e diversos outros títulos de renda fixa;
- segmento de renda variável, que contempla ações de emissão de companhias abertas, participação em diversos fundos de investimento de renda variável; e
- segmento de imóveis, que contempla propriedades urbanas e participações em fundos de investimento em imóveis.

## Regulamentação do setor

A tabela abaixo ilustra os limites de provisões técnicas em cada um dos segmentos mencionados e a diversificação:

<b>Aplicação das Provisões Técnicas – Limites para Cobertura (Resolução CMN n.º 3.308/05)</b>	
<b>Ativos</b>	<b>Limite das Provisões Técnicas</b>
<b>Segmento de Renda Fixa</b>	
Títulos Públicos	100%
Títulos Privados	80%
Fundos de Investimento no Exterior e em Direitos Creditórios	10%
Cédulas de Produto Rural	5%
<b>Segmento de Renda Variável</b>	
Ações e Fundos	49%, isolada ou cumulativamente: 49% em ações ou fundos de ações negociadas no Novo Mercado 40% em ações ou fundos de ações negociadas no Nível 2 35% em ações ou fundos de ações negociadas no Nível 1 30% em ações ou fundos de ações que não se enquadrem nos itens anteriores 15% em fundos multimercado ou em quotas de fundos multimercado 5% em ações negociadas em mercado de balcão organizado 3% em ações e debêntures com propósito de financiamento de projetos; quotas de fundos de investimento em empresas emergentes e valores mobiliários na forma de condomínio fechado; e 3% em ações de companhias do Mercosul; debêntures com participação nos lucros; certificados de depósito de valores mobiliários com lastro em ações de companhias abertas.
<b>Segmento de Imóveis</b>	
Imóveis Urbanos	12% durante 2005 e 2006 8% a partir de 2007
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	10%
<b>Diversificação</b>	
Limite de Emissão por Pessoa Jurídica	10% para Instituições Não Financeiras (incluindo Estados e Municípios) 20% para Instituições Financeiras
Limite de Investimento em Ações por Pessoa Jurídica	20% do capital votante 20% do capital total 5% do valor total dos recursos, podendo ser majorado para até 10% se as ações forem negociadas no Novo Mercado ou no Nível 2 ou se forem representativas de 3% ou mais do Ibovespa, IBX ou IBX50.

Os registros contábeis das seguradoras devem incluir todas as operações que envolvam qualquer responsabilidade para estas. Tais registros devem atender às determinações do CNSP, do Conselho Federal de Contabilidade, da CVM (quando aplicável), e ainda observar os planos de contas padronizados aprovados pela SUSEP e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. As demonstrações contábeis devem ser publicadas em conformidade com os padrões aprovados pela SUSEP e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Finalmente, menciona-se que as seguradoras e seus administradores, bem como os corretores, estão sujeitos a sanções em caso de violação de normas em vigor. Tais sanções são graduadas nas seguintes faixas: advertência, multa, suspensão, inabilitação temporária ou permanente para desempenhar cargos de direção.

## **Regulamentação do setor**

---

### **O SETOR DE ARRENDAMENTO MERCANTIL**

As operações de leasing estão sujeitas à regulamentação específica fixada pelo CMN e pelo Banco Central. As sociedades de arrendamento mercantil são instituições equiparadas às instituições financeiras e que praticam uma modalidade específica de atividade comercial, o arrendamento mercantil. Tais espécies de instituições financeiras são reguladas pela Lei n.º 6.099/74, conforme alterada pela Lei n.º 7.132/83, regulamentadas pela Resolução CMN n.º 2.309/96 e outros dispositivos legais e regulamentares.

Segundo as normas estabelecidas pelo CMN, as operações de arrendamento mercantil estão sujeitas ao controle e fiscalização do Banco Central.

A fim de que possam gozar de tratamento tributário específico, conforme descrito abaixo, as operações de arrendamento mercantil devem, necessariamente, enquadrar-se no conceito estabelecido pela Lei n.º 6.099/74 e ser realizadas por empresas arrendadoras que façam dessa operação o objeto principal de sua atividade ou que centralizem tais operações em um departamento especializado, com escrituração própria.

Os bens destinados ao arrendamento mercantil devem, necessariamente, ser escriturados em conta especial do ativo imobilizado da arrendadora.

De maneira geral, as normas sobre arrendamento mercantil asseguram os seguintes efeitos tributários que decorrem das operações de arrendamento mercantil: (i) as contraprestações pagas ou creditadas em função de contrato de arrendamento mercantil são consideradas como custo ou despesa operacional da pessoa jurídica arrendatária; e (ii) são admitidas como custos das pessoas jurídicas arrendadoras as cotas de depreciação do preço de aquisição de bem arrendado, calculadas de acordo com a vida útil do bem, entendendo-se por vida útil do bem o prazo durante o qual se possa esperar a sua efetiva utilização econômica, nos termos definidos pelas autoridades fiscais.

Nos casos de operações de venda de bens que tenham sido objeto de arrendamento mercantil, o saldo não depreciado é admitido como custo para efeito de apuração do lucro tributável pelo imposto de renda. No entanto, não é dedutível a diferença a menor entre o valor contábil residual do bem arrendado e o seu preço de venda quando do exercício da opção de compra pelo cliente, que recebe o bem adquirido e deve contabilizar seu valor pelo seu custo de aquisição.

Característica relevante dos contratos de leasing, necessária para enquadrar os contratos no conceito estabelecido pela legislação aplicável e, conseqüentemente, receber o tratamento tributário específico mencionado acima, é o conceito de Valor Residual Garantido - VRG, qual seja, uma parcela do valor total do bem arrendado. O valor pode ser pactuado entre as partes e, uma vez pago, dá ao cliente o direito de adquirir definitivamente o bem arrendado. A principal discussão que se dá nos tribunais acerca dos contratos de leasing ocorre devido a entendimentos diversos sobre a diluição desta parcela durante o curso do contrato.

## **Regulamentação do setor**

---

Em um primeiro momento, no STJ, o julgamento da questão resultou no posicionamento dominante de que a cobrança parcelada e antecipada do valor residual garantido importa a descaracterização do contrato de arrendamento mercantil, uma vez que tal exigência não deixa ao devedor outra opção senão a aquisição do bem, sendo que tal contrato deve ser caracterizado essencialmente pelo exercício da opção ao fim do prazo estipulado para sua duração (tríplice opção: (i) adquirir o bem mediante o pagamento do valor residual garantido corrigido; (ii) renovar o arrendamento pelo prazo e condições que as partes ajustarem, tendo como base o valor residual garantido corrigido; ou (iii) restituir o bem à arrendadora com o pagamento do valor residual garantido). O STJ vinha determinando nestes casos a caracterização do contrato como compra e venda a prazo, impossibilitando, portanto, a reintegração de posse do bem pela arrendadora, o que acarretaria numa maior dificuldade para a execução quando ocorria a inadimplência do contratante.

Nesse contexto, o STJ, em 8 de maio de 2002, acabou por sumular a questão, firmando o posicionamento de que a cobrança antecipada do valor residual garantido descaracterizava o contrato de arrendamento mercantil, transformando-o em contrato de compra e venda à prestação, nos termos da Súmula n.º 263.

Posteriormente, contudo, em sessão realizada em 7 de maio de 2003, a Corte Especial do STJ, mudando seu posicionamento inicial, decidiu que o valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil poderia ser pago a qualquer momento durante a vigência do contrato, concluindo que o pagamento antecipado do valor residual garantido não descaracteriza o contrato de arrendamento mercantil, pois não significa exercício de compra.

Diante da referida decisão da Corte Especial, proferida no âmbito do julgamento dos embargos de divergência no recurso especial n.º 213.828, houve o cancelamento da Súmula n.º 263, tendo o STJ firmado o posicionamento, atualmente predominante nos tribunais, conforme Súmula n.º 293, de 5 de maio de 2004, de que a cobrança antecipada do valor residual garantido não descaracteriza o contrato de arrendamento mercantil.

### **O SETOR DE CONSÓRCIOS**

As operações dos consórcios são fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com suas normas e com as normas expedidas pelo CMN. As principais regulamentações relacionadas ao consórcio são a Lei n.º 8.177/1991, que transferiu ao Banco Central as atribuições para fiscalização, regulamentação e supervisão do setor de consórcios, bem como as circulares emitidas pelo Banco Central.

Segundo a legislação em vigor, os grupos de consórcio são geridos por uma administradora, que deverá ter autorização do Banco Central para funcionar.

#### ***Administradoras de Consórcio***

As administradoras de consórcios podem ser constituídas sob a forma de sociedades limitadas, sociedades por ações, com objeto social exclusivo, ou associações e entidades civis sem fins lucrativos.

Ficam sujeitas à autorização do Banco Central, operações de transferência de controle, cisão, fusão e incorporação da administradora, bem como a alteração dos documentos societários e posse de seus administradores. As disposições sobre cisão, fusão e incorporação não se aplicam às administradoras constituídas sob a forma de associações ou entidades civis sem fins lucrativos. Alterações no bloco de controle que representem mais de 5% do capital deverão ser comunicadas ao Banco Central.

A Circular n.º 3.261/04 dispõe que os recursos dos grupos de consórcios poderão ser aplicados pela administradora em fundos de curto prazo, fundos referenciados e fundos de renda fixa, nos termos da Instrução CVM n.º 409/04, sendo vedada a aplicação em fundos cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido e que recebam aplicações de recursos da própria administradora de consórcios. Além disso, fica limitado a 20% do patrimônio líquido do fundo os investimentos de uma mesma administradora de consórcios. A regulamentação do Banco Central também fixa o limite máximo de alavancagem dos investimentos da administradora, o qual deve ser cumprido diariamente.

## **Regulamentação do setor**

---

A regulamentação emitida pelo Banco Central exige limites mínimos de patrimônio líquido ajustado das administradoras de consórcio e seus limites operacionais. As Circulares do Banco Central n<sup>o</sup>s 2.381/93, 2.861/99, 3.174/03, 3.192/03, 3.221/04 e 3.259/04 estabelecem regras sobre a obrigatoriedade de elaboração, publicação e remessa das demonstrações financeiras das administradoras, esclarecem critérios contábeis e consolidam normas contábeis aplicáveis. O Banco Central também exige que as demonstrações financeiras das administradoras de consórcios sejam auditadas por empresas autorizadas pela CVM, bem como o rodízio quinquenal dos auditores, obrigação que entrará em vigor em 31 de dezembro de 2007.

### **Grupos de Consórcio**

A Circular do Banco Central n<sup>o</sup> 2.889, de 20 de maio de 1999 estabeleceu a segregação dos consórcios nos seguintes segmentos: (i) imóveis; (ii) tratores, equipamentos rodoviários, máquinas e equipamentos agrícolas, embarcações, aeronaves, veículos automotores destinados ao transporte de carga com capacidade superior a 1.500 Kg e veículos automotores destinados ao transporte coletivo com capacidade para vinte passageiros ou mais; (iii) outros veículos automotores, exceto motocicletas e motonetas; (iv) motocicletas e motonetas; (v) outros bens duráveis; e (vi) serviços turísticos.

O número de participantes em cada grupo de consórcio é limitado, obedecendo-se aos parâmetros fixados pelo Banco Central. Para ingressar em um grupo, o cliente deve comprovar sua situação econômico-financeira.

A relação do cliente com a administradora de consórcios é formalizada por meio de um contrato de adesão, cujas cláusulas mínimas são fixadas pelo Banco Central, entre as quais, identificação das partes, descrição do bem e o critério de definição de seu preço, fixação da taxa de administração, prazo de duração, obrigações financeiras do cliente, condições para concorrer à contemplação (sorteio e/ou lance), possibilidade ou não de antecipação do pagamento, procedimento para a aquisição e pagamento do bem e as garantias exigidas para tanto, regras de transferência dos direitos pelo cliente e inadimplência contratual.

O Banco Central exige que a prestação de serviços aos grupos de consórcio observe: (i) regras de transparência nas relações contratuais, devendo os contratos de adesão ser elaborados de forma a evidenciar as responsabilidades e penalidades, as contemplações e as garantias exigidas para as contemplações, e a faculdade do cliente contratar de terceiros serviços inerentes à entrega do bem ou do serviço; (ii) regras de eficiência no atendimento aos clientes; (iii) ampla divulgação de informações sobre o contrato e informativos do grupo, que devem ser disponíveis em meio eletrônicos; e (iv) efetiva prevenção e reparação de danos aos clientes. Também prevê a regulamentação a proteção dos clientes contra propaganda enganosa e abusiva. Fica vedada a cobrança de taxa de administração futura de clientes desistentes ou excluídos do grupo de consórcio.

A contemplação é feita por meio de lance ou sorteio, condicionada à existência de recursos suficientes no grupo para a aquisição do bem em que o grupo esteja referenciado. O crédito deve ser colocado à disposição do cliente contemplado em até três dias úteis. A administradora é responsável por realizar o pagamento do bem, uma vez satisfeitas as garantias e após recebimento de comunicação sobre a opção do cliente. Caso o cliente tenha efetuado o pagamento do bem com recursos próprios, ele poderá receber o crédito em dinheiro.

O grupo é encerrado após 60 dias da data em que o último cliente for contemplado e da colocação dos créditos à disposição. A administradora deverá comunicar os clientes que não tenham utilizado o crédito sobre a disponibilização, bem como os clientes excluídos sobre os resgates dos valores das quantias pagas por eles e os demais clientes sobre a disponibilização de eventuais saldos.

---

## ATIVIDADES DA COMPANHIA

### VISÃO GERAL

Somos uma instituição financeira focada no financiamento ao consumo para pessoas físicas das classes B, C, D e E, independente dos grandes conglomerados financeiros brasileiros. Diferenciamos dos nossos principais concorrentes pelo portfólio extenso de produtos e serviços que oferecemos nesse segmento, que inclui crédito direto ao consumidor, crédito consignado, cartões, seguros, leasing e consórcio, de forma que não dependemos integralmente de apenas um único produto. Temos apresentado um expressivo aumento de nossa lucratividade e rentabilidade. Nos últimos três exercícios sociais encerrados, nosso lucro líquido, com base nas demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para distribuição de dividendos aos nossos acionistas, foi de R\$42,00 milhões, R\$72,08 milhões e R\$95,49 milhões, e, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nosso lucro líquido foi de R\$147,46 milhões. Nos últimos três exercícios sociais encerrados, nosso retorno sobre o patrimônio líquido médio foi de 15,24%, 20,13% e 22,01% e nosso retorno sobre o ativo médio (ROA) foi de 1,41%, 3,17% e 3,28%, respectivamente. O retorno sobre o patrimônio líquido médio e o retorno sobre o ativo médio (ROA) no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 foram de 37,96% e 5,15%, respectivamente. Acreditamos que o segmento de crédito a pessoas físicas possui alto potencial de crescimento em função da demanda reprimida por crédito no País, perspectivas de queda das taxas de juros, crescimento de renda média e o conseqüente aumento do consumo pelas classes B, C, D e E. O ambiente macroeconômico brasileiro tem se caracterizado pela queda das taxas de juros nos últimos anos. Acreditamos que seremos capazes de manter nossos índices de rentabilidade neste cenário, uma vez que a redução das taxas de juros favorece o crescimento da atividade econômica de modo geral, incluindo o aumento do volume de operações de crédito, bem como a redução dos índices de inadimplência.

Nossos produtos são distribuídos por meio de pontos de vendas exclusivos, presentes em todos os estados brasileiros e principais cidades, incluindo todas as capitais e o Distrito Federal, parceiros comerciais, tais como concessionárias e revendedores de veículos leves e pesados e grandes redes de lojas de varejo, e através do *call center*. Em 30 de setembro de 2007, contávamos com 203 pontos de venda exclusivos, mais de 28 mil parceiros comerciais e mais de 507 posições no *call center* que efetuou, no mês de setembro, aproximadamente, 368 mil e recebeu, aproximadamente, 485 mil ligações. Estamos em processo de expansão de nossa rede de distribuição, com planos de atingir 220 postos de vendas exclusivos até o final de 2007. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos uma base total de 13 milhões de clientes cadastrados e tínhamos uma base ativa de 2,7 milhões de clientes pessoas físicas.

## Atividades da companhia

---

Acreditamos possuir forte capacidade de geração de ativos, com 150 mil novos contratos gerados a cada mês, o que equivale a R\$540,00 milhões ao mês em novos financiamentos, em média, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Nossa Carteira de Crédito Total, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco, apresentou crescimento médio anual de 38,51% nos três últimos exercícios sociais encerrados. O saldo de nossa Carteira de Crédito Total era de R\$2.489,17 milhões, R\$3.418,13 milhões e R\$4.775,29 milhões em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e R\$6.139,91 milhões em 30 de setembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2006, 88,75% da nossa Carteira de Crédito Total, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco, correspondia a créditos classificados em níveis superiores (categorias AA a C) e, em 30 de setembro de 2007, esse percentual atingiu 91,39%. Por ser direcionada ao varejo e a pessoas físicas das classes B, C, D e E, nossa carteira de crédito é bastante pulverizada e sem concentração. Nossos dez maiores clientes (que incluem nossos clientes pessoa física e pessoa jurídica, tais como grandes lojas varejistas, para os quais oferecemos contas garantidas, capital de giro e linhas de crédito) representavam, em 30 de setembro de 2007, somente 1,13% do saldo da Carteira de Crédito Total, os 60 maiores clientes, apenas 1,96% e nossos 160 maiores clientes, apenas 2,80%. Apesar do crescimento de 38,51% de nossa Carteira de Crédito Total nos três últimos exercícios sociais encerrados, nossos índices de inadimplência têm se mantido relativamente estáveis, sendo 6,67% em 31 de dezembro de 2004, 7,56% em 31 de dezembro de 2005 e 6,66% em 31 de dezembro de 2006 e de 5,56% em 30 de setembro de 2007, e nossa Perda Líquida como percentual da nossa Carteira de Crédito Total é inferior aos nossos índices de inadimplência, sendo de 3,88%, 3,89% e 5,55% em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e de 3,32% em 30 de setembro de 2007, com base nas nossas demonstrações financeiras consolidadas. Consideramos que nossos índices de inadimplência e de Perda Líquida são baixos para o mercado de financiamento ao consumo devido à nossa política de crédito rígida e criteriosa, fundamentada em modelos de decisão estatística, processos e sistemas operacionais consistentes e dinâmicos, controles e sistemas de informação gerencial estruturados e automáticos e profissionais qualificados.

Temos melhorado consistentemente nosso Índice de Eficiência, que era de 82,5% em 31 de dezembro de 2004, para 69,80%, em 31 de dezembro de 2006 e 62,84% em 30 de setembro de 2007.

## Atividades da companhia

A tabela abaixo destaca determinadas informações financeiras e gerenciais selecionadas para os períodos nela indicados, com base nas demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para a distribuição de dividendos aos nossos acionistas:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			CAGR	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		Variação
	2004	2005	2006		2006	2007	
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)						
Carteira de Crédito .....	1.414,88	1.524,05	1.807,75	13,03%	1.745,45	2.525,15	44,67%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal.....	549,97	423,24	546,63	(0,30)%	602,96	957,22	58,75%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (PanClub e JetCard e PanClub Ouro).....	556,36	557,27	595,30	3,44%	565,53	617,68	9,22%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (Visa e Mastercard).....	153,11	387,38	371,72	55,81%	370,54	358,30	(3,30)%
Empréstimo em consignação .....	120,89	120,02	256,64	45,70%	165,74	510,61	208,08%
Outros .....	34,55	36,14	37,46	4,13%	40,69	81,34	99,90%
Carteira de Crédito Cedida <sup>(1)</sup> .....	805,61	1.579,31	2.701,75	83,13%	2.380,49	2.126,39	(10,67)%
Carteira de Crédito Total <sup>(2)</sup> .....	2.220,49	3.130,36	4.509,50	42,51%	4.125,95	4.651,54	12,74%
Provisão para Devedores Duvidosos .....	155,40	244,98	296,52	38,13%	287,34	281,78	(1,94)%
Baixas Contra Provisão <sup>(3)</sup> .....	127,17	172,94	307,49	55,50%	223,82	247,00	10,35%
Recuperação de Créditos <sup>(4)</sup> .....	36,53	50,06	56,37	24,22%	39,49	58,30	47,63%
Perda Líquida <sup>(5)</sup> .....	90,64	122,88	251,12	66,45%	184,33	188,70	2,37%
Depósitos Totais <sup>(6)</sup> .....	1.424,85	1.570,23	1.608,53	6,25%	1.609,00	2.006,54	24,71%
Caixa Livre <sup>(7)</sup> .....	88,88	82,61	463,79	128,44%	464,04	664,71	43,24%
Total de ativos .....	2.031,54	2.510,96	3.303,11	27,51%	3.038,94	4.334,61	42,64%
Patrimônio líquido .....	321,99	394,30	473,23	21,23%	442,45	562,72	27,18%
Resultado bruto da intermediação financeira .....	524,39	725,70	828,55	25,70%	565,29	1.025,42	81,40%
Resultado operacional.....	73,49	138,29	185,23	58,76%	113,88	253,98	123,02%
Lucro líquido .....	42,00	72,08	95,49	50,79%	59,42	147,46	148,19%
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio <sup>(8)</sup> .....	15,24%	20,13%	22,01%	N/A	18,94%	37,96%	N/A
Retorno anualizado sobre o ativo médio (ROA) <sup>(9)</sup> ..	1,41%	3,17%	3,28%	N/A	2,85%	5,15%	N/A
Provisão/Carteira de Crédito Total .....	7,00%	7,89%	6,58%	N/A	6,96%	6,06%	N/A
Perda Líquida/Carteira de Crédito Total.....	4,08%	3,96%	5,57%	N/A	4,47%	4,06%	N/A
Índice de Eficiência <sup>(10)</sup> .....	71,49%	69,30%	66,15%	N/A	66,29%	62,37%	N/A
Índice da Basiléia (Tier I e Tier II) <sup>(11)</sup> .....	12,59%	11,89%	15,89%	N/A	11,08%	15,90%	N/A

<sup>(1)</sup> Saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação, apresentadas nas notas explicativas e registradas em contas de compensação.

<sup>(2)</sup> Somatório dos saldos relativos a operações ativas que estejam registradas sob a rubrica contábil de "operações de crédito e arrendamento mercantil" nos demonstrativos financeiros do Banco e do saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação.

<sup>(3)</sup> Transferências para perdas de crédito.

<sup>(4)</sup> Créditos anteriormente baixados contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa e lançados para prejuízo (conta de compensação), recuperados por meio de renegociação com os seus respectivos devedores e que são contabilizados, quando do efetivo recebimento, nas Rendas de Operações de Crédito como Recuperação de Créditos baixados como prejuízos.

<sup>(5)</sup> Resultado das baixas contra provisão subtraído dos créditos recuperados anteriormente baixados contra provisão para créditos de liquidação duvidosa.

<sup>(6)</sup> Somatório dos depósitos a vista, dos depósitos a prazo e dos depósitos interfinanceiros.

<sup>(7)</sup> Somatório das aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários subtraído da captação no mercado aberto. Caixa Livre não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal medida não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de Caixa Livre pode não ser comparável ao Caixa Livre apresentado por outras empresas. O Caixa Livre é utilizado pela nossa Administração para mensurar o nível adequado de liquidez necessário para financiar as nossas atividades de crédito.

<sup>(8)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

<sup>(9)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

<sup>(10)</sup> Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal índice não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição do índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para avaliar o impacto das despesas administrativas, de pessoal e tributárias que são os custos inerentes a atividade, em relação as receitas geradas pela intermediação financeira bruta, (excluída a provisão para devedores duvidosos) mais as receitas de prestação de serviços, ou seja, quanto da nossa margem operacional é consumida pela estrutura da empresa.

<sup>(11)</sup> Percentual do patrimônio líquido ajustado em função do valor do ativo ponderado pelo risco.

## Atividades da companhia

A tabela abaixo destaca determinadas informações financeiras e gerenciais selecionadas para os períodos nela indicados, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas Controladas. Para maiores informações a respeito da consolidação de nossas Controladas, incluindo FIDCs, ver “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	CAGR
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)						
Carteira de Crédito.....	2.229,17	2.368,26	3.186,96	19,57%	2.787,06	4.315,10	54,83%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal.....	1.095,58	952,68	1.530,86	18,21%	1.277,23	2.266,74	77,47%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (PanClub e JetCard e PanClub Ouro) .....	556,36	557,27	595,30	3,44%	565,53	617,68	9,22%
Financiamento a titulares de cartões de crédito (Visa e Mastercard) .....	153,11	387,38	371,72	55,81%	370,54	358,30	(3,30)%
Operações de arrendamento mercantil .....	268,68	314,77	394,98	21,25%	367,33	480,43	30,79%
Empréstimo em consignação .....	120,89	120,02	256,64	45,70%	165,74	510,61	208,08%
Outros.....	34,55	36,14	37,46	4,13%	40,69	81,34	99,90%
Carteira de Crédito Cedida <sup>(1)</sup> .....	260,00	1.049,87	1.588,33	147,16%	1.868,97	1.824,81	(2,36)%
Carteira de Crédito Total <sup>(2)</sup> .....	2.489,17	3.418,13	4.775,29	38,51%	4.656,03	6.139,91	31,87%
Provisão para Devedores Duvidosos .....	165,98	258,55	317,88	38,39%	306,81	341,33	11,25%
Baixas Contra Provisão <sup>(3)</sup> .....	133,17	183,11	321,22	55,31%	233,63	262,24	12,24%
Recuperação de Créditos <sup>(4)</sup> .....	36,53	50,06	56,37	24,23%	39,44	58,31	47,63%
Perda Líquida <sup>(5)</sup> .....	96,64	133,05	264,84	65,54%	194,14	203,93	5,04%
Depósitos Totais <sup>(6)</sup> .....	1.418,53	1.554,96	1.600,68	6,23%	1.605,80	2.002,31	24,69%
Demais Fontes de Captação <sup>(7)</sup> .....	1.093,39	1.653,37	3.355,89	74,67%	3.018,08	4.181,00	38,53%
Total de ativos	2.800,24	3.167,66	4.721,14	29,85%	4.021,98	5.952,39	48,00%
Patrimônio líquido.....	242,66	365,30	421,15	31,74%	417,47	464,01	11,15%
Resultado bruto da intermediação financeira.....	445,73	858,71	832,29	36,65%	619,55	1.020,64	64,74%
Resultado operacional .....	1,26	238,00	172,20	1.069,51%	136,71	199,20	45,71%
Lucro líquido.....	(14,93)	122,42	72,42	1.076,18%	63,44	100,83	58,93%
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio <sup>(8)</sup> .....	(6,63)%	38,63%	18,61%	N/A	19,13%	35,69%	N/A
Retorno anualizado sobre o ativo médio (ROA) <sup>(9)</sup> .....	(0,50)%	4,26%	1,98%	N/A	1,64%	3,88%	N/A
Provisão/Carteira de Crédito Total.....	6,67%	7,56%	6,66%	N/A	6,59%	5,56%	N/A
Perda Líquida/Carteira de Crédito Total.....	3,88%	3,89%	5,55%	N/A	4,17%	3,32%	N/A
Índice de Eficiência <sup>(10)</sup> .....	82,50%	67,55%	69,80%	N/A	68,23%	62,84%	N/A
Índice da Basileia (Tier I e Tier II) <sup>(11)</sup> .....	12,59%	11,89%	15,89%	N/A	11,72%	16,81%	N/A

<sup>(1)</sup> Saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação, apresentadas nas notas explicativas e registradas em contas de compensação.

<sup>(2)</sup> Somatório dos saldos relativos a operações ativas que estejam registradas sob a rubrica contábil de “operações de crédito e arrendamento mercantil” nos demonstrativos financeiros do Banco e do saldo de operações de cessão de crédito com co-obrigação.

<sup>(3)</sup> Transferências para perdas de crédito.

<sup>(4)</sup> Créditos anteriormente baixados contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa e lançados para prejuízo (conta de compensação), recuperados por meio de renegociação com os seus respectivos devedores e que são contabilizados, quando do efetivo recebimento, nas Rendas de Operações de Crédito como Recuperação de Créditos baixados como prejuízos.

<sup>(5)</sup> Resultado das baixas contra provisão subtraído dos créditos recuperados anteriormente baixados contra provisão para créditos de liquidação duvidosa.

<sup>(6)</sup> Somatório dos depósitos a vista, dos depósitos a prazo e dos depósitos interfinanceiros.

<sup>(7)</sup> Somatório das aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários subtraído da captação no mercado aberto. Caixa Livre não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal medida não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de Caixa Livre pode não ser comparável ao Caixa Livre apresentado por outras empresas. O Caixa Livre é utilizado pela nossa Administração para mensurar o nível adequado de liquidez necessário para financiar as nossas atividades de crédito.

<sup>(8)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

<sup>(9)</sup> Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

<sup>(10)</sup> Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal índice não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição do índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para avaliar o impacto das despesas administrativas, de pessoal e tributárias que são os custos inerentes a atividade, em relação as receitas geradas pela intermediação financeira bruta, (excluída a provisão para devedores duvidosos) mais as receitas de prestação de serviços, ou seja, quanto da nossa margem operacional é consumida pela estrutura da empresa.

<sup>(11)</sup> Percentual do patrimônio líquido ajustado em função do valor do ativo ponderado pelo risco.

## Atividades da companhia

---

Atualmente, nossas principais fontes de captação de recursos são: depósitos a prazo (CDB); cessões de crédito para outras instituições financeiras, com as quais mantemos contratos, e para FIDCs; e emissões de títulos no exterior, além de debêntures não conversíveis emitidas pela nossa subsidiária Panamericano Arrendamento Mercantil. Adotamos a estratégia de diversificar nossas fontes de captação. Em 31 de dezembro de 2004, os depósitos a prazo (CDB) representavam 52,20% de nossas fontes de captação, sendo que, em 31 de dezembro de 2006, nenhuma fonte de captação respondia por mais de um terço de nossas fontes de captação total. Nos últimos três exercícios sociais encerrados, aumentamos nossa captação através FIDCs, cessões de crédito a outras instituições financeiras, bem como acessamos o mercado externo, por meio da emissão de títulos. Atualmente, nossas fontes de captação de recursos são equilibradas, sendo que, em 30 de setembro de 2007, os depósitos a prazo (CDB) respondiam por 28,03%, captações através de FIDCs respondiam por 25,08%, cessões de crédito com co-obrigação a outras instituições financeiras, 29,51%, emissões de títulos no exterior, 7,91% e debêntures, 2,95%. Adotamos uma política de liquidez conservadora e prudente. Dessa forma, mantemos, no mínimo, 25% dos nossos Depósitos Totais em caixa (em 30 de setembro de 2007, 26,57% dos nossos Depósitos Totais estavam em caixa). Para maiores informações, ver Seção “Atividades da Companhia – Fontes de Captação de Recursos”.

No entanto, em vista do nosso porte, nós, e outras instituições financeiras de porte similar ao nosso, podemos ser mais afetados que instituições financeiras de grande porte, no caso de crises de liquidez. Por outro lado, acreditamos que a estratégia de diversificar as fontes de captação é adequada para nos proteger em momentos de crise de liquidez. Por exemplo, durante a intervenção do Banco Central no Banco Santos S.A., em novembro de 2004, enquanto o mercado restringiu suas operações de crédito, de forma a preservar sua liquidez, mantivemos nossas operações e aumentamos nossa Carteira de Crédito Total em 37,32% de 2004 para 2005, ao mesmo tempo que aumentamos nosso saldo de captação de recursos em 27,72% no mesmo período, utilizando nossas fontes de captação de recursos alternativos aos depósitos a prazo (CDB). Para maiores informações ver a seção “Fatores de Risco – *A nossa liquidez e situação financeira podem ser adversamente afetadas como consequência de futura intervenção do Banco Central em outra instituição financeira brasileira*”.

Fomos classificados, na edição de outubro de 2007 da “Revista Dinheiro – As 500 Melhores Empresas do Brasil”, como a quarta melhor empresa do setor bancário, superados apenas pelo Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A. A classificação foi estabelecida a partir de cinco critérios de gestão: financeiro, de recursos humanos, em inovação, de compromisso social e com o meio ambiente, e governança corporativa.

Somos parte do Grupo Silvio Santos, um dos 80 maiores grupos econômicos brasileiros (públicos e privados), segundo a Revista Balanço Anual de setembro de 2006, publicada pela Gazeta Mercantil. O Grupo, que, em 30 de setembro de 2007, contava com 33 empresas, atua preponderantemente nas áreas financeira, de comunicações, comércio e serviços, além de outros negócios, tais como empreendimentos imobiliários e uma linha de cosméticos. O Grupo Silvio Santos possui 48 anos de existência e experiência de 38 anos no mercado financeiro. Acreditamos que a sua abrangência, reputação e notoriedade agregam valor ao nosso negócio pelas sinergias geradas e pelas excelentes oportunidades de *cross-selling* de produtos, especialmente cartões e outros serviços financeiros, com a base de clientes de outras empresas do Grupo, como, por exemplo, consumidores do Baú da Felicidade e da Tele Sena.

## Atividades da companhia

---

### NOSSOS PONTOS FORTES

Nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas são:

#### ***Foco em um Mercado com Alto Potencial de Crescimento***

O Brasil apresenta um dos maiores potenciais de crescimento de crédito no mundo, decorrente de um ambiente macroeconômico favorável e das recentes políticas públicas de incentivo à concessão de crédito. O volume de crédito no Brasil apresentou crescimento médio de 25% ao ano nos últimos três anos, chegando a R\$600,00 bilhões em 30 de setembro de 2007, segundo o BACEN. Apesar deste forte crescimento, o volume de crédito em relação ao PIB no Brasil (33,1% em 30 de setembro de 2007) ainda pode ser considerado baixo em relação aos países desenvolvidos (EUA 146%, Alemanha 118%, Inglaterra 136%) e emergentes (Chile 61%, China 154%, Tailândia 100%).

Além da exposição ao potencial aumento do mercado de crédito como um todo, focamos no financiamento de pessoas físicas, que é um dos segmentos de crédito que mais cresce no Brasil, apresentando um crescimento médio anual de 31% entre dezembro de 2004 e dezembro de 2006. Adicionalmente, espera-se que tal crescimento acelerado continue nos próximos anos em função (i) da perspectiva de queda da taxa de juros e aumento da disponibilidade de crédito para financiamento do consumo, (ii) da ascensão socioeconômica das classes mais baixas da população e conseqüente expansão do nosso mercado-alvo, com efeito multiplicativo sobre a demanda por crédito para financiamento do consumo; e (iii) da atual baixa penetração de acesso a financiamento e outros serviços bancários pelo nosso público-alvo.

#### ***Forte Capacidade de Geração de Ativos***

Nossa Carteira de Crédito Total apresentou crescimento médio anual (CAGR) de 38,51% nos três últimos anos. Temos forte capacidade de geração de ativos, com 150 mil novos contratos gerados a cada mês, o que equivale a R\$540,00 milhões por mês em novos financiamentos, em média, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Nossa forte capacidade de geração de ativos é evidenciada pelo volume de créditos de nossa carteira que cedemos para outras instituições financeiras e/ou para FIDCs. Nossa forte capacidade de geração de ativos é resultado direto dos seguintes fatores:

- *Portfolio Completo e Diversificado de Produtos*

Acreditamos ser um dos únicos bancos focados no financiamento ao consumo com um portfólio completo de produtos que inclui (i) diversas modalidades de crédito direto ao consumidor, tais como financiamento para aquisição de veículos leves, pesados e motos, imóveis, móveis, materiais de construção, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e turismo, e produtos *tailor-made* para clientes varejistas (CDC Lojista), (ii) crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e funcionários públicos, (iii) cartões com crédito pré-aprovado para saque (cartão Jet Card) e cartões de crédito (*private label*, como o PanClub Ouro e o Panamericano International, e de bandeiras internacionais VISA e Mastercard), além de (iv) seguros contra acidentes pessoais, vida e desemprego, (v) *leasing* de veículos leves, pesados e motos, e (vi) consórcios de veículos, computadores e imóveis. Acreditamos que nenhum de nossos principais competidores opera em todos os segmentos em que estamos presentes, o que nos confere uma vantagem competitiva importante.

## **Atividades da companhia**

---

- *Canais de Distribuição Difundidos*

Nossos canais de distribuição nos proporcionam capilaridade e presença nacional. Temos distribuidores de nossos produtos e serviços em todos os estados brasileiros, incluindo todas as capitais e o Distrito Federal, contando, em 30 de setembro de 2007, com 203 pontos de vendas exclusivos. Temos, ainda, mais de 28 mil parceiros comerciais, tais como concessionárias e revendedores de veículos leves e pesados, grandes redes de lojas de varejo e promotores de vendas terceirizados não exclusivos, que oferecem e vendem nossos produtos e serviços. Adicionalmente, nosso *call center* é um canal de venda direto com o cliente que, além de ser um canal alternativo de vendas e possuir custos inferiores aos demais, apresenta bons resultados e, em 30 de setembro de 2007, contava com 507 posições, recebeu, aproximadamente, 485 mil e efetuou, aproximadamente, 368 mil ligações.

- *Extensa Base de Clientes*

Possuímos, também, uma extensa base de dados, que, em 30 de setembro de 2007, contava com 13 milhões de clientes cadastrados e 2,7 milhões de clientes pessoas físicas ativos, para as quais concedemos crédito, oferecemos seguros, leasing e consórcios, bem como cartões. Sabemos explorar nossa base de clientes e alavancar nossas vendas, aproveitando o potencial de *cross-selling* que ela representa, tanto que, beneficiando-nos de nosso portfólio diversificado de produtos, cada cliente nosso, em média, adquire três produtos.

- *Plataforma Tecnológica*

Nossa plataforma tecnológica é adequada às mais diversas particularidades de nosso negócio, o que se traduz em ganhos de produtividade e eficiência. Temos procedimentos e sistemas avançados de análise e concessão de crédito, pelos quais cerca de 50% dos pedidos de crédito são aprovados ou reprovados automática e eletronicamente, conferindo grande agilidade na análise e concessão de empréstimos. Nossa avançada plataforma tecnológica é integrada com nossa força de vendas, sendo capaz de suportar o elevado número de transações que realizamos diariamente, as quais são todas operacionalizadas em tempo real. Contamos, ainda, com sofisticadas ferramentas de análise e relacionamento com nossa base de dados (CRM e DBM), que permitem direcionar nossos esforços de vendas, identificar oportunidades de *cross-selling* e intensificar ações de *marketing*. Por fim, temos a política de investir continuamente em tecnologia para nos mantermos capazes de atender eficientemente o aumento da demanda de nossos clientes.

### ***A Marca PanAmericano é Associada a Serviços Financeiros de Qualidade***

Acreditamos que a marca PanAmericano é uma das três marcas mais lembradas no mercado de financiamento ao consumo, de acordo com pesquisa realizada pela TNS InterScience Finance. Com base nessa mesma pesquisa, somos considerados um banco ágil no atendimento, bem como eficiente na análise de crédito e liberação dos recursos a taxas competitivas. Somos também reconhecidos como um banco que trata seus clientes com cordialidade no atendimento e com pouca burocracia, o que consideramos um de nossos principais diferenciais para atrair e manter nossa base de clientes. Por todas as razões acima, acreditamos que a marca PanAmericano é associada a serviços financeiros de qualidade, que representa um diferencial em relação aos nossos competidores.

## **Atividades da companhia**

---

### ***Carteira de Crédito Pulverizada***

Por ser direcionada ao varejo e a pessoas físicas das classes B, C, D e E, nossa Carteira de Crédito Total é bastante pulverizada e sem concentração. Nossos dez maiores clientes (que incluem nossos clientes pessoa física e pessoa jurídica, na sua maioria grandes lojas varejistas, para os quais oferecemos contas garantidas, capital de giro e linhas de crédito) representavam, em 30 de setembro de 2007, somente 1,13% do saldo da Carteira de Crédito Total, os 60 maiores clientes, apenas 1,96% e nossos 160 maiores clientes, apenas 2,80%. Em 30 de setembro de 2007, o crédito direto ao consumidor e crédito pessoal respondiam por 52,53% de nossa carteira, o crédito consignado por 11,83%, cartões (incluindo financiamento a titulares de cartões de crédito PanClub, JetCard e PanClub Ouro) por 22,61%, operações de arrendamento mercantil por 11,13% e outros por 1,90%. A pulverização de nossa carteira de crédito nos protege dos efeitos de sazonalidade de certos produtos, como o crescimento da demanda por financiamentos a viagens durante os meses de férias. Ademais, cerca de 75% de nossa carteira de crédito é garantida por alienação fiduciária de imóveis e veículos, consignação em folha de pagamento e cheque pré-datado de nossos clientes, conferindo-nos proteção adicional de que receberemos os créditos concedidos.

### ***Administração Experiente e Qualificada e Força de Vendas Focada em Resultados***

Nossa Administração é bastante qualificada, contando com profissionais com vasta experiência. Em média, nossa Administração tem mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro e o Banco, como instituição, tem 38 anos de atuação no mercado de crédito ao consumidor. Os nossos Diretor Superintendente, Diretor de Operações, Diretor de Crédito e Diretor Jurídico trabalham no Banco há 16, 34, 22 e 14 anos, respectivamente. A experiência de nossa Administração, seu alto grau de comprometimento e alinhamento com nossos interesses e seu conhecimento do mercado de crédito são decisivos para o sucesso de nosso negócio e crescimento de nossa rentabilidade.

Nosso modelo de gestão é focado em resultados e na lucratividade baseada em metas estabelecidas para nossa área de vendas. Essas metas repercutem diretamente na remuneração de nossos colaboradores, de forma que cada colaborador que atua em função comercial e é estimulado a atingir e superar suas metas. Este sistema estimula a produtividade de nossa área comercial, contribuindo para o seu crescimento.

### ***Sinergias com o Grupo Silvio Santos e Suporte Institucional***

A atuação do Grupo em diversos setores, além de agregar valor institucional ao nosso negócio, propicia valiosas oportunidades, tais como a divulgação de nossos produtos e serviços em todo território nacional através do SBT, que é a segunda maior rede de televisão aberta do Brasil em audiência domiciliar, segundo o Ibope. Além de sinergias para novos negócios, o Grupo proporciona redução de custos, através do compartilhamento de atividades administrativas e de apoio logístico no Centro de Serviços Compartilhados (CSC). É importante destacar, no entanto, que todas as relações comerciais existentes entre as empresas do Grupo são mantidas em condições que acreditamos serem de mercado. Acreditamos que o nome, reputação, credibilidade e história de sucesso do Grupo Silvio Santos contribuem para uma percepção de confiabilidade e qualidade de nossos produtos e serviços, e facilitam, ainda, a captação de recursos e proporcionam um crescimento da base de clientes, contribuindo para o nosso sucesso e o comprometimento de equipe.

### **NOSSA ESTRATÉGIA**

Nossa missão é solucionar necessidades financeiras com agilidade e segurança, em um clima de cordialidade e respeito pessoal. Procuramos atender as necessidades dos nossos clientes respeitando nossos princípios éticos e oferecendo produtos alinhados com a evolução do mercado. Pretendemos atingir nossos objetivos e tornar o Banco maior e mais rentável, implementando as seguintes estratégias:

## Atividades da companhia

---

### ***Intensificar a Relação com Nossa Base de Clientes e Fidelizá-la Através da Maior Utilização do Cartão***

Pretendemos intensificar o relacionamento com nossos clientes, para que esses passem a utilizar nossos produtos e serviços diariamente, principalmente através do uso intensivo do cartão, substituindo a análise recorrente de crédito por um limite de crédito pré-estabelecido. Nosso objetivo é que nossa base de clientes tenha um perfil relacional, formada por uma grande maioria que se relaciona frequentemente conosco, completada por outros clientes que nos procurem conforme suas necessidades recorrentes de crédito.

Pretendemos utilizar nossas ferramentas de análise e relacionamento com nossa base de dados (CRM e DBM) para conhecer o histórico comportamental dos nossos clientes, conceder limites de crédito e oferecer soluções customizadas. Pretendemos, ainda, intensificar nossas campanhas de marketing para comercialização de nossos cartões, melhorando a ativação da nossa base de clientes. Entendemos que a intensificação do relacionamento com nossa base de clientes gerará benefícios para o Banco, entre os quais:

- alavancar a originação de negócios;
- agilidade no atendimento de nossos clientes;
- redução de custos de nossas atividades de vendas e *back office*;
- maior fidelização de nossos clientes; e
- redução da inadimplência, pela maior acuracidade nos controles e análise de crédito.

### ***Fortalecer Nossa Atuação nos Financiamentos de Veículos Leves e Pesados e Operações de Crédito Consignado e Intensificar Nossa Atuação no CDC Lojista***

Pretendemos ampliar o nosso *market share* nos segmentos de financiamento de veículos leves e pesados e de crédito consignado, que têm apresentado crescimento superior às demais categorias de crédito no mercado e com menor inadimplência, em função de ser garantida pela alienação fiduciária, no caso de financiamento de veículos, e desconto em folha de pagamento, no caso de crédito consignado. Pretendemos, também, intensificar nossa atuação no segmento de crédito direto ao consumidor por meio do CDC Lojista. Para tanto, pretendemos adotar as seguintes estratégias:

- *Financiamento de Veículos Leves e Pesados*

Pretendemos aumentar a atuação junto a concessionárias e revendedores de veículos usados, realizando campanhas de incentivo com o intuito de alavancar nossas vendas e *market share*. Pretendemos, também, aproveitar-nos de nossa grande participação no mercado de motos para celebrar novas parcerias com revendedores.

- *Crédito Consignado*

Pretendemos maximizar o potencial de nossos 114 convênios com órgãos públicos e INSS, em 30 de setembro de 2007, que representam uma base de 5,49 milhões e 24,96 milhões potenciais clientes, respectivamente (de acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social, em agosto de 2007); buscar novos convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e iniciar a atuação junto a empresas privadas, para conceder empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento aos seus funcionários. Pretendemos intensificar as ações de *marketing* desse produto, além de comprar créditos consignados originados por instituições concorrentes, passando a deter o relacionamento com o tomador do crédito.

- *CDC Lojista*

Pretendemos intensificar nossa atuação no CDC Lojista através de novas parcerias com grandes redes de lojas varejistas, bem como adotando campanhas de incentivo e premiação dos lojistas, estimulando as vendas de nossos produtos e serviços por essas lojas.

## Atividades da companhia

---

### **Ampliar a Oferta de Crédito com Garantia Imobiliária**

Somos pioneiros no lançamento de crédito direto ao consumidor com garantia de imóveis (*home equity loan*), que é um empréstimo destinado a pessoas físicas ou jurídicas, profissionais liberais e autônomos sem exigência de comprovação do direcionamento dos recursos. Atuamos, também, na modalidade de financiamento para aquisição de imóveis, no qual o cliente aliena fiduciariamente ao Banco o próprio imóvel a ser adquirido. Acreditamos que o imóvel alienado fiduciariamente representa considerável redução na exposição à inadimplência por ser uma garantia real, possibilitando que o Banco pratique taxas mais baixas e prazos mais longos e, portanto, tornando essa modalidade de financiamento mais atrativa para os clientes. Por esse motivo, aliado à grande demanda reprimida de crédito no País e a atual fase de crescimento do setor imobiliário, acreditamos que esse produto terá um grande crescimento nos próximos anos. Pretendemos aproveitar nosso pioneirismo e conhecimento do produto para capturar o crescimento desse produto de crédito e expandir nossa carteira de créditos e base de clientes.

### **Expandir Nossos Canais de Distribuição em Escala Nacional**

Nossa estratégia é expandir nossos canais de distribuição em escala nacional, passando a atuar em 60 cidades adicionais, com planos de atingir, ao final do ano de 2007, 220 pontos de venda exclusivos. O projeto de expansão de nossa rede de distribuição foi desenvolvido com base em estudos técnicos e já está em implementação, visto que já inauguramos 23 novos pontos de venda em 2007 até a data deste Prospecto. Avaliamos, na decisão de abrir ou não novos pontos de venda, (i) o potencial de negócios que existe na área geográfica do ponto de venda proposto, considerando a quantidade de domicílios urbanos, com ênfase nos grupos socioeconômicos alvo (classes B, C, D e E), (ii) a atividade comercial na área (empresas atuantes nos segmentos de comércio, indústria e serviço), (iii) o volume da frota de veículos, (iv) o Índice de Poder de Consumo – IPC local, (v) a logística de ocupação territorial e (vi) a presença de concorrentes. Para implementar nosso projeto de expansão, manteremos a política que temos seguido até o momento, pela qual nas cidades com mais de 250.000 habitantes, contamos com pontos de vendas da Panamericano Administradora de Cartões de Crédito, uma empresa do Grupo Silvio Santos e nossa promotora de vendas exclusiva, e, em cidades de até 250.000 habitantes, atuamos por meio de distribuidores terceirizados exclusivos. Os pontos de vendas e os distribuidores terceirizados seguem plano de comunicação visual determinado pelo Banco, de forma que garantimos a uniformização dos serviços e mantemos alto nível de controle sobre a qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos pontos de vendas e pelos distribuidores.

Estamos, também, concluindo projeto para distribuímos nossos produtos e serviços por meio de um portal de compra na internet (shopping virtual) no qual os nossos clientes poderão financiar, através do Banco, produtos e serviços que adquirem de empresas parceiras, tais como viagens, eletrodomésticos, materiais de construção e veículos, entre outras possibilidades.

### **Intensificar o Cross-Selling e Explorar a Base de Clientes do Grupo Silvio Santos**

Ainda que tenhamos uma comprovada capacidade de aproveitamento de oportunidade de *cross-selling*, que se verifica pelo fato de que cada cliente, em média, adquire três dos nossos produtos, pretendemos aumentar esse número de produtos contratados por cliente, aproveitando-nos do variado portfólio de produtos e serviços que oferecemos, dos canais de distribuição existentes e da expressiva base de clientes que possuímos.

Além disso, as demais empresas do Grupo Silvio Santos são grandes geradoras de potenciais novos clientes, tais como os clientes do Grupo que adquiriram aproximadamente 173 milhões de Carnês do Baú e aproximadamente 2,32 bilhões de Tele Senas desde seus respectivos lançamentos (o que equivale a cerca de 12 Tele Senas para cada brasileiro, em média), bem como os telespectadores do SBT que respondem às ações mercadológicas promovidas pela emissora, através de contatos telefônicos, internet e correspondências. Para capturar esses clientes, pretendemos concluir o cruzamento da base de dados do Grupo com a nossa e realizar ações de *marketing* diretas com base no histórico de crédito de cada cliente.

## Atividades da companhia

---

### ***Continuar Investindo em Nossa Plataforma Tecnológica para Aumentar Nossa Eficiência Operacional e Rentabilidade***

Pretendemos continuar investindo em tecnologia, de forma a assegurar e suportar o crescimento que projetamos. Nosso objetivo é maximizar nossa eficiência operacional utilizando nossa plataforma tecnológica e atingir uma relação de três colaboradores envolvidos na comercialização de nossos produtos e serviços para cada colaborador no nosso *back-office*, um crescimento significativo aos atuais 2,5 colaboradores da área comercial para cada colaborador do nosso *back-office*. Pretendemos finalizar a integração de nossas bases de dados em uma única base (RUC – Registro Único de Clientes), organizando nossos dados e conferindo maior segurança a nossas informações. Estamos, também, desenvolvendo uma ferramenta de relacionamento interno na nossa intranet, que é o Portal Corporativo de Informações, que tem o objetivo de integração do Banco, seus acionistas e empresas do Grupo Silvio Santos, privilegiando o fluxo de informações e a transparência. Nossos investimentos em tecnologia têm também a constante preocupação de aprimorar nossos controles internos, procurando não só acompanhar nossa produção, gestão, relacionamento com nossa força de vendas, bem como exercer um trabalho rotineiro de auditoria de nossas operações.

### **CONCORRÊNCIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos.

Tradicionalmente, nossos principais concorrentes nos segmentos em que atuamos têm sido financeiras ligadas aos grandes conglomerados financeiros, que têm economia de escala e maior disponibilidade de recursos, além de bancos de médio porte, que têm adotado estratégias de capitalização similares às nossas, inclusive a abertura de capital.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica em virtude, dentre outros fatores, da limitação de nossa capacidade de aumentar a base de clientes e expandir nossas operações, resultando na redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Por outro lado, a concorrência crescente no mercado bancário no Brasil não tem afetado nosso crescimento e tampouco nossa lucratividade. Tal fato se deve pelos seguintes fatores, entre outros: (i) nosso portfólio completo de produtos para financiamento ao consumo, que minimiza nossa exposição à concorrência, na medida que acreditamos que nenhum de nossos principais competidores opera em todos os seguimentos em que estamos presentes, ao mesmo tempo que evita a concentração em um único segmento de negócio; (ii) foco em um mercado com alto potencial de crescimento, que tem apresentado as maiores taxas de crescimento, independentemente do acirramento da concorrência, e que ainda tem elevado potencial de expansão; (iii) canais de distribuição difundidos, que nos proporciona capilaridade e presença nacional, viabilizando o contato direto com o cliente; (iv) extensa base de clientes; e (v) vasta experiência no mercado de crédito ao consumidor, aliada a uma plataforma tecnológica avançada, que permite análise e concessão de crédito em tempo real, atendendo adequadamente as necessidades de crédito dos nossos clientes.

Por essas razões, acreditamos na sustentabilidade de nosso crescimento e lucratividade, inclusive com captura de valor frente aos nossos concorrentes diretos, sejam financeiras ligadas aos grandes conglomerados financeiros ou bancos de médio porte. Para maiores informações sobre a concorrência que enfrentamos em nossos negócios, ver as Seções “Fatores de Risco – O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil poderá afetar adversamente nossas perspectivas de negócios” e “Atividades da Companhia – Concorrência”.

## Atividades da companhia

---

### EVENTOS RECENTES

Em 29 de agosto de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram: (a) a abertura de capital do Banco; (b) a reforma do estatuto social para, entre outras finalidades (i) adaptá-lo às exigências de governança corporativa do Nível 1; (ii) criação de conselho de administração; (iii) adoção de capital autorizado e (iv) criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores, bem como dar novas designações às diretorias do Banco; e (c) eleição dos nossos conselheiros, incluindo presidente e vice-presidente do Conselho de Administração.

Em 3 de outubro de 2007, nós, nosso Acionista Controlador, BF Utilidades, Liderança Capitalização e nossos Administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. Não obstante nossa adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa da BOVESPA, pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, sendo que, em tal momento, o nosso Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA que poderá fazer exigências para adequação do mesmo ao Nível 2. Embora não tenha sido analisado pela BOVESPA, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, com exceção do direito de voto às ações preferenciais, conforme descrito na Seção “Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA”. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

Em 18 de outubro de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram: (a) o desdobramento de ações; (b) a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; e (c) a alteração do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o desdobramento, a conversão de ações e para adaptá-lo às exigências da CVM. O desdobramento foi realizado na proporção de uma ação para 4.480 ações, de forma que o capital social, anteriormente dividido em 40.470 passou a ser dividido em 181.305.600 ações ordinárias, mantido o seu valor. Em seguida, foi aprovada a conversão de 38.512.800 ações ordinárias detidas pelo nosso Acionista Controlador no mesmo número de ações preferenciais. Dessa forma, o nosso capital social passou a ser dividido em 181.305.600 ações, sendo 142.792.800 ações ordinárias e 38.512.800 ações preferenciais.

Em 22 de outubro de 2007, nossos acionistas aprovaram: (i) a distribuição de dividendos no valor de R\$57,68 milhões, sendo (a) R\$35,00 milhões referentes ao resultado acumulado até 30 de setembro de 2007; e (b) R\$22,68 milhões referentes ao saldo mantido na conta de lucros acumulados até 31.12.2006; (ii) ratificação do pagamento já realizado, no valor de R\$19,20 milhões, referentes ao resultado acumulado até 30 de setembro de 2007; e (iii) a destinação do saldo da conta lucros acumulados, no montante de R\$126,50 milhões, para a Reserva para a Integralidade do Patrimônio Líquido, prevista no Estatuto Social do Banco.

Em 26 de outubro de 2007, alienamos o imóvel onde está localizada nossa sede para o nosso Acionista Controlador, pelo valor de R\$24,2 milhões.

Em 26 de outubro de 2007, uma quantidade correspondente a 15,88% das ações preferenciais do Banco, detidas pelo Acionista Controlador, foi alienada fiduciariamente em favor de certos credores titulares de cédulas de crédito bancário (“CCB”) emitidas pelo Acionista Controlador.

## Atividades da companhia

### HISTÓRICO

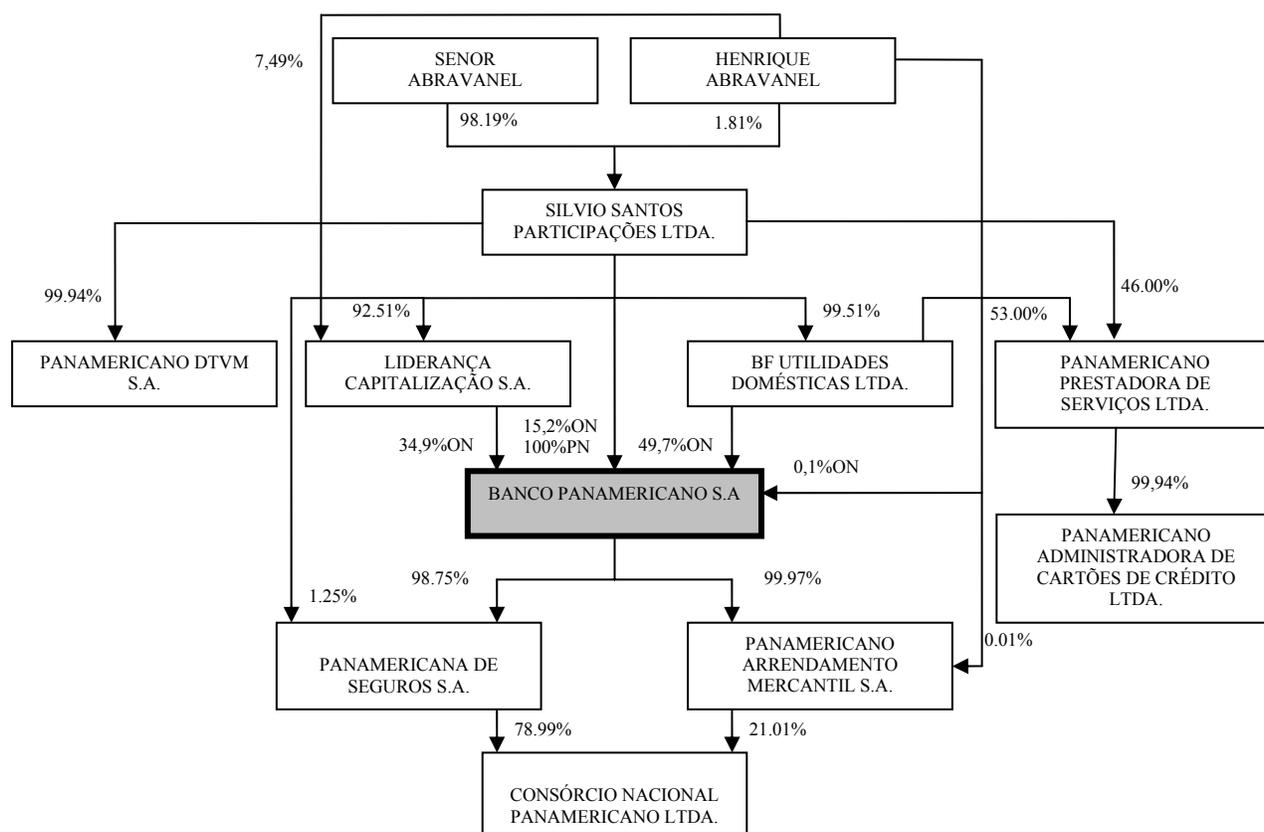
A atuação do Grupo Silvio Santos na área financeira se iniciou em 1969, com a aquisição da Real Sul S.A. C.F.I, cuja denominação foi imediatamente alterada para Baú Financeira S.A. CFI. A partir de 1989 passamos a operar com a marca PanAmericano, alterando nossa denominação social para PanAmericano CFI S.A.

Operamos como banco múltiplo desde 1991. Iniciamos nossas operações com cartões de crédito em 1994 e com *leasing* em 1998, com a criação de nossa subsidiária Panamericano Arrendamento Mercantil. Em 1999 nossa seguradora Panamericana de Seguros foi incorporada à divisão financeira do Grupo Silvio Santos. Operamos com crédito consignado desde 2002, mesmo ano em que o antigo Consórcio Vimave, parte do Grupo Silvio Santos desde 1975, foi transformado em nossa subsidiária Consórcio Nacional Panamericano.

Em junho de 2007, finalizamos uma reorganização societária para consolidar apenas a área financeira do Grupo no Banco e nossas Subsidiárias. Dessa forma, os negócios nas áreas de empreendimentos imobiliários foram vendidos ao nosso Acionista Controlador, pelos respectivos valores contábeis, não gerando, portanto, perda ou ganho para a Panamericana de Seguros, que era titular desses empreendimentos.

Nossa sede social localiza-se na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2240, desde 2000.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:



## Atividades da companhia

---

### O GRUPO SILVIO SANTOS

Somos parte do Grupo Silvio Santos, um dos 80 maiores grupos econômicos brasileiros (públicos e privados) do País, segundo a Revista Balanço Anual de setembro de 2006, publicada pela Gazeta Mercantil. O Grupo Silvio Santos foi fundado em 1959 com a criação do Baú da Felicidade e, em 30 de setembro de 2007, contava com 33 empresas, que atuam principalmente em três segmentos, comércio e serviços, comunicação e financeira, além de outros negócios, tais como empreendimentos imobiliários e uma linha de cosméticos. Na divisão de comércio e serviços, as principais empresas do Grupo Silvio Santos são a BF Utilidades Domésticas e a Liderança Capitalização, nossos acionistas. A BF Utilidades Domésticas tem como principal produto o Carnê do Baú, que permite ao cliente pagar em parcelas qualquer produto disponível nas 36 lojas e 31 franquias do Baú da Felicidade, ao mesmo tempo em que concorre a prêmios em sorteios semanais. Desde a criação da BF Utilidades Domésticas o Grupo Silvio Santos já vendeu aproximadamente 173 milhões de Carnês do Baú. A Liderança Capitalização, parte do Grupo Silvio Santos desde 1975, tem como principal produto a Tele Sena, que é um título de capitalização com prazo de vencimento de um ano, sendo que, durante esse período, os clientes que compraram a Tele Sena em um dos, aproximadamente, 16.500 pontos de venda, tais como agências do correio, casas lotéricas e representantes, concorrem a prêmios em sorteios semanais. A Tele Sena é um sucesso de vendas, tendo sido vendidas aproximadamente 2,32 bilhões de Tele Senas desde sua criação em 1991, o que equivale a cerca de 12 Tele Senas para cada brasileiro, em média.

A divisão de comunicação é nacionalmente representada pelo Sistema Brasileiro de Televisão – SBT, a segunda maior rede de televisão aberta do Brasil em audiência domiciliar, segundo o Ibope, além de contar com parcerias internacionais importantes para geração de conteúdo, como com Time Warner, Televisa, Buena Vista, Fremantle e Endemol. O SBT está presente em 98% do território nacional, através de oito geradoras próprias e 98 emissoras afiliadas, além de também operar no mercado de televisão a cabo em 16 cidades brasileiras, por meio de uma *joint venture* com a Hicks, Muse, Tate & Furst, AIG/GE Capital, Rede Bandeirantes de Televisão e Diários Associados, chamada TV Cidade, e em alguns municípios do Estado de São Paulo, através da TV Alphaville.

A divisão financeira é composta por nosso Banco e nossas Subsidiárias.

O Grupo Silvio Santos explora, ainda, outros negócios, como investimentos no mercado imobiliário, tendo mais de 110 imóveis, entre *shopping centers*, condomínios residenciais, prédios comerciais de alto padrão e o recém inaugurado Hotel Sofitel Jequitimar, resultado de uma parceria do Grupo Silvio Santos com a Rede Accor. Em linha com a estratégia de diversificação de investimentos, o Grupo Silvio Santos passou a explorar, em 2006, o negócio de cosméticos e beleza, e conta, inclusive, com uma linha de produtos com personagens Disney, que foram licenciados ao Grupo Silvio Santos.

A experiência e reputação do Grupo Silvio Santos agregam valor ao nosso negócio pelas sinergias geradas e pelas excelentes oportunidades de *cross-selling* de produtos, especialmente cartões e outros serviços financeiros, à base de clientes de outras empresas do Grupo Silvio Santos, como, por exemplo, consumidores do Baú da Felicidade e da Tele Sena, além de contribuir para a credibilidade de nossos produtos e serviços e fortalecimento da nossa marca.

### PRINCIPAIS ATIVIDADES

Nossas principais atividades são: (i) o crédito direto ao consumidor para aquisição de certos produtos, inclusive veículos leves, pesados e motos, imóveis, móveis, materiais de construção, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e turismo e empréstimos pessoais, (ii) o crédito pessoal consignado para aposentados e pensionistas do INSS e para funcionários públicos cujos órgãos públicos empregadores sejam conveniados conosco, e (iii) cartões com crédito pré-aprovado para saque e cartões de crédito. Além desses produtos, oferecemos seguros, leasing e consórcio. Seguimos uma política de crédito rígida, criteriosa e definida. Para maiores informações, ver “- Política de Crédito”.

## Atividades da companhia

Em 30 de setembro de 2007, possuíamos aproximadamente 2,7 milhões de contratos de empréstimo em aberto com pessoas físicas das classes socioeconômicas B, C, D e E, para as quais focamos nossa atuação. A tabela a seguir apresenta a diversificação da nossa carteira de crédito por tipo de produto nos períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em R\$ milhões)				
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal ...	1.095,57	952,68	1.530,86	1.277,23	2.266,74
Financiamento a titulares de cartões de crédito de terceiros (PanClub, JetCard e PanClub Ouro).	556,36	557,27	595,30	565,53	617,68
Financiamento a titulares de cartões de crédito (Visa e Mastercard) .....	153,11	387,38	371,72	370,54	358,30
Operações de Arrendamento Mercantil .....	268,68	314,77	394,98	367,33	480,43
Empréstimo em consignação .....	120,89	120,02	256,64	165,74	510,61
Outros .....	34,56	36,14	37,46	40,69	81,34
<b>Total.....</b>	<b>2.229,17</b>	<b>2.368,26</b>	<b>3.186,96</b>	<b>2.787,06</b>	<b>4.315,10</b>

### Financiamento ao Consumidor e Empréstimos Pessoais

Oferecemos crédito direto ao consumidor e empréstimos pessoais a pessoas físicas das classes B, C, D e E, para a aquisição de determinados produtos de valor elevado, inclusive veículos leves, pesados e motos, imóveis, móveis, materiais de construção, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e turismo. Os empréstimos pessoais são semelhantes ao crédito direto ao consumidor, salvo pelo fato de que podem ser utilizados para qualquer finalidade em geral, ou seja, os recursos liberados pelo empréstimo não têm uma finalidade específica. Os empréstimos pessoais em geral são garantidos por terceiros, enquanto o crédito direto ao consumidor é geralmente garantido por alienação fiduciária de imóveis ou de veículos e cheques pré-datados.

Em 30 de setembro de 2007, o crédito direto ao consumidor e os empréstimos pessoais em aberto totalizavam R\$2.266,74 milhões e respondiam por 52,53% de nossa de nossa Carteira de Crédito Total. Em 30 de setembro de 2006, esses empréstimos totalizavam R\$1.277,23 milhões, respondendo por 45,83% de nossa Carteira de Crédito Total. Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, esses valores contabilizavam R\$1.530,86 milhões, R\$952,68 milhões e R\$1.095,57 milhões, respondendo por 48,03%, 40,23% e 49,15% de nossa Carteira de Crédito Total, respectivamente. O crédito direto ao consumidor e os empréstimos pessoais foram concedidos a um prazo médio de 12,23 meses e com uma taxa de juros média de 3,31% ao mês. A característica de curto prazo do crédito direto ao consumidor e dos empréstimos pessoais reflete as práticas comuns no mercado brasileiro de financiamento ao consumidor e a natureza dos financiamentos disponíveis.

### Crédito Consignado

Desde novembro de 2003, concedemos crédito consignado, modalidade de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento, a funcionários de órgãos públicos conveniados conosco e, a partir de janeiro de 2005, concedemos crédito consignado com desconto no benefício de aposentados e pensionistas do INSS, após celebração de convênio entre nós e o INSS.

## Atividades da companhia

Em 30 de setembro de 2007, o crédito consignado para funcionários públicos federais, estaduais, municipais, aposentados e pensionistas do INSS totalizava R\$510,61 milhões e respondiam por 11,83% de nossa de nossa Carteira de Crédito Total. Em 30 de setembro de 2006, o crédito consignado totalizava R\$165,74 milhões, respondendo por 5,95% de nossa Carteira de Crédito Total. Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, esses valores contabilizavam R\$256,64 milhões, R\$120,02 milhões e R\$120,89 milhões, respondendo por 8,05%, 5,07% e 5,42% de nossa Carteira de Crédito Total, respectivamente. Esses números não incluem a parcela da carteira de crédito pessoal consignado cedida a outras instituições financeiras. Para maiores informações, ver “—Fontes de Captação de Recursos — Contratos de Cessão de Crédito”. Os empréstimos são, de forma geral, concedidos por prazos de até 72 meses, a uma taxa de juros mensal de até 3,65%. Os empréstimos consignados foram concedidos a um prazo médio de 19,65 meses e com uma taxa de juros média de 2,67% ao mês. Em 30 de setembro de 2007, contávamos com 114 convênios com diversos órgãos públicos, entre os quais podemos citar SIAPE (servidores e pensionistas federais civis), Forças Armadas (servidores e pensionistas federais militares vinculados às três forças armadas: Aeronáutica, Exército e Marinha); servidores e pensionistas de governos estaduais, incluindo os estados do Rio de Janeiro, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Pernambuco; servidores e pensionistas de prefeituras de capitais estaduais, incluindo Goiânia, Rio de Janeiro, Recife e São Paulo e INSS.

### INSS

Em 17 de setembro de 2003, o governo brasileiro autorizou o desconto de crédito pessoal no benefício para aposentados e pensionistas do INSS através da Medida Provisória n.º 130, convertida na Lei n.º 10.820/03. O crédito consignado para aposentados e pensionistas é um empréstimo no qual o pagamento é garantido pelo INSS, que providencia o desconto das parcelas contratadas diretamente nos proventos de aposentados e pensionistas. Os bancos para oferecerem esse produto precisam firmar convênio com a Previdência Social. O valor das parcelas é descontado diretamente do benefício previdenciário e não pode ultrapassar 30% do valor da aposentadoria ou pensão, incluído o limite do cartão de crédito consignado fornecido por algumas instituições financeiras. O prazo máximo para quitação do empréstimo é de 36 meses e os juros aplicáveis a créditos pessoais consignados para aposentados e pensionistas do INSS limita-se a no máximo 2,64% ao mês. Ver a Seção “Fatores de Risco – O crédito consignado, um de nosso principais produtos, está sujeito a leis e regulamentos, que podem ser alterados e estão sujeitos a interpretações dos tribunais, e a políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento” para maiores informações. Iniciamos nossas operações neste segmento em janeiro de 2005.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS que originamos nos exercícios ou período indicados:

Exercício/Período	VOLUME/ Ano/ Período	Contratos	Valor médio
	(R\$ milhões)		aproximado (R\$)
2004.....	0,00	0	0,00
2005.....	384,20	213.655	1.798,20
2006.....	404,45	213.233	1.896,74
Setembro 2007 .....	285,13	147.417	1.934,14

O valor e o prazo médios dos empréstimos que concedemos aos aposentados e pensionistas do INSS em 2006 foi de aproximadamente R\$1.900,00 e 36 meses, respectivamente, com taxa de juros média de aproximadamente 3,04% ao mês (ou 43,24% ao ano). O valor e o prazo médios dos empréstimos que concedemos aos aposentados e pensionistas do INSS no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 foi de aproximadamente R\$1.934,00 e 14,35 meses, respectivamente, com taxa de juros média de aproximadamente 2,78% ao mês (ou 38,96% ao ano). Atualmente, a taxa praticada é de 2,64% ao mês (ou 36,66% ao ano). Historicamente, os créditos consignados a aposentados do INSS apresentam índices de inadimplência bastante baixos. Os créditos concedidos a aposentados e pensionistas do INSS representaram aproximadamente 45% e 28% dos créditos consignados que originamos em 2006 e 2007.

## Atividades da companhia

---

### *Crédito Consignado para Funcionários Públicos*

Concedemos crédito consignado para funcionários públicos desde novembro de 2001, quando celebramos convênio para concessão de crédito consignado com desconto na folha de pagamentos para funcionários do Governo do Estado do Rio de Janeiro, convênio que ainda está em vigor. Os créditos consignados para funcionários públicos representaram aproximadamente 55% e 72% do volume de créditos consignados que originamos em 2006 e 2007. Nos últimos anos, foram promulgadas novas leis autorizando esse tipo de empréstimo a funcionários públicos estaduais e municipais, o que tem nos permitido expandir nossa cobertura de mercado e nos beneficiar do crescimento desse segmento. Em 30 de setembro de 2007, contávamos com 114 convênios operantes celebrados com diversos empregadores, entre os quais podemos citar SIAPE (servidores e pensionistas federais civis), Forças Armadas (servidores e pensionistas federais militares vinculados às três forças armadas: Aeronáutica, Exército e Marinha); servidores e pensionistas de governos estaduais, incluindo os estados do Rio de Janeiro, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Pernambuco; servidores e pensionistas de prefeituras de capitais estaduais, incluindo Goiânia, Rio de Janeiro, Recife e São Paulo, que nos conferem uma base de aproximadamente 40 milhões de potenciais clientes.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a funcionários públicos que originamos nos exercícios ou período indicados:

<b>Exercício/Período</b>	<b>Volume/Ano/ Período (R\$ milhões)</b>	<b>Contratos</b>	<b>Valor médio aproximado (R\$)</b>
2004 .....	85,98	31.944	2.691,49
2005 .....	217,94	94.660	2.302,33
2006 .....	490,00	152.176	3.219,97
Setembro 2007.....	729,66	208.430	3.500,76

Atualmente, oferecemos crédito consignado a funcionários públicos com prazos de vencimento que variam entre um a 72 meses, a uma taxa de juros mensal média de aproximadamente 2,62% (ou 36,39% ao ano). Em 2006, o valor médio desses empréstimos era de aproximadamente R\$3.200,00, com duração média de 60 meses. Historicamente, os créditos aos funcionários públicos têm um índice de inadimplência bastante baixo.

A legislação brasileira permite que os órgãos governamentais descontem diretamente na folha de pagamento de seus funcionários as parcelas de empréstimos concedidos, observadas determinadas condições. O órgão público ao qual o funcionário estiver vinculado poderá deduzir de seus vencimentos as parcelas do empréstimo concedido, desde que o funcionário tenha previamente dado autorização para tanto e tenha comunicado o órgão competente. Essa dedução poderá ser autorizada pelo funcionário até o valor que, em conjunto com outras deduções facultativas (tais como pagamentos de contribuições associativas, plano de aposentadoria e seguro de vida), seja equivalente a 30% do salário mensal do funcionário. Outros descontos obrigatórios (como retenção de imposto de renda na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções judiciais) poderão ser levados em conta na fixação desse limite. Caso os descontos facultativos e obrigatórios conjuntamente excedam 70% do salário bruto mensal do funcionário, os descontos facultativos poderão ser suspensos, na medida do valor excedente.

## Atividades da companhia

---

### Cartões

Oferecemos aos nossos clientes quatro modalidades de cartões: (i) o cartão básico Pan-Club e o cartão de saque Jet Card; (ii) cartões de crédito Visa e Mastercard, (iii) cartão de crédito Panamericano PanClub Ouro, e (iv) cartões *private label* híbridos, esses dois últimos ainda em fase de implantação.

O cartão básico Pan Club é um cartão facilitador de crédito pessoal que concedemos aos nossos clientes que pagam pontualmente seus empréstimos. Oferece um limite pré-aprovado, e através de uma confirmação de nossa central de atendimento, que atualiza os dados cadastrais e o crédito do cliente, permite o saque na rede 24 horas ou em nossos 203 pontos de vendas exclusivos. Até 30 de setembro de 2007 emitidos um total de 7,94 milhões de cartões Pan-Club.

O cartão de saque Jet Card é um cartão transacional, que oferece ao cliente um limite de crédito pré-aprovado, para saque em dinheiro em quaisquer de nossos pontos de vendas, que, em 30 de setembro de 2007, totalizavam 203 pontos ou pelo nosso *call center*, por meio de crédito em conta corrente, ou ainda por meio da rede Banco 24 horas, que dispõe de mais de 3.800 caixas eletrônicos instalados em mais de 303 municípios em todo o País. Esse produto, que conta atualmente com uma base ativa de cerca de 277 mil cartões, está em fase de descontinuidade, tendo sido encerrada a atividade de novas emissões no final de 2005. Os clientes do cartão de saque Jet Card estão gradativamente recebendo cartões de crédito com as bandeiras Visa e Mastercard, aos quais foi incorporada a funcionalidade de saque em dinheiro, dentro de um limite pré-aprovado, além dos selos Vale-Desconto e Vale-Saúde, que proporcionam aos nossos clientes descontos em diversos estabelecimentos comerciais e serviços conveniados, consultas médicas e exames laboratoriais.

Em 30 de setembro de 2007, o crédito concedido aos titulares dos cartões de saque Pan Club, Jet Card e PanClub Ouro totalizou R\$617,68 milhões, respondendo por 14,31% de nossa Carteira de Crédito Total. Em 30 de setembro de 2006, o mesmo tipo de crédito resultou em R\$565,53 milhões, equivalente a 20,29% de nossa Carteira de Crédito Total. Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, esses valores contabilizavam R\$595,30 milhões, R\$557,27 milhões e R\$556,36 milhões, respondendo por 18,68%, 23,53% e 24,96% de nossa Carteira de Crédito Total, respectivamente. Esse tipo de crédito é concedido por um prazo médio de 5,22 meses, a uma taxa de juros média de 4,76% ao mês.

Emitimos cartões de crédito Visa no Brasil desde 1993 e Mastercard desde 2001. Os cartões de crédito Visa e Mastercard que emitimos são cartões de crédito com múltiplas funções, inclusive crédito para compra de produtos e serviços, saques em espécie mediante débito à vista e a prazo, incorporados dos cartões de saque Jet Card. Esses cartões são aceitos nas redes VisaNet e Redecard. Esses cartões são usualmente emitidos para os nossos clientes que tenham tido alguma relação anterior em operações de crédito pessoal ou crédito direto ao consumidor e que tenham apresentado pontualidade nos pagamentos. Atualmente, estamos expandindo a oferta desses cartões de crédito para clientes do Grupo Silvio Santos, bem como para o público em geral.

Em 30 de setembro de 2007, o número de cartões de crédito Visa e Mastercard emitidos por nós era de 2,78 milhões, comparado aos 2,41 milhões em 30 de setembro de 2006. Em 30 de setembro de 2007, o financiamento por cartão de crédito com bandeiras Visa e Mastercard totalizou R\$358,30 milhões, respondendo por 8,30% de nossa Carteira de Crédito Total. Em 30 de setembro de 2006, o mesmo tipo de financiamento resultou em R\$370,54 milhões, equivalente a 13,29% de nossa Carteira de Crédito Total. Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, esses valores contabilizavam R\$371,72 milhões, R\$387,38 milhões e R\$153,12 milhões, respondendo por 11,66%, 16,36% e 6,87% de nossa Carteira de Crédito Total, respectivamente. Esse tipo de crédito é concedido por um prazo médio de 10 meses, a uma taxa de juros média de 13,95% ao mês.

## **Atividades da companhia**

---

O cartão de crédito PanAmericano Ouro é um cartão de crédito que inclui crédito para compra de produtos e serviços, bem como saques em espécie com débito à vista ou a prazo, tendo servido de piloto de teste para a introdução desses serviços nos cartões de crédito bandeira Visa e Mastercard comercializados pelo Banco. Esse cartão é aceito em toda a rede Redecard e foi distribuído apenas em parte do interior do Estado de São Paulo, contando, em 30 de setembro de 2007, com cerca de 124 mil cartões emitidos.

Os cartões *private label* híbridos são cartões de crédito que são aceitos nas redes dos parceiros comerciais do Banco, principalmente grandes lojas varejistas. Atualmente esses cartões estão em fase de implementação com os primeiros parceiros, entre eles, a BF Utilidades Domésticas e as redes de lojas varejistas Hermes, Joli e Demacol. Nossa expectativa é que grande parte das transações de crédito direto ao consumidor seja absorvida por esse produto. Parte substancial de nossa estratégia é voltada para a fidelização de nossa base de clientes com a maior utilização dos nossos cartões. Acreditamos que o uso intensivo dos cartões nos conferirá benefícios, como agilidade no atendimento de nossos clientes e redução dos custos de nossas atividades de vendas e *back office*. Para maiores informações, ver “Sumário – Nossa Estratégia”.

### **Seguros**

Oferecemos seguros contra acidentes pessoais, vida e desemprego, que são seguros de baixa sinistralidade. A grande parte dos nossos clientes que adquirem nossos seguros decorrem do *cross-selling* quando concedemos crédito ao consumidor. Ver a subseção “Subsidiárias” abaixo para maiores informações sobre nossa atuação nesse segmento.

### **Arrendamento Mercantil**

Realizamos atividades de *leasing* de veículos leves, pesados e moto, sendo que quase a totalidade de nossos clientes são pessoas físicas. Ver a subseção “Subsidiárias” abaixo para maiores informações sobre nossa atuação nesse segmento.

### **Consórcios**

Estamos entre as oito maiores administradoras de consórcios ligadas a instituições financeiras no Brasil, em termos de cotas administradas. Nossa atuação é focada na administração de consórcios focados para grupos econômicos de baixa renda, para aquisição de veículos, computadores e imóveis. Ver a subseção “Subsidiárias” abaixo para maiores informações sobre nossa atuação nesse segmento.

### **Outras Operações de Crédito**

Também concedemos empréstimos no atacado, oferecendo contas garantidas, capital de giro e linhas de crédito a nossos clientes pessoa jurídica (na sua maioria, grandes lojas varejistas), entre outras operações de crédito, garantidas por recebíveis desses mesmos clientes. Em 30 de setembro de 2007, essas operações de crédito totalizaram R\$81,34 milhões, respondendo por 1,90% de nossa Carteira de Crédito Total.

### **Rede de Distribuição**

Temos distribuidores de nossos produtos e serviços em todos os Estados brasileiros e principais cidades, incluindo todas as capitais e o Distrito Federal. Nossa política com relação à nossa rede de distribuição consiste em abrir filiais da Panamericano Administradora de Cartões de Crédito, nas cidades com mais de 250.000 habitantes, e, em cidades de até 250.000 habitantes, atuamos através de distribuidores terceirizados. As filiais e os distribuidores terceirizados operam com exclusividade, seguindo plano de comunicação visual determinado pelo Banco, de forma que garantimos a uniformização dos serviços e mantemos alto nível de controle sobre a qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos distribuidores. Cabem aos distribuidores terceirizados a comercialização e a promoção dos nossos produtos e serviços e as atividades de liquidação. Nossa rede de distribuição cresceu 55,0% de 2004 para 2006 e, em 30 de setembro de 2007, contávamos com 203 pontos de vendas exclusivos, sendo 135 filiais da Panamericano Administradora de Cartões de Crédito e 68 distribuidores terceirizados exclusivos.

## Atividades da companhia

---

A tabela abaixo apresenta a distribuição regional das filiais e distribuidores terceirizados, em 30 de setembro de 2007:

<b>Região</b>	<b>Filiais</b>	<b>Distribuidores Terceirizados</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Sudeste.....	98	26	124	62%
Sul .....	9	22	31	15%
Centro-Oeste.....	9	4	13	6%
Nordeste .....	15	8	23	11%
Norte.....	4	8	12	6%
<b>Total.....</b>	<b>135</b>	<b>68</b>	<b>203</b>	<b>100%</b>

Em 2007 já foram inaugurados 23 novos pontos de vendas, de forma que contamos, na data deste Prospecto, com 206 pontos de vendas, sendo 135 filiais da Panamericano Administradora de Cartões de Crédito e 71 distribuidores terceirizados exclusivos. Não obstante nossa rede de distribuição estar bem distribuída, entendemos ser possível ampliar a ocupação territorial. Nesse sentido, temos um projeto de expansão, baseado em estudos técnicos qualificados, com base nos quais esperamos atingir 220 pontos de vendas ao final do ano de 2007. Esses estudos têm como base informações geo-econômicas, além de considerar a logística de ocupação territorial. Avaliamos, na decisão de abrir ou não novos pontos de vendas, o potencial de negócios que existe na área geográfica do ponto de venda proposto, considerando a quantidade de domicílios urbanos, com ênfase nos grupos socioeconômicos alvo (classes B, C, D e E), o valor da atividade comercial na área (empresas atuantes nos segmentos de comércio, indústria e serviço), o volume da frota de veículos e o Índice de Poder de Consumo – IPC local, além de considerar a presença de concorrentes.

Temos, ainda, mais de 28 mil parceiros comerciais, tais como concessionárias e revendas de veículos leves e pesados, grandes redes de lojas de varejo e promotores de vendas terceirizados não exclusivos, que oferecem e vendem nossos produtos e serviços.

Além das modalidades acima, temos contato direto com nossos clientes através do *call center*, que contava, em 30 de setembro de 2007, com 507 posições, que nos atendem exclusivamente, e efetuou, no mês de setembro de 2007, aproximadamente, 368 mil e recebeu, aproximadamente, 485 mil ligações. O *call center* constitui um canal alternativo de vendas com custos inferiores aos demais e tem apresentado bons resultados. Em 2006, tivemos um volume total de aproximadamente 6,32 milhões de ligações, sendo 36% de ligações ativas e 64% de ligações recebidas. Em 2006, o *call center*, que contava com 343 posições em 31 de dezembro de 2006, originou um lucro de aproximadamente R\$9,64 milhões na venda de nossos produtos e serviços, sendo uma média de R\$28,1 mil por posição. Estamos, também, concluindo projeto para distribuímos nossos produtos e serviços por meio de um portal de compra na internet (shopping virtual) no qual os nossos clientes poderão financiar, através do Banco, produtos e serviços que adquirem de empresas parceiras, tais como viagens, eletrodomésticos, materiais de construção e veículos, entre outras possibilidades. Acreditamos que o shopping virtual nos trará vantagens competitivas por ser inovador e único no mercado brasileiro.

## Atividades da companhia

---

### SUBSIDIÁRIAS

As atividades e informações financeiras e gerenciais selecionadas de nossas Subsidiárias estão brevemente descritas abaixo.

#### **Panamericana de Seguros**

A Panamericana de Seguros oferece seguros contra acidentes pessoais, vida e desemprego. A Panamericana de Seguros recebeu autorização para funcionar em 1965 e, desde 1999, foi incorporada à divisão financeira do Grupo. A maioria das operações de seguro que a Panamericana de Seguros celebra resulta do *cross-selling* quando concedemos crédito ao consumidor. Por exemplo, se concedemos um empréstimo pessoal para compra de um veículo, oferecemos também um seguro-desemprego ao tomador para cobrir parte do valor do financiamento. Além disso, oferecemos seguro de vida e de acidentes pessoais para outros clientes, tais como Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco Industrial do Brasil S.A., entre outros. As modalidades de seguros operadas pela nossa seguradora decorrem da decisão de nossa Administração de concentrar as operações da Panamericana de Seguros em seguros com baixo índice de sinistralidade. O nosso índice médio acumulado de sinistralidade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 no segmento de acidentes pessoais foi de 12,90%, situando-se abaixo do índice do mercado, que foi de 24,71%. No segmento de vida em grupo, nosso índice médio acumulado de sinistralidade para esse mesmo período foi de 48,71%, abaixo do índice do mercado, que foi de 58,54%. No segmento de seguro desemprego, nosso índice médio acumulado de sinistralidade para esse mesmo período foi de 38,73%, acima do índice do mercado, que foi de 37,63%. Em 30 de setembro de 2007, no segmento de acidentes pessoais, nosso índice médio de sinistralidade foi de 1,44%, situando-se abaixo do índice do mercado, que foi de 21,38%. No segmento de vida em grupo, nosso índice médio acumulado de sinistralidade para esse período foi de 77,38%, acima do índice do mercado, que foi de 56,60%. No segmento de seguro desemprego, nosso índice médio acumulado de sinistralidade para esse mesmo período foi de 60,75%, acima do índice do mercado, que foi de 36,71%.

Panamericana de Seguros foi a 16<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup> maior seguradora do País nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, em termos de resultado operacional, conforme dados da SUSEP.

Nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2006, a Panamericana de Seguros teve um crescimento de 68,84%, 208,54% e 69,69% ao ano em prêmios emitidos, lucro líquido e patrimônio líquido, respectivamente. As tabelas abaixo apresentam para os períodos indicados, os principais indicadores financeiros e operacionais de nossa seguradora:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			CAGR 2004 x 2006
	2004	2005	2006	
	(em R\$ milhares, exceto percentuais)			
Operações de seguros.....	26.116	38.023	46.040	32,77%
Prêmios emitidos.....	62.154	92.121	104.938	29,94%
Prêmios retidos.....	53.947	80.913	88.824	28,32%
Prêmios ganhos.....	50.501	75.064	90.615	33,95%
Total do ativo.....	98.869	131.496	151.460	23,77%
Patrimônio líquido.....	53.477	74.736	90.745	30,27%
Lucro operacional.....	25.862	37.927	45.962	33,31%
Lucro líquido.....	5.246	14.661	16.186	75,65%
Retorno sobre o ativo médio.....	9,51	12,73	11,44	N/A
Retorno sobre o patrimônio líquido.....	9,81	19,62	17,84	N/A
Número de clientes.....	1,6	2,5	2,8	32,29%
Reserva técnica.....	41.135	50.628	51.582	11,98%

## Atividades da companhia

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		Variação 2006 x 2007
	2006	2007	
	(em R\$ milhares, exceto percentuais)		
Operações de seguros.....	32.477	27.735	(14,60)%
Prêmios emitidos.....	77.995	95.174	22,03%
Prêmios retidos .....	64.572	78.840	22,10%
Prêmios ganhos.....	67.363	69.130	2,62%
Total do ativo.....	144.142	173.964	20,69%
Patrimônio líquido.....	85.902	100.629	17,14%
Lucro operacional.....	32.401	27.636	(14,71)%
Lucro líquido.....	11.311	8.548	(24,43)%
Retorno sobre o ativo médio.....	8,21%	5,37%	N/A
Retorno sobre o patrimônio líquido.....	13,17%	8,49%	N/A
Número de clientes (em milhões) .....	2,6	3,5	34,62%
Reserva técnica .....	51.688	66.448	28,56%

### Panamericano Arrendamento Mercantil

O Panamericano Arrendamento Mercantil, criado em 1998, realiza atividades de *leasing* de veículos leves, pesados e motos.

A carteira de leasing do Panamericano Arrendamento Mercantil estava distribuída, em 30 de setembro de 2007, entre veículos leves, pesados e motos em 0,99%, 0,07% e 98,94%, respectivamente. A base de clientes do Panamericano Arrendamento Mercantil é composta por 99,8% de pessoas físicas, possuindo, em 30 de setembro de 2007, 113 mil contratos ativos, de forma que o Panamericano Arrendamento Mercantil não apresenta concentração de clientes. Além disso, o Panamericano Arrendamento Mercantil tem como política arrendar no máximo 70% do valor do bem arrendado, de forma que, na hipótese de eventual reintegração de posse, o valor do bem seja suficiente para satisfazer o débito do cliente com a Panamericano Arrendamento Mercantil.

A carteira de arrendamento mercantil do Panamericano Arrendamento Mercantil apresentou crescimento médio anual (CAGR) de aproximadamente 21,25% nos três últimos exercícios sociais encerrados. O saldo da carteira de *leasing* do Panamericano Arrendamento Mercantil era de R\$268,68 milhões, R\$314,77 milhões e R\$394,98 milhões em 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Em 31 de agosto de 2007 (últimos dados disponíveis), o Panamericano Arrendamento Mercantil era a 15ª maior empresa de arrendamento mercantil do País, de acordo com o valor presente de sua carteira, possuindo 0,96% do mercado.

As tabelas abaixo apresentam para os períodos indicados, os principais indicadores financeiros e operacionais do Panamericano Arrendamento Mercantil:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			CAGR 2004 x 2006
	2004	2005	2006	
	(em R\$ milhares, exceto percentuais)			
Receita operacional bruta.....	161.400	221.118	286.980	33,34
Receita operacional líquida .....	46.818	44.857	69.081	21,47
Lucro bruto.....	14.572	5.451	20.473	18,53
Lucro operacional .....	19.697	14.624	25.378	13,51
Lucro líquido .....	9.619	3.630	13.887	20,15
Total do ativo .....	430.625	561.838	696.371	27,17
Patrimônio líquido .....	60.391	64.021	77.908	13,58
Retorno sobre o ativo médio .....	2,63%	0,73%	2,19%	N/A
Retorno sobre o patrimônio líquido .....	15,9%	5,7%	17,8%	N/A
Número de clientes.....	73.341	89.993	103.016	18,52
Valor presente da carteira .....	268.681	314.768	394.978	21,25

## Atividades da companhia

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		Variação 2006 x 2007
	2006	2007	
	(em R\$ milhares, exceto percentuais)		
Receita operacional bruta.....	212.639	248.783	17,00%
Receita operacional líquida .....	50.245	69.135	37,60%
Lucro bruto.....	17.520	30.315	73,03%
Lucro operacional .....	19.281	34.322	78,01%
Lucro líquido .....	11.589	20.064	73,13%
Total do ativo .....	661.205	816.928	23,55%
Patrimônio líquido .....	75.611	97.972	29,57%
Retorno sobre o ativo médio .....	1,90	2,65	N/A
Retorno sobre o patrimônio líquido .....	15,33%	20,48%	N/A
Número de clientes.....	99.811	113.131	13,35%
Valor presente da carteira.....	367.333	480.428	30,79%

### Consórcio Nacional Panamericano

O Consórcio Nacional Panamericano atua como administrador de consórcios focados em grupos econômicos de baixa renda, para aquisição de veículos, computadores e imóveis, segundo os quais, de acordo com as normas do Banco Central, pessoas físicas e/ou jurídicas se reúnem em grupos para obter financiamento para aquisição de tais produtos. O Grupo Silvio Santos explora a atividade de consórcio desde 1982, com a criação do consórcio Vimave, direcionado para aquisição de veículos da marca Volkswagen. Em 2002, o Consórcio Vimave foi transformado no Consórcio Nacional Panamericano, passando a integrar a divisão financeira do Grupo. O Consórcio Nacional Panamericano se destaca no segmento de imóveis onde ocupa o quinto lugar entre as 86 administradoras de consórcios no Brasil nesse segmento, em termos de cotas administradas.

As tabelas abaixo apresentam para os períodos indicados, os principais indicadores financeiros e operacionais de nossa administradora de consórcios:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			CAGR 2004 x 2006
	2004	2005	2006	
	(em R\$ milhares, exceto percentuais)			
Receita operacional bruta <sup>(1)</sup> .....	25.940	31.791	30.037	7,61%
Receita operacional líquida <sup>(2)</sup> .....	24.183	29.569	27.851	7,32%
Lucro bruto.....	386	866	1.300	83,52%
Lucro operacional .....	437	1.128	1.870	106,86%
Lucro líquido .....	358	784	1.019	68,71%
Total do ativo .....	11.442	15.119	19.142	29,34%
Patrimônio líquido .....	7.511	8.295	9.314	11,36%
Retorno sobre o ativo médio .....	3,51%	5,90%	5,95%	N/A
Retorno sobre o patrimônio líquido .....	4,77%	9,45%	10,94%	N/A
Número de clientes .....	50.259	43.482	33.854	(17,93)
Taxas de administração futura <sup>(3)</sup> .....	80.006	93.202	91.800	7,12

<sup>(1)</sup> Refere-se à receita da taxa de administração apresentada nas demonstrações de resultado sob a rubrica "receita de prestação de serviço".

<sup>(2)</sup> Refere-se à receita operacional bruta menos os tributos (ISS, PIS e COFINS), apresentada nas demonstrações financeiras sob a rubrica "despesas tributárias".

<sup>(3)</sup> A soma da taxa de administração incluída nas parcelas vencidas do plano de consórcio.

## Atividades da companhia

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		Variação 2006 x 2007
	2006	2007	
	(em R\$ milhares, exceto percentuais)		
Receita operacional bruta <sup>(1)</sup> .....	22.625	22.718	0,41%
Receita operacional líquida <sup>(2)</sup> .....	20.967	21.227	1,24%
Lucro bruto.....	759	694	(8,56)%
Lucro operacional.....	1.209	540	(55,33)%
Lucro líquido .....	615	530	(13,82)%
Total do ativo .....	18.203	18.186	(0,09)%
Patrimônio líquido .....	8.909	9.844	10,50%
Retorno sobre o ativo médio.....	3,69	2,91	(21,14)%
Retorno sobre o patrimônio líquido.....	6,90	5,38	N/A
Número de clientes .....	36.276	26.406	N/A
Taxas de administração futura <sup>(3)</sup> .....	89.328	114.761	28,47%

<sup>(1)</sup> Refere-se à receita da taxa de administração apresentada nas demonstrações de resultado sob a rubrica “receita de prestação de serviço”.

<sup>(2)</sup> Refere-se à receita operacional bruta menos os tributos (ISS, PIS e COFINS), apresentada nas demonstrações financeiras sob a rubrica “despesas tributárias”.

<sup>(3)</sup> A soma da taxa de administração incluída nas parcelas vincendas do plano de consórcio.

### FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Acreditamos que nossas fontes de captação de recursos são bastante diversificadas e balanceadas. Em 30 de setembro de 2007, nossas principais fontes de captação eram as cessões de créditos a outras instituições financeiras e os depósitos a prazo (CDB's), que representavam 29,51% e 28,03% do saldo de nossas fontes de captação de recursos, respectivamente. Contudo, como temos buscado diversificar nossas fontes de recurso e como temos forte capacidade de geração de ativos, a cessão de crédito tem aumentado com o uso dos FIDCs e dos contratos de cessão de crédito celebrados entre nós e grandes bancos brasileiros.

A tabela abaixo fornece um detalhamento dos saldos de recursos, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de
	2004	2005	2006	2007
	(em milhões de reais)			
Depósito à vista .....	5,71	9,02	11,79	7,59
Depósitos a prazo .....	1.311,30	1.295,92	1.353,16	1.733,50
Depósitos interfinanceiros.....	101,52	250,02	235,73	261,22
Outros depósitos – Consolidação FIDCs <sup>(1)</sup> .....	637,07	539,05	1.114,49	1.550,72
Captações no mercado aberto.....	48,64	64,45	87,70	135,16
Recursos de Aceite de Debêntures.....	147,68	–	133,99	181,67
Cessões de crédito a outras instituições financeira <sup>(2)</sup> .....	260,00	1.049,87	1.588,33	1.824,81
Emissão externa e Dívida Subordinada .....			411,38	488,89
<b>Total.....</b>	<b>2.511,92</b>	<b>3.208,33</b>	<b>4.936,57</b>	<b>6.183,56</b>

<sup>(1)</sup> Registrado em contas de compensação – contabilizado em outras obrigações diversas.

<sup>(2)</sup> Captação de recursos através de FIDCs.

### Depósitos à vista

Em 30 de setembro de 2007, tínhamos R\$7,59 milhões em depósitos à vista. Nenhum juro é pago aos depositários sobre depósitos a vista.

### Depósitos Interbancários

Participamos do mercado de CDI apenas de forma limitada. Os CDIs são utilizados como fonte de recursos para necessidades de liquidez de médio prazo. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos R\$261,22 milhões de CDI's em circulação, que representavam 4,22% de nosso financiamento total. Além de utilizar o mercado de CDI para fins de administração de caixa, adquirimos CDI's de outras instituições financeiras brasileiras. A maioria dos CDI's emitidos por nós tem vencimento mínimo de 60 dias. Pretendemos manter nossas operações com CDI's com determinadas contrapartes nos níveis limitados apresentados no momento.

## Atividades da companhia

### Depósito Bancário a Prazo – CDB's

Uma de nossas principais fontes de captação de recursos está baseada na emissão de CDB's, que normalmente são emitidos com vencimentos entre 30 e 1.800 dias e remuneração pré-fixada ou pós-fixada, atrelada à taxa do CDI, acrescida de um *spread*. Os CDB's têm sido uma importante fonte de recursos ao longo dos últimos anos porque são um método de captação de depósitos denominados em moeda local que nos proporcionam liquidez.

Em 30 de setembro de 2007, os depósitos captados pela emissão de CDB's totalizaram a R\$1.733,50 milhões e representavam 28,03% da captação total. Recebemos depósitos em CDB principalmente de pessoas físicas (27,60%), de pessoas jurídicas não financeiras (18,78%), de instituições financeiras (9,95%) e de investidores institucionais (43,67%).

A tabela abaixo apresenta a composição de nossa carteira de CDB's, por perfil de investidor:

	Em 31 de dezembro			Em 30 de setembro	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em percentuais)				
Pessoas físicas .....	24,21%	35,56%	35,12%	35,17%	27,60%
Pessoas jurídicas não financeiras <sup>(1)</sup> .....	23,09%	30,54%	25,36%	26,71%	18,78%
Instituições financeiras .....	5,00%	2,30%	1,25%	2,75%	9,95%
Investidores institucionais .....	47,70%	31,60%	38,27%	35,37%	43,67%
<b>Total.....</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

<sup>(1)</sup> Inclui CDB's de titularidade das sociedades do Grupo Silvio Santos no valor de R\$0,00, R\$53,80 milhões, R\$13,20 milhões, R\$1,41 milhão e R\$0,35 milhão em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e 30 de setembro de 2007, respectivamente.

Após a instabilidade de liquidez experimentada por bancos de médio porte em 2004, nosso foco tem sido diversificar ainda mais nossa carteira de investidores em CDB's, tendo como público alvo pessoas físicas e jurídicas e instituições não financeiras, diferenciando, dessa forma, nossa composição de depósitos a prazo daquela de nossos concorrentes.

O vencimento médio da carteira de CDB's emitidos por nós em 30 de setembro de 2007 era de 14,17 meses. Atualmente, emitimos CDB's com vencimento entre 30 e 1.800 dias. A tabela abaixo apresenta a composição de nossa carteira de CDB's por prazo de vencimento, em 31 de dezembro de 2006 e 30 de setembro de 2007:

Prazo	Em 31 de dezembro de 2006		Em 30 de setembro de 2007	
	Composição	Percentual	Composição	Percentual
Até 30 dias.....	445,89	32,95%	365,69	21,10%
De 31 a 60 dias.....	137,96	10,20%	194,03	11,19%
De 61 a 90 dias.....	63,44	4,69%	75,49	4,35%
De 91 a 180 dias.....	90,08	6,66%	237,33	13,69%
De 181 a 360 dias.....	104,05	7,69%	295,24	17,04%
Acima de 360 dias.....	511,74	37,81%	565,71	32,63%
<b>Total.....</b>	<b>1.353,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.733,50</b>	<b>100,0%</b>

Os CDB's auferem juros à taxa de mercado determinada no momento da emissão, refletindo as condições de mercado no momento e a qualidade de crédito do emissor. Atualmente, emitimos CDB's à taxa de juros fixa ou flutuante ou indexada a determinados indicadores, por exemplo, o IGPM, o IGP ou o IPCA. Embora haja concorrência considerável entre os bancos na obtenção de depósitos em CDB, temos conseguido consistentemente captar recursos suficientes por meio da emissão de nossos CDB's.

## Atividades da companhia

---

### **Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDCs**

Como uma alternativa de liquidez, realizamos operações de securitização que envolvem a cessão de créditos de nossa carteira, decorrentes das operações de financiamento a consumidores para a aquisição de veículos, a FIDC's, em troca de pagamentos em dinheiro e, em alguns casos, um determinado valor em quotas subordinadas de emissão dos FIDC's. Os FIDC's são fundos de investimento em direitos creditórios de qualquer natureza decorrentes de operações comerciais, financeiras ou outras autorizadas pelas leis brasileiras. Cada participação em um FIDC é representada, de um modo geral, por quotas seniores, vendidas a investidores e remuneradas a uma taxa de retorno fixa sobre o CDI, e por quotas subordinadas por nós detidas na proporção de, no mínimo, 25% do patrimônio do FIDC. As quotas subordinadas (com exceção do FIDC América e FIDC Fator Autopan, que possuem apenas quotas seniores) responderão por qualquer prejuízo sofrido pelo FIDC e farão jus ao recebimento somente dos valores que excedam a remuneração devida aos titulares de quotas seniores. Os recursos captados por meio dos FIDC's representam uma fonte alternativa de financiamento que se assemelha às cessões de crédito, porém com custos menores.

Em 26 de setembro de 2003, estabelecemos o Autopan FIDC Originários de CDC Veículos, com prazo de vencimento indeterminado, pois se trata de um FIDC aberto. As quotas seniores do Autopan FIDC Originários de CDC Veículos fazem jus a uma taxa de retorno de 108% sobre a taxa do CDI, com período de carência de 90 dias. O Autopan FIDC Originários de CDC Veículos é administrado pela Panamericano DTVM e as quotas desse FIDC são também distribuídas pela Panamericano DTVM. O Autopan FIDC Originários de CDC Veículos recebeu classificação AA da Austin Assis.

Em 29 de outubro de 2003, estabelecemos o Master Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos, com prazo de vencimento indeterminado, pois se trata de um FIDC aberto. As quotas seniores do Master Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos fazem jus a uma taxa de retorno de 112% sobre a taxa do CDI, com período de carência de 365 dias. O Master Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos é administrado pela Panamericano DTVM e as quotas desse FIDC são também distribuídas pela Panamericano DTVM. O Master Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos recebeu classificação AA da Austin Assis.

Em 20 de abril de 2006, estabelecemos o FIDC NP América Multicarteira, com prazo de vencimento indeterminado, pois se trata de um FIDC aberto. As quotas seniores do FIDC América não têm rentabilidade pré-definida, e não têm período de carência. O FIDC NP América Multicarteira é administrado pela Intrag DTVM Ltda. e as quotas desse FIDC são distribuídas pela Morgan Stanley Dean Witter Administradora de Carteiras S.A. O FIDC NP América Multicarteira recebeu classificação BB da Austin Assis.

Em 12 de dezembro de 2006, estabelecemos o FIDC Fator Autopan – CDC Veículos, com prazo de duração de 120 meses contados da data da primeira integralização de cotas. As quotas seniores do FIDC Fator Autopan – CDC Veículos têm como alvo uma taxa de retorno de 104% sobre a taxa do CDI e são amortizadas em 35 pagamentos mensais e consecutivos a partir do 15º dia do mês seguinte à primeira integralização de cotas. O FIDC Fator Autopan – CDC Veículos é administrado pelo Banco Fator S.A. e as quotas desse FIDC são distribuídas pelo Banco Fator S.A. O FIDC Fator Autopan – CDC Veículos recebeu classificação A da Fitch Ratings.

Em 20 de junho de 2007, estabelecemos o FIDC Panamericano Veículos I, com prazo de duração de 60 meses contados da data da primeira integralização de cotas. As quotas seniores do FIDC Panamericano Veículos I têm como alvo uma taxa de retorno da taxa CDI mais 0,75% ao ano e são amortizadas em 24 pagamentos mensais e consecutivos a partir do 13º mês da data da primeira integralização de cotas. O FIDC Panamericano Veículos I é administrado pela Intrag DTVM Ltda. e as quotas desse FIDC são distribuídas pelo Banco Itaú S.A. O FIDC Panamericano Veículos I recebeu classificação AA da Fitch Ratings.

Em 30 de setembro de 2007, possuíamos quotas subordinadas no valor de R\$227,07 milhões no Autopan FIDC Originários de CDC Veículos, Master Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos e Panamericano Veículos I. Em 30 de setembro de 2007, o saldo de direitos creditórios em todos os FIDC's (incluindo o FIDC América e o Fator Autopan) era de R\$1.696,21 milhões.

Os saldos em aberto de todos os FIDCs estão consolidados nas demonstrações financeiras apresentadas neste prospecto e a captação de recursos através dos FIDCs está registrada na rubrica “Outras obrigações diversas” e alcançaram o montante de R\$1.550,72 milhões em 30 de setembro de 2007.

## Atividades da companhia

---

### Captações no Mercado Aberto

Não consideramos as operações de mercado aberto como uma fonte de recursos para as nossas operações de crédito, mas como uma fonte de liquidez para nossas atividades de tesouraria. Realizamos negócios em nosso nome e em nome de terceiros. Os valores mobiliários negociados incluem apenas títulos públicos federais.

Recebemos um *spread* sobre a diferença entre o rendimento no momento da aquisição e o rendimento no momento da venda de um valor mobiliário. Vendemos os valores mobiliários a investidores, mas, essas vendas, na sua maioria significativa, envolvem operações compromissadas com esses clientes.

Em 30 de setembro de 2007, nossas captações no mercado aberto totalizaram R\$135,16 milhões.

### Debêntures

O Panamericano Arrendamento Mercantil emitiu três séries de debêntures subordinadas não conversíveis em ações. A primeira e a segunda séries das debêntures não estão mais em circulação, enquanto a terceira foi emitida em dezembro de 2005 no valor de R\$250,00 milhões e a sua colocação teve início em janeiro de 2006 e terminou em março de 2006. Em 30 de setembro de 2007, as debêntures em circulação correspondiam a R\$181,67 milhões.

### Captação de Recursos no Exterior

Dentro de nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de captação de recursos, estabelecemos, no primeiro trimestre de 2006 um programa de *Medium Term Notes* e emitimos, em 24 de fevereiro de 2006 e 31 de março de 2006, US\$50,00 milhões e US\$10,00 milhões, respectivamente, totalizando o valor principal de US\$60,0 milhões a juros de 8,5% a.a. com vencimento em 24 de fevereiro de 2009. Em abril de 2007, emitimos títulos no valor principal de US\$75,00 milhões a juros de 7,375% a.a. com vencimento em 16 de abril de 2010. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos US\$135 milhões em títulos em circulação emitidos segundo o nosso programa.

Além das emissões efetuadas segundo o programa de *Medium Term Notes*, em 18 de julho de 2006 emitimos títulos de dívida subordinada de US\$50,00 milhões a 11,0% a.a. de juros com vencimento em 18 de julho de 2016 e, em 16 de agosto de 2006, emitimos US\$75,00 milhões desses mesmos títulos, com mesmas taxas de juros e vencimento. Recebemos autorização do Banco Central para classificar essa operação como capital de Nível II em novembro de 2006. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos US\$125 milhões em títulos de dívida subordinada em circulação.

O quadro a seguir apresenta os valores emitidos, saldos, taxas de juros, datas de emissão e de vencimento de cada série de títulos em circulação:

<b>Valor Emitido</b> <b>(em US\$ milhões)</b>	<b>Saldo em 30 de</b> <b>setembro de 2007</b> <b>(em R\$milhões)</b>	<b>Taxa de</b> <b>Juros (%)</b>	<b>Data de</b> <b>Emissão</b>	<b>Data de</b> <b>Vencimento</b>
<b>Programa de <i>Medium-Term Notes</i></b>				
60,0	111,25	8,5%	24/02/2006	24/02/2009
75,0	142,66	7,375%	16/04/2007	16/04/2010
<b>Total de <i>Notes</i></b>				
135,0	253,91			
<b>Dívida Subordinada</b>				
50,0	94,00	11,0%	18/07/2006	18/07/2016
75,0	140,99	11,0%	16/08/2006	18/07/2016
<b>Total de Dívida Subordinada</b>				
125,0	234,99			
<b>Total Geral</b>				
260,0	488,90			

## Atividades da companhia

---

### Contratos de Cessão de Crédito

A cessão de crédito é uma importante ferramenta para o gerenciamento do crescimento do volume de operações de crédito e de nossa liquidez. Em 2005 e 2006, celebramos importantes contratos de cessão de crédito com co-obrigação e sem co-obrigação com grandes instituições financeiras do Brasil, tais como Bradesco, Itaú, Unibanco e Cetelem. Em 30 de setembro de 2007, registramos um saldo de cessões de crédito com coobrigação no valor total de R\$1.824,81 milhões. Os contratos com co-obrigação estabelecem que, na hipótese de inadimplência, ficamos obrigados a recomprar os créditos vencidos e não pagos na data de vencimento da respectiva parcela.

- O Banco celebrou seis contratos de cessão de créditos com co-obrigação com a Cetelem Brasil S.A., todos referentes a créditos oriundos de empréstimos pessoais realizados para servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Funcional, exceto militares. No primeiro contrato, celebrado em 12 de fevereiro de 2007, cedemos um total de R\$101,30 milhões pelo preço de R\$82,26 milhões. No segundo contrato, celebrado em 21 de fevereiro de 2007, cedemos R\$40,76 milhões em créditos pelo preço de R\$33,87 milhões. No terceiro contrato, celebrado em 26 de fevereiro de 2007, cedemos R\$43,93 milhões em créditos pelo preço de R\$35,63 milhões. No quarto contrato, celebrado em 26 de março de 2007, cedemos R\$144,04 milhões e recebemos R\$106,30 milhões. No quinto contrato, celebrado em 16 de abril de 2007, realizamos a cessão de créditos de R\$92,45 milhões, totalizando o preço de R\$76,82 milhões. Por fim, no sexto contrato, celebrado em 24 de abril de 2007, cedemos o montante de R\$40,80 milhões em direito de crédito e recebemos R\$34,41 milhões.
- Também celebramos cinco contratos de cessão de crédito sem co-obrigação com o Banco Bradesco S.A., oriundos de créditos consignados de aposentados e pensionistas do INSS. O primeiro contrato, celebrado em 29 de janeiro de 2007, tratou da cessão de R\$39,55 milhões, pelo preço de R\$31,55 milhões. O segundo contrato, celebrado em 20 de março de 2007 teve por objeto a cessão de R\$40,69 milhões, pelo preço de R\$32,47 milhões. No terceiro contrato, celebrado em 28 de maio de 2007, cedemos R\$49,36 milhões em créditos pelo preço de R\$40,85 milhões. No quarto contrato, celebrado em 27 de agosto de 2007, cedemos R\$127,17 milhões e recebemos R\$105,72 milhões. No quinto contrato, celebrado em 24 de setembro de 2007, realizamos a cessão de créditos de R\$68,63 milhões, totalizando o preço de R\$57,32 milhões. Celebramos também, em 26 de abril de 2007, um contrato de cessão de crédito com co-obrigação com o Banco Bradesco S.A., pelo qual cedemos um total de R\$65,53 milhões em créditos provenientes financiamentos de veículos, mediante o pagamento de R\$55,59 milhões.
- Celebramos, também, dois contratos de cessão de crédito com co-obrigação com o Banco Itaú S.A., nos quais cedemos créditos provenientes de contratos de financiamento de veículos. No primeiro, celebrado em 24 de janeiro de 2007, cedemos R\$129,23 milhões, mediante o pagamento de R\$106,06 milhões. No segundo, celebrado em 13 de março de 2007, cedemos R\$134,74 milhões pelo valor de R\$111,26 milhões.
- Adicionalmente, celebramos, em 23 de janeiro de 2007, oito contratos de cessão de crédito com co-obrigação com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., pelos quais cedemos um total de R\$39,26 milhões e provenientes de créditos de contratos de financiamento de veículos e recebemos R\$32,08 milhões. Em 27 de fevereiro de 2007, celebramos outros oito contratos de cessão de crédito com co-obrigação totalizando R\$49,33 milhões e provenientes de créditos de contratos de financiamento de veículos e recebemos R\$40,48 milhões.
- Ademais, o Banco celebrou, em 5 de janeiro de 2007, um contrato de cessão de crédito com co-obrigação com o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., pelo qual cedemos R\$52,05 milhões em direitos de crédito oriundos dos contratos de financiamento de veículos e recebemos R\$41,37 milhões.
- Por fim, celebramos, em 15 de março de 2007, o contrato de cessão de crédito com co-obrigação com o Dresdner Bank Brasil S.A., no qual cedemos o montante de R\$87,83 milhões em empréstimos pessoais para aquisição de veículos e recebemos R\$70,36 milhões. Celebramos outro contrato com o Dresdner Bank Brasil S.A., para cessão de crédito com co-obrigação, em 20 de março de 2007, pelo qual cedemos R\$35,25 milhões pelo preço de R\$28,98 milhões.

## Atividades da companhia

---

### CONCORRÊNCIA

O mercado de serviços bancários e financeiros no Brasil, no qual operamos, é altamente competitivo e dominado por um número reduzido de grandes instituições, que concorrem agressivamente para obter e preservar sua parcela de mercado com relação a cada um de seus produtos financeiros e, como resultado desse ambiente, enfrentamos uma pressão competitiva maior de instituições maiores, que têm economias de escala e maior disponibilidade de recursos. Também enfrentamos com a concorrência de instituições financeiras menores nos mercados de crédito ao consumidor, crédito consignado e cartões de crédito.

Nossos principais concorrentes em serviços bancários e financeiros no Brasil são o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal S.A., o Banco Bradesco S.A., o Banco Itaú S.A. e o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. No segmento de crédito ao consumidor, nossos principais concorrentes são o Banco BMG S.A., o Banco FINASA S.A. (subsidiária do Banco Bradesco S.A.), o Banco ABN AMRO Real S.A. e a Caixa Econômica Federal S.A. No segmento de crédito consignado, nossos principais concorrentes são o Banco Cruzeiro do Sul S.A., Banco Pine S.A., Banco BMC S.A. e Banco BMG S.A. No cartão de crédito, nossos principais concorrentes são o Banco Itaú S.A., o Banco Bradesco S.A., o Banco Citicard S.A. (antigo Banco Credicard S.A.), e a Cetelem S.A. (cartão Aura).

Por termos um portfólio de produtos completo para financiamento ao consumo, acreditamos que nenhum dos nossos concorrentes opera em todos os segmentos em que estamos presentes.

### POLÍTICA DE CRÉDITO

A administração de crédito do Banco está fundamentada na nossa experiência, na elaboração de políticas e procedimentos em linha com o cenário econômico e diretrizes do negócio, na utilização de avançados modelos de decisão estatística, em processos e sistemas operacionais consistentes e dinâmicos, em controles e sistemas de informação gerencial estruturados e automáticos, contando, ainda, com a colaboração de profissionais altamente treinados e qualificados para gerir todas as etapas do ciclo de crédito.

Todos os procedimentos das operações de crédito estão descritos em manuais internos e todas as operações devem estar em conformidade com os requisitos estabelecidos em tais manuais, que incluem a obtenção de documentos comprobatórios para cada perfil de cliente e produto.

Utilizamos modelos de *credit e behavior scoring* para a definição do volume de concessão de crédito e fixação de limites de crédito. Toda a política de crédito é parametrizada no nosso sistema, fazendo com que a análise seja individualizada de acordo com o perfil dos nossos clientes e possibilitando a diferenciação das taxas dos financiamentos, conforme o risco de crédito definido em cada caso. A política de crédito e os modelos de *scoring* são revisados periodicamente, com base nas estimativas para os indicadores de desempenho de crédito e inadimplência.

Na concessão do crédito, são avaliadas a operação de financiamento pretendida, o risco representado pelo conjunto das operações de crédito do cliente conosco, bem como seu histórico no Banco. O risco da operação é classificado de acordo com as exigências do Banco Central, considerando o nível de risco inerente da operação e a garantia prestada, se houver, e revisado mensalmente.

## Atividades da companhia

### CARTEIRA DE CRÉDITO

#### Concentração

Nossos dez maiores clientes (que incluem nossos clientes pessoa física e pessoa jurídica, na sua maioria grandes lojas varejistas, para os quais oferecemos contas garantidas, capital de giro e linhas de crédito) representavam, em 30 de setembro de 2007, somente 1,13% do saldo de nossa Carteira de Crédito Total, os 60 maiores clientes, apenas 1,96% e nossos 160 maiores clientes, apenas 2,80% o crédito direto ao consumidor e crédito pessoal respondia por 52,53% de nossa carteira, o crédito consignado por 11,83%, cartões (incluindo financiamento a titulares de cartões de crédito PanClub, JetCard e PanClub Ouro) por 22,61%, operações de arrendamento mercantil por 11,13% e outros por 1,90%.

#### Prazo das Operações de Crédito

Em 30 de setembro de 2007, o prazo médio da nossa carteira de crédito em circulação era de 12,01 meses. A tabela a seguir apresenta uma abertura da nossa carteira de crédito por prazos nas datas indicadas (excluídos os valores com pagamento atrasado há mais de 15 dias, inclusive).

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	% do total da carteira	em milhões de Reais	% do total da carteira	em milhões de Reais	% do total da carteira de empréstimo	em milhões de Reais
Vencidos a mais de 14 dias.....	7,57	168,71	12,89	305,26	9,17	292,19
A vencer						
A vencer até 30 dias.....	9,97	222,36	9,70	229,66	9,61	306,24
De 31 a 60 dias.....	6,89	153,57	7,69	182,21	4,80	152,88
De 61 a 90 dias.....	6,50	144,82	4,84	114,68	4,39	140,11
De 91 a 180 dias.....	15,43	343,98	13,55	320,81	12,02	383,11
De 181 a 360 dias.....	21,64	482,35	22,47	532,23	18,80	599,14
Acima de 360 dias.....	32,00	713,38	28,86	683,41	41,21	1313,29
<b>Total.....</b>	<b>100,00</b>	<b>2.229,17</b>	<b>100,00</b>	<b>2.368,26</b>	<b>100,00</b>	<b>3.186,96</b>

Prazo	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			
	2007		2006	
	em milhões de reais	% do total da carteira	em milhões de reais	% do total da carteira
Vencidos a mais de 14 dias.....	349.723	8,10	353.868	12,70
A vencer				
A vencer até 30 dias.....	227.027	5,26	217.060	7,79
De 31 a 60 dias.....	229.821	5,33	112.981	4,05
De 61 a 90 dias.....	209.370	4,85	128.033	4,59
De 91 a 180 dias.....	549.097	12,73	339.910	12,20
De 181 a 360 dias.....	845.920	19,60	607.687	21,80
Total curto prazo.....	2.410.958	55,87	1.759.539	63,13
Acima de 360 dias.....	1.904.141	44,13	1.027.519	36,87
<b>Total.....</b>	<b>4.315.099</b>	<b>100,00</b>	<b>2.787.058</b>	<b>100,00</b>

## Atividades da companhia

---

### HISTÓRICO DE PERDA COM EMPRÉSTIMO E EMPRÉSTIMOS INADIMPLENTES

Em 21 de dezembro de 1999, o CMN emitiu a Resolução nº 2.682, que, juntamente com a Resolução nº 2.697, de 24 de fevereiro de 2000, atualiza as normas do Banco Central com relação a empréstimos inadimplentes. De acordo com essas normas, a partir de (a) 31 de março de 2000, com relação a operações de crédito equivalentes ou superiores a R\$500.000,00, e (b) 31 de julho de 2000, para operações de crédito com valor inferior a R\$500.000,00, mas não inferior a R\$50.000,00, o Banco Central exige que todos os bancos brasileiros classifiquem todas as operações de crédito de acordo com os níveis de risco AA, A, B, C, D, E, F, G ou H. As provisões para devedores duvidosos devem ser feitas mensalmente e estão numa escala que vai de 0% para empréstimos classificados como AA até 100% para empréstimos classificados como H. Para maiores informações, ver “Regulamentação do Setor – Setor Bancário – Classificação de Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”. Os empréstimos são classificados conforme o risco quando concedidos e subsequentemente revistos mensal e anualmente. Os empréstimos inferiores a R\$50.000,00 poderão ser classificados pelo nosso sistema interno de classificação ou apenas pelo seu cumprimento, mas não podem receber classificação superior a “A”. As diversas linhas de crédito concedidas a um único tomador e o grupo econômico são analisadas no contexto da capacidade de crédito do crédito de risco mais elevado.

A classificação de risco é realizada pela instituição e a decisão é tomada de forma subjetiva. O Banco Central relacionou os seguintes fatores gerais que devem ser considerados: a situação econômica e financeira do devedor; a posição de alavancagem e comprovação de renda; uma previsão dos fluxos de caixa futuros do tomador; possíveis contingências; riscos do setor; prazo, volume e finalidade do crédito; e o valor e grau de liquidez das garantias oferecidas.

Cada instituição financeira deve manter uma política e procedimentos padrão para classificar empréstimos de acordo com as exigências do Banco Central. Essa política deve ser registrada na instituição e o Banco Central e os auditores independentes devem ter acesso a ela. As informações referentes à composição das provisões devem ser refletidas nas notas explicativas das demonstrações financeiras das instituições e os auditores independentes deverão preparar um relatório para verificar se os critérios da classificação do nível de risco foram devidamente adotados.

As baixas do ativo devem ser efetuadas exatamente 180 dias após um empréstimo ser classificado na menor categoria, ou seja, H. O valor das baixas deve ser especificamente divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras anuais e semestrais.

O Banco Central reserva-se o direito de exigir que as instituições financeiras efetuem provisões adicionais quando considerar necessário, em vista da exposição de crédito geral de um tomador com relação a todo o sistema e quando em desacordo com a percepção de risco da instituição e com a classificação de determinados créditos.

A Resolução nº 2.682 também se aplica às operações de arrendamento mercantil e a outras operações caracterizadas como adiantamentos de crédito.

Monitoramos nossos empréstimos em atraso com rigor. Nossos empréstimos inadimplentes equivalem a R\$349,72 milhões em 30 de setembro de 2007. Nossa provisão para empréstimos inadimplentes registrada no período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2007 foi de R\$244,07 milhões. A Administração acredita que, em vista das condições econômicas gerais predominantes no Brasil, temos uma política adequada de provisionamento para perdas com empréstimos.

## Atividades da companhia

A tabela a seguir indica a abertura dos percentuais do total de nossa carteira de crédito, classificadas por nível de risco, conforme sistema de classificação do Banco Central, nas datas indicadas.

Classificação de Risco do Banco Central	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2004		2005		2006		2007	
	(% do total da carteira de empréstimo)	(em milhões de R\$)	(% do total da carteira de empréstimo)	(em milhões de R\$)	(% do total da carteira de empréstimo)	(em milhões de R\$)	(% do total da carteira de empréstimo)	(em milhões de R\$)
AA .....	0,33	7,29	0,00	0,10	0,01	0,22	0,01	0,36
A .....	82,60	1.841,14	77,92	1.845,33	78,26	2.494,19	80,51	3.474,55
B .....	4,01	89,31	4,42	104,77	5,02	160,13	5,34	230,63
C .....	3,21	71,63	4,79	113,52	5,46	173,96	5,52	238,04
D .....	1,71	38,16	2,46	58,15	2,69	85,62	2,29	98,81
E .....	1,29	28,86	1,95	46,10	1,68	53,64	1,15	49,50
F .....	1,13	25,12	1,57	37,26	1,37	43,62	0,98	42,37
G .....	0,97	21,70	1,36	32,15	1,02	32,63	0,74	31,72
H .....	4,75	105,96	5,53	130,88	4,49	142,95	3,46	149,12
Total .....	100,00	2.229,17	100,00	2.368,26	100,00	3.186,96	100,00	4.315,10

### PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO

Possuímos procedimentos de recuperação de créditos inadimplentes, os quais estão em sintonia com as práticas padrão dos bancos de varejo no Brasil e incluem, entre outros, nosso monitoramento contínuo de todos os créditos em atraso e a notificação automática dos créditos em atraso. Dispomos de avançadas ferramentas de decisão eletrônica de cobrança de créditos inadimplentes (*collection score*), um modelo estatístico no qual é possível determinar o comportamento histórico de pagamento dos nossos clientes evitando ações repetitivas e desnecessárias e otimizando, assim, o processo de cobrança.

Nas fases iniciais do processo de cobrança é totalmente automatizado. Para cada produto, existe uma regra específica de cobrança, que estabelece prazos e ações a serem tomadas em todas as fases do processo de cobrança. O processo é acionado eletronicamente nos primeiros dias de inadimplência nas parcelas dos empréstimos e financiamentos, por meio de mensagens automáticas enviadas aos telefones e *emails* dos nossos clientes.

Nas fases seguintes, o processo de cobrança é diferenciado, de acordo com o nível de risco e a probabilidade de pagamento estimada para cada cliente e produto, determinada pelo *collection score*. Os procedimentos estão descritos em manuais internos, os quais contêm, também, descrição das campanhas de cobrança, alçadas e níveis de negociação por faixa de atraso e produto.

Para operações de valor relevante, operações de capital de giro e contas garantidas para grandes lojistas, o procedimento de cobrança é diferenciado, por meio de negociação caso a caso, partindo-se para a cobrança judicial apenas após superadas todas as tentativas de negociação sem sucesso. Para os financiamentos com garantia real, no caso de veículos e imóveis, as fases iniciais concentram-se na cobrança amigável, através de cobradoras terceirizadas que executam procedimentos de cobrança, que vão desde ligações telefônicas e encaminhamento de cartas com aviso de recebimento a notificações via cartório e, após, ingressamos com processos de recuperação judicial dos créditos.

O Banco possui relatórios e indicadores mensais de desempenho da nossa carteira de crédito para acompanhar as políticas e procedimentos de cobrança.

### COMPLIANCE, AUDITORIA INTERNA E CONTROLADORIA

As áreas de *compliance*, auditoria interna e controladoria compõem o núcleo de controles internos do Banco, que tem por atribuição assegurar que todos os procedimentos internos estejam de acordo com a regulamentação do Banco Central. Nossa área de auditoria interna é totalmente independente de nossa área de *compliance*, que é responsável pelo cumprimento com as exigências do Banco Central e com outras exigências regulamentares, controles internos, riscos operacionais, procedimentos de segurança das informações e prevenção à lavagem de dinheiro. Possuímos um sistema de auto avaliação em nossa intranet, onde todos os nossos funcionários envolvidos em atividades de *compliance* verificam e acompanham os riscos operacionais.

## Atividades da companhia

---

A atividade de *compliance* no Banco teve início em 1998, com a elaboração do manual de controles internos, ocasião em que foram criadas as normas e políticas que abrangeram os principais processos e conseqüentemente os principais riscos da instituição.

O *compliance* atualmente é formado por seis profissionais, sendo quatro analistas de *compliance*, um coordenador e um gerente.

Para a realização dos trabalhos de avaliação dos controles adotamos a metodologia de auto avaliação de controles (*control self assessment*) que é realizada por 190 agentes de *compliance*, sendo que 128 agentes estão alocados nos pontos de vendas e 62 agentes nos departamentos da matriz.

Com base no trabalho de auto avaliação dos controles, e com a finalidade de atender a Resolução do CMN 2554/98, semestralmente elaboramos relatório com o resultado destas avaliações, que é submetido à nossa auditoria independente e permanecem à disposição do Banco Central.

A área de *compliance* é gestora do comitê de controles internos que tem por objetivo avaliar e deliberar sobre assuntos relacionados ao sistema de controles internos, e cumprimento de normas, legislações e regulamentações, propondo e acompanhando planos de ações de melhorias, com o objetivo de identificar e controlar os riscos.

As principais funções do *compliance* são:

- Assegurar-se do cumprimento das regulamentações, legislações, normas internas e código de conduta ética;
- Disseminar a cultura de *compliance* e controles internos;
- Monitorar a prevenção a lavagem de dinheiro, bem como efetuar as devidas comunicações aos órgãos reguladores de casos de suspeitas;
- Elaborar, manter e divulgar normas internas;
- Assegurar-se da implementação e da efetividade do plano de contingência, por meio de acompanhamento e testes periódicos;
- Zelar pela adequada segregação de funções, com a finalidade de evitar conflitos de interesses;
- Gerir o sistema de auto avaliação dos controles;
- Elaborar relatório semestral sobre a avaliação dos controles internos; e
- Assegurar-se de que todos os itens requeridos pelos órgãos reguladores sejam prontamente atendidos pelas várias áreas da Instituição.

Dentro de suas atividades usuais de supervisão dos controles de processos internos das instituições financeiras, o Banco Central realizou no início de 2007 avaliação dos controles internos e sistemas; e dos controles de riscos relacionados à alta administração, tesouraria, operações de crédito e tecnologia da informação. Com base nas nossas avaliações, estamos promovendo a adequação e incremento de nossos controles e sistemas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e de controle de riscos.

## **Atividades da companhia**

---

### **PROPRIEDADES**

#### ***Imóveis e Filiais***

As instituições financeiras não podem deter imóveis, exceto imóveis para seus próprios escritórios e filiais. O Banco não é proprietário de imóveis. O imóvel onde está localizada nossa sede foi vendido ao nosso Acionista Controlador em 26 de outubro de 2007 pelo valor de R\$24,20 milhões e atualmente é locado parcialmente pelo Banco, pelo valor mensal de R\$138 mil, parcialmente pela Panamericana de Seguros, pelo valor mensal de R\$11 mil e parcialmente pela Panamericano Arrendamento Mercantil, pelo valor mensal de R\$10 mil. Para maiores informações, ver a Seção “Operações com Partes Relacionadas”.

#### ***Propriedade Intelectual***

##### *Marcas*

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares de diversos registros de marcas relacionadas ao nosso objeto social, tais como: Auto Invest; AutoInvest Pan; Banco 10; Banco Pan Nota Dez; BancoPan; Crédito Fácil Dinheiro na Mão; Crédito Tapa Buraco; Din Din; Jet Pan; PanBanco; Pancred e Poupan. Ainda, somos titulares de diversos pedidos de registro de marcas.

Não somos titulares da marca “PanAmericano” no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) na classe referente às nossas principais atividades (prestação de serviços financeiros). Para maiores informações, ver seção “Fatores de Risco – Não somos titulares da marca Panamericano no INPI”.

##### *Domínios*

Também somos titulares de diversos domínios registrados perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br, entre eles os domínios [panamericano.com.br](http://panamericano.com.br) e [paguepan.com.br](http://paguepan.com.br), além de outros domínios relacionados aos nossos produtos e serviços.

##### *Software*

Dentre os nossos softwares relevantes, é possível destacar que através do Instrumento Particular de Parceria Comercial e cessão de Direito de Uso de Programa de Computador celebrado com a WLLM Consultoria em Negócios Ltda., adquirimos o software “Sistema Web”, com o objetivo de possibilitar a oferta de negócios bancários para prospecção, angariamento e atendimento de clientes, relativos à arrecadação de taxas, tarifas, impostos, empréstimos, entre outros, por meio do site [www.paguepan.com.br](http://www.paguepan.com.br), administrado pelo Banco.

### **SEGUROS**

Contratamos apólices de seguros patrimoniais e de responsabilidade com cobertura para danos decorrentes de incêndios, raios, explosões, vendavais, fumaça, vazamentos, desmoronamentos, atos dolosos, greves, saques, roubos e furtos, danos elétricos, incluindo-se, ainda, os prejuízos decorrentes de responsabilidade civil condominial e, quando em virtude de incêndio, raio e explosão, aqueles derivados da interrupção do negócio.

## Atividades da companhia

---

Contratamos, ainda, apólices de seguros que visam cobrir riscos decorrentes da responsabilidade civil geral de estabelecimentos comerciais e da responsabilidade civil geral garagem. Há determinados tipos de perdas e eventos, no entanto, que podem não estar cobertos pelas referidas apólices (tais como guerras, atos de terrorismo, casos fortuitos e de força maior, entre outros). Se qualquer dos eventos não cobertos vier a ocorrer, poderemos ser responsabilizados judicialmente, sendo obrigados a arcar com indenizações geradas por eventuais sinistros ocorridos.

Nos anos de 2004, 2005, 2006 e no período encerrado em setembro de 2007, nossos gastos com prêmios de seguro foram de R\$0,24 milhão, R\$0,34 milhão, R\$0,45 milhão e R\$0,22 milhão, respectivamente.

### TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nos últimos anos, efetuamos investimentos significativos em tecnologia. Nosso centro de processamento de dados foi capacitado para atender o crescimento de transações e atividades, em um projeto consistente de *capacity planning* que resultou na integração de servidores e aumento da capacidade de hardware. Na arquitetura de sistemas, procuramos trabalhar com sistemas integrados entre si e aos nossos produtos, contando com fornecedores qualificados que nos mantêm atualizados às novas funcionalidades, atendendo aos requisitos de segurança. A plataforma de conectividade, que conta atualmente com mais de 360 *links*, está migrando para um formato de voz e dados unificado – VOIP, reduzindo nossos custos, atualizando e capacitando o ambiente de conectividade, conferindo maior agilidade no tráfego de dados e voz nas filiais, entre outras melhorias de performance, disponibilidade e acessos. Isso possibilitará, também, agilidade na tomada de decisões. Temos sistemas de recuperação de dados e procedimentos de *back-up* e um *security office*, que é responsável pela continuidade de nossos operações e sistemas críticos, caso o ambiente seja danificado. *Firewalls*, antivírus e diversas medidas de segurança estão instalados, de forma a permitir que os nossos sistemas sejam protegidos contra violações internas e externas.

### MARKETING

Nossa estratégia de marketing tem como objetivo comunicar sempre a marca PanAmericano de forma a valorizar os atributos do Banco, hoje reconhecido através de pesquisas, como um dos mais tradicionais e ágeis, passando credibilidade e segurança aos nossos clientes.

Como operamos em um mercado bastante competitivo, estamos constantemente buscando expandir nossas iniciativas de marketing. Nossas iniciativas de marketing são voltadas não só para potenciais clientes como também para nossa base de clientes. Todas as ações de marketing decorrem de uma análise das bases de dados e segmentações das mesmas para posterior aderência a comunicação. Essas iniciativas incluem:

- programas de fidelidade, como o MAXIBÔNUS PLUS, que é um programa de acúmulo de pontos e resgate de prêmios que conta com parcerias importantes com a TAM, Americanas.com, a rede de hotéis Accor, CineMark etc.;
- mala-direta;
- call center;
- publicação de anúncio em jornais e revistas;
- veiculação de anúncios em rádio e televisão; e
- promoções, feiras e eventos.

## Atividades da companhia

---

### CONTRATOS RELEVANTES

Nossos principais contratos estão relacionados (i) à captação de recursos através de cessões de crédito e FIDCs, conforme descrito em “– Fontes de Captação de Recursos”, (ii) à distribuição de nossos produtos bancários por distribuidores terceirizados e parcerias comerciais, conforme descrito em “– Rede de Distribuição”, e (iii) aos convênios para o oferecimento de crédito consignado.

#### **Contratos de Cessão de Créditos**

Em 2005 e 2006, celebramos importantes contratos de cessão de crédito com co-obrigação e sem co-obrigação com grandes instituições financeiras do Brasil, tais como Bradesco, Itaú, Unibanco e Cetelem. Em 30 de setembro de 2007, registramos um saldo de cessões de crédito com co-obrigação no valor total de R\$1.824,81 milhões. Esses contratos estabelecem que, na hipótese de inadimplência, recompramos os créditos no vencimento da parcela.

O Banco celebrou seis contratos de cessão de créditos com co-obrigação com a Cetelem Brasil S.A., todos referentes a créditos oriundos de empréstimos pessoais realizados para servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Funcional, exceto militares. No primeiro contrato, celebrado em 12 de fevereiro de 2007, cedemos um total de R\$101,30 milhões pelo preço de R\$82,26 milhões. No segundo contrato, celebrado em 21 de fevereiro de 2007, cedemos R\$40,76 milhões em créditos pelo preço de R\$33,87 milhões. No terceiro contrato, celebrado em 26 de fevereiro de 2007, cedemos R\$43,93 milhões em créditos pelo preço de R\$35,63 milhões. No quarto contrato, celebrado em 26 de março de 2007, cedemos R\$144,04 milhões e recebemos R\$106,30 milhões. No quinto contrato, celebrado em 16 de abril de 2007, realizamos a cessão de créditos de R\$92,45 milhões, totalizando o preço de R\$76,82 milhões. Por fim, no sexto contrato, celebrado em 24 de abril de 2007, cedemos o montante de R\$40,80 milhões em direito de crédito e recebemos R\$34,41 milhões.

Também celebramos cinco contratos de cessão de crédito sem co-obrigação com o Banco Bradesco S.A., oriundos de créditos consignados de aposentados e pensionistas do INSS. O primeiro contrato, celebrado em 29 de janeiro de 2007, tratou da cessão de R\$39,55 milhões, pelo preço de R\$31,55 milhões. O segundo contrato, celebrado em 20 de março de 2007 teve por objeto a cessão de R\$40,69 milhões, pelo preço de R\$32,47 milhões. No terceiro contrato, celebrado em 28 de maio de 2007, cedemos R\$49,36 milhões em créditos pelo preço de R\$40,85 milhões. No quarto contrato, celebrado em 27 de agosto de 2007, cedemos R\$127,17 milhões e recebemos R\$105,72 milhões. No quinto contrato, celebrado em 24 de setembro de 2007, realizamos a cessão de créditos de R\$68,63 milhões, totalizando o preço de R\$57,32 milhões. Celebramos também, em 26 de abril de 2007, um contrato de cessão de crédito com co-obrigação com o Banco Bradesco S.A., pelo qual cedemos um total de R\$65,53 milhões em créditos provenientes financiamentos de veículos, mediante o pagamento de R\$55,59 milhões.

Celebramos, também, dois contratos de cessão de crédito com co-obrigação com o Banco Itaú S.A., nos quais cedemos créditos provenientes de contratos de financiamento de veículos. No primeiro, celebrado em 24 de janeiro de 2007, cedemos R\$129,23 milhões, mediante o pagamento de R\$106,06 milhões. No segundo, celebrado em 13 de março de 2007, cedemos R\$134,74 milhões pelo valor de R\$111,26 milhões.

Adicionalmente, celebramos, em 23 de janeiro de 2007, oito contratos de cessão de crédito com co-obrigação com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., pelos quais cedemos um total de R\$39,26 milhões e provenientes de créditos de contratos de financiamento de veículos e recebemos R\$32,08 milhões. Em 27 de fevereiro de 2007, celebramos outros oito contratos de cessão de crédito com co-obrigação totalizando R\$49,33 milhões e provenientes de créditos de contratos de financiamento de veículos e recebemos R\$40,48 milhões.

Ademais, o Banco celebrou, em 5 de janeiro de 2007, um contrato de cessão de crédito com co-obrigação com o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., pelo qual cedemos R\$52,05 milhões em direitos de crédito oriundos de contratos de financiamento de veículos e recebemos R\$41,37 milhões.

## **Atividades da companhia**

---

Por fim, celebramos, em 15 de março de 2007, o contrato de cessão de crédito com co-obrigação com o Dresdner Bank Brasil S.A., no qual cedemos o montante de R\$87,83 milhões em empréstimos pessoais para aquisição de veículos e recebemos R\$70,36 milhões. Celebramos outro contrato com o Dresdner Bank Brasil S.A., para cessão de crédito com co-obrigação, em 20 de março de 2007, pelo qual cedemos R\$35,25 milhões pelo preço de R\$28,98 milhões.

### ***Contratos de Distribuição e Parcerias Comerciais***

Celebramos contratos de distribuição dos nossos produtos e serviços com a Panamericano Administradora de Cartões de Crédito e com os distribuidores terceirizados, os quais estabelecem a forma de atuação desses distribuidores e filiais e a remuneração que pagamos a eles.

O contrato que celebramos com a Panamericano Administradora de Cartões de Crédito prevê a prestação de serviços de abertura de suas filiais, nos locais indicados pelo Banco e manutenção de pessoal habilitado para recebimento e encaminhamento de pedidos de empréstimo e financiamento para nós e cadastramento dos clientes e cobrança dos títulos, entre outros serviços relacionados à comercialização e promoção de nossos produtos e serviços, com exceção da análise de crédito que é feita por nossos próprios funcionários divididos em centrais de crédito. A remuneração que pagamos para as filiais da Panamericano Administradora de Cartões de Crédito é variável de acordo com o volume de empréstimos e/ou financiamentos realizados, em bases mensais. O contrato também prevê uma opção exclusiva para o Banco comprar os ativos da Panamericano Administradora de Cartões de Crédito relacionados à prestação desses serviços.

Nos termos do contrato celebrado com a Panamericano Administradora de Cartões de Crédito, os serviços são prestados ao Banco com exclusividade e por um tempo indeterminado, podendo o Banco rescindi-lo mediante aviso prévio de trinta dias.

Os contratos que celebramos com nossos distribuidores terceirizados estabelecem que esses deverão atuar com exclusividade para receber e encaminhar pedidos de empréstimos e financiamentos para nós e realizar análises de crédito e cadastros dos clientes e cobrança de títulos, entre outros serviços relacionados à comercialização e promoção de nossos produtos e serviços. A remuneração que pagamos para esses distribuidores terceirizados é variável, de acordo com a produção, na maioria dos contratos. A maioria desses contratos é celebrado por prazo indeterminado de duração.

Nossas parcerias comerciais são celebradas com concessionárias e revendedores de veículos leves e pesados e grandes redes de lojas de varejo. Os parceiros comerciais devem oferecer empréstimos e financiamentos do nosso portfólio aos seus clientes para aquisição dos bens que eles comercializam, encaminhando ao Banco o cadastro de clientes que pretendam obter o empréstimo.

### ***Convênios***

Convênios são os nossos contratos com os órgãos públicos empregadores e INSS, autorizando o desconto em folha de pagamento para amortização dos empréstimos concedidos aos respectivos empregados e aposentados e pensionistas. Contamos com 114 convênios com órgãos públicos e INSS. Nossos principais convênios são: (i) INSS; (ii) SIAPE (servidores e pensionistas federais civis), (iii) Forças Armadas (servidores e pensionistas federais militares vinculados às três forças armadas: Aeronáutica, Exército e Marinha); (iv) servidores e pensionistas dos governos estaduais dos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Pernambuco; e (v) servidores e pensionistas das prefeituras das cidades de Goiânia, Rio de Janeiro, Recife e São Paulo.

## Atividades da companhia

---

### RECURSOS HUMANOS

Em 30 de setembro de 2007, contávamos com 345 colaboradores, sendo 266 empregados, 74 prestadores de serviços contratados, 3 estagiários e 2 temporários. A tabela a seguir apresenta o número de colaboradores nas datas indicadas:

Em	Empregados	Prestadores de Serviços	Demais	Total de Trabalhadores
31 de Dezembro de 2004 .....	452	0	649	1.101
31 de Dezembro de 2005 .....	520	81	310	911
31 de Dezembro de 2006 .....	453	69	204	726
30 de Setembro de 2007 .....	266	74	5	345

Em setembro de 2007, o valor total de nossa folha de pagamento foi de R\$1 milhão, sendo: (i) R\$0,38 milhão referentes à folha de pagamento do Banco; (ii) R\$0,37 milhão referentes à folha de pagamento da Panamericano Arrendamento Mercantil; (iii) R\$0,16 milhão referentes à folha de pagamento da Panamericana de Seguros; e (iv) R\$0,08 milhão referentes à folha de pagamento do Consórcio Nacional Panamericano.

### Benefícios

Concedemos a todos nossos empregados os seguintes benefícios: (i) assistência médica; (ii) assistência odontológica; (iii) vale-alimentação; (iv) vale-refeição; (v) vale-transporte; (vi) cesta básica; e (vii) seguro de vida. Todos os benefícios concedidos aos empregados não integram o salário para fins trabalhistas e previdenciários. Firmamos convênios com faculdades, escolas de idiomas etc., para aprimoramento e a educação continuada de nossos colaboradores. Para formação de nossos colaboradores em todo o Brasil, contamos com treinamentos presenciais e, desde 2006, também com a TV Pan, que é uma transmissão via satélite. Temos, ainda, o Programa de Desenvolvimento de Gestores, curso ministrado para os níveis de gerência do Banco. Em 2006, oferecemos o programa *intercompany* de MBA de Gestão Empresarial da Fundação Getúlio Vargas, que deverá ser concluído no final de 2007.

### Plano de Previdência Privada

Além disso, o Banco é patrocinador do fundo multipatrocinado Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão, administrado pelo Grupo Silvio Santos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência social aos seus empregados e administradores, por meio dos planos de benefícios, do tipo contribuição definida. Até 30 de setembro de 2007, o Banco contribuiu com R\$8 milhões, para os planos de benefícios. No exercício de 2006, os planos de benefícios possuíam 491 participantes ativos e 2 assistidos. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais dos planos de benefícios é solidária entre os patrocinadores. No exercício de 2006, foi constatado superávit para os planos de benefício avaliado em R\$11,31 milhões. O plano Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão encontra-se financeiramente equilibrado.

### Participação nos Lucros ou Resultados

Não possuímos plano específico de participação nos resultados para nossos empregados, mas efetuamos os pagamentos das participações nos resultados de acordo com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis a toda a categoria profissional e celebradas entre os sindicatos. Tradicionalmente acompanhamos as negociações coletivas dos membros da FENABAN. No ano de 2006, a norma coletiva previu a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), correspondente a 80% do salário-base mais as verbas de natureza salarial, acrescida do valor fixo de R\$828,00, porém, limitado ao máximo de R\$5.496,00. Também foi estabelecido no instrumento coletivo que o limite total pago observará o mínimo de 5,0% e o máximo de 15,0% do lucro líquido semestral de 2006. Complementarmente, na mesma Convenção Coletiva de Trabalho, foi fixada cláusula que previa o pagamento de adicional de PLR correspondente a 8,0% da variação positiva do lucro de 2006 em relação ao lucro de 2005, limitado ao máximo de R\$1.500,00 por empregado, acrescidos ao valor anterior. Foram distribuídos, a título de Participação nos Lucros e Resultados: (i) R\$0,46 milhão em 2004; (ii) R\$0,57 milhão em 2005; e (iii) R\$0,77 milhão em 2006.

## **Atividades da companhia**

---

### ***Sindicatos e Acordos Coletivos de Trabalho***

Nossos empregados são representados pelos seguintes sindicatos: (i) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários; (ii) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privado e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada; e (iii) Sindicato dos Empregados em Empresas de Arrendamento Mercantil. Os bancos, representados pela Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), firmaram Convenção Coletiva com os Sindicatos dos Bancários, que vigorou até 31 de agosto de 2007. A Convenção Coletiva estabelecia reajuste salarial de 3,5% a todos os empregados da categoria. Em 30 de setembro de 2007, as negociações entre a FENABAN e a os sindicatos dos trabalhadores ainda estavam em curso, sendo que a FENABAN ofereceu um reajuste de 6%, a vigorar a partir de 1º de setembro de 2007.

### ***Profissionais Terceirizados***

Contamos com a colaboração de trabalhadores, através de empresas prestadoras de serviços, entre os quais: tecnologia da informação, processos e produtos, marketing e assessoria jurídica. Em 30 de setembro de 2007, o número total de trabalhadores terceirizados era de 74. Considerando a possibilidade de responsabilização subsidiária para fins trabalhistas, acompanhamos o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária pelos prestadores de serviço contratados com o fim de tentarmos evitar débitos trabalhistas e previdenciários que eventualmente possam surgir da relação entre estes terceirizados e seus empregadores. Entre as empresas de nosso grupo econômico, também existe a prestação de serviços nas atividades de: (i) administração de compras, estocagem e distribuição de materiais gráficos; (ii) na área de recursos humanos atuando na seleção e recrutamento, registro e documentação de admissão/demissão (contratos de trabalho, exames admissionais, benefícios, entre outros), emissão e controle da folha de pagamento, recolhimentos de impostos; (iii) serviços de contabilidade, exceto para as empresas da divisão financeira do Grupo Silvio Santos. Esses serviços são executados pela empresa CSC Centro de Serviços Compartilhados Ltda. No que se refere ao risco de eventuais decisões desfavoráveis, na esfera administrativa ou judicial, no tocante ao enquadramento da categoria profissional desses trabalhadores terceirizados, ver “Aspectos Trabalhistas”, “Fatores de Risco – Alteração do enquadramento da categoria profissional dos trabalhadores que nos prestam serviços através de outras empresas pode ter um efeito adverso sobre nós” e “Fatores de Risco – Podemos estar sujeitos a determinadas contingências, que, caso se materializem, poderão ter um efeito adverso sobre nossos negócios”.

### **CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS**

Somos parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, além de ações civis públicas, no curso normal de nossos negócios. Em 30 de setembro de 2007, o montante envolvido em processos totalizava aproximadamente R\$470,88 milhões, sendo que R\$338,59 milhões estão relacionados às questões de natureza cível, R\$94,75 milhões às de natureza fiscal e R\$37,53 milhões às de natureza trabalhista, excluídas as ações civis públicas, que entendemos envolver obrigações de fazer sem cunho pecuniário calculável neste momento. Em 30 de setembro de 2007, o saldo das provisões era de R\$27,13 milhões, referente às demandas de natureza cível, R\$5,49 milhões referente às demandas de natureza trabalhista, R\$91,80 milhões referente às demandas de natureza tributária. Não foram constituídas provisões para as ações civis públicas.

### ***Aspectos Cíveis***

Em 30 de setembro de 2007, existia o total de 8.535 ações judiciais e procedimentos administrativos cíveis em andamento contra nós, sendo: (i) 7.864 ações em andamento contra o Banco; (ii) 156 ações em andamento contra a Panamericano Arrendamento Mercantil; (iii) 96 ações em andamento contra Panamericana de Seguros; e (iv) 418 ações em andamento contra o Consórcio Nacional Panamericano.

O valor total envolvido nas ações cíveis em andamento contra nós era de R\$338,59 milhões, em 30 de setembro de 2007.

## **Atividades da companhia**

---

Já depositamos judicialmente o valor total de R\$10,58 milhões, como garantia nessas ações. Em 30 de setembro de 2007, o valor total de nossa provisão contábil, para as contingências relacionadas ao contencioso administrativo e judicial cível era de R\$27,13 milhões, sendo que o critério utilizado para estabelecimento dessa provisão é o histórico de perda em processos liquidados nos últimos 12 meses.

Seguem, abaixo, as ações relevantes ajuizadas em face do Banco:

- Ação ordinária com pedido de tutela antecipada movida pelo Município de Mirador requerendo a declaração de nulidade de cláusulas contratuais (critérios de correção) e declaração de nulidade de contrato por não ter havido autorização legislativa para sua celebração, sendo que os dois pedidos se referem a contratos de empréstimos (mais especificamente, contratos de antecipação de receita orçamentária – ARO) que o Município realizou com instituição financeira sucedida pelo Banco. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são remotas. Não há provisão para esta ação.
- Ação ordinária movida por Francisco Martins da Nóbrega em face do Banco, objetivando a indenização por danos materiais e morais, estes últimos no valor de R\$1.775.384,00, tudo decorrente de cobrança e prisão indevidas do autor. A ação foi julgada procedente, com a condenação do Banco ao pagamento dos danos morais pleiteados, além de danos materiais correspondentes à metade dos ganhos mensais do autor e ressarcimento pelas quantias despendidas com advogados (valores pendentes de apuração). Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são prováveis, motivo pelo qual o Banco efetuou provisionamento no valor de R\$19,17 mil.
- Ação de indenização por danos materiais e morais movida por Prime Construtora e Incorporadora Ltda. em face do Banco, tendo em vista a frustração de expectativa de celebração de contrato de parceria para a construção de um edifício e de um conjunto habitacional, o que teria inviabilizado os empreendimentos. O valor da soma dos pedidos é de aproximadamente R\$16,8 milhões. Houve a apresentação de laudo pericial favorável ao Banco, razão pela qual os advogados que atuam na causa classificam as chances de perda como remotas. Não há provisão para esta ação.

### **Aspectos Tributários**

Em 30 de setembro de 2007, estávamos envolvidos em 4 processos na esfera tributária, envolvendo o valor total de R\$94,75 milhões, que versam sobre:

- PIS/COFINS. O Banco, a Panamericana de Seguros e o Panamericano Arrendamento Mercantil, obtiveram, em ações conjuntas, êxito em sentença judicial de primeira instância autorizando o não recolhimento das contribuições ao PIS e a COFINS sobre as receitas que não resultaram da venda de mercadoria, prestação de serviço ou cominação de ambos. Diante disso, não estamos recolhendo as contribuições sobre as receitas acima mencionadas, mas constituímos provisão no valor de R\$91,80 milhões para eventual contingência. O valor está integralmente provisionado na rubrica “Outras obrigações diversas – passivos contingentes e obrigações legais fiscais e previdenciárias” nas nossas demonstrações financeiras; e
- CSSL. Ingressamos com ação judicial e obtivemos decisão favorável reconhecendo a inexigibilidade da CSSL sobre as receitas de superveniência ativa, no que se refere às operações de arrendamento mercantil. Entretanto, fomos autuados pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CSSL. Porém, referida autuação encontra-se com sua exigibilidade suspensa. O valor da autuação é de R\$2,95 milhões, o qual não está provisionado.

## Atividades da companhia

---

### Aspectos Trabalhistas

Na esfera judicial trabalhista, em 30 de setembro de 2007, existia o total de 382 ações trabalhistas em andamento contra nós, sendo: (i) 244 ações em andamento contra o Banco; (ii) 2 ações em andamento contra a Panamericano Arrendamento Mercantil; (iii) 3 ações em andamento contra Panamericana de Seguros; e (iv) 133 ações em andamento contra o Consórcio Nacional Panamericano. Do total de ações trabalhistas 9 versavam sobre equiparação salarial, 216, sobre horas extras e 157 ações sobre outros pedidos.

O valor total envolvido nas ações trabalhistas em andamento contra nós era de R\$37,53 milhões, sendo que, deste valor, consideramos: (i) R\$87 mil como contingência avaliada em risco de perda provável; (ii) R\$37,23 milhões como contingência avaliada em risco de perda possível; e (iii) R\$208 mil como contingência avaliada em risco de perda remoto. Observamos que o critério de cálculo utilizado pelo Banco para indicação dos valores é o seguinte: no caso do Banco e do Consórcio Nacional Panamericano atualmente a provisão é baseada nos percentuais de perda passada (período de 1 ano), e os mesmos percentuais são lançados na carteira das ações em andamento refletindo o provisionamento presente, baseado no percentual de perda possível para cada ação. No caso da Panamericano Arrendamento Mercantil e da Panamericana de Seguros fazemos a avaliação do risco ação por ação, passando o conceito remoto, possível e provável à contabilidade a qual provisiona de acordo com o percentual estabelecido para cada situação de risco.

Em 30 de setembro de 2007, o valor total de nossa provisão contábil, para as contingências relacionadas ao contencioso administrativo e judicial trabalhista era de R\$5,49 milhões.

### Ações Cíveis Públicas

Em 30 de setembro de 2007, estávamos envolvidos em 22 ações cíveis públicas, cuja soma dos valores atribuídos às causas correspondia a R\$436,5 milhões. No entanto, não consideramos que esse valor exprime os valores reais envolvidos nas ações. Ao contrário, as ações cíveis públicas envolvem obrigações de fazer sem cunho pecuniário calculável neste momento.

As ações cíveis públicas movidas contra o Banco estão descritas abaixo:

- Ação civil pública cautelar movida pelo Ministério Público Federal em face do Banco e do INSS objetivando, principalmente, que o Banco forneça uma listagem completa dos *outdoors* que veiculam propaganda considerada enganosa na cidade de São Paulo, bem como as respectivas autorizações da Prefeitura para a colocação dos referidos cartazes, e suspenda a veiculação de todo seu material publicitário. O pedido de liminar foi deferido, com imputação de multa diária no valor de R\$10 mil por cada inserção da referida propaganda. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para esta ação;
- Ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal em face do Banco e do INSS, objetivando a readequação da publicidade relativa aos empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do INSS veiculada pelo Banco, para trazer informações mais precisas acerca da onerosidade do produto. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para esta ação;
- Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela movida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão em face do Banco e outros, em que se objetiva a abstenção de cobrança de taxa de administração no valor de R\$3,00 sobre cada parcela do financiamento pago pelos consumidores e a devolução dos valores cobrados a esse título em dobro e monetariamente corrigidos, bem como danos morais. O pedido de tutela antecipada foi concedido e posteriormente revogado. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para esta ação;

## Atividades da companhia

---

- Ação civil pública movida pela Associação Nacional de Defesa da Cidadania e do Consumidor em face do Banco, objetivando a readequação dos contratos de emissão e utilização de cartão de crédito Panamericano Visa ou Mastercard, para que deixem de possuir cláusulas que autorizam a troca de informações cadastrais e creditícias dos consumidores. A ação foi julgada procedente, impondo multa de R\$100 mil por violação, caso ocorra. Houve recurso contra essa decisão, pendente de julgamento. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para esta ação;
- Ação civil pública movida pela Procuradoria de Assistência Judiciária do Distrito Federal em face do Banco objetivando, primordialmente, a declaração de nulidade dos contratos de empréstimo pessoal em consignação e/ou retenção dos benefícios pagos pelo INSS, com a consequente restituição dos valores pagos pelos contratantes e com o pagamento de indenização a título de dano moral coletivo, no valor mínimo de R\$20 milhões. Há ainda pedido de adequação da redação desse tipo de contrato de empréstimo, suspensão de propaganda inadequada a respeito desses mesmos contratos, bem como aplicação de multa, para cada infração cometida, em valores de R\$100 mil a R\$10 milhões. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para esta ação;
- Ação civil pública movida pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais e outros em face do Banco e outros, objetivando, entre outros, o ressarcimento dos clientes que alegarem ter sido vítimas de transferências ou saques indevidos como consequência de fraudes nos caixas eletrônicos; proibição de condicionar o fornecimento de um produto à aquisição de outro (venda casada); declaração de nulidade das cláusulas abusivas (imposição de juros maiores do que 12% ao ano, cobrança de comissão de permanência, multas superiores ao patamar legal, etc) e devolução, em dobro, de eventuais valores pagos ao Banco em função dessas cláusulas; impedimento de inscrever clientes em cadastros de inadimplentes na hipótese de discussão judicial do débito, entre outros pedidos. Aguarda-se a citação de todos os réus, o que não ocorreu até o momento. As chances de perda da ação não podem ser estimadas tendo em vista que a ação está em fase inicial. Não há provisão para esta ação;
- Ação civil pública, com pedido liminar, movida pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em face do Banco e outros em razão de propaganda veiculada omitindo, dentre outras informações, a taxa de juros aplicada nos empréstimos para aposentados e pensionistas do INSS. A Comissão requer a suspensão desse tipo de propaganda. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para esta ação;
- Ação civil pública, com pedido de tutela antecipada, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face do Banco e outro, objetivando a abstenção de envio de cartões de crédito e outros produtos ou serviços sem prévia solicitação dos clientes. O Ministério Público ainda requereu a aplicação de multa no valor de R\$50 mil para cada cartão ou produto enviado aos clientes sem prévia autorização. A ação foi julgada procedente. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para esta ação;
- Ação civil pública com pedido de tutela antecipada movida pela Associação Brasileira de Defesa dos Usuários de Veículos contra o Banco. Na ação, a Associação requer a não aplicação da Lei 10.931/2004 aos contratos de alienação fiduciária firmados antes de sua vigência, especificamente seu artigo 3º, § 1º, que determina que cinco dias após o cumprimento de liminar, o credor poderá consolidar a propriedade do bem em seu nome. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para esta ação;
- Ação civil pública movida por Associação de Defesa das Vítimas de Acidente de Trânsito no Brasil em face de Panamericana de Seguros e outras seguradoras conveniadas ao pagamento do DPVAT, objetivando o recebimento, pelas vítimas de trânsito, do valor do seguro DPVAT estabelecido por lei, haja vista o pagamento pelas seguradoras em valor inferior ao fixado. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para a Panamericana de Seguros são possíveis. Não há provisão para esta ação;

## Atividades da companhia

---

- Ação civil pública, com pedido de tutela antecipada, movida pelo Ministério Público do Estado de Goiás em face da Panamericana de Seguros, objetivando o pagamento das diferenças devidas aos beneficiários do seguro DPVAT que foram alegadamente inferiores às fixadas em lei, bem como de indenização por dano moral aos beneficiários (no valor de 10 salários mínimos para cada beneficiário) e dano moral coletivo (no valor de R\$1 milhão). Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para a Panamericana de Seguros são possíveis. Não há provisão para esta ação;
- Ação civil pública ajuizada pelo Instituto de Defesa dos Consumidores de Crédito em face do Banco, objetivando a declaração o direito dos consumidores de liquidar antecipadamente os débitos mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos, sem a necessidade de pagamento de tarifa e a condenação dos réus ao estorno das quantias cobradas a esse título. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda são possíveis. Não há provisão para essa ação;
- Ação civil pública ajuizada pela Associação Nacional de Defesa da Cidadania e do Consumidor em face do Banco, questionando a incidência de tarifa cobrada por cheques de valor superior a R\$5.000,00. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para essa ação;
- Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face do Banco, para que este se abstenha de cobrar débitos já quitados ou inexistentes, de inscrever consumidores em cadastros de inadimplentes por débitos já quitados ou inexistentes e de informar previamente os consumidores acerca dessa inscrição. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para essa ação;
- Ação civil pública ajuizada pela Associação de Defesa do Consumidor de Serviços Bancários, Instituições Financeiras de Crédito e Administradoras de Cartão de Crédito em face do Banco, objetivando a suspensão da publicidade dos empréstimos consignados que estiver em desacordo com as normas aplicáveis, restituição em dobro dos valores cobrados a título de TAC, juros capitalizados e indenização por danos morais. Os advogados da causa classificam as chances de perda como possíveis. Não há provisão para essa ação;
- Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pleiteando que o Banco se abstenha de realizar qualquer ato ou negócio jurídico que se refira à eficácia executiva do contrato de abertura de crédito ou de nota promissória a ele relacionada e de vincular o contrato de abertura de crédito à emissão de nota promissória. Os advogados da causa classificam as chances de perda do Banco como possíveis. Não há provisão para essa ação;
- Ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia em face do Banco, objetivando a suspensão dos contratos de empréstimo consignado celebrado com analfabetos. A liminar foi concedida, sob pena de multa diária de R\$5.000,00. De acordo com os advogados da causa, as chances de perda para o Banco são possíveis. Não há provisão para essa ação;
- Ação popular movida por Evonir Lanz em face da Panamericana de Seguros e outros, objetivando a recomposição dos cofres públicos, favorecendo o SUS (Sistema Único de Saúde) dos valores que a FENASEG, enquanto administradora do convênio DPVAT deixou de repassar ao SUS quando recolhia os prêmios do seguro obrigatório DPVAT. A ação foi julgada procedente, mas os advogados da causa avaliam as chances de perda para a Panamericana de Seguros como sendo remotas. Não há provisão para esta ação;

## **Atividades da companhia**

---

- Ação coletiva com pedido liminar movida pela Associação Nacional de Defesa da Cidadania e do Consumidor em face do Consórcio Nacional Panamericano, na qual é questionada a taxa de administração cobrada em seus consórcios. Na avaliação dos advogados da causa, as chances de perda para o Consórcio são possíveis. Não há provisão para este processo;
- Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro contra o Banco (Processo nº 1695-2002-032-01-00-6, da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro): Com base na investigação realizada pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, foi constatado que todos os trabalhadores alocados na filial do Banco no Estado do Rio de Janeiro são empregados da Panamericano Administração de Cartões de Crédito, e não são enquadrados à condição de bancário. Diante desse quadro, o Ministério Público propôs a ação, requerendo que o Banco registre todos os empregados em questão, deixando de contratar trabalhadores por empresas interpostas; bem como requerendo a condenação do Banco no pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$800 mil e pagamento de multa diária de R\$20 mil por empregado no caso de descumprimento, atribuindo à causa o valor de R\$10 milhões;
- Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 21ª Região contra o Banco (Processo nº 633/2001, da 3ª Vara Trabalhista de Natal): Com base nas alegações do Ministério Público, foram verificadas irregularidades na prestação de serviços pela empresa Proquality – Assessoria, Administração de Crédito e Cobranças S/C Ltda., alegando que a empresa atua como filial do Banco em Natal. O Ministério Público propôs ação, requerendo que o Banco se abstenha de contratar de empresas para realização de sua atividade-fim, com a rescisão imediata do contrato com a citada empresa e pagamento de multa diária de R\$10 mil no caso de descumprimento; e
- Ação Civil Pública com pedido de liminar movida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado do Tocantins contra o Banco e outros 11 bancos: o sindicato alega que os bancos reclamados realizariam práticas de coibir o exercício do direito de greve por parte de seus empregados, além de realizar tentativas de retorno ao trabalho de seus empregados quando em greve.

## **ASPECTOS REGULATÓRIOS**

Acreditamos que cumprimos substancialmente todos os regulamentos aplicáveis do Banco Central, não sendo parte de processos administrativos perante este órgão.

---

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Somos uma das empresas mais ativas do Grupo Silvio Santos no envolvimento com a questão social. Nos últimos anos, foram realizadas diversas ações, tais como campanhas de doação de brinquedos, agasalhos e alimentos. As campanhas de doações de brinquedos, agasalhos e alimentos estimulam nossos funcionários, uma vez que nós doamos o mesmo número de brinquedos, agasalhos e alimentos que são doados por nossos funcionários. Essas campanhas são realizadas anualmente desde 2002 e, em 2006, doamos 5.220 brinquedos, 4.686 agasalhos e 7.981 kg de alimentos.

Mensalmente, promovemos campanhas de reciclagem, voltadas para consciência sócio-ambiental de nossos funcionários. Os recursos decorrentes destas ações são, ainda, revertidos para instituições sem fins lucrativos.

Criamos também o Fundo Solidário Panamericano, uma parceria com as prefeituras dos municípios do Guarujá, Indaiatuba e Itu, no Estado de São Paulo, no qual as taxas de administração de aplicações realizadas por empresas e investidores individuais desses municípios são revertidas para projetos sociais, especialmente nas áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente, esportes, lazer e desenvolvimento profissional.

Atuamos, ainda, em programas de inclusão social, como o Projeto Cidadão, em parceria com a UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto Campus Guarujá e com o apoio da prefeitura do Guarujá, que procura formar e capacitar jovens carentes, inserindo-os no mercado de trabalho.

Anualmente, realizamos concertos de Natal, em nossa sede, de livre acesso à população.

### **GRUPO SILVIO SANTOS**

O Grupo Silvio Santos promove ações sociais variadas, como campanhas de arrecadação de agasalhos, doação de sangue, projetos educacionais e de promoção e desenvolvimento social (por meio do Centro Cultural Grupo Silvio Santos), além do Teleton, um programa social de grande sucesso, transmitido pelo SBT para arrecadação de recursos, que são doados à AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente.

---

## ADMINISTRAÇÃO

De acordo com nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. O nosso Estatuto Social estipula, ainda, que o Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas gerais de negócios, incluindo a nossa estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela eleição e destituição dos membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições e supervisionando o exercício de suas funções. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração deve ter no mínimo 3 membros, todos pessoas físicas, residentes ou não no Brasil e acionistas, muito embora não exista um limite mínimo de participação acionária para tanto. Nosso Estatuto Social estabelece que o nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 9 conselheiros. A assembléia geral de acionistas deverá eleger os membros de Conselho de Administração, para um mandato unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição. A Assembléia Geral também é competente para destituir, a qualquer tempo, qualquer membro de nosso Conselho de Administração. Conforme o Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse no cargo de membro de nosso Conselho de Administração é condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual os membros de nosso Conselho de Administração se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Além disso, de acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem.

De acordo com o artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterado especificamente pela Lei 10.303/01, os acionistas minoritários de companhias abertas detentores de ações que representem, no mínimo, 15% do total das ações com direito a voto, ou os detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito que representem, no mínimo, 10% do capital social, ou os titulares de ações ordinárias e ações preferenciais que, em conjunto, representem no mínimo 10% do capital social, têm o direito de eleger, em votação separada, um membro de nosso Conselho de Administração.

Segundo a Instrução CVM 282, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o atual valor do nosso capital social, acionistas representando 5% do nosso capital votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros ao Conselho de Administração.

Na eleição dos membros do Conselho de Administração do Banco, deve-se ainda observar que, pelo menos 20% de seus membros sejam considerados Conselheiros Independente, que se caracteriza por: (i) não ter qualquer vínculo com o Banco, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador; (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor do Banco, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não ser fornecedor ou comprador de serviços e/ou produtos do Banco em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador do Banco; e (vii) não receber outra remuneração do Banco além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Também é considerado Conselheiro Independente aquele membro eleito nos termos do artigo 141 parágrafos 4º e 5º ou no artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações, os quais contemplam quoruns e formas para eleição de membros do conselho pelos acionistas minoritários.

## Administração

---

Atualmente, o nosso Conselho de Administração é formado por 7 membros, todos eleitos na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2007. O mandato destes conselheiros é válido até a Assembléia Geral Ordinária que se realizar no exercício social de 2010. Apresentamos na tabela abaixo os nomes, idades e posições dos membros do Conselho de Administração.

Nome	Idade	Posição	Data da Eleição	Término do Mandato
Luiz Sebastião Sandoval.....	62	Presidente	29.08.2007	AGO 2010
Rafael Palladino .....	57	Vice Presidente	29.08.2007	AGO 2010
Wilson Roberto de Aro .....	49	Membro Efetivo	29.08.2007	AGO 2010
Guilherme Stoliar .....	52	Membro Efetivo	29.08.2007	AGO 2010
João Pedro Fassina .....	67	Membro Efetivo	29.08.2007	AGO 2010
Wadico Bucchi .....	56	Membro Efetivo	29.08.2007	AGO 2010
Carlos Correa Assi .....	64	Membro Independente	29.08.2007	AGO 2010

O endereço comercial do Sr. Luiz Sebastião Sandoval é na Avenida Angélica, 2530, 19º andar, São Paulo, SP. O endereço comercial do Sr. Rafael Palladino e do Sr. Wilson Roberto de Aro é na Avenida Paulista, 2240, São Paulo, SP. O Sr. Guilherme Stoliar tem endereço comercial na Avenida das Comunicações, 04 , Osasco, SP e o Sr. João Pedro Fassina, na Rua Jaceguai, 400, São Paulo, SP. O endereço comercial do Sr. Wadico Bucchi é na Rua Ramos Batista, 152, 5º andar, São Paulo SP e o do Sr. Carlos Correa Assi é na Rua Conde de Porto Alegre, 1048, 6º andar, São Paulo, SP.

Exceto pelas participações societárias indicadas abaixo ou conforme descrito na Seção “Operações com Partes Relacionadas”, não possuímos contratos ou outras obrigações relevantes com os membros do nosso Conselho de Administração.

### CONFLITOS DE INTERESSE DE CONSELHEIROS

A Lei das Sociedades por Ações proíbe um conselheiro de:

- praticar qualquer ato de liberalidade às custas do Banco, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe o Banco, tendo em vista suas responsabilidades sociais, os quais poderão ser autorizados pelo conselho;
- receber de terceiros, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens do Banco, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o do Banco, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais Administradores do Banco;
- usar em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para o Banco, oportunidades comerciais de que tenha conhecimento devido ao exercício do seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos do Banco ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse do Banco; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário ao Banco, ou que esta tencione adquirir.

## Administração

---

### DIRETORIA

Nossos Diretores são os nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela nossa administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nosso Estatuto Social estabelece que a nossa Diretoria deve ser composta por, no mínimo, 5 e, no máximo, 10 Diretores, sendo designados Diretor Superintendente; Diretor Financeiro; Diretor de Relações com Investidores; Diretor Administrativo; Diretor de Crédito; Diretor Jurídico; Diretor Comercial; Diretor de Tecnologia da Informação; Diretor de Captação de Recursos; e Diretor de Investimentos. De acordo com o nosso Estatuto Social, cada Diretor poderá acumular mais de um cargo.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da nossa Diretoria deve ser residente no Brasil, podendo ser acionista ou não. Além disso, até, no máximo, 1/3 dos cargos do Conselho de Administração poderá ser preenchido por membros da Diretoria. Atualmente, o Sr. Rafael Palladino e o Sr. Wilson Roberto de Aro são membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, simultaneamente.

A exemplo dos membros do Conselho de Administração, com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse de novos Diretores passa a ser condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual nossos Diretores se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Nossos Diretores também estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem, de acordo com o nosso Estatuto Social.

Os Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração com mandato de 3 anos, podendo, a qualquer tempo, serem por ele destituídos. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Diretor Presidente indicar entre os demais aquele que será o substituto. Em caso de vacância permanente, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleger o membro substituto para completar o mandato.

Atualmente, a nossa Diretoria é formada por 7 membros, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de agosto de 2007, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que se realizar no exercício social de 2010.

A nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Avenida Paulista, nº 2240, 13º andar. O responsável por esta Diretoria é o Sr. Wilson Roberto de Aro, eleito Diretor de Relações com Investidores na reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 29 de agosto de 2007. O telefone do nosso Departamento de Relações com Investidores é (0xx11)2192-5273, o fax é (0xx11)2192-5275 e o endereço de correio eletrônico é [ri@panamericano.com.br](mailto:ri@panamericano.com.br). Nosso *website* na Internet é [www.panamericano.com.br](http://www.panamericano.com.br). As informações contidas em nosso *website* ou que possam ser obtidas por meio deste não fazem parte deste Prospecto.

Abaixo, apresentamos os nomes, idades, posições e ano de eleição dos atuais membros da nossa Diretoria.

Nome	Idade	Posição	Data da Eleição	Término do Mandato
Rafael Palladino.....	57	Diretor Superintendente e Diretor de Captação de Recursos	29.08.2007	AGO 2010
Wilson Roberto de Aro.....	49	Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	29.08.2007	AGO 2010
Adalberto Savioli .....	38	Diretor de Crédito e Diretor Administrativo	29.08.2007	AGO 2010
Luiz A. T. Carvalho Bruno .....	64	Diretor Jurídico	29.08.2007	AGO 2010
Carlos Roberto Vilani.....	49	Diretor Comercial	29.08.2007	AGO 2010
Eduardo de Ávila Pinto Coelho.....	47	Diretor de Tecnologia da Informação	29.08.2007	AGO 2010
Vilmar Bernardes da Costa .....	60	Diretor de Investimentos	29.08.2007	AGO 2010

O endereço comercial dos membros da nossa Diretoria é na Avenida Paulista, 2240, São Paulo, SP.

## **Administração**

---

Exceto pelas participações societárias indicadas abaixo ou conforme descrito na Seção “Operações com Partes Relacionadas”, não possuímos contratos ou outras obrigações relevantes com os membros de nossa Diretoria.

### **CONSELHO FISCAL**

De acordo com o artigo 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente da Administração e dos auditores independentes do Banco. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas em Assembléia Geral.

Nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente. O Conselho Fiscal, quando eleito, será composto de 3 a 5 membros efetivos, com igual número de suplentes. De acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem. Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da Administração, rever as demonstrações financeiras do Banco e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10,0% do valor médio pago anualmente aos Diretores do Banco.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de nosso Conselho de Administração; (ii) membros de nossa Diretoria; (iii) nossos empregados; (iv) empregados de sociedade que controlamos ou de sociedade de nosso grupo; ou (v) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro de nosso Conselho de Administração ou de nossa Diretoria.

### **COMITÊ DE AUDITORIA**

Após a conclusão da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$10,00, nós nos enquadraremos nas condições previstas pela Resolução 3.198 e, portanto, será obrigatório o funcionamento de um comitê de auditoria. Nosso Estatuto Social deverá ser alterado para prever a criação de um comitê de auditoria, com funcionamento a partir do exercício social de 2008.

### **OUIDORIA**

Nosso estatuto social prevê o funcionamento de um órgão de ouvidoria, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 3.477, de 26 de julho de 2007, conforme alterada. Nossa ouvidoria tem a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre nós e nossos clientes.

O nosso ouvidor é eleito pela Diretoria para um mandato de 3 anos, podendo ser destituído apenas por decisão da maioria dos membros da Diretoria. Nosso ouvidor tem atuação independente de nossa área de auditoria interna e não pode exercer outra função no nosso Banco, exceto pelo cargo de diretor responsável pela área de ouvidoria.

São atribuições da ouvidoria, entre outras, (i) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos nossos clientes, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por nossos pontos de atendimento; (ii) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (iii) informar aos reclamantes o prazo estimado para resposta final, o qual não pode ultrapassar trinta dias; (iv) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no item anterior; (v) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (vi) elaborar e encaminhar à auditoria interna e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item anterior.

## Administração

---

A nossa ouvidora é a Dra. Meliza Colonnese e a ouvidoria está localizada em nossa sede social, na Avenida Paulista, 2240, 3º andar. A ouvidoria pode, ainda, ser contactada pelo telefone de discagem direta gratuita 0800-7078686. O diretor responsável pela ouvidoria é o nosso Diretor Administrativo.

### INFORMAÇÃO BIOGRÁFICA

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos Conselheiros e Diretores:

#### CONSELHEIROS

*Luiz Sebastião Sandoval.* O Sr. Sandoval é nosso Presidente do Conselho de Administração. Nascido em 16 de outubro de 1944, graduou-se em Direito em 1971 pela Faculdade Braz Cuba de Mogi das Cruzes e pós graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas. Em 1970, ingressou como assistente jurídico do nosso Acionista Controlador, onde exerceu diversas funções. Em 1982, foi promovido a Diretor Jurídico e, em 1983, assumiu a Presidência do nosso Acionista Controlador. Em 1990, assumiu a Presidência do Conselho de Direção do Grupo Silvio Santos.

*Rafael Palladino.* O Sr. Palladino é membro do nosso Conselho de Administração. É membro também da nossa Diretoria desde 1991. Nascido em 21 de junho de 1950, graduou-se em Educação Física pela Universidade de São Paulo. Ingressou no Banco em 1991 assumindo o cargo de Diretor Superintendente. Antes de trabalhar no Banco, o Sr. Palladino foi empresário atuante em diversos setores. Foi professor da Universidade de São Paulo durante 15 anos e trabalhou no Instituto de Energia Atômica da referida universidade. Além de ser membro do nosso Conselho de Administração, o Sr. Palladino é nosso Diretor Superintendente e Diretor de Captação de Recursos.

*Wilson Roberto de Aro.* O Sr. Wilson de Aro é membro do nosso Conselho de Administração, além de ser membro da nossa Diretoria desde 1997. Nascido em 2 de abril 1958, graduou-se em Administração de Empresas pela Faculdade Metodista. Pós graduou-se em Administração Financeira e Gestão de Negócios pela Fundação Armando Álvares Penteado. Em 1974, ingressou no Grupo Silvio Santos como assistente administrativo. Exerceu diversas funções, tais como: analista econômico-financeiro, coordenador econômico-financeiro e gerente financeiro. Em 1997, assumiu a Diretoria Operacional da Divisão Financeira do Grupo Silvio Santos. Além de ser membro do nosso Conselho de Administração, o Sr. Wilson de Aro é nosso Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.

*João Pedro Fassina.* O Sr. Fassina é membro do nosso Conselho de Administração. Nascido em 12 de junho de 1940, graduou-se em 1979 em Administração de Empresas pela Faculdade Luzwell. Em 1967, ingressou na BF Utilidades Domésticas, exercendo diversas funções até assumir o cargo de Diretor Superintendente. Em 2001, acumulou também o cargo de Diretor Superintendente da Liderança e Capitalização e Promolider. É membro do Conselho de Direção do nosso Acionista Controlador desde 1982.

*Wadico Bucchi.* O Sr. Wadico Bucchi é membro do nosso Conselho de Administração. Nascido em 04 de agosto de 1951, graduou-se em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade Mackenzie. É mestre em Finanças e Planejamento Estratégico pela University of California U.S.A. e Doutor em Finanças e Marketing pela Universidade de São Paulo. Foi presidente e diretor da área bancária do Banco Central do Brasil, Secretário Geral do Conselho Monetário Nacional e Governador Adjunto do Banco Mundial e do Banco InterAmericano de Desenvolvimento, além de executivo de empresas brasileiras, acumulando mais de 35 anos de atuação profissional. É professor dos cursos de mestrado e doutorado em Finanças da Universidade de São Paulo. Membro do Conselho da Administração da CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, desde 2006. Membro do Conselho do Departamento de Administração da FEA – USP, desde 2001. Membro do Conselho Diretor da FEBRABAN (1990 - 1991).

*Guilherme Stoliar.* O Sr. Stoliar é membro do nosso Conselho de Administração. Nascido em 20 de setembro de 1955, ingressou no BF Utilidades Domésticas em janeiro de 1971. Transferiu-se para a Panamericana de Seguros, assumindo o cargo de Diretor Comercial em 1981. Em 1982, exerceu o cargo de Diretor Executivo na TV Record. De 1985 a 1998, atuou como Vice Presidente do SBT. De 1998 a 2001, implementou negócios pessoais como TV a cabo, provedoria de interconexão e acesso a Internet. Em 2002, retornou ao SBT como Diretor Comercial e, atualmente, exerce o cargo de Diretor Executivo.

## **Administração**

---

*Carlos Correa Assi.* O Sr. Assi é membro independente do nosso Conselho de Administração. Nascido em 14 de outubro de 1943, graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1972. Em 1967, ingressou no Banco Central assumindo diferentes funções, dentre elas Chefe do Departamento de Normas e Organização da Área Bancária e Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro até o ano de 1994. No período de 1994 a 2000 foi Diretor de Controles Internos e Compliance do Banco de Boston S.A. Exerceu a função de Consultor para assuntos de Regulamentação e Compliance do BankBoston de 2000 a 2006. Foi membro da Comissão de Auditoria e Compliance da FEBRABAN de 1996 a 2006, Diretor Técnico de Assuntos Estratégicos da ABBI de 1998 a 2006 e Vice-Presidente da ABBC de 1996 a 2002.

### **DIRETORES (COM EXCEÇÃO DOS DIRETORES QUE SÃO MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO):**

*Adalberto Savioli.* O Sr. Adalberto Savioli é membro da nossa Diretoria desde 2000. Nascido em 3 de abril de 1969, graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu e pós graduou-se em Gestão de Negócios pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP onde também cursou o MBA em Finanças e Negócios. Ingressou no Banco, em 1985, exercendo diversas funções nas áreas de crédito, cobrança, contabilidade, auditoria, formalização e administração. Além de exercer o Cargo de Diretor no Banco, Panamericano S.A., é Diretor da ACSP (Associação Comercial de São Paulo), membro da CEB FGV (Comissão de Excelência Bancária – Fundação Getúlio Vargas), Diretor da Acrefi (Associação das Empresas de Crédito Financiamento e Investimento) e coordenador da Comissão de Crédito e Cobrança Acrefi.

*Luiz Augusto Teixeira de Carvalho Bruno.* O Sr. Bruno é membro de nossa Diretoria Jurídica desde 2005. Nascido em 7 de março de 1943, graduou-se em 1970 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Ingressou no Banco em 1993 e ocupou os seguintes cargos: advogado, gerente jurídico e diretor jurídico. Antes de trabalhar no Banco, foi Diretor Jurídico do Banco Geral do Comércio S.A., responsável pelas áreas jurídicas do Bank of London & South America Ltd (atual Lloyds Bank P/C), da Crefisul S.A. Crédito Financiamento e Investimento e do The First National City Bank of New York (atual Citibank N.A.), membro dos comitês jurídicos da Febraban e da Acref e participante da ANEPS.

*Carlos Roberto Vilani.* O Sr. Vilani é nosso Diretor Comercial desde dezembro de 2002. Nascido em 17 de fevereiro de 1958, graduou-se em Gestão de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas e cursou MBA de Executivo Internacional pela Fundação Getúlio Vargas. Ingressou no Banco em junho de 1997 e ocupou os seguintes cargos: gerente executivo e gerente geral. Antes de trabalhar no Banco, foi gerente do Banco Bradesco, gerente geral do Banco Safra e do Banfort.

*Eduardo de Ávila Pinto Coelho.* O Sr. Coelho é nosso Diretor de Tecnologia da Informação, desde março de 2007. Nascido em 1º de agosto de 1960, graduou-se em Administração pela faculdade Champagnat. Tem MBA em Gestão Empresarial pela Faculdade Telemar em convênio com a Universidade de São Paulo. Ingressou no Banco em dezembro de 2006, ocupando o cargo de gerente geral de desenvolvimento. Antes de trabalhar no Banco, foi analista de sistemas, coordenador de sistemas e superintendente de sistemas do Banco Rural e gerente de desenvolvimento do Banco BMG.

*Vilmar Bernardes da Costa.* O Sr. Vilmar Costa nasceu em 1946. É graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo – USP e pós graduou-se em Administração Financeira e Gestão de Negócios pela Fundação Armando Álvares Penteado. Ingressou no Grupo Silvio Santos em 1973, e desempenhou diversas funções no nosso Acionista Controlador assumindo o cargo de Diretor de Controladoria. Desde 1991, é Diretor Financeiro da Liderança Capitalização. Atualmente, é também o Diretor de Investimentos do Banco.

### **RELACIONAMENTO ENTRE OS ADMINISTRADORES E O BANCO**

Exceto pelas participações societárias indicadas abaixo ou conforme descrito na Seção “Operações com Partes Relacionadas”, não há qualquer relacionamento entre nossos Administradores e nós.

## Administração

---

### REMUNERAÇÃO

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos nossos acionistas, em Assembléia Geral Ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, a remuneração direta dos nossos Administradores totalizou R\$10,40 milhões, paga a título de pro labore. Não houve o pagamento de remuneração indireta a nossos administradores no exercício social de 2006.

### PLANOS DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Atualmente, não possuímos planos de opção de compra de ações. Temos a intenção de implementar, após o encerramento da Oferta, um plano para nossos conselheiros, diretores e gerentes elegíveis com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos nossos e de nossos acionistas. O plano, que ainda está em fase inicial de desenvolvimento, terá como premissas básicas: uma diluição não superior a 5% do capital social do Banco, o que equivale a 12.464.760 ações após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares); e um preço de exercício das opções de compra baseado na média das cotações das nossas ações na Bovespa, em período que anteceda a criação de cada programa anual de outorga, admitido um desconto não superior a 10% sobre a média apurada; e um prazo de carência para exercício das opções (*vesting period*), ainda indefinido. Para implementação do plano, contaremos com o auxílio de uma consultoria internacional de recursos humanos e de consultores jurídicos, de forma que o plano seja desenhado não apenas com o cumprimento da legislação aplicável, mas também em linha com boas práticas de recursos humanos e de governança corporativa.

Conforme atualmente contemplado, o exercício da totalidade das opções geraria uma diluição em relação à quantidade de ações do Banco de no máximo 5% do total do capital social.

Abaixo apresentamos duas hipóteses do efeito da outorga de todas as opções previstas para o plano de opção de compra de ações na demonstração de resultado e no patrimônio líquido do Banco em 30 de setembro de 2007: (i) o Preço por Ação; e (ii) a aplicação de desconto de 10% sobre o Preço por Ação indicado na capa deste Prospecto:

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Considerando o Preço por Ação indicado na capa deste Prospecto</b>	<b>Considerando o desconto de 10% sobre o Preço por Ação indicado na capa deste Prospecto</b>
Patrimônio líquido após a Oferta .....	1.126,33	1.126,33
Número de Ações Emitidas após a Oferta .....	249.295.200	249.295.200
Valor patrimonial por ação .....	4,52	4,52
Número total de ações da opção .....	12.464.760	12.464.760
Preço de exercício da opção .....	10,00	9,00
Novo patrimônio líquido do Banco .....	1.250,97	1.238,51
Novo valor patrimonial por ação <sup>(1)</sup> .....	4,78	4,73
Diluição do valor patrimonial contábil por ação dos novos investidores .....	5,22	4,27
Diluição percentual dos novos investidores <sup>(2)</sup> .....	52,2%	47,4%

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação.

<sup>(2)</sup> O cálculo da diluição percentual dos novos investidores foi obtido através da divisão da diluição no valor patrimonial por ação dos novos investidores pela preço da Oferta.

## Administração

---

### TITULARIDADE DE AÇÕES

A tabela abaixo indica o número de ações detidas diretamente pelos nossos Conselheiros e Diretores, e o percentual que suas participações individuais representam no número total de ações emitidas na data deste Prospecto, ou seja, em relação à totalidade do capital social.

<b>Administradores</b>	<b>Número de Ações Ordinárias</b>	<b>Número de Ações Preferenciais</b>	<b>Participação Percentual no Capital</b>
Luiz Sebastião Sandoval .....	01	0	0,00%
Rafael Palladino.....	01	0	0,00%
Wilson Roberto de Aro .....	01	0	0,00%
João Pedro Fassina .....	01	0	0,00%
Wadico Bucchi.....	01	0	0,00%
Guilherme Stoliar .....	01	0	0,00%
Carlos Correa Assi.....	01	0	0,00%

---

## PRINCIPAIS ACIONISTAS

Nosso capital social é composto por ações ordinárias e ações preferenciais. A tabela seguinte contém informações sobre a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão, detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações de nossa emissão, na data deste Prospecto, antes e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

### Antes da Oferta

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	%
		%		%		
BF Utilidades Domésticas Ltda....	70.999.040	49,7	0	0,0	70.999.040	39,2
Silvio Santos Participações Ltda...	21.734.233	15,2	38.512.800	100,0	60.247.033	33,2
Liderança Capitalização S.A .....	49.884.800	34,9	0	0,0	49.884.800	27,5
Outros.....	174.727	0,1	0	0,0	174.727	0,1
<b>Total .....</b>	<b>142.792.800</b>	<b>100,0</b>	<b>38.512.800</b>	<b>100,0</b>	<b>181.305.600</b>	<b>100,0</b>

### Após a Oferta

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	%
		%		%		
BF Utilidades Domésticas Ltda. ...	70.999.040	49,7	0	0	70.999.040	27,4
Silvio Santos Participações Ltda...	21.734.233	15,2	38.512.800	36,2	60.247.033	23,3
Liderança Capitalização S.A .....	49.884.800	34,9	0	0	49.884.800	19,3
Outros.....	174.727	0,1	0	0	174.724	0,1
Mercado.....	0	0,0	67.989.600	63,8	67.989.600	27,3
<b>Total .....</b>	<b>142.792.800</b>	<b>100,0</b>	<b>106.502.400</b>	<b>100,0</b>	<b>249.295.200</b>	<b>100</b>

A BF Utilidades Domésticas e a Liderança Capitalização são controladas pelo nosso Acionista Controlador, Silvio Santos Participações Ltda., sociedade holding do Grupo Silvio Santos. O sócio majoritário da Silvio Santos Participações Ltda. é o Sr. Senhor Abravanel, que detém 98,19% das quotas representativas do capital social desta sociedade. O nosso Acionista Controlador também detém participação societária na Panamericana de Seguros, de forma que essa nossa Subsidiária é detida apenas por nós e por nosso Acionista Controlador.

Na data deste Prospecto, os membros do nosso Conselho de Administração e os nossos Diretores detinham, diretamente, em conjunto, 7 ações ordinárias. Ressalvada a hipótese de aquisição, no âmbito da Oferta e do plano de opção de compra de ações, de ações preferenciais, esperamos que a parcela de nosso capital detida por nossos Administradores continue a não ser significativa.

Não houve alterações relevantes nas participações societárias dos membros do grupo de controle do Banco nos últimos 3 anos.

### ACORDO DE ACIONISTAS

Não há qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

## OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Para mais informações a respeito das restrições a que as instituições financeiras estão sujeitas, ver seção “Regulamentação dos Setores em que Atuamos – Principais Limitações e Restrições a Atividades de Instituições Financeiras”. Nesse sentido, não concedemos empréstimos ou adiantamentos, nem garantimos qualquer operação do nosso Acionista Controlador e de quaisquer de nossas coligadas, Administradores ou seus familiares. Essa proibição não limita nossa capacidade de realizar operações no mercado interbancário com nossas coligadas do setor financeiro.

A tabela a seguir indica os saldos mantidos por partes relacionadas nas datas indicadas.

Descrição	Em 31 de dezembro de								
	Ativos/Passivos			Receitas			Despesas		
	2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)								
Outros Créditos.....	1,95	1,27	4,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos à vista .....	(2,11)	(5,89)	(4,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos a prazo.....	0,00	(43,94)	(0,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	3,42	1,01
Depósitos interfinanceiros ....	(2,54)	(3,42)	(4,41)	0,00	0,00	0,00	0,42	0,58	0,55
Recursos de Debêntures.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00
Despesas Antecipadas.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,27	0,00	0,00
Outras obrigações .....	(15,47)	(8,26)	(6,63)	0,00	0,00	0,00	0,00	166,04	142,96
<b>Totais.....</b>	<b>(18,17)</b>	<b>(60,24)</b>	<b>(11,95)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,83</b>	<b>170,04</b>	<b>144,52</b>

Descrição	Em 30 de setembro de					
	Ativos/Passivos		Receitas		Despesas	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)					
Outros Créditos.....	0,88	9,35	11,67	3,40	-	-
Depósitos à vista .....	(4,23)	(3,69)	-	-	-	-
Depósitos interfinanceiros ....	(4,26)	(4,49)	-	-	0,40	0,37
Outras obrigações .....	(5,88)	(26,59)	-	-	90,05	178,31
<b>Totais.....</b>	<b>(13,49)</b>	<b>(25,42)</b>	<b>11,67</b>	<b>3,40</b>	<b>90,45</b>	<b>176,68</b>

O Banco mantém contrato com o SBT, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer parte mediante aviso prévio de 80 dias, para aquisição de serviços de propaganda e publicidade comercial com a disponibilização de espaço para a transmissão por televisão aberta. Nos termos do referido contrato, o SBT concede desconto de 70% sobre a tabela vigente no *prime time* (entre 18hs00 e 23hs59) e 80% de desconto sobre a tabela vigente nos demais horários. O desconto concedido pelo SBT ao Banco está em linha com os descontos praticados aos demais grandes anunciantes. O Banco também tem pontos de venda nas instalações das divisões comercial e de serviços do Grupo Silvio Santos, notadamente nas lojas do Baú da Felicidade. Temos, ainda, relacionamento com a nossa acionista BF Utilidades Domésticas para a distribuição de nossos cartões de crédito aos clientes das lojas do Baú da Felicidade.

As nossas operações incluem a oferta de nossos produtos e serviços financeiros aos consumidores de outros produtos oferecidos pelo Grupo Silvio Santos, como por exemplo, os títulos do Baú da Felicidade, coordenados pela nossa acionista BF Utilidades Domésticas, e da Tele Sena, operação desempenhada pela nossa acionista Liderança Capitalização.

## **Operações com partes relacionadas**

---

O Banco também tem um contrato com a Panamericano Administradora de Cartões de Crédito que prevê a prestação de serviços de abertura de suas filiais, nos locais indicados pelo Banco e manutenção de pessoal habilitado para recebimento e encaminhamento de pedidos de empréstimo e financiamento para nós e cadastramento dos clientes e cobrança dos títulos, entre outros serviços relacionados à comercialização e promoção de nossos produtos e serviços, com exceção da análise de crédito que é feita por nossos próprios funcionários divididos em centrais de crédito. A remuneração que pagamos para as filiais da Panamericano Administradora de Cartões de Crédito é variável de acordo com o volume de empréstimos e/ou financiamentos realizados, em bases mensais. O contrato também prevê uma opção exclusiva para o Banco comprar os ativos da Panamericano Administradora de Cartões de Crédito relacionados à prestação desses serviços. Nos termos do contrato celebrado com a Panamericano Administradora de Cartões de Crédito, os serviços são prestados ao Banco com exclusividade e por um tempo indeterminado, podendo o Banco rescindi-lo mediante aviso prévio de trinta dias.

O Banco também participa do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) do Grupo Silvio Santos, que centraliza os departamentos de recursos humanos, assuntos legais e tecnologia da informação do Grupo Silvio Santos.

Após alienação, pelo Banco, em 26 de outubro de 2007, do imóvel onde localiza sua sede ao Acionista Controlador, pelo valor de R\$24,20 milhões, o Banco, a Panamericana de Seguros e o Panamericano Arrendamento Mercantil celebraram com o Acionista Controlador contratos de locação do imóvel, com vigência de 24 meses, prorrogável automaticamente. O aluguel mensal pago pelo Banco é de R\$138 mil, pela Panamericana de Seguros, de R\$11 mil e pelo Panamericano Arrendamento Mercantil, de R\$10 mil.

Apesar de não ter sido realizado um estudo de mercado específico para essas transações, a Administração do Banco acredita que elas foram realizadas em bases equitativas e em condições de mercado.

Os contratos com partes relacionadas são examinados pela nossa diretoria, antes de sua celebração. No caso de qualquer diretor possuir interesse conflitante com o do Banco na contratação com parte relacionada, tal diretor não tomará parte das discussões sobre referido contrato, sem prejuízo do Conselho de Administração do Banco, nos termos do artigo 25, letra “e”, de nosso Estatuto Social, poder solicitar esclarecimentos sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração.

---

## INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

### NÍVEL 1 DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA BOVESPA

Atualmente, não existe um mercado de negociação para as nossas ações preferenciais. Dessa forma, não podemos oferecer qualquer garantia de que um mercado líquido e ativo para as Ações se desenvolverá, nem que, após a Oferta, as Ações serão negociadas, no mercado, por um preço igual ou superior ao preço estabelecido para esta Oferta. Solicitamos o registro para que as nossas ações preferenciais fossem listadas para negociação no Nível 1 de Governança Corporativa sob o símbolo “BPNM4”.

Em 3 de outubro de 2007, celebramos um “Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1” com a BOVESPA, cuja eficácia somente terá início no dia da publicação do Anúncio de Início, pelo qual nos comprometemos a observar todas as exigências relativas a práticas de governança corporativa diferenciadas estabelecidas pela BOVESPA, com o objetivo de atender os requisitos necessários para a listagem das Ações no segmento Nível 1, incluindo, entre outros:

- ações que representem, no mínimo, 25% do capital social devem estar em circulação;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores do Banco obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1;
- vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;
- apresentação de demonstração de fluxo de caixa (do Banco e consolidado) nas ITRs e nas demonstrações contábeis anuais; e
- o cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

As nossas ações preferenciais serão negociadas na BOVESPA sob o código ISIN nº BRBPNMACNPR6 .

As Units, se emitidas, serão negociadas na BOVESPA sob o código ISIN nº BRBPNMCDAM12.

A BOVESPA possui, ainda, outro segmento especial de listagem de ações denominado Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e pretendemos migrar para o Nível 2, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, sendo que, em tal momento, o Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA, que poderá fazer exigências para adequação do mesmo ao Nível 2. Embora ainda não tenhamos aderido ao Regulamento do Nível 2 e o nosso Estatuto Social não tenha sido analisado pela BOVESPA, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais, as quais, em sua maioria, são também exigidas pelo Regulamento do Nível 2, quais sejam:

- realização de uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação no Nível 1;
- obrigação de ter no mínimo 5 (cinco) membros na composição do Conselho de Administração;
- obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do Conselho de Administração; e
- adesão ao Regulamento de Arbitragem, para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal.

## **Informações sobre o mercado e os títulos e valores mobiliários emitidos**

---

Além disso, em linha com as mais elevadas práticas de governança corporativa, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência da alienação do nosso controle.

Para que possamos ter nossas ações listadas para negociação no Nível 2, deveremos cumprir com todas as práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 2, o qual prevê a adoção das práticas exigidas pelo Nível 1, as quais estão listadas acima, bem como a adoção de algumas práticas adicionais, entre elas:

- na alienação de controle, direta ou indireta, ainda que por vendas sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas, por meio de oferta pública de aquisição de ações, aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço (*tag-along*), e aos acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito um preço equivalente a, no mínimo, 80,0% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias;
- conferência de direitos de voto às ações preferenciais, no mínimo, nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão do Banco, (ii) aprovação de contratos entre o Banco e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital do Banco, (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico do Banco, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem determinadas exigências do Nível 2;
- Conselho de Administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20,0% devem ser Conselheiros Independentes, eleitos pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;
- exigência de que novo acionista controlador assine Termo de Anuência dos Controladores, pelo qual o novo acionista controlador obriga-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2, servindo ainda de Cláusula Compromissória;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores do Banco obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2, servindo ainda de Cláusula Compromissória; e
- divulgação, no idioma inglês, da íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou práticas contábeis norte-americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

Com exceção do direito de voto às ações preferenciais, adotamos as demais práticas exigidas para negociação no Nível 2.

Para maiores informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pelo Banco, ver seção “Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa”.

## **Informações sobre o mercado e os títulos e valores mobiliários emitidos**

---

### **NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA**

Em maio de 2000, o mercado de renda variável foi reorganizado por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. Essa organização teve por objetivo fortalecer a liquidez e aumentar a competitividade do mercado acionário nacional. De acordo com estes memorandos, a BOVESPA passou a concentrar toda a negociação com valores mobiliários, referentes à renda variável.

As negociações ocorrem das 10:00h às 17:00h, ou entre 11:00h e 18:00h durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação chamado MegaBolsa. A BOVESPA também permite negociação das 17:45h às 19:00h, ou entre 18:45h e 19:30h durante o período de horário de verão no Brasil, em um horário de negociação diferenciado chamado "after market". As negociações no "after market" estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre volume de ações negociadas pelos investidores.

Quando investidores negociam ações ou outro valor mobiliário na BOVESPA, a liquidação acontece três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar o valor mobiliário negociado à CBLC na manhã do terceiro dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento dos valores mobiliários são realizados por meio do sistema da CBLC.

A fim de manter um melhor controle sobre a oscilação do Índice BOVESPA, a BOVESPA adotou um sistema "circuit breaker" de acordo com o qual a sessão de negociação é suspensa por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o Índice BOVESPA cair abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

Em 3 de outubro de 2007, celebramos um "Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1" com a BOVESPA, cuja eficácia somente terá início no dia da publicação do Anúncio de Início.

### **REGULAÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Compete à CVM regulamentar e fiscalizar o mercado de capitais brasileiro, nos termos da Lei de Mercado de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações. Compete ao Banco Central e ao CMN regular e fiscalizar as atividades da CVM, conceder autorização para constituição e funcionamento de corretoras de títulos e valores mobiliários, e regular os investimentos estrangeiros e as operações de câmbio, conforme disposto na Lei do Mercado de Valores Mobiliários e na Lei 4.595. Estas leis em conjunto com outras normas e regulamentos, entre outros, determinam os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções penais por negociação de ações utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, a proteção de acionistas minoritários, os procedimentos para o licenciamento e supervisão das corretoras de valores e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta (e listada) ou fechada (e não listada). Todas as companhias listadas estão registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de divulgação de quaisquer fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias listadas na BOVESPA não podem ser negociadas simultaneamente no mercado de balcão brasileiro. A operação no mercado de balcão consiste em negociações entre pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser negociados no mercado de balcão. Para ser listada na BOVESPA, uma companhia deve requerer o registro à BOVESPA e à CVM.

## **Informações sobre o mercado e os títulos e valores mobiliários emitidos**

---

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação de uma companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

### **REGULAMENTAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS**

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei 4.131, ou pela Resolução 2.689 e Instrução CVM 325. A Resolução 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (i.e., países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20,0%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal resolução, consideram-se investidores não residentes, individuais ou coletivos, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao investimento, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no País;
- apontar instituição financeira custodiante devidamente registrada pelo BACEN ou pela CVM;
- por meio de seu representante, registrar-se na CVM como investidor não residente nos termos da Instrução CVM 325; e
- obter registro do investimento junto ao BACEN.

Adicionalmente, o investidor operando nos termos da Resolução 2.689 deve ser registrado junto à Secretaria da Receita Federal de acordo com a Instrução Normativa nº 200, de 13 de setembro de 2002, conforme alterada.

O processo de registro do investimento junto ao BACEN é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito, ou, ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo BACEN ou pela CVM. Ademais, a negociação de valores mobiliários é restrita ao mercado de valores mobiliários exceto nos casos de reorganização societária ou morte.

### **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DO BANCO DE PROPRIEDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORES**

Exceto pelas ações de nossa emissão, os membros do Conselho de Administração e os Diretores não são proprietários ou detentores, direta ou indiretamente, de qualquer título ou valor mobiliário conversível em ações de nossa emissão, tampouco titulares de direitos de subscrição ou aquisição, sob qualquer forma, de ações, que não sejam aqueles direitos decorrentes de lei.

### **TÍTULOS EMITIDOS NO EXTERIOR E DÍVIDA SUBORDINADA**

Estabelecemos, no primeiro trimestre de 2006 um programa de *Medium Term Notes* para emissão de títulos de dívida no montante total de US\$300 milhões, com vencimento de 9 meses a 10 anos. No âmbito deste programa, emitimos, em 24 de fevereiro de 2006, títulos de dívida no valor principal de US\$50,0 milhões a juros de 8,5% com vencimento em 24 de fevereiro de 2009. Em 31 de março de 2006, reabrimos o programa e emitimos US\$10 milhões adicionais, com os mesmos juros e prazo de vencimento. Em 16 de abril de 2007, emitimos títulos no valor principal de US\$75,0 milhões a juros de 7,375% com vencimento em 16 de abril de 2010. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos US\$135 milhões em títulos em circulação emitidos segundo o nosso programa.

## Informações sobre o mercado e os títulos e valores mobiliários emitidos

---

Além das emissões efetuadas segundo o programa de *Medium Term Notes*, em 18 de julho de 2006 emitimos títulos de dívida subordinada de US\$50,00 milhões, com vencimento em 18 de julho de 2016, a 11,0% de juros de 18 de julho de 2006 a 18 de julho de 2011, e a juros equivalentes à cotação da USD Treasury Rate T500 (títulos do governo americano) em 18 de julho de 2011, mais 8,85%, de 18 de julho de 2011 a 18 de julho de 2016, caso não seja exercida a opção de compra pelo Banco, conforme o estabelecido no programa, e, em 16 de agosto de 2006, emitimos US\$75,0 milhões desses mesmos títulos, com mesmas taxas de juros e vencimento. Recebemos autorização do Banco Central para classificar essa operação como capital de Nível II em novembro de 2006. Em 30 de setembro de 2007, possuíamos US\$125 milhões em títulos de dívida subordinada em circulação.

O quadro a seguir apresenta os valores emitidos, saldos, taxas de juros, datas de emissão e de vencimento de cada série de títulos em circulação:

<b>Valor Emitido</b> <b>(em US\$ milhões)</b>	<b>Saldo em 30 de</b> <b>setembro de 2007</b> <b>(em R\$ milhões)</b>	<b>Taxa de</b> <b>Juros (%)</b>	<b>Data de</b> <b>Emissão</b>	<b>Data de</b> <b>Vencimento</b>
<b>Programa de <i>Medium-Term Notes</i></b>				
60,0	111,25	8,5%	24/02/2006	24/02/2009
75,0	142,66	7,375%	16/04/2007	16/04/2010
<b>Total de Notes</b>				
135,0	253,90			
<b>Dívida Subordinada</b>				
50,0	94,00	11,0%	18/07/2006	18/07/2016
75,0	140,99	11,0%	16/08/2006	18/07/2016
<b>Total de Dívida Subordinada</b>				
125,0	234,99			
<b>Total Geral</b>				
260,0	488,89			

---

## DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E OUTRAS INFORMAÇÕES

### GERAL

Segue abaixo sumário descritivo, não exaustivo, de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, e das regras da CVM e do Regulamento do Nível 1 de Governança da BOVESPA referentes ao nosso capital social, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam a nós. Para maiores informações, ver as Seções “Administração”; “Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos” e “Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa”.

Atualmente, somos uma sociedade por ações de capital aberto, tendo obtido o registro de companhia aberta junto à CVM em 12 de novembro de 2007, sob o nº 2119-9, constituída de acordo com as leis do Brasil, cuja sede está localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2240. Os atos societários de nossa constituição estão devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.879.

Celebramos com a BOVESPA, em 3 de outubro de 2007, o Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa Nível 1, pelo qual deveremos cumprir requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado. Pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, sendo que, em tal momento, o Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA que poderá fazer exigências para adequação do mesmo ao Nível 2. Embora não tenha sido analisado pela BOVESPA, nosso Estatuto Social já contempla algumas práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 2.

### CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o nosso capital social é de R\$987.560.676,30, totalmente integralizado e dividido em 249.295.200 ações, sendo 142.792.800 ações ordinárias e 106.502.400 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. De acordo com nosso Estatuto Social, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de nosso capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, pela emissão de até o limite 90.652.800 novas ações ordinárias e/ou preferenciais. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado.

Após a Oferta, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, nosso capital social passará a ser de R\$1.084.688.676,30, representado por 259.008.000 ações, sendo 142.792.800 ações ordinárias e 116.215.200 ações preferenciais. Vide Seção “Capitalização” para maiores informações.

### HISTÓRICO DO CAPITAL SOCIAL

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, nosso capital era de R\$251.774.392,21, R\$307.664.676,30 e 307.664.676,30, respectivamente e, em 30 de setembro de 2007, de R\$307.664.676,30.

No início do exercício de 2004, nosso capital social era de R\$199.530.157,75 dividido em 33.649 ações ordinárias, nominativas e com valor nominal. Em 21 de junho de 2004, nossos acionistas aprovaram um aumento de capital no valor de R\$9.809.020,00, passando, portanto, para R\$209.339.177,75, sem emissão de novas ações e com aumento do valor nominal das ações, integralizado mediante aproveitamento de quantia equivalente creditada aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2004, nossos acionistas aprovaram novo aumento de capital, no valor de R\$42.435.214,46, passando, portanto, para R\$251.774.392,21, mediante a emissão de 6.821 novas ações, integralizadas em dinheiro, totalizando assim 40.470 ações ordinárias, nominativas e com valor nominal.

## **Descrição do capital social e outras informações**

---

Em 29 de abril de 2005, nossos acionistas aprovaram um aumento de capital no valor de R\$38.890.455,59, passando, portanto, para R\$290.664.847,80, sem emissão de novas ações e com aumento do valor nominal das ações, integralizado por aproveitamento de reserva de capital. Em 22 de junho de 2005, nossos acionistas aprovaram novo aumento de capital, no valor de R\$8.499.914,10, passando para R\$299.164.761,90, sem emissão de novas ações e com aumento do valor nominal das ações, integralizado por aproveitamento de quantia equivalente creditada aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio. Em seguida, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2005, nossos acionistas aprovaram aumento do nosso capital social em R\$8.499.914,40, passando para R\$307.664.676,30, sem emissão de novas ações e com aumento do valor nominal das ações, integralizado mediante o aproveitamento de quantia equivalente creditada aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, consolidando o nosso capital social ao final do exercício social de 2005 em R\$307.664.676,30, dividido em 40.470 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$7.602,29. Não houve alteração do nosso capital social durante o exercício social de 2006.

Em 18 de outubro de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram o desdobramento de ações e a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, entre outros. O desdobramento foi realizado na proporção de uma ação para 4.480 ações, de forma que o capital social, anteriormente dividido em 40.470 passou a ser dividido em 181.305.600 ações ordinárias, mantido o seu valor. Em seguida, foi aprovada a conversão de 38.512.800 ações ordinárias detidas pelo nosso Acionista Controlador no mesmo número de ações preferenciais. Dessa forma, o nosso capital social passou a ser dividido em 181.305.600 ações, sendo 142.792.800 ações ordinárias e 38.512.800 ações preferenciais.

Em 13 de novembro de 2007, nosso Conselho de Administração aprovou o aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 67.989.600 ações preferenciais, objeto da Oferta.

### **AÇÕES EM TESOURARIA**

Na data deste Prospecto Definitivo, não possuímos ações em tesouraria.

Nos termos da regulamentação da CVM e do nosso Estatuto Social, não podemos manter em tesouraria ações que representem mais de 10% das nossas ações em circulação.

### **REGISTRO DE NOSSAS AÇÕES**

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A., autorizado pela CVM a prestar este tipo de serviço. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento nos sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

### **OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS**

Na data deste Prospecto, além de nossas ações ordinárias e ações preferenciais, tínhamos emitido *notes*, de acordo com o nosso programa de *Medium Term Notes* e títulos de dívida subordinada. Ver Seções “Informações Sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos – Títulos Emitidos no Exterior” para maiores informações.

### **OBJETO SOCIAL**

Nosso objeto social, conforme definido no artigo 3º do Estatuto Social, é (a) a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimentos, inclusive câmbio); (b) a administração de carteiras de investimentos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor; e (c) a participação, como acionista, sócia ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos.

## **Descrição do capital social e outras informações**

---

A Lei das Sociedades por Ações contém disposição estabelecendo que são expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação a nós, os atos praticados em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto no Estatuto Social.

### **DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS**

Nos termos do nosso Estatuto Social, cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias.

Nossas ações preferenciais ressalvadas as hipóteses previstas em lei não conferem direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo-lhes asseguradas, além do direito à participação integral em distribuições de dividendos e pagamentos de juros sobre o capital próprio a partir da subscrição, as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso do capital social; (ii) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas ao Acionista Controlador, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do nosso Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); e (iii) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser realizada pelo Acionista Controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Nível 1, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão do Banco, seus Administradores e/ou Acionista Controlador.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que as ações sem direito de voto ou com voto restrito, incluindo nossas ações preferenciais, passam a conceder direito de voto irrestrito caso deixemos de distribuir, por três exercícios sociais consecutivos, qualquer dividendo fixo ou mínimo concedido a essas ações até que a respectiva distribuição seja feita.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer mudança nas preferências ou nos direitos que afetem patrimonialmente os titulares das ações preferenciais, ou na criação de uma classe de ações com prioridade sobre as ações preferenciais, deve ser aprovada pelos titulares de ações ordinárias em uma Assembléia Geral, e somente será eficaz após a aprovação pela maioria dos titulares de ações preferenciais reunidos em assembléia especial.

A Lei das Sociedades por Ações concede aos titulares de (i) ações preferenciais sem direito de voto (ou com direito de voto restrito), representando, pelo menos, 10% do capital social total; e (ii) ações ordinárias que não fazem parte do grupo de controle, representando, ao menos, 15% do capital votante total, o direito de eleger um membro de nosso Conselho de Administração, a ser votado durante a Assembléia Geral ordinária. Se nenhum dos titulares não controladores detentores de ações preferenciais ou ordinárias atingir os respectivos limites descritos acima, os titulares de ações preferenciais e ordinárias, representando, pelo menos, 10% do capital social, podem combinar suas participações para indicar um membro para o Conselho de Administração. Tais direitos somente poderão ser exercidos por aqueles acionistas que comprovarem que mantiveram suas participações combinadas sem alterações durante, no mínimo, 3 meses antes da data da Assembléia Geral ordinária.

Os titulares de ações possuem certos direitos que não podem ser alterados no Estatuto Social ou nas Assembléias Gerais, incluindo (i) o direito de voto nas Assembléias Gerais, no caso de detentores de ações ordinárias; (ii) o direito de participar na distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio e de compartilhar os nossos ativos remanescentes no caso de liquidação; (iii) direito de preferência na subscrição de ações ou títulos conversíveis em ações em determinadas circunstâncias; (iv) o direito de fiscalizar nossa Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e (v) o direito de recesso em certos casos, incluindo nossa fusão ou incorporação e nossa cisão. Além desses direitos, o Estatuto Social e a maioria dos acionistas com direito de voto podem estabelecer direitos adicionais e, da mesma forma, removê-los.

## **Descrição do capital social e outras informações**

---

### **DIREITO DE RECESSO E RESGATE**

#### ***Direito de Recesso***

Qualquer um de nossos acionistas dissidente de determinadas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se do Banco, mediante o reembolso do valor patrimonial de suas ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de recesso poderá ser exercido, dentre outros, nos seguintes eventos: (i) mudança nas preferências, privilégios ou condições de amortização ou resgate conferidos às nossas ações preferenciais, ou a criação de uma nova e mais favorecida classe de ações (no caso, somente ao acionista prejudicado por tal alteração ou criação terá o direito de retirada); (ii) nossa cisão (observado o disposto abaixo); (iii) redução do nosso dividendo obrigatório; (iv) mudança do nosso objeto social; (v) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade em situações específicas (conforme descrito abaixo); (vi) nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações; (vii) nossa transformação societária; (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; e (ix) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a nossa cisão ensejará direito de recesso nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social; (ii) a redução do nosso dividendo obrigatório; ou (iii) a nossa participação em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.

Caso ocorra (i) a nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; ou (ii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei de Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de recesso caso suas ações (a) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra Bolsa de Valores, conforme definido pela CVM, e (b) tenham dispersão, de forma que nossos acionistas controladores ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de recesso deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da Assembléia Geral que deliberar a matéria que der ensejo a tal direito. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de recesso nos 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de recesso, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data não anterior a 60 dias antes da deliberação, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

#### ***Resgate***

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação de nossos acionistas em Assembléia Geral extraordinária. O resgate deve ser feito por sorteio, salvo se compreender todas as ações da espécie ou classe em questão. Na hipótese de resgate de uma ou mais classes de nossas ações preferenciais, a operação deverá ser aprovada por detentores de mais da metade das ações representativas da classe afetada.

## **Descrição do capital social e outras informações**

---

### **DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Exceto conforme descrito abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital. Nossos acionistas também possuem direito de preferência em qualquer oferta de nossas ações ou bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente ao aumento de capital para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o nosso Estatuto Social, nossos acionistas não têm direito de preferência nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra de ações. Além disso, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência de nossos acionistas ou reduzir o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. A presente Oferta será realizada com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas.

### **ASSEMBLÉIAS GERAIS**

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a deliberar sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, na Assembléia Geral ordinária, as demonstrações financeiras, e deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos conselheiros e membros de nosso Conselho Fiscal são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral extraordinária.

Uma Assembléia Geral extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo em que a Assembléia Geral ordinária. Compete exclusivamente aos nossos acionistas decidir, em Assembléias Gerais, as seguintes matérias, dentre outras: (i) reforma do Estatuto Social; (ii) fixação da remuneração global dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iii) tomar anualmente as contas dos Administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iv) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a respectiva distribuição de nossos dividendos e bonificações, bem como criação de quaisquer reservas, exceto reserva legal; (v) eleger e destituir o liquidante em caso de nossa liquidação, bem como os membros do Conselho Fiscal, durante o período de liquidação; (vi) deliberar sobre a descontinuidade das práticas de governança do Nível 1 de Governança; (vii) suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixou de cumprir obrigação prevista em lei ou em nosso Estatuto Social; (viii) nossa fusão, incorporação em outra sociedade ou cisão; e (ix) nossa dissolução e liquidação, bem como a aprovação das contas dos liquidantes.

### **Quorum**

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de, pelo menos, 2/3 das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

A CVM pode autorizar a redução do quorum previsto acima no caso da companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas 3 últimas assembléias gerais tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

## **Descrição do capital social e outras informações**

---

De modo geral, a aprovação de acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma Assembléia Geral, e que representem no mínimo a maioria das ações ordinárias presentes à assembléia, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias, entre outras: (i) redução do dividendo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (ii) mudança do nosso objeto social; (iii) nossa fusão, cisão ou incorporação; (iv) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações); (v) cessação do nosso estado de liquidação; e (vii) nossa dissolução.

### **Convocação**

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante 3 publicações no Diário Oficial da União Federal ou do Estado em que esteja situada a nossa sede, e em outro jornal de grande circulação. Adicionalmente, estamos obrigados a publicá-las também em um jornal de grande circulação em São Paulo, onde se localiza a BOVESPA. Nossas publicações são atualmente feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, veículo oficial do Governo do Estado de São Paulo, bem como no jornal Valor Econômico, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da assembléia, e a segunda convocação realizada com 8 dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para nossas Assembléias Gerais seja feita em até 30 dias antes da data prevista para a realização da respectiva Assembléia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembléia Geral extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia Geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do nosso Estatuto Social, a indicação da matéria.

### **Local da Realização de Assembléia Geral**

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na Cidade de São Paulo e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia geral deverá ocorrer.

### **Competência para Convocar Assembléias Gerais**

Compete, normalmente, ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais, sem prejuízo de que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos: (i) qualquer acionista, quando nossos Administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária; (ii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos Administradores deixem de convocar, no prazo de 8 dias, uma Assembléia solicitada através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social quando nossos Administradores não atenderem, no prazo de 8 dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) o Conselho Fiscal, caso o nosso Conselho de Administração deixe de convocar a Assembléia Geral ordinária, sendo que o Conselho Fiscal poderá também convocar uma Assembléia Geral extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes.

## **Descrição do capital social e outras informações**

---

### **LEGITIMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

Os acionistas presentes à Assembléia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto, devendo apresentar, com no mínimo 72 horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 dias antes da data da realização da Assembléia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja nosso acionista, administrador ou por advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

### **JUÍZO ARBITRAL**

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 de Governança, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

---

## DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

### VALORES DISPONÍVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO

Em cada Assembléia Geral ordinária, o nosso Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, os montantes relativos ao imposto de renda e à contribuição social e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e Administradores no lucro do Banco.

Segundo nosso Estatuto Social, uma quantia não inferior a 25% do nosso lucro líquido anual ajustado, conforme as destinações à reserva legal e à reserva para contingências (se houver), e conforme acrescido da reversão de valores da reserva para contingências (se houver), deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio, em qualquer exercício social. Esta quantia representa o dividendo obrigatório. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que os acionistas do Banco suspendam a distribuição do dividendo obrigatório, caso o nosso Conselho de Administração informe à Assembléia Geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira do Banco. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer quanto à recomendação do Conselho de Administração. Ademais, tratando-se de companhia aberta, a Administração deverá apresentar justificativa da suspensão à CVM. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira do Banco assim o permita.

### RESERVAS DE LUCROS E RESERVA DE CAPITAL

As demonstrações financeiras das sociedades constituídas sob a legislação brasileira apresentam, normalmente, duas principais contas de reservas no Patrimônio Líquido – as reservas de lucros e as reservas de capital.

#### *Reservas de lucros*

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências, as reservas estatutárias e a reserva de retenção de lucros.

#### *Reserva legal*

Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá em mais de 20% o capital social. Não obstante, poderemos deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido das demais reservas de capital constituídas, exceder em 30% o nosso capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social. Seus valores podem ser utilizados exclusivamente para compensar prejuízos ou aumentar o nosso capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Em 30 de setembro de 2007, nossa reserva legal totalizava R\$7,37 milhões.

## **Dividendos e política de dividendos**

---

### *Reserva de lucros a realizar*

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizadas, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes. Em 30 de setembro de 2007, não tínhamos saldo em reserva de lucros a realizar.

### *Reserva para contingências*

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. A reserva será revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição. Em 30 de setembro de 2007, não tínhamos saldo em reserva para contingências.

### *Reserva de retenção de lucros*

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital. Em 30 de setembro de 2007, não tínhamos saldo em reserva de retenção de lucros.

### *Reservas estatutárias*

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer companhia pode criar uma reserva estatutária, a qual deverá ser descrita no estatuto social. O estatuto social que autorizar a destinação de uma porcentagem do lucro líquido da companhia a essa reserva estatutária deve também indicar o propósito, critério de alocação e o limite máximo da reserva. Atualmente, nosso Estatuto Social prevê a Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, que tem por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido do Banco e nossas Subsidiárias, podendo ser convertida em capital social por deliberação do Conselho de Administração observado o limite do capital autorizado, e será formada, observada proposta do Conselho de Administração, com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações para imposto de renda, contribuição social, reserva legal e pagamento de dividendo obrigatório aos nossos acionistas, não podendo ultrapassar o valor do nosso capital social. Em 30 de setembro de 2007, não tínhamos saldo em nossa Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, mas, em 22 de outubro de 2007, nossos acionistas deliberaram transferir a quantia de R\$126,50 milhões para essa reserva.

### *Reserva de capital*

Nos termos do art. 182 da Lei 6.404/76, a reserva de capital é formada por (i) ágio pago na subscrição de ações, (ii) produto da alienação de partes beneficiárias (não aplicável a nós) e bônus de subscrição, (iii) prêmio recebido na emissão de debêntures (não aplicável a nós), (iv) doações e subvenções para investimento, e (v) atualização de títulos e valores mobiliários. As reservas de capital podem ser utilizadas exclusivamente para (a) absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros, (b) resgate, reembolso ou aquisição de ações de nossa própria emissão, (c) resgate de partes beneficiárias (não aplicável a nós), (d) incorporação ao capital social, ou (e) pagamento de dividendos a ações preferenciais, em determinadas circunstâncias. Em 30 de setembro de 2007, não tínhamos saldo em reserva de capital.

## **Dividendos e política de dividendos**

---

### **PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

#### ***Dividendos***

Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar Assembléia Geral ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras coisas, os acionistas deverão deliberar sobre o pagamento de dividendo do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos de determinado exercício social encerrado toma por base as demonstrações financeiras auditadas consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado fazem jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Nosso Estatuto Social não estabelece que o valor do pagamento de dividendo seja corrigido por conta da inflação.

Os acionistas têm prazo de três anos, contado da data de sua declaração, para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros) referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em favor de nosso Banco.

O nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros apurados em balanço semestral. Adicionalmente, o Conselho de Administração pode determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a seis meses e declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros apurados em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital previstas no parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio constituem antecipação do valor dos dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos, ressalvada a hipótese de não haver dividendo obrigatório.

#### ***Juros sobre o capital próprio***

Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros a acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes à contribuição social e imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% de nossos lucros acumulados.

Nosso Estatuto Social permite o pagamento de juros sobre o capital próprio como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas um valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo obrigatório.

## **Dividendos e política de dividendos**

---

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio a acionistas, sejam eles residentes ou não no Brasil, está sujeito a imposto de renda de 15%, sendo que esse percentual é de 25% caso a pessoa que recebe os juros seja residente em um paraíso fiscal (i.e., um país onde não exista imposto de renda ou que tenha seu percentual fixado abaixo de 20% ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou do proprietário do investimento).

### **VALORES DISTRIBUÍDOS A TÍTULO DE DIVIDENDO OU JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Em 2004, os nossos acionistas aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$11,54 milhões, Em 22 de junho de 2005, os nossos acionistas aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor de R\$10 milhões. Em 28 de novembro de 2005, foi aprovada nova distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$10 milhões. Em 30 de abril de 2007, nossos acionistas aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$14,76 milhões e, em 22 de outubro de 2007, nossos acionistas aprovaram: (i) a distribuição de dividendos no valor de R\$57,68 milhões, sendo (a) R\$35,00 milhões referentes ao resultado acumulado até 30 de setembro de 2007; e (b) R\$22,68 milhões referentes ao saldo mantido na conta de lucros acumulados até 31.12.2006; e (ii) ratificação do pagamento já realizado, no valor de R\$19,20 milhões, referentes ao resultado acumulado até 30 de setembro de 2007.

A tabela abaixo indica os pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio aos nossos acionistas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006:

<b>Dividendos/juros sobre o capital próprio propostos</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>(em reais milhões)</b>		
Juros sobre o capital próprio, líquidos de IRRF .....	9,81	17,00	12,55
Valor dos dividendos pagos ou provisionados.....	1,99	1,99	1,65
Subtotal.....	11,80	18,99	14,20
I.R.R.F. dos juros sobre o capital próprio .....	1,73	3,00	2,21
<b>Total .....</b>	<b>13,53</b>	<b>21,99</b>	<b>16,41</b>

Ainda que apuremos lucros em exercícios sociais futuros, dividendos e/ou juros sobre capital próprio podem não ser pagos se nosso Conselho de Administração recomendar à Assembléia Geral de acionistas a não distribuição de tais dividendos em vista de nossa condição financeira. Não obstante, isso não implica que dividendos não possam ser pagos aos acionistas nos exercícios sociais seguintes. Atualmente, não esperamos distribuir dividendos acima do dividendo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social.

---

## PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotamos e deve ser analisada conjuntamente com as Seções “Descrição do Capital Social e Outras Informações”, “Administração” e “Informação sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.

### NOSSAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E AS RECOMENDAÇÕES DO IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade, sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu tal código, nós adotamos as seguintes:

- além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembléia Geral tem competência para deliberar sobre: (i) a descontinuidade das práticas do Nível 1 de Governança da BOVESPA; (ii) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto em nosso Estatuto Social; (iii) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou descontinuidade das práticas do Nível 1 de Governança, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (iv) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de nossos balanços e nossas demonstrações financeiras, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços para o nosso Banco, assegurando total independência;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os nossos acionistas ou seus representantes;
- clara definição no nosso Estatuto Social (i) da forma de convocação da Assembléia Geral, (ii) da forma de eleição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, (iii) das competências do Conselho de Administração e da Diretoria;
- não eleição de conselheiros suplentes;
- dispersão de ações (*free float*), visando à liquidez dos títulos;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;

## **Práticas diferenciadas de governança corporativa**

---

- conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participações em outros conselhos de administração;
- livre acesso às nossas informações e instalações pelos membros do Conselho de Administração; e
- resolução de conflitos que possam surgir entre nós, seus acionistas, seus Administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

### **PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E SEGMENTOS ESPECIAIS DE NEGOCIAÇÃO DA BOVESPA**

A BOVESPA possui 3 níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 1, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 1 é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Tendo em vista que pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, e tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, nosso Estatuto Social, ainda que não analisado pela BOVESPA, prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, quais sejam:

- direito das ações serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) fechamento do capital; e (iv) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;
- obrigação de número mínimo de 5 (cinco) membros para o Conselho de Administração;
- obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do Conselho de Administração; e
- submissão ao Regulamento de Arbitragem, para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco, nossos acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal.

Além disso, em linha com as mais elevadas práticas de governança corporativa, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

O Regulamento do Nível 2 prevê, ainda, a conferência de direitos de voto às ações preferenciais, no mínimo, nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia, (ii) aprovação de contratos entre a companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da companhia, (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem determinadas exigências do Nível 2. Em função de exigências legais, nosso Estatuto Social não adota esta regra de direito de voto restrito às ações preferenciais.

## **Práticas diferenciadas de governança corporativa**

---

As práticas de governança corporativa que adotamos em adição àquelas exigidas pelo Regulamento do Nível 1, são apresentadas abaixo nos itens “– Conselho de Administração”, “– Alienação de Controle”, “– Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas”, “– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta” e “– Arbitragem”.

### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA**

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do Acionista Controlador ou grupo de acionistas controladores só pode ocorrer caso o Acionista Controlador, grupo de acionistas controladores, ou o próprio Banco realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM. O preço mínimo ofertado pelas ações na oferta pública de aquisição corresponderá, obrigatoriamente ao valor econômico dessas ações, o qual deverá ser determinado por empresa especializada, mediante utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente do poder de decisão de nosso Banco, Administradores e Acionista Controlador, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes de ações em circulação (todas as ações emitidas pelo nosso Banco, excetuadas aquelas detidas pelo Acionista Controlador, pessoas a ele vinculadas, Administradores, e aquelas em tesouraria) presentes naquela Assembléia Geral, que para ser instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme disposto no parágrafo acima.

Se o valor econômico das nossas ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado. Nas demais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM sobre a matéria e respeitados os preceitos constantes de nosso Estatuto Social.

### **DESCONTINUIDADE DAS PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 1**

Podemos, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1, ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nosso Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos nossos demais acionistas, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto nesta seção em “– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta” acima. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de nossos acionistas que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

## **Práticas diferenciadas de governança corporativa**

---

O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 resulte da assinatura de contrato de nossa participação no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado, ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada em um destes segmentos.

### **ALIENAÇÃO DE CONTROLE**

Nos termos do nosso Estatuto Social, a alienação do nosso controle, seja ela feita direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a concretizar, no prazo máximo de 90 dias, oferta pública de aquisição das demais ações dos demais acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao Acionista Controlador alienante, de forma a assegurar tratamento igualitário a todos os nossos acionistas.

A oferta pública será exigida, ainda, quando:

- houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle; e
- houver transferência indireta do nosso controle, sendo que, neste caso, o acionista alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído ao Banco nessa alienação e anexar os documentos que comprovem esse valor.

O adquirente do controle, quando necessário, deverá adotar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subseqüentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.

O Acionista Controlador não poderá transferir as nossas ações por ele detidas ao adquirente do nosso controle, e nós não registraremos a transferência dessas ações, na hipótese de tal adquirente não assinar o termo de anuência ao Regulamento do Nível 1 e ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA.

### **NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE NOSSA EMISSÃO PELO NOSSO ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIROS E DIRETORES E PELO BANCO**

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358 quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, nós, nosso Acionista Controlador, membros do nosso Conselho de Administração, nossos Diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados “insiders” para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de nossa emissão, nas seguintes condições:

- antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- que se afastarem de cargos de nossa Administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas aos nossos negócios, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo nosso ou dos nossos acionistas;
- sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão por nós próprios, nossas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas Informações Trimestrais – ITR e anuais – DFP exigidas pela CVM.

## **Práticas diferenciadas de governança corporativa**

---

Conforme os acordos de não disposição, nosso Acionista Controlador BF Utilidades Domésticas, Liderança Capitalização e nossos Administradores concordaram que não irão de qualquer forma dispor, exceto conforme circunstâncias expressamente previstas, de quaisquer ações de nossa emissão, no prazo de 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder. Ver seção “Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações de Emissão do Banco (lock-up)”.

Ainda, de acordo com o Regulamento do Nível 1, o Acionista Controlador fica obrigado a comunicar à BOVESPA (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle e (ii) quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, em detalhe, informando-se inclusive o preço, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação.

### **OPERAÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DE NOSSA PRÓPRIA EMISSÃO**

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pelo próprio Banco, de ações de sua própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas: (i) resultar na redução do nosso capital social; (ii) requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço; (iii) criar, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não equitativas; (iv) ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes ao nosso Acionista Controlador; ou (v) ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição de nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade do Acionista Controlador, incluindo as ações detidas por nossas Subsidiárias.

Qualquer compra de ações de nossa própria emissão deve ser realizada em Bolsa de Valores, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas ou por preço igual ou inferior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão.

### **PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO APÓS AUMENTO DE CAPITAL**

De acordo com o Regulamento do Nível 1, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelos acionistas controladores obriga-os a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo das ações de nossa emissão em circulação de 25,0% das ações do nosso capital social, nos seis meses subsequentes à homologação da subscrição.

### **ADMINISTRAÇÃO**

Todos os nossos Administradores devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência dos Administradores, os nossos Administradores responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1. Além disso, eles devem firmar o Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem ao Mercado, por meio do qual concordam que qualquer litígio relacionado ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, ao Estatuto Social, aos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede do Banco, às disposições da Lei das Sociedades por Ações, às normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, será resolvido por meio de arbitragem conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA.

## **Práticas diferenciadas de governança corporativa**

---

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na eleição dos membros do Conselho de Administração do Banco, deve-se ainda observar que, pelo menos 20% de seus membros sejam considerados Conselheiros Independente, que se caracteriza por: (i) não ter qualquer vínculo com o Banco, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador; (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor do Banco, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não ser fornecedor ou comprador de serviços e/ou produtos do Banco em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador do Banco; e (vii) não receber outra remuneração do Banco além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Também é considerado Conselheiro Independente aquele membro eleito nos termos do artigo 141 parágrafos 4º e 5º ou no artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações, os quais contemplam quoruns e formas para eleição de membros do conselho pelos acionistas minoritários.

### **REUNIÃO PÚBLICA COM ANALISTAS**

O Regulamento do Nível 1 estipula que, pelo menos uma vez ao ano, nós e nossos Administradores deveremos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

### **CALENDÁRIO ANUAL**

Fica estipulado pelo Nível 1 que nós e nossos Administradores deveremos enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos e publicações de documentos do Banco que estejam programados, contendo informações sobre nós, os eventos e as publicações, bem como suas datas de realização. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

### **CONTRATOS COM O MESMO GRUPO**

Segundo o Regulamento do Nível 1, nosso Banco deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e as nossas controladas e coligadas, nossos Administradores, nosso Acionista Controlador e, ainda, entre nós e sociedades controladas e coligadas de nossos Administradores e do Acionistas Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200,0 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% de nosso patrimônio líquido, considerando-se o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios.

### **ARBITRAGEM**

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

## **Práticas diferenciadas de governança corporativa**

---

### **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Por sermos uma companhia aberta, estamos sujeitos às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas expedidas pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Nível 1, deveremos seguir, também, as exigências contidas no Regulamento do Nível 1.

### **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EVENTUAIS E PERIÓDICAS**

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelecem que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Prevêem também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, adotaremos, após a conclusão da Oferta, os seguintes padrões de divulgação:

- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a conclusão da Oferta, deveremos em, no máximo, 4 meses após o encerramento do exercício social (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes; e
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os critérios apresentados acima, deveremos no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos observar também os seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Nível 1, apresentar demonstrações financeiras do Banco e consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos; e
- enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre o nosso Banco, nossas controladas e coligadas, nosso Acionista Controlador, Administradores, e sociedades controladas e coligadas de nossos Administradores e Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200,0 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido do Banco, considerando o maior.

### ***Divulgação de Informações Trimestrais***

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais – ITRs: (i) o balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado e comentário de desempenho consolidado; (ii) a posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5,0% das ações de cada espécie, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física; (iii) a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o Acionista Controlador, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, de forma consolidada; (iv) a evolução da participação do Acionistas Controlador, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores; (v) incluir em notas explicativas a demonstração de fluxo de caixa; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas. Informamos, ainda, em nossas Informações Trimestrais – ITRs, a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

As informações previstas no segundo, terceiro, quarto, sexto e sétimo itens acima deverão também ser incluídas no quadro “Outras Informações que o Banco Entenda Relevantes” das Informações Trimestrais – ITR do Banco, e as informações previstas no terceiro e quarto itens acima deverão ser incluídas nas Informações Anuais – IAN do Banco, no quadro “Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento do Banco”.

### ***Demonstrações de Fluxos de Caixa***

Estipula o Regulamento do Nível 1 que as nossas demonstrações financeiras e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre (excetuando-se o último trimestre) e de cada exercício social, devem, obrigatoriamente, incluir demonstração dos fluxos de caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos apresentar as demonstrações de fluxos de caixa após seis meses da data em que obtivermos autorização para negociar no Nível 1. Para maiores informações, ver seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações - Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas”.

### ***Divulgação de Negociação por Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal***

De acordo com as regras da CVM, os Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão com funções técnicas ou consultivas do Banco, criados por disposições estatutárias, ficam obrigados a comunicar ao Banco a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão do Banco, ou de emissão de suas controladas ou controladores que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem com as alterações em suas posições. Quando se tratar de pessoa física, as informações deverão incluir os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro ou dependente incluído em sua declaração de imposto de renda e de sociedade controlada direta ou indiretamente por quaisquer dessas pessoas. A comunicação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação do Banco emissor; e
- forma, preço e data das transações.

## **Práticas diferenciadas de governança corporativa**

---

Essas informações devem ser enviadas imediatamente após a investidura no cargo ou quando da apresentação do pedido de registro da companhia como aberta, e no prazo de 10 dias a contar do final do mês em que se verificar alteração das posições detidas.

Sempre que os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegem membros do nosso Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como de qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando um mesmo interesse, atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais das nossas ações, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar ao Banco as seguintes informações:

- nome e qualificação do adquirente das ações;
- objetivo da participação e quantidade visada;
- número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e
- indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão do Banco.

Tal comunicação também é obrigatória para a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária igual ou superior a 5% das nossas ações, sempre que tal participação se eleve ou reduza em 5%.

### ***Divulgação de Ato ou Fato Relevante***

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluída nesta definição qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) apresenta exemplos de atos ou fatos potencialmente relevantes que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o Diretor de Relações com Investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados nos quais a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de 1 ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhias abertas; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos acionistas controladores ou Administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco nossos interesses legítimos.

## **Práticas diferenciadas de governança corporativa**

---

### **POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO**

Possuímos, ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Informações ao Mercado, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Informação relevante consiste em qualquer decisão do nosso acionista controlador, deliberação de nossa Assembléia Geral ou de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação de nossos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter nossos valores mobiliários; ou (iii) na decisão de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às bolsas de valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal, por exemplo).

A Instrução CVM 358 prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante, de acordo com a qual uma informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo do Banco.

Nossos acionistas controladores, nossos Diretores, membros do Conselho de Administração, do nosso Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar-nos e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

### 3. ANEXOS

---

- Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto
- Estatuto Social
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 26 de outubro de 2007
- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, somente com as informações não constantes do Prospecto
- Informações Trimestrais – ITR do Banco relativas ao período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007
- Relatório da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006
- Relatório de *rating* elaborado por Moody's Investors Services, datado de 3 de maio de 2007
- Relatório de *rating* elaborado por Fitch Ratings, datado de 23 de maio de 2007
- Relatório de *rating* elaborado por Standard & Poor's Rating Services, datado de 9 de julho de 2007

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

- 
- Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**



**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**BANCO PANAMERICANO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 2240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 59.285.411/0001-13, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente “Companhia”, na qualidade de emissora das ações objeto da distribuição pública primária de ações preferenciais da Companhia (“Oferta Pública”), declara, nos termos do *caput* do art. 56 da Instrução CVM nº 400/03, ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta Pública. Adicionalmente, considerando que: (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia e pelos coordenadores da Oferta Pública (“Coordenadores”) para auxiliá-los na implementação da Oferta Pública; (b) para a implementação da Oferta Pública, está sendo realizada auditoria jurídica (*due diligence*) na Companhia e em suas controladas, que foi iniciada em 19 de julho de 2007 e prosseguirá até a data de divulgação do prospecto definitivo relativo à Oferta Pública (“Prospecto Definitivo”); (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideram relevantes para a elaboração do prospecto preliminar relativo à Oferta Pública (“Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo; (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais; (e) a Companhia participou na elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos e auditores; e (f) foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta Pública, a Companhia declara, nos termos do §5º do art. 56 da Instrução CVM 400, que: (a) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta Pública, das ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (b) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado

**Panamericano**  
Visto Jurídico

de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM nº 400/03.

São Paulo, 29 de outubro de 2007



**BANCO PANAMERICANO S.A.**

Nome: Rafael Palladino  
Cargo: Diretor Superintendente



Nome: Wilson Roberto de Aro  
Cargo: Diretor Financeiro e DRI



**Panamericano**  
Visto Jurídico

## DECLARAÇÃO

**BANCO UBS PACTUAL S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3729, 8º a 10º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0002-26, neste ato representado nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária de ações preferenciais de emissão do Banco PanAmericano S.A. ("Companhia"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafos 1º e 5º, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO que:

- (i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 19 de julho de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia participaram da revisão do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- (iv) a Companhia disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelo Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

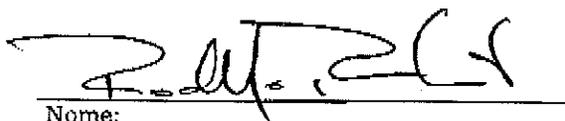
o Coordenador Líder declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, bem como (b) todas e quaisquer informações fornecidas ao mercado durante a distribuição das Ações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, e os seus riscos inerentes, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, sendo que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes aplicáveis.

São Paulo, 29 de outubro de 2007.

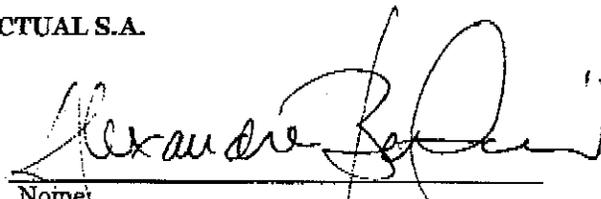
[Página de assinatura da Declaração do Coordenador Líder, de acordo com o art. 56 da Instrução CVM 400, relacionada a oferta pública de distribuição primária de ações preferenciais de emissão do Banco PanAmericano S.A.]

**BANCO UBS PACTUAL S.A.**



Nome:  
Cargo:

**Rodolfo Riechert**  
Diretor Executivo



Nome:  
Cargo:

**Alexandre D'Avilla Melo Bettanio Guimarães**  
Diretor Executivo

- 
- Estatuto Social

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

ANEXO I

BANCO PANAMERICANO S.A.  
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13  
NIRE: 35.300.012.879

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2007

ESTATUTO SOCIAL DO BANCO PANAMERICANO S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

DENOMINAÇÃO

**Artigo 1º** - O BANCO PANAMERICANO S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares em vigor que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo Único** – Com a admissão da Companhia ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa ("Nível 1"), a Companhia, seus acionistas e administradores sujeitar-se-ão, também, às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ("Regulamento Nível 1").

SEDE

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

## OBJETO

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: **(a)** a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimentos, inclusive câmbio); **(b)** a administração de carteiras de investimentos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor; e **(c)** a participação como acionista ou sócio, em outras sociedades ou empreendimentos.

## DURAÇÃO

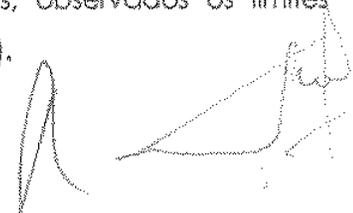
**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II** **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

### CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 307.664.676,30 (trezentos e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), dividido em 181.305.600 (cento e oitenta e um milhões, trezentos e cinco mil e seiscentas) ações, sendo 166.196.800 (cento e sessenta e seis milhões, cento e noventa e seis mil e oitocentas) ações ordinárias e 15.108.800 (quinze milhões, cento e oito mil e oitocentas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**§1º** - Todas as ações da Companhia são mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição financeira depositária poderá cobrar diretamente dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, bem como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").



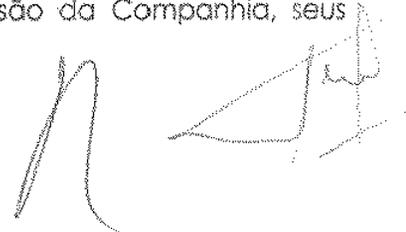
§2º - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

### ACÇÕES

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral da Companhia.

**Parágrafo Único** - As ações ordinárias terão asseguradas as seguintes vantagens: **(a)** direito de alienar as ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); e **(b)** direito de alienar as ações em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de descontinuidade de listagem no Nível I da Bovespa (exceto se para outro segmento de listagem da BOVESPA), pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores.

**Artigo 7º** - As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens: **(a)** prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; **(b)** direito de alienar as ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); e **(c)** direito de alienar as ações em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de descontinuidade de listagem das Ações no Nível I (exceto se para outro segmento de listagem da BOVESPA), pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores.



**Parágrafo único** - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações ordinárias em preferenciais, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite previsto em lei. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

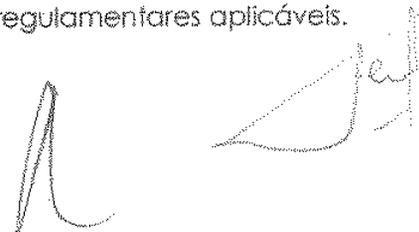
**Artigo 8º** - A Companhia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, observada a regulamentação aplicável.

### **AUMENTOS DE CAPITAL**

**Artigo 9º** - Nos aumentos de capital por subscrição em distribuição privada, a Assembléia Geral ou a reunião do Conselho de Administração, se no limite do capital autorizado, que os deliberar fixará as condições para a realização das prestações que forem assumidas, as quais figurarão, necessariamente, nos boletins de subscrição respectivos.

**§ 1º** - Na proporção do número e classe de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento de capital. O direito de preferência deverá ser exercido dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata da Assembléia Geral que o tiver deliberado, ou da publicação do aviso que resuma as deliberações tomadas.

**§ 2º** - O acionista que não fizer o pagamento nas condições estabelecidas e reproduzidas no boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 12% (doze por cento) ao ano, com correção monetária idêntica à variação do IPC – Índice de Preços ao Consumidor e multa de 10% (dez por cento), observadas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis.



§3º - Na eventualidade de mora do acionista, a Companhia terá o direito de valer-se das faculdades previstas no Artigo 107 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 10** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até 90.652.800 (noventa milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentas) ações, ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo da proporção entre ações com direito de voto e ações sem direito de voto previsto em lei.

§1º - O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

§2º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração está autorizado a deliberar a emissão de bônus de subscrição pela Companhia.

§3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública; ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei e dentro do limite do capital autorizado mencionado no *caput* deste artigo.

§4º - Dentro do limite do capital autorizado indicado no *caput* deste artigo e de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, o Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, a opção de compra de ações da Companhia.

**CAPÍTULO III**  
**ASSEMBLÉIA GERAL DOS AÇIONISTAS**

**CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO**

**Artigo 11** - A Assembléia Geral terá todos os poderes que lhe são conferidos por lei para decidir os negócios sociais relativos ao objeto social da Companhia e tomar as deliberações que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

**Artigo 12** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social. Sempre que os interesses sociais exigirem, será convocada Assembléia Geral Extraordinária, observadas as disposições legais e as deste Estatuto Social.

**Artigo 13** - As Assembléias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, e secretariadas pelo Diretor Superintendente da Companhia.

**§1º** - Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a convocação, instalação e presidência das Assembléias Gerais caberão ao Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**§2º** - A Assembléia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta, exceto no caso do Artigo 50(ii) deste Estatuto Social, ou a saída do Nível 1 (exceto se para outro segmento de listagem da Bovespa), deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

**Artigo 14** - Para participar da Assembléia Geral o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (I) comprovante de sua condição de acionista, expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be initials or names.

realização da Assembleia Geral; (II); e/ou (II) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

**Parágrafo único** – É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Companhia, bem como por advogado legalmente constituído, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido outorgado há menos de 1 (um) ano. O acionista que se fizer representar por procurador deverá depositar na sede social da Companhia, na forma do *caput* deste artigo, os documentos necessários, que comprovem sua condição de acionista, bem como o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante.

### **COMPETÊNCIA E DELIBERAÇÕES**

**Artigo 15** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, observado o disposto no Artigo 51, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social e ressalvadas as exceções previstas em lei.

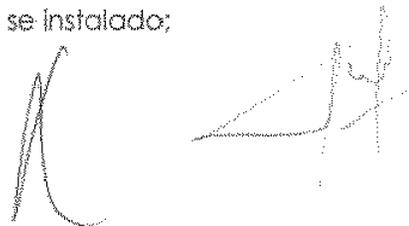
**Artigo 16** - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

(a) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

(b) escolher entre os membros eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(d) reformar o Estatuto Social;



(e) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, incorporação de qualquer sociedade na Companhia ou incorporação de ações envolvendo a Companhia;

(f) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(g) aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;

(h) deliberar, de acordo com proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(i) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia;

(j) deliberar sobre a saída da Companhia do Nível 1, nas hipóteses previstas no Artigo 50 deste Estatuto Social;

(k) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;

(l) escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e

(m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.



**CAPÍTULO IV**  
**ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**NORMAS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 17** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

**Artigo 18** - A investidura dos administradores em seus cargos far-se-á por termo lavrado e assinado em livro próprio, sujeita a homologação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e condicionada à prévia subscrição, pelos administradores, do Termo de Anuência dos Administradores a que refere o Regulamento Nível 1, após a adesão da Companhia ao Nível 1. Nesta hipótese, os administradores deverão imediatamente após a posse no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

**Artigo 19** - A Assembléia Geral Ordinária fixará o montante global máximo da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição aos seus membros e aos Diretores.

**Artigo 20** - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

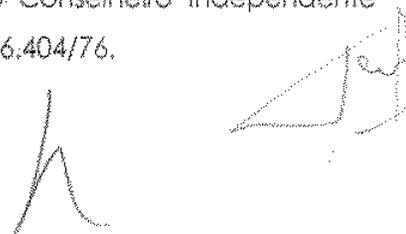
**Artigo 21** - O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos acionistas da Companhia, residentes ou não no País, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição.

§1º - A Assembléia Geral determinará o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos a cada eleição, observada a composição mínima estabelecida no caput deste artigo.

§2º - A Assembléia Geral elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

§3º - No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

§4º - Para os fins deste artigo, o termo "Conselheiro Independente" significa o Conselheiro que: **(a)** não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; **(b)** não é Acionista Controlador (conforme definido no Artigo 46 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador; ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Companhia ou a entidade relacionada ao Acionista Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); **(c)** não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; **(d)** não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; **(e)** não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos da Companhia; **(f)** não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; **(g)** não recebe outra remuneração da Companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76.

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page.

**Artigo 22** - Nos casos de impedimento ou ausências temporárias do Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções o Vice-Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente do Conselho de Administração.

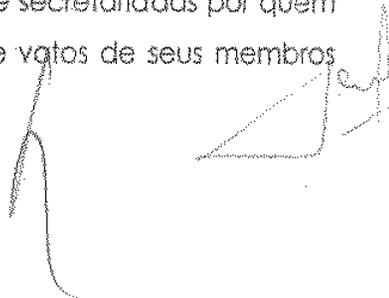
**Artigo 23** - Em caso de ausência temporária de qualquer um dos membros do Conselho de Administração, poderá este fazer-se representar por outro membro integrante do Conselho de Administração, mediante procuração específica.

§1º - Em caso de vacância de cargos do Conselho de Administração que não representem a maioria do órgão, conforme definição da Assembléia Geral, os membros remanescentes designarão um substituto provisório, não integrante do Conselho de Administração, até a realização da primeira Assembléia Geral que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O Conselheiro substituto eleito permanecerá no cargo até o término do mandato do membro substituído.

§ 2º - Caso haja vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração tendo em vista o número de seus membros efetivos, definido pela Assembléia Geral que os elegeu, nova Assembléia Geral deverá ser convocada imediatamente para eleger os novos membros.

**Artigo 24** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, convocado por seu Presidente ou por seu substituto, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por escrito, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia.

§1º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e serão presididas pelo Presidente e secretariadas por quem ele indicar, sendo as deliberações tomadas pela maioria de votos de seus membros



presentes. Em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá, além de seu voto pessoal, o voto de qualidade.

§2º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem a totalidade de seus membros.

§3º - As reuniões do Conselho serão realizadas na sede social da Companhia, verificada a convocação e quorum conforme previstos nos parágrafos acima. As deliberações constarão de ata lavrada em livro próprio. A respectiva ata deverá ser assinada por todos os membros presentes à respectiva reunião.

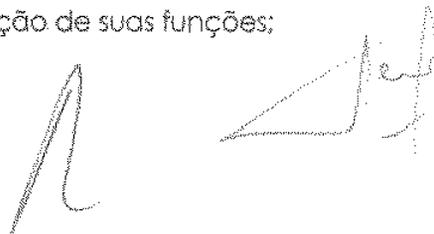
**Artigo 25** - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para a verificação do cumprimento de suas determinações;

(b) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembléia Geral Extraordinária;

(c) eleger e destituir os Diretores e membros de comitês criados pelo Conselho de Administração, indicar seus substitutos nos casos de impedimento, ausência ou vacância e fixar-lhes as funções, além daquelas estabelecidas em lei e neste Estatuto Social;

(d) aprovar a estrutura organizacional da Companhia, incluindo a criação de comitês e o estabelecimento de suas atribuições, para a consecução de suas funções;



(e) examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

(f) manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;

(g) distribuir a remuneração global fixada pela Assembléia Geral entre seus membros e a Diretoria;

(h) deliberar sobre a emissão, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado;

(i) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;

(j) aprovar a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio, os quais deverão ser deduzidos do valor do dividendo obrigatório, *ad referendum* da Assembléia Geral;

(k) propor, para deliberação da Assembléia Geral, a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

(l) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas vigentes;

(m) autorizar, previamente, a aquisição e alienação direta ou indireta de participações societárias em outras sociedades e de bens imóveis de uso próprio;



(n) aprovar atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e extinção de sociedades das quais a Companhia possua participação societária;

(o) autorizar, previamente, a assunção de obrigações, responsabilidades ou o desembolso de recursos da Companhia de valores excedentes ao equivalente a 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido, indicado no último balanço social publicamente disponível;

(p) aprovar os planos e orçamentos semestrais, anuais e plurianuais da Companhia;

(q) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;

(r) apresentar à Assembléia Geral lista triplíce de instituições especializadas em avaliação econômica, para fins de apuração do valor econômico conforme disposto nos Artigos 49 e 50 deste Estatuto Social;

(s) outorgar opções de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, no âmbito de planos de opção de compra de ações aprovados pela Assembléia Geral, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 10 deste Estatuto.

**Parágrafo Único** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

(a) convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais da Companhia;

(b) convocar, instalar e presidir as Reuniões do Conselho de Administração; e

(c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais.



## DIRETORIA

**Artigo 26** - A Diretoria da Companhia é composta por, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração sendo os Diretores designados **(I)** Diretor Superintendente; **(II)** Diretor Financeiro; **(III)** Diretor Jurídico **(IV)** Diretor de Relações com Investidores; **(V)** Diretor Administrativo; **(VI)** Diretor de Crédito; **(VII)** Diretor Comercial; **(VIII)** Diretor de Tecnologia da Informação; **(IX)** Diretor de Captação de Recursos; e **(X)** Diretor de Investimentos.

**Parágrafo Único** – Cada Diretor poderá acumular mais de 1 (um) cargo.

**Artigo 27** - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição.

**Artigo 28** - No caso de ausência ou impedimento temporário em qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Diretor Superintendente indicar entre os Diretores aquele que irá substituir o Diretor ausente ou impedido.

**Artigo 29** - Em caso de vacância definitiva de um ou mais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração, na qual será eleito o Diretor ou Diretores, cujo cargo ficou vago, para completar o mandato do Diretor ou Diretores substituídos.

**Artigo 30** - Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação de um ou mais Diretores, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, por escrito, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia, podendo deliberar com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros.

**Artigo 31** - Os Diretores deliberarão sempre por maioria de votos e, em caso de empate, o Diretor Superintendente, além do voto pessoal, terá o voto de desempate.

**Parágrafo Único** - As deliberações tomadas pelos Diretores serão transcritas em atas, lavradas no livro competente.

**Artigo 32** – Além das atribuições fixadas em lei e na regulamentação aplicável, compete:

I) ao Diretor Superintendente, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: **(a)** coordenar as atividades e negócios da Companhia; **(b)** secretariar as Assembléias Gerais e presidir as Reuniões da Diretoria, bem como a tarefa de fazer cumprir as deliberações nelas tomadas; **(c)** orientar as atividades dos demais Diretores; **(d)** atribuir outras funções aos Diretores da Companhia, observadas as disposições deste Estatuto Social; e **(e)** indicar entre os Diretores aquele que irá substituir o Diretor ausente ou impedido.

II) ao Diretor Financeiro, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: **(a)** gerir e administrar a área financeira da Companhia; **(b)** gerir e administrar as atividades de tesouraria da Companhia; e **(c)** gerir e administrar as atividades de controladoria da Companhia.

III) ao Diretor Jurídico, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: **(a)** gerir e administrar a área jurídica da Companhia; e **(b)** analisar os aspectos jurídicos e regulamentares envolvidos nos negócios da Companhia.

IV) ao Diretor de Relações com Investidores, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: **(a)** coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as Bolsas de Valores, o BACEN e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior; **(b)** prestar

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a series of connected loops and a final flourish.

informações ao público investidor, à CVM e Bolsas de Valores; e **(c)** manter atualizado o registro de companhia aberta.

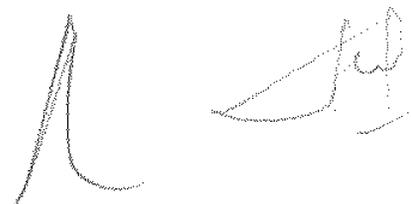
**V)** ao Diretor Administrativo, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: **(a)** gerir e supervisionar as atividades da área de recursos humanos da Companhia; **(b)** coordenar a área de suprimentos e demais itens de infra-estrutura da Companhia; **(c)** desenvolver e administrar a política de cobrança e contencioso da Companhia; e **(d)** responder pela Ouvidoria da Companhia.

**VI)** ao Diretor de Crédito, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: **(a)** desenvolver e administrar a política de análise e concessão de crédito da Companhia; **(b)** responsabilizar-se pela formalização, processamento e controle das operações de crédito da Companhia; e **(c)** acompanhar os indicadores de desempenho e perda da carteira.

**VII)** ao Diretor Comercial, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: **(a)** supervisionar a comercialização dos produtos financeiros da Companhia; **(b)** desenvolver e supervisionar as metas de produção de vendas e a participação no mercado; **(c)** gerir os canais de distribuição e pontos de venda da Companhia.

**VIII)** ao Diretor de Tecnologia da Informação, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: **(a)** gerir e administrar a infraestrutura técnica, arquitetura de sistemas e segurança da informação; **(b)** administrar o plano de continuidade de negócios; e **(c)** administrar e gerir a área de conectividade.

**IX)** ao Diretor de Captação de Recursos, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pelo Conselho de Administração: administrar as atividades de captação de recursos.



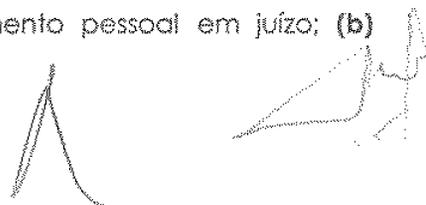
X) ao Diretor de Investimentos, administrar os recursos de terceiros em fundos de investimento, não podendo manter qualquer vínculo com a administração e demais atividades da Companhia.

**Artigo 33** - A Companhia será representada:

(I) por 02 (dois) Diretores, em conjunto, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Superintendente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, **(a)** em quaisquer atos que importem na assunção de obrigações, em nome da Companhia, em valores cujo total não exceda ao equivalente a 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido, indicado no último balanço social publicamente disponível, emitindo promissórias, sacando e aceitando letras de câmbio, firmando compromissos, acordos, contratos e outros documentos assemelhados que envolvam responsabilidade social, devendo contar com a autorização expressa do Conselho de Administração para contrair obrigações acima desse limite; **(b)** na outorga de procurações em nome da Companhia, na forma do artigo 35 abaixo; **(c)** em confissões de dívidas, disputas, renúncias ou transigência de direitos e realização de acordos de qualquer espécie; **(d)** assinatura de contratos de prestação de serviços pertinentes ao objetivo social; e **(e)** nos demais atos não previstos neste Estatuto Social; e

(II) por quaisquer 02 (dois) Diretores, em conjunto, **(a)** na contratação, promoção, demissão e suspensão de empregados, sempre que a forma de remuneração implicar em estipulação de ganhos variáveis, tais como participações sobre vendas, comissões e outras formas assemelhadas, vedada apenas a participação sobre os lucros da Companhia; **(b)** representação da Companhia em juízo ou fora dele, pessoalmente ou mediante outorga de procurações com poderes de cláusula "ad judicia" ou "ad negotia", na forma do artigo 35 abaixo; **(c)** saque de cheques contra estabelecimentos bancários e recebimento de valores junto a instituições financeiras, quaisquer que sejam as suas origens.

(III) por qualquer Diretor ou, ainda, de procurador ou procuradores constituídos pela Companhia, os atos a seguir relacionados: **(a)** depoimento pessoal em juízo; **(b)**



endossos de cheques recebidos de terceiros, unicamente para fins de depósito em estabelecimentos bancários, nas contas da Companhia; **(c)** assinatura de cartas, memorandos, pedidos de verificação de saídas junto a instituições financeiras e bancárias e de outros documentos assemelhados; **(d)** endosso de duplicatas ou recibos a favor de instituições financeiras para fins de descontos, caução, garantia ou simples cobrança; **(e)** representação da Companhia junto a repartições públicas, entidades paraestatais, autarquias e órgãos assemelhados, federais, estaduais ou municipais; **(f)** assinatura de contratos de trabalho, carteiras profissionais, avisos de férias e quaisquer outros documentos relacionados com os empregados da Companhia, com a ressalva do disposto na letra "a" do item **(ii)** anterior; **(g)** receber citação inicial em nome da Companhia; **(h)** assinatura de termos de abertura em livros, para fins de registro junto a repartições públicas.

**Artigo 34** – O Diretor de Investimentos não terá poderes de representação da Companhia, exceto em sua área de atribuição.

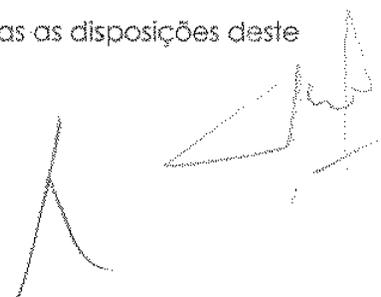
**Artigo 35** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Superintendente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

**Parágrafo Único:** É vedada a outorga de procurações para prática dos atos previstos na alínea (i) do Artigo 33 acima com poderes de substabelecimento.

**Artigo 36** - É vedado a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Companhia e a prática de atos estranhos ao objeto social da Companhia, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Companhia, desde que pertinentes ao objeto social e observadas as disposições deste Estatuto Social.

## CAPÍTULO V

### CONSELHO FISCAL E OUVIDORIA



**Artigo 37** - A companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração, sendo permitida a sua reeleição.

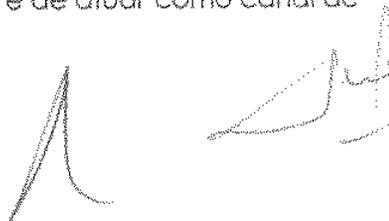
**Artigo 38** - O Conselho Fiscal da Companhia não funcionará de forma permanente e somente será instalado pela Assembléia Geral nos exercícios em que houver solicitação feita por acionistas com os requisitos previstos em lei.

§1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal vigorará até a Assembléia Geral Ordinária que se realizar no ano imediatamente subsequente ao de sua instalação.

§2º - A investidura dos membros do Conselho Fiscal em seus cargos far-se-á por termo lavrado e assinado em livro próprio, e condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que refere o Regulamento do Nível 1, após a adesão da companhia ao Nível 1. Os conselheiros fiscais deverão imediatamente após a posse no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

**Artigo 39** - Os membros do Conselho Fiscal têm suas atribuições conferidas pela lei. Nos casos de impedimentos, ausências ou vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes, obedecida a ordem de nomeação.

**Artigo 40** - A Companhia terá uma Ouvidoria, nos termos da Resolução CMN n.º 3.477, de 26 de julho de 2007, cuja finalidade é de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Companhia e seus clientes.



§1º - O Ouvidor será eleito pela Diretoria da Companhia para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser destituído por maioria de votos da Diretoria, que, nessa hipótese, deverá eleger um Ouvidor substituto.

§2º - O Ouvidor terá atuação independente e segregada da área de auditoria interna e não poderá desempenhar outra função na Companhia, salvo na hipótese de vir a ocupar o cargo de Diretor responsável pela Ouvidoria, caso referida atribuição não seja de competência de outra diretoria da Companhia. Nesse caso, não poderá o Ouvidor desempenhar qualquer outra função na Companhia.

§3º - O Ouvidor deverá atuar com transparência, independência, imparcialidade e isenção, devendo a Companhia providenciar as condições adequadas para que a atuação do Ouvidor se dê na forma prevista no presente Estatuto.

§4º - A Ouvidoria terá as seguintes atribuições:

I - receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por seus pontos de atendimento;

II - prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III - informar aos reclamantes o prazo estimado para resposta final, o qual não pode ultrapassar trinta dias;

IV - encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso acima;

V - propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;

VI - elaborar e encaminhar à auditoria interna e ao conselho de administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso acima.

§5º - O Ouvidor terá acesso às informações necessárias para elaboração de respostas adequadas aos reclamantes, apoio administrativo e o direito de solicitar informações e documentos para desempenhas as demais atribuições previstas no presente Estatuto.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

### EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 41** - O exercício social compreende um período de 12 (doze) meses e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 42** - Ao final de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras na forma da legislação vigente, as quais indicarão as deduções do resultado do exercício, em atendimento aos artigos 189 e 190 da Lei nº 6.404/76, e a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício para aprovação da Assembléia Geral Ordinária, observado o disposto no Artigo 43.

**Parágrafo Único:** Serão levantados balanços gerais, semestrais, no último dia dos meses junho e dezembro, com observância das regras contábeis estabelecidas pelas autoridades competentes.



LUCROS

**Artigo 43** – Do lucro líquido apurado anualmente, após a dedução do prejuízo acumulado, se houver, e da provisão para o imposto de renda, serão destacados: **(a)** uma quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro para formação da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; **(b)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** dividendos aos acionistas não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, deduzindo-se destes dividendos o valor dos juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio.

§1º - O saldo dos lucros poderá ser retido, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 ou ficará à disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que lhe convier, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§2º - Os administradores farão jus a participação nos lucros, nos termos do Artigo 152, §2º da Lei 6.404/76, conforme proposta do Conselho de Administração aprovada pela Assembléia Geral juntamente com as demonstrações financeiras, a qual será deduzida do resultado do exercício nos termos do artigo 190 da Lei nº 6.404/76.

§3º - Fica criada a Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, que terá por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da Companhia, podendo ser convertida em capital social por deliberação do Conselho de Administração observado o limite do capital autorizado, e poderá ser formada de acordo com proposta do Conselho de Administração, com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que trata este artigo, não podendo ultrapassar o valor do capital social da Companhia.

**Artigo 44** - A Companhia poderá, ainda, elaborar balanços em períodos inferiores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: **(a)** o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, os quais serão deduzidos do valor do dividendo obrigatório, se houver; **(b)** a

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be initials or names.

distribuição de dividendos em períodos inferiores a 06 (seis) meses, ou juros sobre o capital próprio, deduzidos do valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre não exceda ao montante das reservas de capital; (c) o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, deduzidos do valor do dividendo obrigatório, se houver.

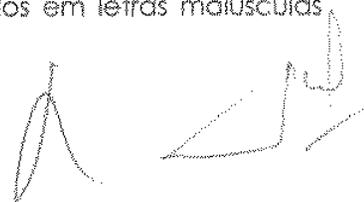
**Artigo 45** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VII

### DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA e DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

**Artigo 46** - Observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições financeiras, a alienação do Controle (conforme definido no Parágrafo 1º deste Artigo) da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar Oferta Pública aos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, observando, ainda, o disposto nos Artigos 6º, parágrafo único e 7º, alínea "d" deste Estatuto Social, de forma a assegurar aos titulares das ações tratamento igualitário ao do alienante do Controle.

§1º - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be initials or names.

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia.

“Controle” (bem como seus termos correlatos, “Poder de Controle”, “Controlador”, “sob Controle comum” ou “Controlada”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Oferta Pública” significa oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII.

§2º - O(s) acionista(s) Controlador(es) alienante(s) não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações, enquanto o Acionista Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Nível 1.

§ 3º - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente do Poder de Controle ou para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Nível 1.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes, located at the bottom right of the page.

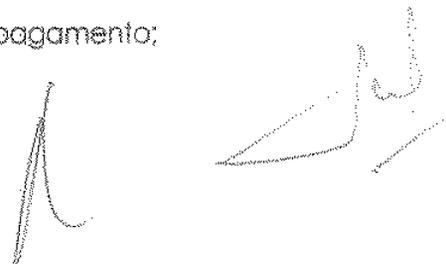
§4º - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham assinado o Termo de Anuência referido no Parágrafo Terceiro deste Artigo.

**Artigo 47** - A Oferta Pública referida no Artigo 46 também deverá ser efetivada:

- (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e
- (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Controlador alienante ficará obrigado a declarar à Bovespa o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

**Artigo 48** - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) acionista(s) Controlador(es), envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a Oferta Pública referida no Artigo 46 deste Estatuto Social;
- (ii) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("IPCA") até o momento do pagamento;



- (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação caso o percentual de ações em circulação após a alienação do Controle seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento de Listagem do Nível 1, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

**Artigo 49** - Na Oferta Pública a ser efetivada pelo(s) acionista(s) Controlador(es), ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 51 deste Estatuto Social.

**Artigo 50** - O(s) acionista(s) Controlador(es) da Companhia deverá(o) efetivar Oferta Pública caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem a saída da companhia do Nível 1, seja (i) para negociação das ações fora do Nível 1 ou fora de qualquer outro segmento de listagem da Bovespa, ou (ii) em virtude de reorganização societária na qual as ações da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Nível 1 ou em qualquer outro segmento de listagem da Bovespa. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 51 deste Estatuto Social, observadas a legislação aplicável e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Nível 1. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

**Artigo 51** - O laudo de avaliação de que tratam os Artigos 49 e 50 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, seus administradores e Controladores, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei n.º 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º.

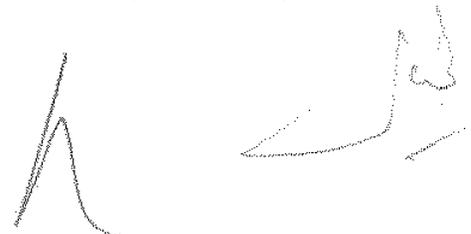


§ 1º - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia de que tratam os Artigos 49 e 50 é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta dos votos das ações em circulação manifestados na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. A assembléia prevista neste Parágrafo Primeiro, se instalada em primeira convocação, deverá contar com acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

§ 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da Oferta Pública.

**Artigo 52** - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da Oferta Pública prevista neste Capítulo VII ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia desde que não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a Oferta Pública até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

**Artigo 53** - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.



**CAPÍTULO VIII**  
**DO JUÍZO ARBITRAL**

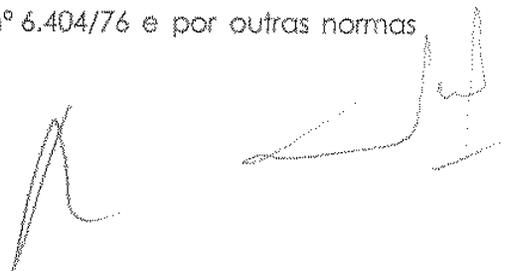
**Artigo 54** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

**CAPÍTULO IX**  
**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 55** - As disposições contidas no Artigo 14 deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da obtenção pela companhia do registro de companhia aberta perante a CVM.

**Artigo 56** - As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como as regras referentes ao Regulamento do Nível 1 contidas no Artigo 18, Artigo 21, Parágrafos Terceiro e Quarto, Artigo 25, alínea "f", Artigo 38, Parágrafo Segundo deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de adesão e listagem da companhia no Nível 1 da BOVESPA, e a elas estarão sujeitos os acionistas e administradores da Companhia.

**Artigo 57** - Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 6.404/76 e por outras normas legais e regulamentares aplicáveis.



**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

- 
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 26 de outubro de 2007

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

**BANCO PANAMERICANO S.A.**

**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**

**NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2007**

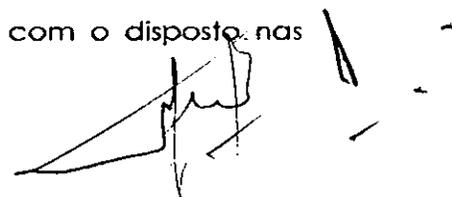
**DATA E LOCAL:** Aos 26 de outubro de 2007, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, n.º 2240, São Paulo-SP.

**PRESEÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**MESA:** a Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Sebastião Sandoval e secretariada pelo conselheiro, Sr. Wilson Roberto de Aro.

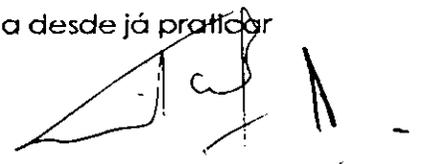
**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 24, Parágrafo Segundo do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**ORDEM DO DIA: (I)** autorização para a realização de distribuição pública primária de ações preferenciais de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de subscrição, individual e sem presunção de solidariedade, a ser realizada no Brasil sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., e ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com o disposto nas



isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América; **(ii)** autorização aos Diretores, observada a forma de representação da Companhia, para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da referida distribuição pública de ações preferenciais; **(iii)** aprovação do procedimento a ser adotado na distribuição pública primária, bem como o tratamento que será dado aos interessados em subscrever as ações preferenciais objeto da referida distribuição; **(iv)** ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da distribuição pública primária de ações preferenciais de emissão da Companhia; e **(v)** aprovação do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Offering Memorandum* a serem utilizados na distribuição pública primária de ações preferenciais de emissão da Companhia.

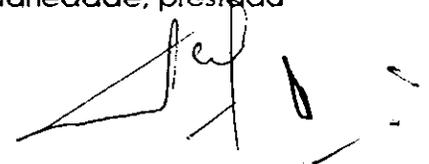
**DELIBERAÇÕES:** Colocados em discussão os assuntos da Ordem do Dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram: **(i)** a distribuição pública primária de 67.989.600 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentas) ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de subscrição, individual e sem presunção de solidariedade, a ser realizada no Brasil sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), Banco Itaú BBA S.A. e Banco Bradesco BBI S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), e ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América ("Oferta"); **(ii)** autorizar os Diretores, observada a forma de representação da Companhia, a desde já praticar



todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta. Os poderes ora outorgados à Diretoria incluem poderes para representar a Companhia junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, e autorizam a prática de todos e quaisquer atos perante essas e outras entidades que sejam relacionados à Oferta, inclusive a negociação e assinatura de quaisquer documentos ou instrumentos que considerar necessários ou convenientes para esse fim, incluindo, sem limitação, (a) o *Offering Memorandum* Internacional, (b) o Prospecto Preliminar, (c) o Contrato de Distribuição, (d) o Contrato de Estabilização, e (e) o *Placement Facilitation Agreement*; (iii) as características da Oferta, em conformidade com os termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), conforme procedimento descrito no Aviso ao Mercado a ser publicado pela Companhia, bem como no Prospecto Preliminar e nos demais documentos da Oferta, prevista a possibilidade de oferta de lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, da seguinte forma: (a) a Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e, ainda, com esforços de colocação no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela CVM, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central, sendo, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, exceto os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos na *Regulation S* editada pela SEC, respeitada a legislação vigente nesses países; (b) nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das ações poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 9.712.800 (nove milhões, setecentos e doze mil e oitocentas) ações preferenciais representativas de até 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove centésimos) das ações inicialmente



ofertadas no âmbito da Oferta ("Ações Suplementares"), as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, conforme opção outorgada ao Coordenador Líder. A opção poderá ser exercida exclusivamente pelo Coordenador Líder em até 30 (trinta) dias a contar do segundo dia útil posterior à data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Panamericano S.A., após notificação aos Coordenadores e desde que a decisão de sobrealocação das ações, no momento de precificação da Oferta, tenha sido tomada em conjunto pelos Coordenadores; (c) a Oferta será coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., sendo que, para os fins do disposto na Instrução CVM 400/03, o Banco UBS Pactual S.A. será o Coordenador Líder. Os esforços de venda no exterior relativos à Oferta serão realizados pelo UBS Securities LLC, Itaú Securities Inc. e Bradesco Securities Inc. ("Agentes de Colocação Internacional"); (d) em decorrência da necessidade de homologação do aumento de capital referente à oferta, pelo Banco Central do Brasil nos termos da legislação aplicável, caso tal homologação não se dê em tempo hábil a permitir a liquidação da oferta por meio da entrega de ações, os investidores receberão Units (certificados de depósito de valores mobiliários, previstos no artigo 2º, III da Lei nº 6.385/76), que serão compostos por 1 ação preferencial, objeto de empréstimo pelo acionista Silvio Santos Participações Ltda. ao Coordenador Líder, e 7 recibos de subscrição, que serão decorrentes do aumento de capital no contexto da Oferta. As Units, se emitidas, não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a referida homologação pelo Banco Central do Brasil; (e) as ações objeto da Oferta, após a concessão do competente registro de distribuição pública primária pela CVM e a publicação do Anúncio de Início de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Panamericano S.A., serão colocadas pelos Coordenadores da Oferta, em regime de garantia firme de subscrição, sem presunção de solidariedade, prestada



pelos Coordenadores da Oferta; (f) a distribuição das ações objeto da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400, será realizada pela oferta de varejo ("Oferta de Varejo"), que contará com o recebimento de pedidos de reserva de Ações ("Pedidos de Reserva"), conforme previsto no artigo 45 da Instrução CVM 400, e oferta institucional ("Oferta Institucional"); (g) o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total das ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, será destinado prioritariamente à Oferta de Varejo. Os investidores não institucionais (inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas) deverão realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de formulário específico, para subscrição de ações no âmbito da Oferta, observado o valor mínimo de investimento de R\$ 3.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$ 300.000,00 por investidor não-institucional; (h) após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos investidores não-institucionais, nos termos acima, as ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a investidores institucionais e investidores institucionais estrangeiros, não sendo admitidas para estes investidores reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento; (i) o preço de emissão por ação objeto da Oferta ("Preço por Ação") será fixado após a efetivação dos Pedidos de Reserva e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado pelos Coordenadores da Oferta no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior (o "Procedimento de *Bookbuilding*"), em consonância com o disposto no Artigo 44 da Instrução CVM 400. O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. O preço por Unit, se forem emitidas, será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica esclarecido que o preço por ação preferencial que poderão compor as Units será idêntico ao Preço por Ação e o preço por recibo de subscrição será também idêntico ao Preço por Ação; **(iv)** ratificar todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia



com vistas à realização da Oferta; e **(v)** o Prospecto Preliminar e o *Preliminary Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. São Paulo, 26 de outubro de 2007. Membros do Conselho de Administração: Luiz Sebastião Sandoval, Rafael Palladino, Wilson Roberto de Aro, João Pedro Fassina, Guilherme Stolar, Wadico Waldir Bucchi e Carlos Correa Assi – Conselheiro Independente.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da companhia.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Sebastião Sandoval  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Wilson Roberto de Aro  
Secretário

- 
- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, somente com as informações não constantes do Prospecto

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 999999	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59285411000113
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL BANCO PANAMERICANO S/A		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR BAU FINANCEIRA DE CRÉD FINANÇ E INVEST		
6 - NIRE 35.300.012.879		
7 - SITE www.bancopanamericano.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Paulista, 2240		2 - BAIRRO OU DISTRITO Cerqueira César		
3 - CEP 01310-300	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP	
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 2191-5249	8 - TELEFONE 2192-5253	9 - TELEFONE 2192-5252	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 2192-5254	13 - FAX	14 - FAX	
15 - E-MAIL				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS  
ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Wilson Roberto de Aro				
2 - CARGO Diretor de Relações com Investidores				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Paulista, 2240 13º andar		4 - BAIRRO OU DISTRITO Cerqueira César		
5 - CEP 01310-300	6 - MUNICÍPIO São Paulo		7 - UF SP	
8 - DDD 11	9 - TELEFONE 2192-5273	10 - TELEFONE 2192-5274	11 - TELEFONE	12 - TELEX
13 - DDD 11	14 - FAX 2192-5275	15 - FAX	16 - FAX	
17 - E-MAIL ri@panamericano.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S/A				
19 - CONTATO Claudio Vieira Ribeiro				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 707 9º andar Torre Eldoro Villela		21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara		
22 - CEP 04334-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo		24 - UF SP	
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1904	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1920	32 - FAX	33 - FAX	
34 - E-MAIL claudio.ribeiro@itau.com.br				

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICIPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	São Paulo	SP	11	2192-5273	2192-5274
02					
03					
04					

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Wilson Roberto de Aro					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Paulista, 2240 13º andar				3 - BAIRRO OU DISTRITO Cerqueira Cesar	
4 - CEP 01310-300		5 - MUNICIPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 2192-5273	9 - TELEFONE 2192-5274	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 2192-5275	14 - FAX	15 - FAX		
16 - E-MAIL ri@panamericano.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 007.425.678-50	18 - PASSAPORTE			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Osmar Aurélio Lujan			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 077.222.728-43

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRC	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIACÃO Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1240 - Bancos				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Banco múltiplo com carteira comercial				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO Euro Medium - Term Notes      Subordinated notes
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS AÇONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFEs	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFEs 29/10/2007
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFEs	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 15/02/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Valor Econômico	SP
02	Diário Oficial do Estado de SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 08/11/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Luiz Sebastião Sandoval	064.288.278-91	29/08/2007	3 anos	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Carlos Roberto Vilani	940.394.028-04	29/08/2007	3 anos	1		19	Diretor Comercial
03	Rafael Palladino	766.566.758-91	29/08/2007	3 anos	3	SIM	39	Vice Pres Conselho de Adminstr/Diretor
04	Wilson Roberto de Afo	007.425.678-50	29/08/2007	3 anos	3	SIM	35	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.
05	Vilmar Bernardes da Costa	057.073.318-91	29/08/2007	3 anos	1		19	Diretor de Investimentos
06	Adalberto Savioil	117.954.568-85	29/08/2007	3 anos	1		19	Diretor de Crédito e Administrativo
07	Luiz Augusto Teixeira Carvalho Bruno	123.323.488-91	29/08/2007	3 anos	1		19	Diretor Jurídico
08	João Pedro Fassina	029.271.108-59	29/08/2007	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	Waldico Waldir Buccì	524.222.408-87	29/08/2007	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
10	Guilherme Stollar	549.495.857-20	29/08/2007	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
11	Carlos Correa Assi	021.154.098-68	29/08/2007	3 anos	2	SIM	27	Conselho de Adm Independente (Efetivo)
12	Eduardo de Avila Pinto Coelho	402.677.686-72	29/08/2007	3 anos	1		19	Diretor de Tecnologia da Informacio

CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGE	2 - DATA DO EVENTO 22/10/2007	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 6	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER COM DIREITO A VOTO PLENO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS							
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO SIM													
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO													
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NÃO		ORDINÁRIAS 10 - QUANTIDADE (Unidade) 0		11 - PERCENTUAL 0,00		PREFERENCIAIS 12 - QUANTIDADE (Unidade) 0		13 - PERCENTUAL 0,00		TOTAL 14 - QUANTIDADE (Unidade) 0		15 - PERCENTUAL 0,00	

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
------------	--------------------------	----------------

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/CEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (MII)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (MII)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (MII)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (MII)	15/3 - % PREFERENCIAIS					
001	BF Utilidades Domesticas Ltda	61.369.856-0001/23	Brasileira	SP			
	70.999	49,72	0	0,00	70.999	39,16	27/04/2001
003	Silvio Santos Participações Ltda	43.350.131-0001/01	Brasileira	SP			
	21.734	15,22	38.513	100,00	60.247	33,22	27/04/2001
004	Liderança Capitalização S/A	60.853.264-0001/10	Brasileira	SP			
	49.884	34,94	0	0,00	49.884	27,51	28/03/2002
997	ACÇÕES EM TESOURARIA				0	0,00	0
998	OUTROS				175	0,12	0
					0	0,00	175
999	TOTAL				142.792	100,00	38.513
					181.305	100,00	100,00

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
001	BF Utilidades Domesticas Ltda	27/04/2001				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
001001	Silvio Santos Participações Ltda.	43.350.131-0001/01				SP
		701.639	99,51	701.639	99,51	27/04/2001
001002	Outros					
		3.444	0,49	3.444	0,49	
001999	TOTAL	705.083	100,00	705.083	100,00	

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/OEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
001001	Sílvia Santos Participações Ltda.	27/04/2001				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001001	773.178	98,19	0	773.178	98,19	008.291.028-68
				senor Abravanel		Brasileira
001001002	14.184	1,81	0	14.184	1,81	
				Outros		
001001999	787.362	100,00	0	787.362	100,00	
				TOTAL		

Representação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
003	SILVIO Santos Participações Ltda	27/04/2001				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
003001	Senor Abravanel	008.291.028-68	Brasileira			SP
		0	0,00	773.178	98,19	
003002	Outros			14.184	1,81	
		0	0,00	14.184	1,81	
	TOTAL			787.362	100,00	
003999		0	0,00	787.362	100,00	

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP SOCIAL					
004	Liderança Capitalização S/A	28/03/2002					
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
004001	Silvio Santos Participações Ltda.	43.350.131-0001/01				SP	
			0	0,00	247.369	92,51	27/04/2001
004002	Henrique Abravanel	003.957.658-20				SP	
			0	0,00	20.034	7,49	
004999	TOTAL				267.403	100,00	

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 004001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Sílvio Santos Participações Ltda.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/04/2001
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)
10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
		4 - NACIONALIDADE
		5 - UF

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 18/10/2007

2 - ITEM	3 - ESPECIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		142.793	242.311	242.311
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		38.513	65.354	65.354
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			181.306	307.665	307.665

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/CEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (MIL)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/04/2003	199.530	14.427	Reserva de Lucro	33.649	5.929,750000000000
02	05/12/2003	199.530	13.860	Reserva de Lucro	33.649	5.929,750000000000
03	29/06/2004	251.774	42.435	Subscrição Particular em Dinheiro	40.470	6.221,260000000000
04	29/06/2004	251.774	9.809	Reserva de Lucro	40.470	6.221,600000000000
05	29/04/2005	299.164	28.406	Lucros acumulados	40.470	7.392,250000000000
06	29/04/2005	299.164	7.561	Reserva de Capital	40.470	7.392,250000000000
07	29/04/2005	299.164	2.924	Reserva de Lucro	40.470	7.392,250000000000
08	28/11/2005	307.665	8.501	Juros sobre capital próprio	40.470	7.602,290000000000

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (MII)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (MII)
01	18/10/2007			40	181.306

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (MII)	2 - VALOR (Reais MII)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
90.653	0	18/10/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (MII)
01	PREFERENCIAIS		90.653

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	AGO	09/01/2004	31/12/2004	41.995	10,4000000000	ORDINÁRIA		350	13/01/2004
02	DIVIDENDO	AGO	14/07/2004	31/12/2004	41.995	40,5200000000	ORDINÁRIA		1.640	14/07/2004
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	21/06/2004	31/12/2004	41.995	28,5100000000	ORDINÁRIA		11.540	30/06/2004
04	DIVIDENDO	AGO	14/07/2005	31/12/2005	72.080	34,8000000000	ORDINÁRIA		1.410	14/07/2005
05	DIVIDENDO	AGO	12/12/2005	31/12/2005	72.080	14,4800000000	ORDINÁRIA		586	12/12/2005
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	22/06/2005	31/12/2005	72.080	24,7000000000	ORDINÁRIA		10.000	28/11/2005
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	22/06/2005	31/12/2005	72.080	24,7000000000	ORDINÁRIA		10.000	30/06/2005
08	DIVIDENDO	AGO	06/07/2006	31/12/2006	95.486	17,7300000000	ORDINÁRIA		718	13/07/2006
09	DIVIDENDO	AGO	18/09/2006	31/12/2006	95.486	11,3400000000	ORDINÁRIA		459	25/09/2006
10	DIVIDENDO	AGO	30/09/2006	31/12/2006	95.486	5,9200000000	ORDINÁRIA		240	10/10/2006
11	DIVIDENDO	AGO	31/10/2006	31/12/2006	95.486	2,9900000000	ORDINÁRIA		121	13/11/2006
12	DIVIDENDO	AGO	30/11/2006	31/12/2006	95.486	2,9900000000	ORDINÁRIA		121	14/12/2006
13	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	22/06/2006	31/12/2006	95.486	125,6600000000	ORDINÁRIA		5.085	05/07/2006
14	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	01/08/2006	31/12/2006	95.486	81,0500000000	ORDINÁRIA		3.280	16/08/2006
15	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	30/09/2006	31/12/2006	95.486	39,5400000000	ORDINÁRIA		1.600	05/10/2006
16	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	30/10/2006	31/12/2006	95.486	39,5400000000	ORDINÁRIA		1.600	30/10/2006
17	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	22/11/2006	31/12/2006	95.486	39,5400000000	ORDINÁRIA		1.600	30/11/2006
18	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	13/12/2006	31/12/2006	95.486	39,5400000000	ORDINÁRIA		1.600	21/12/2006
19	DIVIDENDO	AGO	31/12/2006	31/12/2006	95.486	2,9900000000	ORDINÁRIA		121	10/01/2007
20	DIVIDENDO	AGO	31/01/2007	31/12/2007	147.463	2,9900000000	ORDINÁRIA		121	13/02/2007
21	DIVIDENDO	AGO	28/02/2007	31/12/2007	147.463	13,1467000000	ORDINÁRIA		532	06/03/2007
22	DIVIDENDO	AGO	31/03/2007	31/12/2007	147.463	7,7757000000	ORDINÁRIA		315	17/04/2007
23	DIVIDENDO	AGO	30/04/2007	31/12/2007	147.463	7,7757000000	ORDINÁRIA		315	17/05/2007
24	DIVIDENDO	AGO	31/05/2007	31/12/2007	147.463	7,7757000000	ORDINÁRIA		315	18/06/2007
25	DIVIDENDO	AGO	30/06/2007	31/12/2007	147.463	9,7737000000	ORDINÁRIA		396	17/07/2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPECIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
26	DIVIDENDO	AGO	31/07/2007	31/12/2007	147.463	8,0677000000	ORDINÁRIA		327	17/08/2007
27	DIVIDENDO	AGO	31/08/2007	31/12/2007	147.463	8,0677000000	ORDINÁRIA		327	17/09/2007
28	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	18/01/2007	31/12/2007	147.463	39,5400000000	ORDINÁRIA		1.600	23/01/2007
29	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	21/02/2007	31/12/2007	147.463	39,5400000000	ORDINÁRIA		1.600	26/02/2007
30	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	14/03/2007	31/12/2007	147.463	55,6000000000	ORDINÁRIA		2.250	20/03/2007
31	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	16/04/2007	31/12/2007	147.463	55,6000000000	ORDINÁRIA		2.250	20/04/2007
32	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	16/05/2007	31/12/2007	147.463	55,6000000000	ORDINÁRIA		2.250	21/05/2007
33	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	15/06/2007	31/12/2007	147.463	55,6000000000	ORDINÁRIA		2.250	20/06/2007
34	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	16/07/2007	31/12/2007	147.463	55,6000000000	ORDINÁRIA		2.250	20/07/2007
35	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	15/08/2007	31/12/2007	147.463	55,6000000000	ORDINÁRIA		2.250	20/08/2007
36	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	17/09/2007	31/12/2007	147.463	55,6000000000	ORDINÁRIA		2.250	20/09/2007
37	DIVIDENDO	AGE	22/10/2007	31/12/2007	147.463	55,6000000000	ORDINÁRIA		38.500	29/10/2007

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/CEA 392/07

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CODIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

**06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL**

1 - ITEM	2 - ESPECIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSIVEL	6 - CONVERTE EM VOTO	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PREMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		78,76	SIM	PN	PLENO	100,00		
			0,00						
02	PREFERENCIAL		21,24	NÃO		NÃO	100,00	SIM	
NÃO	FIXO		25,00		NÃO	SIM		LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	

**06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATORIO**

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 22/10/2007	2 - DIVIDENDO OBRIGATORIO (% DO LUCRO) 25,00
--	---

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	54	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

- 1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006  
 2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005  
 3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	868	494	576
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	72.418	122.416	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	14.925

Representação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
99999-9	BANCO PANAMERICANO S/A			59.285.411/0001-13

07.05 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - OTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(MII)	(MII)
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - OTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - OTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
01	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	02.682.287/0001-02	FECHADA COLIGADA	99,97	16,43
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					
01/01/2005	31/12/2005	11	01/01/2004	31/12/2004	11
02	PANAMERICANA DE SEGUROS S/A	33.245.762/0001-07	FECHADA COLIGADA	98,75	18,94
SEGURADORA					
01/01/2005	31/12/2005	268.469	01/01/2006	31/12/2006	335.089
			01/01/2004	31/12/2004	268.469
03	PANAMERICANO ADM DE CONSÓRCIO LTDA	50.533.876/0001-71	FECHADA COLIGADA	21,01	2,65
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					
01/01/2005	31/12/2005	8.395	01/01/2006	31/12/2006	8.395
			01/01/2004	31/12/2004	8.395

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1 - ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Crédito direto ao consumidor	43,98
02	Conta garantida e cartão de crédito	29,49
03	Crédito pessoal	20,29
04	Empréstimo em consignação	1,79

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13
--------------------------------	--------------------

---

### 11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

---

#### CLASSIFICAÇÃO POR PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DATA-BASE: 31/12/2006

	<b>Nome da Instituição Financeira</b>	<b>Saldos em Mil R\$</b>
1	BCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA SA	26.935.579
2	BCO BRADESCO S.A.	24.636.362
3	BCO DO BRASIL S.A.	20.939.017
4	BCO ITAUCARD	20.440.483
5	BCO ITAÚ S.A.	13.301.524
6	BCO ABN AMRO REAL S.A.	9.929.365
7	UNIBANCO-UNIAO BCOS BRAS S.A.	9.920.857
8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.738.594
9	BCO BANFESTADO S.A.	9.296.637
10	BCO.SANTANDER BANESPA	8.019.898
11	BCO ITAÚ BBA S.A.	5.318.123
12	BCO VOTORANTIM S.A.	5.033.982
13	BCO ALVORADA S.A.	5.011.316
14	HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIP	4.029.416
15	BCO SAFRA S.A.	3.802.680
16	BCO PERNAMBUCO S.A.-BANDEPE	3.172.285
17	BCO NOSSA CAIXA S.A.	2.598.951
18	BCO CITIBANK S.A.	2.249.051
19	BCO CLASSICO S.A.	2.150.241
20	BCO ITAUBANK S.A.	1.827.617
21	BCO SUDAMERIS BRASIL S/A	1.805.518
22	BCO COM E INV SUDAMERIS S.A.	1.724.165
23	BCO DA AMAZONIA S.A.	1.699.090
24	BCO FININVEST S.A.	1.507.252
25	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	1.502.348
26	BCO ITAÚ CARTÕES	1.421.979
27	BCO DO EST. DO RS S.A.	1.295.079
28	BCO J.P. MORGAN S.A.	1.277.469
29	UNICARD BM S.A.	1.228.761
30	BANCO BBI	1.218.621
31	BANCO UBS PACTUAL	1.200.481
32	BCO BOAVISTA INTERATLANTICO	1.057.535
33	BCO FINASA S.A.	1.053.845
34	BCO ITAUCRED FINANC S.A.	1.051.328
35	BCO BMG S.A.	1.013.839
36	HIPERCARD	845.983
37	BANCO CITICARD	799.730
38	BCO FIAT S.A.	716.879
39	BANCO GMAC	715.773
40	BCO VOLKSWAGEN S.A	680.686
41	BCO BBM S.A.	661.017

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13
--------------------------------	--------------------

**11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

42	BCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	625.989
43	BCO CNH CAPITAL S.A.	609.209
44	BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	527.432
45	DEUTSCHE BANK S.A.BCO ALEMAO	523.643
46	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	484.270
47	BCO DIBENS S.A.	481.779
48	BCO IBI S.A. - BM	476.843
49	<b>BCO PANAMERICANO S.A.</b>	<b>473.225</b>
50	BCO FIBRA S.A.	440.649
51	BCO ABC BRASIL S.A.	438.817
52	BCO DAYCOVAL S.A.	437.767
53	BCO DAIMLERCHRYSLER S.A.	435.718
54	BCO MORGAN STANLEY D WITTER S.	422.218
55	ING BANK N.V.	408.924
56	BCO PINE S.A.	335.199
57	BCO CACIQUE S.A.	332.605
58	BCO CALYON S.A.	330.460
59	BCO BEG S.A.	325.996
60	BCO SOFISA S.A.	318.573

FONTE - BANCO CENTRAL DO BRASIL

**CLASSIFICAÇÃO POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DATA-BASE: 31/12/2006**

	Nome da Instituição Financeira	Saldos em Mil R\$
1	BCO DO BRASIL S.A.	101.915.167
2	BCO BRADESCO S.A.	56.836.699
3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	41.219.953
4	BCO ABN AMRO REAL S.A.	36.685.887
5	BCO.SANTANDER BANESPA	28.311.210
6	UNIBANCO-UNIAO BCOS BRAS S.A.	27.240.963
7	BCO ITAU S.A.	24.647.120
8	HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIP	19.552.714
9	BCO SAFRA S.A.	16.582.940
10	BCO FINASA S.A.	16.179.907
11	BCO ITAÚ BBA S.A.	13.288.491
12	BCO NOSSA CAIXA S.A.	6.292.775
13	BCO SUDAMERIS BRASIL S/A	5.691.964
14	BCO ITAUBANK S.A.	5.639.299
15	BCO VOLKSWAGEN S.A	5.434.033
16	BCO VOTORANTIM S.A.	5.310.491
17	BCO DO EST. DO RS S.A.	5.202.156
18	BCO CITIBANK S.A.	4.433.100
19	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	3.577.997
20	BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A	3.342.751

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13
--------------------------------	--------------------

**11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

21	BCO CNH CAPITAL S.A.	3.266.825
22	BCO J.SAFRA S.A.	2.974.487
23	BCO BMG S.A.	2.715.267
24	BANCO GMAC	2.647.742
25	BCO FIBRA S.A.	2.311.951
26	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	2.269.645
27	BCO DAIMLERCHRYSLER S.A.	1.934.592
28	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL	1.899.013
29	BCO ABC BRASIL S.A.	1.873.146
30	UNICARD BM S.A.	1.756.246
31	BCO IBI S.A. - BM	1.712.831
<b>32</b>	<b>BCO PANAMERICANO S.A.</b>	<b>1.632.998</b>
33	BCO BBM S.A.	1.631.256
34	BANCO JOHN DEFRE S.A.	1.507.687
35	BCO DAYCOVAL S.A.	1.483.976
36	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	1.379.448
37	BCO FININVEST S.A.	1.347.275
38	CITIBANK N.A.	1.298.055
39	BCO DIBENS S.A.	1.268.615
40	BCO PSA FINANCE BRASIL S.A.	1.241.794

FONTE - BANCO CENTRAL DO BRASIL

**CLASSIFICAÇÃO POR DEPÓSITOS TOTAIS**

DATA-BASE: 31/12/2005

	<b>Nome da Instituição Financeira</b>	<b>Saldos em Mil R\$</b>
1	BCO DO BRASIL S.A.	146.480.166
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	121.390.492
3	BCO BRADESCO S.A.	117.415.423
4	BCO ITAU S.A.	113.622.675
5	BCO ABN AMRO REAL S.A.	58.035.382
6	UNIBANCO-UNIAO BCOS BRAS S.A.	43.949.652
7	HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIP	39.105.674
8	BCO.SANTANDER BANESPA	34.406.537
9	BCO VOTORANTIM S.A.	30.359.024
10	BCO NOSSA CAIXA S.A.	27.566.261
11	BCO ITAÚ BBA S.A.	22.737.458
12	BCO FINASA S.A.	19.752.976
13	BCO SAFRA S.A.	15.725.380
14	BCO SUDAMERIS BRASIL S/A	10.517.822
15	BCO DO EST. DO RS S.A.	10.413.206
16	BCO ITAUBANK S.A.	6.714.243
17	BCO CITIBANK S.A.	6.250.802
18	BCO ITAUCARD	3.365.682

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

**11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

19	BCO VOLKSWAGEN S.A	3.340.764
20	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	2.669.409
21	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	2.648.074
22	BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A	2.558.713
23	BANCO GMAC	2.503.088
24	BCO BBM S.A.	2.210.740
25	BRB - BCO DE BRASÍLIA S.A.	2.044.222
26	BCO FIBRA S.A.	2.016.903
27	BCO. J.SAFRA S.A.	1.987.276
28	BANCO UBS PACTUAL	1.662.890
29	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	1.613.133
<b>30</b>	<b>BCO PANAMERICANO S.A.</b>	<b>1.608.527</b>
31	BANCOOB	1.520.108
32	BCO DO EST. DE SC S.A.	1.489.367
33	BCO IBI S.A. - BM	1.453.859
34	BCO ABC BRASIL S.A.	1.376.834
35	BCO DAYCOVAL S.A.	1.353.965
36	HIPERCARD	1.257.391
37	BCO SOFISA S.A.	1.236.917
38	BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.	1.154.793
39	DEUTSCHE BANK S.A.BCO ALEMAO	1.108.339
40	BCO CREDIT SUISSE S.A.	1.096.175

FONTE - BANCO CENTRAL DO BRASIL

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/OEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO									
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TERMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											
01	Prédio Comercial	Av. Paulista, 2240									
São Paulo	SP	970,300	10.788,980	34	SIM	NÃO	SIM	26/10/2007	25/10/2009		
O contrato podera ser prorrogado automaticamente.											

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	8,08	53,25	SIM	5.490	37.500
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	20,42	134,53	SIM	91.803	94.750
03	OUTRAS	72,97	480,75	SIM	27.506	338.590

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**

A Empresa compete diretamente com o Banco Panamericano que atua no mesmo segmento de mercado, oferecendo financiamentos as classes A, B, C e D da população.

Ademais, a Empresa compete com outras empresas e grupos econômicos que também atuam no segmento de arrendamento mercantil, sendo seus principais concorrentes aqueles que são especializados em operações com veículos usados, quais sejam: Itaú Leasing, Safra Leasing, Bradesco Leasing, Dibens Leasing, além das arrendadoras ligadas as de montadoras.

Em 31 de dezembro de 2006, a empresa apresentava 103.016 contratos ativos no montante de R\$ mil 394.978 a valor presente.

A tabela abaixo mostra alguns concorrentes da Empresa, bem como sua posição no ranking da ABEL em dezembro de 2006:

Ranking ABEL	Maiores Concorrentes e Empresa	Valor Presente da Carteira (em RS mil)
1º	Cia Itaulcasing	8.838.763
2º	Banco Itaucard S/A	2.427.726
3º	Safra Leasing	2.032.524
4º	Bradesco Leasing	1.205.069
5º	Dibens Leasing	871.831
6º	Banco Finasa	628.356
7º	ABN Amro	537.618
8º	IBM Leasing	485.458
9º	BB Leasing	483.338
10º	Sudameris Leasing	474.327
15º	Panamericano	394.978
20º	Cit Brasil Arrendamento	293.438

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
Data-Base - 31/12/2006  
Representação por Exigência CVM N° SEP/GEA 392/07

Legislação Societária

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

**19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

---

**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**

---

A carteira da Panamericano Arrendamento Mercantil S/A é formada principalmente por pessoas físicas, atuando nos seguintes segmentos:

Veículos leves;

Caminhões e

Motocicletas

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

## 19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

### Controlada/Coligada : PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

O arrendamento mercantil surgiu nos Estados Unidos no ano de 1950 e foi introduzido na Europa na década de 1960. Nos Estados Unidos as sociedades de arrendamento mercantil se colocaram numa posição intermediária entre os bancos que operavam a curto prazo e as companhias seguradoras que financiavam ou investiam a longo prazo.

No Brasil, o arrendamento mercantil surgiu quando algumas empresas locadoras realizaram operações assemelhadas, durante a década de 60 e 70. Todavia, pela inexistência de regulamentação específica, notadamente quanto aos aspectos fiscais, houve dificuldade de expansão do setor. Outros fatores inibidores à idéia foram os altos custos financeiros e a aplicação de técnicas rudimentares.

A partir da revolução de 1964, em função da crescente expansão industrial e comercial, aliada a uma apurada técnica financeira, foi possível obter-se uma maior participação do arrendamento mercantil no mercado nacional.

Em 12 de setembro de 1974, com a promulgação da Lei 6.099, este tipo de operação foi regulamentada, obedecendo às normas estabelecidas pelo CMN, com controle e fiscalização exercidos pelo Banco Central. A partir deste momento passou a ser praticado oficialmente no mercado financeiro, tornando-se uma alternativa para financiamento de longo prazo.

Nos anos de 1997 e 1998, as operações de arrendamento mercantil aumentaram em larga escala devido ao aumento da alíquota do imposto sobre Operações de Crédito ("IOC"), incidente sobre operações de CDC, o que levou os consumidores a migrarem para o produto arrendamento mercantil, em detrimento do CDC, pelo seu menor custo.

Em 1999, cessou o crescimento das operações de arrendamento mercantil, especialmente pela equiparação do IOC nas operações de CDC e de arrendamento mercantil, além de ter ocorrido a crise asiática e o aumento da inadimplência principalmente dos contratos atrelados ao Dólar.

Em 2004, segundo a Abel Associação Brasileira das empresas de Leasing, o setor apontou um volume de novos negócios no total de R\$ 12.716 milhões, com aumento de 111,09 % em comparação ao volume do mesmo período de 2003 ( R\$ 6.024 milhões ). Em relação aos novos contratos, apurou-se um aumento de 163 % em relação a 2003, quando foram assinados 118.155 contratos, e 310.704 em 2004.

Em relação aos arrendamentos por tipos de bens, os veículos responderam por 69 % do volume até dezembro de 2004.

#### INFORMAÇÕES DO SETOR – DEZEMBRO DE 2005

(Fonte – Abel Assoc. Brasileira das Empresas de Leasing)

##### 1- Valor Presente da Carteira

O Valor Presente da Carteira em dezembro de 2005 apresentou um saldo de R\$ 21,945 bilhões com um crescimento de 4,59% em relação a novembro de 2005 que foi de R\$ 20,981 bilhões e 56,62% em relação a dezembro de 2004 que foi de R\$ 14,012 bilhões.

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

---

**19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**

---

2- Novos Negócios

Novos Negócios em dezembro de 2005 apresentam um volume total de R\$ 2,347 bilhões, com um crescimento de 34,96% em comparação ao volume de dezembro de 2004 que foi de R\$ 1,739 bilhões. No acumulado do ano temos R\$ 19,487 bilhões contra R\$ 12,740 bilhões do mesmo período de 2004, com um crescimento de 52,96%. Com relação ao número de contratos apuramos um crescimento de 27,27% em relação a dezembro de 2004 quando foram assinados 42.127 contratos, contra 53.617 em dezembro de 2005, no acumulado de 2005 temos 473.696 contratos. Os contratos com Pessoas Físicas somaram R\$ 1.101 bilhão, representando 46,91% do total e os com Pessoas Jurídicas somaram R\$ 1,246 bilhão sendo 53,09% do total de dezembro.

3- Imobilizado de Arrendamento

Em relação ao Imobilizado de Arrendamento por Tipo de Bens, o item Veículos e Afins corresponde a 77,44% dos bens arrendados, seguido por Máquinas e Equipamentos com 15,88%, Equipamentos de Informática com 4,12% e Outros Tipos de Bens, que somam 2,56% do total, contra 68,67%; 19,98%; 9,09% e 2,26% no mesmo período de 2004 respectivamente.

4- Arrendamentos a Receber por Setores de Atividades

Quanto a Arrendamentos a Receber por Setores de Atividades, o setor de Pessoas Físicas permanece a liderar o ranking, com 42,87% do volume total a receber, enquanto no mesmo período de 2004 esse setor apresentou 26,80% do total. O setor de Serviços ficou em segundo lugar, com 28,28% do total a receber, contra 38,9% em 2004. A Indústria com 13,66%, o Comércio com 11,84%, e Outros Setores (Profissionais Liberais, Pequenas Empresas, Firms Individuais, etc) com 3,30% e Estadais com 0,04%, contra 14,80%; 12,0%; 6,7% e 0,8%, respectivamente em 2004.

5- Indexadores

Em relação aos tipos de indexadores, os pré-fixados mantêm a preferência absoluta correspondendo a 87,340% dos novos negócios realizados no mês de dezembro de 2005 contra 79,54% em 2004. Os contratos em dólar registram 0,148% do total contra 9,81% em 2004. Contratos em CDI 6,807%; TJLP 1,826%; TR 3,867 e outros indexadores 0,013%, contra 3,15%; 1,56%; 0,02% e 5,92% em 2004 respectivamente.

6- Frota de Veículos Arrendados

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

## 19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

### Controlada/Coligada : PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Quanto a Frota de Veículos Arrendados, Automóveis lideram o ranking, com 95,75% do total dos Arrendamentos, Caminhões com 3,08%, Ônibus com 0,94%, seguido por Outros Veículos (terraplanagem, escavadeiras, reboques, empilhadeiras, equipamentos do tipo muck, guindastes, etc) com 0,23%.

### INFORMAÇÕES DO SETOR – DEZEMBRO DE 2006

(Fonte: Abel Associação Brasileira das Empresas de Leasing)

#### 7- Valor Presente da Carteira

O Valor Presente da Carteira em dezembro de 2006 apresentou um saldo de R\$ 33,951 bilhões com um crescimento de 2,78% em relação a novembro de 2006 que foi de R\$ 33,031 bilhões e 54,70% em relação a dezembro de 2005 que foi de R\$ 21,945 bilhões.

#### 8- Novos Negócios

Novos Negócios em dezembro de 2006 apresentam um volume total de R\$ 3,368 bilhões, com um crescimento de 43,50% em comparação ao volume de dezembro de 2005 que foi de R\$ 2,347 bilhões. Com relação ao número de contratos apuramos um crescimento 70,35% em relação a dezembro de 2005 quando foram assinados 53.617 contratos, contra 91.338 em dezembro de 2006. Os contratos com Pessoas Físicas somaram R\$ 2,111 bilhões, representando 62,68% do total e os com Pessoas Jurídicas somaram R\$ 1,257 bilhão, sendo 37,32% do total de dezembro.

#### 9- Imobilizado de Arrendamento

Em relação ao Imobilizado de Arrendamento por Tipo de Bens, o item Veículos e Afins corresponde a 77,25% dos bens arrendados, seguido por Máquinas e Equipamentos com 17,88%, Equipamentos de Informática com 2,20 Outros Tipos de Bens, que somam 2,67% do total, contra 77,44%; 15,88%; 4,12% e 2,56% no mesmo período de 2005 respectivamente.

#### 10- Arrendamentos a Receber por Setores de Atividades

Quanto a Arrendamentos a Receber por Setores de Atividades, o setor de Pessoas Físicas lidera o ranking, com 48,19% do volume total a receber, enquanto no mesmo período de 2005 esse setor representava 42,87% do total. O setor de Serviços ficou em segundo lugar, com 25,55% do total a receber, contra 28,28% em 2005. Indústria com 12,91%, o Comércio com 10,80%, e Outros Setores (Profissionais Liberais, Pequenas Empresas, Firms Individuais, etc) com 2,28% e Estatais com 0,28%, contra 13,66%; 11,84%; 3,30% e 0,04%, respectivamente em 2005.

#### 11- Indexadores dos Novos Negócios

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
Data-Base - 31/12/2006  
Reapresentação por Exigência CVM N° SEP/GEA 392/07

Legislação Societária

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

**19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**

---

Em relação aos tipos de indexadores, os pré-fixados mantêm a preferência absoluta correspondendo a 93,99% dos novos negócios realizados no mês de dezembro de 2006 contra 87,34% em 2005. Os contratos em dólar registram 0,19% do total contra 0,14% em 2005. Contratos em CDI 3,12%; TJLP 2,13%; TR 0,00% e outros indexadores 0,57%, contra 6,81%; 1,83%; 3,87% e 0,01% em 2005 respectivamente.

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**

A Empresa compete diretamente com o Banco Panamericano que atua no mesmo segmento de mercado, oferecendo financiamentos as classes A, B, C e D da população.

Ademais, a Empresa compete com outras empresas e grupos econômicos que também atuam no segmento de arrendamento mercantil, sendo seus principais concorrentes aqueles que são especializados em operações com veículos usados, quais sejam: Itaú Leasing, Safra Leasing, Bradesco Leasing, Dibens Leasing, além das arrendadoras ligadas as de montadoras.

Em 31 de dezembro de 2006, a empresa apresentava 103.016 contratos ativos no montante de R\$ mil 394.978 a valor presente.

A tabela abaixo mostra alguns concorrentes da Empresa, bem como sua posição no ranking da ABEL em dezembro de 2006:

<b>Ranking ABEL</b>	<b>Maiores Concorrentes e Empresa</b>	<b>Valor Presente da Carteira (em R\$ mil)</b>
1º	Cia Itaulcasing	8.838.763
2º	Banco Itaucard S/A	2.427.726
3º	Safra Leasing	2.032.524
4º	Bradesco Leasing	1.205.069
5º	Dibens Leasing	871.831
6º	Banco Finasa	628.356
7º	ABN Amro	537.618
8º	IBM Leasing	485.458
9º	BB Leasing	483.338
10º	Sudameris Leasing	474.327
15º	Panamericano	394.978
20º	Cit Brasil Arrendamento	293.438

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A

A Panamericana de Seguros S/A posiciona-se entre as 10 maiores seguradoras no ranking dos ramos de acidentes pessoais e seguro desemprego de acordo com os dados divulgados pela SUSEP.

A Empresa promove a difusão do seguro com foco nas classes B, C e D oferecendo um diferencial na prestação de serviços.

SES - Sistema de Estatísticas da SUSEP - versão 3.0

Mercado Segurador - classificação por Patrimônio Líquido - 31/12/2006

Class	Empresa	Patrimônio Líquido
1º	BRADESCO SEGUROS S.A	7.250.075.077,00
2º	ITAÚ SEGUROS S/A	3.982.803.741,00
3º	ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	3.028.811.297,00
4º	PARANA CIA DE SEGUROS	2.198.125.811,00
5º	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	1.714.048.892,00
6º	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	1.459.354.894,00
7º	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.317.652.500,00
8º	SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	1.163.879.978,00
9º	CAIXA SEGURADORA S/A	1.138.614.968,00
10º	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	774.151.861,00
11º	COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL	751.944.936,00
12º	HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.	699.354.587,00
13º	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	649.291.547,00
14º	TOKIO MARINE SEGURADORA S/A (EM APROVAÇÃO) [ANTIGA REAL SEGUROS S/A]	530.671.278,00
15º	HDI SEGUROS S/A	412.682.152,00
16º	AGF BRASIL SEGUROS S.A.	406.599.121,00
17º	ICATU HARTFORD SEGUROS S/A	386.994.941,00
18º	SANTANDER SEGUROS S/A	338.649.613,00
19º	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	299.543.125,00
20º	UNIBANCO AIG VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	275.467.934,00
21º	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A(dados a partir de Junho/2002)	260.485.791,00
22º	MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A	253.384.740,00
23º	LIBERTY SEGUROS S/A	242.799.757,00
24º	BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS	242.004.076,00
25º	CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS	209.539.160,00
26º	COESP - CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO	200.836.633,00
27º	MARÍTIMA SEGUROS S/A	192.585.875,00
28º	ITAÚ XL SEGUROS CORPORATIVOS S/A	187.872.584,00

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

**Controlada/Coligada : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**

29º	SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	154.039.317,00
30º	REAL TOKIO MARINE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A	153.028.400,00
31º	YASUDA SEGUROS S/A	152.426.748,00
32º	SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	145.563.778,00
33º	PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.	131.781.271,00
34º	PRUDENTIAL DO BR SEGUROS DE VIDA S/A	122.658.646,00
35º	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A	120.638.320,00
36º	CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	117.419.728,00
37º	TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A	115.713.762,00
38º	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	112.707.281,00
39º	ACE SEGURADORA S.A.	109.247.866,00
40º	CIA. SEGUROS MINAS-BRASIL	108.115.081,00
41º	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	106.045.281,00
42º	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A	101.721.313,00
43º	UNIMED SEGURADORA S/A	92.076.746,00
44º	<b>PANAMERICANA DE SEGUROS S-A</b>	<b>90.745.196,00</b>
45º	HSBC VIDA E PREVIDÊNCIA (BRASIL) S/A	85.846.557,00
46º	METLIFE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	83.930.465,00
47º	INDIANA SEGUROS S/A	80.122.257,00
48º	AIG BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	79.615.505,00
49º	mitsui SUMITOMO SEGUROS S/A	79.027.172,00
50º	GENERALI DO BRASIL CIA NACIONAL DE SEGUROS	71.412.012,00
51º	ASSURANT SEGURADORA S/A	60.584.193,00
52º	J. MALUCELLI SEGURADORA S/A	58.552.538,00
53º	LUIZASEG SEGUROS	56.602.297,00
54º	MAPFRE NOSSA CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	55.682.995,00
55º	ITAUPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	55.460.416,00
56º	CONFIANÇA CIA DE SEGUROS	55.198.143,00
57º	CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS	53.355.673,00
58º	SANTANDER BANESPA SEGUROS	48.862.421,00
59º	ALFA SEGURADORA S/A	47.974.479,00
60º	BANESTES SEGUROS S/A	46.534.324,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

---

**19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

---

**Controlada/Coligada : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**

---

A Panamericana de Seguros S/A trabalha em sinergia com as demais empresas do Grupo Silvio Santos, sua carteira de seguros é formada por pessoas físicas, atuando nos seguintes ramos:

77 -- Prestamista;

82 – Acidentes Pessoais;

90 – Rendas de Eventos Aleatórios;

93 – Vida em Grupo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006  
Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

---

**19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**

---

A difusão de seguro é com foco nas classes B, C e D, oferecendo um diferencial na prestação de serviço, facilidade e comodidade na contratação de produtos, aproveitando o "cross-sel" entre as empresas do Grupo Silvio Santos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
Data-Base - 31/12/2006  
Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

Legislação Societária

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

---

**19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

**Controlada/Coligada : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**

---

O Lucro Líquido da Panamericana de Seguros S/A no encerramento do exercício de 31/12/2006 foi de 16,2 milhões de reais atingindo um Patrimônio Líquido de 90,7 milhões de reais. O desempenho operacional foi decorrente da maturação dos investimentos em novos produtos, aliado a otimização dos custos operacionais, que propiciou a rentabilidade sobre o Patrimônio líquido de 21,7% em termos anuais.

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ADM DE CONSÓRCIO LTDA**

A atuação do Consorcio Nacional Panamericano S/C Ltda., segundo dados disponibilizados pelo Banco Central com data de 28/02/2007, registrava a seguinte posição no Ranking das administradoras de consórcio:

**SEGMENTO III - Veículos automotores**

		% em relação às demais
Quantidade de grupos em andamento	21	-
Quantidade de participantes ativos	4924	-
Cartas de crédito não entregues pela administradora	0	0.00
Cartas de crédito entregues pela administradora e não utilizadas pelo consorciado	388	0.78
Índice de inadimplência dos participantes ativos contemplados em relação ao total de participantes ativos (%)	7.80	-
Posição para este segmento em relação a grupos em andamento	42	-
Taxa média de administração	19.00	-
Taxa média de administração do sistema para este segmento (%)	12.31	-

**SEGMENTO V - Outros bens móveis**

		% em relação às demais
Quantidade de grupos em andamento	96	-
Quantidade de participantes ativos	15769	-
Cartas de crédito não entregues pela administradora	0	0.00
Cartas de crédito entregues pela administradora e não utilizadas pelo consorciado	1757	4.14
Índice de inadimplência dos participantes ativos contemplados em relação ao total de participantes ativos (%)	13.87	-
Posição para este segmento em relação a grupos em andamento	5	-
Taxa média de administração	35.00	-

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : PANAMERICANO ADM DE CONSÓRCIO LTDA

Taxa média de administração do sistema para este segmento (%)	16.64	-
---	-------	---

SEGMENTO IV - Motocicletas e motonetas

		% em relação às demais
Quantidade de grupos em andamento	7	-
Quantidade de participantes ativos	954	-
Cartas de crédito não entregues pela administradora	0	0.00
Cartas de crédito entregues pela administradora e não utilizadas pelo consorciado	124	0.17
Índice de inadimplência dos participantes ativos contemplados em relação ao total de participantes ativos (%)	10.59	-
Posição para este segmento em relação a grupos em andamento	104	-
Taxa média de administração	18.00	-
Taxa média de administração do sistema para este segmento (%)	15.04	-

SEGMENTO I - Imóveis

		% em relação às demais
Quantidade de grupos em andamento	17	-
Quantidade de participantes ativos	9973	-
Quantidade de imóveis entregues pela administradora	1502	0.00
Quantidade de imóveis em construção	0	0.00
Quantidade de imóveis com crédito vinculado	1158	2.78
Índice de inadimplência dos participantes ativos contemplados em relação ao total de participantes ativos (%)	4.24	-
Posição para este segmento em relação a grupos em andamento	13	-
Taxa média de administração	20.06	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
Data-Base - 31/12/2006  
Reapresentação por Exigência CVM N° SEP/GEA 392/07

Legislação Societária

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ADM DE CONSÓRCIO LTDA**

---

Taxa média de administração do sistema para este segmento (%)
---

17.00
-------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2006  
Reapresentação por Exigência CVM Nº SEP/GEA 392/07

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

---

**19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

---

**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ADM DE CONSÓRCIO LTDA**

---

O CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA, administra sua carteira formada principalmente por pessoas físicas, atuando nos seguintes segmentos:

Seguimento I - Imóveis

Seguimento III - Veículos Novos e Usados

Seguimento IV - Motocicletas

Seguimento V - Computadores

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
Data-Base - 31/12/2006  
Representação por Exigência CVM N° SEP/GEA 392/07

Legislação Societária

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

---

**19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ADM DE CONSÓRCIO LTDA**

---

A operação de consórcio " é a reunião de pessoas físicas ou jurídicas, em grupo fechado, promovida pela administradora, com prazo de duração previamente estabelecido para propiciar a seus integrantes a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento.

Em síntese, funciona como uma cooperativa em que todos participam com uma contribuição mensal. A Administradora precisa reunir capital adequado, e se orientar por um "contrato formal" contendo regras gerais de organização, funcionamento e de administração nas quais valem uniformemente e obrigam a todas as partes: o grupo, o consorciado individualmente e a Administradora.

Conscientizando-se dessas regras que regem o plano, a operação de consórcio se fortalecerá, solidificando-se como mais uma opção de compra de bens".

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

## 19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

### Controlada/Coligada : PANAMERICANO ADM DE CONSÓRCIO LTDA

Em março de 2000 o CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA, sucede a VIMAVE Administradora de Bens S/C Ltda., incrementando a atividade do Consorcio.

Nessa oportunidade, a empresa operava na área de bens móveis e contava no segmento III, com 5 grupos de veículos em andamento. Priorizou o desenvolvimento desse segmento com a formação de novos grupos a partir de agosto de 2000, passando inclusive a operar no segmento IV → Motos.

Em agosto de 2001, foi reintroduzida a operacionalização no segmento V - eletro/eletrônicos com a formação de grupos de Computadores, partindo em seqüência as atenções para o segmento I - imóveis, iniciando as operações em janeiro de 2002, com a formação do primeiro grupo em fevereiro.

Em nossos assentamentos contábeis, registravam-se no mês de fevereiro de 2007, a seguinte posição:

<u>Bens Móveis</u>			
Segmento III	Veículos Novos/Usados	21 Grupos formados -	4.924 Consorciados
Segmento IV	Motocicletas	07 Grupos formados -	954 Consorciados
Segmento V	Computadores	96 Grupos formados -	15.769 Consorciados
<u>Bens Imóveis</u>			
Segmento I	Casa Própria	17 Grupos formados -	9.973 Consorciados

A empresa conta com um quadro de pessoal composto de 240 profissionais, locados na área comercial e administrativa.

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

- 
- Informações Trimestrais – ITR do Banco relativas ao período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

# ***Banco Panamericano S.A.***

*Revisão Especial das  
Informações Trimestrais - ITR  
Terceiro Trimestre - 2007*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores do  
Banco Panamericano S.A.  
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR, individuais e consolidadas, do Banco Panamericano S.A. (Banco) e do Banco Panamericano S.A., controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios (Consolidado) referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade da administração do Banco, controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco, controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações do Banco, controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.
4. Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, de 30 de junho de 2007, apresentados para fins de comparação, foram por nós revisados, e emitimos relatório de revisão especial, datado de 10 de agosto de 2007, sem ressalvas.



Deloitte Touche Tohmatsu

5. Adicionalmente, revisamos as demonstrações dos resultados, individuais e consolidadas, correspondentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2006, apresentadas para fins de comparação, e, com base em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nessas informações trimestrais.

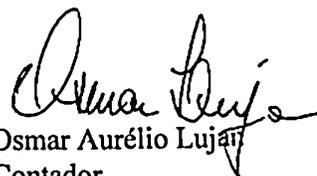
São Paulo, 23 de outubro de 2007



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC n° 2 SP 011609/O-8



Osmar Aurélio Lujan

Contador

CRC n° 1 SP 160203/O-1

As folhas das ITR, por nós revisadas, estão rubricadas tão-somente para fins de identificação.

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
4 - NIRE 35.300.012.879		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Paulista, 2240 13º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Cerqueira César		
3 - CEP 01310-300	4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 2191-5249	8 - TELEFONE 2192-5253	9 - TELEFONE 2192-5252	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 2192-5254	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Wilson Roberto de Aro				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Paulista, 2240 13º andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Cerqueira Cesar	
4 - CEP 01310-300	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 2192-5273	9 - TELEFONE 2192-5274	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 2192-5275	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL waro@panamericano.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	3	01/07/2007	30/09/2007	2	01/04/2007	30/06/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Osmar Aurélio Lujan					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 077.222.728-43		

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2006
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	40	40	40
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	40	40	40
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Instituição Financeira
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1240 - Bancos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Banco múltiplo com carteira comercial
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

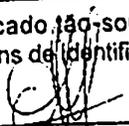
01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Rubricado, não somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

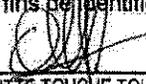
01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 23/10/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Rubricado, não somente para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

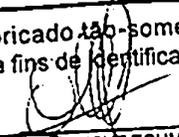
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	4.334.613	4.023.310
1.01	Ativo Circulante	2.474.171	2.346.587
1.01.01	Disponibilidades	2.081	1.139
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	534.453	476.091
1.01.02.01	Aplicações no mercado aberto	477.134	423.626
1.01.02.02	Aplicações em depósitos Interfinanceiros	57.319	52.465
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	21.729	21.354
1.01.03.01	Carteira própria	21.728	21.344
1.01.03.02	Vinculados a compromissos de recompra	0	0
1.01.03.16	Instrumentos financeiros derivativos	1	10
1.01.04	Relações Interfinanceiras	53.931	31.233
1.01.04.01	Pagamentos e recebimentos a liquidar	8.060	6.644
1.01.04.02	Créditos vinculados-dep.no Banco Central	38.787	21.182
1.01.04.15	Correspondentes no país	7.084	3.407
1.01.05	Relações Interdependências	425	519
1.01.05.01	Transferências internas de recursos	425	519
1.01.06	Operações de Crédito	1.463.073	1.317.149
1.01.06.05	Operações de crédito - setor privado	1.624.059	1.486.538
1.01.06.09	Provisão créditos liquidação duvidosa	(160.986)	(169.389)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.01.08	Outros Créditos	271.267	400.221
1.01.08.05	Rendas a receber	1.132	818
1.01.08.07	Negociação e Intermediação de valores	0	0
1.01.08.15	Diversos	282.035	408.303
1.01.08.18	Provisão outros créd.liquid.duvidosa	(11.900)	(8.900)
1.01.09	Outros Valores e Bens	127.212	98.881
1.01.09.08	Outros valores e bens	130.079	113.516
1.01.09.12	Provisão para desvalorização	(61.431)	(52.143)
1.01.09.16	Despesas antecipadas	58.564	37.508
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.628.501	1.453.094
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	163.847	293.910
1.02.01.01	Aplicações no mercado aberto	121.534	232.271
1.02.01.02	Aplicações em depósitos Interfinanceiros	42.313	61.639
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	432.803	460.896
1.02.02.01	Carteira própria	358.497	388.717
1.02.02.02	Vinculados a compromisso de recompra	74.306	72.179
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	901.095	604.259
1.02.05.01	Setor Privado	901.095	604.259
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0

Rubricado tão-somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUGHÉ TOHMATSU  
 Auditores Independentes

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
1.02.07	Outros Créditos	75.746	52.799
1.02.07.15	Diversos	75.746	52.799
1.02.08	Outros Valores e Bens	55.010	41.230
1.02.08.16	Despesas antecipadas	55.010	41.230
1.03	Ativo Permanente	231.941	223.629
1.03.01	Investimentos	198.867	189.022
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	187.474
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	197.319	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	1.548	1.548
1.03.01.05	Provisão para Perdas	0	0
1.03.02	Imobilizado de Uso	25.395	26.121
1.03.02.05	Imóveis de uso	14.731	14.731
1.03.02.10	Outras imobilizações de uso	40.256	40.455
1.03.02.15	Depreciações acumuladas	(29.592)	(29.065)
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	0	0
1.03.04	Intangível	0	0
1.03.05	Diferido	7.679	8.486
1.03.05.01	Gastos de organização e expansão	24.051	23.997
1.03.05.15	Amortizações acumuladas	(16.372)	(15.511)

Rubricado não-somente  
para fins de identificação

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Audítores Independentes

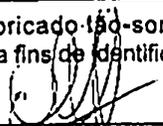
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	4.334.613	4.023.310
2.01	Passivo Circulante	2.416.301	2.051.189
2.01.01	Depósitos	1.434.799	1.210.461
2.01.01.01	Depósitos a vista	10.446	12.180
2.01.01.02	depósitos interfinanceiros	255.191	250.255
2.01.01.03	Depósitos a prazo	1.168.134	947.959
2.01.01.04	Outros depósitos	1.028	67
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	61.147	225.075
2.01.02.01	Carteira própria	0	0
2.01.02.02	Carteira de terceiros	61.147	225.075
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	5.653	5.665
2.01.03.10	Obrigações por TVM no exterior	5.653	5.665
2.01.04	Relações Interfinanceiras	399.744	240.846
2.01.04.01	Recebimentos e pagamentos a liquidar	9.035	10.727
2.01.04.05	Correspondentes no país	390.709	230.119
2.01.05	Relações Interdependências	1.784	1.561
2.01.05.01	Recursos em trânsito de terceiros	1.784	1.561
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	513.174	367.581
2.01.09.01	Cobrança e arrecadação de tributos	15.020	13.817
2.01.09.02	Sociais e estatutárias	38.826	0
2.01.09.04	Fiscais e previdenciárias	11.288	26.351
2.01.09.05	Negociação e Intermediação de Valores	1.070	1.052
2.01.09.15	Dívidas subordinadas	5.128	11.992
2.01.09.17	Instrumentos financeiros e derivativos	13.013	9.673
2.01.09.19	Diversas	428.829	304.696
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.355.595	1.409.175
2.02.01	Depósitos	571.742	535.019
2.02.01.03	Depósitos interfinanceiros	6.031	0
2.02.01.04	Depósitos a prazo	565.711	535.019
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	74.011	72.022
2.02.02.01	Carteira própria	74.011	72.022
2.02.02.02	Carteira de terceiros	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	248.251	260.037
2.02.03.10	Obrigações por TVM no exterior	248.251	260.037
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	0	0

Rubricado tão-somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

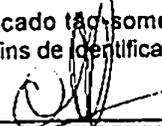
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	461.591	542.097
2.02.09.04	Fiscais e previdenciárias	81.701	60.037
2.02.09.15	Dívidas subordinadas	229.862	240.775
2.02.09.17	Instrumentos financeiros derivativos	121.119	89.311
2.02.09.19	Diversas	28.909	151.974
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	562.717	562.946
2.05.01	Capital Social Realizado	307.665	307.665
2.05.01.01	De Domiciliados no País	307.665	307.665
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	18.675	16.355
2.05.04.01	Legal	18.675	16.355
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	(5)	2
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	236.382	238.924

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

Data-Base - 30/09/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	5 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	531.708	1.614.835	380.432	1.073.875
3.01.11	Operações de crédito	503.856	1.483.805	347.314	990.342
3.01.14	Resultado de operações com T.V.M.	27.094	129.446	32.956	83.220
3.01.16	Resultado instrumentos finan.derivativos	0	0	0	0
3.01.17	Resultado de operações de câmbio	12	12	0	0
3.01.19	Resultado das aplicações compulsórias	746	1.572	162	313
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(201.362)	(589.419)	(189.861)	(508.590)
3.02.12	Operações de captação no mercado	(97.415)	(243.123)	(80.318)	(232.584)
3.02.14	Operações de empréstimos e repasses	(6)	(26)	(11)	(34)
3.02.15	Resultado instrumentos finan.derivativos	(40.057)	(114.011)	(9.836)	(9.773)
3.02.18	Resultado de operações de câmbio	0	(5)	4	(12)
3.02.20	Prov. para cred. de liq. duvidosa	(63.874)	(232.254)	(99.700)	(266.187)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	330.346	1.025.416	190.571	565.285
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(250.646)	(771.441)	(152.167)	(451.405)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	2.670	6.851	8.726	24.271
3.04.02	Despesas de Pessoal	(2.762)	(8.253)	(2.165)	(6.639)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(229.927)	(722.192)	(173.393)	(517.280)
3.04.04	Despesas Tributárias	(21.153)	(58.185)	(14.337)	(43.381)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	7.283	21.839	30.715	85.927
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(16.602)	(38.739)	(7.697)	(15.565)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	9.845	27.238	5.984	21.262
3.05	Resultado Operacional	79.700	253.975	38.404	113.880
3.06	Resultado Não Operacional	(18.753)	(55.661)	(10.514)	(40.265)
3.06.01	Receitas	0	0	0	0
3.06.02	Despesas	0	0	0	0
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	60.947	198.314	27.890	73.615
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(14.544)	(50.851)	(5.718)	(14.200)

Rubricado e assinado somente para fins de identificação

HELTON FERREIRA OLIVEIRA  
Presidente Independente

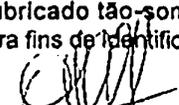
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.08.01	Provisão para imposto de renda	(16.597)	(52.008)	(5.965)	(12.017)
3.08.02	Provisão para contribuição social	(6.170)	(19.039)	(2.186)	(4.414)
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	8.223	20.196	2.433	2.231
3.09	IR Diferido	0	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.10.01	Participações	0	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	46.403	147.463	22.172	59.415
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	40	40	40	40
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1.160,07500	3.686,57500	554,30000	1.485,37500
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

Rubricado tão somente  
para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

BANCO PANAMERICANO S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO E 30 DE JUNHO DE 2007  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco Panamericano S.A. é uma empresa do Grupo Silvio Santos e está autorizado a operar como banco múltiplo. O Banco atua principalmente no mercado de crédito direto ao consumidor, operando linhas de crédito pessoal e financiamentos de veículos, material de construção, móveis, turismo, eletrodomésticos e outros. Por intermédio de suas controladas, atua também nas áreas de arrendamento mercantil de veículos e outros bens, e seguros do ramo de acidente pessoal coletivo, rendas de eventos aleatórios (seguro desemprego), de vida em grupo e danos pessoais - DPVAT. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Grupo e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

Ainda como estratégia de negócio e com vistas a manter a necessária linha de funding para as suas operações, o Banco adotou a política de proceder a cessão de créditos que compõem a sua carteira de operação de crédito. As cessões são realizadas para outras instituições financeiras e para os fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDCs") constituídos com essa finalidade. O procedimento de cessão de crédito faz parte da estratégia operacional da instituição, resultando no imediato reconhecimento da receita destas operações. Estes resultados estão refletidos nas demonstrações financeiras individuais do Banco, dentro das receitas de intermediação financeira, sendo a parcela correspondente às operações de FIDCs, quando aplicável, eliminadas e apropriadas no prazo das operações de créditos, para fins de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, conforme mencionado na nota explicativa n.º 2.

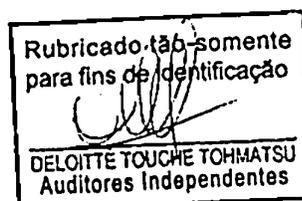
O Banco protocolizou em 11 de setembro de 2007, junto a Comissão de Valores Mobiliários, pedido de registro de Companhia aberta, o qual encontra-se em processo de análise por aquela autarquia.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras do Banco Panamericano S.A. ("Banco") estão sendo apresentadas com as demonstrações financeiras do Banco e suas controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimentos em direitos creditórios ("Consolidado"), e foram elaboradas com observância das disposições emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF, Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em atendimento à Deliberação CVM nº 505/06, informamos que foi autorizada em 23 de outubro de 2007 a conclusão da elaboração das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, de 30 de setembro de 2007, pela diretoria executiva do Banco, enquanto não homologada alteração estatutária aprovada pela AGE de 29 de agosto de 2007, que trata da criação do conselho de administração do Banco, dentre outras providências.

As sociedades controladas incluídas na consolidação e o percentual de participação do controlador são os seguintes:



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

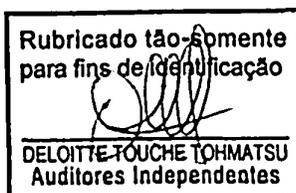
04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Set/07	Jun/07
	%	%
<u>Controlada direta</u>		
Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.	99,97	99,97
Panamericana de Seguros S.A.	98,75	98,75
<u>Controlada indireta</u>		
Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. (Anteriormente Consórcio Nacional Panamericano Ltda.)	99,01	99,01
<u>Entidades de Propósito Específico - EPEs</u>		
Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Autopan FIDC") (a)	100,00	100,00
Master Pan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Master Pan FIDC") (a)	100,00	100,00
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP América Multicarteira ("FIDC América") (a) (b) e (c)	34,00	42,00
Fator Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CDC Veículos ("Fator Autopan FIDC") (a)	100,00	100,00
Fundo de Investimento em Direito Creditório Panamericano Veículos I ("FIDC Veículos I") (a)	100,00	100,00

- (a) O percentual está representado pelas cotas subordinadas c/ou pela coobrigação aos créditos cedidos aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDCs, detidas pelo Banco. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas os FIDCs foram consolidados conforme disposto na Instrução CVM nº 408/04 e no Ofício-Circular CVM nº 01/2007.
- (b) Conforme estabelecido no regulamento do Fundo, esse pode adquirir carteira de recebíveis de diversos cedentes. Em 30/09/2007 o Banco possuía coobrigação exclusiva dos créditos de sua própria emissão pertencentes à carteira do Fundo no montante de R\$ 350.390, representando 34% do Ativo Total do Fundo os quais estão sendo incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, não assumindo outros benefícios e riscos sobre os demais ativos e obrigações do Fundo.
- (c) Refere-se à consolidação proporcional da carteira de créditos cedidos pelo Banco, uma vez que trata-se de fundo multicarteira.

Nas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações societárias, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas, os resultados oriundos das transações entre o Banco e suas controladas diretas e indiretas, os lucros não realizados nas operações entre as empresas controladas e o resultado originado nas operações do Banco com os FIDCs. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas estão sendo apresentadas de forma destacada no balanço patrimonial e na demonstração do resultado consolidado.

As Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro são apresentadas a valor presente no Balanço Patrimonial, e as receitas e despesas relacionadas, que representam o resultado financeiro dessas operações, estão apresentadas agrupadas na rubrica "Resultado de Operações de Arrendamento Mercantil".



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

No processo de consolidação dos FIDCs, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento na rubrica de "Outras Obrigações - Diversas", líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco nos FIDCs. O lucro não realizado oriundo das operações de cessões de crédito do Banco para os FIDCs foi eliminado integralmente como ajuste de rendas de operações de crédito.

Na rubrica "Rendas de Operações de Crédito", na demonstração do resultado, foram registradas as rendas oriundas de direitos creditórios apropriados pelos FIDCs, e o custo do financiamento na rubrica "Operações de captação no mercado". A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas no Fundo, originalmente registrada na rubrica "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários", foi reclassificada contra a rubrica "Operações de captação no mercado", com o objetivo de eliminar seu efeito no custo de captação.

Empresas Controladas - Em 30 de setembro de 2007 e em 30 de junho de 2007, as empresas controladas (direta e indiretamente) incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, apresentavam, resumidamente, as seguintes situações patrimoniais, as quais não contemplam as eliminações e reclassificações efetuadas no consolidado:

Controladas diretas

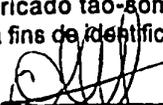
Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.

	<u>Set/07</u>	<u>Jun/07</u>
Ativo		
Circulante	31.759	23.256
Realizável a longo prazo	42.301	44.502
Permanente	<u>742.868</u>	<u>714.676</u>
Total do ativo	<u>816.928</u>	<u>782.434</u>
Passivo		
Circulante	143.844	143.209
Exigível a longo prazo	575.112	549.845
Patrimônio líquido	<u>97.972</u>	<u>89.380</u>
Total do passivo	<u>816.928</u>	<u>782.434</u>
Demonstração do Resultado	<u>3º Trim/07</u>	<u>3º Trim/06</u>
Resultado bruto da intermediação financeira	27.474	14.552
Outras receitas (despesas) operacionais	(13.680)	(10.634)
Resultado de equivalência patrimonial	44	29
Resultado não operacional	(852)	(157)
Imposto de renda e contribuição social	(3.458)	(3.233)
Ativo fiscal diferido	<u>(936)</u>	<u>1.948</u>
Lucro líquido do trimestre	<u>8.592</u>	<u>2.505</u>

Panamericana de Seguros S.A.

	<u>Set/07</u>	<u>Jun/07</u>
Ativo		
Circulante	147.919	144.408
Realizável a longo prazo	16.658	13.615
Permanente	<u>9.387</u>	<u>9.247</u>
Total do ativo	<u>173.964</u>	<u>167.270</u>
Passivo		
Circulante	68.958	64.009
Exigível a longo prazo	4.377	3.904
Patrimônio líquido	<u>100.629</u>	<u>99.357</u>
Total do passivo	<u>173.964</u>	<u>167.270</u>
Demonstração do Resultado	<u>3º Trim/07</u>	<u>3º Trim/06</u>
Operações de seguros	3.090	1.987
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.445)	3.171

Rubricado tão-somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUGHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13
--------------------------------	--------------------

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Resultado de equivalência patrimonial	166	54
Resultado não operacional	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(724)	(1.802)
Ativo fiscal diferido	<u>185</u>	<u>70</u>
Lucro líquido do trimestre	<u>1.272</u>	<u>3.480</u>

Controladas indiretas

Panamericano Administradora de Consórcio Ltda.

	<u>Sct/07</u>	<u>Jun/07</u>
<b>Ativo</b>		
Circulante	2.697	3.543
Realizável a longo prazo	15.062	15.480
Permanente	<u>427</u>	<u>450</u>
Total do ativo	<u>18.186</u>	<u>19.473</u>
<b>Passivo</b>		
Circulante	6.190	7.266
Exigível a longo prazo	2.152	2.573
Patrimônio líquido	<u>9.844</u>	<u>9.634</u>
Total do passivo	<u>18.186</u>	<u>19.473</u>

Demonstração do Resultado

	<u>3º Trim/07</u>	<u>3º Trim/06</u>
Receitas da intermediação financeira	362	437
Outras receitas (despesas) operacionais	(147)	26
Resultado não operacional	(11)	(311)
Imposto de renda e contribuição social	(101)	(117)
Ativo fiscal diferido	<u>107</u>	<u>103</u>
Lucro líquido do trimestre	<u>210</u>	<u>138</u>

Sisan Empreendimento Imobiliários Ltda

	<u>3º Trim/07</u>	<u>3º Trim/06</u>
<b>Demonstração do Resultado</b>		
Despesas da intermediação financeira	-	(1.119)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	1.589
Resultado não operacional	-	(213)
Imposto de renda e contribuição social	-	(281)
Ativo fiscal diferido	-	-
Lucro líquido do trimestre	-	<u>(24)</u>

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) - Considerando-se que o controle sobre os recebíveis cedidos aos Fundos permanece sob a responsabilidade do Banco (recebimento, repasse e cobrança) e que o mesmo atende a outras condições para consolidação previstas no Ofício-Circular CVM nº 01/07, a Administração do Banco consolidou as demonstrações financeiras dos FIDCs às demonstrações financeiras Consolidadas.

Os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios foram constituídos nos termos da regulamentação em vigor, destinados a investidores qualificados, os quais possuem as seguintes características:



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>FIDC</u>	<u>Administrador</u>	<u>Tipo condomínio</u>	<u>Prazo de duração</u>	<u>Amortizações</u>
Autopan Pan FIDC	PanAmericano DTVM S.A.	Condomínio aberto	Indeterminado	Não será admitida amortização de cotas, devendo seu valor ser liquidado no momento do resgate.
Master Pan FIDC	PanAmericano DTVM S.A.	Condomínio aberto	Indeterminado	Não será admitida amortização de cotas, devendo seu valor ser liquidado no momento do resgate.
FIDC América	Intrag DTVM Ltda.	Condomínio fechado	Indeterminado	O regulamento do Fundo não prevê amortização.
Fator Autopan FIDC	Banco Fator S.A.	Condomínio fechado	Observados os prazos de resgate de cada série, o Fundo será liquidado após 120 meses, contados a partir do mês em que se verificar a primeira data da Subscrição Inicial.	A partir da 1ª data de amortização, desde que o Fundo tenha recursos, as cotas da 1ª série do Fundo serão amortizadas em 35 pagamentos mensais e consecutivos, os quais adotados critérios específicos pré-estabelecido no regulamento do Fundo. Os prazos de amortização e carência aplicados para as demais séries a serem emitidas pelo Fundo deverão constar do Suplemento da respectiva série.
FIDC Veículos I	Intrag DTVM Ltda.	Condomínio fechado	Prazo de duração de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da primeira subscrição e integralização de cotas do Fundo.	As amortizações das cotas seniores e subordinadas ocorrerão mensalmente, sempre no dia 15 de cada mês.

I. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelos FIDCs

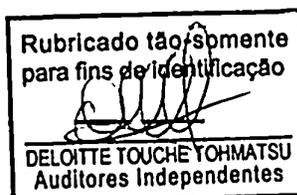
O objetivo dos FIDCs é de adquirir, preponderantemente, direitos creditórios originários de operações financeiras de empréstimos, representadas por contratos de abertura de crédito para aquisição de veículos automotores (automóveis e motocicletas), do tipo Crédito Direto ao Consumidor - CDC, celebrados entre o Banco (cedente) e seus clientes.

Conforme estabelecido nos regulamentos dos FIDCs, esses buscarão, mas não garantirão, atingir rentabilidade de percentual da taxa DI, conforme demonstrado abaixo:

<u>Fundos</u>	<u>%</u>
Autopan FIDC	108
Master Pan FIDC	112
FIDC América	(a)
Fator Autopan FIDC	(a)
FIDC Veículos I	CDI + 0,75% a.a.

(a) Não há qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas do fundo e, conseqüentemente, não há "benchmark" pré determinado.

O "benchmark" aplica-se às cotas seniores, sendo que não há "benchmark" predeterminado para as cotas subordinadas.



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

II. Participação no patrimônio e nos resultados dos FIDCs

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, a relação mínima admitida entre o patrimônio líquido dos FIDCs e o valor das cotas seniores está demonstrada abaixo:

<u>Fundos</u>	<u>%</u>
Autopan FIDC	125
Master Pan FIDC	125
FIDC América	(a)
Fator Autopan FIDC	(a)
FIDC Veículos I (b)	136,67

(a) Não há qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas do fundo.

(b) O Banco Panamericano S.A. subscreve apenas parte das cotas subordinadas no montante de R\$60.000 de um total de R\$110.000.

A diferença do patrimônio líquido dos FIDCs é representada pelas cotas subordinadas. Esta relação será apurada diariamente e será informada aos cotistas mensalmente.

III. Natureza do envolvimento do Banco com os FIDCs e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento

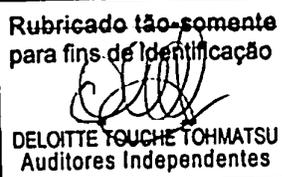
Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/06/2007, foi alterado o regulamento do Autopan FIDC e do MasterPan FIDC e aprovada a exclusão da previsão de coobrigação do Banco Panamericano S.A. nas cessões de direitos creditórios já realizadas e a realizar e o aumento para 125% da relação mínima entre o patrimônio líquido do fundo e o valor das cotas seniores. O Banco subscreve e deve manter no mínimo 20% do Patrimônio Líquido do FIDC em cotas subordinadas. Se ocorrer, porventura, o desenquadramento, o Banco, na qualidade de cotista subordinado, quando notificado, tem a possibilidade e não a obrigação de subscrever novas cotas subordinadas para manter a relação de subordinação, da mesma forma que tem a faculdade e não a obrigação de recomprar contratos inadimplentes, pois o risco do Banco se limita as cotas subordinadas já subscritas.

Para o Fator Autopan FIDC e o FIDC América a verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade do custodiante, sem prejuízo do direito do cessionário (FIDCs), diretamente ou por intermédio de terceiros.

IV. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e os FIDCs, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos dos FIDCs

Durante os trimestres findos em 30 de setembro de 2007 e em 30 de junho de 2007 o Banco cedeu aos FIDC's com coobrigação e sem coobrigação, os montantes de R\$ 336.220 e R\$254.744 referentes a operações de crédito. Essas operações geraram resultado no Banco nos montantes de R\$ 104.487 e R\$103.999, respectivamente, os quais foram integralmente reconhecidos no resultado individual dos exercícios na rubrica " Receitas de operações de crédito."

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Panamericano FIDC, no Autopan FIDC e no Master Pan FIDC, o Banco reconheceu nos trimestres findos em 30 de setembro de 2007 e em 30 de junho de 2007, perdas de R\$ 38.858 e ganhos de R\$ 6.212, respectivamente, registradas contabilmente na rubrica de "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários", na demonstração de resultado individual.



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

V. Em 30 de setembro de 2007 e em 30 de junho de 2007, os FIDCs apresentavam as seguintes situações patrimoniais

a) Autopan FIDC

	<u>Set/07</u>	<u>Jun/07</u>
<u>Ativo</u>		
Títulos públicos federais	27.243	709
Direitos creditórios	223.222	171.620
Outros valores	<u>307</u>	<u>106</u>
Total do ativo	<u>250.772</u>	<u>172.435</u>
<u>Passivo</u>		
Contas a pagar	748	278
Patrimônio líquido	<u>250.024</u>	<u>172.157</u>
Cotas seniores	195.485	115.802
Cotas subordinadas	<u>54.539</u>	<u>56.355</u>
Total do passivo	<u>250.772</u>	<u>172.435</u>

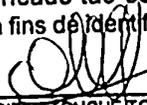
b) Master Pan FIDC

	<u>Set/07</u>	<u>Jun/07</u>
<u>Ativo</u>		
Títulos públicos federais	23.272	11.676
Direitos creditórios	657.825	615.348
Outros valores	<u>508</u>	<u>11</u>
Total do ativo	<u>681.605</u>	<u>627.035</u>
<u>Passivo</u>		
Contas a pagar	1.410	371
Patrimônio líquido	<u>680.195</u>	<u>626.664</u>
Cotas seniores	560.931	500.949
Cotas subordinadas	<u>119.264</u>	<u>125.715</u>
Total do passivo	<u>681.605</u>	<u>627.035</u>

c) FIDC Veículos I

	<u>Set/07</u>	<u>Jun/07</u>
<u>Ativo</u>		
Títulos públicos federais	28.204	150.275
Direitos creditórios	386.187	260.097
Outros valores	<u>6</u>	<u>6</u>
Total do ativo	<u>414.397</u>	<u>410.378</u>
<u>Passivo</u>		
Contas a pagar	164	25
Patrimônio líquido	<u>414.233</u>	<u>410.353</u>
Cotas seniores	360.971	300.285
Cotas subordinadas	<u>53.262</u>	<u>110.068</u>
Total do passivo	<u>414.397</u>	<u>410.378</u>

Rubricado tão-somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13
<b>04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS</b>	

d) Fator Autopan FIDC

	<u>Set/07</u>	<u>Jun/07</u>
<u>Ativo</u>		
Títulos públicos federais	4.863	2.148
Direitos creditórios	78.387	86.161
Títulos e Valores Mobiliários	-	2.864
Outros valores	65	96
Total do ativo	<u>83.315</u>	<u>91.269</u>
<u>Passivo</u>		
Contas a pagar	576	315
Patrimônio líquido	<u>82.739</u>	<u>90.954</u>
Cotas	<u>82.739</u>	<u>90.954</u>
Total do passivo	<u>83.315</u>	<u>91.269</u>

e) FIDC América (\*)

	<u>Set/07</u>	<u>Jun/07</u>
<u>Ativo</u>		
Direitos creditórios	<u>350.590</u>	<u>308.411</u>
Total do ativo	<u>350.590</u>	<u>308.411</u>
<u>Passivo</u>		
Patrimônio líquido	<u>350.590</u>	<u>308.411</u>
Cotas	<u>350.590</u>	<u>308.411</u>
Total do passivo	<u>350.590</u>	<u>308.411</u>

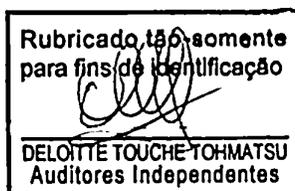
(\*) Inclui ativos cujos benefícios e riscos são assumidos pelo Banco Panamericano S.A.

f) Reconciliação do Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido para os semestres findos em 30 de setembro de 2007 e em 30 de junho de 2007:

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro líquido</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro líquido</u>
	<u>Set/07</u>	<u>3º Trim/07</u>	<u>Jun/07</u>	<u>3º Trim/06</u>
Banco	562.717	46.403	562.946	22.172
Efeitos da eliminação das cessões aos FIDCs:				
Lucro não realizado nas cessões	(291.932)	(13.161)	(278.771)	(24.664)
Ajustes na provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	13.686	33.062	(19.376)	-
Registro das despesas de comissão s/créditos cedidos	117.353	19.261	98.092	9.176
Impostos diferidos (b)	<u>62.186</u>	<u>(15.136)</u>	<u>77.322</u>	<u>5.986</u>
Consolidado	<u>464.010</u>	<u>70.429</u>	<u>440.213</u>	<u>12.670</u>

(a) Ajustes na provisão para créditos de liquidação duvidosa referente aos créditos cedidos para adequar a provisão dos fundos incorporados ao mesmo critério utilizado pelo Banco e controladas.

(b) Inclui o PIS e a COFINS sobre os lucros não realizados.



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### VI. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor dos FIDCs

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança e hipoteca em favor dos FIDCs. Entretanto, conforme regulamento dos Fundos, o Banco efetuava as cessões de crédito com coobrigação (para os fundos Master Pan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) e as cotas subordinadas absorvem integralmente os efeitos dos resultados negativos das carteiras dos Fundos, até o limite do seu patrimônio líquido. A partir de 11 de Junho de 2007, as cessões de crédito efetuadas para os fundos Master Pan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, passaram a ser sem coobrigação.

##### VII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades dos FIDCs

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas dos FIDCs, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados, com exceção do FIDC Veículos I no qual o Banco subscreve o montante de R\$60.000 de um total de R\$110.000.

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios contábeis adotados são os seguintes:

#### a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços através dos índices pactuados.

Os prêmios de seguros e cosseguros, e suas respectivas comissões, deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e resseguro e suas respectivas comissões, são apropriados ao resultado quando da emissão das respectivas apólices e faturas de seguro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, no período de cobertura do risco, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e da despesa de comercialização diferida. As operações de cosseguros aceitos e de retrocessões são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres e do IRB - Brasil Resseguros S.A., respectivamente.

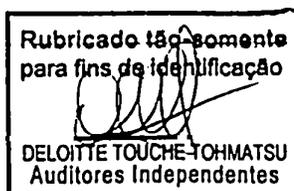
As contribuições de planos de previdência complementar e os prêmios de seguros de vida com cobertura de sobrevivência são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas.

#### b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

#### c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3068/01 e circular SUSEP nº 192/02 para os títulos detidos pela Seguradora e são classificados nas seguintes categorias:



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Títulos para negociação - são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de ser ativa e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
  - Títulos disponíveis para venda - são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Os títulos classificados nesta categoria não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados mas também a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados, são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados.
  - Títulos mantidos até o vencimento - são títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
- d) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos estão compostos por operações de "swap" e são avaliadas de acordo com as taxas pactuadas nos respectivos contratos e ajustados ao valor de mercado, sendo o diferencial a receber ou a pagar contabilizados em contas de ativo ou passivo, respectivamente e apropriados ao resultado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço em conformidade a Circular BACEN nº 3082/02.

Certos contratos de "swap" foram contratados em negociação associada a operações de captações no exterior e, conforme permitido pelo BACEN, não foram ajustados ao valor de mercado.

- e) Operações de crédito e de arrendamento mercantil e provisão para créditos e para arrendamento mercantil de liquidação duvidosa

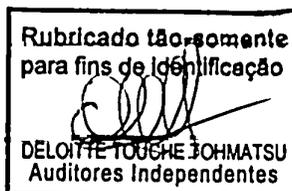
As operações de crédito e de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, editada pelo BACEN, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo - perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente a renegociação. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão, e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

O resultado apurado nas operações de créditos cedidos são registrados no resultado do período, na data de realização destas operações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa às operações de crédito cedidas com coobrigação é calculada de acordo com as mesmas diretrizes estabelecidas pelo BACEN para as operações de crédito ativas.



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

f) Bens não de uso próprio

São representados basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a bens disponíveis para venda recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão para desvalorização, calculada com base na perda histórica de bens não de uso alienados.

g) Despesas antecipadas

São gastos relativos às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo tais gastos apropriados ao resultado no período de geração dos benefícios futuros.

h) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, se aplicável.

i) Investimentos

As participações em controladas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido, quando aplicável, da respectiva provisão para perdas.

Os imóveis destinados à renda relativos às operações da Seguradora estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação registrada no exercício de 2005. As depreciações são calculadas pelo método linear com base na vida útil econômica dos imóveis.

j) Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada e ajustado ao valor de mercado por reavaliação para os imóveis oriundos da controlada Panamericana de Seguros S.A.. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens.

k) Ativo diferido

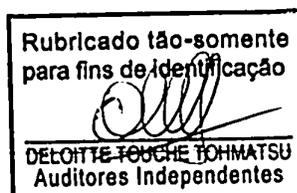
É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada, e está representado por gastos com desenvolvimentos logísticos e benfeitorias em imóveis de terceiros. A amortização é calculada pelo método linear, com base nos prazos estimados de sua utilização.

l) Créditos tributários

São constituídos créditos tributários, às taxas vigentes à época dos balanços, de imposto de renda e contribuição social sobre os saldos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias das bases de cálculo destes impostos.

m) Práticas contábeis específicas da Panamericana de Seguros S.A.

Provisões técnicas - Seguros e Resseguros



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Provisões de prêmios não ganhos

A provisão de prêmios não ganhos é calculada com base nos prêmios retidos, de acordo com a Resolução CNSP nº 162/06, pelo regime de competência diária, e representa a parcela do prêmio correspondente ao período do risco ainda não decorrido.

A provisão de prêmios não ganhos - riscos vigentes mas não emitidos - é constituída de acordo com as normas e especificações estabelecidas na Resolução CNSP nº 162/06. A partir de 2006 passou a ser contabilizada na conta de provisões técnicas no passivo circulante, conforme normas contábeis estabelecidas através da Circular SUSEP nº 334/07.

- Sinistros a liquidar

A provisão de sinistros a liquidar é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar, efetuada por ocasião do recebimento dos avisos de sinistros até a data do balanço, líquida dos ajustes de co-seguro e resseguro cedidos.

- Provisões de sinistros ocorridos mas não avisados

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados ("IBNR"), determinada pela Resolução CNSP nº 120/04, é constituída com base na Circular SUSEP nº 283/05). A provisão de IBNR para o ramo DPVAT é constituída mensalmente com base nos valores calculados e informados, exclusivamente, pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - Fcnaseg.

- Provisão para insuficiência de prêmios

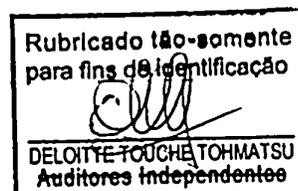
A provisão para insuficiência de prêmios é constituída de acordo com as normas e especificações estabelecidas em Nota Técnica Atuarial encaminhada à SUSEP, na avaliação atuarial. A aplicação dos critérios estabelecidos nesta nota não resultou em provisão a constituir.

- n) Práticas contábeis específicas da Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. (Anteriormente Consórcio Nacional Panamericano Ltda.)

- A taxa de administração é contabilizada quando do seu recebimento nos grupos de consórcio, a comissão sobre vendas de cotas é contabilizada quando da comercialização das cotas e as demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência mensal.
- As obrigações por recursos não procurados estão registradas pelo valor a ser devolvido aos consorciados dos grupos encerrados, incluindo remuneração igual à do rendimento gerado pelas cotas de fundo de investimento onde os grupos ativos tem aplicações, e estão apresentadas no grupo "outras obrigações - diversas", no consolidado.

- o) Práticas contábeis específicas da Sisan - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

- As receitas por incorporação de imóveis, líquidas dos respectivos custos, são reconhecidas proporcionalmente às parcelas efetivamente recebidas.
- Os custos orçados para a conclusão das unidades vendidas estão representados pelos gastos estimados a serem incorridos, revisados e atualizados até as datas dos balanços.



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

p) Passivos circulante e exigível a longo prazo

As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado do exercício, são demonstrados pelo valor atualizado até as datas dos balanços. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor nas datas dos balanços, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até as datas dos balanços.

q) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489/2005 e Interpretação Técnica do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON nº 2/2006, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

r) Lucro por ação

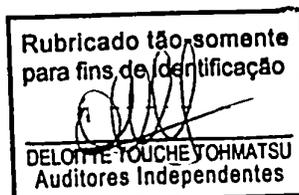
O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.

s) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 anuais. A contribuição social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

t) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de itens diferidos; e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

u) Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os critérios mencionados na nota explicativa n.º 2. As demonstrações financeiras do Panamericano Arrendamento Mercantil S.A. foram reclassificadas extracontabilmente pelo método financeiro para fins de consolidação.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Aplicações no mercado aberto

Em 30 de Setembro de 2007

	Banco			
	Valor Contábil			
	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	15.006	16.503	31.509
Letras do Tesouro Nacional - LTN	415.987	90.025	-	506.012
Notas do Tesouro Nacional - NTN	61.147	-	-	61.147
<b>Total</b>	<b>477.134</b>	<b>105.031</b>	<b>16.503</b>	<b>598.668</b>

Em 30 de Setembro de 2007

	Consolidado			
	Valor Contábil			
	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	31.830	15.006	16.503	63.339
Letras do Tesouro Nacional - LTN	466.502	90.025	-	556.527
Notas do Tesouro Nacional - NTN	61.147	-	-	61.147
<b>Total</b>	<b>559.479</b>	<b>105.031</b>	<b>16.503</b>	<b>681.013</b>

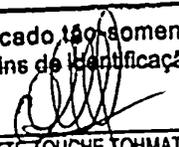
Em 30 de Junho de 2007

	Banco				
	Valor Contábil				
	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.021	50.788	10.706	34.003	101.518
Notas do Tesouro Nacional - NTN	417.605	136.774	-	-	554.379
<b>Total</b>	<b>423.626</b>	<b>187.562</b>	<b>10.706</b>	<b>34.003</b>	<b>655.897</b>

Em 30 de junho de 2007

	Consolidado					
	Valor Contábil					
	Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Letras do Tesouro Nacional - LTN	164.808	6.021	50.788	10.706	34.003	266.326
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	417.605	136.774	-	-	554.379
<b>Total</b>	<b>164.808</b>	<b>423.626</b>	<b>187.562</b>	<b>10.706</b>	<b>34.003</b>	<b>820.705</b>

Rubricado, tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A 59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Prazo	Banco		Consolidado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Até 30 dias	-	1.939	-	1.939
De 31 a 90 dias	3.127	1.614	1.921	1.614
De 91 a 180 dias	50.244	-	1.604	-
De 181 a 360 dias	3.948	48.912	3.068	2.169
Acima de 360 dias	<u>42.313</u>	<u>61.639</u>	<u>42.313</u>	<u>61.639</u>
Total	<u>92.632</u>	<u>114.104</u>	<u>48.906</u>	<u>67.361</u>

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

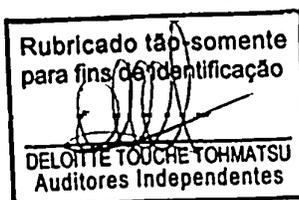
a) A carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, em 30 de setembro de 2007 e em 30 de junho de 2007, por tipo de papel, possui a seguinte composição:

	Banco		Consolidado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Carteira própria:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.050	7.324	33.171	32.042
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	-	36.834	36.450
Debêntures	130.521	145.208	-	-
Cotas de fundos de investimento (*)	243.427	257.306	21.878	20.665
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	227	223	227	223
Subtotal	<u>380.225</u>	<u>410.061</u>	<u>92.110</u>	<u>89.380</u>
Vinculados a compromisso de recompra:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	74.306	72.179	74.306	72.179
Subtotal	<u>74.306</u>	<u>72.179</u>	<u>74.306</u>	<u>72.179</u>
Outras Aplicações	-	-	252	266
Total de títulos e valores mobiliários	<u>454.531</u>	<u>482.240</u>	<u>166.668</u>	<u>161.825</u>
Instrumentos financeiros derivativos:				
Diferenciais a receber de "swap"	1	10	1	10
Total de instrumentos financeiros derivativos	<u>1</u>	<u>10</u>	<u>1</u>	<u>10</u>
Total geral	<u>454.532</u>	<u>482.250</u>	<u>166.669</u>	<u>161.835</u>

(\*) As aplicações em cotas de fundos de investimento estão assim compostas:

	Banco		Consolidado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Master Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos (i)	119.264	125.715	-	-
Autopan FIDC Originários de CDC Veículos (i)	54.539	56.355	-	-
Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI35 (ii)	16.362	15.217	16.362	15.217
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Panamericano Veículos I (iii)	53.262	60.019	-	-
Outros fundos	-	-	5.516	5.448
Total	<u>243.427</u>	<u>257.306</u>	<u>21.878</u>	<u>20.665</u>

i) Fundo administrado pela Panamericano DTVM S.A., empresa ligada.



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A 59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

ii) Fundo administrado pela BRAM Bradesco Asset Management S.A DTVM.

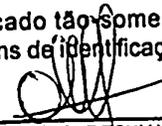
iii) Fundo administrado pela Intrag DTVM Ltda. - Esse fundo prevê a amortização de cotas a partir de 15 de julho de 2008 até 15 junho de 2010.

As carteiras dos fundos de investimento em direitos creditórios estão representadas por contratos de abertura de crédito para aquisição de veículos automotores, celebrados com o Banco. De acordo com os regulamentos dos respectivos fundos, as cotas subordinadas que o Banco possui subordinam-se às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição da carteira desses fundos, sofrendo, integralmente, os efeitos dos resultados negativos da carteira dos fundos, até o limite do seu patrimônio. Considerando a característica desses fundos e a intenção da administração em mantê-los em carteira por longo prazo, os saldos das aplicações foram classificados no realizável a longo prazo.

b) Em 30 de setembro de 2007 e em 30 de junho de 2007, a composição dos títulos por vencimentos e por classificação, está assim demonstrada:

	Banco					Valor de <u>mercado</u>
	Set/07					
	Valor contábil					
Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total	Total	
Títulos mantidos até o vencimento:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	74.306	-	74.306	74.306
Cotas de fundos de investimento	16.362	-	227.065	-	243.427	243.427
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	227	-	-	-	227	227
Subtotal	<u>16.589</u>	<u>-</u>	<u>301.371</u>	<u>-</u>	<u>317.960</u>	<u>317.960</u>
Títulos disponíveis para venda:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	5.139	911	-	6.050	6.058
Debêntures	-	-	-	130.521	130.521	130.521
Subtotal	<u>-</u>	<u>5.139</u>	<u>911</u>	<u>130.521</u>	<u>136.571</u>	<u>136.579</u>
Total	<u>16.589</u>	<u>5.139</u>	<u>302.282</u>	<u>130.521</u>	<u>454.531</u>	<u>454.539</u>

Rubricado tão somente  
para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

Consolidado  
Set/07

Valor contábil Valor de

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

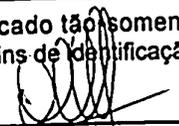
59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	Total	mercado
					Total
Títulos mantidos até o vencimento:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	10.069	90.121	100.190	100.190
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	36.834	-	36.834	36.834
Cotas de fundos de investimento	21.878	-	-	21.878	21.878
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	227	-	-	227	227
Outras	-	252	-	252	252
Subtotal	<u>22.105</u>	<u>47.155</u>	<u>90.121</u>	<u>159.381</u>	<u>159.381</u>
Títulos disponíveis para negociação:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	1.237	-	1,237	1,237
Subtotal	-	<u>1,237</u>	-	<u>1,237</u>	<u>1,237</u>
Títulos disponíveis para venda:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	5,139	911	6,050	6,058
Subtotal	-	<u>5,139</u>	<u>911</u>	<u>6,050</u>	<u>6,058</u>
Total	<u>22.105</u>	<u>53.531</u>	<u>91.032</u>	<u>166.668</u>	<u>166.676</u>

	Banco					Valor de mercado
	Jun/07					
	Valor contábil					
Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total	Total	
Títulos mantidos até o vencimento:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	72.179	-	72.179	72.179
Cotas de fundos de investimento	15.217	-	242.089	-	257.306	257.306
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	223	-	-	-	223	223
Subtotal	<u>15.440</u>	-	<u>314.268</u>	-	<u>329.708</u>	<u>329.708</u>
Títulos disponíveis para venda:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	5.904	1.420	-	7.324	7.323
Debêntures	-	-	-	145.208	145.208	145.208
Subtotal	-	<u>5.904</u>	<u>1.420</u>	<u>145.208</u>	<u>152.532</u>	<u>152.531</u>
Total	<u>15.440</u>	<u>5.904</u>	<u>315.688</u>	<u>145.208</u>	<u>482.240</u>	<u>482.239</u>

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

Consolidado  
 Jun/07  
 Valor contábil Valor de

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	mercado	
				Total	Total
Títulos para negociação:					
Cotas de fundos de investimento	5.448	-	-	5.448	5.448
Subtotal	5.448	-	-	5.448	5.448
Títulos mantidos até o vencimento:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.598	9.347	84.952	96.897	96.897
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	33.447	-	33.447	33.447
Cotas de fundos de investimento	15.217	-	-	15.217	15.217
Fundo de Desenvolvimento Social -FDS	223	-	-	223	223
Outras	-	266	-	266	266
Subtotal	18.038	43.060	84.952	146.050	146.050
Títulos disponíveis para venda:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	5.904	1.420	7.324	7.323
Certificados de Depósitos Bancário - CDB	-	3.003	-	3.003	3.003
Subtotal	-	8.907	1.420	10.327	10.326
Total	23.486	51.967	86.372	161.825	161.824

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados nas datas dos balanços, divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA e pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

c) Instrumentos financeiros (Banco e consolidado)

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

A Administração do Banco é responsável por estabelecer a política de risco a ser seguida, definindo os limites de acordo com a receita projetada e nível aceitável de exposição. A responsabilidade por garantir o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela Administração é atribuída à área de gestão de riscos, que mantém relação de independência das áreas de negócios e de processamento das operações.

Sua administração está delimitada nas políticas estratégicas do Grupo Silvio Santos e busca, através de uma metodologia conservadora, minimizar prejuízos às empresas do conglomerado.

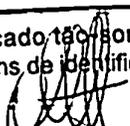
Os riscos inerentes aos instrumentos financeiros derivativos são os seguintes:

Risco de crédito

Riscos decorrentes da possibilidade de perda devido à não realização ou recebimento dos créditos relativos aos instrumentos financeiros derivativos, os quais são monitorados diariamente. O gerenciamento desses riscos está disciplinado por políticas que objetivam a segurança, qualidade e liquidez dos ativos e, conseqüentemente, preservar a liquidez e integridade desses com a definição de limites específicos para essas operações.

Risco de mercado

Refere-se à possibilidade de perda devido à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e modas das carteiras ativas e passivas do conglomerado. Esses riscos são gerenciados por meio de metodologias

Rubricado, tão somente  
 para fins de identificação  
  
 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

adcrentes e condizentes com o mercado financeiro, o que permite que as decisões estratégicas do conglomerado sejam tomadas com alto grau de confiança. A política do conglomerado é conservadora, com o acompanhamento diário sobre a gestão das carteiras.

Os principais fatores de risco de mercado presentes no balanço são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices TR, IPCA, IGPM, SELIC, DI e exposição à variação cambial de moedas.

##### Risco de liquidez

Refere-se à capacidade do conglomerado de controlar o casamento entre os prazos dos recebimentos dos ativos de crédito e aplicações financeiras "vis-à-vis" aos pagamentos das obrigações assumidas. A administração desse risco está normatizada no Manual de Controles Internos do Banco, onde estão estabelecidos os limites técnicos de exposição e controle da liquidez diária, havendo acompanhamento diário dessa posição.

##### Risco de capital

Busca-se através do gerenciamento da estrutura de capital do conglomerado a otimização da relação risco e retorno, alocando o capital em ativos de maior rentabilidade e menores riscos. O conglomerado tem por definição maximizar a utilização do seu capital, procurando obter a eficiência máxima na composição dos fatores que impactam o índice da Basileia.

##### Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são prioritariamente para compensar variações de posições assumidas, bem como para oferecer aos clientes a possibilidade de proteção a variações econômicas indesejadas oriundas de sua natureza operacional.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Para a apuração do valor de mercado dos contratos de "swap", foram utilizados o fluxo de caixa futuro, desconto a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F.

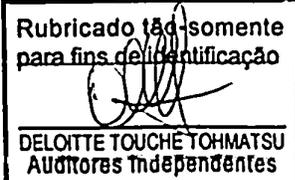
As operações com instrumentos financeiros derivativos são custodiadas na Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F ou na Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP. Os diferenciais a receber e a pagar, dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados nas respectivas contas patrimoniais de "Instrumentos financeiros derivativos" em contrapartida às respectivas contas de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos" e, os valores nominais dessas operações são registrados em contas de compensação.

Em 30 de setembro de 2007 e 30 de junho de 2007, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

Banco e Consolidado

Set/07

Jun/07



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Indexador	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
"Swap" classificado como operação associada atualizado pela curva:				
Diferencial a receber	1	1	10	16
Diferencial a pagar	(134.132)	(151.821)	(98.984)	(111.165)
Total líquido	(134.131)	(151.820)	(98.974)	(111.149)

A seguir, demonstramos os valores registrados em conta de ativo, passivo e compensação, segregados nas categorias: indexador, faixas de vencimento, valores de referência e contábil a receber e a pagar, e são negociadas em balcão.

Indexador	Valor de referência	Banco e Consolidado					Valor de mercado
		Set/07					
		Valor contábil					
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Posição ativa:							
Dólar (*)	532.339						
Prefixado	38	1	-	-	-	1	1
Subtotal	532.377	1	-	-	-	1	1
Posição Passiva:							
CDI	(38)	-	-	-	-	-	-
Prefixado (*)	(532.339)	(714)	(5.944)	(6.355)	(121.119)	(134.132)	(151.821)
Subtotal	(532.377)	(714)	(5.944)	(6.355)	(121.119)	(134.132)	(151.821)
Total a receber (pagar)		(713)	(5.944)	(6.355)	(121.119)	(134.131)	(151.820)

Indexador	Valor de referência	Banco e Consolidado					Valor de mercado
		Jun/07					
		Valor contábil					
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Posição ativa:							
Dólar (*)	552.997	-	-	-	-	-	-
Prefixado	700	9	1	-	-	10	16
Subtotal	553.697	9	1	-	-	10	16
Posição Passiva:							
CDI	(700)	-	-	-	-	-	-
Prefixado (*)	(552.997)	(4.620)	(348)	(4.705)	(89.311)	(98.984)	(111.165)
Subtotal	(553.697)	(4.620)	(348)	(4.705)	(89.311)	(98.984)	(111.165)
Total a receber (pagar)		(4.611)	(347)	(4.705)	(89.311)	(98.974)	(111.149)

(\*) Essas operações de "swap" realizadas em 24 de fevereiro, 31 de março, 18 de julho e 16 de agosto de 2006 e 16 de abril de 2007, foram classificadas como "operações associadas" com as emissões de "Euro Medium-Term Notes" e de títulos representativos de "dívidas subordinadas", com pagamentos semestrais de juros, encontrando-se totalmente casadas em termos de prazo e valor, inclusive juros e imposto de renda. O objetivo das operações de "swap" foi assegurar o fluxo de pagamentos dos respectivos juros e principal, eliminando o risco da variação cambial, ou seja, nas datas dos respectivos pagamentos, o valor está convertido para taxas prefixadas em reais.

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes aos trimestres findos em 30 de Setembro de 2007 e de 2006, estão assim compostos:

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Banco e Consolidado

	Set/07			Set/06		
	Receita	Despesa	Líquido	Receita	Despesa	Líquido
"Swap"	22.052	(62.119)	(40.067)	55	(9.891)	(9.836)
Total	22.052	(62.119)	(40.067)	55	(9.891)	(9.836)

**6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL**

As informações sobre a carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, em 30 de setembro de 2007 e 30 de junho de 2007, estão assim apresentadas:

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

	Banco			
	Set/2007	%	Jun/2007	%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal	957.220	37,91	658.416	31,49
Financiamento a titulares de cartões de créditos de terceiros (*)	617.683	24,46	573.684	27,44
Empréstimos em consignação	510.611	20,22	490.598	23,46
Financiamento a titulares de cartões de crédito (**)	358.299	14,19	298.977	14,30
Direitos creditórios adquiridos	22.600	0,89	26.285	1,26
Conta garantida	35.247	1,40	22.542	1,08
Títulos descontados	9.888	0,39	7.440	0,36
Capital de giro	4.213	0,17	7.186	0,34
Renegociações especiais	2.138	0,08	4.287	0,20
Cheque especial	7.046	0,28	1.160	0,06
Outros	209	0,01	222	0,01
Total das operações de crédito	2.525.154	100,00	2.090.797	100,00

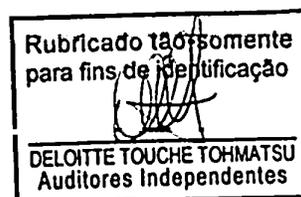
  

	Consolidado			
	Set/2007	%	Jun/2007	%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal	2.266.737	52,53	1.825.192	49,10
Financiamento a titulares de cartões de créditos de terceiros (*)	617.683	14,31	573.684	15,43
Empréstimos em consignação	510.611	11,83	490.598	13,20
Operações de Arrendamento Mercantil	480.428	11,13	460.044	12,37
Financiamento a titulares de cartões de crédito (**)	358.299	8,30	298.977	8,04
Direitos creditórios adquiridos	22.600	0,53	26.285	0,71
Conta garantida	35.247	0,82	22.542	0,61
Títulos descontados	9.888	0,23	7.440	0,20
Capital de giro	4.213	0,10	7.186	0,19
Renegociações especiais	2.138	0,05	4.287	0,11
Cheque especial	7.046	0,16	1.160	0,03
Outros	209	0,01	222	0,01
Total das operações de crédito	4.315.099	100,00	3.717.617	100,00

(\*) Refere-se ao financiamento a titulares de cartões de crédito administrados pela Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda.

(\*\*) Refere-se ao financiamento a titulares de cartão de crédito de bandeiras Visa e Mastercard, administrados pelo Banco.

b) Composição da carteira por prazo de vencimento



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Prazo	Banco			
	Set/2007		Jun/2007	
	Valor	%	Valor	%
Vencidos a mais de 14 dias	339.480	13,44	353.541	16,91
A vencer				
A vencer até 30 dias	150.183	5,95	307.913	14,73
De 31 a 60 dias	166.802	6,61	294.412	14,08
De 61 a 90 dias	144.695	5,73	167.513	8,01
De 91 a 180 dias	350.395	13,88	143.063	6,84
De 181 a 360 dias	472.504	18,71	220.096	10,53
Total curto prazo	1.624.059	64,32	1.486.538	71,10
Acima de 360 dias	901.095	35,68	604.259	28,90
Total	2.525.154	100,00	2.090.797	100,00

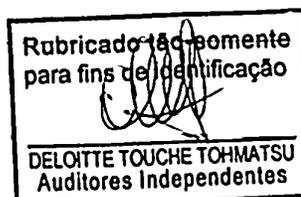
Prazo	Consolidado			
	Set/2007		Jun/2007	
	Valor	%	Valor	%
Vencidos a mais de 14 dias	349.723	8,10	364.687	9,81
A vencer				
A vencer até 30 dias	227.027	5,26	385.154	10,36
De 31 a 60 dias	229.821	5,32	358.063	9,63
De 61 a 90 dias	209.370	4,85	230.552	6,20
De 91 a 180 dias	549.097	12,73	335.400	9,02
De 181 a 360 dias	845.920	19,60	568.472	15,30
Total curto prazo	2.410.958	55,86	2.242.328	60,32
Acima de 360 dias	1.904.141	44,14	1.475.289	39,68
Total	4.315.099	100,00	3.717.617	100,00

c) Composição da carteira por sector de atividade

	Banco			
	Set/2007		Jun/2007	
	Valor	%	Valor	%
Pessoa física	2.446.660	96,89	69.180	3,31
Comércio	78.494	3,11	2.021.617	96,69
Total	2.525.154	100,00	2.090.797	100,00

	Consolidado			
	Set/2007		Jun/2007	
	Valor	%	Valor	%
Pessoa física	4.234.900	32,21	3.647.469	98,11
Comércio	80.199	67,79	69.550	1,87
Outros serviços	-	-	598	0,02
Total	4.315.099	100,00	3.717.617	100,00

d) Composição da carteira de crédito por nível de risco



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de setembro de 2007

Nível	Provisão requerida %	Banco				Consolidado			
		A vencer	Vencidos (*)	Total	Provisão	A vencer	Vencidos	Total	Provisão
AA	-	360	-	360	-	360	-	360	-
A	0,50	2.001.491	90.047	2.091.538	10.458	3.384.504	90.047	3.474.551	17.373
B	1,00	67.438	31.880	99.318	993	196.687	33.943	230.630	2.306
C	3,00	65.623	41.937	107.560	3.227	192.620	45.417	238.037	7.141
D	10,00	27.159	22.488	49.647	4.965	75.065	23.750	98.815	9.881
E	30,00	5.192	18.838	24.030	7.209	29.903	19.592	49.495	14.848
F	50,00	5.782	19.502	25.284	12.642	22.280	20.087	42.367	21.184
G	70,00	2.434	17.313	19.747	13.823	13.963	17.757	31.720	22.205
H	100,00	10.195	97.475	107.670	107.670	49.994	99.130	149.124	149.124
Total		2.185.674	339.480	2.525.154	160.986	3.965.376	349.723	4.315.099	244.062
% sobre o total de risco					6,38%				5,66%

Em 30 de junho de 2007

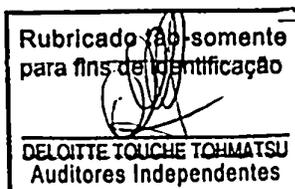
Nível	Provisão requerida %	Banco				Consolidado			
		A vencer	Vencidos (*)	Total	Provisão	A vencer	Vencidos	Total	Provisão
AA	-	687	12	699	-	687	12	699	-
A	0,50	1.609.302	59.779	1.669.081	8.345	2.863.744	59.779	2.923.523	14.617
B	1,00	41.945	36.118	78.063	781	155.881	38.147	194.028	1.941
C	3,00	43.074	50.971	94.045	2.821	160.309	54.776	215.085	6.451
D	10,00	12.602	35.441	48.043	4.804	53.876	36.924	90.800	9.081
E	30,00	5.236	28.013	33.249	9.975	25.028	28.770	53.798	16.139
F	50,00	4.471	29.714	34.185	17.093	20.571	30.557	51.128	25.565
G	70,00	3.074	23.132	26.206	18.344	16.780	23.804	40.584	28.409
H	100,00	16.865	90.361	107.226	107.226	56.053	91.919	147.972	147.972
Total		1.737.256	353.541	2.090.797	169.389	3.352.929	364.688	3.717.617	250.175
% sobre o total de risco					8,10%				6,73%

(\*) Inclui operações vencidas a mais de 14 dias.

e) Concentração das operações de crédito

	Set/2007			
	Banco		Consolidado	
Maiores devedores	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
10 maiores devedores	43.180	1,71	48.653	1,13
50 seguintes maiores devedores	19.444	0,77	35.752	0,83
100 seguintes maiores devedores	16.413	0,65	36.226	0,84
Demais devedores	2.446.117	96,87	4.194.468	97,20
Total	2.525.154	100,00	4.315.099	100,00

Jun/2007



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
<u>Maiores devedores</u>				
10 maiores devedores	35.658	1,71	40.736	1,10
50 seguintes maiores devedores	22.277	1,07	35.920	0,97
100 seguintes maiores devedores	21.428	1,02	39.244	1,05
Demais devedores	<u>2.011.434</u>	<u>96,20</u>	<u>3.601.717</u>	<u>96,88</u>
Total	<u>2.090.797</u>	<u>100,00</u>	<u>3.717.617</u>	<u>100,00</u>

7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

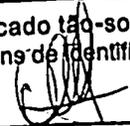
A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foi movimentada pelos seguintes eventos nos trimestres findos em 30 de setembro de 2007 e em 30 de junho de 2007:

	Set/2007			
	Banco			
	Operações de crédito	Cessões de crédito	Outros Créditos (*)	Total
Saldo no início do trimestre	169.389	123.829	8.900	302.118
Provisão constituída (revertida)	75.814	(14.940)	3.000	63.874
Baixas contra a provisão	<u>(84.217)</u>	-	-	<u>(84.217)</u>
Saldo no fim do trimestre	<u>160.986</u>	<u>108.889</u>	<u>11.900</u>	<u>281.775</u>

	Jun/2007			
	Banco			
	Operações de crédito	Cessões de crédito	Outros créditos (*)	Total
Saldo no início do trimestre	159.759	137.017	7.900	304.676
Provisão constituída (revertida)	94.558	(13.188)	1.000	82.370
Baixas contra a provisão	<u>(84.928)</u>	-	-	<u>(84.928)</u>
Saldo no fim do trimestre	<u>169.389</u>	<u>123.829</u>	<u>8.900</u>	<u>302.118</u>

	Set/2007			
	Consolidado			
	Operações de crédito e de arrendamento mercantil	Cessões de crédito	Outros créditos	Total
Saldo no início do trimestre	250.174	86.877	8.900	345.951
Provisão constituída (revertida)	81.885	(1.507)	3.000	83.378
Baixas contra a provisão	<u>(87.997)</u>	-	-	<u>(87.997)</u>
Saldo no fim do trimestre	<u>244.062</u>	<u>85.370</u>	<u>11.900</u>	<u>341.332</u>

Rubricado tão-somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Jun/2007			Total
	Consolidado			
	Operações de crédito e de arrendamento mercantil	Cessões de crédito	Outros créditos	
Saldo no início do trimestre	243.534	76.973	7.900	328.407
Provisão constituída (revertida)	90.842	9.904	1.000	101.746
Baixas contra a provisão	(84.201)	-	-	(84.201)
Saldo no fim do trimestre	<u>250.175</u>	<u>86.877</u>	<u>8.900</u>	<u>345.952</u>

(\*) Ver nota explicativa nº. 8 (2).

No Banco as responsabilidades por coobrigações referentes a créditos cedidos montam a R\$ 2.126.388 (R\$2.315.991 em 30 de junho de 2007), no consolidado, R\$ 1.824.811 (R\$1.950.612 em 30 de junho de 2007) para as quais foi registrada provisão para passivo contingente e outros (veja nota explicativa nº 19.b) no montante de R\$ 108.889 (R\$ 123.829 em 30 de junho de 2007), no consolidado R\$ 85.370 (R\$ 86.877 em 30 de junho de 2007), calculada com base nos mesmos critérios adotados para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações não cedidas.

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2007 e 2006, foram recuperados créditos anteriormente baixados contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa no Banco e no Consolidado, nos montantes de R\$ 21.192 e R\$ 20.127, respectivamente, e foram renegociados créditos no Banco e no consolidado no montante de R\$ 2.872 (R\$3.531 em 2006).

**8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS**

	Banco		Consolidado	
	Set/2007	Jun/2007	Set/2007	Jun/2007
Cartões de crédito (1)	248.930	355.503	248.930	355.503
Valores a receber de empregadores referentes a empréstimos em consignação (2)	40.651	43.398	40.651	43.398
Crédito tributário (veja nota explicativa nº 20.a)	39.404	31.180	143.495	151.052
Valores a receber por cessão de créditos	12.190	16.639	12.190	16.639
Valores a receber de sociedades ligadas	6.503	6.363	5.367	6.639
Depósitos Judiciais e Fiscais	6.470	4.980	10.577	7.136
Valores a receber por bens leiloados	1.281	-	1.869	522
Títulos e créditos a receber	571	589	83.533	67.882
Imposto de renda a compensar	-	-	861	-
Valores específicos grupos de consórcio	-	-	714	-
Outros	<u>1.781</u>	<u>2.450</u>	<u>7.249</u>	<u>25.099</u>
Total	357.781	461.102	555.436	673.870
(-) Circulante	<u>(282.035)</u>	<u>(408.303)</u>	<u>(365.601)</u>	<u>(457.908)</u>
Total do realizável a longo prazo	<u>75.746</u>	<u>52.799</u>	<u>189.835</u>	<u>215.962</u>

(1) Refere-se às operações com cartões de crédito cujas faturas ainda não foram emitidas, ou que foram emitidas mas ainda não venceram.

(2) Refere-se a valores recebidos e ainda não repassados por Governos Estaduais e Municipais, e ainda não repassados ao Banco, cujos repasses vem sendo negociados pelo Banco. Vem sendo constituído provisão integral para perdas para os repasses em atraso a mais de 240 dias, cujo saldo em 30 de setembro de 2007 é de R\$ 11.900 mil (R\$8.900 em 30 de junho de 2007).

Rubricado não somente  
para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso próprio

	Banco		Consolidado	
	Set/2007	Jun/2007	Set/2007	Jun/2007
Veículos	100.547	85.692	111.668	94.837
Veículos em regime especial	28.781	26.951	31.034	28.826
Outros	-	-	-	-
Total dos bens não de uso próprio	129.328	112.643	142.702	123.663
Outros bens	751	873	751	889
Total de outros valores e bens	130.079	113.516	143.453	124.552
Provisão para desvalorização dos bens não de uso próprio	(61.431)	(52.143)	(65.309)	(55.669)
Total líquido	68.648	61.373	78.144	68.883

b) Despesas antecipadas

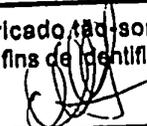
	Banco		Consolidado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Comissões pagas a lojistas e promotoras	105.501	73.328	257.344	203.734
Gastos na emissão de títulos no exterior	8.073	5.410	8.073	5.410
Gastos na emissão de debêntures	-	-	335	362
Despesas de comercialização da Seguradora	-	-	1.126	1.435
Total	113.574	78.738	266.878	210.941
(-) Circulante	(58.564)	(37.508)	(134.578)	(117.771)
Total do realizável a longo prazo	55.010	41.230	132.300	93.170

10. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

Controladas diretas

Dados da controlada	Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.		Panamericana de Seguros S.A.		Total	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Capital social	77.214	77.214	61.076	61.076		
Patrimônio líquido	97.972	89.380	100.629	99.357		
Lucro líquido do trimestre	8.592	8.179	1.272	1.943		
<u>Situação dos investimentos</u>						
Participação societária	99,97%	99,97%	98,75%	98,75%		
Saldos no início do trimestre	89.354	81.177	98.120	96.185	187.474	177.380
Reserva de reavaliação em controlada	-	-	-	18	-	-
Equivalência patrimonial	8.589	8.177	1.256	1.917	9.845	10.094
Saldos no fim do trimestre	97.943	89.354	99.376	98.120	197.319	187.474

Rubricado, não somente para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. OUTROS INVESTIMENTOS

	Banco		Consolidado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Participações societárias	-	-	-	311
Incentivos fiscais	878	878	1.474	1.473
Títulos patrimoniais	590	590	590	589
Outros	80	80	391	82
<b>Total</b>	<b>1.548</b>	<b>1.548</b>	<b>2.455</b>	<b>2.455</b>

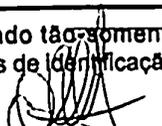
12. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação - %	Banco			Jun/07
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Banco</b>					
Terrenos	-	3.641	-	3.641	3.640
Imóveis de uso	4%	11.091	(3.108)	7.983	8.094
Sistema de processamentos de dados	20%	21.935	(15.993)	5.942	6.298
Instalações	10%	7.239	(4.713)	2.526	2.706
Móveis e equipamentos de uso	10%	8.882	(4.170)	4.712	4.759
Sistema de comunicação	10%	1.989	(1.440)	549	577
Sistema de segurança	10%	103	(90)	13	15
Sistema de transporte	20%	107	(78)	29	32
<b>Total</b>		<b>54.987</b>	<b>(29.592)</b>	<b>25.395</b>	<b>26.121</b>
<b>Consolidado</b>					
Imobilizado do Banco		54.987	(29.592)	25.395	26.121
Imobilizado de controladas		942	(203)	739	751
<b>Total</b>		<b>55.929</b>	<b>(29.795)</b>	<b>26.134</b>	<b>26.872</b>

13. DIFERIDO

	Taxa anual amortização	Banco			Jun/07
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Gastos com recstruturação de sistema operacional	20%	11.170	(9.390)	1.780	2.302
Gastos desenvolvimento logiciais	20%	8.029	(5.577)	2.452	2.654
Gastos em imóveis de terceiros	10%	4.835	(1.393)	3.442	3.509
Outros		17	(12)	5	21
<b>Total</b>		<b>24.051</b>	<b>(16.372)</b>	<b>7.679</b>	<b>8.486</b>

Rubricado tão somente para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores independentes

Consolidado

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Taxa anual amortização	Set/07		Jun/07	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Gastos com reestruturação de sistema operacional	20%	11.557	(9.540)	2.017	2.302
Gastos desenvolvimento logísticos	20%	8.413	(5.729)	2.684	2.654
Gastos em imóveis de terceiros	10%	4.835	(1.393)	3.442	3.509
Outros		17	(12)	5	527
Total		24.822	(16.674)	8.148	8.992

14. DEPÓSITOS

Composição por vencimento:

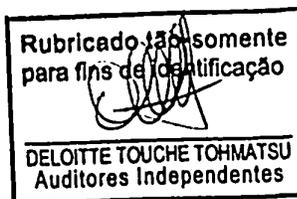
Prazo	Set/2007							
	Banco				Consolidado			
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos
Sem vencimento	10.446	-	-	1.028	7.592	-	-	1.028
Até 30 dias	-	366.040	105.795	-	-	365.694	105.795	-
De 31 a 60 dias	-	194.029	93.668	-	-	194.029	93.668	-
De 61 a 90 dias	-	75.490	50.706	-	-	75.490	50.706	-
De 91 a 180 dias	-	237.332	600	-	-	237.332	600	-
De 181 a 360 dias	-	295.243	4.422	-	-	295.243	4.422	-
Curto prazo	10.446	1.168.134	255.191	1.028	7.592	1.167.788	255.191	1.028
Acima de 360 dias	-	565.711	6.031	-	-	565.711	6.031	-
Total	10.446	1.733.845	261.222	1.028	7.592	1.733.499	261.222	1.028

Prazo	Jun/2007							
	Banco				Consolidado			
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos
Sem vencimento	12.180	-	-	67	11.691	-	-	67
Até 30 dias	-	373.378	124.858	-	-	373.378	124.858	-
De 31 a 60 dias	-	163.950	70.919	-	-	163.950	70.919	-
De 61 a 90 dias	-	106.277	46.764	-	-	106.277	46.764	-
De 91 a 180 dias	-	170.776	4.972	-	-	170.776	4.972	-
De 181 a 360 dias	-	133.578	2.742	-	-	133.578	2.742	-
Curto prazo	12.180	947.959	250.255	67	11.691	947.959	250.255	67
Acima de 360 dias	-	535.019	-	-	-	534.064	-	-
Total	12.180	1.482.978	250.255	67	11.691	1.482.023	250.255	67

15. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Refere-se basicamente a recebimentos antecipados de parcelas de contratos cedidos, a serem repassadas aos Cessionários nos respectivos vencimentos.

16. OBRIGAÇÕES POR TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS NO EXTERIOR



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Em 22 de fevereiro de 2006, o Banco lançou um programa de captação de recursos no exterior no valor total de US\$300.000 mil, através da emissão de "Euro Medium-Term Notes"; dos quais US\$50.000 mil foram captados em 24 de fevereiro de 2006, US\$10.000 mil em 31 de março de 2006 e US\$75.000 em 16 de abril de 2007.

Segue abaixo a composição das tranches e saldos atualizados nas datas do balanço:

<u>Tranche US\$ mil</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Banco e Consolidado</u>	
			<u>Set/2007</u>	<u>Jun/2007</u>
50.000	8,500% a.a.	24/02/2009	92.705	99.175
10.000	8,500% a.a.	24/02/2009	18.541	19.835
75.000	7,375% a.a.	16/04/2010	<u>142.658</u>	<u>146.692</u>
Total			253.904	265.702
(-) Circulante			<u>(5.653)</u>	<u>(5.665)</u>
Total do exigível a longo prazo			<u>248.251</u>	<u>260.037</u>

**17. DÍVIDAS SUBORDINADAS**

Em 10 de julho de 2006, o Banco emitiu US\$125.000 mil, através de "Subordinated Notes" (dívida subordinada), dos quais US\$50.000 mil, foram captados em 18 de julho de 2006 e US\$75.000 mil, em 16 de agosto de 2006.

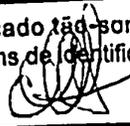
Segue abaixo a composição das tranches e saldos atualizados nas datas do balanço:

<u>Tranche US\$ mil</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Banco e Consolidado</u>	
			<u>Set/07</u>	<u>Jun/07</u>
50.000	11,0% a.a.	18/07/2016	93.996	101.107
75.000	11,0% a.a.	18/07/2016	<u>140.994</u>	<u>151.660</u>
Total			234.990	252.767
(-) Circulante			<u>(5.128)</u>	<u>(11.992)</u>
Total do exigível a longo prazo			<u>229.862</u>	<u>240.775</u>

**18. RECURSOS DE DEBÊNTURES EMITIDOS PELA CONTROLADA PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**

Em 30 de setembro de 2007, referem-se a 12.500 debêntures, das quais 5.035 estão na carteira do Banco (5.771 em 30 de Junho de 2007) não conversíveis em ações. Essas debêntures vencerão em 1º de dezembro de 2010 e são atualizadas com base em juros equivalentes a 108% da taxa dos depósitos interfinanceiros.

Rubricado, não somente  
para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

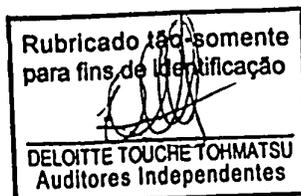
	Banco		Consolidado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Imposto de renda e contribuição social diferidos (veja nota explicativa nº 20.a)	-	-	60.536	58.151
Provisão para riscos Fiscais (*)	81.701	60.037	91.803	67.950
Provisão para imposto de renda e contribuição social	7.038	20.435	7.778	23.088
Impostos e contribuições - serviços de terceiros	3.512	5.189	3.784	5.527
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre títulos de renda fixa	350	366	350	366
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF	306	282	306	282
Imposto Sobre Serviços - ISS	39	36	445	449
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	32	32	103	109
Impostos e contribuições sobre salários	6	6	9	323
Programa de Integração Social - PIS	5	5	20	22
Total	92.989	86.388	165.134	156.267
(-) Circulante	(11.288)	(26.351)	(12.795)	(30.166)
Total do exigível a longo prazo	81.701	60.037	152.339	126.101

(\*) Referem-se a discussões envolvendo a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS e encontra-se amparado por sentença favorável de primeira instância. O Banco e suas controladas estão questionando essas contribuições na forma da Lei n. 9.718/98, e segundo sua assessoria jurídica, as chances de êxito são possíveis (veja nota explicativa nº. 21).

b) Diversas

	Banco		Consolidado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Captação de recursos através de FIDCs - conforme detalhes na nota explicativa n.º 2	-	-	1.550.716	1.435.259
Valores a pagar a estabelecimentos por compras com cartões de crédito	257.119	256.233	257.119	256.233
Provisão para créditos cedidos de liquidação duvidosa (veja nota explicativa n.º 7)	108.889	123.829	85.370	86.877
Provisão para passivos contingentes (veja nota explicativa n.º 21)	28.909	28.145	32.996	32.309
Valores a pagar a sociedades ligadas	31.499	12.504	25.866	7.004
Cobranças a Processar	8.548	12.228	8.548	12.228
Valores a pagar a lojistas	11.239	11.052	12.634	11.052
Provisão para pagamentos a efetuar	10.737	10.668	13.051	15.806
Cheques administrativos	399	188	399	188
Valores específicos de grupos de consórcio	-	-	4.991	5.470
Depósitos de terceiros	-	-	519	-
Outros	399	1.823	6.585	43.593
Total	457.738	456.670	1.998.794	1.906.019
(-) Circulante	(428.829)	(304.696)	(1.265.084)	(1.750.439)
Total do exigível a longo prazo	28.909	151.974	33.710	155.580

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

	Banco		Consolidado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
<b>Ativo</b>				
Lucros não realizados em cessões de crédito para FIDCs (*)	-	-	62.185	77.322
Sobre prejuízos fiscais	-	-	31.369	31.959
Sobre diferenças temporárias	39.404	31.180	49.941	41.771
Total classificado em outros créditos	39.404	31.180	143.495	151.052
<b>Passivo</b>				
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a superveniência de depreciação e sobre reserva de reavaliação em controlada, classificada em outras obrigações fiscais e previdenciárias no exigível a longo prazo	-	-	60.536	58.151

(\*) Inclui o PIS e a Cofins sobre os lucros não realizados, conforme detalhes na nota explicativa n.º 2.

b) Os encargos com imposto de renda e contribuição social, em 30 de Setembro de 2007 e de 2006, estão assim demonstrados:

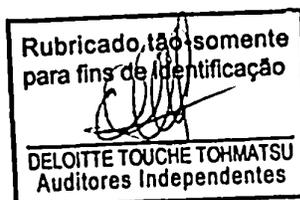
	Banco		Consolidado	
	3º Trim/07	3º Trim/06	3º Trim/07	3º Trim/06
Resultado antes da tributação sobre o lucro	60.947	27.891	104.494	16.392
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(20.715)	(9.476)	(35.080)	(5.592)
Efeito das adições (exclusões) no resultado do trimestre:				
Resultado de participação em coligadas e controladas	3.347	2.045	-	-
Juros sobre o capital próprio	2.295	1.659	2.295	1.659
Outros	530	54	-	169
Imposto de renda e contribuição social no trimestre	(14.544)	(5.718)	(32.785)	(3.764)

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social:

Trimestre findo em 30 de setembro de 2007

	Banco			Consolidado		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial em 30/06/07	22.541	8.639	31.180	119.784	31.268	151.052
(+) Constituição de créditos	21.998	7.919	29.917	23.745	8.549	32.294
(-) Realização de créditos	(15.951)	(5.742)	(21.693)	(29.459)	(10.392)	(39.851)
Saldo final em 30/09/07	28.588	10.816	39.404	114.070	29.425	143.495

Trimestre findo em 30 de junho de 2007



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Banco			Consolidado		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial em 31/03/07	17.920	6.976	24.896	90.771	20.951	111.722
(+) Constituição de créditos	23.206	8.353	31.559	50.428	18.020	68.448
(-) Realização de créditos	(18.585)	(6.690)	(25.275)	(21.415)	(7.703)	(29.118)
Saldo final em 30/06/07	<u>22.541</u>	<u>8.639</u>	<u>31.180</u>	<u>119.784</u>	<u>31.268</u>	<u>151.052</u>

d) Projeção de realização e valor presente dos créditos tributários

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais que os originaram forem compensados. Apresentamos abaixo a estimativa de realização desses créditos:

Ano	Banco		Banco		Consolidado		Consolidado	
	Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias		Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias		Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais		Total	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
2007	2.103	4.133	3.204	7.624	1.947	1.947	5.151	9.571
2008	4.208	2.770	14.491	19.414	7.927	7.927	22.418	27.341
2009	2.363	1.876	31.402	37.806	8.648	8.648	40.050	46.454
2010	1.035	983	26.041	27.554	9.172	9.172	35.213	36.726
2011	1.035	984	4.557	3.217	3.675	4.265	8.232	7.482
2012	<u>28.660</u>	<u>20.434</u>	<u>32.431</u>	<u>23.478</u>	-	-	<u>32.431</u>	<u>23.478</u>
Total	<u>39.404</u>	<u>31.180</u>	<u>112.126</u>	<u>119.093</u>	<u>31.369</u>	<u>31.959</u>	<u>143.495</u>	<u>151.052</u>

Em 30 de setembro de 2007, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, totalizava R\$ 22.682 no Banco e R\$95.804 no consolidado (R\$ 21.334 no Banco e R\$ 102.338 no consolidado em 30 de junho de 2007).

e) Créditos tributários não registrados em controladas:

Em 30 de setembro de 2007, a controlada Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. (anteriormente Consórcio Nacional Panamericano Ltda.) incluída no consolidado, possui prejuízos fiscais de aproximadamente R\$ 2.884 (R\$3.036 em 30 de junho de 2007), sobre os quais não foram registrados créditos tributários no montante de R\$ 980 (R\$ 1.032 em 30 de junho de 2007), em virtude de a controlada não atender todas as condições estabelecidas pelo BACEN para o registro do referido crédito.

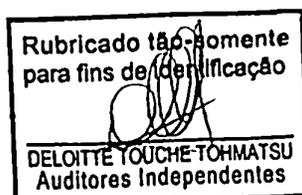
21. PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O Banco e suas controladas estão envolvidos em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e fiscais, representados por ações de danos morais, reclamações trabalhistas diversas e discussões sobre a exigibilidade de certos impostos e contribuições federais. As respectivas provisões são constituídas conforme os critérios descritos na Nota 3(r), que leva em consideração as avaliações e posicionamentos dos assessores jurídicos que patrocinam as ações.

Em 30 de setembro de 2007 e em 30 de junho de 2007, as provisões constituídas estão assim representadas:

Banco

Consolidado



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Provisão para riscos fiscais (veja nota explicativa n.º 19.a)	81.701	60.037	91.803	67.950
Processos trabalhistas e cíveis (veja nota explicativa n.º 19.b)	28.909	28.145	32.996	32.309
Total	110.610	88.182	124.799	100.259

	Banco							
	Fiscais		Trabalhistas		Cíveis		Outros	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Saldos no início do trimestre	60.037	23.549	3.988	3.946	24.034	24.099	123	123
Constituições (reversões)	21.664	36.488	570	42	194	(65)	-	-
Saldos no final do trimestre	81.701	60.037	4.558	3.988	24.228	24.034	123	123

	Consolidado							
	Fiscais		Trabalhistas		Cíveis		Outros	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Saldos no início do trimestre	67.950	26.825	4.870	4.968	27.059	26.442	380	380
Constituições (reversões)	23.853	41.125	620	(98)	67	617	-	-
Saldos no final do trimestre	91.803	67.950	5.490	4.870	27.126	27.059	380	380

A Administração do Banco considera que as provisões constituídas são suficientes a cobertura das perdas decorrentes dos processos e discussões em andamento, sendo que os principais questionamentos referem-se a:

Ações de natureza trabalhista - Referem-se a ações envolvendo ex-funcionários e ex-colaboradores do Banco e controladas que pleiteiam o pagamento de horas extras, equiparação salarial, adicionais de salário, etc. A posição das ações em aberto está demonstrada conforme segue:

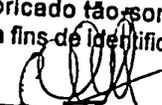
Tipo de ação	Banco			
	Quantidade		Total Provisionado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Equiparação salarial	97	100	2.297	2.080
Horas extras	89	88	1.737	1.609
Outros	58	47	524	299
Total	244	235	4.558	3.988

Tipo de ação	Consolidado			
	Quantidade		Total Provisionado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Equiparação salarial	134	148	2.552	2.436
Horas extras	140	134	2.101	1.919
Outros	105	97	837	515
Total	379	379	5.490	4.870

Para a constituição da provisão, foi considerado também o histórico de perdas em processos liquidados nos últimos 12 meses.

Ações de natureza cível - Referem-se a ações envolvendo discussões relativas a cobranças indevidas e negativas, danos morais, taxas contratuais, etc., movidas por clientes do Banco e das controladas. A posição das ações em aberto está demonstrada conforme segue:

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tipo de ação	Consolidado			
	Quantidade		Total Provisionado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Danos morais	<u>7.864</u>	<u>7.728</u>	<u>24.228</u>	<u>24.034</u>
Total	<u>7.864</u>	<u>7.728</u>	<u>24.228</u>	<u>24.034</u>

Tipo de ação	Consolidado			
	Quantidade		Total Provisionado	
	Set/07	Jun/07	Set/07	Jun/07
Danos morais	<u>8.444</u>	<u>8.346</u>	<u>27.126</u>	<u>27.059</u>
Total	<u>8.444</u>	<u>8.346</u>	<u>27.126</u>	<u>27.059</u>

Para a constituição da provisão, foi considerado também o histórico de perdas em processos liquidados nos últimos 12 meses.

Discussões de natureza fiscal - Referem-se a discussões envolvendo a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS e encontra-se amparado por sentença favorável de primeira instância. O Banco e suas controladas estão questionando essas contribuições na forma da Lei n. 9.718/98, e segundo sua assessoria jurídica, as chances de êxito são possíveis.

Não existem em curso outros processos administrativos significativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou que possam gerar o pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado do Banco ou das empresas controladas.

22. PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGUROS E RESSEGUROS

As provisões técnicas - seguros e resseguros apresentam a seguinte composição:

a) Provisão de prêmios não ganhos

	Consolidado	
	Set/07	Jun/07
Prestamista	6.531	5.794 (*)
Acidentes pessoais coletivos	16.338	16.926
Rendas de eventos alcatórios	6.157	5.244
Vida em grupo	<u>8.067</u>	<u>3.541</u>
Total	<u>37.093</u>	<u>31.505</u>

(\*) Em 2007 inclui parcela referente a riscos vigentes não emitidos.

b) Sinistros a liquidar

Prestamistas	Consolidado	
	Set/07	Jun/07
	3.586	1.740

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOMMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A 59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Acidentes pessoais coletivos	2.983	3.942
DPVAT	3.657	10.407
Rendas de eventos aleatórios	955	1.024
Vida em grupo	4.368	4.161
Outros	17	17
<b>Total</b>	<b>15.566</b>	<b>21.291</b>

Sinistros a liquidar em juízo

Do montante de R\$ 15.566 (R\$21.291 em 30 de junho de 2007), o valor de R\$7.472 (R\$1.556 em 30 de junho de 2007) refere-se a processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, com a seguinte classificação de risco:

	Consolidado			
	Set/07	Jun/07		
Risco	Quantidade de processos	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Valor Provisionado
Perda provável	766	7.312	7.312	684
Perda possível	3	320	160	872
Perda remota	119	5.256	-	-
<b>Total</b>	<b>888</b>	<b>12.888</b>	<b>7.472</b>	<b>1.556</b>

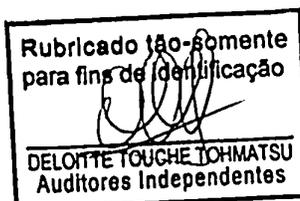
A Administração, com base no histórico de processos encerrados, optou por provisionar, nos casos considerados como de probabilidade de perda possível, o valor de R\$160, nos casos considerados como perda remota optou por não constituir provisão.

- c) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados

	Consolidado	
	Set/2007	Jun/2007
DPVAT	861	825
Prestamista	749	856
Acidentes pessoais coletivos	2.113	2.550
Rendas de eventos aleatórios	514	593
Vida em grupo	1.814	1.999
Outros	266	202
<b>Total</b>	<b>6.317</b>	<b>7.025</b>
<b>Total Geral</b>	<b>66.448</b>	<b>59.821</b>

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Capital Social



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é R\$ 307.665 e está composto por 40.470 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 7.602,29 cada uma.

**b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**

O Estatuto Social assegura aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. No trimestre findo em 30 de setembro 2007, o Banco pagou dividendos no montante de R\$ 1.049.

Além do pagamento dos dividendos, no trimestre findo em 30 de setembro de 2007, o Banco efetuou pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 6.750 (R\$ 5.737 em 30 de junho de 2007) tendo sido reconhecido no resultado o benefício fiscal de R\$ 2.295 (R\$ 1.950 em 30 de junho de 2007).

Para o cálculo dos Juros Sobre o Capital foram observados os limites estabelecidos pela Lei n.º 9.249/95 e da taxa de juros longo prazo - TJLP, e foram calculados sobre o patrimônio líquido no início dos trimestres.

Em 30/09/2007, a Administração propôs a distribuição de dividendos relativos ao resultado do período no montante de R\$ 16.148 e relativos aos lucros acumulados até 31/12/2006, no montante de R\$ 22.678. A distribuição desses dividendos foi aprovada pela AGE de 22/10/2007.

**c) Reserva Legal**

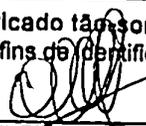
A reserva legal é constituída a razão de 5% do lucro líquido apurando no semestre até o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

**24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Os saldos e transações com partes relacionadas referem-se a operações efetuadas em condições normais de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, e são os seguintes:

	Banco			
	<u>Ativo (Passivo)</u>		<u>Receita (Despesa)</u>	
	<u>Set / 07</u>	<u>Jun / 07</u>	<u>3º trim/07</u>	<u>3º trim/06</u>
<u>Resumo por ligada</u>				
<u>Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.</u>				
Aplicação Interfinanceira de liquidez (a)	50.726	46.743	1.245	126
Títulos e valores mobiliários (b)	130.521	145.207	9.543	5.670
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	1.842	7	-	-
Depósitos à vista (d)	(556)	(115)	-	-
Outras obrigações (g)	(261)	(350)	-	-

Banco	
<u>Ativo (Passivo)</u>	<u>Receita (Despesa)</u>

Rubricado tão somente  
 para fins de certificação  
  
 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

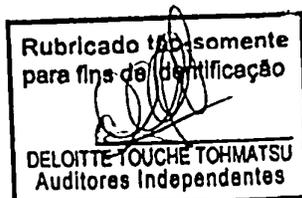
04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Set / 07</u>	<u>Jun / 07</u>	<u>3º trim/07</u>	<u>3º trim/06</u>
<u>Panamericano DTVM S.A.</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	23	-	-	-
Depósitos à vista (d)	(590)	(647)	-	-
Depósitos Interfinanceiros (e)	(4.491)	(4.972)	-	(140)
Outras obrigações (g)	(925)	-	(2.765)	(2.170)
<u>Panamericano Administradora de Consórcio Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(420)	(517)	-	-
Depósito a prazo (f)	(346)	(955)	(18)	(53)
<u>Panamericana de Seguros S.A.</u>				
Depósitos à vista (d)	(1.717)	(563)	-	-
Outras Obrigações (g)	(5.371)	(5.564)	-	-
<u>Panamericano Prestadora de Serviços Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(318)	(140)	-	-
Outras obrigações (g)	(300)	-	(900)	(900)
<u>Panamericano Adm. de Cartões de Crédito Ltda.</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	4.637	6.281	-	-
Outras obrigações (g)	(24.641)	(6.591)	(55.000)	(21.190)
Depósitos à vista (d)	(1.298)	(649)	-	-
<u>Fundos de Investimento administrados pelo grupo</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	-	75	-	-
<u>Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos</u>				
Títulos e valores mobiliários (b)	-	-	-	3.361
<u>Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios</u>				
Títulos e valores mobiliários (b)	54.539	56.355	(5.535)	358
Resultado obtido na cessão de crédito (h)	-	-	-	4.204
<u>Resumo por ligada</u>				
<u>Master Pan Fundo de Investimento em Direitos Creditório Originários de CDC Veículos</u>				
Títulos e valores mobiliários (b)	119.264	125.715	(22.443)	2.493
Resultado obtido na cessão de crédito (h)	-	-	34.426	19.758
<u>Fator Autopan FIDC</u>				
Resultado obtido na cessão de crédito (h)	-	-	18.997	-

Banco

Ativo (Passivo)

Receita (Despesa)



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

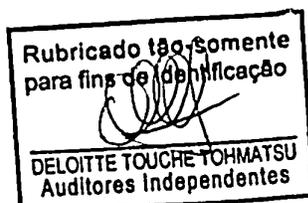
04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Sct / 07</u>	<u>Jun / 07</u>	<u>3º trim/07</u>	<u>3º trim/06</u>
<u>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Panamericano Veículo I</u>				
Títulos e valores mobiliários (b)	53.262	60.019	(10.880)	-
Resultado obtido na cessão de crédito (h)	-	-	34.424	-
<u>Panseg Promoções e Vendas Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(671)	(357)	-	-
<u>Vimave Comércio de Eletro – Eletrônicos Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(1)	(1)	-	-
<u>Vimave Vila Maria Veículos Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(56)	(73)	-	-
<u>Vimave Pacaembu Veículos Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	(18)	-	-
<u>Pag Pan</u>				
Depósitos à vista (d)	(17)	(17)	-	-
<u>Liderança Capitalização S.ª</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	(3)	-	-
<u>BF Utilidades Domésticas Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(5)	(5)	-	-
<u>TVSBT Canal 4 de São Paulo S.ª</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	(2)	-	-
<u>Sisan Empreendimentos Imobiliários Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(24)	(2.539)	-	-
<u>SSF Fomento Comercial Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(144)	(143)	-	-
<u>Perícia A. C. Seg. P. Priv. Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(555)	(98)	-	-
<u>Silvio Santos Participações Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(10)	(1)	-	-

Banco

Ativo (Passivo)

Rreceita (Despesa)



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

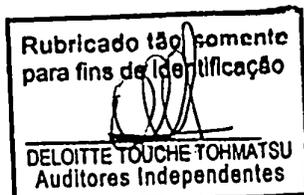
	Set / 07	Jun / 07	3º trim/07	3º trim/06
<u>Resumo por conta</u>				
Aplicação Interfinanceira de liquidez (a)	50.726	46.743	1.245	126
Títulos e valores mobiliários (b)	357.586	387.296	(29.315)	11.882
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	6.502	6.363	-	-
Depósitos à vista (d)	(6.388)	(5.888)	-	-
Depósitos Interfinanceiros (e)	(4.491)	(4.972)	-	(140)
Depósito a prazo (f)	(346)	(955)	(18)	(53)
Outras obrigações (g)	(31.498)	(12.505)	(58.665)	(24.260)
Resultado obtido na Cessão de crédito (h)	-	-	87.847	23.962

Consolidado

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	Set / 07	Jun / 07	3º trim/07	3º trim/06
<u>Resumo por ligada</u>				
<u>Panamericano Distr. de Tit. e Vls Mobil. S.A.</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	23	-	-	-
Depósitos à vista (d)	(590)	(647)	-	-
Depósitos Interfinanceiros (e)	(4.491)	(4.972)	(128)	(140)
Outras obrigações (g)	(925)	-	(2.765)	(2.170)
Recursos de aceites e emissão de títulos - Debêntures (i)				1
<u>Panamericano Prestadora de Serviços Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(318)	(140)	-	-
Outras obrigações (g)	(300)	-	(900)	(900)
<u>Perficia A.C. Seg. P. Priv. Ltda.</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	4.694		1.235	2.245
<u>Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda.</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	4.637	6.281	135	1.098
Depósitos à vista (d)	(1.298)	(649)		
Outras obrigações (g)	(25.366)	(6.590)		(21.190)
<u>Panseg Promoções e Vendas Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(671)	(357)	-	-
<u>Vimave Comércio de Eletro Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(1)	(1)	-	-
<u>Vimave Vila Maria Veículos Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(56)	(73)	-	-
<u>Vimave Pacaembu Veículos Ltda.</u>				

Consolidado

Ativo (Passivo) Receita (Despesa)



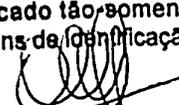
99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A 59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Sct / 07	Jun / 07	3º trim/07	3º trim/06
<u>Resumo por ligada</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	(1)	-	
<u>Pag Pan</u>				
Depósitos à vista (d)	(17)	(17)	-	-
<u>Liderança Capitalização S.A.</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	(3)	-	-
<u>BF Utilidades Domésticas Ltda.</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	1			
Depósitos à vista (d)	(5)	(5)		
<u>TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A.</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	(2)	-	-
<u>Sisan Empreendimentos Imobiliários Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(24)	(2.539)	-	-
<u>SSF Fomento Comercial Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(144)	(143)	-	-
<u>Perícia A.C. Seg. Priv. Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(554)	(98)	-	-
<u>Silvio Santos Participações Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(10)	(1)	-	-
<u>Resumo por conta</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	9.355	6.281	1.370	3.343
Depósitos à vista (d)	(3.694)	(4.676)	-	-
Depósitos Interfinanceiros (c)	(4.491)	(4.972)	(128)	(140)
Outras obrigações (g)	(26.591)	(6.590)	(3.665)	(24.260)
Recursos de accites e emissão de títulos - Debêntures (i)	-	-	-	1

- (a) Referem-se aplicações do Banco na Panamericano Arrendamento Mercantil S.A. com taxas equivalentes às do CDI.
- (b) Referem-se a aplicação em debêntures da Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.
- (c) Referem-se a valores de cobrança a receber, arrecadados através de empresa ligada, que são repassados em D + 1.
- (d) Referem-se ao saldo de contas correntes de ligadas mantidas no Banco.
- (e) Referem-se a captação através de depósitos interfinanceiros com taxas equivalentes às do CDI.
- (f) Referem-se a captação através de depósitos a prazo efetuados no Banco.
- (g) Referem-se, principalmente, a valores a pagar a empresas ligadas por serviços prestados de cobrança.
- (h) Referem-se a resultados obtidos nas cessões de crédito.
- (i) Referem-se a aplicações em cotas subordinadas:

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

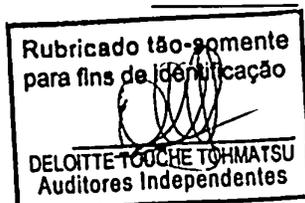
	Banco		Consolidado	
	3º Trim/07	3º Trim/06	3º Trim/07	3º Trim/06
Crédito direto ao consumidor	78.131	55.198	78.131	127.710
Lucros nas cessões de crédito -				
Crédito direto ao consumidor	110.667	93.240	157.073	36.624
Empréstimos em consignação	41.258	9.741	41.258	9.741
Lucros nas cessões de crédito -				
empréstimos em consignação	141.991	73.312	141.991	73.312
Conta garantida e cartão de crédito	105.872	99.251	105.872	99.251
Recuperação de créditos baixados como				
prejuízos	21.192	11.617	21.192	11.617
Outras	2.072	1.647	2.072	1.647
Crédito Pessoal	2.673	3.308	2.673	3.308
Total	<u>503.856</u>	<u>347.314</u>	<u>550.262</u>	<u>363.210</u>

26. DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO

	Banco		Consolidado	
	3º Trim/07	3º Trim/06	3º Trim/07	3º Trim/06
Depósitos a prazo	51.355	51.013	51.338	50.960
Despesas de captação através de FIDCs	-	-	(4.305)	36.395
Depósitos interfinanceiros	7.646	10.370	7.645	10.370
Títulos e valores mobiliários no				
exterior	34.658	14.987	34.657	14.987
Recursos com debêntures	-	-	4.944	4.488
Operações compromissadas	3.176	3.140	3.176	3.140
Contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos -				
FGC	580	808	580	808
Total	<u>97.415</u>	<u>80.318</u>	<u>98.035</u>	<u>121.148</u>

27. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Banco		Consolidado	
	3º Trim/07	3º Trim/06	3º Trim/07	3º Trim/06



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13
--------------------------------	--------------------

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Comissões pagas aos lojistas e promotores	121.384	85.930	112.129	84.058
Serviços de terceiros	17.303	12.656	22.341	16.170
Processamento de dados	16.953	14.657	17.443	16.271
Comunicações	11.906	10.328	11.914	10.364
Propaganda e publicidade	11.481	9.425	12.045	12.506
Serviços do sistema financeiro	9.509	9.155	9.981	9.447
Serviços técnicos especializados	6.086	6.614	7.130	7.707
Acordos judiciais	5.536	4.365	6.535	4.793
Taxas e emolumentos	3.659	3.157	4.182	3.609
Transporte	3.429	2.929	3.576	3.066
Serviços de cobrança	7.505	1.899	8.878	1.930
Aluguéis	2.193	1.655	3.079	1.674
Depreciação e amortização	1.966	1.950	1.916	2.747
Material de consumo	1.379	1.155	1.381	2.833
Serviços de vigilância e segurança	1.101	1.321	1.101	1.322
Manutenção e conservação	1.002	798	989	811
Outras	7.535	5.399	10.862	9.455
<b>Total</b>	<b>229.927</b>	<b>173.393</b>	<b>235.482</b>	<b>188.763</b>

**28. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

a) Outras receitas operacionais

	Banco		Consolidado	
	3º Trim/07	3º Trim/06	3º Trim/07	3º Trim/06
Taxa de Abertura de Crédito - TAC(*)	687	24.688	687	24.688
Taxa de liquidação antecipada de operações de crédito	6.419	5.698	6.776	6.221
Reversão de provisões	-	177	559	570
Juros e multa sobre recebimento em atraso	-	-	2.011	1.512
Receitas de empreendimentos imobiliários	-	-	-	5.216
Outras rendas operacionais	177	152	2.875	1.084
<b>Total</b>	<b>7.283</b>	<b>30.715</b>	<b>12.908</b>	<b>39.291</b>

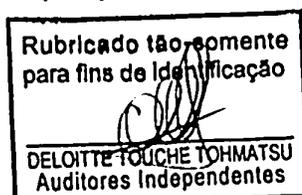
(\*) Os valores foram classificados para rendas de operações de crédito, e o saldo em 30 de setembro de 2007 é de R\$ 60.480 mil, no Banco e Consolidado.

b) Outras despesas operacionais

	Banco		Consolidado	
	3º Trim/07	3º Trim/06	3º Trim/07	3º Trim/06
Provisões para desvalorização de bens não de uso próprio	9.289	6.936	9.649	7.016
Administração de Apólice	-	-	6.628	-
Despesas na apreensão de veículos	4.608	1.895	4.686	1.957
Variação monetária passiva	1.903	41	1.756	46
Provisões para contingências cívicas e trabalhistas	764	(1.271)	428	(1.271)
Despesas com comercialização de seguros	-	-	1.235	2.245
Custo de empreendimentos imobiliários	-	-	-	2.296
Outras	38	96	(3.981)	2.431
<b>Total</b>	<b>16.602</b>	<b>7.697</b>	<b>20.401</b>	<b>14.720</b>

**29. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

O Banco e suas controladas contribuem mensalmente para a Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão com um percentual sobre a folha de pagamento dos participantes, com o objetivo de complementar os benefícios de



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

previdência social em um plano de contribuição definida, sendo esta a única responsabilidade do Banco e de suas controladas como patrocinadores. No trimestre findo em 30 de setembro de 2007 e de 2006, o montante dessa contribuição foi de R\$ 173 (R\$183 em 2006) no Banco e R\$ 247 (R\$ 312 em 2006) no consolidado.

**30. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

No trimestre findo em 30 de Setembro de 2007 e de 2006, a remuneração global dos administradores foi de R\$207 e de R\$725 (R\$679 e de R\$1.278 no consolidado), respectivamente e foi registrada na rubrica "Outras Despesas Administrativas".

**31. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DA BASILÉIA)**

De acordo com as normas do BACEN, o patrimônio líquido do Banco deve ser compatível com o grau de risco da estrutura do ativo, risco de crédito de "swap", risco cambial e risco da variação das taxas de juros. O cálculo do limite é efetuado de forma consolidada, abrangendo as seguintes empresas:

- Banco Panamericano S.A.
- Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.
- Panamericano Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Cálculo da Basiléia

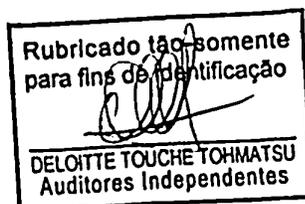
	<u>Sct/07</u> %	<u>Jun/07</u> %
Índice do consolidado financeiro	15,90	16,89
Índice do consolidado econômico-financeiro	16,81	16,85

O quadro a seguir demonstra a composição dos ativos ponderados pelo risco:

	<u>Sct/07</u>	<u>Jun/07</u>
Fator de ponderação de risco:		
Risco reduzido - 20%	1.779	1.568
Risco reduzido - 50%	1.209.543	1.320.524
Risco normal - 100%	3.500.938	3.100.476
Risco normal - 300% (créditos tributários)	<u>238.262</u>	<u>216.399</u>
Total dos ativos ponderados pelo risco	<u>4.950.522</u>	<u>4.638.967</u>
11% dos ativos ponderados pelo risco	544.557	510.286
20% do risco de crédito das operações de "swap"	10.672	11.370
Risco de mercado - exposição cambial	-	-
Risco de mercado - taxa prefixada	<u>27.382</u>	<u>13.159</u>
Patrimônio líquido mínimo exigido	<u>582.611</u>	<u>534.815</u>
Patrimônio líquido de referência	<u>842.178</u>	<u>821.225</u>

**32. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- a) Os avais e fianças concedidos totalizam R\$ 2.302 (R\$ 204 em 2006).



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

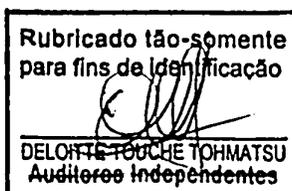
59.285.411/0001-13

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

- b) O Banco e suas controladas administram fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos dos fundos administrados pelo Banco em 30 de junho de 2007 totalizavam R\$ 16.258 (R\$ 146.528 em 2006).
- c) O resultado não operacional compõe-se, substancialmente, de prejuízo na venda de bens não de uso próprio.
- d) O Banco Panamericano e suas controladas têm como política segurar seus valores em espécie, cheques recebidos em garantia e bens em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.
- e) Em 30 de setembro de 2007 e de 2006 o Banco e suas controladas não possuíam contratos de arrendamento mercantil para aquisições próprias.
- f) Em 26 de dezembro de 2006, o CNSP emitiu a Resolução n.º 162, a qual instituiu regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas das Sociedades Seguradoras, Entidades Abertas Complementar e Sociedades de Capitalização. Dentre as provisões técnicas existentes, foi adicionada a Provisão Complementar de Prêmios (PCP), a qual deve ser estimada mensalmente, para complementar a Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não. As seguradoras têm o prazo até 31 de dezembro de 2007 para constituir integralmente a mencionada provisão, que deverá ser utilizada somente para fins de cobertura de reserva e como fator de redução do patrimônio líquido ajustado, para fins de cálculo de solvência.

**33. EVENTOS SUBSEQUENTES**

- a) Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2007, foram aprovadas as seguintes alterações: i) Desdobramento de ações – Foi aprovado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias, na proporção de 1 ação ordinária para 4.480 ações ordinárias, passando o capital social a ser representado por 181.305.600 ações; ii) Conversão de ações ordinárias em preferenciais – Foi aprovada a conversão de 15.108.800 ações ordinárias em preferenciais. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas possuem prioridade no reembolso do capital social; direito de alienar as ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador (tag along); e iii) Alterações no estatuto social do Banco – As principais alterações são as seguintes: a) ajustar o limite do capital autorizado – O Banco está autorizado a aumentar o capital social independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a 90.652.800 ações (anteriormente era de 20.235 ações); b) aumento dos dividendos mínimos obrigatórios de 5% para 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da lei n.º 6.404; c) criação da Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, que terá por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido do Banco, podendo ser convertida em capital social por deliberação do Conselho de Administração. Esta reserva poderá ser formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações estatutárias, não podendo ultrapassar o valor do capital social; e d) aprovação da adoção das regras do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível I da Bolsa de Valores de São Paulo.
- b) Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2007, o Banco destinou lucros acumulados existentes em 30 de setembro de 2007, incluindo os lucros acumulados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, da seguinte forma: a) Distribuição de dividendos relativos ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, totalizando o valor de R\$ 35.022, dos quais R\$ 19.201 já foram distribuídos até 22 de outubro de 2007, quer na forma de dividendos, quer na forma de juros sobre o capital próprio; b) Distribuição de dividendos relativos aos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2006, no valor de R\$ 22.678; e c) Constituição de Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, prevista no Estatuto Social do Banco, com o saldo remanescente dos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2006, no valor de R\$126.496.



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**BANCO**

As receitas da intermediação financeira aumentaram 39,77%, ou R\$ 151,28 milhões, atingindo R\$531,71 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 380,43 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento das receitas oriundas das operações de crédito. As receitas de operações de crédito aumentaram 45,08%, ou R\$ 156,55 milhões, atingindo R\$ 503,86 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 347,31 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento do volume de operações de crédito. O resultado de operações com títulos e valores mobiliários diminuiu R\$ 5,87 milhões, atingindo R\$ 27,09 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 32,96 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento das aplicações em títulos públicos federais.

*Despesas da Intermediação Financeira*

	Período de três meses encerrado em 30 de setembro de				Variação (%)
	2006	% do Total	2007	% do Total	
<b>Despesas da intermediação financeira</b>					
Operações de captação no mercado	(80,32)	42,31	(97,41)	48,38	21,28
Operações de empréstimos e repasses	(0,01)	-	(0,01)	-	-
Resultado instrumentos financeiros derivativos	(9,83)	5,18	(40,07)	19,90	307,63
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(99,70)	52,51	(63,87)	31,72	(35,94)
<b>Total</b>	<b>(189,86)</b>	<b>100,00</b>	<b>(201,36)</b>	<b>100,00</b>	<b>6,06</b>

As despesas da intermediação financeira aumentaram 6,06%, ou R\$ 11,50 milhões, atingindo R\$ 201,36 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 189,86 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento do resultado com instrumentos financeiros derivativos.

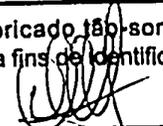
*Operações de captação no mercado*

As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 21,28%, ou R\$ 17,09 milhões, atingindo R\$ 97,41 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 80,32 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, a diminuição das despesas com títulos no exterior.

*Resultado com instrumentos financeiros derivativos*

O resultado com instrumentos financeiros derivativos aumentaram 307,63%, ou R\$ 30,24 milhões, atingindo R\$ 40,07 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 9,83 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, às despesas com instrumentos de proteção às captações externas (*hedge*), efetuados para reduzir o risco cambial das captações relativas ao nosso programa de *European Medium Term Notes* e dívida subordinada.

Rubricado tão-somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

*Provisão para perdas com créditos*

As despesas com provisão para perdas com créditos diminuíram 35,94%, ou R\$ 35,83 milhões, atingindo R\$ 63,87 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 99,70 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006.

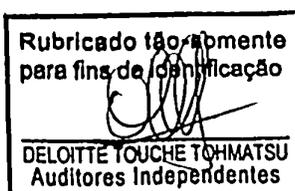
*Resultado Bruto da Intermediação Financeira*

Como consequência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 73,35%, ou R\$ 139,78 milhões, atingindo R\$ 330,35 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 190,57 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento das rendas com operações de crédito que cresceram 45,08%, enquanto que as despesas de captação no mercado aumentaram 21,28%.

*Outras Receitas (Despesas) Operacionais*

	Período de três meses encerrado em 30 de setembro de				Variação (%)
	2006	% do Total	2007	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Outras receitas (despesas) operacionais					
Receitas de prestação de serviços	8,73	(5,74)	2,67	(1,07)	(69,42)
Despesas de pessoal	(2,17)	1,43	(2,76)	1,10	27,19
Outras despesas administrativas	(173,39)	113,95	(229,93)	91,74	32,61
Despesas tributárias	(14,34)	9,42	(21,15)	8,44	47,49
Outras receitas operacionais	30,72	(20,19)	7,28	(2,90)	(76,30)
Outras despesas operacionais	(7,70)	5,06	(16,60)	6,62	115,58
Resultado da equivalência patrimonial	5,98	(3,93)	9,84	(3,93)	64,55
<b>Total</b>	<b>(152,17)</b>	<b>100,00</b>	<b>(250,65)</b>	<b>100,00</b>	<b>64,72</b>

As outras receitas (despesas) operacionais aumentaram 64,72%, ou R\$ 98,48 milhões, atingindo R\$ 250,65 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007 comparado com R\$ 152,17 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento das comissões pagas aos lojistas e promotores, resultado do aumento do volume de operações de crédito.



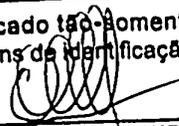
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	5.952.390	5.536.264
1.01	Ativo Circulante	3.434.498	3.333.242
1.01.01	Disponibilidades	2.963	2.429
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	566.072	594.156
1.01.02.01	Aplicações no mercado aberto	559.479	588.434
1.01.02.02	Aplicações em depósitos interfinanceiros	6.593	5.722
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	75.637	75.463
1.01.03.01	Carteira própria	75.384	75.187
1.01.03.02	Vinculados a compromissos de recompra	0	0
1.01.03.16	Instrumentos financeiros derivativos	1	10
1.01.03.19	Outras aplicações	252	266
1.01.04	Relações Interfinanceiras	53.931	31.233
1.01.04.01	Pagamentos e recebimentos a liquidar	8.060	6.644
1.01.04.02	Créditos vinculados-dep.no Banco Central	38.787	21.182
1.01.04.15	Correspondentes no país	7.084	3.407
1.01.05	Relações Interdependências	425	519
1.01.05.05	Transferências internas de recusos	425	519
1.01.06	Operações de Crédito	1.986.926	1.820.878
1.01.06.05	Operações de crédito - setor privado	2.206.030	2.044.877
1.01.06.09	Provisão créditos liquidação duvidosa	(219.104)	(223.999)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	179.970	171.275
1.01.07.01	Arrendamento e subarrendamento mercantil	204.928	197.451
1.01.07.02	Setor Privado	0	0
1.01.07.08	Rendas a apropriar de arrend. mercantil	0	0
1.01.07.09	Provisão créditos liquidação duvidosa	(24.958)	(26.176)
1.01.08	Outros Créditos	355.852	450.635
1.01.08.05	Rendas a receber	1.132	818
1.01.08.06	Créditos específicos	0	300
1.01.08.07	Negociação e intermediação de valores	0	0
1.01.08.08	Premios de seguros a receber	1.019	509
1.01.08.15	Diversos	365.601	457.908
1.01.08.18	Provisão outros créd. liquid. duvidosa	(11.900)	(8.900)
1.01.09	Outros Valores e Bens	212.722	186.654
1.01.09.08	Outros valores e bens	143.453	124.552
1.01.09.12	Provisão para desvalorização	(65.309)	(55.669)
1.01.09.16	Despesas antecipadas	134.578	117.771
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.481.155	2.164.703
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	163.847	293.910
1.02.01.01	Aplicações no mercado aberto	121.534	232.271
1.02.01.02	Aplicações em depósitos interfinanceiros	42.313	61.639
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	91.032	86.372

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
1.02.02.01	Carteira própria	16.726	14.193
1.02.02.02	Vinculados a compromisso de recompra	74.306	72.179
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	1.628.641	1.212.696
1.02.05.01	Setor Privado	1.628.641	1.212.696
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	275.500	262.593
1.02.06.01	Arrend. e subarrendamento a receber	275.500	262.593
1.02.06.02	Setor Privado	0	0
1.02.06.03	Rendas a Apropriar Arrend Mercantil	0	0
1.02.07	Outros Créditos	189.835	215.962
1.02.07.15	Diversos	189.835	215.962
1.02.08	Outros Valores e Bens	132.300	93.170
1.02.08.16	Despesas antecipadas	132.300	93.170
1.03	Ativo Permanente	36.737	38.319
1.03.01	Investimentos	2.455	2.455
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.02.03	Outros investimentos	0	0
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	2.455	2.455
1.03.01.04.01	Imoveis destinados a renda	0	0
1.03.01.04.02	( - ) Depreciacao acumulada	0	0
1.03.01.04.03	Outros investimentos	2.455	2.455
1.03.01.05	Provisão para Perdas	0	0
1.03.02	Imobilizado de Uso	26.134	26.872
1.03.02.05	Imóveis de uso	14.731	15.301
1.03.02.06	Bens móveis	525	0
1.03.02.10	Outras imobilizações de uso	40.673	40.822
1.03.02.15	Depreciações acumuladas	(29.795)	(29.251)
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	0	0
1.03.03.01	Bens arrendados	0	0
1.03.03.02	Depreciações acumuladas	0	0
1.03.04	Intangível	0	0
1.03.05	Diferido	8.148	8.992
1.03.05.01	Gastos de organização e expansão	24.822	24.768
1.03.05.15	Amortizações acumuladas	(16.674)	(15.776)

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação

*[Assinatura]*

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

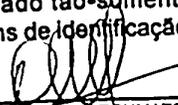
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	5.952.390	5.536.264
2.01	Passivo Circulante	3.874.394	3.459.085
2.01.01	Depósitos	1.431.599	1.209.972
2.01.01.01	Depósitos a vista	7.592	11.691
2.01.01.03	Depósitos interfinanceiros	255.191	250.255
2.01.01.04	Depósitos a prazo	1.167.788	947.959
2.01.01.09	Outros depósitos	1.028	67
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	61.147	225.075
2.01.02.01	Carteira própria	0	0
2.01.02.02	Carteira de terceiros	61.147	225.075
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	5.653	5.665
2.01.03.10	Obrigações por TVM no exterior	5.653	5.665
2.01.04	Relações Interfinanceiras	256.699	139.712
2.01.04.01	Recebimentos e pagamentos a liquidar	9.035	10.727
2.01.04.05	Correspondentes no país	247.664	128.985
2.01.05	Relações Interdependências	1.784	1.561
2.01.05.01	Recursos em trânsito de terceiros	1.784	1.561
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.01.06.01	Empréstimos no país	0	0
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.01.07.01	Empréstimos no país	0	0
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	2.117.512	1.877.100
2.01.09.01	Cobrança e arrecadação de tributos	15.020	13.817
2.01.09.02	Sociais e estatutárias	38.826	0
2.01.09.04	Fiscais e previdenciárias	12.795	30.166
2.01.09.08	Provisões técnicas seguros e resseguros	66.448	59.821
2.01.09.09	Provisões técnicas previdência complemt.	128	140
2.01.09.12	Negociação e intermediação de valores	1.070	1.052
2.01.09.15	Dívidas subordinadas	5.128	11.992
2.01.09.17	Instrumentos financeiros e derivativos	13.013	9.673
2.01.09.19	Diversas	1.965.084	1.750.439
2.02	Passivo Exlgível a Longo Prazo	1.612.705	1.635.703
2.02.01	Depósitos	571.742	534.064
2.02.01.03	Depósitos Interfinanceiros	6.031	0
2.02.01.04	Depósitos a prazo	565.711	534.064
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	74.011	72.022
2.02.02.01	Carteira própria	74.011	72.022
2.02.02.02	Carteira de terceiros	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	429.922	417.850
2.02.03.05	Recursos de debêntures	181.671	157.813

Rubricado tão-somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOMATSU  
 Auditores Independentes

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
2.02.03.10	Obrigações por TVM no exterior	248.251	260.037
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.02.06.01	Empréstimos no país	0	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	537.030	611.767
2.02.09.04	Fiscais e previdenciárias	152.339	126.101
2.02.09.15	Dívidas subordinadas	229.862	240.775
2.02.09.17	Instrumentos financeiros derivativos	121.119	89.311
2.02.09.19	Diversas	33.710	155.580
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.03.01	Resultado de exercícios futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	1.281	1.263
2.05	Patrimônio Líquido	464.010	440.213
2.05.01	Capital Social Realizado	307.665	307.665
2.05.01.01	De Domiciliados no país	307.665	307.665
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equilparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	18.675	16.355
2.05.04.01	Legal	18.675	16.355
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	(5)	2
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	137.675	116.191

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

Data-Base - 30/09/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Recéitias da Intermediação Financeira	603.431	1.745.389	422.165	1.238.718
3.01.11	Operações de crédito	550.262	1.523.750	363.210	1.084.967
3.01.13	Operações de arrendamento mercantil	42.544	119.694	31.836	97.739
3.01.14	Resultado de operações com T.V.M.	9.867	100.361	26.957	55.699
3.01.16	Resultado instrumentos finan.derivativos	0	0	0	0
3.01.17	Resultado de operações de câmbio	12	12	0	0
3.01.19	Resultado das aplicações compulsórias	746	1.572	162	313
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(221.486)	(724.752)	(237.308)	(619.173)
3.02.12	Operações de captação no mercado	(98.035)	(325.015)	(121.148)	(327.465)
3.02.14	Operações de empréstimos e repasses	(6)	(26)	(11)	(34)
3.02.15	Resultado instrumentos finan.derivativos	(40.067)	(114.011)	(9.836)	(9.773)
3.02.16	Operações de arrendamento mercantil	0	0	0	0
3.02.17	Resultado oper. com tít. e val. mobil	0	0	0	0
3.02.18	Resultado de operações de câmbio	0	(5)	4	(12)
3.02.20	Prov. para créd. de liq. duvidosa	(83.376)	(285.695)	(106.317)	(281.889)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	381.945	1.020.637	184.857	619.545
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(257.835)	(821.442)	(157.270)	(482.839)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	9.164	29.569	16.371	46.896
3.04.02	Despesas de Pessoal	(6.955)	(25.277)	(7.882)	(23.761)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(235.482)	(776.747)	(188.763)	(588.456)
3.04.04	Despesas Tributárias	(26.657)	(66.379)	(17.619)	(54.824)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	33.227	104.132	60.242	179.353
3.04.05.01	Receita de prêmios ganhos de seguros	20.319	69.130	20.951	67.363
3.04.05.02	Outras receitas operacionais	12.908	35.002	39.291	111.990
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(31.132)	(86.740)	(19.619)	(62.047)
3.04.06.01	Despesas de sinistros retidos	(10.731)	(29.623)	(4.899)	(22.215)
3.04.06.02	Outras despesas operacionais	(20.401)	(57.117)	(14.720)	(39.832)

Rubricado tão somente para fins de identificação

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2007  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 999999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
----------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.05	Resultado Operacional	124.110	199.195	27.587	136.706
3.06	Resultado Não Operacional	(19.616)	(57.886)	(11.195)	(42.624)
3.06.01	Receitas	398	2.921	282	1.253
3.06.02	Despesas	(20.014)	(60.807)	(11.477)	(43.877)
3.07	Resultado Antes Tribulação/Participações	104.494	141.309	16.392	94.082
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(32.785)	(39.106)	(3.764)	(28.399)
3.08.01	Provisão para Imposto de renda	(19.578)	(63.023)	(10.416)	(29.781)
3.08.02	Provisão para contribuição social	(7.472)	(22.806)	(3.168)	(8.298)
3.08.03	Ativo fiscal diferido	(5.735)	46.723	9.820	9.680
3.09	IR Diferido	0	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(1.280)	(1.374)	42	(2.240)
3.10.01	Participações	(1.280)	(1.374)	42	(2.240)
3.10.01.01	Participações de acionistas minoritários	(1.280)	(1.374)	42	(2.240)
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.12	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	70.429	100.827	12.670	63.443
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	40	40	40	40
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1.760,72500	2.520,67500	316,75000	1.586,07500
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

Rubricado tão somente para fins de identificação  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

**CONSOLIDADO**

As receitas da intermediação financeira aumentaram 42,94%, ou R\$ 181,26 milhões, atingindo R\$ 603,43 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 422,17 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento das receitas oriundas das operações de crédito. As receitas de operações de crédito aumentaram 51,50%, ou R\$ 187,05 milhões, atingindo R\$ 550,26 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 363,21 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento do volume de operações de crédito. O resultado de operações de arrendamento mercantil aumentou 33,61% ou R\$ 10,70 milhões, atingindo R\$ 42,54 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 31,84 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento do volume da carteira de arrendamento mercantil. O resultado de operações com títulos e valores mobiliários diminuiu 63,39%, ou R\$ 17,09 milhões, atingindo R\$ 9,87 milhões no período de três meses encerrados em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 26,96 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente a diminuição das aplicações em títulos públicos federais.

*Despesas da Intermediação Financeira*

	Período de três meses encerrado em 30 de setembro de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Varição (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
<b>Despesas da Intermediação financeira</b>					
Operações de captação no mercado	(121,15)	51,06	(98,03)	44,26	(19,08)
Operações de empréstimos e repasses	(0,01)	-	(0,01)	-	-
Resultado instrumentos financeiros derivativos	(9,83)	4,14	(40,07)	18,09	307,63
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(106,32)	44,80	(83,38)	37,65	(21,58)
<b>Total</b>	<b>(237,31)</b>	<b>100,00</b>	<b>(221,49)</b>	<b>100,00</b>	<b>(6,67)</b>

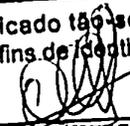
As despesas da intermediação financeira diminuíram 6,67%, ou R\$ 15,82 milhões, atingindo R\$ 221,49 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 237,31 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, a diminuição do resultado das operações de captação no mercado e da Provisão para perdas com créditos.

*Operações de captação no mercado*

As despesas com operações de captação no mercado diminuíram 19,08%, ou R\$ 23,12 milhões, atingindo R\$ 98,03 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 121,15 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, a diminuição das despesas com títulos no exterior.

*Resultado com instrumentos financeiros derivativos*

O resultado com instrumentos financeiros derivativos aumentaram 307,63%, ou R\$ 30,24 milhões, atingindo R\$ 40,07 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 9,83 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, às despesas com instrumentos de proteção às captações externas (*hedge*), efetuados para reduzir o risco cambial das captações relativas ao nosso programa de *European Medium Term Notes* e dívida subordinada.

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação  
  
 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

*Provisão para perdas com créditos*

As despesas com provisão para perdas com créditos diminuíram 21,58%, ou R\$ 22,94 milhões, atingindo R\$ 83,38 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 106,32 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006.

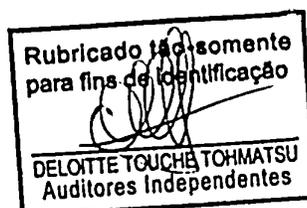
*Resultado Bruto da Intermediação Financeira*

Como consequência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 106,61%, ou R\$ 197,08 milhões, atingindo R\$ 381,94 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado com R\$ 184,86 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido, principalmente, ao aumento das rendas com operações de crédito que cresceram 51,50%, enquanto que as despesas de captação no mercado diminuíram 19,08%.

*Outras Receitas (Despesas) Operacionais*

	Período de três meses encerrado em 30 de setembro de				Variação (%)
	2006	% do Total	2007	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>					
Receitas de prestação de serviços	16,37	(10,41)	9,16	(3,55)	(44,04)
Despesas de pessoal	(7,88)	5,01	(6,96)	2,70	(11,68)
Outras despesas administrativas	(188,76)	120,02	(235,48)	91,33	24,75
Receita de prêmios ganhos de seguros	20,95	(13,32)	20,32	(7,88)	(3,01)
Despesas de sinistros retidos	(4,90)	3,12	(10,73)	4,16	118,98
Despesas tributárias	(17,62)	11,20	(26,66)	10,34	51,31
Outras receitas operacionais	39,29	(24,98)	12,91	(5,01)	(67,14)
Outras despesas operacionais	(14,72)	9,36	(20,40)	7,91	38,59
Resultado da equivalência patrimonial			-		
<b>Total</b>	<b>(157,27)</b>	<b>100,00</b>	<b>(257,84)</b>	<b>100,00</b>	<b>63,95</b>

As outras receitas (despesas) operacionais aumentaram 63,957%, ou R\$ 100,57 milhões, atingindo R\$ 257,84 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2007 comparado com R\$ 157,27 milhões no período de três meses encerrado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao aumento das comissões pagas aos lojistas e promotores, resultado do aumento do volume de operações de crédito.



(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

Data-Base - 30/09/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA	7 - TIPO DE EMPRESA
		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (MI)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (MI)		
01	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	02.682.287/0001-02	ABERTA CONTROLADA	99,97	17,41	11
02	PANAMERICANA DE SEGUROS S/A SEGURADORA	33.245.762/0001-07	FECHADA CONTROLADA	98,75	17,66	339.313

Rubricado ~~lancamento~~  
para fins de identificação  
  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

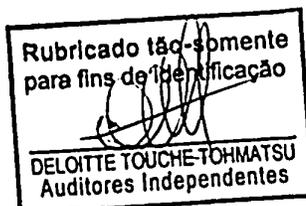
---

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

---

**Auditoria**

Em atendimento ao Ofício - Circular/CVM/N.º 02/2003, que ratifica orientações gerais sobre procedimentos relativos à instrução CVM n.º 381/03, que dispõe sobre a divulgação, pelas entidades auditadas, de informações sobre a prestação pelo auditor independente de outros serviços que não sejam de auditoria externa, o Banco Panamericano S.A. informa que não contratou outros serviços com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes além do serviço de auditoria das demonstrações financeiras.



99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

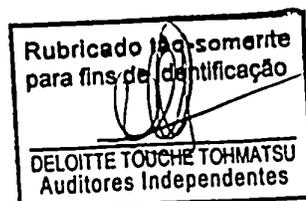
59.285.411/0001-13

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores do  
Banco Panamericano S.A.  
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR, individuais e consolidadas, do Banco Panamericano S.A. (Banco) e do Banco Panamericano S.A., controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios (Consolidado) referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade da administração do Banco, controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco, controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações do Banco, controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.
3. Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, de 30 de junho de 2007, apresentados para fins de comparação, foram por nós revisados, e emitimos relatório de revisão especial, datado de 10 de agosto de 2007, sem ressalvas.
4. Adicionalmente, revisamos as demonstrações dos resultados, individuais e consolidadas, correspondentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2006, apresentadas para fins de comparação, e, com base em nossa revisão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL (USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais Legislação Societária  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Data-Base - 30/09/2007

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

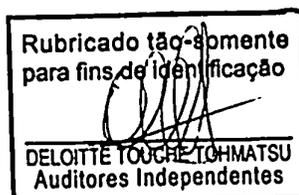
especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nessas informações trimestrais.

São Paulo, 23 de outubro de 2007

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Osmar Aurélio Lujan  
Contador  
CRC nº 1 SP 160203/O-1

As folhas das ITR, por nós revisadas, estão rubricadas tão-somente para fins de identificação.



(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2007  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
---

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	86.841	248.783	70.964	212.639
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(59.367)	(179.648)	(56.412)	(162.394)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	27.474	69.135	14.552	50.245
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(13.636)	(34.813)	(10.605)	(30.964)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	0	0	0	0
3.04.02	Despesas de Pessoal	(2.051)	(6.171)	(1.899)	(5.957)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(12.069)	(27.859)	(9.145)	(25.872)
3.04.04	Despesas Tributárias	(2.734)	(7.753)	(2.117)	(6.173)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	3.555	9.951	2.674	7.223
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(381)	(3.092)	(147)	(314)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	44	111	29	129
3.05	Resultado Operacional	13.838	34.322	3.947	19.281
3.06	Resultado Não Operacional	(852)	(4.007)	(157)	(1.761)
3.06.01	Receitas	0	0	0	0
3.06.02	Despesas	(852)	(4.007)	(157)	(1.761)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	12.986	30.315	3.790	17.520
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(3.458)	(10.287)	(3.233)	(15.271)
3.09	IR Diferido	(936)	36	1.948	9.340
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.10.01	Participações	0	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

Rubricado e assinado  
para fins de identificação

DELOITTE TOUCHE TOMATSU  
Auditores Independentes

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

Data-Base - 30/09/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
---

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	8.592	20.064	2.505	11.589
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	11	11	11	11
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	781,09091	1.824,00000	227,72727	1.053,54545
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

Rubricado tão somente  
para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

**18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA**

**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**

**Gestão Operacional**

A Panamericano Arrendamento Mercantil S.A. (Panamericano Leasing) atua basicamente no segmento de veículos novos e usados através de operações de leasing financeiro. Sua carteira, em 30 de setembro de 2007, é composta de 113.131 contratos, formada basicamente por pessoas físicas; já no mesmo período de 2006 havia 99.811 contratos.

A Panamericano Leasing está atuando em sinergia com as atividades de financiamento de veículos existentes e atualmente oferecidas pelo Banco Panamericano S.A. nas revendas de veículos.

Foi mantida a estratégia da Divisão Financeira do Grupo Silvio Santos de ampliar a sua presença nos principais centros urbanos do País, de forma a consolidar seus negócios, expandir seus ativos e capitalizar a rede de captação. A estratégia dará ênfase na expansão regional através de escritórios terceirizados em cidades com menos de 300.000 habitantes. No início de 2006, a Panamericano Leasing obteve aprovação junto a CVM da sua terceira emissão de Debêntures, onde o montante aprovado e captado foi de R\$ 250 milhões com prazo para vencimento de 60 meses a findar em 1º de dezembro de 2010.

**Recursos Humanos**

O quadro de pessoal da divisão financeira do Grupo Silvio Santos em 30 de setembro de 2007 reúne 4.062 funcionários, sendo que 113 estão alocados na Panamericano Leasing e 3.949 nas demais empresas do conglomerado. Para atender o compromisso de manter o cliente sempre em primeiro lugar, a Área de Recursos Humanos do Panamericano mantém constante aprimoramento do quadro de funcionários através de cursos de reciclagem profissional, programas de "Endomarketing", cursos de aperfeiçoamento nas áreas técnicas e de vendas. Oferecendo aos seus colaboradores uma cesta de benefícios diferenciada com relação ao mercado, inclusive o Multiprev – Fundo Múltiplo de Pensão, o Panamericano visa atrair talentos e reter na empresa os melhores profissionais em suas especialidades, destacamos também o PAM (Plano de Avaliação e Metas), uma política abrangente de recompensa aos funcionários.

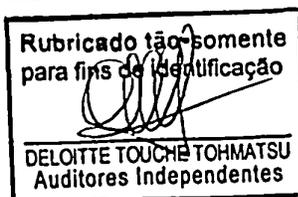
**Gestão Administrativa**

As despesas da intermediação financeira da Panamericano Leasing durante o terceiro trimestre de 2007 foram de R\$ 59.367 mil, enquanto que no mesmo período de 2006 registravam R\$ 56.412 mil. O aumento das despesas de intermediação financeira pode ser explicado pelo aumento das despesas de depreciação de bens arrendados.

O aumento das receitas da intermediação financeira (R\$ 86.841 mil em 30 de setembro de 2007 e de R\$ 70.964 mil em 30 de setembro de 2006) deve-se principalmente ao aumento das rendas de arrendamento mercantil em virtude do crescimento da carteira de arrendamento, tendo em vista o correspondente aumento no número de contratos de arrendamento mercantil no período.

O aumento das outras receitas operacionais (R\$ 3.555 mil em 30 de setembro de 2007 e de R\$ 2.674 mil em 30 de setembro de 2006) refere-se principalmente ao aumento das rendas de juros de mora sobre contratos de arrendamento e tarifa de cobrança.

O aumento das outras despesas administrativas no trimestre deve-se principalmente ao aumento das despesas com comissões a lojistas e promotores de venda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL (USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária  
Data-Base - 30/09/2007

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

**18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA**

---

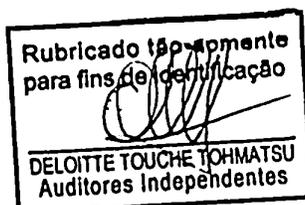
**Controlada/Coligada : PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**

---

**Resultado no Trimestre**

No trimestre ora focalizado, a Panamericano Leasing registrou Lucro Líquido de R\$ 8.592 mil, a rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido foi de 11,03% no trimestre, equivalente a rentabilidade anualizada de 51,96%.

O Lucro Líquido por ação foi de R\$ 781,09 para o trimestre.



(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 30/09/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL

PANAMERICANA DE SEGUROS S/A

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Operações de Seguros	9.588	39.507	16.052	45.148
3.01.01	Prêmios de Seguros Ganhos	20.319	69.130	20.951	67.363
3.01.02	Sinistros Retidos	(10.731)	(29.623)	(4.899)	(22.215)
3.01.03	Despesas de Comercialização	0	0	0	0
3.01.04	Outras Receitas e Despesas	0	0	0	0
3.02	Operações de Resseguros	0	0	0	0
3.02.01	Prêmios de Resseguros Ganhos	0	0	0	0
3.02.02	Sinistros Retidos	0	0	0	0
3.02.03	Despesas de Comercialização	0	0	0	0
3.02.04	Outras Receitas e Despesas	0	0	0	0
3.03	Operações de Previdência Complementar	0	0	0	0
3.03.01	Rendas de Contribuições Reúdas	0	0	0	0
3.03.02	Variações das Provisões Técnicas	0	0	0	0
3.03.03	Despesas com Benefícios e Resgates	0	0	0	0
3.03.04	Despesas de Comercialização	0	0	0	0
3.03.05	Outras Receitas e Despesas	0	0	0	0
3.04	Operações de Capitalização	0	0	0	0
3.04.01	Receita Líquida com Tfs. Capitalização	0	0	0	0
3.04.02	Variações das Provisões Técnicas	0	0	0	0
3.04.03	Despesas com Resgates e Sorteios	0	0	0	0
3.04.04	Despesas de Comercialização	0	0	0	0
3.04.05	Outras Receitas e Despesas	0	0	0	0

Roberto da Costa Bomena  
(para fins de identificação)

DELOITTE TOUCHE TOMIATSU  
Auditores Independentes

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2007  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO		3 - CNPJ
1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	59.285.411/0001-13
99999-9	BA NCO PANAMERICANO S/A	

CONTROLADA/COLIGADA	
DENOMINAÇÃO SOCIAL	
P ANAMERICANA DE SEGUROS S/A	

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	1 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.05	Resultado Bruto	9.588	39.507	16.052	45.148
3.06	Despesas Administrativas	(6.933)	(21.077)	(8.871)	(22.034)
3.06.01	Despesas com Pessoal Próprio	(334)	(2.497)	(648)	(1.946)
3.06.02	Despesas com Serviços de Terceiros	0	0	0	0
3.06.03	Despesas com Localização e Funcionamento	0	0	0	0
3.06.04	Despesas com Publicidade e Propaganda	0	0	0	0
3.06.05	Despesas com Tributos	(597)	(2.485)	(945)	(2.960)
3.06.06	Despesas com Publicações	0	0	0	0
3.06.07	Despesas com Donativos e Contribuições	0	0	0	0
3.06.08	Outras Despesas Administrativas	(5.402)	(16.089)	(7.278)	(17.128)
3.07	Resultado Financeiro	3.090	5.407	3.101	6.186
3.07.01	Receitas Financeiras	3.090	5.407	3.101	6.186
3.07.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.08	Outras Receitas e Despesas Operacionais	(4.100)	(14.406)	(5.196)	(14.077)
3.09	Resultado de Equivalência Patrimonial	166	1.170	127	1.139
3.09.01	Receitas de Equivalência Patrimonial	166	1.170	127	1.139
3.09.02	Despesas de Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.10	Resultado Operacional	1.817	10.607	5.213	16.368
3.11	Resultado Não Operacional	0	1.628	0	0
3.11.01	Resultado Alienação Permanente	0	1.628	0	0
3.11.02	Perda na Reavaliação de Imóveis	0	0	0	0
3.11.03	Resultado de Outras Operações	0	0	0	0

Relatório apresentado para fins de identificação

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Data-Base - 30/09/2007

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13

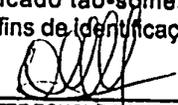
CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
PANAMERICANA DE SEGUROS S/A

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.12	Resultado Antes Tributação/Participações	1.811	12.235	5.213	16.368
3.13	Provisão para IR e Contribuição Social	(724)	(4.396)	(1.804)	(5.311)
3.14	IR Diferido	185	709	71	254
3.15	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.15.01	Participações	0	0	0	0
3.15.01.01	Empregados	0	0	0	0
3.15.01.02	Administradores	0	0	0	0
3.15.01.03	Debenturistas	0	0	0	0
3.15.01.04	Outras Participações	0	0	0	0
3.15.02	Contribuições	0	0	0	0
3.16	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.18	Lucro/Prejuízo do Período	1.272	8.548	3.480	11.311
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	339.313	339.313	339.313	339.313
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00375	0,02519	0,01026	0,03334
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

Rubricado tão-somente  
para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A

Gestão Operacional

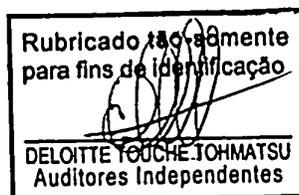
A Panamericana de Seguros S.A. (“Seguradora”) é uma sociedade anônima fechada e tem como objetivo a exploração de seguros dos ramos de acidente pessoal coletivo, rendas de eventos aleatórios (seguro-desemprego), de vida em grupo e danos pessoais (DPVAT). Suas operações estão inseridas em um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se da estrutura administrativa e operacional de empresas pertencentes ao Grupo Silvio Santos, posicionando-se entre as 10 maiores no ranking dos ramos de Acidentes Pessoais e Seguro Desemprego. A Companhia promove a difusão do seguro, com foco nas classes B, C e D oferecendo-lhes diferenciação na prestação de serviços, facilidade e comodidade na contratação de produtos, aproveitando o “cross-sell” entre as empresas do Grupo Silvio Santos.

Recursos Humanos

O quadro de pessoal da divisão financeira do Grupo Silvio Santos em 30 de setembro de 2007 reúne 4.062 funcionários, sendo que 42 estão alocados na Panamericana de Seguros S/A e 4.020 nas demais empresas do conglomerado. Com o objetivo de manter o cliente sempre em primeiro lugar, a Área de Recursos Humanos do Panamericano mantém constante aprimoramento do quadro de funcionários através de cursos de reciclagem profissional, cursos técnicos voltados as necessidades de cada empresa do Grupo. Oferecendo ao seus colaboradores uma cesta de benefícios diferenciada com relação ao mercado, inclusive o Fundo de Previdência Complementar – Multiprev, visando atrair e reter talentos e os melhores profissionais na empresa. O PAM (Plano de Avaliação e Metas) é uma política abrangente e recompensa seus funcionários.

Gestão Administrativa

No terceiro trimestre de 2007 em comparação a 2006 o Patrimônio Líquido da Panamericana de Seguros S/A de R\$ 100.629 (R\$ 85.602 em setembro/06), apresentou uma evolução de 17,55% , suas reservas técnicas atingiram o montante de R\$ 66.448 (Setembro/06 R\$ 51.688 ) , o que representa um acréscimo de 28,56%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL (USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais Legislação Societária  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Data-Base - 30/09/2007

---

99999-9 BANCO PANAMERICANO S/A

59.285.411/0001-13

---

**18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA**

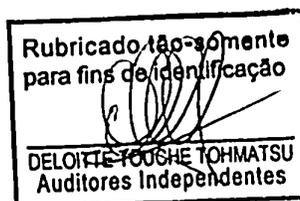
---

**Controlada/Coligada : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**

---

Resultado no trimestre

No trimestre ora focalizado, a Panamericana de Seguros S/A registrou um Lucro Líquido de R\$ 1.272 , a rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido foi de 1,40% no trimestre, equivalente a rentabilidade anualizada de 5,72%



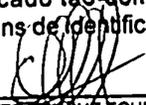
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	02	10	02	Telex da Sede vazio
01	02	13	02	Fax da Sede vazio
01	02	14	02	Fax da Sede vazio
01	02	15	02	E-mail da Sede vazio
01	03	10	02	Telefone do DRI vazio
01	03	11	02	Telex do DRI vazio
01	03	14	02	Fax do DRI vazio
01	03	15	02	Fax do DRI vazio
01	05	2/1	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital Integralizado no trimestre atual vazia
01	05	4/1	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	5/1	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	6/1	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	2/2	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital Integralizado no trimestre anterior vazia
01	05	4/2	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no Trimestre Anterior vazia
01	05	5/2	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	6/2	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	2/3	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital Integralizado no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	4/3	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	5/3	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	6/3	02	Quantidade total de ações em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	08		02	Proventos em dinheiro não preenchidos
01	09		02	Capital Social Subscrito e Alterações no Exercício Social em Curso não preenchido
04	01		01	Notas Explicativas - Excedeu Tamanho Máximo
10	01		02	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures não preenchido
11	01		02	Pedidos/Contratos Firmados não preenchido
12	01		02	Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais Vazio
13	01		02	Projeções Empresariais Vazio
15	01		02	Projetos de Investimento não Preenchido

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHÉ TOHMATSU  
 Auditores Independentes

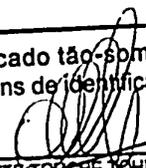
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO PANAMERICANO S/A	3 - CNPJ 59.285.411/0001-13
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	54
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	56
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	58
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	60
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	62
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	64
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	65
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	66
		PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	68
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	70
		PANAMERICANA DE SEGUROS S/A	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	72
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	75
		VERIFICAÇÃO DE ERROS	77

Rubricado tão somente  
 para fins de identificação



DELOITTE TOUCHE TOMATSU  
 Auditores Independentes

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

- 
- Relatório da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**



## **Relatório da Administração** **(31 de dezembro de 2006)**

A Administração do Banco Panamericano S.A. (doravante denominado “Panamericano” ou “Banco”) e suas controladas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, conjuntamente com o Parecer dos Auditores Independentes.

### **Perfil**

O Panamericano é a empresa líder, de um conjunto de empresas que compõem a denominada Divisão Financeira do Grupo Silvio Santos (“GSS”). As empresas possuem tradição e experiência de 37 anos no mercado de concessão de crédito e de serviços financeiros destinados às pessoas físicas. Estes clientes, pessoas físicas das classes *B, C, D, e E*, representam cerca de 98% da carteira de crédito.

O Panamericano e suas coligadas (Panamericano Arrendamento Mercantil S.A., Panamericana de Seguros S.A., Consórcio Nacional Panamericano Ltda e Sisan - Empreendimentos Imobiliários Ltda, entre outras) trabalham de forma complementar, aproveitando-se da ampla base de clientes (2,4 milhões), da fidelização destes e das oportunidades naturais de *cross-selling*. Apesar da total independência da administração, a Divisão Financeira trabalha em sinergia com as empresas do GSS, em especial, com a Liderança Capitalização S/A, a B.F. Utilidades Domésticas Ltda, ambas acionistas do Banco, e a TVSBT – Canal 4 São Paulo S/A), compartilhando os canais de distribuição de produtos, racionalizando custos de *back office*, e utilizando-se da mídia televisiva para atingir seu público alvo.

O Panamericano conta, atualmente, com 184 lojas (adicionalmente existem 7 lojas em estágio pré-operacional) distribuídas em cerca de 80% do território nacional, as quais oferecem uma diversificada linha de produtos aos seus clientes. O foco na concessão de crédito pulverizado permanece sem alterações, cerca de 72% do Ativo Total consolidado



refere-se à operações afins. O Panamericano continuará a privilegiar os seus esforços no mercado de CDC – Veículos e Crédito Pessoal, em especial, o Crédito Consignado, e a otimizar a sua ampla base de cartões de crédito. Do total de plásticos emitidos, cerca de dez milhões, 76% são de bandeiras próprias (*Private Label: PanClub e Jet Card*) e os 24% restantes englobam as marcas MasterCard e Visa. O leasing, seguros pessoais e consórcio são oportunidades exploradas pela Divisão Financeira. A complementaridade existente entre os negócios oferece, em seu conjunto, uma desconcentração de riscos por cliente e por produto, permitindo alterações e ajustes na estratégia de negócios, dependendo das condições de mercado.

O Banco e suas coligadas administram fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos totalizavam R\$ 838 milhões em dezembro de 2006. Destaca-se a Panamericano Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, responsável pela administração dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (Fide), com patrimônio conjunto de R\$ 689 milhões.

#### **Reorganizações Societárias**

No 2º semestre de 2006, o Banco elevou a sua participação, no capital social da Panamericana de Seguros S.A. (controlada direta), mediante compra de participação acionária. As ações eram pertencentes a Liderança Capitalização S.A. e houve o desembolso de R\$ 16,1 milhões. O preço de compra e venda foi baseado no Patrimônio Líquido da Panamericana de Seguros S.A., não gerando ganho ou perdas patrimoniais. A operação teve como intuito a concentração das participações acionárias em empresas com atividades afins do Banco.

<b>Controlada direta</b>	<b>31/12/2005</b>	<b>31/12/2006</b>
Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.	99,97	99,97
Panamericana de Seguros S.A.	79,12	98,75
<b>Controlada indireta</b>		
Consórcio Nacional Panamericano Ltda	83,50	83,50
Sisan - Empreendimentos Imobiliários Ltda	-	46,50

#### **Ambiente Econômico**

As condições dos mercados financeiros internacionais permaneceram favoráveis ao Brasil, no ano de 2006. O crescimento econômico dos grandes *players* internacionais e a liquidez de seus mercados financeiros permitiram que atingíssemos o Saldo da Balança Comercial de US\$ 46,1 bilhões (2005 – US\$ 44,8 bilhões) e elevássemos as nossas Reservas Internacionais (US\$ 85,8 bilhões contra US\$ 53,8 bilhões em 2005). Qualitativamente observam-se avanços, com o contínuo aumento do fluxo de exportações e importações e dos Investimentos Externos Diretos que somaram US\$ 18,8 bilhões (2005 – US\$ 15,1 bilhões). A contínua melhora nos indicadores macroeconômicos brasileiros levou os investidores estrangeiros a reduzirem o prêmio de risco do Brasil, que atingiu o seu valor histórico mínimo, ficando o *Emerging Market Bond Index* próximo a 200 p.b..

Dados preliminares indicam que o PIB de 2006 teve crescimento de 2,8% (2005 – 2,3%). Comparativamente ao ano anterior, o crescimento obtido foi mais homogêneo entre os setores e registra a recuperação do setor agropecuário. A trajetória da taxa básica de juros permaneceu descendente ao longo de 2006, quando em dezembro de 2006 situou-se em 13,2% a.a. (dez/05 – 18,2%). O comportamento da taxa Selic foi influenciado pela evolução e controle da inflação, que acumulou no ano 3,14% (IPCA – IBGE).

A redução na taxa de juros, o crescimento do poder aquisitivo da população, nas classes B, C, D e E, e a maior oferta de crédito, por parte de instituições financeiras, combinado ao alongamento dos prazos de amortizações permitiram o contínuo crescimento das operações de crédito. O estoque de operações de crédito do sistema financeiro nacional, direcionados a pessoas jurídicas e físicas em dezembro de 2006, comparativamente a igual período do ano anterior, cresceu 20% (em 2005 o crescimento foi de 26%), atingindo o montante de R\$ 410 bilhões. No segmento de pessoas físicas, o incremento foi de 24% em 2006, totalizando R\$ 192 bilhões. Destacam-se as operações de crédito com Veículos, Crédito Pessoal e Cartões de Crédito, que obtiveram crescimentos de 25%, 26% e 20%, respectivamente. A soma destas três modalidades representava 82% do total de créditos concedidos a pessoas físicas, ou R\$ 157 bilhões.

Desde o início de 2005, até meados de 2006, ocorreu um acentuado crescimento das operações crédito às pessoas físicas, este movimento foi viabilizado pelas operações de Crédito Consignado. A demanda reprimida por crédito e as facilidades nas contratações de créditos e os prazos de pagamentos mais dilatados, foram os grandes atrativos e viabilizaram o acesso do consumidor aos produtos de maior valor agregado.





### **Desempenho no Período**

O ano de 2006 pode ser considerado um marco. As oportunidades dos Mercados de Capitais doméstico e internacional permitiram que a Panamericano Arrendamento Mercantil S/A, nossa controlada, e o Banco ganhassem maior visibilidade. Em março de 2006 foi concluída a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures (R\$ 250 milhões) da Panamericano Arrendamento Mercantil S.A. . No primeiro trimestre de 2006, o Banco acessou pela primeira vez o mercado internacional, emitindo US\$ 60 milhões em *Euro Medium-Term Notes*. O valor absorvido pelo mercado faz parte do Programa de Captação de Recursos no Exterior que poderá atingir um total de US\$ 300 milhões. No terceiro trimestre de 2006, foi concluída a emissão de *Subordinated Notes* no montante de US\$ 125 milhões, títulos que tem vencimento em julho de 2016. Além do prazo dilatado, esta modalidade de dívida foi reconhecida pelo Banco Central, em 10/11/2006, como Capital Nível II, o que permite a ampliação da base de cálculo do Patrimônio Líquido de Referência e flexibiliza o cálculo do Índice da Basileia. Em dezembro de 2006, o índice situou-se em 16,9% (12,2% em dez/05).

As contratações de novas operações de crédito realizadas pelo Panamericano e suas controladas foram crescentes no ano de 2006. O total das Carteiras de Crédito, Leasing e de Créditos Cedidos com Coobrigação, somaram R\$ 4.904 milhões em dezembro de 2006, representando um crescimento de 43% em relação a dez/05, índice sensivelmente superior a média de mercado. O resultado obtido reflete a alta capacidade de geração de ativos de crédito com qualidade, e permite adequados níveis de liquidez e rentabilidade. Ao longo de 2006 foram intensificados os credenciamentos de novos pontos de vendas para veículos e lojistas que passaram de 17,3 mil para 19,6 mil e incentivou-se o fluxo de clientes nas lojas do Panamericano com os serviços de correspondente bancário (PaguePan: contas de luz, água, telefone e outros), otimizando os recursos das filiais.

Para compatibilizar o crescimento das operações ativas, além das já citadas captações no mercado externo, o Panamericano acentuou os seus esforços para ampliar e diversificar a sua base de captação tradicional (CDB's e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios). O projeto Colméia (captação pulverizada de CDB's nas filiais) que foi iniciado ao final de 2005, vem ganhando consistência e participação na estrutura de captação e em dez/06 respondia por cerca de 9% dos CDB's emitidos. O projeto Colméia



foi agraciado em 2006 com o prêmio *Marketing Best* pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), como “*case*” de mercado.

O Resultado Bruto da Intermediação Financeira (R\$ 903,8 milhões) e o Lucro Operacional (R\$ 208,1 milhões), em relação a dezembro de 2005, cresceram 15,9% e 30,7% respectivamente. Com foco no crescimento da carteira de crédito e no controle dos custos operacionais, o Panamericano encerrou o ano de 2006, com lucro líquido de R\$ 95,5 milhões (R\$ 72,1 milhões em dezembro de 2005). A rentabilidade patrimonial alcançada de 24,2% a.a. no ano de 2006 supera a de 2005 (22,4%), está alinhada à expansão do mercado de crédito e indica a consolidação de um novo patamar de rentabilidade.

### Resultados

Alinhado ao mercado financeiro nacional, o Banco Panamericano S.A e, suas empresas controladas, obteve crescimento de sua carteira de crédito em 16% o que proporcionou um resultado líquido de R\$ 95,5 milhões no ano de 2006, o que representou um crescimento de 32,5% em relação a igual período do ano anterior. A rentabilidade patrimonial foi de 24,2% a.a. O Patrimônio Líquido do Panamericano evoluiu para R\$ 473,2 (R\$ 394,3 milhões em dezembro de 2005), representando um crescimento de 20,0% em relação a dezembro de 2005.

O bom desempenho econômico do Banco Panamericano, combinado ao quadro de liquidez dos mercados de capitais doméstico e internacional, permitiram o acesso a novas formas de captação. As novas fontes de recursos fortaleceram a estrutura de capital do banco e possibilitaram a ampliação da liquidez.

Panamericano - Consolidado	dez/05	jun/06	Dez/06
Aplicações Interfinanceira Liquidez	114.803	272.673	440.725
Títulos e Valores Mobiliários	206.904	239.587	315.063
Operações de Crédito	1.838.820	1.893.598	2.202.732
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>2.614.481</b>	<b>2.972.761</b>	<b>3.700.417</b>
Depósitos Totais	1.555.279	1.532.948	1.600.720
Empréstimos e Repasses	0	288.150	622.384
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>394.299</b>	<b>426.405</b>	<b>473.225</b>



Panamericano - Consolidado	dez-05	jun-06	dez-06
Meses	12	6	12
Receita Operações de Crédito e Leasing	1.308.738	708.930	1.536.090
Margem Financeira	1.055.552	588.472	1.283.708
<b>Resultado Bruto Interm. Financeira</b>	<b>779.862</b>	<b>412.901</b>	<b>903.854</b>
Lucro Operacional	159.189	88.090	208.053
<b>Resultado Líquido</b>	<b>72.080</b>	<b>37.242</b>	<b>95.486</b>

### Patrimônio Líquido e Dividendos

Conforme previsto no Estatuto Social é assegurado aos acionistas dividendo mínimo de 5% do lucro, ajustado na forma da lei. A administração do Grupo Silvio Santos tem optado por reinvestir a maior parte do lucro do Banco, capitalizando continuamente a instituição, seja na forma de retenção da maior parte do lucro como na forma de novos aportes de recursos.

R\$ Mil	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006
Patrimônio Líquido (Inicial)	233.725	321.994	394.299
Lucro Líquido	41.995	72.080	95.486
Distribuição de Lucros	13.530	21.996	16.423
Aumento de Capital	59.804	17.001	
Patrimônio Líquido (Final)	321.994	394.299	473.225

### Investimentos

O ativo permanente no balanço consolidado teve um acréscimo, no ano de 2006, de R\$ 127,7 milhões. Deste total R\$ 117,8 milhões referem-se aos imóveis em construção da controlada indireta Sisan, a qual passou a ter suas demonstrações financeiras consolidadas no balanço da Panamericana de Seguros (detentora de 46,5% de participação). A Sisan é a empresa do Grupo Silvio Santos que além de administrar o conjunto de bens imóveis do grupo, coordena e realiza empreendimentos imobiliários.

Isoladamente o Banco Panamericano investiu, em 2006, cerca de R\$ 24,0 milhões. O maior investimento (R\$ 16,2 milhões) refere-se ao aumento da participação societária na controlada Panamericana de Seguros S. A. Os restantes R\$ 7,8 milhões representam investimentos em tecnologia e infra-estrutura, da rede de filiais e da matriz. Os investimentos do Banco foram realizados preponderantemente com recursos próprios.



Inversões (R\$ mil)	31/12/2006 (Consolidado)	31/12/2006 (Controladora)
Participações Acionárias		16.154
Imobilizado	123.596 (*)	4.022
Ativo Diferido	4.143	3.820
Total	127.739	23.996

(\*) Imóveis em construção da Sisan

### Acionistas

Em 31/12/2006, o capital social era representado por 40.470 ações ordinárias nominativas, nos três últimos exercícios não ocorreram mudanças no número de ações. O Grupo Silvio Santos é detentor de 99,89% das ações do Banco.

	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006
Nº de ações	40.470	40.470	40.470
Valor Nominal da Ação	6.221,26	7.392,25	7.602,29
Valor Patrimonial por Ação	7.956,36	9.742,99	11.693,23

### Estrutura de Controle e Riscos

O Banco Panamericano e suas controladas têm políticas normatizadas e conservadoras na administração dos riscos e são parametrizadas pelo Manual de Controles Internos do Banco. Os Riscos de Mercado, Liquidez, Crédito e de Capital possuem acompanhamento e monitoramento diário e são analisados e aferidos com metodologias aderentes e condizentes com as melhores práticas adotadas no mercado financeiro.

### Tecnologia

Objetivando proporcionar ao cliente agilidade no atendimento e garantir adequada administração dos controles internos, necessários para a segurança e manutenção da conformidade às normas dos agentes reguladores do Sistema Financeiro Nacional, O Panamericano vem investindo constantemente na modernização de seu parque de máquinas



e na implementação de modernos softwares de controle e ferramentas que possibilitam agilidade e segurança na concessão de crédito. Os investimentos realizados, em um circuito fechado de televisão (TV PAN), consolidou-se como instrumento de treinamento à distância de nossos colaboradores alocados nas 191 lojas. Com a Intranet o Banco vem integrando e disseminando a sua cultura, aprimorando os procedimentos, políticas e normas de controles internos, em todos os seus pontos de venda.

### Avaliação das Empresas de Classificação de Risco

Mantendo sua política de transparência e abertura do seu plano estratégico e operacional, o Panamericano vem sendo avaliado periodicamente pelas principais agências de *rating*. Ao final de 2006 a Moody's elevou em um nível o Rating do Banco Panamericano que passou de Baa1.br para A3.br.. O Panamericano, em função das emissões externas, também é avaliado em termos globais. O Banco tem os seguintes Rating's Internacionais: S&P (B); . Moody's (Ba3).

Rating	AUSTIN RATING	FitchRatings SAN JOSE, CA	Rating	Moody's	STANDARD & POOR'S
Banco Panamericano	A	BBB+ (bra)	A-	A3.br	brBBB-

### Reconhecimentos

As amplas divulgações dos produtos da Divisão Financeira na mídia, além de incrementar o crescimento das operações, levaram o Panamericano a receber importantes prêmios de marketing ao longo do primeiro semestre de 2006, demonstrando a eficácia de sua estratégia de vendas e empatia com seu público alvo. Entre as premiações citamos:

Case/Produto	Avaliador
Captação Projeto Colméia - <i>Marketing Best</i>	FGV -- EAESP
Crédito Pessoal Tapa Buraco - Top de Vendas ADVB	ADVB
Cartão PanClub Ouro - Top de Vendas ADVB	ADVB
Seguros PanProtege - Top de Vendas ADVB	ADVB
Consignação INSS Cred Amigo - Top de Vendas ADVB	ADVB
SISAN - Master Empresarial Turismo	ADVB Brasil Tur.

FGV: Fundação Getúlio Vargas.

ADVB: Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil.



### **Recursos Humanos**

No ano de 2006, o Panamericano investiu fortemente na qualificação de seus funcionários, através de treinamentos intensivos em todos os níveis da organização. Implementou ao final do primeiro semestre, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, um curso de MBA em Gestão Empresarial direcionado a cerca de 100 funcionários. Continuou a investir em atividades voltadas ao lazer e integração de seus funcionários e a incentivar as ações voluntárias de seus colaboradores em prol de causas sociais (campanha do agasalho, arrecadação e distribuição de alimentos e de livros).

A evolução do número de funcionários nos últimos 3 anos pode ser assim demonstrada:

	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006
Total (*)	1.222	993	1.021

(\*) Banco, Arrendamento Mercantil, Seguros e Consórcio.

A queda no número de funcionários no ano de 2005 refere-se principalmente aos ajustes operacionais promovidos na empresa de consórcio, com a redução dos trabalhadores temporários. Os ajustes no número de funcionários da empresa de consórcio também ocorreram em 2006.

### **Perspectivas**

A tendência de crescimento do mercado nacional de crédito, no curto e médio prazo, deverá ser acompanhada pelo Panamericano, que manterá sua política de ampliação de *market share*, em especial os segmentos de veículos, empréstimos consignados e cartões de crédito. A diversificação da captação de recursos também é um dos objetivos do Panamericano e será reforçado com o crescimento de sua rede de pontos de venda.

### **Audidores Independente**



O semestre encerrado em 30 de junho de 2007 foi auditado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, não tendo sido contratado, desta firma, nenhum outro serviço senão o de auditorias das Demonstrações Financeiras do Banco e de coligadas.

**Agradecimentos**

Agradecemos a todos os nossos clientes, que nos honraram pela sua preferência, confiança e fidelidade, aos acionistas pelo seu apoio e comprometimento e aos funcionários e colaboradores pela sua dedicação e profissionalismo.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2007.

**Rafael Palladino**  
**Diretor Superintendente**

**Wilson Roberto de Aro**  
**Diretor Operacional**

- 
- Relatório de *rating* elaborado por Moody's Investors Services, datado de 3 de maio de 2007

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

**Credit Opinion: Banco PanAmericano S.A.**

**Banco PanAmericano S.A.**

Sao Paulo, Brazil

**Ratings**

Category	Moody's Rating
Outlook	Stable
Bank Deposits -Fgn Curr	Ba3/NP
Bank Deposits -Dom Curr	Ba2/NP
NSR Bank Deposits -Dom Curr	A1.br/BR-1
Bank Financial Strength	D
Subordinate	Ba3

**Contacts**

Analyst	Phone
Ceres Lisboa/Sao Paulo	55.11.3043.7300
M. Celina Vansetti/New York	1.212.553.1653
Gregory W. Bauer/New York	
Luiz Tess/Sao Paulo	

**Key Indicators**

**Banco PanAmericano S.A.**

	[1]Dec-06	Jun-06	Dec-05	Jun-05	Dec-04	5-Year Avg.
Total Assets (US\$B)	1.73	1.37	1.12	0.96	0.85	[2]42.69
Share Equity (US\$M)	221	197	168	151	121	[2]35.07
Pre-Provision Profit/Tt.Avg. Assets	20.03	19.28	18.18	17.91	10.94	17.27
ROAA	3.46	2.74	3.12	3.23	1.78	2.87
NIM	43.87	45.09	45.99	45.92	30.87	42.35
Oper Expenses/Gross Op. Revenues	68.79	69.85	72.11	73.20	74.43	71.68
NPL/Gross Loans & Lease	9.33	12.78	11.97	9.74	6.30	10.02
BIS Ratio	16.90	11.38	12.21	13.38	12.59	13.29

[1] As of December 31. [2] Compound annual growth rate.

**Opinion**

**SUMMARY RATING RATIONALE**

Moody's assigns a bank financial strength rating (BFSR) of D to Banco PanAmericano S.A. (PanAmericano). The rating is supported by PanAmericano's strong franchise in the niche market of consumer finance and by the bank's robust profitability and capital indicators. PanAmericano's BFSR maps into a Baseline Credit Assessment (BCA) of Ba2.

In Moody's opinion, PanAmericano would not be eligible to receive any systemic support in the case of a stress situation, given the non-material participation of the bank in the market for retail deposits. Hence, Moody's assigns a global local currency (GLC) deposit rating of Ba2 to PanAmericano; in other words, there is no upward notch adjustment from the bank's BCA of Ba2.

**Credit Strengths**

- Robust net interest margins and core earnings compared with other banks that operate in the consumer finance segment.

- Solid franchise and long track-record in consumer finance, with strong market share in vehicle financing.
- Banking activities are aligned with the group's strategy, creating synergies

### **Credit Challenges**

- High delinquency ratio (9.3% in 2006), the highest ratio among D-rated global peers (average of 2.78%).
- Limited capital base (R\$473 million at the end of 2006) may constrain growth if increased competition and declining interest rates compress margins. Additionally, capital may come under stress if regulators change capital requirements for loans sold on a recursive basis-
- High cost structure and expensive funding may pressure margins in an increasingly competitive environment.

### **Rating Outlook**

All of Banco PanAmericano's ratings have a stable outlook.

### **What Could Change the Rating - Up**

Upward ratings movements would depend on consistent improvements in the bank's asset quality, and on maintaining superior profitability in an environment of increasing competition and potentially lower interest rates. The bank's ability to further diversify its deposits and overall funding alternatives would also be a positive for the ratings.

### **What Could Change the Rating - Down**

Negative pressure on ratings could derive from further deterioration of asset quality and a decline in profitability, which could weaken financial flexibility and capital growth. The deterioration in asset quality, the management of loan growth and the vintage of the credit portfolio are all areas to be closely monitored.

### **Recent Results and Developments**

Banco PanAmericano reported net income of R\$95 million in December 2006, representing annualized ROAA of 3% and ROAE of 22%. Although profitability continues to be supported by a high-yield loan mix, fierce competition and lowering interest rates have been squeezing profitability. PanAmericano also contends with a high non-performing loan portfolio, one that accounted for 11.1% of the loan book in December 2006. This is mitigated by a strong collection process and a high recovery ratio, a result of the bank's sound management and expertise in the segment. Credit costs, however, weigh considerably on PanAmericano's ratings. Equity remains under pressure.

### **DETAILED RATING CONSIDERATIONS**

Detailed rating considerations for PanAmericano's currently assigned ratings are as follows:

#### **Bank Financial Strength Rating**

PanAmericano's bank financial strength rating (BFSR) of D differs by two notches from Moody's BFSR scorecard-implied rating of C-

Moody's believes a D BFSR is an appropriate measure of PanAmericano's financial strength, when taking into account factors that are not captured by the scorecard but that have negative effect on credit quality. The increasing competition in the consumer finance segment, along with declining interest rates, reduces margins and core earnings. The potential for compression in margins associated with PanAmericano's intrinsically high operating costs casts doubt on the sustainability of the bank's performance in the medium- to long-term, which creates downward pressure on the rating.

Conversely, the scorecard outcome is positively affected by high marks for regulatory environment, a score of C for financial factors, and a score of C for franchise value. However, PanAmericano has a long track record of highly leveraged operations, which restricts the bank's ability to grow from its own resources.

PanAmericano has a strong franchise as a consumer lending bank because of its diversified range of consumer finance products and its long-standing presence in this segment - over 36 years. The breadth of products PanAmericano offers - including vehicle finance, credit cards, personal loans, direct consumer finance and payroll-deductible loans - gives management the flexibility to maintain high margins throughout market fluctuations by changing the product mix. The bank's ratings are supported by management's experience in the consumer finance market and by significant synergies with the various other businesses of its controlling shareholders.

## Qualitative Rating Factors (70% weighting)

### Factor 1: Franchise Value

Trend: Neutral

PanAmericano has a long track record of providing services to low-income individuals, with a market share of 4% in personal loans and about 3% in vehicle financing. PanAmericano does not have a retail branch network; instead, it sells its products and services through over 200 sales points at the branches of its credit card company, at car dealerships, and at other third-party locations. This distribution network allows PanAmericano to operate in all five regions of the country; nevertheless, most of the bank's operations are concentrated in the Southeast, particularly in the state of São Paulo. PanAmericano scores a D for geographical diversification, considering its operations in multiple local markets.

The focus on the consumer finance segment results in a score of A in earnings stability for PanAmericano, since more than 80% of revenue is generated from retail-related operations. Conversely, the bank is penalized on earnings diversification because this specialization in consumer lending finance makes it a mono-line bank.

### Factor 2: Risk Positioning

Trend: Neutral

PanAmericano's performance on risk positioning is constrained by the E score for corporate governance. The bank lacks an independent board, which today entirely composed of key executives from the group and family members at the behest of Mr. Senor Abravanel. Although Mr. Abravanel does not occupy any position directly linked to the administration of the bank, he is perceived as very influential within the group, and the brand name is widely recognized. If PanAmericano decides to access the equity market via an IPO, the bank's governance will be revisited.

Aside from the impact of corporate governance on the score for risk positioning, there is also need for improvement in financial reporting transparency and liquidity management. The bank's trading operation is not significant, and is restricted to hedging the bank's gaps and managing liquidity. The bank's proprietary position in trading is immaterial.

Consumer credit accounted for 98.5% of total portfolio, which reflects in a highly fragmented loan book. The bank's proprietary position in government securities is not material, which also confirms the A score on borrower's concentration.

### Factor 3: Regulatory Environment

Moody's judges Brazil's regulatory environment on the strength of its prudential rules: strict licensing; regulations governing capital and related-party lending; well-established asset-quality measurements; and conservative provisioning and liquidity assessments and controls - all of which ensure the adequate monitoring of systemic events.

The evolution of Brazil's regulatory environment is reflected in the rising level of disclosure and transparency sought by regulators, which is in turn reflected in the bank's regulatory filings. The regulatory bodies are staffed by professionals who closely monitor both individual banks and the system as a whole, and who can set standards independently of other government or judicial entities. Greater integration with the various regulatory bodies would further enhance the regulatory function in Brazil.

### Factor 4: Operating Environment

Trend: Improving

Moody's grades the Brazilian operating environment at D. The D derives from a score of E for economic stability (measured as nominal GDP volatility over the 20-year period of 1984-2004), and there is also a D rating for integrity and corruption. The integrity and corruption index is based on data from the World Bank, which ranks approximately 200 countries worldwide.

The legal system's score of C indicates the average length of time required for the execution of guarantees in Brazil, in the absence of reliable references for mortgage foreclosure.

## Quantitative Rating Factors (30% weighting)

### Factor 5: Profitability

Trend: Weakening

Over the last two years, PanAmericano has reported relatively high profitability ratios when compared to peers. The 2003-2005 average ratio of pre-provision profit to risk weighted assets stood at 11.63%, compared to Banco Cruzeiro do Sul's 6.94%, Banco BMC's 6.81% and Banco Pine's 10.41%. The ratio results from PanAmericano's high-yield loan book despite the existence of equally high credit costs and operation expenses. The bank's loan origination policies allow management to adjust the loan and pricing mix in order to preserve margins. Nevertheless, an expensive cost structure and limited capital base constrain PanAmericano's growth and, therefore, the bank's ratings.

The trend for profitability is weakening, in Moody's view, with some deterioration likely in light of increasing competition in the market for vehicle finance, a product that accounts for a significant part of the bank's loan mix, and payroll-deductible loans, which may not maintain their strong growth of past years. Since most of the bank's revenue relates to interest income, the current decline in interest rates could also affect PanAmericano's profitability.

We have refined our analysis of PanAmericano by adjusting its risk-weighted assets following the guidance of Basle II in order to allow for comparability across markets. We believe that reported risk-weighted assets may not be fully reflective of the bank's asset risk profile since sovereign exposures are currently weighted at 0%. We therefore adjusted a portion of the bank's average risk-weighted assets by assigning the relevant weights to government securities as prescribed by Basle II. The adjustments had a minor negative effect, but did not alter the high score for profitability.

Factor 6: Liquidity

Trend: Neutral

The score for liquidity is negatively affected by a C in liquidity management, because systems to control and monitor liquidity are not commensurate with the bank's risk appetite. Although management maintains a minimum level of liquidity on the bank's balance sheet, the bank relies on sale of loan operations in order to satisfy net fund requirements. Most of the loan sale agreements are done with recourse to the bank, which means PanAmericano is responsible for monitoring the performance and constituting provisions for those loans. The bank has a formal credit assignment agreement set up with Bradesco, and also relies on investment structures linked to credit receivables, a highly liquid instrument, to support credit expansion.

It is worth mentioning that PanAmericano has a relatively expensive funding structure. As of December 2006, most of the bank's deposit base was composed of time deposits with companies, institutional investors, financial institutions, asset management companies, and individuals. Efforts have been made to increase the individual deposit base, which represents 30% of total time deposits. Although the bank also relies on receivable funds, debentures and international capital markets as complementary sources of funding, roughly 60% of PanAmericano's funding structure consisted of deposits in December 2006.

The immediate cash position represented 27% of the bank's deposits in 2006; well below most of its peers'.

Factor 7: Capital Adequacy

Trend: Weakening

PanAmericano has a score of A for capital adequacy as a result of a three-year average tier 1 ratio of 11.73%. Nevertheless, given the large amount of loans sold by PanAmericano with recourse to the bank, this ratio could fall to a level below 8% if regulations are changed to call for a risk weighting capital requirement on the amount of loans sold to 100%, from the actual 50%, as already announced.

Alternatives to reinforce the capital adequacy ratio included the issuance of US\$125million in subordinated debt in 2006, which would have the negative effect of weakening the bank's capital ratios. Nevertheless, management expressed the bank's intention to structure a share offering as a way to strengthen the capital ratios and address competition in a more stable credit market.

At the beginning of March 2007, the bank applied for a share offering with the Brazilian securities exchange commission (CVM).

Factor 8: Efficiency

Trend: Neutral

PanAmericano has a high cost structure, as shown by its three-year average efficiency ratio of 73.5%. The bank's operating expenses are inflated by commissions paid to loan originators, both through its credit card stores or third-party points of sale.

## Factor 9: Asset Quality

Trend: Weakening

The score of D for asset quality reflects the intrinsically riskier target market of PanAmericano, highly vulnerable to market downturns, despite the fragmented nature of credit risk. The adjusted score reflects the updated ratio of NPLs to total loans, considering fiscal years 2006, 2005 and 2004. As a result of its focus on consumer lending, the bank reports high delinquency ratios relative to peers that are focused on consumer finance, such as Banco Pine, Banco BMG, Banco Cruzeiro do Sul and Banco Bonsucesso. The high delinquency occurs despite the fact that almost 60% of loans have been guaranteed either by liens on vehicles or pre-dated checks for consumer and personal loans.

The positive macro scenario and declining unemployment rates have been benefiting the bank's asset quality ratios. However, the fierce competition may require more aggressive lending rules, which should challenge PanAmericano to set stronger controls on credit risk. The higher amount of nonperforming loans relative to peers is somewhat mitigated by PanAmericano's sound collection force, which is highly recognized in the local market.

### **Global Local Currency Deposit Rating (Joint Default Analysis)**

Moody's assigns a global local currency deposit rating of Ba2 for PanAmericano. The rating derives from the bank's baseline risk assessment of Ba2, because Moody's assesses no probability of systemic support to PanAmericano in case of distress. This is because PanAmericano has a very modest participation in the market of core deposits. The local currency ratings, therefore, is a direct mapping of PanAmericano's bank financial strength rating.

### **Notching Considerations**

Moody's believes that there is no legal authority mechanism in place for Brazilian bank regulators to impose losses on subordinated creditors outside of a liquidation scenario. Therefore, junior obligations should be notched off an issuer's fully supported deposit rating, or GLC deposit rating, which for PanAmericano is Ba2.

### **National Scale Rating**

Moody's assigns national scale deposit ratings of A1.br/BR-1 for PanAmericano as a result of the bank's relatively strong participation in the market for personal loans although the bank's limited participation in the market for core deposits constrains the NSR.

### **Foreign Currency Deposit Rating**

Moody's assigns a Ba3 foreign currency deposit rating for Banco PanAmericano. The rating is constrained by the foreign currency deposit ceiling for Brazil.

### **Foreign Currency Debt Rating**

Following the refined JDA rating methodology for banks and notching guidelines released in April 2007, Moody's assigns Ba3 foreign currency debt rating to PanAmericano's subordinated notes, notching down by one level from the local currency deposit rating of Ba2, according to Moody's notching convention

## **ABOUT MOODY'S BANK RATINGS**

### **Bank Financial Strength Rating**

Moody's Bank Financial Strength Ratings (BFSRs) represent Moody's opinion of a bank's intrinsic safety and soundness and, as such, exclude certain external credit risks and credit support elements that are addressed by Moody's Bank Deposit Ratings. Bank Financial Strength Ratings do not take into account the probability that the bank will receive such external support, nor do they address risks arising from sovereign actions that may interfere with a bank's ability to honor its domestic or foreign currency obligations. Factors considered in the assignment of Bank Financial Strength Ratings include bank-specific elements such as financial fundamentals, franchise value, and business and asset diversification. Although Bank Financial Strength Ratings exclude the external factors specified above, they do take into account other risk factors in the bank's operating environment, including the strength and prospective performance of the economy, as well as the structure and relative fragility of the financial system, and the quality of banking regulation and supervision.

### **Global Local Currency Deposit Rating**

A deposit rating, as an opinion of relative credit risk, incorporates the Bank Financial Strength Rating as well as Moody's opinion of any external support. Specifically, Moody's Bank Deposit Ratings are opinions of a bank's

ability to repay punctually its deposit obligations. As such, Moody's Bank Deposit Ratings are intended to incorporate those aspects of credit risk relevant to the prospective payment performance of rated banks with respect to deposit obligations, and includes: intrinsic financial strength, sovereign transfer risk (in the case of foreign currency deposit ratings), and both implicit and explicit external support elements. Moody's Bank Deposit Ratings do not take into account the benefit of deposit insurance schemes which make payments to depositors, but they do recognize the potential support from schemes that may provide assistance to banks directly.

According to Moody's joint default analysis (JDA) methodology, the global local currency deposit rating of a bank is determined by the incorporation of external elements of support into the bank's Baseline Risk Assessment. In calculating the GLC rating for a bank, the JDA methodology also factors in the rating of the support provider, in the form of the local currency deposit ceiling for a country, Moody's assessment of the probability of government support for the bank in case a stress situation occurs and the degree of dependence between the issuer rating and the LCDC.

#### National Scale Rating

National scale ratings are intended primarily for use by domestic investors and are not comparable to Moody's globally applicable ratings; rather they address relative credit risk within a given country. An Aaa rating on Moody's National Scale indicates an issuer or issue with the strongest creditworthiness and the lowest likelihood of credit loss relative to other domestic issuers. National Scale Ratings, therefore, rank domestic issuers relative to each other and not relative to absolute default risks. National ratings isolate systemic risks; they do not address loss expectation associated with systemic events that could affect all issuers, even those that receive the highest ratings on the National Scale.

#### Foreign Currency Deposit Rating

Moody's ratings on foreign currency bank obligations derive from the bank's local currency rating for the same class of obligation. The implementation of JDA for banks can lead to a high local currency ratings for certain banks, which could also produce high foreign currency ratings. Nevertheless, it should be reminded that foreign currency deposit ratings are in all cases constrained by the country ceiling for foreign currency bank deposits. This may result in the assignment of a different, and typically lower, rating for the foreign currency deposits relative to the bank's rating for local currency obligations.

#### Foreign Currency Debt Rating

Foreign currency debt ratings are derived from the bank's local currency debt rating. In a similar way to foreign currency deposit ratings, foreign currency debt obligations may also be constrained by the country ceiling for foreign currency bonds and notes, however, in some cases the ratings on foreign currency debt obligations may be allowed to pierce the foreign currency ceiling. A particular mix of rating factors are taken into consideration in order to assess whether a foreign currency bond rating pierces the country ceiling. They include the issuer's global local currency rating, the foreign currency government bond rating, the country ceiling for bonds and the debt's eligibility to pierce that ceiling.

#### About Moody's Bank Financial Strength Scorecard

Moody's bank financial strength model (see scorecard below) is a strategic input in the assessment of the financial strength of a bank, used as a key tool by Moody's analysts to ensure consistency of approach across banks and regions. The model output and the individual scores are discussed in rating committees and may be adjusted up or down to reflect conditions specific to each rated entity.

### Rating Factors

#### Banco PanAmericano S.A.

Rating Factors [1]	A	B	C	D	E	Total Score	Trend
<b>Qualitative Factors (70%)</b>						<b>D+</b>	
<b>Factor 1: Franchise Value (7%)</b>						<b>C</b>	<b>Neutral</b>
<b>Market Share and Sustainability</b>				x			
<b>Geographical Diversification</b>				x			
<b>Earnings Stability</b>	x						
<b>Earnings Diversification [2]</b>							
<b>Factor 2: Risk Positioning (21%)</b>						<b>E</b>	<b>Neutral</b>
<b>Corporate Governance [2]</b>					x		

- Ownership and Organizational Complexity				x			
- Key Man Risk				x			
- Insider and Related-Party Risks					x		
<b>Controls and Risk Management</b>			x				
- Risk Management			x				
- Controls		x					
<b>Financial Reporting Transparency</b>			x				
- Global Comparability				x			
- Frequency and Timeliness	x						
- Quality of Financial Information			x				
<b>Credit Risk Concentration</b>	x						
- Borrower Concentration	x						
- Industry Concentration	x						
<b>Liquidity Management</b>				x			
<b>Market Risk Appetite</b>	x						
<b>Factor 3: Regulatory Environment (21%)</b>	--	--	--	--	--	--	--
<b>Factor 4: Operating Environment (21%)</b>						D	Improving
<b>Economic Stability</b>					x		
<b>Integrity and Corruption</b>				x			
<b>Legal System</b>			x				
<b>Financial Factors (30%)</b>						C+	
<b>Factor 5: Profitability (4.7%)</b>						A	Weakening
PPP % Avg RWA	11.63%						
Net Income % Avg RWA	2.05%						
<b>Factor 6: Liquidity (4.7%)</b>						C	Neutral
(Mkt funds-Liquid Assets) % Total Assets		-6.95%					
<b>Liquidity Management</b>				x			
<b>Factor 7: Capital Adequacy (4.7%)</b>						A	Weakening
Tier 1 ratio (%)	11.73%						
Tangible Common Equity % RWA	11.73%						
<b>Factor 8: Efficiency (2.1%)</b>						D	Neutral
Cost/income ratio				73.53%			
<b>Factor 9: Asset Quality (4.7%)</b>						D+	Weakening
Problem Loans % Gross Loans				7.81%			
Problem Loans % (Equity + LLR)			29.35%				
<b>Lowest Combined Score (9%)</b>						D+	
<b>Economic Insolvency Override</b>						Neutral	
<b>Total Scorecard Implied BFSR</b>						C-	
<b>Assigned BFSR</b>						D	

[1] - Where dashes are shown for a particular factor (or sub-factor), the score is based on non public information

[2] - A blank score under Earnings diversification or Corporate Governance indicates the risk is neutral

© Copyright 2007, Moody's Investors Service, Inc. and/or its licensors including Moody's Assurance Company, Inc. (together, "MOODY'S"). All rights reserved.

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS PROTECTED BY COPYRIGHT LAW AND NONE OF SUCH INFORMATION MAY BE COPIED OR OTHERWISE REPRODUCED, REPACKAGED, FURTHER TRANSMITTED, TRANSFERRED, DISSEMINATED, REDISTRIBUTED OR RESOLD, OR STORED FOR SUBSEQUENT USE FOR ANY SUCH PURPOSE, IN WHOLE OR IN PART, IN ANY FORM OR MANNER OR BY ANY MEANS WHATSOEVER, BY ANY PERSON WITHOUT MOODY'S PRIOR WRITTEN CONSENT. All information contained herein is obtained by MOODY'S from sources believed by it to be accurate and reliable. Because of the possibility of human or mechanical error as well as other factors, however, such information is provided "as is" without warranty of any kind and MOODY'S, in particular, makes no representation or warranty, express or implied, as to the accuracy, timeliness, completeness, merchantability or fitness for any particular purpose of any such information. Under no circumstances shall

MOODY'S have any liability to any person or entity for (a) any loss or damage in whole or in part caused by, resulting from, or relating to, any error (negligent or otherwise) or other circumstance or contingency within or outside the control of MOODY'S or any of its directors, officers, employees or agents in connection with the procurement, collection, compilation, analysis, interpretation, communication, publication or delivery of any such information, or (b) any direct, indirect, special, consequential, compensatory or incidental damages whatsoever (including without limitation, lost profits), even if MOODY'S is advised in advance of the possibility of such damages, resulting from the use of or inability to use, any such information. The credit ratings and financial reporting analysis observations, if any, constituting part of the information contained herein are, and must be construed solely as, statements of opinion and not statements of fact or recommendations to purchase, sell or hold any securities. NO WARRANTY, EXPRESS OR IMPLIED, AS TO THE ACCURACY, TIMELINESS, COMPLETENESS, MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PARTICULAR PURPOSE OF ANY SUCH RATING OR OTHER OPINION OR INFORMATION IS GIVEN OR MADE BY MOODY'S IN ANY FORM OR MANNER WHATSOEVER. Each rating or other opinion must be weighed solely as one factor in any investment decision made by or on behalf of any user of the information contained herein, and each such user must accordingly make its own study and evaluation of each security and of each issuer and guarantor of, and each provider of credit support for, each security that it may consider purchasing, holding or selling.

MOODY'S hereby discloses that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by MOODY'S have, prior to assignment of any rating, agreed to pay to MOODY'S for appraisal and rating services rendered by it fees ranging from \$1,500 to approximately \$2,400,000. Moody's Corporation (MCO) and its wholly-owned credit rating agency subsidiary, Moody's Investors Service (MIS), also maintain policies and procedures to address the independence of MIS's ratings and rating processes. Information regarding certain affiliations that may exist between directors of MCO and rated entities, and between entities who hold ratings from MIS and have also publicly reported to the SEC an ownership interest in MCO of more than 5%, is posted annually on Moody's website at [www.moodys.com](http://www.moodys.com) under the heading "Shareholder Relations - Corporate Governance - Director and Shareholder Affiliation Policy."

- 
- Relatório de *rating* elaborado por Fitch Ratings, datado de 23 de maio de 2007

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

**Brasil**  
**Relatório Analítico**

**Banco Panamericano S.A.**

**Ratings**

**Banco Panamericano S.A.**

**Moeda Estrangeira**

IDR* Longo prazo	–
Curto Prazo	–
Perspectiva	–

**Moeda Local**

IDR* Longo prazo	–
Curto Prazo	–
Perspectiva	–

**Nacional**

Longo Prazo	BBB+(bra)
Curto Prazo	F2(bra)
Perspectiva	Estável

Individual	–
Suporte	5

**Risco Soberano**

IDR* Longo prazo moeda BB+ estrangeira	
IDR* Longo prazo moeda BB+ local	
Perspectiva	Estável

\*IDR – (Issuer Default Rating – Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor)

**Dados Financeiros**

**Banco Panamericano S.A. (C.\*)**

	31 Dez 2006	31 Dez 2005
Total de Ativos (USDmi)	1.731,4	1.147,9
Total de Ativos (BRLmi)	3.700,4	2.686,2
Patrimônio (BRLmi)	521,5	437,7
Lucro Líquido (BRLmi)	98,3	75,3
ROA (%)	3,08	3,05
ROE (%)	20,50	19,53
Patrimônio/Ativos (%)	14,09	16,29
Índice de Capitalização (%)	16,90	11,89
(*) Balanço Consolidado		

**Analistas**

Pedro Gomes, São Paulo  
+55 11 4504-2600  
pedro.gomes@fitchratings.com

Maria Rita Gonçalves, Rio de Janeiro  
+55 21 4503-2600  
rita.goncalves@fitchratings.com

**Fundamentos do Rating**

- Os Ratings Nacionais do Banco Panamericano S.A. (BP) refletem a longa experiência em crédito ao consumo; a aceitável qualidade de crédito, condizente com o setor de atuação; e as sinergias com o Grupo Silvio Santos (GSS), bem posicionado em seus nichos de mercado, cuja imagem e vínculo beneficiam a captação do banco, reconhecido como parte estratégica deste. Após a emissão da dívida subordinada, houve grande melhora no seu índice de capitalização, mas os ratings ainda são influenciados pela política de alta alavancagem do banco.
- A forte liquidez nos mercados tem favorecido os bancos brasileiros, principalmente os pequenos e médios, desde meados de 2005. Assim como vários pares, o BP tem tido amplo acesso ao funding internacional, inclusive captando USD125mi de dívida subordinada em 2006, beneficiando fortemente sua capitalização e liquidez, anteriormente apertadas e motivos de preocupação por parte da Fitch. A agência acredita que uma abertura de capital, processo adotado por vários pares, também beneficiaria sua capitalização. Por outro lado, embora considere este projeto factível, entende que sua realização depende de um ambiente econômico saudável. Além disso, por fazer parte de um grupo com considerável volume de operações relacionadas, seriam necessários mais estudos para implementação desse processo no BP que em seus pares.
- O ROE do BP passou a ser satisfatório e em linha com os pares a partir de 2005. Isso, devido ao maior volume de crédito, além de antecipações de receitas de cessão, que devem continuar a beneficiar seus resultados.
- O BP tem apresentado sensível melhora nos índices de inadimplência desde meados de 2006. Apesar de considerar estes índices aceitáveis, a Fitch observa que ainda encontram-se em um patamar relativamente alto e, apesar de pulverizada e compensada por elevados spreads, possíveis ondas de inadimplência poderiam pressionar a qualidade de crédito.

**Suporte**

- A Fitch acredita que o BP procuraria o suporte do GSS, cuja holding, Silvio Santos Participações, possui Rating Nacional de Longo Prazo 'BBB+(bra)'. No entanto, como representa cerca de 50% do patrimônio líquido (PL) e 60% do lucro do GSS e a empresa de capitalização, a maior geradora de caixa do grupo, não pode aplicar recursos no BP pelas regras locais, a Fitch considera o apoio do grupo possível, mas não certo.

**Perspectiva e Fatores Condicionantes do Rating**

- A Perspectiva Estável do BP reflete a expectativa da Fitch de que o banco mantenha performance satisfatória e alavancagem e liquidez aceitáveis, compatíveis com seu perfil de risco. Após autorização do Banco Central (Bacen), em nov./2006, classificou a dívida subordinada como capital Nível 2, melhorando os índices de capitalização para 16,9% (11,05% em set./2006) e de alavancagem de crédito (incluindo as cessões com coobrigação) para ainda altos 6,1 vezes o PL (dez vezes em set./2006). Segundo o banco, a capitalização permanecerá acima de 15%, com a utilização de cessões, principalmente sem coobrigação. A Fitch continua atenta a estes índices, podendo haver ajustes nos ratings do BP caso a capitalização e a alavancagem volte aos patamares anteriores.

**Perfil**

- O BP originou-se de uma financeira em 1963. Em 1969, foi adquirido pelo GSS, passando a operar como banco múltiplo em 1991. Atua no financiamento de veículos e de lojistas, e no crédito pessoal (CP), principalmente no Consignado. O GSS detém a segunda maior rede de televisão do país (cerca de 24% do mercado em termos de audiência) e também atua em comércio varejista e capitalização.

**23 de Maio de 2007**

A Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Fitch Ratings Ltd. tiveram todo o cuidado na preparação deste documento. Nossas informações foram obtidas de fontes que consideramos fidedignas, mas sua exatidão e seu grau de integralidade não estão garantidos. A Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Fitch Ratings Ltd. não se responsabilizam por quaisquer perdas ou prejuízos que possam advir de informações equivocadas. Nenhuma das informações deste relatório pode ser copiada ou reproduzida, arquivada ou divulgada, no todo ou em partes, em qualquer formato, por qualquer razão, ou por qualquer pessoa, sem a autorização por escrito da Fitch Ratings Brasil Ltda. Nossos relatórios e ratings constituem opiniões e não recomendações de compra ou venda. Reprodução Proibida.

■ **Perfil**

**Quadro 1: Capital Fechado – Controle Nacional Privado**

Através de:	Ações Ord.%	Ações Totais %
BF Utilidades Domésticas <sup>1</sup>	39,16	39,16
Silvio Santos Participações <sup>2</sup>	33,21	33,21
Liderança Capitalização S.A. <sup>3</sup>	27,52	27,52
Henrique Abravanel	0,11	0,11

(1) Controlada 99,50% por Silvio Santos Participações.

(2) Controlada 98,19% por Senhor Abravanel.

(3) Controlada 92,30% por Silvio Santos Participações.

Fonte: Banco Panamericano S.A.

Agências: 1 do banco e 200 lojas da administradora de cartões (118 em dez./2004).

Empregados: 122 do banco e 5.798 nas empresas financeiras.

Estabelecido em 1959, o GSS (PL de BRL858mi e lucro de BRL96mi em dez./2006) está estruturado em três divisões principais: Comunicações, Comércio e Capitalização e Financeira, além de outras empresas, entre as quais um teatro. A divisão de Comunicação, com PL de BRL250mi e prejuízo de BRL3mi em dez./2006 (lucro de BRL37mi em 2005), atua através do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), sendo composto por 12 empresas e 99 emissoras (seis próprias). Cobrindo 98% do território nacional, com alcance de mais de 40 milhões de residências, o SBT é um importante canal de divulgação dos produtos do grupo (voltados às classes 'C' e 'D'). O segmento de Comércio e Capitalização, com PL de BRL419mi e lucro de BRL63mi (BRL69mi em 2005), importante gerador de dividendos para a holding, é representado principalmente por duas empresas: Liderança Capitalização e BF Utilidades Domésticas (mais conhecida como Baú da Felicidade), com 36 lojas e 3.354 vendedores e representantes. A divisão Financeira, com PL de BRL482mi e lucro de BRL97mi (BRL77mi em 2005), responde por cerca de 60% do resultado gerencial do grupo. Atua através de 12 empresas, sendo o Panamericano a principal. O BP tem quatro subsidiárias: uma empresa de leasing; uma seguradora; e, indiretamente, uma de consórcio e, desde 2006, a Sisan Empreendimentos Imobiliários Ltda., responsável pelo aumento do ativo imobilizado. Outras sete empresas estão desvinculadas do banco, tais como a administradora de cartões e a promotora de vendas.

As três divisões atuam de forma independente, mas a estratégia é decidida pelo Conselho de Direção, constituído por quatro executivos do grupo, além do irmão do acionista controlador. A Diretoria-executiva do GSS é formada por um presidente, três vice-presidentes e 26 diretores, todos com

longa atuação no grupo, traçando as diretrizes e estratégias de negócios, em conjunto com o acionista controlador. O BP tem uma Diretoria-executiva composta por seis membros, sendo o dia-a-dia dirigido pelo diretor-superintendente, Rafael Palladino, todos há anos no comando da divisão financeira. A Fitch considera positivo o comprometimento do acionista controlador, Senhor Abravanel (cujo nome artístico é Silvio Santos), com o grupo. A agência destaca, também, o risco de um futuro processo sucessório, considerando a dependência das empresas, sobretudo as não financeiras, em relação à imagem de Silvio Santos perante o mercado, mesmo considerando a gestão profissionalizada do grupo.

**Estratégia:** Com o incremento da concorrência no seu produto principal – financiamento de veículos usados (CDC Veículo) – o BP passou a diversificar as atividades para outros segmentos do crédito pessoa física (PF). Para tanto, incrementou o foco no CP – principalmente o crédito consignado com desconto em folha de funcionários públicos e aposentados (Consignado) – e no financiamento a venda de lojistas (material de construção, móveis etc) através do CDC Lojista, beneficiado pela elevada base de cartões de crédito: 7,8 milhões de marca própria e 2,4 milhões das bandeiras Visa e Mastercard.

O BP também iniciou um programa de abertura de pontos de venda de pequeno porte em meados de 2003, com o objetivo de elevar a produção e penetração de produtos e serviços do grupo. O número de dependências totalizou 200 (65 de terceiros), em dez./2006, ante 118 em 2004, sendo que o banco pretende atingir 350 até 2011. Além disso, o BP mantém acordos comerciais com mais de 25 mil pontos de venda, sendo cerca de 19 mil de veículos, que se configura numa ampla rede de distribuição. O banco também vem procurando explorar as sinergias entre as empresas do grupo, utilizando a base de clientes das empresas não financeiras para elevar a venda de produtos bancários, sobretudo cartões e seguros, e incrementando o relacionamento com os clientes lojistas e fornecedores do grupo, atividades de bom potencial, mas ainda não relevantes.

Com a expansão dos pontos de distribuição e o maior desenvolvimento do mercado de cessões de crédito nos últimos anos, principalmente após o lançamento de três fundos de recebíveis (FIDCs), em 2003, e do acordo de cessão com o Banco Bradesco S.A., em 2005, o BP expandiu significativamente a sua produção mensal de crédito, mais que dobrando-a desde 2003, favorecido pela forte demanda do CDC Veículo e do Consignado. A Fitch considera que o BP tem

vantagens importantes em relação aos pares, como a publicidade gerada pelo SBT; sua tradição no mercado de veículos; a ampla rede de distribuição; e o fato de operar no Consignado de aposentados, principalmente, em pontos de venda próprios. Esta última vantagem minimiza os custos do BP com o pagamento de altas comissões a promotoras no Consignado, como ocorre na maioria dos bancos desse nicho.

Com a maior produção, a carteira tem aumentado fortemente (37,3% em 2005 e 43,5% em 2006, para BRL4.904,5mi, incluindo cessões com coobrigação de BRL2.701,8mi). Este valor não considera as cessões sem coobrigação (cerca de BRL250mi), utilizadas como parte da estratégia para não descumprir as regras locais de capitalização e manter a produção crescente, como ocorre em muitos pares. O BP planeja atingir uma carteira próxima a BRL6bi em dez./2007, sendo BRL3bi registrados no balanço, o que a Fitch considera viável, já que a demanda de crédito tem sido beneficiada pelos maiores prazos das operações e poder aquisitivo da população, além das decrescentes taxas de juros locais. A agência também entende que o planejamento de ampliar as cessões sem coobrigação é factível, pois há forte demanda para isso, porém, considera que o banco pode ter que arcar com esse risco de crédito para manter relacionamentos e a boa imagem do grupo no mercado.

#### ■ Performance

Com o maior volume de operações, além de antecipações de receitas geradas pelas cessões (ganhos brutos de impostos de BRL26mi em 2006 e BRL30mi em 2005), a rentabilidade do BP ficou praticamente em linha com a média dos pares a partir de 2005, sendo satisfatória. Dessa forma, o banco conseguiu alcançar a meta para o ROE de 20% a 25% em 2005 e 2006, o que a Fitch também considera factível para 2007. A estratégia de diversificar o negócio, além do CDC Veículo, para o CDC Lojista / cartões de crédito e o Consignado, desde 2003, não só elevou as provisões para perdas e as despesas administrativas (variáveis), mas também os spreads. Assim, as maiores despesas com o incremento da carteira têm sido compensadas pelo aumento das receitas de crédito. Esta tendência deve continuar a beneficiar os lucros do BP, principalmente com as antecipações de receitas, o que já se tornou usual nas instituições que atuam no financiamento ao consumo.

**Receitas operacionais:** As receitas de crédito (incluindo as de leasing) concentravam 93,8% das de intermediação financeira, que têm aumentado consideravelmente desde 2005, beneficiadas pelo maior volume de crédito. O decréscimo das

despesas de intermediação, em 2004 e 2005, refletiu a redução do volume de funding tradicional e o fato das cessões de crédito contabilizarem apenas a margem líquida dessas operações e, portanto, não registram despesas relativas a esta captação. Já em 2006, estas voltaram a aumentar, principalmente devido ao custo das emissões externas. As receitas de serviços (basicamente de administração de consórcio e de taxas de cartões de crédito), cujo aumento foi de altos 70,3% em 2005 e de 20,1% em 2006, também estão se tornando mais importantes, à medida que o BP amplia a distribuição de produtos, mas ainda não são representativas. As outras receitas e despesas operacionais incluem taxas de abertura de crédito, além de operações da seguradora, com lucro de BRL16,2mi em 2006.

**Provisão para perdas:** O BP tem apresentado altas provisões, conforme as características do crédito PF. Porém, desde 2002, o valor destas tem crescido fortemente (38,0% em 2006). Em dez./2006, as provisões líquidas de recuperações eram elevados 17,6% da média dos créditos (9,4%, incluindo os cedidos com coobrigação e BRL52,0mi de provisões relacionadas a tais cessões, registradas em outras despesas administrativas), 14,2% em 2005 (8,1%, respectivamente). Este aumento reflete, principalmente, o maior volume de CP (excluindo o Consignado) e CDC Lojista / cartões de crédito, de maiores níveis de inadimplência. Embora compensado por gordos spreads, a Fitch acredita que o banco possa ser mais prejudicado que a maioria dos pares por possíveis ondas de inadimplência, visto sua elevada alavancagem e participação mais representativa em nichos do crédito PF, de maior risco.

**Despesas não financeiras:** Apesar da contínua melhora dos últimos anos, a relação custo / receita (63,7% em dez./2006) continua acima da média dos pares (57,4%). Isso, em função de altas despesas administrativas, a maioria variável, cujo aumento tem acompanhado o maior volume de operações. Cerca de 45% das despesas administrativas têm sido constituídas de comissões, sendo ao redor de 50% para coligadas, alocados conforme a estratégia do grupo. As despesas de pessoal são baixas, refletindo o pequeno número de funcionários do banco, e o alto resultado não operacional é constituído, basicamente, por perdas na venda de veículos retomados por inadimplência.

#### ■ Administração de Risco

**Risco de crédito:** O crédito, 98,4% PF, domina o balanço e representava 54,2% dos ativos, em dez./2006. Incluindo a cessão com coobrigação, a carteira era composta de: 54%, CDC Veículo (49% em 2005 e 57% em 2004); 31%, CP (66%

Consignado, 29% e 22%, respectivamente); 8%, CDC Lojista (12% e 14%); e 7%, cartões/outros (10% e 7%).

Apesar do BP promover um aumento da carteira em modalidades que apresentam melhores garantias entre os créditos para PFs, como o Consignado e o CDC Veículo, a inadimplência merece atenção. O Consignado é descontado diretamente do salário do funcionário ou aposentado e o CDC Veículo é garantido pelo veículo, que tem entrada média de 40% do valor do bem e idade média de quatro anos. Após considerável aumento nos anos anteriores até jun./2006, a inadimplência tem dado mostras de melhoras desde então, mas ainda situa-se em um patamar elevado e os índices de qualidade de crédito do BP podem estar sendo beneficiados pela forte expansão da mesma. Com o maior rigor no deferimento de crédito desde meados de 2006, os indicadores de qualidade do BP têm apresentado melhoras. O índice créditos em 'D-H' / total de crédito decresceu para 13,2% em dez./2006, ante 14,8% em 2005 (5,9% e 8,0%, respectivamente, incluindo cessões com coobrigação), e os créditos vencidos acima de 15 dias para 13,3%, ante 15,7%. O índice de créditos levados a prejuízo não apresentou este movimento, por se tratar de créditos mais antigos, e continua aumentando, atingindo 17,6% da média dos créditos em dez./2006, ante 11,5% em 2005 e 8,6% em 2004 (8,1%, 6,6% e 6,1%, respectivamente, incluindo os cedidos com coobrigação).

O crédito pessoa jurídica, irrelevante, é constituído por capital de giro para clientes e fornecedores do grupo, como lojistas e revendedoras de veículos. Não há crédito indexado em USD, e a constituição de provisões segue o exigido pelas regras da Res. 2.682 do Bacen, com cobertura para perdas de 67,8% dos créditos em 'D-H' em dez./2006, em linha com a média dos pares. Devido ao baixo valor das operações (média de BRL3 mil), o BP classifica os créditos PF pelo prazo, partindo todos do rating 'A'.

O BP adota política de crédito e sistemas e controles comuns ao segmento. A concessão é centralizada em quatro unidades no país, exceto por algumas grandes revendas de veículos/lojas com analistas. As propostas de CDC Veículo são verificadas por um sistema de credit scoring, estabelecido desde 2002. As deferidas ainda são examinadas por analistas, com alçada de até BRL10 mil. Logo após, há a alçada do gerente regional de até BRL20 mil e, acima, um comitê formado por três profissionais. O CP (excluindo o Consignado) e o CDC Lojista, de baixos valores, são aprovados pelo sistema de scoring. Há uma

faixa de pontuação intermediária de scoring, na qual o analista decide, respeitando as alçadas citadas acima. O BP utiliza um sistema de behavior scoring nos cartões private label, para emitir os cartões com as bandeiras Visa e Mastercard.

**Risco de mercado:** A tesouraria não tem metas de resultado e o risco de mercado é baixo. Opera basicamente em função da área de crédito, gerando funding e controlando os riscos de mercado (como descasamentos de prazos e taxas) e de liquidez. Não há limite ou posição em USD e ações. Os descasamentos de taxas de juros prefixadas são baixos, limitados a cerca de 20% da carteira de crédito. O descasamento de prazos é equacionado pelas cessões de crédito, casando a maior parte dos empréstimos de longo prazo. O BP utiliza o Valor em Risco (VaR) com 99% de intervalo de confiança e limite de 2% do PL, controle suficiente para o baixo perfil de risco de sua tesouraria.

#### ■ Captação e Capital

**Captação e liquidez:** Após as turbulências de nov./2004, os depósitos do BP, basicamente CDBs, decresceram 29% no 4T04 e 39% até jun./2005, recuperando-se no 2S05, com aumento de 10%, quando estas turbulências foram sanadas, mantendo-se praticamente estáveis em 2006 (+2,9%). Os dez maiores depositantes detinham 26,0% do montante de CDB/CDI, uma concentração comum aos bancos de nicho. Por segmento, estavam divididos em investidores institucionais (48%), pessoas físicas (30%), e empresas não financeiras (22%).

Embora os depósitos continuem como uma das principais fontes de recursos, representando 50% do funding de terceiros do balanço em dez./2006, o BP tem privilegiado o funding através de cessões de crédito, dada a boa demanda dos grandes bancos de varejo e de investidores em FIDCs, e emissões no exterior, que permitem melhor casamento de prazos, apesar do maior custo. O saldo de créditos cedidos com coobrigação (BRL2.701,8mi) aumentou mais de seis vezes desde 2003, superando o total de depósitos desde dez./2005. A Fitch considera que as cessões são um importante instrumento de liquidez e de captação. Contudo, a agência está atenta ao crescimento significativo deste instrumento, que pode ampliar a alavancagem e o risco de crédito dos bancos, principalmente em momentos de estresse. O BP também tem utilizado a cessão de crédito com o objetivo de manter o índice de capitalização dentro das regras locais, o que a Fitch vê com cautela, principalmente devido ao fato do próprio BP ser o administrador da carteira cedida e ter que vir a responder pela inadimplência desses créditos.

Assim como alguns pares bem-sucedidos em suas captações externas, desde 2006, o BP emitiu USD135mi de um programa de notes de USD300mi, e USD125mi de dívida subordinada, beneficiado pela ampla liquidez no mercado internacional. Além disso, procurando diversificar o funding, a subsidiária de leasing também emitiu BRL250mi de debêntures e o banco cedeu créditos para FIDCs geridos por terceiros (saldo de BRL675mi em dez./2006) e para três FIDCs geridos pelo próprio banco (saldo de BRL692mi, sendo BRL158mi de cotas subordinadas).

A Fitch considera satisfatória a atual liquidez do Panamericano, principalmente devido ao fato do banco ter dobrado o limite mínimo de liquidez para BRL300mi em mai./2007 (cerca de 15% da captação, excluindo as cessões).

**Capital:** A qualidade do capital do BP melhorou bastante com a autorização do Bacen para enquadrar a dívida subordinada como capital Nível 2. O índice de capitalização aumentou para 16,9%

em dez./2006, de 11,05% em setembro. A dívida subordinada representava 34,9% do capital regulatório em dez./2006, com alta característica de absorção de perdas na opinião da Fitch. Pelos critérios da agência para avaliação da qualidade de instrumentos híbridos presentes na base de capital, o índice de capitalização do BP é de 15,4% em dez./2006. Em adição, considerando ponderações de 100% para os créditos cedidos com coobrigação (ponderados a apenas 50% para efeitos regulatórios), o índice de capitalização seria de 12,1% em dez./2006, ainda acima do mínimo requerido pelas regras locais. A distribuição de dividendos tem sido baixa (líquida de aportes), utilizando o lucro para capitalizar-se, prática que deverá continuar no futuro. Isso é necessário para proporcionar uma base de capital mais adequada, que permita ao banco acomodar eventuais impactos negativos em seu fluxo de caixa e advindos da elevada alavancagem. Os créditos tributários eram satisfatórios 11,6% do PL em dez./2006.

**Quadro 2: Carteira de Crédito – Resolução 2.682**

Risco	Dias de Atraso ou Classificação Interna	Provisão Mínima Exigida	31/12/2006		30/9/2006		30/6/2006		31/3/2006	
			Sistema		Sistema		Sistema		Sistema	
			BP	Privado	BP	Privado	BP	Privado	BP	Privado
AA	-	-	0,00%	25,54%	0,00%	25,28%	0,03%	26,51%	0,00%	26,33%
A	Até 15	0,5%	78,14%	44,46%	77,03%	43,70%	76,48%	42,06%	75,76%	42,65%
B	15 > 30	1%	3,98%	13,50%	4,45%	13,62%	3,70%	13,94%	4,14%	13,57%
C	31 > 60	3%	4,62%	8,17%	5,02%	8,66%	3,91%	8,96%	4,66%	8,94%
Somatório AA-C			86,70%	91,70%	86,50%	91,30%	84,10%	91,50%	84,60%	91,50%
D	61 > 90	10%	2,76%	2,15%	2,29%	2,43%	2,53%	2,44%	2,65%	2,54%
E	91 > 120	30%	1,78%	1,31%	1,55%	1,36%	2,00%	1,35%	1,89%	1,28%
F	121 > 150	50%	1,61%	1,04%	1,36%	1,08%	1,99%	1,11%	1,80%	1,00%
G	151 > 180	70%	1,18%	0,61%	1,45%	0,68%	1,78%	0,70%	1,68%	0,63%
H	181 >	100%	5,88%	3,18%	6,80%	3,14%	7,55%	2,88%	7,38%	3,00%
Ativos de Crédito Totais			2.203	464.306	2.113	417.445	1.894	418.048	1.885	397.133
(% Participação no Setor Privado)			0,47%	-	0,51%	-	0,45%	-	0,48%	-
Provisões Mínimas Exigidas			196	24.834	207	22.670	212	21.786	205	20.712
Provisões Existentes			198	27.466	208	27.184	213	25.219	205	23.667
(% Superávit/Provisões Mínimas Exigidas)			0,83%	10,60%	0,39%	19,91%	0,33%	15,75%	0,00%	14,26%
Risco da Carteira D-G			162	23.825	141	23.213	157	23.502	152	21.734
(% Prov. Mínimas Exigidas/Ativos de Créd. Totais)			8,90%	5,34%	9,78%	5,43%	11,19%	5,21%	10,86%	5,21%
(% Risco da Cart. D-G/Risco do Sistema D-G)			0,68%	-	0,61%	-	0,67%	-	0,71%	-
(% Risco da Carteira D-G/Ativos Créd. Totais)			7,35%	5,13%	6,66%	5,56%	8,31%	5,62%	8,04%	5,47%
Risco da Carteira H			130	14.775	144	13.133	143	12.076	139	11.946
(% Risco da Cart. H/Risco do Sistema H)			0,88%	-	1,10%	-	1,18%	-	1,19%	-
(% Risco da Carteira D-H / Ativos Créd. Totais)			13,23%	8,31%	13,47%	8,70%	15,87%	8,51%	15,42%	8,48%

Fonte: Bacen/ BRL Mi

**ESTRUTURA DO BALANÇO  
BANCO PANAMERICANO S.A. (C.)**

	31 dez 2006		31 dez 2005		31 dez 2004		31 dez 2003			
	EXERCÍCIO USD mi Original	EXERCÍCIO BRL mi Original	% Ativo Original	Médio BRL mi Original	EXERCÍCIO BRL mi Reclassificado	% Ativo Reclassificado	EXERCÍCIO BRL mi Reclassificado	% Ativo Reclassificado	EXERCÍCIO BRL mi Original	% Ativo Original
<b>A. CRÉDITOS</b>										
1. Créditos - Curto Prazo	602,8	1.288,2	34,81	1.257,8	1.227,3	45,69	1.124,5	49,84	1.134,1	49,11
2. Créditos - Longo Prazo	243,1	519,5	14,04	408,1	296,7	11,05	290,4	12,87	362,0	15,68
3. Leasing	184,8	395,0	10,67	354,9	314,8	11,72	268,7	11,91	158,2	6,85
4. Outros Créditos	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Créditos classificados AA-H (memor)	1.030,6	2.202,7	59,53	2.020,8	1.838,9	68,46	1.683,7	74,63	1.654,4	71,65
Créditos classificados D-H (memor)	136,4	291,6	7,88	281,9	272,1	10,13	210,2	9,32	145,2	6,29
5. (Provisão para Créditos)	92,6	197,8	5,35	194,2	190,5	7,09	152,3	6,75	94,5	4,09
<b>TOTAL A</b>	<b>938,1</b>	<b>2.004,9</b>	<b>54,18</b>	<b>1.826,6</b>	<b>1.648,3</b>	<b>61,36</b>	<b>1.531,3</b>	<b>67,87</b>	<b>1.559,8</b>	<b>67,55</b>
<b>B. OUTROS ATIVOS OPERACIONAIS</b>										
1. Aplicações Interfinanceiras	14,4	30,7	0,83	31,0	31,4	1,17	19,3	0,86	15,5	0,67
2. Aplicações Autoridades Monetárias	5,5	11,7	0,32	7,0	2,3	0,09	17,1	0,76	288,9	11,65
3. Aplicações Mercado Aberto	202,8	433,4	11,71	272,0	110,6	4,12	101,7	4,51	61,5	2,66
4. Títulos e Valores Mobiliários	147,3	314,8	8,51	260,9	206,9	7,70	190,5	8,44	88,5	3,67
5. Instrumentos Derivativos	0,1	0,2	0,01	0,1	0,0	0,00	6,2	0,27	1,6	0,07
6. Investimentos/Participações	27,4	58,6	1,58	74,7	90,7	3,38	34,2	1,52	7,7	0,33
<b>TOTAL B</b>	<b>397,4</b>	<b>849,4</b>	<b>22,95</b>	<b>645,7</b>	<b>441,9</b>	<b>16,45</b>	<b>369,0</b>	<b>16,36</b>	<b>423,7</b>	<b>18,35</b>
<b>C. TOTAL ATIVOS OPERACIONAIS (A+B)</b>	<b>1.335,5</b>	<b>2.854,3</b>	<b>77,13</b>	<b>2.472,3</b>	<b>2.090,2</b>	<b>77,81</b>	<b>1.900,3</b>	<b>84,23</b>	<b>1.983,5</b>	<b>85,90</b>
<b>D. IMOBILIZADO/DIFERIDO</b>	<b>73,8</b>	<b>157,7</b>	<b>4,26</b>	<b>98,7</b>	<b>39,7</b>	<b>1,48</b>	<b>38,6</b>	<b>1,71</b>	<b>65,5</b>	<b>2,84</b>
<b>E. ATIVOS NÃO OPERACIONAIS</b>										
1. Caixa/Disponibilidades	1,9	4,0	0,11	3,3	2,6	0,10	0,6	0,12	0,6	0,03
2. Outros	320,2	684,4	18,50	619,1	553,7	20,61	314,4	13,94	259,5	11,24
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.731,4</b>	<b>3.700,4</b>	<b>100,00</b>	<b>3.193,3</b>	<b>2.686,2</b>	<b>100,00</b>	<b>2.256,1</b>	<b>100,00</b>	<b>2.309,1</b>	<b>100,00</b>
<b>G. CAPTAÇÃO</b>										
1. Depósitos à Vista	5,5	11,8	0,32	10,6	9,3	0,35	5,7	0,25	4,8	0,21
2. Depósitos de Poupança	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
3. Depósitos a Prazo	633,2	1.353,2	36,57	1.324,6	1.285,9	48,24	1.311,3	58,12	1.591,0	68,90
4. Captação Interfinanceira	174,0	371,8	10,05	328,6	285,4	10,62	159,3	7,06	148,7	6,44
5. Captação no Mercado Aberto	41,0	87,7	2,37	76,1	64,5	2,40	48,7	2,16	27,6	1,20
6. Instrumentos Derivativos	12,4	26,5	0,72	13,3	0,1	0,00	0,1	0,00	0,5	0,02
7. Moeda Local - CP	18,1	38,7	1,05	23,1	7,4	0,28	147,7	6,55	2,1	0,09
8. Moeda Estrangeira - CP	1,8	3,9	0,11	2,0	0,0	0,00	1,6	0,07	0,2	0,01
9. Ajustes de Cessões	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL G</b>	<b>886,0</b>	<b>1.893,6</b>	<b>51,17</b>	<b>1.778,1</b>	<b>1.662,6</b>	<b>61,89</b>	<b>1.674,4</b>	<b>74,22</b>	<b>1.774,9</b>	<b>76,87</b>
<b>H. OUTRAS CAPTAÇÕES</b>										
1. Moeda Local - LP	80,6	172,3	4,66	86,2	0,0	0,00	0,0	0,00	132,8	5,75
2. Moeda Estrangeira - LP	60,0	128,3	3,47	64,2	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
3. Dívida Subordinada	130,7	279,3	7,55	139,7	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
4. Capital Híbrido	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL H</b>	<b>271,3</b>	<b>579,9</b>	<b>15,67</b>	<b>290,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>132,8</b>	<b>5,75</b>
<b>I. OUTROS SEM ENCARGO FINANCEIRO</b>	<b>305,9</b>	<b>653,8</b>	<b>17,67</b>	<b>594,6</b>	<b>535,3</b>	<b>19,93</b>	<b>207,4</b>	<b>9,19</b>	<b>123,6</b>	<b>5,35</b>
<b>K. OUTRAS PROVISÕES</b>	<b>24,1</b>	<b>51,6</b>	<b>1,39</b>	<b>51,1</b>	<b>50,6</b>	<b>1,88</b>	<b>41,1</b>	<b>1,82</b>	<b>34,1</b>	<b>1,48</b>
<b>L. PATRIMÔNIO</b>										
1. Ações Preferenciais Cumulativas	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
2. Capital/Reservas	244,0	521,5	14,09	479,6	437,7	16,29	333,2	14,77	243,7	10,55
<b>TOTAL L</b>	<b>244,0</b>	<b>521,5</b>	<b>14,09</b>	<b>479,6</b>	<b>437,7</b>	<b>16,29</b>	<b>333,2</b>	<b>14,77</b>	<b>243,7</b>	<b>10,55</b>
<b>M. TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO</b>	<b>1.731,4</b>	<b>3.700,4</b>	<b>100,00</b>	<b>3.193,3</b>	<b>2.686,2</b>	<b>100,00</b>	<b>2.256,1</b>	<b>100,00</b>	<b>2.309,1</b>	<b>100,00</b>
Taxa de Câmbio										
										USD1 = BRL 2,8880
										USD1 = BRL 2,6536
										USD1 = BRL 2,3399
										USD1 = BRL 2,1372

Banco Panamericano S.A.: Maio de 2007

**RESULTADOS**

**BANCO PANAMERICANO S.A. (C.)**

	31 dez 2006		31 dez 2005		31 dez 2004		31 dez 2003	
	RECEITAS BRL mi	MEDIA DOS ATIVOS OPER. Original	RECEITAS BRL mi	MEDIA DOS ATIVOS OPER. Reclassificado	RECEITAS BRL mi	MEDIA DOS ATIVOS OPER. Reclassificado	RECEITAS BRL mi	MEDIA DOS ATIVOS OPER. Original
1. Receita de Intermediação Financeira	1.552,4	62,79	1.289,8	64,64	1.082,2	55,73	895,4	51,34
2. Despesa de Intermediação Financeira	327,8	13,26	284,7	14,27	344,9	17,76	400,1	22,94
<b>3. RECEITA FINANCEIRA LÍQUIDA</b>	<b>1.224,6</b>	<b>49,53</b>	<b>1.005,1</b>	<b>50,37</b>	<b>737,3</b>	<b>37,97</b>	<b>495,3</b>	<b>28,40</b>
4. Outros Resultados Operacionais	232,4	9,40	182,5	9,15	108,5	5,59	65,0	3,73
5. Resultados de Participações	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-0,2	-0,01
6. Despesa de Prov. para Créd. (líquida)	321,4	13,00	225,6	11,31	159,1	8,19	89,6	5,14
7. Despesa de Pessoal/Participações	33,9	1,37	29,6	1,48	24,1	1,24	17,7	1,01
8. Outras Despesas Administrativas	893,6	36,15	772,6	38,72	575,3	29,63	388,3	22,26
<b>9. RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>208,1</b>	<b>8,42</b>	<b>159,8</b>	<b>8,01</b>	<b>87,3</b>	<b>4,50</b>	<b>64,5</b>	<b>3,70</b>
10. Resultado Não Operacional	-68,6	-2,77	-57,1	-2,86	-28,3	-1,46	-19,9	-1,14
<b>11. LUCRO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>139,5</b>	<b>5,64</b>	<b>102,7</b>	<b>5,15</b>	<b>59,0</b>	<b>3,04</b>	<b>44,6</b>	<b>2,56</b>
12. Impostos	41,2	1,67	27,4	1,37	15,9	0,82	9,5	0,54
<b>13. LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>98,3</b>	<b>3,98</b>	<b>75,3</b>	<b>3,77</b>	<b>43,1</b>	<b>2,22</b>	<b>35,1</b>	<b>2,01</b>

**INDICADORES DE DESEMPENHO**

**BANCO PANAMERICANO S.A. (C.)**

	31 dez 2006		31 dez 2005		31 dez 2004		31 dez 2003	
	Original	Reclassificado	Original	Reclassificado	Original	Reclassificado	Original	Reclassificado
<b>I. RENTABILIDADE/EFICIÊNCIA</b>								
1. Lucro Líquido/Patrimônio (médio)	20,50	19,53	14,94	14,94	15,44	15,44	15,44	15,44
2. Lucro Líquido/Total do Ativo (médio)	3,08	3,08	3,05	3,05	1,70	1,70	1,70	1,70
3. Rec. Financeira Líq./Ativos Oper. (médio)	49,53	50,37	37,97	37,97	28,40	28,40	28,40	28,40
4. Rec. Financeira Líq./Total do Ativo (médio)	38,35	40,67	32,30	32,30	23,93	23,93	23,93	23,93
5. Resultado Oper./Total do Ativo (médio)	6,52	6,47	3,82	3,82	3,12	3,12	3,12	3,12
6. Custo/Receita	63,66	67,55	70,87	70,87	72,49	72,49	72,49	72,49
7. Despesa Adm. Total/Total do Ativo (médio)	29,05	32,46	26,26	26,26	19,61	19,61	19,61	19,61
<b>II. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL</b>								
1. Geração Interna de Capital	17,08	14,35	10,95	10,95	8,27	8,27	8,27	8,27
2. Patrimônio/Total do Ativo	14,09	16,29	14,77	14,77	10,55	10,55	10,55	10,55
3. Intangíveis/Patrimônio	11,58	9,78	8,22	8,22	9,64	9,64	9,64	9,64
4. Capital Livre/Ativos Livres	8,76	11,93	11,93	11,93	7,63	7,63	7,63	7,63
5. Créditos/Patrimônio	384,45	376,58	469,57	469,57	640,05	640,05	640,05	640,05
6. Índice de Capitalização	16,90	11,89	12,94	12,94	11,04	11,04	11,04	11,04
<b>III. LIQUIDEZ</b>								
1. Ativos Líquidos/Imediata/Captação - CP	23,10	6,81	6,24	6,24	3,50	3,50	3,50	3,50
2. Ativos Líquidos	41,97	21,28	20,16	20,16	23,47	23,47	23,47	23,47
3. Créditos/Total do Ativo	54,18	61,36	67,87	67,87	67,55	67,55	67,55	67,55
<b>IV. QUALIDADE DE ATIVOS</b>								
1. Desp. Prov. Créd. (Liq./Créditos (médio))	17,60	14,19	10,29	10,29	6,52	6,52	6,52	6,52
2. Baixas/Créditos (médio)	17,58	11,52	8,62	8,62	5,45	5,45	5,45	5,45
3. Despesa de Provisão/Lucro antes de Impostos	69,73	66,72	72,95	72,95	66,77	66,77	66,77	66,77
4. Provisão para Créditos/Créditos classific. D-H	67,83	70,01	72,45	72,45	65,08	65,08	65,08	65,08
5. Provisão para Créditos/Mínimo Requerido	100,87	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6. Provisão para Créditos/Créditos	9,87	11,56	9,95	9,95	6,06	6,06	6,06	6,06
7. Créditos classificados D-H/Créditos	14,54	16,51	13,73	13,73	9,31	9,31	9,31	9,31
8. Créditos classificados D-H/Créditos classific. AA-H	13,24	14,80	12,48	12,48	8,78	8,78	8,78	8,78

Banco Panamericano S.A.: Maio de 2007

Copyright © 2004 by Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. and its subsidiaries. One State Street Plaza, NY, NY 10004. Telephone: 1-800-753-4824, (212) 908-0500. Fax: (212) 480-4435. Reproduction or retransmission in whole or in part is prohibited except by permission. All rights reserved. All of the information contained herein is based on information obtained from issuers, other obligors, underwriters, and other sources which Fitch believes to be reliable. Fitch does not audit or verify the truth or accuracy of any such information. As a result, the information in this report is provided "as is" without any representation or warranty of any kind. A Fitch rating is an opinion as to the creditworthiness of a security. The rating does not address the risk of loss due to risks other than credit risk, unless such risk is specifically mentioned. Fitch is not engaged in the offer or sale of any security. A report providing a Fitch rating is neither a prospectus nor a substitute for the information assembled, verified and presented to investors by the issuer and its agents in connection with the sale of the securities. Ratings may be changed, suspended, or withdrawn at anytime for any reason in the sole discretion of Fitch. Fitch does not provide investment advice of any sort. Ratings are not a recommendation to buy, sell, or hold any security. Ratings do not comment on the adequacy of market price, the suitability of any security for a particular investor, or the tax-exempt nature or taxability of payments made in respect to any security. Fitch receives fees from issuers, insurers, guarantors, other obligors, and underwriters for rating securities. Such fees generally vary from US\$1,000 to US\$750,000 (or the applicable currency equivalent) per issue. In certain cases, Fitch will rate all or a number of issues issued by a particular issuer, or insured or guaranteed by a particular insurer or guarantor, for a single annual fee. Such fees are expected to vary from US\$10,000 to US\$1,500,000 (or the applicable currency equivalent). The assignment, publication, or dissemination of a rating by Fitch shall not constitute a consent by Fitch to use its name as an expert in connection with any registration statement filed under the United States securities laws, the Financial Services and Markets Act of 2000 of Great Britain, or the securities laws of any particular jurisdiction. Due to the relative efficiency of electronic publishing and distribution, Fitch research may be available to electronic subscribers up to three days earlier than to print subscribers.

---

Banco Panamericano S.A.: Maio de 2007

- 
- Relatório de *rating* elaborado por Standard & Poor's Rating Services, datado de 9 de julho de 2007

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

Data de Publicação: 9 de julho de 2007

## Brasil—Síntese Analítica

# Banco PanAmericano S.A.

Analistas: Tamara Berenholc, São Paulo (55) 11-3039-9721, [tamara\\_berenholc@standardandpoors.com](mailto:tamara_berenholc@standardandpoors.com); Milena Zaniboni, São Paulo (55) 11-3039-9739, [milena\\_zaniboni@standardandpoors.com](mailto:milena_zaniboni@standardandpoors.com)

### Ratings de crédito de contraparte

Escala global

Moeda local: 'B+/Estável/B'

Moeda estrangeira: 'B+/Estável/B'

Escala Nacional Brasil: 'brBBB+/Estável/brA-3'

### Notas Senior Unsecured

Valor: US\$50 milhões

Vencimento: 2009

Rating de emissão: 'B+'

## Fundamentos

Os ratings atribuídos pela Standard & Poor's Ratings Services ao Banco PanAmericano S.A. (PanAmericano) refletem seu balanço patrimonial ainda alavancado; o risco mais elevado de sua carteira de empréstimos e a forte competição nos segmentos que atua. Esses aspectos negativos são compensados pelo longo histórico de atuação do PanAmericano no segmento de financiamento ao consumo (38 anos); pela sua carteira de crédito diversificada e com menos risco de concentração; e pela sua boa posição de liquidez.

Os ativos totais do PanAmericano somavam R\$ 3,7 bilhões em dezembro de 2006. O banco ganhou participação de mercado em suas operações de crédito, principalmente no segmento de financiamento de veículos, cujo *market share* subiu para 2,85% em 2006 (contra 2,7% em 2005), e no de empréstimos com desconto em folha de pagamento (consignados), que se elevou para 2,2% em 2006 (versus 1,9% em 2005). A rede de distribuição própria do PanAmericano, composta por 137 escritórios próprios e 63 representações de vendas, favorece a criação de oportunidades de vendas cruzadas com os clientes, além de aumentar a lealdade deles.

A carteira do PanAmericano é voltada principalmente ao segmento de varejo, o que reduziu o risco de concentração – seus 60 maiores clientes representam 2,4% da carteira total. Em 2006, a carteira de crédito do banco cresceu 40% focada no financiamento de veículos e nos empréstimos consignados. A mudança no *mix* da carteira de crédito para essas duas modalidades de empréstimos explica a melhora no índice de empréstimos problemáticos (considerando a carteira contabilizada no balanço e os empréstimos cedidos), que atingiu 4,7% em 2006 comparado a 6,6% em 2005. O atual índice de cobertura de provisão (85%) reflete as expectativas de um ambiente econômico continuamente favorável.

Mesmo com reduções de margens em algumas linhas de produtos, o PanAmericano manteve sua rentabilidade em 2006 em função de ganhos de escala e de melhora na eficiência. Seu índice de retorno sobre ativos (ROA) foi de 1,2% em 2006 (ajustado para eliminar os efeitos contábeis da cessão de carteira), versus 1,2% em 2005 e 1% em 2004.

O PanAmericano diversificou suas fontes de *funding* e melhorou sua liquidez com a emissão de títulos nos mercados interno e externo. A liquidez atingiu 35% da base de depósitos em 2006. Depósitos de investidores institucionais e de empresas representavam 71% do volume total de depósitos do banco em 2006 enquanto os de pessoas físicas correspondiam a 29%.

## Perspectiva

A perspectiva estável dos ratings de crédito de contrapartida reflete nossa expectativa de que o banco conseguirá implementar com sucesso sua estratégia de crescimento e manter indicadores de qualidade dos ativos alinhados aos do setor. Também esperamos que a liquidez gire em torno de um patamar mínimo de 30% a 35% da base de depósitos (esperada para essa categoria de ratings), e a rentabilidade se mantenha na faixa de 1,0% a 1,2%.

A perspectiva poderá ser revisada para negativa, ou os ratings rebaixados, se houver uma deterioração significativa nos índices de qualidade de ativos do banco, uma piora nos índices de rentabilidade em função do maior risco de crédito, ou se a liquidez e *funding* do banco forem pressionadas.

Por outro lado, a perspectiva poderá ser revisada para positiva, ou os ratings elevados, se o banco conseguir melhorar de forma consistente seus indicadores de qualidade dos ativos e aumentar sua rentabilidade (ROA de 2%) e eficiência para níveis consistentes com seu perfil de risco. A perspectiva também considera que o banco consiga sustentar fortes indicadores de liquidez para suportar a vulnerabilidade de seu mercado.

**The McGraw-Hill Companies**

Publicado pela Standard & Poor's, uma Divisão da The McGraw-Hill Companies, Inc. Escritórios Executivos: 1221 Avenue of the Americas, Nova York, NY 10020. Escritório Editorial: 55 Water Street, Nova York, NY 10041. Atendimento ao Assinante: (1) 212-438-7280. Copyright 2007 pela The McGraw-Hill Companies, Inc.

A reprodução total ou parcial deste documento é expressamente proibida exceto mediante autorização prévia. Todos os direitos reservados. Todas as informações foram obtidas pela Standard & Poor's de fontes que ela considera confiáveis. Entretanto, em função da possibilidade de erro humano ou mecânico por parte da Standard & Poor's ou de suas fontes ou de outros, a Standard & Poor's não garante a precisão, a adequação ou a completude de quaisquer informações e não se responsabiliza por quaisquer erros ou omissões ou por quaisquer resultados obtidos ao se utilizar tais informações. Os ratings representam uma opinião, não a declaração de fatos ou uma recomendação para comprar, vender ou manter qualquer título ou valor mobiliário.

*Os serviços analíticos oferecidos pela Standard & Poor's Ratings Services ("Divisão de Ratings") resultam de atividades separadas destinadas a preservar a independência e objetividade das opiniões nas quais se baseiam os ratings. Os ratings são opiniões, não sendo, portanto, declarações de fatos, nem recomendações de compra, manutenção ou venda de nenhum título. Os ratings baseiam-se em informações recebidas pela Divisão de Ratings Services. Outras divisões da Standard & Poor's podem possuir informações não disponíveis à Divisão de Ratings Services. A Standard & Poor's estabeleceu políticas e procedimentos cujo objetivo é manter a confidencialidade de informações não públicas recebidas ao longo do processo de atribuição de ratings. A Divisão de Ratings Services é remunerada pela atribuição de ratings. Tal compensação é normalmente paga ou pelo emissor dos títulos avaliados ou por terceiros que participam da negociação de tais títulos. Embora a Standard & Poor's se reserve o direito de disseminar os ratings por ela atribuídos, esta não recebe remuneração por fazê-lo, exceto pelas assinaturas de suas publicações. Quaisquer informações adicionais sobre as tarifas cobradas pela atribuição de ratings por parte da Divisão de Ratings Services estão disponíveis em [www.standardandpoors.com/usratingsfees](http://www.standardandpoors.com/usratingsfees).*

#### **4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

- Demonstrações Financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e de suas Controladas revisadas relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro 2006 e 2007
- Demonstrações Financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e de suas Controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

- 
- Demonstrações Financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e de suas Controladas revisadas relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro 2006 e 2007

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

# ***Banco Panamericano S.A.***

*Demonstrações Financeiras Individuais e  
Consolidadas Referentes aos  
Períodos de Nove Meses Findos em  
30 de Setembro de 2007 e 2006 e  
Relatório dos Auditores Independentes  
Sobre Revisão Limitada*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

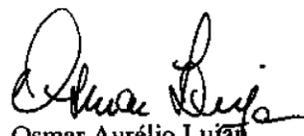
## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO LIMITADA

Aos Acionistas e Administradores do  
Banco Panamericano S.A.  
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão limitada das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do Banco Panamericano S.A. (Banco) e do Banco Panamericano S.A., controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios (Consolidado) referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade da administração do Banco, controladas e entidades de propósito específico, compreendendo os balanços patrimoniais levantados em 30 de setembro de 2007 e de 2006, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco, controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios quanto aos principais critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações do Banco e controladas e entidades de propósito específico.
3. Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nossa revisão foi conduzida com o objetivo de emitir relatório de revisão limitada sobre as demonstrações financeiras básicas referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa, individuais e consolidadas, correspondentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006, apresentadas na nota explicativa nº 33 às demonstrações financeiras, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre o Banco, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações dos fluxos de caixa foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos no parágrafo 2 e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nessas demonstrações para que as mesmas estejam adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras básicas referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006, tomadas em conjunto.

São Paulo, 23 de outubro de 2007

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Osmar Aurélio Lujan  
Contador  
CRC nº 1 SP 160203/O-1

BANCO PANAMERICANO S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 E DE 2006

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	Banco		Consolidado		Nota explicativa	Banco		Consolidado	
		2007	2006	2007	2006		2007	2006		
CIRCULANTE		2.474.171	1.993.868	3.434.498	2.650.439		2.416.301	1.525.294	3.874.394	2.271.330
Disponibilidades		2.081	3.643	2.963	4.861	14	1.434.799	1.063.062	1.431.599	1.060.065
Aplicações interfinanceiras de liquidez		534.453	387.189	566.072	400.243		10.446	10.434	7.592	8.845
Aplicações no mercado aberto	4.a	477.134	377.768	559.479	396.708		255.191	267.696	255.191	267.696
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.b	57.319	9.421	6.593	3.535		1.168.134	784.727	1.167.788	783.319
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	21.729	139.951	75.637	189.100		1.028	205	1.028	205
Carteira própria		21.728	132.625	75.384	177.855		61.147	7.426	61.147	7.426
Vinculados a compromissos de recompra		-	7.309	-	7.309		5.653	-	5.653	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.c	1	17	1	17	16	5.653	-	5.653	-
Outras aplicações		-	-	252	3.919		399.744	91.912	256.699	58.612
Relações interfinanceiras		53.931	19.660	53.931	19.660	15	390.709	81.239	247.664	47.939
Pagamentos e recebimentos a liquidar		8.060	5.538	8.060	5.538		9.035	10.673	9.035	10.673
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central		38.787	8.388	38.787	8.388		1.784	394	1.784	394
Correspondentes no país		7.084	5.734	7.084	5.734		1.784	394	1.784	394
Relações interdependências		425	785	425	785		-	-	-	-
Transferências internas de recursos		425	785	425	785		-	-	-	-
Operações de crédito		1.463.073	1.079.317	1.986.926	1.386.579		13.013	919	13.013	919
Operações de crédito - setor privado	6	1.624.059	1.266.591	2.206.030	1.586.574	5.c	13.013	919	13.013	919
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	7	(160.986)	(187.274)	(219.104)	(199.995)		500.161	361.581	2.104.499	1.122.432
Operações de arrendamento mercantil		-	-	179.970	153.502		15.020	5.585	15.020	5.585
Operações para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	6	-	-	204.928	172.965		38.826	1.360	38.826	1.360
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	7	-	-	(24.958)	(19.463)	19.a	11.288	13.108	12.795	15.627
Outros créditos		271.267	260.038	355.852	314.645	22	-	-	66.448	51.688
Rendas a receber		1.132	293	1.132	293		-	-	128	155
Prêmios de seguros a receber		-	-	1.019	615		1.070	136	1.070	136
Diversos	8	282.035	260.558	365.601	314.550	17	5.128	-	5.128	-
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	7	(11.900)	(813)	(11.900)	(813)	19.b	428.829	341.392	1.965.084	1.047.881
Outros valores e bens	9.a	127.212	103.285	212.722	181.064		-	-	-	-
Outros valores e bens	9.a	130.079	90.232	143.453	100.900		-	-	-	-
(Provisão para desvalorização)	9.b	(61.431)	(33.398)	(65.309)	(34.217)		-	-	-	-
Despesas antecipadas		58.564	46.451	134.578	114.381		-	-	-	-

(Continua)

## BANCO PANAMERICANO S.A.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 E DE 2006

(Em milhares de reais) (Continuação)

ATIVO	Nota explicativa	Banco		Consolidado		PASSIVO	Nota explicativa	Banco		Consolidado	
		2007	2006	2007	2006			2007	2006		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.628.501	845.792	2.481.155	1.187.949	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		1.355.595	1.071.205	1.612.705	1.283.555
Aplicação interfinanceira de liquidez		163.847	2.717	163.847	11.013	Depósitos	14	571.742	545.936	571.742	545.936
Aplicações no mercado aberto	4.a	121.534	-	121.534	8.296	Depósitos interfinanceiros		6.031	-	6.031	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.b	42.313	2.717	42.313	2.717	Depósitos a prazo		565.711	545.936	565.711	545.936
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos						Captações no mercado aberto		74.011	76.460	74.011	76.460
Carteira própria	5	432.803	322.174	91.032	20.314	Carteira própria		74.011	20.236	74.011	20.236
Vinculados a compromissos de recompra		358.497	301.860	16.726	-	Carteira de terceiros		248.251	56.224	-	56.224
Instrumentos financeiros derivativos		74.306	20.314	74.306	20.314	Recursos de aceites e emissão de títulos		131.421	429.922	429.922	251.167
Operações de crédito		901.095	478.862	1.628.641	833.151	Recursos de debêntures	18	-	-	181.671	119.746
Operações de crédito - setor privado	6	901.095	478.862	1.628.641	833.151	Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	16	248.251	131.421	248.251	131.421
Operações de arrendamento mercantil		-	-	-	-	Obrigações por empréstimos		-	-	-	34.398
Operações de arrendamento a receber		-	-	275.500	194.368	Empréstimos no país		-	-	-	34.398
Outros créditos	6	-	-	275.500	194.368	Instrumentos financeiros derivativos	5.c	121.119	8.536	121.119	8.536
Diversos		75.746	17.200	189.835	65.004	Instrumentos financeiros derivativos		121.119	8.536	121.119	8.536
Outros valores e bens	8	75.746	17.200	189.835	65.004	Outras obrigações		340.472	308.852	415.911	367.058
Despesas antecipadas	9.b	55.010	24.839	132.300	64.099	Fiscais e previdenciárias	19.a	81.701	4.135	152.339	58.027
		55.010	24.839	132.300	64.099	Dívidas subordinadas	17	229.862	276.392	229.862	276.392
						Diversas	19.b	28.909	28.325	33.710	32.639
PERMANENTE		231.941	199.284	36.737	183.589	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		-	-	-	7.468
Investimentos		198.867	161.968	2.455	143.111	Resultados de exercícios futuros		-	-	-	7.468
Participações em controladas	10	197.319	160.420	-	-	PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS MINORITÁRIOS		-	-	-	42.153
Imóveis destinados à renda	11.b	-	-	-	52.409	Participação de acionistas minoritários		-	-	1.281	42.153
(Depreciações acumuladas)	11.b	-	-	(1.269)	(1.269)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		562.717	442.445	464.010	417.471
Outros investimentos	11.a	1.548	1.548	2.455	91.971	Capital social-		-	-	-	-
Imobilizado de uso	12	25.395	26.692	26.134	29.290	De domiciliados no país	23	307.665	307.665	307.665	307.665
Imóveis de uso		14.731	14.731	14.731	16.970	Reserva de reavaliação em controlada		-	5.092	-	5.092
Bens Móveis		-	-	525	-	Reserva de lucros		18.675	8.390	18.675	8.390
Outras imobilizações de uso		40.256	37.994	40.673	38.934	Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos		(5)	-	(5)	-
(Depreciações acumuladas)		(29.592)	(26.033)	(29.795)	(26.614)	Lucros acumulados		236.382	121.298	137.675	96.324
Diferido	13	7.679	10.624	8.148	11.188	TOTAL DO PASSIVO		4.334.613	3.038.944	5.952.390	4.021.977
Gastos de organização e expansão (Amortizações acumuladas)		24.051	23.422	24.822	24.141						
		(16.372)	(12.798)	(16.674)	(12.953)						
TOTAL DO ATIVO		4.334.613	3.038.944	5.952.390	4.021.977						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO PANAMERICANO S.A.DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 E DE 2006  
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	Banco		Consolidado	
		2007	2006	2007	2006
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>1.614.835</u>	<u>1.073.875</u>	<u>1.745.389</u>	<u>1.238.718</u>
Rendas de operações de crédito	25	1.483.805	990.342	1.523.750	1.084.967
Resultado de operações de arrendamento mercantil		-	-	119.694	97.739
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		129.446	83.220	100.361	55.699
Resultado das aplicações compulsórias		1.572	313	1.572	313
Resultado de operação de câmbio		12	-	12	-
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>(589.419)</u>	<u>(508.590)</u>	<u>(724.752)</u>	<u>(619.173)</u>
Operações de captação no mercado	26	(243.123)	(232.584)	(325.015)	(327.465)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	5.c	(114.011)	(9.773)	(114.011)	(9.773)
Operações de empréstimos e repasses		(26)	(34)	(26)	(34)
Resultado de operação de câmbio		(5)	(12)	(5)	(12)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(232.254)	(266.187)	(285.695)	(281.889)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>1.025.416</u>	<u>565.285</u>	<u>1.020.637</u>	<u>619.545</u>
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		<u>(771.441)</u>	<u>(451.405)</u>	<u>(821.442)</u>	<u>(482.839)</u>
Receitas de prestação de serviços		6.851	24.271	29.569	46.896
Resultado de equivalência patrimonial	10	27.238	21.262	-	-
Receita de prêmios ganhos de seguros		-	-	69.130	67.363
Despesas de sinistros retidos		-	-	(29.623)	(22.215)
Despesas de pessoal		(8.253)	(6.639)	(25.277)	(23.761)
Outras despesas administrativas	27	(722.192)	(517.280)	(776.747)	(568.456)
Despesas tributárias		(58.185)	(43.381)	(66.379)	(54.824)
Outras receitas operacionais	28.a	21.839	85.927	35.002	111.990
Outras despesas operacionais	28.b	(38.739)	(15.565)	(57.117)	(39.832)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>253.975</u>	<u>113.880</u>	<u>199.195</u>	<u>136.706</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	32.c	(55.661)	(40.265)	(57.886)	(42.624)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		<u>198.314</u>	<u>73.615</u>	<u>141.309</u>	<u>94.082</u>
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20.b	<u>(50.851)</u>	<u>(14.200)</u>	<u>(39.108)</u>	<u>(28.399)</u>
Provisão para imposto de renda		(52.008)	(12.017)	(63.023)	(29.781)
Provisão para contribuição social		(19.039)	(4.414)	(22.808)	(8.298)
Ativo fiscal diferido		20.196	2.231	46.723	9.680
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS MINORITÁRIOS		-	-	(1.374)	(2.240)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>147.463</u>	<u>59.415</u>	<u>100.827</u>	<u>63.443</u>
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - EM R\$ (Representado por 40.470 ações)		<u>3.643,76</u>	<u>1.468,12</u>	<u>2.491,40</u>	<u>1.567,66</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BANCO PANAMERICANO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)  
 PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 E DE 2006  
 (Em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Aumento de capital	Reserva de reavaliação em controlada	Reserva de lucros Legal	Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	299.164	8.501	5.220	6.528	-	74.886	394.299
Aumento de capital -							
Homologação de aumento de capital pelo BACEN	8.501	(8.501)	-	-	-	-	-
Realização de reserva de reavaliação de controladas	-	-	(128)	-	-	-	(128)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	59.415	59.415
Destinações:							
Reserva legal	-	-	-	1.862	-	(1.862)	-
Juros sobre o capital próprio - R\$ 246,23 por ação	-	-	-	-	-	(9.965)	(9.965)
Dividendos distribuídos - R\$ 29,08 por ação	-	-	-	-	-	(1.176)	(1.176)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2006	307.665	-	5.092	8.390	-	121.298	442.445
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	307.665	-	5.080	11.302	3	149.175	473.225
Dividendos propostos relativos a exercícios anteriores - R\$ 560,37 por ação	-	-	-	-	-	(22.678)	(22.678)
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	-	-	-	-	(8)	-	(8)
Complemento de reavaliação de controladas	-	-	2.580	-	-	-	2.580
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(7.660)	-	-	7.660	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	147.463	147.463
Destinações:							
Reserva legal	-	-	-	7.373	-	(7.373)	-
Juros sobre o capital próprio - R\$ 468,25 por ação	-	-	-	-	-	(18.950)	(18.950)
Dividendos distribuídos - R\$ 68,37 por ação	-	-	-	-	-	(2.767)	(2.767)
Dividendos propostos - R\$ 390,95 por ação	-	-	-	-	-	(16.148)	(16.148)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007	307.665	-	-	18.675	(5)	236.382	562.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO PANAMERICANO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 E DE 2006  
(Em milhares de reais)

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>1.368.080</b>	<b>792.252</b>	<b>1.866.493</b>	<b>1.157.797</b>
Lucro líquido ajustado:	151.144	53.719	134.252	73.275
Lucro líquido do período	147.463	59.415	100.827	63.443
Depreciações e amortizações	5.928	5.621	6.144	5.953
Provisão de bens não de uso próprio	24.991	9.945	27.281	10.056
Resultado da equivalência patrimonial	(27.238)	(21.262)	-	-
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários:	(8)	-	(8)	-
Variação nos resultados de exercícios futuros	-	-	(6.183)	(6.177)
Variação na participação de acionistas minoritários	-	-	(46.915)	(1.199)
Recursos de terceiros originários de	1.216.944	738.533	1.785.347	1.085.721
Aumento dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo	942.016	479.842	1.318.512	809.520
Depósitos	398.015	38.770	402.621	50.723
Captações no mercado aberto	47.456	19.435	47.456	19.435
Obrigações por títulos no exterior	121.747	131.421	121.747	131.421
Recursos de debêntures	-	-	47.682	119.746
Relações interfinanceiras e interdependências	264.893	56.865	165.944	37.814
Obrigações por empréstimos	-	-	-	48.512
Instrumentos financeiros derivativos	107.635	9.394	107.635	9.394
Outras obrigações	2.270	223.957	425.427	392.475
Redução dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo	88.284	103.387	85.677	103.767
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	65.180	-
Relações interfinanceiras e interdependências	-	11.067	-	11.067
Outros créditos	88.284	92.320	20.497	92.700
Alienação de bens e investimentos	186.644	155.304	381.158	172.434
Investimentos	-	-	58.720	-
Imobilizado de uso	89	67	119.679	1.954
Bens não de uso próprio	186.555	155.237	202.759	170.480
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>1.368.750</b>	<b>790.302</b>	<b>1.867.726</b>	<b>1.155.563</b>
Juros sobre o capital próprio	18.950	9.965	18.950	9.965
Dividendos distribuídos	2.767	1.176	2.767	1.176
Dividendos e bonificações propostos	38.826	-	38.826	-
Inversões em	231.235	212.913	252.422	271.484
Investimentos	-	16.154	-	52.450
Imobilizado	2.259	3.105	2.259	4.421
Bens não de uso próprio	228.849	190.337	250.036	210.193
Aplicações no ativo diferido	127	3.317	127	4.420
Aumento dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo	1.076.972	566.248	1.477.744	872.938
Aplicações interfinanceiras de liquidez	241.133	20.387	281.434	292.607
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	42.638	305.991	-	128.078
Relações interfinanceiras e interdependências	18.606	-	18.606	-
Operações de crédito	731.170	211.009	1.033.777	358.008
Operações de arrendamento mercantil	-	-	81.851	46.675
Outros valores e bens	43.425	28.861	62.076	47.570
Redução dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo	-	-	77.017	-
Obrigações por empréstimos	-	-	77.017	-
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(670)</b>	<b>1.950</b>	<b>(1.233)</b>	<b>2.234</b>
<b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b>				
Início do período	2.751	1.693	4.196	2.627
Fim do período	2.081	3.643	2.963	4.861
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(670)</b>	<b>1.950</b>	<b>(1.233)</b>	<b>2.234</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BANCO PANAMERICANO S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2007 E DE 2006 (Em milhares de reais)

---

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Panamericano S.A. é uma empresa do Grupo Silvio Santos e está autorizado a operar como banco múltiplo. O Banco atua principalmente no mercado de crédito direto ao consumidor, operando linhas de crédito pessoal e financiamentos de veículos, material de construção, móveis, turismo, eletrodomésticos e outros. Por intermédio de suas controladas, atua também nas áreas de arrendamento mercantil de veículos e outros bens, e seguros do ramo de acidente pessoal coletivo, rendas de eventos aleatórios (seguro desemprego), de vida em grupo e danos pessoais - DPVAT. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Grupo e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

Ainda como estratégia de negócio e com vistas a manter a necessária linha de funding para as suas operações, o Banco adotou a política de proceder a cessão de créditos que compõem a sua carteira de operação de crédito. As cessões são realizadas para outras instituições financeiras e para os fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDCs”) constituídos com essa finalidade. O procedimento de cessão de crédito faz parte da estratégia operacional da instituição, resultando no imediato reconhecimento da receita destas operações. Estes resultados estão refletidos nas demonstrações financeiras individuais do Banco, dentro das receitas de intermediação financeira, sendo a parcela correspondente às operações de FIDCs, quando aplicável, eliminadas e apropriadas no prazo das operações de créditos, para fins de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, conforme mencionado na nota explicativa nº. 2.

O Banco protocolizou em 11 de setembro de 2007, junto a Comissão de Valores Mobiliários, pedido de registro da Companhia aberta, o qual encontra-se em processo de análise por aquela autarquia.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco Panamericano S.A. (“Banco”) estão sendo apresentadas com as demonstrações financeiras do Banco e suas controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimentos em direitos creditórios (“Consolidado”), e foram elaboradas com observância das disposições emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF, Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em atendimento à Deliberação CVM nº 505/06, informamos que foi autorizada em 23 de outubro de 2007 a conclusão da elaboração das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, de 30 de setembro de 2007, pela diretoria executiva do Banco, enquanto não homologada alteração estatutária aprovada pela AGE de 29 de agosto de 2007, que trata da criação do conselho de administração do Banco, dentre outras providências.

As sociedades controladas incluídas na consolidação e o percentual de participação do controlador são as seguintes:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>%</u>	<u>%</u>
<u>Controlada direta</u>		
Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.	99,97	99,97
Panamericana de Seguros S.A.	98,75	98,75
<u>Controlada indireta</u>		
Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. (Anteriormente Consórcio Nacional Panamericano Ltda.)	99,01	83,50
SISAN - Empreendimentos Imobiliários Ltda. (a)	-	39,28
<u>Entidades de Propósito Específico - EPEs</u>		
Panamericano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Panamericano FIDC") (b) e (c)	-	100,00
Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Autopan FIDC") (b)	100,00	100,00
Master Pan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Master Pan FIDC") (b)	100,00	100,00
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP América Multicarteira ("FIDC América ") (b) (d) e (e)	34 ,00	100,00
Fator Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CDC Veículos ("Fator Autopan FIDC") (b)	100,00	-
Fundo de Investimento em Direito Creditório Panamericano Veículos I ("FIDC Veículos I") (b)	100,00	-

(a) A participação nesta controlada indireta foi alienada em 29 de junho de 2007 para a Silvio Santos Participações Ltda., empresa do Grupo Silvio Santos, pelo valor patrimonial.

(b) O percentual está representado pelas cotas subordinadas e/ou pela coobrigação aos créditos cedidos aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDCs, detidos pelo Banco. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas os FIDCs foram consolidados conforme disposto na Instrução CVM nº 408/04 e no Ofício-Circular CVM nº 01/2007.

(c) Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/05/2007 foi deliberado o encerramento das atividades do Fundo.

- (d) Conforme estabelecido no regulamento do Fundo, esse pode adquirir carteira de recebíveis de diversos cedentes. Em 30/09/2007 o Banco possuía coobrigação exclusiva dos créditos de sua própria emissão pertencentes à carteira do Fundo no montante de R\$350.590 representando 34% do Ativo Total do Fundo os quais estão sendo incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, não assumindo outros benefícios e riscos sobre os demais ativos e obrigações do Fundo (Em 30/09/2006 a carteira do Fundo possuía apenas Direitos Creditórios do Banco Panamericano S.A.).
- (e) Refere-se à consolidação proporcional da carteira de créditos cedidos pelo Banco, uma vez que trata-se de fundo multicarteira.

Nas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações societárias, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas, os resultados oriundos das transações entre o Banco e suas controladas diretas e indiretas, os lucros não realizados nas operações entre as empresas controladas e o resultado originado nas operações do Banco com os FIDCs. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas estão sendo apresentadas de forma destacada no balanço patrimonial e na demonstração do resultado consolidado.

As Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro são apresentadas a valor presente no Balanço Patrimonial, e as receitas e despesas relacionadas, que representam o resultado financeiro dessas operações, estão apresentadas agrupadas na rubrica “Resultado de Operações de Arrendamento Mercantil”.

No processo de consolidação dos FIDCs, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento na rubrica de “Outras Obrigações - Diversas”, líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco nos FIDCs. O lucro não realizado oriundo das operações de cessões de crédito do Banco para os FIDCs foi eliminado integralmente como ajuste de rendas de operações de crédito.

Na rubrica “Rendas de Operações de Crédito”, na demonstração do resultado, foram registradas as rendas oriundas de direitos creditórios apropriados pelos FIDCs, e o custo do financiamento na rubrica “Operações de captação no mercado”. A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas no Fundo, originalmente registrada na rubrica “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, foi reclassificada contra a rubrica “Operações de captação no mercado”, com o objetivo de eliminar seu efeito no custo de captação.

Empresas Controladas - Em 30 de setembro de 2007 e de 2006, as empresas controladas (direta e indiretamente) incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, apresentavam, resumidamente, as seguintes situações patrimoniais, as quais não contemplam as eliminações e reclassificações efetuadas no consolidado:

Controladas diretas

<u>Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Ativo		
Circulante	31.759	29.617
Realizável a longo prazo	42.301	32.842
Permanente	<u>742.868</u>	<u>598.746</u>
Total do ativo	<u>816.928</u>	<u>661.205</u>
Passivo		
Circulante	143.844	106.654
Exigível a longo prazo	575.112	478.940
Patrimônio líquido	<u>97.972</u>	<u>75.611</u>
Total do passivo	<u>816.928</u>	<u>661.205</u>
Demonstração do Resultado		
Resultado bruto da intermediação financeira	69.135	50.245
Outras receitas (despesas) operacionais	(34.924)	(31.093)
Resultado de equivalência patrimonial	111	129
Resultado não operacional	(4.007)	(1.761)
Imposto de renda e contribuição social	(10.287)	(15.271)
Ativo fiscal diferido	<u>36</u>	<u>9.340</u>
Lucro líquido do período	<u>20.064</u>	<u>11.589</u>
<u>Panamericana de Seguros S.A.</u>		
Ativo		
Circulante	147.919	60.742
Realizável a longo prazo	16.658	9.429
Permanente	<u>9.387</u>	<u>73.971</u>
Total do ativo	<u>173.964</u>	<u>144.142</u>
Passivo		
Circulante	68.958	55.103
Exigível a longo prazo	4.377	3.137
Patrimônio líquido	<u>100.629</u>	<u>85.902</u>
Total do passivo	<u>173.964</u>	<u>144.142</u>
Demonstração do Resultado		
Operações de seguros	5.407	6.186
Outras receitas (despesas) operacionais	4.030	9.043
Resultado de equivalência patrimonial	1.170	1.139
Resultado não operacional	1.628	-
Imposto de renda e contribuição social	(4.396)	(5.311)
Ativo fiscal diferido	<u>709</u>	<u>254</u>
Lucro líquido do período	<u>8.548</u>	<u>11.311</u>

Controladas indiretas

<u>Panamericano Administradora de Consórcio Ltda.</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Ativo		
Circulante	2.697	2.986
Realizável a longo prazo	15.062	14.299
Permanente	<u>427</u>	<u>918</u>
Total do ativo	<u>18.186</u>	<u>18.203</u>
Passivo		
Circulante	6.190	5.896
Exigível a longo prazo	2.152	3.397
Patrimônio líquido	<u>9.844</u>	<u>8.910</u>
Total do passivo	<u>18.186</u>	<u>18.203</u>
Demonstração do Resultado		
Receitas da intermediação financeira	1.272	1.286
Outras receitas (despesas) operacionais	(732)	(77)
Resultado não operacional	154	(450)
Imposto de renda e contribuição social	(101)	(231)
Ativo fiscal diferido	<u>(63)</u>	<u>87</u>
Lucro líquido do período	<u>530</u>	<u>615</u>

<u>SISAN Empreendimentos Imobiliários Ltda.</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Ativo		
Circulante	-	42.003
Realizável a longo prazo	-	37
Permanente	<u>-</u>	<u>117.281</u>
Total do ativo	<u>-</u>	<u>159.321</u>
Passivo		
Circulante	-	35.910
Exigível a longo prazo	-	34.398
Resultado de exercícios futuros	-	7.468
Patrimônio líquido	<u>-</u>	<u>81.545</u>
Total do passivo	<u>-</u>	<u>159.321</u>
Demonstração do Resultado		
Despesas da intermediação financeira	-	(2.560)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	4.798
Resultado não operacional	-	(149)
Imposto de renda e contribuição social	<u>-</u>	<u>(835)</u>
Lucro líquido do período	<u>-</u>	<u>1.254</u>

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) - Considerando-se que o controle sobre os recebíveis cedidos aos Fundos permanece sob a responsabilidade do Banco (recebimento, repasse e cobrança) e que o mesmo atende a outras condições para consolidação previstas no Ofício-Circular CVM nº 01/07, a Administração do Banco consolidou as demonstrações financeiras dos FIDCs às demonstrações financeiras Consolidadas.

Os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios foram constituídos nos termos da regulamentação em vigor, destinados a investidores qualificados, os quais possuem as seguintes características:

<u>FIDC</u>	<u>Administrador</u>	<u>Tipo condomínio</u>	<u>Prazo de duração</u>	<u>Amortizações</u>
Panamericano FIDC	PanAmericano DTVM S.A.	Condomínio aberto	Indeterminado	Não será admitida amortização de cotas, devendo seu valor ser liquidado no momento do resgate.
Autopan Pan FIDC	PanAmericano DTVM S.A.	Condomínio aberto	Indeterminado	Não será admitida amortização de cotas, devendo seu valor ser liquidado no momento do resgate.
Master Pan FIDC	PanAmericano DTVM S.A.	Condomínio aberto	Indeterminado	Não será admitida amortização de cotas, devendo seu valor ser liquidado no momento do resgate.
FIDC América	Intrag DTVM Ltda.	Condomínio fechado	Indeterminado	O regulamento do Fundo não prevê amortização.
Fator Autopan FIDC	Banco Fator S.A.	Condomínio fechado	Observados os prazos de resgate de cada série, o Fundo será liquidado após 120 meses, contados a partir do mês em que se verificar a primeira data da Subscrição Inicial.	A partir da 1º data de amortização, desde que o Fundo tenha recursos, as cotas da 1º série do Fundo serão amortizadas em 35 pagamentos mensais e consecutivos, os quais adotados critérios específicos pré-estabelecido no regulamento do Fundo. Os prazos de amortização e carência aplicados para as demais séries a serem emitidas pelo Fundo deverão constar do Suplemento da respectiva série.
FIDC Veículos I	Intrag DTVM Ltda.	Condomínio fechado	Prazo de duração de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da primeira subscrição e integralização de cotas do Fundo.	As amortizações das cotas seniores e subordinadas ocorrerão mensalmente, sempre no dia 15 de cada mês.

#### I. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelos FIDCs

O objetivo dos FIDCs é de adquirir, preponderantemente, direitos creditórios originários de operações financeiras de empréstimos, representadas por contratos de abertura de crédito para aquisição de veículos automotores (automóveis e motocicletas), do tipo Crédito Direto ao Consumidor - CDC, celebrados entre o Banco (cedente) e seus clientes.

Conforme estabelecido nos regulamentos dos FIDCs, esses buscarão, mas não garantirão, atingir rentabilidade de percentual da taxa DI, conforme demonstrado abaixo:

<u>Fundos</u>	<u>%</u>
Panamericano FIDC	112
Autopan FIDC	108
Master Pan FIDC	112
FIDC América	(a)
Fator Autopan FIDC	(a)
FIDC Veículos I	CDI + 0,75% a.a.

(a) Não há qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas do fundo e, conseqüentemente, não há “benchmark” pré determinado.

O “benchmark” aplica-se às cotas seniores, sendo que não há “benchmark” predeterminado para as cotas subordinadas.

## II. Participação no patrimônio e nos resultados do FIDCs

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, a relação mínima admitida entre o patrimônio líquido dos FIDCs e o valor das cotas seniores está demonstrada abaixo:

<u>Fundos</u>	<u>%</u>
Panamericano FIDC	105
Autopan FIDC	125
Master Pan FIDC	125
FIDC América	(a)
Fator Autopan FIDC	(a)
FIDC Veículos I (b)	136,67

(a) Não há qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas do fundo.

(b) O Banco Panamericano S.A. subscreve apenas parte das cotas subordinadas no montante de R\$60.000 de um total de R\$110.000.

A diferença do patrimônio líquido dos FIDCs é representada pelas cotas subordinadas. Esta relação será apurada diariamente e será informada aos cotistas mensalmente.

III. Natureza do envolvimento do Banco com os FIDCs e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/06/2007, foi alterado o regulamento do Autopan FIDC e do MasterPan FIDC e aprovada a exclusão da previsão de coobrigação do Banco Panamericano S.A. nas cessões de direitos creditórios já realizadas e a realizar e o aumento para 125% da relação mínima entre o patrimônio líquido do fundo e o valor das cotas seniores. O Banco subscreve e deve manter no mínimo 20% do Patrimônio Líquido do FIDC em cotas subordinadas. Se ocorrer, porventura, o desenquadramento, o Banco, na qualidade de cotista subordinado, quando notificado, tem a possibilidade e não a obrigação de subscrever novas cotas subordinadas para manter a relação de subordinação, da mesma forma que tem a faculdade e não a obrigação de recomprar contratos inadimplentes, pois o risco do Banco se limita as cotas subordinadas já subscritas.

Para o Fator Autopan FIDC e o FIDC América a verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade do custodiante, sem prejuízo do direito do cessionário (FIDCs), diretamente ou por intermédio de terceiros.

IV. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e os FIDCs, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos dos FIDCs

Durante os períodos de nove meses findos em 30 setembro de 2007 e de 2006 o Banco cedeu aos FIDCs com co-obrigação e sem co-obrigação, os montantes de R\$851.370 e R\$511.524, respectivamente, referentes a operações de crédito. Essas operações geraram resultado no Banco nos montantes de R\$270.819 e R\$138.162, respectivamente, os quais foram integralmente reconhecidos no resultado individual dos períodos na rubrica “Receitas de Operações de Crédito.”

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Panamericano FIDC, no Autopan FIDC e no Master Pan FIDC, o Banco reconheceu nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006, perdas de R\$25.396 e ganhos de R\$14.220, respectivamente, registrados contabilmente na rubrica de “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, na demonstração de resultado individual.

V. Em 30 de setembro de 2007 e de 2006, os FIDCs apresentavam as seguintes situações patrimoniais

a) Panamericano FIDC

<u>Ativo</u>	<u>2007</u> (*)	<u>2006</u>
Títulos públicos federais		1.888
Direitos creditórios	-	15.050
Outros valores	-	4
Total do ativo	<u>-</u>	<u>16.942</u>
 <u>Passivo</u>		
Contas a pagar	-	22
Patrimônio líquido	<u>-</u>	<u>16.920</u>
Cotas seniores		9.444
Cotas subordinadas	<u>-</u>	<u>7.476</u>
Total do passivo	<u>-</u>	<u>16.942</u>

(\*) Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/05/2007, foi deliberado pelo único cotista presente, Banco Panamericano S.A., detentor da totalidade das cotas subordinadas, por não haver mais cotistas seniores no Fundo, a partir desta data a liquidação do Fundo.

b) Autopan FIDC

<u>Ativo</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Títulos públicos federais	27.243	1.023
Direitos creditórios	223.222	152.923
Outros valores	<u>307</u>	<u>9</u>
Total do ativo	<u>250.772</u>	<u>153.955</u>
 <u>Passivo</u>		
Contas a pagar	748	145
Patrimônio líquido	<u>250.024</u>	<u>153.810</u>
Cotas seniores	195.485	104.233
Cotas subordinadas	<u>54.539</u>	<u>49.577</u>
Total do passivo	<u>250.772</u>	<u>153.955</u>

c) Master Pan FIDC

<u>Ativo</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Títulos públicos federais	23.272	837
Direitos creditórios	657.825	482.502
Outros valores	<u>508</u>	<u>223</u>
Total do ativo	<u>681.605</u>	<u>483.562</u>
<u>Passivo</u>		
Contas a pagar	1.410	773
Patrimônio líquido	<u>680.195</u>	<u>482.789</u>
Cotas seniores	560.931	393.447
Cotas subordinadas	<u>119.264</u>	<u>89.342</u>
Total do passivo	<u>681.605</u>	<u>483.562</u>

d) FIDC Veículos I

<u>Ativo</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Títulos públicos federais	28.204	-
Direitos creditórios	386.187	-
Outros valores	<u>6</u>	<u>-</u>
Total do ativo	<u>414.397</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>		
Contas a pagar	164	-
Patrimônio líquido	<u>414.233</u>	<u>-</u>
Cotas seniores	360.971	-
Cotas subordinadas	<u>53.262</u>	<u>-</u>
Total do passivo	<u>414.397</u>	<u>-</u>

e) Fator Autopan FIDC

<u>Ativo</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Títulos públicos federais	4.863	-
Direitos creditórios	78.387	-
Títulos e Valores Mobiliários	-	-
Outros valores	<u>65</u>	<u>-</u>
Total do ativo	<u>83.315</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>		
Contas a pagar	576	-
Patrimônio líquido	<u>82.739</u>	<u>-</u>
Cotas	<u>82.739</u>	<u>-</u>
Total do passivo	<u>83.315</u>	<u>-</u>

f) FIDC América (\*)

<u>Ativo</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Títulos públicos federais	-	11.315
Direitos creditórios	350.590	178.610
Outros valores	-	9
Total do ativo	<u>350.590</u>	<u>189.934</u>
 <u>Passivo</u>		
Contas a pagar	-	210
Patrimônio líquido	<u>350.590</u>	<u>189.724</u>
Cotas	<u>350.590</u>	<u>189.724</u>
Total do passivo	<u>350.590</u>	<u>189.934</u>

(\*) Inclui ativos cujos benefícios e riscos são assumidos pelo Banco Panamericano S.A.

g) Reconciliação do Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006:

	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro líquido</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro líquido</u>
Banco	562.717	147.463	442.445	59.415
Efeitos da eliminação das cessões aos FIDCs:				
Lucro não realizado nas cessões	(291.932)	(99.173)	(121.514)	(5.739)
Ajustes na provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	13.686	13.686	-	-
Registro das despesas de comissão s/créditos cedidos	117.353	9.471	80.806	12.304
Impostos diferidos (b)	<u>62.186</u>	<u>29.380</u>	<u>15.734</u>	<u>(2.537)</u>
Consolidado	<u>464.010</u>	<u>100.827</u>	<u>417.471</u>	<u>63.443</u>

(a) Ajustes na provisão para créditos de liquidação duvidosa referente aos créditos cedidos para adequar a provisão dos fundos incorporados ao mesmo critério utilizado pelo Banco e controladas.

(b) Inclui o PIS e a COFINS sobre os lucros não realizados.

VI. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor dos FIDCs:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança e hipoteca em favor dos FIDCs. Entretanto, conforme regulamento dos Fundos, o Banco efetuava as cessões de crédito com coobrigação (para os fundos Master Pan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) e as cotas subordinadas absorvem integralmente os efeitos dos resultados negativos das carteiras dos Fundos, até o limite do seu patrimônio líquido. A partir de 11 de Junho de 2007, as cessões de crédito efetuadas para os fundos Master Pan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, passaram a ser sem coobrigação.

VII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades dos FIDCs

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas dos FIDCs, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados, com exceção do FIDC Veículos I no qual o Banco subscreve o montante de R\$60.000 de um total de R\$110.000.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios contábeis adotados são os seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços através dos índices pactuados.

Os prêmios de seguros e cosseguros, e suas respectivas comissões, deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e resseguro e suas respectivas comissões, são apropriados ao resultado quando da emissão das respectivas apólices e faturas de seguro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, no período de cobertura do risco, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e da despesa de comercialização diferida. As operações de cosseguros aceitos e de retrocessões são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres e do IRB - Brasil Resseguros S.A., respectivamente.

As contribuições de planos de previdência complementar e os prêmios de seguros de vida com cobertura de sobrevivência são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3068/01 e circular SUSEP nº 192/02 para os títulos detidos por Seguradora e são classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de ser ativa e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda - são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Os títulos classificados nesta categoria não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados mas também a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados, são reconhecidos no resultado do semestre, quando efetivamente realizados.
- Títulos mantidos até o vencimento - são títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

d) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos estão compostos por operações de “swap” e são avaliadas de acordo com as taxas pactuadas nos respectivos contratos e ajustados ao valor de mercado, sendo o diferencial a receber ou a pagar contabilizados em contas de ativo ou passivo, respectivamente e apropriados ao resultado como receita ou despesa “pro rata” até a data do balanço em conformidade a Circular BACEN nº 3082/02.

Certos contratos de “swap” foram contratados em negociação associada a operações de captações no exterior e, conforme permitido pelo BACEN, não foram ajustados ao valor de mercado.

e) Operações de crédito e de arrendamento mercantil e provisão para créditos e para arrendamento mercantil de liquidação duvidosa

As operações de crédito e de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, editada pelo BACEN, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente a renegociação. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão, e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

O resultado apurado nas operações de créditos cedidos são registrados no resultado do período, na data de realização destas operações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa às operações de crédito cedidas com co-obrigação é calculada de acordo com as mesmas diretrizes estabelecidas pelo BACEN para as operações de crédito ativas.

f) Bens não de uso próprio

São representados basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a bens disponíveis para venda recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão para desvalorização, calculada com base na perda histórica de bens não de uso alienados.

g) Despesas antecipadas

São gastos relativos às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo tais gastos apropriados ao resultado no período de geração dos benefícios futuros.

h) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, se aplicável.

i) Investimentos

As participações em controladas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido, quando aplicável, da respectiva provisão para perdas.

Os imóveis destinados à renda relativos às operações da Seguradora estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação registrada no exercício de 2005. As depreciações são calculadas pelo método linear com base na vida útil econômica dos imóveis.

j) Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada e ajustado ao valor de mercado por reavaliação para os imóveis oriundos da controlada Panamericana de Seguros S.A..A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens.

k) Ativo diferido

É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada, e está representado por gastos com desenvolvimentos logísticos e benfeitorias em imóveis de terceiros. A amortização é calculada pelo método linear, com base nos prazos estimados de sua utilização.

l) Créditos tributários

São constituídos créditos tributários, às taxas vigentes à época dos balanços, de imposto de renda e contribuição social sobre os saldos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias das bases de cálculo destes impostos.

m) Práticas contábeis específicas da Panamericana de Seguros S.A.

Provisões técnicas - Seguros e Resseguros

- Provisões de prêmios não ganhos

A provisão de prêmios não ganhos é calculada com base nos prêmios retidos, de acordo com a Resolução CNSP nº 162/06, pelo regime de competência diária, e representa a parcela do prêmio correspondente ao período do risco ainda não decorrido.

A provisão de prêmios não ganhos - riscos vigentes mas não emitidos - é constituída de acordo com as normas e especificações estabelecidas na Resolução CNSP nº 162/06. A partir de 2006 passou a ser contabilizada na conta de provisões técnicas no passivo circulante, conforme normas contábeis estabelecidas através da Circular SUSEP nº 334/07.

- Sinistros a liquidar

A provisão de sinistros a liquidar é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar, efetuada por ocasião do recebimento dos avisos de sinistros até a data do balanço, líquida dos ajustes de co-seguro e resseguro cedidos.

- Provisões de sinistros ocorridos mas não avisados

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (“IBNR”), determinada pela Resolução CNSP nº 120/04, é constituída com base na Circular SUSEP nº 283/05). A provisão de IBNR para o ramo DPVAT é constituída mensalmente com base nos valores calculados e informados, exclusivamente, pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - Fenaseg.

- Provisão para insuficiência de prêmios

A provisão para insuficiência de prêmios é constituída de acordo com as normas e especificações estabelecidas em Nota Técnica Atuarial encaminhada à SUSEP, na avaliação atuarial. A aplicação dos critérios estabelecidos nesta nota não resultou em provisão a constituir.

n) Práticas contábeis específicas da Panamericano Administradora de Consórcio Ltda.  
(Anteriormente Consórcio Nacional Panamericano Ltda.)

- A taxa de administração é contabilizada quando do seu recebimento nos grupos de consórcio, a comissão sobre vendas de cotas é contabilizada quando da comercialização das cotas e as demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência mensal.
- As obrigações por recursos não procurados estão registradas pelo valor a ser devolvido aos consorciados dos grupos encerrados, incluindo remuneração igual à do rendimento gerado pelas cotas de fundo de investimento onde os grupos ativos tem aplicações, e estão apresentadas no grupo “outras obrigações - diversas”, no consolidado.

o) Práticas contábeis específicas da Sisan - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

- As receitas por incorporação de imóveis, líquidas dos respectivos custos, são reconhecidas proporcionalmente às parcelas efetivamente recebidas.
- Os custos orçados para a conclusão das unidades vendidas estão representados pelos gastos estimados a serem incorridos, revisados e atualizados até as datas dos balanços.

p) Passivos circulante e exigível a longo prazo

As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado do exercício, são demonstrados pelo valor atualizado até as datas dos balanços. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor nas datas dos balanços, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até as datas dos balanços.

q) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489/2005 e Interpretação Técnica do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON nº 2/2006, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

r) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.

s) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$240 anuais. A contribuição social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

t) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de itens diferidos; e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

u) Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os critérios mencionados na nota explicativa n.º 2. As demonstrações financeiras do Panamericano Arrendamento Mercantil S.A. foram reclassificadas extracontabilmente pelo método financeiro para fins de consolidação.

#### 4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Aplicações no mercado aberto

Em 30 de setembro de 2007

	Banco			Total
	Valor Contábil			
	Até <u>12 meses</u>	De 1 a <u>3 anos</u>	De 3 a <u>5 anos</u>	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	15.006	16.503	31.509
Letras do Tesouro Nacional - LTN	415.987	90.025	-	506.012
Notas do Tesouro Nacional - NTN	<u>61.147</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>61.147</u>
Total	<u>477.134</u>	<u>105.031</u>	<u>16.503</u>	<u>598.668</u>

Em 30 de setembro de 2007

	Consolidado			
	Valor Contábil			
	<u>Até</u> <u>12 meses</u>	<u>De 1 a</u> <u>3 anos</u>	<u>De 3 a</u> <u>5 anos</u>	<u>Total</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	31.830	15.006	16.503	63.339
Letras do Tesouro Nacional - LTN	466.502	90.025	-	556.527
Notas do Tesouro Nacional - NTN	<u>61.147</u>	-	-	<u>61.147</u>
Total	<u>559.479</u>	<u>105.031</u>	<u>16.503</u>	<u>681.013</u>

Em 30 de setembro de 2006

	Banco	
	Valor Contábil	
	<u>Até</u> <u>12 meses</u>	<u>Total</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	50.951	50.951
Letras do Tesouro Nacional - LTN	<u>326.817</u>	<u>326.817</u>
Total	<u>377.768</u>	<u>377.768</u>

Em 30 de setembro de 2006

	Consolidado		
	Valor Contábil		
	<u>Até</u> <u>12 meses</u>	<u>De 1 a</u> <u>3 anos</u>	<u>Total</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	58.576	8.296	66.872
Letras do Tesouro Nacional - LTN	<u>338.132</u>	-	<u>338.132</u>
Total	<u>396.708</u>	<u>8.296</u>	<u>405.004</u>

b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

<u>Prazo</u>	Banco		Consolidado	
	<u>Set/07</u>	<u>Set/06</u>	<u>Set/07</u>	<u>Set/06</u>
De 31 a 90 dias	3.127	1.927	1.921	1.927
De 91 a 180 dias	50.244	1.608	1.604	1.608
De 181 a 360 dias	3.948	5.886	3.068	-
Acima de 360 dias	<u>42.313</u>	<u>2.717</u>	<u>42.313</u>	<u>2.717</u>
Total	<u>99.632</u>	<u>12.138</u>	<u>48.906</u>	<u>6.252</u>

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

- a) A carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, em 30 de setembro de 2007 e de 2006, por tipo de papel, possui a seguinte composição:

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Carteira própria:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.050	122.078	33.171	122.078
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	-	36.834	42.288
Debêntures	130.521	155.465	-	20
Cotas de fundos de investimento (*)	243.427	156.733	21.878	13.260
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	227	209	227	209
Subtotal	<u>380.225</u>	<u>434.485</u>	<u>92.110</u>	<u>177.855</u>
Vinculados a compromisso de recompra:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	<u>74.306</u>	<u>27.623</u>	<u>74.306</u>	<u>27.623</u>
Subtotal	<u>74.306</u>	<u>27.623</u>	<u>74.306</u>	<u>27.623</u>
Outras Aplicações	-	-	252	3.919
Total de títulos e valores mobiliários	<u>454.531</u>	<u>462.108</u>	<u>166.668</u>	<u>209.397</u>
Instrumentos financeiros derivativos:				
Diferenciais a receber de "swap"	<u>1</u>	<u>17</u>	<u>1</u>	<u>17</u>
Total de instrumentos financeiros derivativos	<u>1</u>	<u>17</u>	<u>1</u>	<u>17</u>
Total geral	<u>454.532</u>	<u>462.125</u>	<u>166.669</u>	<u>209.414</u>

(\*) As aplicações em cotas de fundos de investimento estão assim compostas:

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Master Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos (i)	119.264	89.342	-	-
Autopan FIDC Originários de CDC Veículos (i)	54.539	49.577	-	-
Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI35 (ii)	16.362	10.338	16.362	10.338
Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos (i)	-	7.476	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Panamericano Veículos I (iii)	53.262	-	-	-
Outros fundos	-	-	5.516	2.922
Total	<u>243.427</u>	<u>156.733</u>	<u>21.878</u>	<u>13.260</u>

- i) Fundo administrado pela Panamericano DTVM S.A., empresa ligada.
- ii) Fundo administrado pela BRAM Bradesco Asset Management S.A DTVM.
- iii) Fundo administrado pela Intrag DTVM Ltda. - Esse fundo prevê a amortização de cotas a partir de 15 de julho de 2008 até 15 junho de 2010.

As carteiras dos fundos de investimento em direitos creditórios estão representadas por contratos de abertura de crédito para aquisição de veículos automotores, celebrados com o Banco. De acordo com os regulamentos dos respectivos fundos, as cotas subordinadas que o Banco possui subordinam-se às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição da carteira desses fundos, sofrendo, integralmente, os efeitos dos resultados negativos da carteira dos fundos, até o limite do seu patrimônio. Considerando a característica desses fundos e a intenção da administração em mantê-los em carteira por longo prazo, os saldos das aplicações foram classificados no realizável a longo prazo.

b) Em 30 de setembro de 2007 e de 2006, a composição dos títulos por vencimentos e por classificação, está assim demonstrada:

	Banco					Valor de mercado
	2007					
	Valor contábil					
Sem Vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total	Total	
Títulos mantidos até o vencimento:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	74.306	-	74.306	74.306
Cotas de fundos de investimento	16.362	-	227.065	-	243.427	243.427
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	227	-	-	-	227	227
Subtotal	<u>16.589</u>	<u>-</u>	<u>301.371</u>	<u>-</u>	<u>317.960</u>	<u>317.960</u>
Títulos disponíveis para venda:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	5.139	911	-	6.050	6.058
Debêntures	-	-	-	130.521	130.521	130.521
Subtotal	<u>-</u>	<u>5.139</u>	<u>911</u>	<u>130.521</u>	<u>136.571</u>	<u>136.579</u>
Total	<u>16.589</u>	<u>5.139</u>	<u>302.282</u>	<u>130.521</u>	<u>454.531</u>	<u>454.539</u>
	Consolidado					Valor de mercado
	2007					
	Valor contábil					
Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	Total	Total	Total	
Títulos mantidos até o vencimento:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	10.069	90.121	100.190	100.190	100.190
Certificado de Depósito Bancário - CDB	-	36.834	-	36.834	36.834	36.834
Cotas de fundos de investimento	21.878	-	-	21.878	21.878	21.878
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	227	-	-	227	227	227
Outras	-	252	-	252	252	252
Subtotal	<u>22.105</u>	<u>47.155</u>	<u>90.121</u>	<u>159.381</u>	<u>159.381</u>	<u>159.381</u>
Títulos disponíveis para negociação:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	1.237	-	1.237	1,237	1,237
Subtotal	<u>-</u>	<u>1.237</u>	<u>-</u>	<u>1,237</u>	<u>1,237</u>	<u>1,237</u>
Títulos disponíveis para venda:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	5.139	911	6.050	6.058	6.058
Subtotal	<u>-</u>	<u>5.139</u>	<u>911</u>	<u>6.050</u>	<u>6.058</u>	<u>6.058</u>
Total	<u>22.105</u>	<u>53.531</u>	<u>91.032</u>	<u>166.668</u>	<u>166.676</u>	<u>166.676</u>
	Banco					Valor de mercado
	2006					
	Valor contábil					
Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total	Total	
Títulos mantidos até o vencimento:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	7.309	20.314	-	27.623	27.634
Cotas de fundos de investimento	10.338	-	146.395	-	156.733	156.733
Debêntures	-	-	-	155.465	155.465	155.465
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	209	-	-	-	209	209
Subtotal	<u>10.547</u>	<u>7.309</u>	<u>166.709</u>	<u>155.465</u>	<u>340.030</u>	<u>340.041</u>
Títulos disponíveis para venda:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	122.078	-	-	122.078	122.078
Subtotal	<u>-</u>	<u>122.078</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>122.078</u>	<u>122.078</u>
Total	<u>10.547</u>	<u>129.387</u>	<u>166.709</u>	<u>155.465</u>	<u>462.108</u>	<u>462.119</u>

	Consolidado				
	2006				
	Valor contábil				Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	Total	Total
Títulos mantidos até o vencimento:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	7.309	20.314	27.623	27.634
Certificados de depósito Bancário - CDB	-	42.288	-	42.288	42.288
Cotas de fundos de investimento	13.260	-	-	13.260	13.260
Debêntures	-	20	-	20	20
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	209	-	-	209	209
Outras	-	3.919	-	3.919	3.919
Subtotal	<u>13.469</u>	<u>53.536</u>	<u>20.314</u>	<u>87.319</u>	<u>87.330</u>
Títulos disponíveis para venda:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	122.078	-	122.078	122.078
Subtotal	-	122.078	-	122.078	122.078
Total	<u>13.469</u>	<u>175.614</u>	<u>20.314</u>	<u>209.397</u>	<u>209.408</u>

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados nas datas dos balanços, divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA e pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

#### c) Instrumentos financeiros (Banco e consolidado)

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

A Administração do Banco é responsável por estabelecer a política de risco a ser seguida, definindo os limites de acordo com a receita projetada e nível aceitável de exposição. A responsabilidade por garantir o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela Administração é atribuída à área de gestão de riscos, que mantém relação de independência das áreas de negócios e de processamento das operações.

Sua administração está delineada nas políticas estratégicas do Grupo Silvio Santos e busca, através de uma metodologia conservadora, minimizar prejuízos às empresas do conglomerado.

Os riscos inerentes aos instrumentos financeiros derivativos são os seguintes:

##### Risco de crédito

Riscos decorrentes da possibilidade de perda devido à não realização ou recebimento dos créditos relativos aos instrumentos financeiros derivativos, os quais são monitorados diariamente. O gerenciamento desses riscos está disciplinado por políticas que objetivam a segurança, qualidade e liquidez dos ativos e, conseqüentemente, preservar a liquidez e integridade desses com a definição de limites específicos para essas operações.

### Risco de mercado

Refere-se à possibilidade de perda devido à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moedas das carteiras ativas e passivas do conglomerado. Esses riscos são gerenciados por meio de metodologias aderentes e condizentes com o mercado financeiro, o que permite que as decisões estratégicas do conglomerado sejam tomadas com alto grau de confiança. A política do conglomerado é conservadora, com o acompanhamento diário sobre a gestão das carteiras.

Os principais fatores de risco de mercado presentes no balanço são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices TR, IPCA, IGPM, SELIC, DI e exposição à variação cambial de moedas.

### Risco de liquidez

Refere-se à capacidade do conglomerado de controlar o casamento entre os prazos dos recebimentos dos ativos de crédito e aplicações financeiras “vis-à-vis” aos pagamentos das obrigações assumidas. A administração desse risco está normatizada no Manual de Controles Internos do Banco, onde estão estabelecidos os limites técnicos de exposição e controle da liquidez diária, havendo acompanhamento diário dessa posição.

### Risco de capital

Busca-se através do gerenciamento da estrutura de capital do conglomerado a otimização da relação risco e retorno, alocando o capital em ativos de maior rentabilidade e menores riscos. O conglomerado tem por definição maximizar a utilização do seu capital, procurando obter a eficiência máxima na composição dos fatores que impactam o índice da Basiléia.

### Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são prioritariamente para compensar variações de posições assumidas, bem como para oferecer aos clientes a possibilidade de proteção a variações econômicas indesejadas oriundas de sua natureza operacional.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Para a apuração do valor de mercado dos contratos de “swap”, foram utilizados o fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são custodiadas na Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F ou na Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP. Os diferenciais a receber e a pagar, dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados nas respectivas contas patrimoniais de “Instrumentos financeiros derivativos” em contrapartida às respectivas contas de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos” e, os valores nominais dessas operações são registrados em contas de compensação.

Em 30 setembro de 2007 e de 2006, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

	Banco e Consolidado			
	2007		2006	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
<u>Indexador</u>				
“Swap” classificado como operação associada atualizado pela curva:				
Diferencial a receber	1	1	17	18
Diferencial a pagar	(134.132)	(151.821)	(9.455)	3.869
Total líquido	(134.131)	(151.820)	(9.438)	3.887

A seguir, demonstramos os valores registrados em conta de ativo, passivo e compensação, segregados nas categorias: indexador, faixas de vencimento, valores de referência e contábil a receber e a pagar, e são negociadas em balcão.

	Banco e Consolidado						
	2007						
	Valor de referência	Valor contábil					Valor de mercado
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total	
<u>Indexador</u>							
Posição ativa:							
Dólar (*)	532.339						
Prefixado	38	1	-	-	-	1	
Subtotal	532.377	1	-	-	-	1	
Posição Passiva:							
CDI	(38)						
Prefixado (*)	(532.339)	(714)	(5.944)	(6.355)	(121.119)	(134.132)	
Subtotal	(532.377)	(714)	(5.944)	(6.355)	(121.119)	(134.132)	
Total a receber (pagar)		(713)	(5.944)	(6.355)	(121.119)	(134.131)	

	Banco e Consolidado						
	2006						
	Valor de referência	Valor contábil					Valor de mercado
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total	
<u>Indexador</u>							
Posição ativa:							
Dólar (*)	420.888						
Prefixado	10.815	17	-	-	-	18	
Subtotal	431.703	17	-	-	-	18	
Posição Passiva:							
CDI	(10.815)	(13)	(4)	(1)	-	18	
Prefixado (*)	(420.888)	-	(458)	(443)	(8.536)	(9.438)	
Subtotal	431.703	(13)	(462)	(444)	(8.536)	3.869	
Total a receber (pagar)		4	(462)	(444)	(8.536)	(9.438)	

(\*) Essas operações de “swap” realizadas em 24 de fevereiro, 31 de março, 18 de julho e 16 de agosto de 2006 e 16 de abril de 2007, foram classificadas como “operações associadas” com as emissões de “Euro Medium-Term Notes” e de títulos representativos de “dívidas subordinadas”, com pagamentos semestrais de juros, encontrando-se totalmente casadas em termos de prazo e valor, inclusive juros e imposto de renda. O objetivo das operações de “swap” foi assegurar o fluxo de pagamentos dos respectivos juros e principal, eliminando o risco da variação cambial, ou seja, nas datas dos respectivos pagamentos, o valor está convertido para taxas prefixadas em reais.

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006, estão assim compostos:

	Banco e Consolidado					
	2007			2006		
	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>	<u>Líquido</u>	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>	<u>Líquido</u>
“Swap”	<u>22.078</u>	<u>(136.089)</u>	<u>(114.011)</u>	<u>16.070</u>	<u>(25.843)</u>	<u>(9.773)</u>
Total	<u>22.078</u>	<u>(136.089)</u>	<u>(114.011)</u>	<u>16.070</u>	<u>(25.843)</u>	<u>(9.773)</u>

## 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

As informações sobre a carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, em 30 de setembro de 2007 e de 2006, estão assim apresentadas:

### a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

	Banco			
	<u>2007</u>	<u>%</u>	<u>2006</u>	<u>%</u>
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal	957.220	37,91	602.961	34,54
Financiamento a titulares de cartões de créditos de terceiros (*)	617.683	24,46	565.525	32,40
Empréstimos em consignação	510.611	20,22	165.741	9,50
Financiamento a titulares de cartões de crédito (**)	358.299	14,19	370.538	21,23
Direitos creditórios adquiridos	22.600	0,89	-	-
Conta garantida	35.247	1,40	16.171	0,93
Títulos descontados	9.888	0,39	5.924	0,34
Capital de giro	4.213	0,17	8.915	0,51
Renegociações especiais	2.138	0,08	4.776	0,27
Cheque especial	7.046	0,28	4.652	0,27
Outros	209	0,01	250	0,01
Total das operações de crédito	<u>2.525.154</u>	<u>100,00</u>	<u>1.745.453</u>	<u>100,00</u>

	Consolidado			
	2007	%	2006	%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal	2.266.737	52,53	1.277.233	45,83
Financiamento a titulares de cartões de créditos de terceiros (*)	617.683	14,31	565.525	20,29
Empréstimos em consignação	510.611	11,83	165.741	5,95
Financiamento a titulares de cartões de crédito (**)	358.299	8,30	370.538	13,29
Operações de Arrendamento Mercantil	480.428	11,13	367.333	13,18
Direitos creditórios adquiridos	22.600	0,53	-	-
Conta garantida	35.247	0,82	16.171	0,58
Títulos descontados	9.888	0,23	5.924	0,21
Capital de giro	4.213	0,10	8.915	0,32
Renegociações especiais	2.138	0,05	4.776	0,17
Cheque especial	7.046	0,16	4.652	0,17
Outros	209	0,01	250	0,01
Total das operações de crédito	<u>4.315.099</u>	<u>100,00</u>	<u>2.787.058</u>	<u>100,00</u>

(\*) Refere-se ao financiamento a titulares de cartões de crédito administrados pela Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda.

(\*\*) Refere-se ao financiamento a titulares de cartão de crédito de bandeiras Visa e Mastercard, administrados pelo Banco.

b) Composição da carteira por prazo de vencimento

Prazo	Banco			
	2007		2006	
	Valor	%	Valor	%
Vencidos a mais de 14 dias	339.480	13,44	344.976	19,77
A vencer				
A vencer até 30 dias	150.183	5,95	168.528	9,66
De 31 a 60 dias	166.802	6,61	78.106	4,47
De 61 a 90 dias	144.695	5,73	92.062	5,27
De 91 a 180 dias	350.395	13,88	221.788	12,72
De 181 a 360 dias				
	<u>472.504</u>	<u>18,71</u>	<u>361.131</u>	<u>20,69</u>
Total curto prazo	1.624.059	64,32	1.266.591	72,57
Acima de 360 dias	901.095	35,68	478.862	27,43
Total	<u>2.525.154</u>	<u>100,00</u>	<u>1.745.453</u>	<u>100,00</u>

Prazo	Consolidado			
	2007		2006	
	Valor	%	Valor	%
Vencidos a mais de 14 dias	349.723	8,10	353.868	12,70
A vencer				
A vencer até 30 dias	227.027	5,26	217.060	7,79
De 31 a 60 dias	229.821	5,33	112.981	4,05
De 61 a 90 dias	209.370	4,85	128.033	4,59
De 91 a 180 dias	549.097	12,73	339.910	12,20
De 181 a 360 dias	<u>845.920</u>	<u>19,60</u>	<u>607.687</u>	<u>21,80</u>
Total curto prazo	2.410.958	55,87	1.759.539	63,13
Acima de 360 dias	<u>1.904.141</u>	<u>44,13</u>	<u>1.027.519</u>	<u>36,87</u>
Total	<u>4.315.099</u>	<u>100,00</u>	<u>2.787.058</u>	<u>100,00</u>

## c) Composição da carteira por setor de atividade

	Banco			
	2007		2006	
	Valor	%	Valor	%
Pessoa física	2.446.660	96,89	1.705.483	97,71
Comércio	<u>78.494</u>	<u>3,11</u>	<u>39.970</u>	<u>2,29</u>
Total	<u>2.525.154</u>	<u>100,00</u>	<u>1.745.453</u>	<u>100,00</u>

	Consolidado			
	2007		2006	
	Valor	%	Valor	%
Pessoa física	4.234.900	98,14	2.750.139	98,68
Comércio	<u>80.199</u>	<u>1,86</u>	<u>36.919</u>	<u>1,32</u>
Total	<u>4.315.099</u>	<u>100,00</u>	<u>2.787.058</u>	<u>100,00</u>

## d) Composição da carteira de crédito por nível de risco

Em 30 de setembro de 2007

Nível	Provisão requerida %	Banco			Provisão	Consolidado			Provisão
		A vencer	Vencidos (*)	Total		A vencer	Vencidos	Total	
AA	-	360	-	360	-	360	-	360	-
A	0,50	2.001.491	90.047	2.091.538	10.458	3.384.504	90.047	3.474.551	17.373
B	1,00	67.438	31.880	99.318	993	196.687	33.943	230.630	2.306
C	3,00	65.623	41.937	107.560	3.227	192.620	45.417	238.037	7.141
D	10,00	27.159	22.488	49.647	4.965	75.065	23.750	98.815	9.881
E	30,00	5.192	18.838	24.030	7.209	29.903	19.592	49.495	14.848
F	50,00	5.782	19.502	25.284	12.642	22.280	20.087	42.367	21.184
G	70,00	2.434	17.313	19.747	13.823	13.963	17.757	31.720	22.205
H	100,00	<u>10.195</u>	<u>97.475</u>	<u>107.670</u>	<u>107.669</u>	<u>49.994</u>	<u>99.130</u>	<u>149.124</u>	<u>149.124</u>
Total		<u>2.185.674</u>	<u>339.480</u>	<u>2.525.154</u>	<u>160.986</u>	<u>3.965.376</u>	<u>349.723</u>	<u>4.315.099</u>	<u>244.062</u>
% sobre o total de risco					6,38%				5,66%

Em 30 de Setembro de 2006

Nível	Provisão requerida %	Banco				Consolidado			
		A vencer	Vencidos (*)	Total	Provisão	A vencer	Vencidos	Total	Provisão
AA	-	178	23	201	-	178	23	201	-
A	0,50	1.287.533	54.668	1.342.201	6.711	2.104.236	54.668	2.158.904	10.795
B	1,00	34.719	33.077	67.796	678	116.902	34.901	151.803	1.518
C	3,00	32.441	49.411	81.852	2.456	106.302	52.627	158.929	4.768
D	10,00	9.671	29.593	39.264	3.926	36.132	30.736	66.868	6.687
E	30,00	6.172	21.954	28.126	8.438	20.146	22.525	42.671	12.801
F	50,00	6.063	19.274	25.337	12.669	11.297	19.655	30.952	15.477
G	70,00	6.570	21.026	27.596	19.316	9.696	21.369	31.065	21.747
H	100,00	17.130	115.950	133.080	133.080	28.301	117.364	145.665	145.665
Total		<u>1.400.477</u>	<u>344.976</u>	<u>1.745.453</u>	<u>187.274</u>	<u>2.433.190</u>	<u>353.868</u>	<u>2.787.058</u>	<u>219.458</u>
% sobre o total de risco					10,73%				7,87%

(\*) Inclui operações vencidas a mais de 14 dias.

e) Concentração das operações de crédito

Maiores devedores	2007			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
10 maiores devedores	43.180	1,71	48.653	1,13
50 seguintes maiores devedores	19.444	0,77	35.752	0,83
100 seguintes maiores devedores	16.413	0,65	36.226	0,84
Demais devedores	<u>2.446.117</u>	<u>96,87</u>	<u>4.194.468</u>	<u>97,20</u>
Total	<u>2.525.154</u>	<u>100,00</u>	<u>4.315.099</u>	<u>100,00</u>

Maiores devedores	2006			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
10 maiores devedores	29.458	1,69	31.780	1,14
50 seguintes maiores devedores	13.065	0,75	19.342	0,69
100 seguintes maiores devedores	10.985	0,63	19.933	0,72
Demais devedores	<u>1.691.945</u>	<u>96,93</u>	<u>2.716.003</u>	<u>97,45</u>
Total	<u>1.745.453</u>	<u>100,00</u>	<u>2.787.058</u>	<u>100,00</u>

## 7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foi movimentada pelos seguintes eventos nos períodos findos em 30 de setembro de 2007 e 2006:

	2007			
	Banco			
	<u>Operações de crédito</u>	<u>Cessões de crédito</u>	<u>Outros créditos (*)</u>	<u>Total</u>
Saldo no início do período	174.756	120.123	1.637	296.516
Provisão constituída (revertida)	233.225	(11.234)	10.263	232.254
Baixas contra a provisão	(246.995)	-	-	(246.995)
Saldo no fim do período	<u>160.986</u>	<u>108.889</u>	<u>11.900</u>	<u>281.775</u>

	2006			
	Banco			
	<u>Operações de crédito</u>	<u>Cessões de crédito</u>	<u>Outros créditos (*)</u>	<u>Total</u>
Saldo no início do período	176.882	68.098	-	244.980
Provisão constituída	234.215	31.159	813	266.187
Baixas contra a provisão	(223.823)	-	-	(223.823)
Saldo no fim do período	<u>187.274</u>	<u>99.257</u>	<u>813</u>	<u>287.344</u>

	2007			
	Consolidado			
	<u>Operações de crédito e de arrendamento mercantil</u>	<u>Cessões de crédito</u>	<u>Outros créditos (*)</u>	<u>Total</u>
Saldo no início do período	231.553	84.685	1.637	317.875
Provisão constituída (revertida)	274.747	685	10.263	285.695
Baixas contra a provisão	(262.238)	-	-	(262.238)
Saldo no fim do período	<u>244.062</u>	<u>85.370</u>	<u>11.900</u>	<u>341.332</u>

	2006			
	Consolidado			
	<u>Operações de crédito e de arrendamento mercantil</u>	<u>Cessões de crédito</u>	<u>Outros créditos (*)</u>	<u>Total</u>
Saldo no início do período	205.344	53.208	-	258.552
Provisão constituída	247.748	33.328	813	281.889
Baixas contra a provisão	(233.634)	-	-	(233.634)
Saldo no fim do período	<u>219.458</u>	<u>86.536</u>	<u>813</u>	<u>306.807</u>

(\*) Ver nota explicativa nº. 8 (2).

No Banco as responsabilidades por coobrigações referentes a créditos cedidos montam a R\$2.126.388 (R\$2.380.492 em 30 de setembro de 2006), no consolidado, R\$1.824.811 (R\$1.706.221 em 30 de setembro de 2006) para as quais foi registrada provisão para passivo contingente e outros (veja nota explicativa nº 19.b) no montante de R\$108.889 (R\$99.257 em 30 de setembro de 2006), no consolidado R\$85.370 (R\$86.536 em 30 de setembro de 2006), calculada com base nos mesmos critérios adotados para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações não cedidas.

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006, foram recuperados créditos anteriormente baixados contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa no Banco e no Consolidado, nos montantes de R\$58.305 e R\$39.493, respectivamente, e foram renegociados créditos no Banco e no consolidado no montante de R\$3.349 (R\$3.531 em 30 de setembro 2006).

## 8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Cartões de crédito (1)	248.930	195.983	248.930	195.983
Valores a receber de empregadores referentes a empréstimos em consignação (2)	40.651	33.069	40.651	33.069
Crédito tributário (veja nota explicativa nº 20.a)	39.404	14.016	143.495	70.169
Valores a receber por cessão de créditos	12.190	25.749	12.190	25.749
Valores a receber de sociedades ligadas	6.503	1.573	5.367	1.571
Depósitos Judiciais e Fiscais	6.470	1.396	10.577	3.118
Valores a receber por bens leiloados	1.281	-	1.869	182
Títulos e créditos a receber	571	503	83.533	21.914
Imposto de renda a compensar	-	-	861	357
Valores específicos grupos de consórcio	-	-	714	1.113
Imóveis a comercializar	-	-	-	2.512
Outros	<u>1.781</u>	<u>5.469</u>	<u>7.249</u>	<u>23.817</u>
Total	<u>357.781</u>	<u>277.758</u>	<u>555.436</u>	<u>379.554</u>
(-) Circulante	<u>(282.035)</u>	<u>(260.558)</u>	<u>(365.601)</u>	<u>(314.550)</u>
Total do realizável a longo prazo	<u>75.746</u>	<u>17.200</u>	<u>189.835</u>	<u>65.004</u>

(1) Refere-se às operações com cartões de crédito cujas faturas ainda não foram emitidas, ou que foram emitidas mas ainda não venceram.

(2) Refere-se a valores recebidos e ainda não repassados por Governos Estaduais e Municipais, e ainda não repassados ao Banco, cujos repasses vem sendo negociados pelo Banco. Vem sendo constituído provisão integral para perdas para os repasses em atraso a mais de 240 dias, cujo saldo em 30 de setembro de 2007 é de R\$11.900 mil (R\$813 mil em 2006).

## 9. OUTROS VALORES E BENS

## a) Bens não de uso próprio

	Banco		Consolidado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Veículos	100.547	67.702	111.668	77.085
Veículos em regime especial	28.781	20.775	31.034	22.060
Outros	-	763	-	763
Total dos bens não de uso próprio	129.328	89.240	142.702	99.908
Outros bens	751	992	751	992
Total de outros valores e bens	130.079	90.232	143.453	100.900
Provisão para desvalorização dos bens não de uso próprio	(61.431)	(33.398)	(65.309)	(34.217)
Total líquido	<u>68.648</u>	<u>56.834</u>	<u>78.144</u>	<u>66.683</u>

## b) Despesas antecipadas

	Banco		Consolidado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Comissões pagas a lojistas e promotoras	105.501	66.250	257.344	168.990
Gastos na emissão de títulos no exterior	8.073	5.040	8.073	5.040
Gastos na emissão de debêntures	-	-	335	442
Despesas de comercialização da Seguradora	-	-	1.126	3.938
Outras despesas antecipadas	-	-	-	70
Total	113.574	71.290	266.878	178.480
(-) Circulante	(58.564)	(46.451)	(134.578)	(114.381)
Total do realizável a longo prazo	<u>55.010</u>	<u>24.839</u>	<u>132.300</u>	<u>64.099</u>

## 10. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

Controladas diretas

Dados da controlada	Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.		Panamericana de Seguros S.A.		Total	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Capital social	77.214	64.021	61.076	50.897		
Patrimônio líquido	97.972	75.611	100.629	85.902		
Reserva reavaliação	-	-	-	6.453		
Lucro líquido no período	20.064	11.590	8.548	11.311		
<u>Situação dos investimentos</u>						
Participação societária	99,97%	99,97%	98,755%	98,75%		
Saldo no início do período	77.885	64.001	89.616	59.132	167.501	123.133
Reserva de reavaliação em controlada	-	-	2.580	(128)	2.580	(128)
Aumento de participação societária em 31/07/06	-	-	-	16.154	-	16.154
Equivalência patrimonial	20.058	11.587	7.180	9.675	27.238	21.262
Saldo no fim do período	<u>97.943</u>	<u>75.588</u>	<u>99.376</u>	<u>84.832</u>	<u>197.319</u>	<u>160.420</u>

## 11 OUTROS INVESTIMENTOS

## a) Participações societárias

	Banco		Consolidado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Obras em andamento:				
Hotel Jequiti Ltda.	-	-	-	84.665
Shopping Center Bela Vista Ltda.	-	-	-	2.978
Outros	-	-	-	760
Incentivos fiscais	878	878	1.474	1.474
Títulos patrimoniais	590	590	590	590
Outros	<u>80</u>	<u>80</u>	<u>391</u>	<u>1.504</u>
Total	<u>1.548</u>	<u>1.548</u>	<u>2.455</u>	<u>91.971</u>

## b) Imóveis destinados à renda de controladas

	Taxa anual de depreciação	Consolidado				
		2006				
		<u>Custo</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Sub-Total</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Panamericana de Seguros S.A.						
Terrenos	-	11.239	3.420	14.659	-	14.659
Edificações	4%	<u>5.372</u>	<u>3.764</u>	<u>9.136</u>	<u>(1.269)</u>	<u>7.867</u>
		<u>16.611</u>	<u>7.184</u>	<u>23.795</u>	<u>(1.269)</u>	<u>22.526</u>
Sisan						
Edificações	4%	<u>28.614</u>	<u>-</u>	<u>28.614</u>	<u>-</u>	<u>28.614</u>
Total		<u>45.225</u>	<u>7.184</u>	<u>52.409</u>	<u>(1.269)</u>	<u>51.140</u>

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, os terrenos e edificações relativos aos imóveis destinados à renda foram reavaliados, atendendo ao estabelecido na Circular SUSEP nº 260, de 8 de julho de 2005, que torna obrigatória a reavaliação dos imóveis para as seguradoras, quando o índice de imobilização atingir ou exceder o limite de 30%. O valor dos impostos diferidos foi contabilizado na rubrica “Provisão para tributos diferidos”, no exigível a longo prazo, e o valor líquido da reavaliação foi registrado na rubrica “Reserva de reavaliação”, no patrimônio líquido.

A avaliação foi efetuada pela empresa Setape Engenharia de Avaliações e teve como data-base 10 de janeiro de 2007, sendo aprovada na Assembléia Geral Extraordinária da Seguradora de 22 de janeiro de 2007.

Em 29 de junho de 2007, a Seguradora alienou a totalidade de seus imóveis destinados a renda e em construção à empresa Silvio Santos Participações Ltda. pelo valor de R\$32.283, apurando lucro de R\$1.610. O valor da venda será recebido no 4º trimestre de 2007.

## 12. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação - %	Banco			2006
		2007		Valor	Valor
		Custo	Depreciação acumulada	líquido	líquido
<u>Banco</u>					
Terrenos	-	3.641	-	3.641	3.641
Imóveis de uso	4%	11.091	(3.108)	7.983	8.426
Instalações	10%	7.239	(4.713)	2.526	3.140
Móveis e equipamentos de uso	10%	8.882	(4.170)	4.712	4.628
Sistema de comunicação	10%	1.989	(1.440)	549	660
Sistema de segurança	10%	103	(90)	13	23
Sistema de processamentos de dados	20%	21.935	(15.993)	5.942	6.134
Sistema de transporte	20%	107	(78)	29	40
Total		<u>54.987</u>	<u>(29.592)</u>	<u>25.395</u>	<u>26.692</u>
<u>Consolidado</u>					
Imobilizado do Banco		54.987	(29.592)	25.395	26.692
Imobilizado de controladas		942	(203)	739	2.598
Total		<u>55.929</u>	<u>(29.795)</u>	<u>26.134</u>	<u>29.290</u>

## 13. DIFERIDO

	Taxa anual amortização	Banco			2006
		2007		Valor	Valor
		Custo	Amortização acumulada	líquido	líquido
<u>Banco</u>					
Gastos com reestruturação de sistema operacional	20%	11.170	(9.390)	1.780	3.891
Gastos desenvolvimento logiciais	20%	8.029	(5.577)	2.452	3.111
Gastos em imóveis de terceiros	10%	4.835	(1.393)	3.442	3.561
Outros		17	(12)	5	61
Total		<u>24.051</u>	<u>(16.372)</u>	<u>7.679</u>	<u>10.624</u>
<u>Consolidado</u>					
<u>Banco</u>					
Gastos com reestruturação de sistema operacional	20%	11.557	(9.540)	2.017	3.891
Gastos desenvolvimento Logiciais	20%	8.413	(5.729)	2.684	3.675
Gastos em imóveis de terceiros	10%	4.835	(1.393)	3.442	3.561
Outros		17	(12)	5	61
Total		<u>24.822</u>	<u>(16.674)</u>	<u>8.148</u>	<u>11.188</u>

## 14. DEPÓSITOS

Composição por vencimento:

Prazo	2007							
	Banco				Consolidado			
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos
Sem vencimento	10.446	-	-	1.028	7.592	-	-	1.028
Até 30 dias	-	366.040	105.795	-	-	365.694	105.795	-
De 31 a 60 dias	-	194.029	93.668	-	-	194.029	93.668	-
De 61 a 90 dias	-	75.490	50.706	-	-	75.490	50.706	-
De 91 a 180 dias	-	237.332	600	-	-	237.332	600	-
De 181 a 360 dias	-	295.243	4.422	-	-	295.243	4.422	-
Curto prazo	10.446	1.168.134	255.191	1.028	7.592	1.167.788	255.191	1.028
Acima de 360 dias	-	565.711	6.031	-	-	565.711	6.031	-
Total	<u>10.446</u>	<u>1.733.845</u>	<u>261.222</u>	<u>1.028</u>	<u>7.592</u>	<u>1.733.499</u>	<u>261.222</u>	<u>1.028</u>

Prazo	2006							
	Banco				Consolidado			
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos
Sem vencimento	10.434	-	-	205	8.845	-	-	205
Até 30 dias	-	401.453	148.673	-	-	400.045	148.673	-
De 31 a 60 dias	-	74.960	66.628	-	-	74.960	66.628	-
De 61 a 90 dias	-	60.022	7.383	-	-	60.022	7.383	-
De 91 a 180 dias	-	93.540	4.262	-	-	93.540	4.262	-
De 181 a 360 dias	-	154.752	40.750	-	-	154.752	40.750	-
Curto prazo	10.434	784.727	267.696	205	8.845	783.319	267.696	205
Acima de 360 dias	-	545.936	-	-	-	545.936	-	-
Total	<u>10.434</u>	<u>1.330.663</u>	<u>267.696</u>	<u>205</u>	<u>8.845</u>	<u>1.329.255</u>	<u>267.696</u>	<u>205</u>

## 15. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Refere-se basicamente a recebimentos antecipados de parcelas de contratos cedidos, a serem repassadas aos Cessionários nos respectivos vencimentos.

## 16. OBRIGAÇÕES POR TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS NO EXTERIOR

Em 22 de fevereiro de 2006, o Banco lançou um programa de captação de recursos no exterior no valor total de US\$300.000 mil, através da emissão de “Euro Medium-Term Notes”; dos quais US\$50.000 mil foram captados em 24 de fevereiro de 2006, US\$10.000 mil em 31 de março de 2006 e US\$ 75.000 em 16 de abril de 2007.

Segue abaixo a composição das tranches e saldos atualizados nas datas do balanço:

Tranche US\$ mil	Taxa de juros	Vencimento	Banco e Consolidado	
			2007	2006
50.000	8,500% a.a.	24/02/2009	92.705	109.665
10.000	8,500% a.a.	24/02/2009	18.541	21.756
75.000	7,375% a.a.	16/04/2010	<u>142.658</u>	-
Total			253.904	131.421
(-) Circulante			<u>(5.653)</u>	-
Total do exigível a longo prazo			<u>248.251</u>	<u>131.421</u>

## 17. DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em 10 de julho de 2006, o Banco emitiu US\$125.000 mil, através de “Subordinated Notes” (dívida subordinada), dos quais US\$50.000 mil, foram captados em 18 de julho de 2006 e US\$75.000 mil, em 16 de agosto de 2006.

Segue abaixo a composição das tranches e saldos atualizados nas datas do balanço:

<u>Tranche US\$ mil</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Banco e Consolidado</u>	
			<u>2007</u>	<u>2006</u>
50.000	11,0% a.a.	18/07/2016	93.996	111.135
75.000	11,0% a.a.	18/07/2016	<u>140.994</u>	<u>165.257</u>
Total			234.990	276.392
(-) Circulante			<u>(5.128)</u>	-
Total do exigível a longo prazo			<u><u>229.862</u></u>	<u><u>276.392</u></u>

## 18. RECURSOS DE DEBÊNTURES EMITIDOS PELA CONTROLADA PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Em 30 de setembro de 2007, referem-se a 12.500 debêntures, das quais 5.035 estão na carteira do Banco (6.803 em 30 de setembro de 2006) não conversíveis em ações. Essas debêntures vencerão em 1º de dezembro de 2010 e são atualizadas com base em juros equivalentes a 108% da taxa dos depósitos interfinanceiros.

## 19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

## a) Fiscais e previdenciárias

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Imposto de renda e contribuição social diferidos (veja nota explicativa nº 20.a)	-	-	60.536	53.291
Provisão para riscos Fiscais (*)	81.701	4.135	91.803	4.735
Provisão para imposto de renda e contribuição social	7.038	5.159	7.778	6.157
Impostos e contribuições - serviços de terceiros	3.512	2.952	3.784	3.345
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre títulos de renda fixa	350	163	350	163
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF	306	347	306	347
Imposto Sobre Serviços - ISS	39	68	445	417
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	32	3.801	103	4.374
Impostos e contribuições sobre salários	6	-	9	13
Programa de Integração Social - PIS	5	618	20	812
Total	92.989	17.243	165.134	73.654
(-) Circulante	(11.288)	(13.108)	(12.795)	(15.627)
Total do exigível a longo prazo	<u>81.701</u>	<u>4.135</u>	<u>152.339</u>	<u>58.027</u>

(\*) Referem-se a discussões envolvendo a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS e encontra-se amparado por sentença favorável de primeira instância. O Banco e suas controladas estão questionando essas contribuições na forma da Lei n. 9.718/98, e segundo sua assessoria jurídica, as chances de êxito são possíveis (veja nota explicativa nº. 21).

## b) Diversas

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Captação de recursos através de FIDCs - conforme detalhes na nota explicativa n.º 2	-	-	1.550.716	696.848
Valores a pagar a estabelecimentos por compras com cartões de crédito	257.119	200.541	257.119	200.541
Provisão para créditos cedidos de liquidação duvidosa (veja nota explicativa n.º 7)	108.889	99.257	85.370	86.536
Provisão para passivos contingentes (veja nota explicativa n.º 21)	28.909	28.325	32.996	32.639
Valores a pagar a sociedades ligadas	31.499	11.165	25.866	6.321
Arrecadação de cobrança	8.548	16.734	8.548	16.734
Valores a pagar a lojistas	11.239	5.458	12.634	5.458
Provisão para pagamentos a efetuar	10.737	7.566	13.051	16.985
Cheques administrativos	399	358	399	358
Valores específicos de grupos de consórcio	-	-	4.991	4.731
Depósitos de terceiros	-	-	519	420
Outros	399	313	6.585	12.949
Total	457.738	369.717	1.998.794	1.080.520
(-) Circulante	(428.829)	(341.392)	(1.965.084)	(1.047.881)
Total do exigível a longo prazo	<u>28.909</u>	<u>28.325</u>	<u>33.710</u>	<u>32.639</u>

## 20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<u>Ativo</u>				
Lucros não realizados em cessões de crédito para FIDCs (*)	-	-	62.185	15.734
Sobre prejuízos fiscais	-	-	31.369	29.549
Sobre diferenças temporárias	39.404	14.016	49.941	24.886
Total classificado em outros créditos	<u>39.404</u>	<u>14.016</u>	<u>143.495</u>	<u>70.169</u>
<u>Passivo</u>				
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a superveniência de depreciação e sobre reserva de reavaliação em controlada, classificada em outras obrigações fiscais e previdenciárias no exigível a longo prazo	-	-	60.536	53.291

(\*) Inclui o PIS e a Cofins sobre os lucros não realizados, conforme detalhes na nota explicativa nº 2.

b) Os encargos com imposto de renda e contribuição social, nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006, estão assim demonstrados:

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Resultado antes da tributação sobre o lucro	198.314	73.615	141.309	94.082
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(67.408)	(25.011)	(48.027)	(31.970)
Efeito das adições (exclusões) no resultado do período:				
Resultado de participação em coligadas e controladas	9.261	7.229	-	-
Juros sobre o capital próprio	6.443	3.388	6.443	3.388
Outros	8.53	194	2.476	183
Imposto de renda e contribuição social no período	<u>(50.851)</u>	<u>(14.200)</u>	<u>(39.108)</u>	<u>(28.399)</u>

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social:

Período de janeiro a setembro de 2007

	Banco			Consolidado		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial em 31/12/06	13.738	5.470	19.208	76.944	16.292	93.236
(+) Constituição de créditos	72.866	26.232	99.098	101.604	36.345	137.949
(-) Realização de créditos	(58.016)	(20.886)	(78.902)	(64.478)	(23.212)	(87.690)
Saldo final em 30/09/07	<u>28.588</u>	<u>10.816</u>	<u>39.404</u>	<u>114.070</u>	<u>29.425</u>	<u>143.495</u>

Período de janeiro a setembro de 2006

	Banco			Consolidado		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial em 31/12/05	8.285	3.500	11.785	51.141	9.933	61.074
(+) Constituição de créditos	68.952	24.823	93.775	80.694	26.455	107.149
(-) Realização de créditos	(67.317)	(24.227)	(91.544)	(72.166)	(25.888)	(98.054)
Saldo final em 30/09/06	<u>9.920</u>	<u>4.096</u>	<u>14.016</u>	<u>59.669</u>	<u>10.500</u>	<u>70.169</u>

## d) Projeção de realização e valor presente dos créditos tributários

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais que os originaram forem compensados. Apresentamos abaixo a estimativa de realização desses créditos:

Ano	Banco		Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias		Consolidado		Total	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
	2006	-	2.063	-	3.519	-	3.894	-
2007	2.103	4.335	3.204	12.202	1.947	5.980	5.151	18.182
2008	4.208	2.581	14.491	11.059	7.927	8.648	22.418	19.707
2009	2.363	1.243	31.402	9.505	8.648	9.172	40.050	18.677
2010	1.035	3.794	26.041	4.335	9.172	1.855	35.213	6.190
2011	1.035	-	4.557	-	3.675	-	8.232	-
2012	<u>28.660</u>	<u>-</u>	<u>32.431</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>32.431</u>	<u>-</u>
Total	<u>39.404</u>	<u>14.016</u>	<u>112.126</u>	<u>40.620</u>	<u>31.369</u>	<u>29.549</u>	<u>143.495</u>	<u>70.169</u>

Em 30 de setembro de 2007, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, totalizava R\$22.682 no Banco e R\$95.804 no consolidado (R\$10.162 no Banco e R\$50.552 no consolidado em 2006).

## e) Créditos tributários não registrados em controladas:

Em 30 de setembro de 2007, a controlada Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. (anteriormente Consórcio Nacional Panamericano Ltda.) incluída no consolidado, possui prejuízos fiscais de aproximadamente R\$2.884 (R\$2.896 em 2006), sobre os quais não foram registrados créditos tributários no montante de R\$980 (R\$985 em 2006), em virtude de a controlada não atender todas as condições estabelecidas pelo BACEN para o registro do referido crédito.

## 21. PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O Banco e suas controladas estão envolvidos em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e fiscais, representados por ações de danos morais, reclamações trabalhistas diversas e discussões sobre a exigibilidade de certos impostos e contribuições federais. As respectivas provisões são constituídas conforme os critérios descritos na Nota 3(r), que leva em consideração as avaliações e posicionamentos dos assessores jurídicos que patrocinam as ações.

Em 30 de setembro de 2007 e de 2006, as provisões constituídas estão assim representadas:

	Banco		Consolidado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Provisão para riscos fiscais (veja nota explicativa n.º 19.a)	81.701	4.135	91.803	4.735
Processos trabalhistas, cíveis e fiscais (veja nota explicativa n.º 19.b)	<u>28.909</u>	<u>28.325</u>	<u>32.996</u>	<u>32.639</u>
Total	<u>110.610</u>	<u>32.460</u>	<u>124.799</u>	<u>37.374</u>

	Banco							
	Fiscais		Trabalhistas		Cíveis		Outros	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Saldos no início do período	23.549	-	3.946	3.771	24.099	26.907	123	123
Constituições (reversões)	<u>58.152</u>	<u>4.135</u>	<u>612</u>	<u>119</u>	<u>129</u>	<u>(2.595)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldos no final do período	<u>81.701</u>	<u>4.135</u>	<u>4.558</u>	<u>3.890</u>	<u>24.228</u>	<u>24.312</u>	<u>123</u>	<u>123</u>

	Consolidado							
	Fiscais		Trabalhistas		Cíveis		Outros	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Saldos no início do período	26.825	-	4.968	4.830	26.442	30.163	380	380
Constituições (reversões)	<u>64.978</u>	<u>4.735</u>	<u>522</u>	<u>78</u>	<u>684</u>	<u>(2.812)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldos no final do período	<u>91.803</u>	<u>4.735</u>	<u>5.490</u>	<u>4.908</u>	<u>27.126</u>	<u>27.351</u>	<u>380</u>	<u>380</u>

A Administração do Banco considera que as provisões constituídas são suficientes a cobertura das perdas decorrentes dos processos e discussões em andamento, sendo que os principais questionamentos referem-se a:

Ações de natureza trabalhista - Referem-se a ações envolvendo ex-funcionários e ex-colaboradores do Banco e controladas que pleiteiam o pagamento de horas extras, equiparação salarial, adicionais de salário, etc. A posição das ações em aberto está demonstrada conforme segue:

<u>Tipo de ação</u>	Banco			
	Quantidade		Total Provisionado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Equiparação salarial	97	49	2.297	788
Horas extras	89	86	1.737	1.318
Outros	<u>58</u>	<u>108</u>	<u>524</u>	<u>1.784</u>
Total	<u>244</u>	<u>243</u>	<u>4.558</u>	<u>3.890</u>

<u>Tipo de ação</u>	Consolidado			
	Quantidade		Total Provisionado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Equiparação salarial	134	61	2.552	888
Horas extras	140	114	2.101	1.615
Outros	<u>105</u>	<u>175</u>	<u>837</u>	<u>2.405</u>
Total	<u>379</u>	<u>350</u>	<u>5.490</u>	<u>4.908</u>

Para a constituição da provisão, foi considerado também o histórico de perdas em processos liquidados nos últimos 12 meses (até 31/12/2006 era considerado o histórico dos últimos 24 meses).

Ações de natureza cível - Referem-se a ações envolvendo discussões relativas a cobranças indevidas e negativas, danos morais, taxas contratuais, etc., movidas por clientes do Banco e das controladas. A posição das ações em aberto está demonstrada conforme segue:

<u>Tipo de ação</u>	Banco			
	Quantidade		Total Provisionado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Danos morais	<u>7.864</u>	<u>7.554</u>	<u>24.228</u>	<u>24.312</u>
Total	<u>7.864</u>	<u>7.554</u>	<u>24.228</u>	<u>24.312</u>

<u>Tipo de ação</u>	Consolidado			
	Quantidade		Total Provisionado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Danos morais	<u>8.444</u>	<u>8.249</u>	<u>27.126</u>	<u>27.351</u>
Total	<u>8.444</u>	<u>8.249</u>	<u>27.126</u>	<u>27.351</u>

Para a constituição da provisão, foi considerado também o histórico de perdas em processos liquidados nos últimos 12 meses (até 2006 era considerado o histórico dos últimos 24 meses).

Discussões de natureza fiscal - Referem-se a discussões envolvendo a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS e encontra-se amparado por sentença favorável de primeira instância. O Banco e suas controladas estão questionando essas contribuições na forma da Lei n. 9.718/98, e segundo sua assessoria jurídica, as chances de êxito são possíveis.

Não existem em curso outros processos administrativos significativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou que possam gerar o pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado do Banco ou das empresas controladas.

## 22. PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGUROS E RESSEGUROS

As provisões técnicas - seguros e resseguros apresentam a seguinte composição:

### a) Provisão de prêmios não ganhos

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	(*)	
Prestamista	6.531	4.007
Acidentes pessoais coletivos	16.338	18.950
Rendas de eventos aleatórios	6.157	3.487
Vida em grupo	<u>8.067</u>	<u>195</u>
Total	<u>37.093</u>	<u>26.639</u>

(\*) Em 2007 inclui parcela referente a riscos vigentes não emitidos.

### b) Sinistros a liquidar

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Prestamistas	3.586	1.787
Acidentes pessoais coletivos	2.983	3.955
DPVAT	3.657	-
Rendas de eventos aleatórios	955	1.072
Vida em grupo	4.368	2.836
Outros	<u>17</u>	<u>16</u>
Total	<u>15.566</u>	<u>9.666</u>

Sinistros a liquidar em juízo

Do montante de R\$15.566 (R\$9.666 em 2006), o valor de R\$7.472 (R\$1.601 em 2006) refere-se a processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, com a seguinte classificação de risco:

<u>Risco</u>	<u>Consolidado</u>			
	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
	<u>Quantidade de Processos</u>	<u>Valor Reclamado</u>	<u>Valor Provisionado</u>	<u>Valor Provisionado</u>
Perda provável	766	7.312	7.312	-
Perda possível	3	320	160	1.601
Perda remota	<u>119</u>	<u>5.256</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>888</u>	<u>12.888</u>	<u>7.472</u>	<u>1.601</u>

A Administração, com base no histórico de processos encerrados, optou por provisionar, nos casos considerados como de probabilidade de perda possível, o valor de R\$160, nos casos considerados como perda remota optou por não constituir provisão.

c) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>
DPVAT	861	8.848
Prestamista	749	1.011
Acidentes pessoais coletivos	2.113	3.865
Rendas de eventos aleatórios	514	357
Vida em grupo	1.814	1.301
Outros	<u>266</u>	<u>1</u>
Total	<u>6.317</u>	<u>15.383</u>
Total Geral	<u>66.448</u>	<u>51.688</u>

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é R\$307.665 e está composto por 40.470 ações ordinárias nominativas no valor de R\$7.602,29 cada uma.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto Social assegura aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2007, o Banco pagou dividendos no montante de R\$2.767 (R\$1.176 em 2006).

Além do pagamento dos dividendos, no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2007, o Banco efetuou pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio no montante de R\$18.950 (R\$9.965 em 2006) tendo sido reconhecido no resultado o benefício fiscal de R\$6.443 (R\$3.286 em 2006).

Para o cálculo dos Juros Sobre o Capital foram observados os limites estabelecidos pela Lei n.º 9.249/95 e da taxa de juros longo prazo - TJLP, e foram calculados sobre o patrimônio líquido no início dos períodos.

Em 30 de setembro de 2007, a Administração propôs a distribuição de dividendos relativos ao resultado do período, no montante de R\$16.148, e relativos aos lucros acumulados até 31/12/2006, no montante de R\$22.678. A distribuição desses dividendos foi aprovada pela AGE de 22/10/2007.

c) Reserva Legal

A reserva legal é constituída a razão de 5% do lucro líquido apurando no período até o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

d) Reserva de reavaliação em controlada

A reserva de reavaliação originou-se de reavaliação efetuada pela controlada Panamericana de Seguros no exercício de 2005 e ajustada em janeiro de 2007 e está sendo realizada pelo reconhecimento da depreciação do custo reavaliado pela controlada diretamente contra a conta de lucros acumulados, e pela venda dos imóveis reavaliados.

## 24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com partes relacionadas referem-se a operações efetuadas em condições normais de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, e são os seguintes:

	Banco			
	2007		2006	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
<u>Resumo por ligada</u>				
<u>Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.</u>				
Aplicação interfinanceira de liquidez (a)	50.726	3.114	5.886	5.214
Títulos e valores mobiliários (b)	130.521	13.461	155.465	13.034
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	1.842	-	2	-
Depósitos à vista (d)	(556)	-	(734)	-
Depósitos Interfinanceiros (e)	-	-	-	(191)
Outras obrigações (g)	(261)	-	(508)	-
<u>Panamericano DTVM S.A.</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	23	-	-	-
Depósitos à vista (d)	(590)	-	(378)	-
Depósitos Interfinanceiros (e)	(4.491)	(373)	(4.262)	(402)
Outras obrigações (g)	(925)	(8.665)	(620)	(7.435)
<u>Panamericano Administradora de Consórcio Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(420)	-	(96)	-
Depósito a prazo (f)	(346)	(135)	(1.408)	(213)
<u>Panamericana de Seguros S.A.</u>				
Depósitos à vista (d)	(1.717)	-	(2.076)	-
Outras Obrigações (g)	(5.371)	-	(4.780)	-
<u>Panamericano Prestadora de Serviços Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(318)	-	(423)	-
Outras obrigações (g)	(300)	(2.700)	(300)	(2.700)
<u>Panamericano Adm. de Cartões de Crédito Ltda.</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	4.637	-	-	-
Outras obrigações (g)	(24.641)	(166.950)	(4.956)	(79.913)
Depósitos à vista (d)	(1.298)	-	(1.574)	-
<u>Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Originários de CDC Veículos</u>				
Títulos e valores mobiliários (j)	54.539	(1.153)	49.577	4.566
Resultado obtido na cessão de crédito	-	40.271	-	20.621

	Banco			
	2007		2006	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
<u>Master Panamericano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios</u>				
Títulos e valores mobiliários (j)	119.264	(14.371)	89.342	9.073
Resultado obtido na cessão de crédito	-	103.290	-	84.887
<u>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Panamericano Veículos I</u>				
Títulos e valores mobiliários (j)	53.262	(11.337)	-	-
Resultado obtido na cessão de crédito	-	93.706	-	-
<u>Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos</u>				
Títulos e valores mobiliários (j)	-	1.465	7.476	581
<u>Fator Autopan FIDC - CDC Veículos</u>				
Resultado obtido na cessão de crédito	-	33.552	-	-
<u>Panseg Promoções e Vendas Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(671)	-	(150)	-
<u>Vimave Comércio de Eletro - Eletrônicos Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(1)	-	(203)	-
<u>Vimave Vila Maria Veículos Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(56)	-	(88)	-
<u>Vimave Pacaembú Veículos Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	-	(4)	-
<u>Pag Pan</u>				
Depósitos à vista (d)	(17)	-	(1)	-
<u>Liderança Capitalização S.A.</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	-	(4)	-
<u>BF Utilidades Domésticas Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(5)	-	(4)	-
<u>TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A.</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	-	(1)	-
<u>Sisan Empreendimentos Imobiliários Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(24)	-	(13)	-
<u>SSF Fomento Comercial Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(144)	-	(1.501)	-
<u>Perícia A.C. Seg. P. Priv. Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(555)	-	(103)	-

	Banco			
	2007		2006	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
<u>Silvio Santos Participações Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(10)	-	(1)	-
<u>Resumo por conta</u>				
Aplicação Interfinanceira de liquidez (a)	50.726	3.114	5.886	5.214
Títulos e valores mobiliários (b)	357.586	(11.935)	294.384	27.254
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	6.502	-	2	-
Depósitos à vista (d)	(6.387)	-	(7.354)	-
Depósito a prazo (f)	(346)	(135)	(1.408)	(213)
Depósitos Interfinanceiros (e)	(4.491)	(373)	(4.262)	(593)
Outras obrigações (g)	(31.498)	(178.315)	(11.164)	(90.048)
Resultado obtido na cessão de crédito	-	270.819	-	105.508
<u>Consolidado</u>				
	2007		2006	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
<u>Resumo por ligada</u>				
<u>Panamericano Distr. de Tit. e Vls Móbil. S. A.</u>				
Outros créditos - Arrecadação de cobrança (a)	23	-	-	-
Depósitos à vista (d)	(590)	-	(378)	-
Depósitos Interfinanceiros (e)	(4.491)	(373)	(4.262)	(402)
Recursos de aceites e emissão de títulos - Debêntures (i)	-	-	-	(1)
Outras obrigações (g)	(925)	(8.665)	(620)	(7.435)
<u>Panamericano Prestadora de Serviços Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(318)	-	(423)	-
Outras obrigações (g)	(300)	(2.700)	(300)	(2.700)
<u>Perícia A. C. Seg. P. Priv. Ltda.</u>				
Outros créditos - Arrecadação de cobrança (a)	4.694	-	-	7.663
Recursos de aceites e emissão de títulos - Debêntures (i)	-	(1)	-	(53)
<u>Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda.</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	4.638	3.405	876	4.005
Outras obrigações (g)	(25.366)	(166.950)	(4.956)	(79.913)
Depósitos à vista (d)	(1.298)	-	(1.574)	-
<u>Panseg Promoções e Vendas Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(671)	-	(150)	-
<u>Vimave Comércio de Eletro Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(1)	-	-	-

	Consolidado			
	2007		2006	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
<u>Vimave Vila Maria Veículos Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(56)	-	(88)	-
<u>Vimave Pacaembu Veículos Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	-	(4)	-
<u>Pag Pan</u>				
Depósitos à vista (d)	(17)	-	(1)	-
<u>Liderança Capitalização S.A.</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	-	(4)	-
<u>BF Utilidades Domésticas Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(5)	-	(4)	-
<u>TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A.</u>				
Depósitos à vista (d)	(2)	-	(1)	-
<u>Sisan Empreendimentos Imobiliários Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(24)	-	-	-
<u>SSF Fomento Comercial Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(144)	-	(1.501)	-
<u>Perícia A.C. Seg. Priv. Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(554)	-	(103)	-
<u>Silvio Santos Participações Ltda.</u>				
Depósitos à vista (d)	(10)		(1)	-
<u>Resumo por conta</u>				
Outros créditos - Arrecadações de cobrança (c)	9.355	3.405	876	11.668
Depósitos à vista (d)	(3.694)	-	(4.232)	-
Depósitos Interfinanceiros (e)	(4.491)	(373)	(4.262)	(402)
Outras obrigações (g)	(26.592)	(178.315)	(5.876)	(90.048)
Recursos de aceites e emissão de títulos -				
Debêntures (i)	-	(1)	-	(54)

(a) Referem-se a aplicações do Banco na Panamericano Arrendamento Mercantil S.A. com taxas equivalentes às do CDI.

(b) Referem-se a aplicação em debêntures da Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.

(c) Referem-se a valores de cobrança a receber, arrecadados através de empresa ligada, que são repassados em D + 1.

(d) Referem-se ao saldo de contas correntes de ligadas mantidas no Banco.

(e) Referem-se a captação através de depósitos interfinanceiros com taxas equivalentes às do CDI.

- (f) Referem-se a captação através de depósitos a prazo efetuados no Banco.
- (g) Referem-se, principalmente, a valores a pagar a empresas ligadas por serviços prestados de cobrança.
- (h) Referem-se as despesas serviços prestados pela Panamericana Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
- (i) Referem-se a aplicação em debêntures efetuadas pela Panamericano Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Perícia Adm. e Corretagem de Seguros Ltda.
- (j) Referem-se as aplicações de cotas subordinadas.

## 25. RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	Banco		Consolidado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Crédito direto ao consumidor	200.949	111.694	511.712	344.481
Lucros nas cessões de crédito -				
Crédito direto ao consumidor	416.921	313.429	146.103	175.267
Empréstimos em consignação	101.787	40.224	101.787	40.224
Lucros nas cessões de crédito -				
Empréstimos em consignação	358.981	154.254	358.981	154.254
Conta garantida e cartão de crédito	338.501	302.757	338.501	302.757
Recuperação de créditos baixados como prejuízos	58.305	39.493	58.305	39.493
Crédito pessoal	2.696	24.428	2.696	24.428
Outras	<u>5.665</u>	<u>4.063</u>	<u>5.665</u>	<u>4.063</u>
Total	<u>1.483.805</u>	<u>990.342</u>	<u>1.523.750</u>	<u>1.084.967</u>

## 26. DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO

	Banco		Consolidado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Depósitos a prazo	146.148	156.930	146.013	156.718
Despesas de captação através de FIDCs	-	-	67.843	82.620
Depósitos interfinanceiros	23.701	31.073	23.700	30.885
Títulos e valores mobiliários no exterior	60.958	33.729	60.958	33.729
Operações compromissadas	10.680	8.151	10.680	8.151
Contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC	1.636	2.701	1.636	2.701
Recursos de debêntures	-	-	<u>14.185</u>	<u>12.661</u>
Total	<u>243.123</u>	<u>232.584</u>	<u>325.015</u>	<u>327.465</u>

## 27. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Banco		Consolidado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Comissões pagas aos lojistas e promotores	411.316	247.446	426.918	254.938
Serviços de terceiros	58.421	43.776	74.949	57.636
Processamento de dados	47.166	44.058	48.665	46.318
Comunicações	35.044	28.440	35.103	29.772
Propaganda e publicidade	32.782	34.528	34.264	38.731
Serviços do sistema financeiro	27.669	26.023	28.704	26.883
Serviços técnicos especializados	20.961	19.804	24.115	23.866
Acordos judiciais	15.880	15.766	17.863	18.702
Taxas e emolumentos	11.111	10.805	12.645	12.381
Transporte	9.593	8.262	9.995	8.591
Serviços de cobrança	12.867	6.725	14.458	6.757
Aluguéis	6.307	5.100	7.234	6.892
Depreciação e amortização	5.928	5.621	6.144	5.953
Material de consumo	3.664	2.998	3.673	3.011
Serviços de vigilância e segurança	3.311	3.629	3.311	3.629
Manutenção e conservação	2.600	2.258	2.647	3.736
Outras	<u>17.572</u>	<u>12.041</u>	<u>26.059</u>	<u>20.660</u>
Total	<u>722.192</u>	<u>517.280</u>	<u>776.747</u>	<u>568.456</u>

## 28. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

## a) Outras receitas operacionais

	Banco		Consolidado	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Taxa de Abertura de Crédito - TAC(*)	741	71.246	741	71.246
Taxa de liquidação antecipada de operações de crédito	19.282	11.548	19.639	12.071
Reversão de provisões	322	2.584	1.506	2.977
Juros e multa sobre recebimento em atraso	-	-	5.786	4.092
Receitas de empreendimentos imobiliários	-	-	-	17.733
Outras rendas operacionais	<u>1.494</u>	<u>549</u>	<u>7.330</u>	<u>3.871</u>
Total	<u>21.839</u>	<u>85.927</u>	<u>35.002</u>	<u>111.990</u>

(\*) Os valores foram classificados para rendas de operações de crédito, e o saldo em 30 de setembro de 2007 é de R\$60.480 mil, no Banco e Consolidado.

b) Outras despesas operacionais

	<u>Banco</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Provisões para desvalorização de bens não de uso próprio	25.287	9.999	27.819	10.079
Despesas na apreensão de veículos	8.226	4.601	8.304	4.738
Administração de Apólice	-	-	6.628	-
Despesas com comercialização de seguros	-	-	4.694	7.663
Variação monetária passiva	4.103	42	4.257	46
Provisões para contingências cíveis e trabalhistas	863	827	863	827
Custos de empreendimentos imobiliários	-	-	-	9.577
Outras	<u>260</u>	<u>96</u>	<u>4.552</u>	<u>6.902</u>
Total	<u>38.739</u>	<u>15.565</u>	<u>57.117</u>	<u>39.832</u>

29. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco e suas controladas contribuem mensalmente para a Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão, com um percentual sobre a folha de pagamento dos participantes, com o objetivo de complementar os benefícios de previdência social em um plano de contribuição definida, sendo esta a única responsabilidade do Banco e de suas controladas como patrocinadores. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o montante dessa contribuição foi de R\$560 (R\$525 em 2006) no Banco e R\$806 (R\$821 em 2006) no consolidado.

30. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, a remuneração global dos administradores foi de R\$7.983 (R\$6.127 em 2006) no banco e R\$8.761 (R\$6.764 em 2006) no consolidado, e foi registrada na rubrica “Outras Despesas Administrativas”.

31. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DA BASILÉIA)

De acordo com as normas do BACEN, o patrimônio líquido do Banco deve ser compatível com o grau de risco da estrutura do ativo, risco de crédito de “swap”, risco cambial e risco da variação das taxas de juros. O cálculo do limite é efetuado de forma consolidada, abrangendo as seguintes empresas:

- Banco Panamericano S.A.
- Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.
- Panamericano Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<u>Cálculo da Basiléia</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>%</u>	<u>%</u>
Índice do consolidado financeiro	15,90	11,08
Índice do consolidado econômico-financeiro	16,81	11,72

O quadro a seguir demonstra a composição dos ativos ponderados pelo risco:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Fator de ponderação de risco:		
Risco reduzido - 20%	1.779	1.268
Risco reduzido - 50%	1.209.543	1.271.872
Risco normal - 100%	3.500.938	2.460.948
Risco normal - 300% (créditos tributários)	<u>238.262</u>	<u>160.479</u>
Total dos ativos ponderados pelo risco	<u>4.950.522</u>	<u>3.894.567</u>
11% dos ativos ponderados pelo risco	544.557	428.402
20% do risco de crédito das operações de “swap”	10.672	9.694
Risco de mercado - exposição cambial	-	-
Risco de mercado - taxa prefixada	<u>27.382</u>	<u>6.292</u>
Patrimônio líquido mínimo exigido	<u>582.611</u>	<u>444.388</u>
Patrimônio líquido de referência	<u>842.178</u>	<u>447.433</u>

### 32. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os avais e fianças concedidos totalizam R\$2.302 (R\$204 em 2006).
- O Banco e suas controladas administram fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos dos fundos administrados pelo Banco em 30 de junho de 2007 totalizavam R\$16.258 (R\$146.528 em 2006).
- O resultado não operacional compõe-se, substancialmente, de prejuízo na venda de bens não de uso próprio.
- O Banco Panamericano e suas controladas têm como política segurar seus valores em espécie, cheques recebidos em garantia e bens em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.
- Em 30 de setembro de 2007 e de 2006 o Banco e suas controladas não possuíam contratos de arrendamento mercantil para aquisições próprias.
- Em 26 de dezembro de 2006, o CNSP emitiu a Resolução n.º 162, a qual instituiu regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas das Sociedades Seguradoras, Entidades Abertas Complementar e Sociedades de Capitalização. Dentre as provisões técnicas existentes, foi adicionada a Provisão Complementar de Prêmios (PCP), a qual deve ser estimada mensalmente, para complementar a Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não. As seguradoras têm o prazo até 31 de dezembro de 2007 para constituir integralmente a mencionada provisão, que deverá ser utilizada somente para fins de cobertura de reserva e como fator de redução do patrimônio líquido ajustado, para fins do cálculo de solvência.

## 33. DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

	2007		2006	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	147.463	100.827	59.415	63.443
<i>Ajustes inclusos que não afetam o fluxo de caixa:</i>				
Depreciações e amortizações	5.928	6.144	5.621	5.953
Provisão bens não uso próprio	24.991	27.281	9.945	10.056
Equivalência patrimonial	(27.238)	-	(21.262)	-
Provisão para perda com créditos	232.254	285.695	266.187	281.889
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	20.196	50.259	2.231	9.680
Provisões técnicas de seguros e previdência	-	14.866	-	1.059
Lucro líquido ajustado antes das mudanças no capital de giro	403.594	485.072	322.137	372.080
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	(8)	(8)	-	-
(Aumento) redução das aplicações interfinanceiras de liquidez - não correntes	(160.076)	(160.076)	(2.054)	(10.349)
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(42.654)	65.164	(305.974)	(128.061)
(Aumento) redução em instrumentos financeiros derivativos	107.651	107.651	9.377	9.377
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	244.691	145.742	66.790	47.739
(Aumento) redução em relações interdependências	1.596	1.596	1.142	1.142
(Aumento) redução em operações de crédito	(706.166)	(1.046.971)	(254.188)	(407.078)
(Aumento) redução em operações de arrendamento mercantil	-	(81.851)	-	(46.675)
(Aumento) redução em outros créditos	57.825	(40.025)	90.902	83.834
(Aumento) redução em outros valores e bens	(43.425)	(62.076)	(28.860)	(47.205)
Aumento (redução) em depósitos	398.015	402.621	38.770	50.723
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	47.456	47.456	19.435	19.435
Aumento (redução) em outras obrigações	(36.556)	371.735	223.957	391.416
Aumento (redução) em resultados de exercícios futuros	-	(6.183)	-	(6.177)
Baixa de operações de crédito contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa	(246.995)	(262.238)	(223.821)	(233.632)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.948	(32.391)	(42.387)	96.569
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Alienação de investimentos	-	58.720	-	-
Alienação de imobilizado de uso	89	119.679	67	1.954
Alienação de bens não de uso próprio	186.555	202.759	155.237	170.480
Aquisição de investimentos	-	-	(16.154)	(52.450)
Aquisição de imobilizado de Uso	(2.259)	(2.259)	(3.105)	(4.421)
Aplicações no diferido	(127)	(127)	(3.317)	(4.420)
Aquisição de bens não de uso próprio	(228.849)	(250.039)	(190.337)	(210.559)
Variação na participação de acionistas minoritários	-	(46.912)	-	(1.199)
CAIXA LÍQUIDO (USADO) PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(44.591)	81.821	(57.609)	(100.615)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Aumento (redução) de recursos de debêntures	-	47.682	-	119.746
Aumento (redução) de recursos de aceites e emissão de títulos	121.747	121.747	131.421	131.421
Aumento (redução) em obrigações por empréstimos	-	(77.017)	-	48.512
Juros sobre o capital próprio pagos	(18.950)	(18.950)	(9.965)	(9.965)
Dividendos pagos	(2.767)	(2.767)	(1.176)	(1.176)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	100.030	70.695	120.280	288.538
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	80.387	120.125	20.284	284.492
Disponibilidades no início do período	2.751	4.196	1.693	2.627
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	453.396	444.714	368.855	117.985
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	456.147	448.910	370.548	120.612
Disponibilidades no final do período	2.081	2.963	3.643	4.861
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	534.453	566.072	387.189	400.243
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	536.534	569.035	390.832	405.104

(a) Aplicações com prazos de até 90 dias, contados da data da aplicação.

### 34. EVENTOS SUBSEQUENTES

- a) Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2007, foram aprovadas as seguintes alterações: i) Desdobramento de ações - Foi aprovado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias, na proporção de 1 ação ordinária para 4.480 ações ordinárias, passando o capital social a ser representado por 181.305.600 ações; ii) Conversão de ações ordinárias em preferenciais - Foi aprovada a conversão de 15.108.800 ações ordinárias em preferenciais. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas possuem prioridade no reembolso do capital social; direito de alienar as ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador (tag along); e iii) Alterações no estatuto social do Banco - As principais alterações são as seguintes: a) ajustar o limite do capital autorizado - O Banco está autorizado a aumentar o capital social independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a 90.652.800 ações (anteriormente era de 20.235 ações); b) aumento dos dividendos mínimos obrigatórios de 5% para 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404; c) criação da Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, que terá por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido do Banco, podendo ser convertida em capital social por deliberação do Conselho de Administração. Esta reserva poderá ser formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações estatutárias, não podendo ultrapassar o valor do capital social; e d) aprovação da adoção das regras do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo.
- b) Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2007, o Banco destinou lucros acumulados existentes em 30 de setembro de 2007, incluindo os lucros acumulados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, da seguinte forma: a) Distribuição de dividendos relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, totalizando o valor de R\$35.022, dos quais R\$19.201 já foram distribuídos até 22 de outubro de 2007, quer na forma de dividendos, quer na forma de juros sobre o capital próprio; b) Distribuição de dividendos relativos aos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2006, no valor de R\$22.678; e c) Constituição de Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, prevista no Estatuto Social do Banco, com o saldo remanescente dos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2006, no valor de R\$126.496.
-

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

- 
- Demonstrações Financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e de suas Controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006

**(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)**

# ***Banco Panamericano S.A.***

*Demonstrações Financeiras Individuais e  
Consolidadas Referentes aos Exercícios Findos em  
31 de Dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 e  
Parecer dos Auditores Independentes*

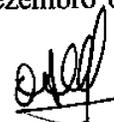
*(Reapresentação)*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

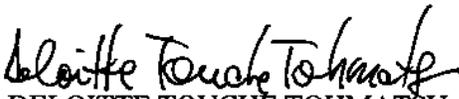
Aos Administradores e Acionistas do  
Banco Panamericano S.A.  
São Paulo - SP

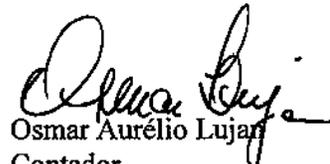
1. Examinamos os balanços patrimoniais, individuais e consolidados, do Banco Panamericano S.A. e controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios (Consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controlador) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e de suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Panamericano S.A. e controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controlador) e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2006, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras básicas referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, individuais e consolidadas, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, apresentadas como nota explicativa nº 33 às demonstrações financeiras, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre o Banco, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações do fluxo de caixa foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essas demonstrações suplementares estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras básicas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, tomadas em conjunto



5. A administração do Banco, em atendimento às exigências da Comissão de Valores Mobiliários em consonância com o processo de abertura de capital, decidiu rerepresentar as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, para: (a) consolidar os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, eliminando, conseqüentemente, os resultados não realizados referentes às cessões de crédito realizadas pelo Banco a esses fundos; (b) incluir adaptações e informações contábeis adicionais nas notas explicativas n°s 1, 2, 4 a 9, 15, 19 a 21, 24 a 28, 32 e 33 em relação às demonstrações financeiras do Banco e controladas anteriormente publicadas, sobre as quais emitimos pareceres de auditoria sem ressalvas datados de 9 de fevereiro de 2007, 1° de março de 2006 e 23 de fevereiro de 2005, respectivamente; e (c) incluir a nota explicativa n° 34, a respeito de eventos subseqüentes ocorridos até 23 de outubro de 2007. Essas informações contábeis adicionais foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de agosto de 2007 (23 de outubro de 2007 para as notas explicativas n°s 33, 34.f e 34.g às demonstrações financeiras)

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC n° 2 SP 011609/O-8

  
Osmar Aurélio Lujan  
Contador  
CRC n° 1 SP 160203/O-1

BANCO PANAMERICANO S.A.E. CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	Banco			Consolidado			Banco			Consolidado		
		2006	2005	2004	2006	2005	2004	2006	2005	2004	2006	2005	2004
CIRCULANTE		2.139.752	1.886.166	1.439.135	2.893.362	2.215.942	1.856.662	1.724.449	1.403.114	1.236.464	2.907.241	1.992.602	2.080.002
Disponibilidades		2.751	1.693	2.072	4.196	2.627	3.119	1.094.365	955.583	989.681	1.088.970	950.160	983.357
Aplicações interfinanceiras de liquidez		453.396	368.855	163.032	444.714	117.985	115.490	17.180	14.446	8.314	11.785	9.023	5.708
Aplicações no mercado aberto	4.a	433.401	110.589	101.665	441.161	114.435	112.972	235.731	250.023	101.519	235.731	250.023	101.519
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.b	19.995	258.266	61.367	3.353	3.550	2.518	841.413	690.801	879.848	841.413	690.801	876.130
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		27.553	30.564	21.732	147.227	79.696	52.588	41	313	-	41	313	-
Carteira própria	5	27.536	8.311	4.702	147.057	57.441	35.555	67.656	22.264	17.076	67.656	22.264	17.076
Vinculações a compromissos de recompra		-	22.253	10.830	-	22.253	10.830	20.046	42.188	31.563	20.046	42.188	31.563
Outras aplicações	5.c	17	-	6.200	17	-	6.200	-	-	-	-	-	-
Relações interfinanceiras		34.993	29.979	33.855	34.993	29.979	33.855	3.877	-	-	3.877	-	147.683
Pagamentos e recebimentos a liquidar		3	615	-	3	615	-	3.877	-	-	3.877	-	-
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central		11.694	2.251	17.074	11.694	2.251	17.074	136.115	35.441	57.803	92.019	21.192	49.477
Correspondentes no país		23.296	27.113	16.781	23.296	27.113	16.781	136.115	35.441	57.803	92.019	21.192	49.477
Relações interdependências		757	1.533	850	757	1.533	850	520	-	-	520	-	-
Transferências internas de recursos		757	1.533	850	757	1.533	850	520	-	-	520	-	-
Operações de crédito		1.113.450	1.050.449	982.727	1.484.806	1.289.617	1.206.353	-	-	1.574	38.741	7.368	1.574
Operações de crédito - setor privado	6	1.288.206	1.227.331	1.124.461	1.695.000	1.481.389	1.354.196	-	-	-	38.741	7.368	-
Operações para créditos de liquidação duvidosa	7	(174.756)	(176.882)	(141.734)	(210.194)	(191.772)	(147.843)	-	-	1.574	-	-	1.574
Operações de arrendamento mercantil		-	-	-	157.317	189.893	151.009	2.598	61	89	2.598	61	89
Operações de arrendamento a receber	6	-	-	-	178.676	203.465	161.590	2.598	61	89	2.598	61	89
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)		-	-	-	(21.359)	(13.572)	(10.581)	399.272	347.577	138.678	1.592.814	949.369	849.183
Outros créditos	7	416.254	344.341	178.772	437.064	377.275	178.581	2.570	1.399	1.171	2.570	1.399	1.171
Rendas a receber		501	-	-	13.013	-	-	-	-	-	-	-	-
Créditos específicos		-	-	-	614	1.095	716	12.796	8.105	10.832	15.431	10.296	12.740
Prêmios de seguros a receber		-	-	-	511	441	-	-	-	-	51.582	50.628	41.135
Diversos	8	417.390	344.341	178.772	424.563	375.739	177.865	-	-	-	124	156	178
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	7	(1.637)	-	-	(1.637)	-	-	128	83	-	128	83	-
Outros valores e bens		90.598	58.752	56.095	182.288	127.337	114.817	11.971	-	-	11.971	-	-
Outros valores e bens	9.a	87.785	55.494	53.315	96.176	61.550	59.350	371.807	337.990	126.675	1.510.936	886.807	793.959
(Provisão para desvalorização)	9.a	(36.440)	(23.453)	(19.622)	(38.028)	(24.001)	(20.392)	-	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	9.b	39.253	26.711	22.402	124.140	89.788	75.859	-	-	-	-	-	-

(Continua)

## BANCO PANAMERICANO S.A. E CONTROLADAS

## BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004

(Em milhares de reais) (Continuação)

ATIVO	Nota explicativa	Banco			Consolidado			Nota explicativa	Banco			Consolidado		
		2006	2005	2004	2006	2005	2004		2006	2005	2004	2006	2005	2004
							PASSIVO							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							EXIGÍVEL A LONGO PRAZO							
Aplicação interfinanceira de liquidez		957.599	463.530	450.453	1.611.461	821.386	Depósitos	1.105.431	713.544	473.082	1.338.363	752.764	466.395	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.b	3.771	664	-	3.771	664	Depósitos a prazo	514.162	614.645	435.166	511.750	605.118	435.166	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		3.771	664	-	3.771	664	Recursos de acertes e emissão de títulos	514.162	614.645	435.166	511.750	605.118	435.166	
Carteira própria	5	3.84.341	125.570	128.862	84.622	1.640	Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	128.280	-	-	262.269	-	-	
Vinculados a compromissos de recompra		316.494	125.570	122.594	16.775	1.640	Emprestimos no país	128.280	-	-	133.989	-	-	
Operações de crédito		67.847	-	6.268	67.847	-	Obrigações por empréstimos	-	-	-	38.276	-	-	
Operações de crédito - setor privado	6	519.548	296.721	290.415	1.096.984	572.105	Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	23.899	-	-	
Operações de arrendamento mercantil		519.548	296.721	290.415	1.096.984	572.105	Outras obrigações	23.899	-	-	23.899	-	-	
Operações de arrendamento a receber	6	-	-	-	216.302	111.303	Fiscas e previdenciárias	439.090	98.899	37.916	502.169	147.646	31.229	
Outros créditos		19.043	25.217	27.676	129.120	95.074	Diversas	23.549	-	-	81.174	40.085	23.793	
Diversos	8	19.043	25.217	27.676	129.120	95.074	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	267.250	-	-	267.250	-	-	
Outros valores e bens		30.896	15.358	3.500	80.662	40.600	Resultados de exercícios futuros	148.291	98.899	37.916	153.745	107.561	7.436	
Despesas antecipadas	9	30.896	15.358	3.500	80.662	40.600	Participação de acionistas minoritários	-	-	-	6.183	13.645	-	
PERMANENTE		205.754	161.261	141.952	216.314	130.331	Participação de acionistas minoritários	-	-	-	6.183	13.645	-	
Investimentos		169.049	124.681	104.232	58.595	90.661	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	-	-	6.183	13.645	-	
Participações em controladas	10	167.501	123.133	102.683	-	-	Resultados de exercícios futuros	-	-	-	6.183	13.645	-	
Imóveis destinados à venda	11.a	-	-	-	50.977	53.054	Participação de acionistas minoritários	-	-	-	48.196	43.352	11.184	
(-) Depreciação acumulada		-	-	-	-	(1.007)	Participação de acionistas minoritários	-	-	-	48.196	43.352	11.184	
Outros investimentos	11	1.548	1.548	1.549	7.618	38.614	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	473.225	394.299	321.994	421.154	365.296	242.655	
Imobilizado de uso	12	26.498	26.765	26.191	146.932	29.489	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-	
Imóveis de uso		14.731	14.731	14.731	15.300	14.937	Capital social-	307.665	307.665	251.774	307.665	307.665	251.774	
Outras imobilizações de uso		38.750	35.203	31.745	159.090	38.262	De domiciliados no país	-	-	7.561	-	-	7.561	
(Depreciações acumuladas)		(26.983)	(23.169)	(20.285)	(27.458)	(23.710)	Reserva de capital	5.080	5.220	-	5.080	5.220	-	
Diferido	13	10.207	9.815	10.181	10.787	10.181	Reserva de reavaliação em controlada	11.302	6.528	5.847	11.302	6.528	5.847	
Gastos de organização e expansão		23.924	20.105	18.824	24.695	20.489	Reserva de lucros	3	-	-	3	-	-	
(Amortizações acumuladas)		(13.717)	(10.290)	(7.295)	(13.908)	(10.308)	Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	149.175	74.886	56.812	97.104	45.883	(22.527)	
TOTAL DO ATIVO		3.303.105	2.510.957	2.031.540	4.721.137	3.167.659	Lucros (prejuízos) acumulados	3.303.105	2.510.957	2.031.540	4.721.137	3.167.659	2.800.236	
							TOTAL DO PASSIVO							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO PANAMERICANO S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004  
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	Banco			Consolidado		
		2006	2005	2004	2006	2005	2004
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.525.429	1.250.820	1.035.275	1.656.137	1.533.558	1.066.327
Rendas de operações de crédito	25	1.403.685	1.208.428	961.975	1.445.283	1.403.924	909.719
Resultado de operações de arrendamento mercantil		-	-	-	132.405	100.310	83.319
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		121.153	42.078	67.391	77.858	29.010	67.380
Resultado de operações de câmbio		-	181	249	-	181	249
Resultado das aplicações compulsórias		591	133	5.660	591	133	5.660
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(696.880)	(525.120)	(510.882)	(823.848)	(674.847)	(620.596)
Operações de captação no mercado	26	(310.992)	(261.161)	(322.874)	(416.443)	(397.721)	(422.965)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	5.c	(26.805)	(1.241)	(1.916)	(26.805)	(1.241)	(1.916)
Operações de empréstimos e repasses		(45)	(195)	(70)	(45)	(195)	(70)
Resultado de operação de câmbio		(17)	-	-	(17)	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(359.021)	(262.523)	(186.022)	(380.538)	(275.690)	(195.645)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		828.549	725.700	524.393	832.289	858.711	445.731
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(643.315)	(587.408)	(450.900)	(660.090)	(620.711)	(446.990)
Receitas de prestação de serviços		34.588	22.033	5.652	64.625	53.824	31.592
Resultado de equivalência patrimonial	10	28.354	15.230	13.766	-	-	(15)
Receita de prêmios ganhos de seguros		-	-	-	90.615	75.064	50.501
Despesas de sinistros retidos		-	-	-	(27.053)	(18.249)	(13.020)
Despesas de pessoal		(10.426)	(8.760)	(6.702)	(33.902)	(29.568)	(24.132)
Outras despesas administrativas	27	(737.671)	(643.222)	(470.850)	(783.140)	(708.350)	(491.489)
Despesas tributárias		(60.404)	(48.133)	(34.395)	(74.670)	(64.770)	(39.592)
Outras receitas operacionais	28.a	121.214	95.691	60.322	154.864	121.259	70.340
Outras despesas operacionais	28.b	(18.970)	(20.247)	(18.693)	(51.429)	(49.921)	(31.175)
RESULTADO OPERACIONAL		185.234	138.292	73.493	172.199	238.000	(1.259)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	32.c	(63.534)	(47.598)	(23.076)	(68.558)	(57.142)	(28.251)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		121.700	90.694	50.417	103.641	180.858	(29.510)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20	(26.214)	(18.614)	(8.422)	(28.439)	(55.244)	15.684
Provisão para imposto de renda		(24.582)	(15.317)	(6.171)	(45.422)	(35.081)	(15.561)
Provisão para contribuição social		(9.055)	(5.616)	(2.267)	(13.431)	(8.881)	(4.747)
Ativo fiscal diferido		7.423	2.319	16	30.414	(11.282)	35.992
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS MINORITÁRIOS		-	-	-	(2.784)	(3.198)	(1.099)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		95.486	72.080	41.995	72.418	122.416	(14.925)
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - EM R\$ (Representado por 40.470 ações)		2.359,43	1.781,07	1.037,68	1.789,42	3.024,86	(368,79)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO PANAMERICANO S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)  
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004  
(Em milhares de reais, exceto os dividendos por ação)**

	Capital social	Aumento de capital	Reserva de capital Ágio na subscrição de ações	Reserva de reavaliação em controlada	Reserva de lucros de lucros Legal	Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003</b>	185.671	13.860	-	-	3.748	-	30.446	233.725
Aumento de capital:								
Homologação de aumento de capital pelo BACEN	13.860	(13.860)	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital - AGE de 29/05/04	52.243	-	7.561	-	-	-	-	59.804
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	41.995	41.995
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	2.099	-	(2.099)	-
Dividendos pagos - R\$49,17 por ação	-	-	-	-	-	-	(1.990)	(1.990)
Juros sobre o capital próprio - R\$285,15 por ação	-	-	-	-	-	-	(11.540)	(11.540)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004</b>	251.774	-	7.561	-	5.847	-	56.812	321.994
Aumento de capital:								
Com reservas e lucros acumulados - AGE de 29/04/05	38.890	-	(7.561)	-	(2.924)	-	(28.405)	-
Integralização de capital - AGES de 29/04/05 e 28/11/05	8.500	8.501	-	-	-	-	-	17.001
Reserva de reavaliação de controladas	-	-	-	5.220	-	-	-	5.220
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	72.080	72.080
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	3.605	-	(3.605)	-
Dividendos pagos - R\$49,32 por ação	-	-	-	-	-	-	(1.996)	(1.996)
Juros sobre o capital próprio - R\$494,20 por ação	-	-	-	-	-	-	(20.000)	(20.000)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>	299.164	8.501	-	5.220	6.528	-	74.886	394.299
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	-	-	-	-	-	3	-	3
Aumento de capital:								
Homologação de aumento de capital pelo BACEN em 30/03/2006	8.501	(8.501)	-	-	-	-	-	-
Realização de reserva de reavaliação de controladas	-	-	-	(140)	-	-	-	(140)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	95.486	95.486
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	4.774	-	(4.774)	-
Dividendos pagos - R\$40,97 por ação	-	-	-	-	-	-	(1.658)	(1.658)
Juros sobre o capital próprio - R\$364,84 por ação	-	-	-	-	-	-	(14.765)	(14.765)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b>	307.665	-	-	5.080	11.302	3	149.175	473.225

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO PANAMERICANO S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004  
(Em milhares de reais)

	Banco			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS	1.033.899	699.557	739.837	1.883.270	788.473	1.244.004
Lucro líquido ajustado:	87.736	68.111	39.894	95.696	134.340	(2.220)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	95.486	72.080	41.995	72.418	122.416	(14.925)
Depreciações e amortizações	7.614	7.475	7.198	8.208	8.360	7.983
Provisão de bens não de uso próprio	12.987	3.786	4.467	15.067	3.564	4.722
Resultado da equivalência patrimonial	(28.354)	(15.230)	(13.766)	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	3	-	-	3	-	-
Variação nos resultados de exercícios futuros	-	-	-	(7.462)	13.645	-
Variação na participação de acionistas minoritários	-	-	-	4.844	32.168	1.100
Recursos de acionistas	-	17.001	59.804	-	17.001	59.804
Integralização de capital social	-	17.001	59.804	-	17.001	59.804
Recursos de terceiros originários de:	946.163	614.445	640.139	1.790.192	591.319	1.185.320
Aumento dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo	713.223	431.076	154.387	1.500.238	374.965	807.262
Depósitos	38.299	145.381	-	45.442	136.755	-
Captações no mercado aberto	23.250	15.813	20.992	23.250	15.813	20.992
Obrigações por títulos e valores imobiliários no exterior	132.157	-	-	132.157	-	-
Recursos de debêntures	-	-	-	133.989	-	12.749
Relações interfinanceiras e interdependências	101.194	-	57.261	71.347	-	49.099
Obrigações por empréstimos	-	-	1.386	69.649	5.794	1.386
Instrumentos financeiros derivativos	26.436	-	-	26.436	-	-
Outras obrigações	391.887	269.882	74.748	997.968	216.603	723.036
Redução dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo	-	3.193	339.250	-	3.193	238.242
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros e derivativos	-	-	125.762	-	-	222.919
Relações interfinanceiras e interdependências	-	3.193	15.323	-	3.193	15.323
Operações de crédito	-	-	135.447	-	-	-
Outros valores e bens	-	-	62.718	-	-	-
Alienação de bens e investimentos	232.940	180.176	146.502	289.954	213.161	139.816
Investimentos	-	-	68	31.572	8.808	68
Imobilizado de uso	103	204	311	1.836	213	311
Bens não de uso próprio	232.837	179.972	146.123	256.546	204.140	139.437
APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.032.841	699.936	737.882	1.881.701	788.965	1.241.479
Juros sobre o capital próprio	14.765	20.000	11.540	14.765	20.000	11.540
Dividendos pagos	1.658	1.996	1.990	1.658	1.996	1.990
Inversões em:	289.517	187.832	158.036	418.854	275.549	179.595
Investimentos	16.154	-	-	-	60.862	1.568
Imobilizado	4.022	5.207	3.382	123.596	6.996	6.064
Bens não de uso próprio	265.521	181.293	154.006	291.115	205.975	171.315
Aplicações no ativo diferido	3.820	1.332	648	4.143	1.716	648
Aumento dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo	726.901	466.144	200.816	1.446.424	315.424	722.348
Aplicações interfinanceiras de liquidez	87.649	206.486	99.884	329.836	3.159	52.342
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	255.760	6.551	-	150.513	2.053	-
Relações interfinanceiras e interdependências	4.238	-	-	4.238	-	-
Operações de crédito	285.828	74.028	-	720.068	49.079	404.054
Operações de arrendamento mercantil	-	-	-	72.423	43.096	106.873
Outros créditos	65.739	162.099	100.932	93.835	189.992	157.671
Outros valores e bens	27.687	16.980	-	75.511	28.045	1.408
Redução dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo	-	23.964	365.500	-	175.996	326.006
Depósitos	-	-	365.034	-	-	325.540
Recursos de debêntures	-	-	-	-	147.683	-
Relações interfinanceiras e interdependências	-	22.362	-	-	28.285	-
Obrigações por empréstimos	-	1.574	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	28	466	-	28	466
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	1.058	(379)	1.955	1.569	(492)	2.525
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA						
Início do exercício	1.693	2.072	117	2.627	3.119	594
Fim do exercício	2.751	1.693	2.072	4.196	2.627	3.119
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	1.058	(379)	1.955	1.569	(492)	2.525

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BANCO PANAMERICANO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E 2004  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Panamericano S.A. é uma empresa do Grupo Silvio Santos e está autorizado a operar como banco múltiplo. O Banco atua principalmente no mercado de crédito direto ao consumidor, operando linhas de crédito pessoal e financiamentos de veículos, material de construção, móveis, turismo, eletrodomésticos e outros. Por intermédio de suas controladas, atua também nas áreas de arrendamento mercantil de veículos e outros bens, e seguros do ramo de acidente pessoal coletivo, rendas de eventos aleatórios (seguro desemprego), de vida em grupo e danos pessoais - DPVAT. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Grupo e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

Ainda como estratégia de negócio e com vistas a manter a necessária linha de funding para as suas operações, o Banco adotou a política de proceder a cessão de créditos que compõem a sua carteira de operação de crédito. As cessões são realizadas para outras instituições financeiras e para fundos de investimentos em direitos creditórios (“FIDCs”) constituídos com essa finalidade. O procedimento de cessão de crédito faz parte da estratégia operacional da instituição, resultando no imediato reconhecimento da receita destas operações. Estes resultados estão refletidos nas demonstrações financeiras individuais do Banco, dentro das receitas de intermediação financeira, sendo a parcela correspondente às operações de FIDCs, quando aplicável, eliminadas e apropriadas no prazo das operações de créditos, para fins de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco Panamericano S.A. (“Banco”) estão sendo apresentadas com as demonstrações financeiras do Banco e suas controladas (“Consolidado”), e foram elaboradas com observância das disposições emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF, Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Para melhor comparabilidade das demonstrações financeiras, foram efetuadas reclassificações nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultado relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 (Consolidado) e de 2004 (Banco e Consolidado).

As sociedades controladas incluídas na consolidação e o percentual de participação do controlador são os seguintes:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
	<u>%</u>	<u>%</u>	<u>%</u>
<u>Controlada direta</u>			
Panamericano Arrendamento Mercantil S.A. (“Panamericano Leasing”)	99,97	99,97	99,97
Panamericana de Seguros S.A.	98,75	79,12	79,12
<u>Controlada indireta</u>			
Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. (Anteriormente Consórcio Nacional Panamericano Ltda.)	83,50	83,50	83,50
SISAN - Empreendimentos Imobiliários Ltda.	46,50	-	-
<u>Entidades de Propósito Específico - EPEs</u>			
Panamericano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Panamericano FIDC”) (i)	100,00	100,00	100,00
Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Autopan FIDC”) (i)	100,00	100,00	100,00
Master Pan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Master Pan FIDC”) (i)	100,00	100,00	100,00
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP América Multicarteira (“FIDC América”) (i) (ii) (iii)	100,00	-	-
Fator Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CDC Veículos (“Fator Autopan FIDC”) (i)	100,00	-	-

- (i) As participações estão representadas pelas cotas subordinadas e/ou pela coobrigação aos créditos cedidos nos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDCs, detidas pelo Banco. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas os FIDCs foram consolidados conforme disposto na Instrução CVM nº 408/04 e no Ofício-Circular CVM nº 01/2007.
- (ii) Embora esteja previsto no regulamento do fundo a característica de multicarteira, em 31 de dezembro de 2006 a carteira do fundo possuía apenas direitos creditórios do Banco Panamericano.
- (iii) O percentual está representado pela coobrigação dos créditos cedidos nos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC's.

Nas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações societárias, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas, os resultados oriundos das transações entre o Banco, suas controladas diretas e indiretas e FIDCs, os lucros não realizados nas operações entre o Banco e os FIDCs. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas estão sendo apresentadas de forma destacada no balanço patrimonial e na demonstração do resultado consolidado.

As Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro são apresentadas a valor presente no Balanço Patrimonial, e as receitas e despesas relacionadas, que representam o resultado financeiro dessas operações, estão apresentadas agrupadas na rubrica “Resultado de Operações de Arrendamento Mercantil”.

No processo de consolidação dos FIDCs, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento na rubrica de “Outras Obrigações - Diversas”, líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco nos FIDCs. O lucro não realizado oriundo das operações de cessões de crédito do Banco para os FIDCs foi eliminado integralmente como ajuste de “Rendas de operação de crédito”.

Na rubrica “Rendas de operações de crédito”, na demonstração do resultado, foram registradas as rendas oriundas de direitos creditórios apropriados pelos FIDCs, e o custo do financiamento está apresentado na rubrica “Operações de captação no mercado”. A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas no Fundo, originalmente registrada na rubrica “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, foi reclassificada contra a rubrica “Operações de captação no mercado”, com o objetivo de eliminar seu efeito no custo de captação.

Empresas Controladas - Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, as empresas controladas (direta e indiretamente) incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, apresentavam, resumidamente, as seguintes situações patrimoniais, as quais não contemplam as eliminações e reclassificações efetuadas no consolidado:

Controladas diretas

<u>Panamericano Leasing</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ativo			
Circulante	23.302	24.129	15.959
Realizável à longo prazo	37.174	27.822	15.187
Permanente	<u>635.895</u>	<u>509.887</u>	<u>399.479</u>
Total do ativo	<u>696.371</u>	<u>561.838</u>	<u>430.625</u>
Passivo			
Circulante	118.047	368.840	302.022
Exigível em longo prazo	500.416	128.977	68.212
Patrimônio líquido	<u>77.908</u>	<u>64.021</u>	<u>60.391</u>
Total do passivo	<u>696.371</u>	<u>561.838</u>	<u>430.625</u>
Demonstração do resultado			
Resultado bruto da intermediação financeira	69.081	44.857	46.818
Outras receitas (despesas) operacionais	(43.918)	(30.397)	(27.196)
Resultado de equivalência patrimonial	215	164	75
Resultado não operacional	(4.905)	(9.173)	(5.125)
Imposto de renda e contribuição social	(16.431)	(17.242)	(9.385)
Ativo fiscal diferido	<u>9.845</u>	<u>15.421</u>	<u>4.432</u>
Lucro líquido do exercício	<u>13.887</u>	<u>3.630</u>	<u>9.619</u>

<u>Panamericana de Seguros</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ativo			
Circulante	65.202	61.364	40.901
Realizável à longo prazo	5.294	2.766	19.078
Permanente	<u>80.964</u>	<u>67.366</u>	<u>38.890</u>
Total do ativo	<u>151.460</u>	<u>131.496</u>	<u>98.869</u>
Passivo			
Circulante	56.585	53.913	44.107
Exigível à longo prazo	4.130	2.847	1.285
Patrimônio líquido	<u>90.745</u>	<u>74.736</u>	<u>53.477</u>
Total do passivo	<u>151.460</u>	<u>131.496</u>	<u>98.869</u>
Demonstração do resultado			
Operações de seguros	46.040	38.023	37.481
Outras despesas e receitas operacionais	(25.714)	(18.775)	(30.047)
Resultado de equivalência patrimonial	2.136	1.910	268
Resultado não operacional	793	(109)	-
Imposto de renda e contribuição social	(7.752)	(6.388)	(2.456)
Ativo fiscal diferido	<u>683</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Lucro líquido do exercício	<u>16.186</u>	<u>14.661</u>	<u>5.246</u>
<u>Controladas indiretas</u>			
<u>Panamericano Administradora de Consórcio</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ativo			
Circulante	3.647	3.165	2.979
Realizável à longo prazo	14.999	11.161	7.846
Permanente	<u>496</u>	<u>793</u>	<u>617</u>
Total do ativo	<u>19.142</u>	<u>15.119</u>	<u>11.442</u>
Passivo			
Circulante	8.600	6.462	3.636
Exigível à longo prazo	1.228	362	295
Patrimônio líquido	<u>9.314</u>	<u>8.295</u>	<u>7.511</u>
Total do passivo	<u>19.142</u>	<u>15.119</u>	<u>11.442</u>
Demonstração do resultado			
Receitas da intermediação financeira	1.694	1.430	972
Outras receitas (despesas) operacionais	176	(302)	(535)
Resultado não operacional	(570)	(262)	(51)
Imposto de renda e contribuição social	(242)	(444)	(188)
Ativo fiscal diferido	<u>(39)</u>	<u>362</u>	<u>160</u>
Lucro líquido do exercício	<u>1.019</u>	<u>784</u>	<u>358</u>

<u>SISAN</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>Ativo</b>			
Circulante	40.952	41.247	-
Realizável à longo prazo	392	-	-
Permanente	<u>150.318</u>	<u>58.068</u>	<u>-</u>
Total do ativo	<u>191.662</u>	<u>99.315</u>	<u>-</u>
<b>Passivo</b>			
Circulante	55.376	28.662	-
Exigível à longo prazo	41.174	6.972	-
Resultados de exercícios futuros	6.183	13.645	-
Patrimônio líquido	<u>88.929</u>	<u>50.036</u>	<u>-</u>
Total do passivo	<u>191.662</u>	<u>99.315</u>	<u>-</u>
<b>Demonstração do resultado</b>			
Despesas da intermediação financeira	(2.105)	(276)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	5.915	2.163	-
Resultado não operacional	(342)	-	-
Imposto de renda e contribuição social	<u>(1.075)</u>	<u>(443)</u>	<u>-</u>
Lucro líquido do exercício	<u>2.393</u>	<u>1.444</u>	<u>-</u>

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) - Considerando-se que o controle sobre os recebíveis cedidos aos Fundos permanece sob a responsabilidade do Banco (recebimento, repasse e cobrança) e que o mesmo atende a outras condições para consolidação previstas no Ofício - Circular CVM nº 01/07, a Administração do Banco consolidou as demonstrações financeiras dos FIDCs às demonstrações financeiras Consolidadas.

Os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios foram constituídos nos termos da regulamentação em vigor, destinados a investidores qualificados, os quais possuem as seguintes características:

<u>FIDC</u>	<u>Administrador</u>	<u>Tipo condomínio</u>	<u>Prazo de duração</u>	<u>Amortizações</u>
Panamerica no FIDC	PanAmericano DTVM S.A.	Condomínio aberto	Indeterminado	Não será admitida amortização de cotas, devendo seu valor ser liquidado no momento do resgate.
Autopan Pan FIDC	PanAmericano DTVM S.A.	Condomínio aberto	Indeterminado	Não será admitida amortização de cotas, devendo seu valor ser liquidado no momento do resgate.
Master Pan FIDC	PanAmericano DTVM S.A.	Condomínio aberto	Indeterminado	Não será admitida amortização de cotas, devendo seu valor ser liquidado no momento do resgate.
FIDC América Fator Autopan FIDC	Intrag DTVM Ltda. Banco Fator S.A.	Condomínio fechado Condomínio fechado	Indeterminado Observados os prazos de resgate de cada série, o Fundo será liquidado após 120 meses, contados a partir do mês em que se verificar a primeira data da Subscrição Inicial.	O regulamento do Fundo não prevê amortização. A partir da 1º data de amortização, desde que o Fundo tenha recursos, as cotas da 1º série do Fundo serão amortizadas em 35 pagamentos mensais e consecutivos, os quais adotados critérios específicos pré-estabelecido no regulamento do Fundo. Os prazos de amortização e carência aplicados para as demais séries a serem emitidas pelo Fundo deverão constar do Suplemento da respectiva série.

I. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelos FIDCs

O objetivo dos FIDCs é de adquirir, preponderantemente, direitos creditórios originários de operações financeiras de empréstimos, representadas por contratos de abertura de crédito para aquisição de veículos automotores (automóveis e motocicletas), do tipo Crédito Direto ao Consumidor - CDC, celebrados entre o Banco (cedente) e seus clientes.

Conforme estabelecido nos regulamentos dos FIDCs, esses buscarão, mas não garantirão, atingir rentabilidade de percentual da taxa DI, conforme demonstrado abaixo:

<u>Fundos</u>	<u>Rentabilidade esperada</u> %
Panamericano FIDC	112
Autopan FIDC	108
Master Pan FIDC	112
FIDC América	(*)
Fator Autopan FIDC	(*)

(\*) Não há qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas do fundo e conseqüentemente não há “benchmark” pré-determinado.

O “benchmark” se aplica às cotas seniores, sendo que não há “benchmark” predeterminado para as cotas subordinadas.

II. Participação no patrimônio e nos resultados do FIDCs

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, a relação mínima admitida entre o patrimônio líquido dos FIDCs e o valor das cotas seniores está demonstrada abaixo:

<u>Fundos</u>	<u>%</u>
Panamericano FIDC	105
Autopan FIDC	120
Master Pan FIDC	120
FIDC América	(*)
Fator Autopan FIDC	(*)

(\*) Não há qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas do fundo e conseqüentemente não há “benchmark” pré-determinado.

A diferença do patrimônio líquido dos FIDCs são representadas pelas cotas subordinadas. Esta relação será apurada diariamente e será informada aos cotistas mensalmente.

- III. Natureza do envolvimento do Banco com os FIDCs e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento.

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade do custodiante, sem prejuízo do direito do cessionário (FIDCs), diretamente ou por intermédio de terceiros.

- IV. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e os FIDCs, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos dos FIDCs.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 o Banco cedeu aos FIDCs, com co-obrigação, os montantes de R\$940.176, R\$391.813 e R\$664.446 referentes a operações de crédito. Essas operações geraram resultado no Banco nos montantes de R\$261.901, R\$86.580 e R\$175.130, respectivamente, os quais foram integralmente reconhecidos no resultado individual dos exercícios na rubrica “Receitas de Operações de Crédito.”

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas nos fundos Autopan FIDC, Panamericano FIDC e Master FIDC, o Banco reconheceu nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, receitas de R\$25.665, R\$4.619 e de R\$8.091, registradas contabilmente na rubrica de “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” na demonstração de resultados individual. Para os fundos Fator Autopan FIDC e FIDC América, não há subscrição de cotas subordinadas.

- V. Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, os FIDCs apresentavam as seguintes situações patrimoniais:

a) Panamericano FIDC

<u>Ativo</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Títulos públicos federais	428	210	1.195
Direitos creditórios	7.254	47.283	123.545
Outros valores	96	123	249
Total do ativo	<u>7.778</u>	<u>47.616</u>	<u>124.989</u>
 <u>Passivo</u>			
Contas a pagar	23	32	116
Patrimônio líquido	<u>7.755</u>	<u>47.584</u>	<u>124.873</u>
Cotas seniores	-	40.689	116.498
Cotas subordinadas	<u>7.755</u>	<u>6.895</u>	<u>8.375</u>
Total do passivo	<u>7.778</u>	<u>47.616</u>	<u>124.989</u>

## b) Autopan FIDC

<u>Ativo</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Títulos públicos federais	3.247	2.776	10.112
Direitos creditórios	151.044	204.455	218.655
Outros valores	<u>545</u>	<u>907</u>	<u>706</u>
Total do ativo	<u>154.836</u>	<u>208.138</u>	<u>229.473</u>
<u>Passivo</u>			
Contas a pagar	<u>114</u>	<u>154</u>	<u>486</u>
Patrimônio líquido	<u>154.722</u>	<u>207.984</u>	<u>228.987</u>
Cotas seniores	102.750	164.893	186.166
Cotas subordinadas	<u>51.972</u>	<u>43.091</u>	<u>42.821</u>
Total do passivo	<u>154.836</u>	<u>208.138</u>	<u>229.473</u>

## c) Master Pan FIDC

<u>Ativo</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Títulos públicos federais	4.085	860	-
Direitos creditórios	524.871	407.728	401.298
Outros valores	<u>1.018</u>	<u>780</u>	<u>533</u>
Total do ativo	<u>529.974</u>	<u>409.368</u>	<u>401.831</u>
<u>Passivo</u>			
Contas a pagar	<u>366</u>	<u>315</u>	<u>221</u>
Patrimônio líquido	<u>529.608</u>	<u>409.053</u>	<u>401.610</u>
Cotas seniores	436.006	333.471	334.408
Cotas subordinadas	<u>93.602</u>	<u>75.582</u>	<u>67.202</u>
Total do passivo	<u>529.974</u>	<u>409.368</u>	<u>401.831</u>

## d) Fator Autopan FIDC

<u>Ativo</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Títulos públicos federais	50.094	-	-
Direitos creditórios	36.477	-	-
Outros valores	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do ativo	<u>86.576</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>			
Contas a pagar	<u>36.461</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Patrimônio líquido	<u>50.115</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Cotas	<u>50.115</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do passivo	<u>86.576</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

e) FIDC América

<u>Ativo</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Títulos públicos federais	20.021	-	-
Direitos creditórios	501.438	-	-
Outros valores	<u>5.031</u>	-	-
Total do ativo	<u>526.490</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
 <u>Passivo</u>			
Contas a pagar	<u>874</u>	-	-
Patrimônio líquido	<u>525.616</u>	-	-
Cotas	<u>525.616</u>	-	-
Total do passivo	<u>526.490</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

f) Reconciliação do Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004:

	2006		2005		2004	
	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro Líquido</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro Líquido</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Lucro Líquido</u>
Banco	473.225	95.486	394.299	72.080	321.994	41.995
Efeitos da eliminação das cessões aos FIDCs:						
Lucro não realizado nas cessões	(192.758)	(76.983)	(115.775)	73.787	(189.562)	(135.987)
Registro das despesas de comissão s/ créditos cedidos	107.882	39.381	68.501	8.260	60.241	43.209
Impostos diferidos (*)	<u>32.805</u>	<u>14.534</u>	<u>18.271</u>	<u>(31.711)</u>	<u>49.982</u>	<u>35.858</u>
Consolidado	<u>421.154</u>	<u>72.418</u>	<u>365.296</u>	<u>122.416</u>	<u>242.655</u>	<u>(14.925)</u>

(\*) Inclui o PIS e a COFINS sobre os lucros não realizados.

VI. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor dos FIDCs:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança e hipoteca em favor dos FIDCs. Entretanto, conforme regulamento dos Fundos, o Banco efetua as cessões de crédito com coobrigação e as cotas subordinadas absorvem integralmente os efeitos dos resultados negativos das carteiras dos Fundos, até o limite do seu patrimônio líquido.

VII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades dos FIDCs.

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas dos FIDCs, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios contábeis adotados são os seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços através dos índices pactuados.

Os prêmios de seguros e cosseguros e suas respectivas comissões, deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e resseguro e suas respectivas comissões, são apropriados ao resultado quando da emissão das respectivas apólices e faturas de seguro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, no período de cobertura do risco, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e da despesa de comercialização diferida. As operações de cosseguros aceitos e de retrocessões são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres e do IRB - Brasil Resseguros S.A., respectivamente.

As contribuições de planos de previdência complementar e os prêmios de seguros de vida com cobertura de sobrevivência são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3068/01 e Circular SUSEP nº 192/02 para os títulos detidos pela Seguradora e são classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de ser ativa e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda - são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Os títulos classificados nesta categoria não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados mas também a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados, são reconhecidos no resultado do exercício, quando efetivamente realizados.
- Títulos mantidos até o vencimento - são títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

d) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos estão compostos por operações de “swap” e são avaliadas de acordo com as taxas pactuadas nos respectivos contratos e ajustados ao valor de mercado, sendo o diferencial a receber ou a pagar contabilizados em contas de ativo ou passivo, respectivamente e apropriados ao resultado como receita ou despesa “pro rata” até a data do balanço em conformidade a Circular BACEN nº 3082/02.

Certos contratos de “swap” foram contratados em negociação associada a operações de captações no exterior e, conforme permitido pelo BACEN, não foram ajustados ao valor de mercado.

e) Operações de crédito e de arrendamento mercantil e provisão para créditos e para arrendamento mercantil de liquidação duvidosa

As operações de crédito e de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, editada pelo BACEN, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente a renegociação. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão, e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

O resultado apurado nas operações de créditos cedidos são registrados no resultado do período, na data de realização destas operações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa às operações de crédito cedidas com co-obrigação é calculada de acordo com as mesmas diretrizes estabelecidas pelo BACEN para as operações de crédito ativas.

f) Bens não de uso próprio

São representados basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a bens disponíveis para venda recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão para desvalorização, calculada com base na perda histórica de bens não de uso alienados.

g) Despesas antecipadas

São gastos relativos a aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo tais gastos apropriados ao resultado no período de geração dos benefícios futuros.

h) Demais ativos circulante e realizável à longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, se aplicável.

i) Investimentos

As participações em controladas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido, quando aplicável, da respectiva provisão para perdas.

Os imóveis destinados à renda relativos às operações da Seguradora estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação registrada no exercício de 2005. As depreciações são calculadas pelo método linear com base na vida útil econômica dos imóveis.

j) Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada e ajustado ao valor de mercado por reavaliação para os imóveis oriundos da controlada Panamericana de Seguros S.A. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens.

k) Ativo diferido

É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada, e está representado por gastos com desenvolvimentos logísticos e benfeitorias em imóveis de terceiros. A amortização é calculada pelo método linear, com base nos prazos estimados de sua utilização.

l) Créditos tributários

São constituídos créditos tributários, às taxas vigentes à época dos balanços, de imposto de renda e contribuição social sobre os saldos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias das bases de cálculo destes impostos.

m) Práticas contábeis específicas da Panamericana de Seguros S.A.

Provisões técnicas - Seguros e Resseguro

- Provisões de prêmios não ganhos

A provisão de prêmios não ganhos é calculada com base nos prêmios retidos, de acordo com a Resolução CNSP nº 120/04, pelo regime de competência diária, e representa a parcela do prêmio correspondente ao período do risco ainda não decorrido.

A provisão de prêmios não ganhos - riscos vigentes mas não emitidos - é constituída de acordo com as normas e especificações estabelecidas na Resolução CNSP nº 120/04. A partir de 2006 passou a ser contabilizada na conta de provisões técnicas no passivo circulante, conforme normas contábeis estabelecidas através da Circular SUSEP nº 314/05.

- Sinistros a liquidar

A provisão de sinistros a liquidar é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar, efetuada por ocasião do recebimento dos avisos de sinistros até a data do balanço, líquida dos ajustes de co-seguro e resseguro cedidos.

- Provisões de sinistros ocorridos mas não avisados

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (“IBNR”), determinada pela Resolução CNSP nº 120/04, é constituída com base na Circular SUSEP nº 283/05). A provisão de IBNR para o ramo DPVAT é constituída mensalmente com base nos valores calculados e informados, exclusivamente, pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG.

- Provisão para insuficiência de prêmios

A provisão para insuficiência de prêmios é constituída de acordo com as normas e especificações estabelecidas em Nota Técnica Atuarial encaminhada à SUSEP, na avaliação atuarial. A aplicação dos critérios estabelecidos nesta nota não resultou em provisão a constituir.

- n) Práticas contábeis específicas da Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. (Anteriormente Consórcio Nacional Panamericano Ltda.)

- A taxa de administração é contabilizada quando do seu recebimento nos grupos de consórcio, a comissão sobre vendas de cotas é contabilizada quando da comercialização das cotas e as demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência mensal.
- As obrigações por recursos não procurados estão registradas pelo valor a ser devolvido aos consorciados dos grupos encerrados, incluindo remuneração igual à do rendimento gerado pelas cotas de fundo de investimento onde os grupos ativos tem aplicações, e estão apresentadas no grupo “outras obrigações - diversas”, no consolidado.

- o) Práticas contábeis específicas da Sisan - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

- As receitas por incorporação de imóveis, líquidas dos respectivos custos, são reconhecidas proporcionalmente às parcelas efetivamente recebidas.
- Os custos orçados para a conclusão das unidades vendidas estão representados pelos gastos estimados a serem incorridos, revisados e atualizados até as datas dos balanços.

- p) Passivos circulante e exigível à longo prazo

As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado do exercício, são demonstrados pelo valor atualizado até as datas dos balanços. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor nas datas dos balanços, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até as datas dos balanços.

- q) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489/2005 e Interpretação Técnica do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON nº 2/2006, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente.

r) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.

s) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$240 anuais. A contribuição social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

t) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de itens diferidos; e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

u) Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os critérios mencionados na nota explicativa nº 2. As demonstrações financeiras da Panamericana no Arrendamento Mercantil S.A. foram reclassificadas extracontabilmente pelo método financeiro para fins de consolidação.

## 4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

## a) Aplicações no mercado aberto

Títulos (*)	Banco								
	2006			2005			2004		
	Bancada	Financiada	Total	Bancada	Financiada	Total	Bancada	Financiada	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	212.179	20.046	232.225	32.368	42.190	74.558	66.499	31.563	98.062
Letras do Tesouro Nacional - LTN	187.616	-	187.616	36.031	-	36.031	3.603	-	3.603
Notas do Tesouro Nacional - NTN	<u>13.560</u>	<u>-</u>	<u>13.560</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>413.355</u>	<u>20.046</u>	<u>433.401</u>	<u>68.399</u>	<u>42.190</u>	<u>110.589</u>	<u>70.102</u>	<u>31.563</u>	<u>101.665</u>

Títulos (*)	Consolidado								
	2006			2005			2004		
	Bancada	Financiada	Total	Bancada	Financiada	Total	Bancada	Financiada	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	219.939	20.046	239.985	36.214	42.190	78.404	77.806	31.563	109.369
Letras do Tesouro Nacional - LTN	187.616	-	187.616	36.031	-	36.031	3.603	-	3.603
Notas do Tesouro Nacional - NTN	<u>13.560</u>	<u>-</u>	<u>13.560</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>421.115</u>	<u>20.046</u>	<u>441.161</u>	<u>72.245</u>	<u>42.190</u>	<u>114.435</u>	<u>81.409</u>	<u>31.563</u>	<u>112.972</u>

(\*) As aplicações no mercado aberto possuem prazo de vencimento de 1 dia útil.

## b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Prazo	Banco			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Até 30 dias	3.036	1.424	60.460	2.027	1.024	-
De 31 a 90 dias	2.528	145.676	907	1.526	2.526	2.518
De 91 a 180 dias	14.431	111.166	-	-	-	-
Acima de 180 dias	<u>3.771</u>	<u>664</u>	<u>-</u>	<u>3.771</u>	<u>664</u>	<u>-</u>
Total	<u>23.766</u>	<u>258.930</u>	<u>61.367</u>	<u>7.324</u>	<u>4.214</u>	<u>2.518</u>

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

- a) A carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, por tipo de papel, possui a seguinte composição:

	Banco			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Carteira própria:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	27.536	3.479	7.718	106.555	24.940	44.081
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	-	-	40.574	26.573	11.293
Debêntures	150.551	-	1.015	-	117	-
Cotas de fundos de investimento (*)	165.729	130.211	118.398	16.489	7.260	443
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	214	191	165	214	191	165
Subtotal	<u>344.030</u>	<u>133.881</u>	<u>127.296</u>	<u>163.832</u>	<u>59.081</u>	<u>55.982</u>
Vinculados a compromisso de recompra:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	67.847	22.253	17.098	67.847	22.253	17.098
Subtotal	67.847	22.253	17.098	67.847	22.253	17.098
Outras aplicações	-	-	-	153	2	3
Total de títulos e valores mobiliários	<u>411.877</u>	<u>156.134</u>	<u>144.394</u>	<u>231.832</u>	<u>81.336</u>	<u>73.083</u>
Instrumentos financeiros derivativos:						
Diferenciais a receber de "swap"	17	-	1.086	17	-	1.086
Prêmio de opções de "swap"	-	-	5.114	-	-	5.114
Total de instrumentos financeiros derivativos	17	-	6.200	17	-	6.200
Total geral	<u>411.894</u>	<u>156.134</u>	<u>150.594</u>	<u>231.849</u>	<u>81.336</u>	<u>79.283</u>

(\*) As aplicações em cotas de fundos de investimento estão assim compostas:

	Banco			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Autopan FIDC Originários de CDC Veículos (a)	51.972	43.091	42.821	-	-	-
Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos (a)	7.755	6.895	8.375	-	-	-
Master Panamericano FIDC Originários de CDC Veículos (a)	93.602	75.582	67.202	-	-	-
Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI 35 (b)	12.400	4.643	-	12.400	4.643	-
Outros fundos	-	-	-	4.089	2.617	443
Total	<u>165.729</u>	<u>130.211</u>	<u>118.398</u>	<u>16.489</u>	<u>7.260</u>	<u>443</u>

(a) Fundo administrado pela Panamericano DTVM S.A., empresa ligada.

(b) Fundo administrado pela BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM.

As carteiras dos fundos de investimento em direitos creditórios estão representadas por contratos de abertura de crédito para aquisição de veículos automotores, celebrados com o Banco. De acordo com os regulamentos dos respectivos fundos, as cotas subordinadas que o Banco possui subordinam-se às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição da carteira desses fundos, sofrendo, integralmente, os efeitos dos resultados negativos da carteira dos fundos, até o limite do seu patrimônio. Considerando a característica desses fundos e a intenção da administração em mantê-los em carteira por longo prazo, os saldos das aplicações foram classificados no realizável à longo prazo.

- b) Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, a composição dos títulos por vencimentos e por classificação, está assim demonstrada:

	2006					Valor de mercado Total
	Valor contábil				Total	
	Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos		
<u>Banco</u>						
Títulos mantidos até o vencimento:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	67.847	-	67.847	67.847
Cotas de fundos de investimento Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	165.729	-	-	-	165.729	165.729
	214	-	-	-	214	214
Subtotal	<u>165.943</u>	<u>-</u>	<u>67.847</u>	<u>-</u>	<u>233.790</u>	<u>233.790</u>
Títulos disponíveis para venda-						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	27.536	-	-	27.536	27.536
Debêntures	-	-	-	150.551	150.551	150.551
Subtotal	<u>-</u>	<u>27.536</u>	<u>-</u>	<u>150.551</u>	<u>178.087</u>	<u>178.087</u>
Total	<u>165.943</u>	<u>27.536</u>	<u>67.847</u>	<u>150.551</u>	<u>411.877</u>	<u>411.877</u>
2006						
	Valor contábil				Total	Valor de mercado Total
	Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos		
<u>Consolidado</u>						
Títulos para negociação-						
Cotas de fundo de investimento	-	4.089	-	-	4.089	4.089
Subtotal	<u>-</u>	<u>4.089</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.089</u>	<u>4.089</u>
Títulos mantidos até o vencimento:						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	74.858	71.602	-	146.460	146.460
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	38.878	-	-	38.878	38.878
Cotas de fundos de investimento Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	12.400	-	-	-	12.400	12.400
Outras aplicações	214	-	-	-	214	214
	-	153	-	-	153	153
Subtotal	<u>12.614</u>	<u>113.889</u>	<u>71.602</u>	<u>-</u>	<u>198.105</u>	<u>198.105</u>
Títulos disponíveis para venda-						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	27.536	406	-	27.942	27.942
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	1.696	-	-	1.696	1.696
Subtotal	<u>-</u>	<u>29.232</u>	<u>406</u>	<u>-</u>	<u>29.638</u>	<u>29.638</u>
Total	<u>12.614</u>	<u>143.121</u>	<u>72.008</u>	<u>-</u>	<u>231.832</u>	<u>231.832</u>

	2005				Valor de
	Valor contábil			Total	mercado
	Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos		
<u>Banco</u>					<u>Total</u>
Títulos mantidos até o vencimento:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	22.253	-	22.253	22.253
Cotas de fundos de investimento	130.211	-	-	130.211	130.211
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	191	-	-	191	191
Subtotal	<u>130.402</u>	<u>22.253</u>	<u>-</u>	<u>152.655</u>	<u>152.655</u>
Títulos disponíveis para venda-					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	3.479	-	3.479	3.479
Subtotal	-	3.479	-	3.479	3.479
Total	<u>130.402</u>	<u>25.732</u>	<u>-</u>	<u>156.134</u>	<u>156.134</u>

	2005				Valor de
	Valor contábil			Total	mercado
	Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos		
<u>Consolidado</u>					<u>Total</u>
Títulos para negociação-					
Cotas de fundo de investimento	2.617	-	-	2.617	2.617
Subtotal	<u>2.617</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.617</u>	<u>2.617</u>
Títulos mantidos até o vencimento:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	42.191	1.523	43.714	43.714
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	26.573	-	26.573	26.573
Debêntures	-	-	117	117	117
Cotas de fundos de investimento	4.643	-	-	4.643	4.643
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	191	-	-	191	191
Outros	-	2	-	2	2
Subtotal	<u>4.834</u>	<u>68.766</u>	<u>1.640</u>	<u>75.240</u>	<u>75.240</u>
Títulos disponíveis para venda-					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	3.479	-	3.479	3.479
Subtotal	-	3.479	-	3.479	3.479
Total	<u>7.451</u>	<u>72.245</u>	<u>1.640</u>	<u>81.336</u>	<u>81.336</u>

	2004				Valor de mercado
	Valor contábil			Total	
	Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos		Total
<u>Banco</u>					
Títulos para negociação:					
Debêntures	-	1.015	-	1.015	1.015
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	<u>3.522</u>	<u>4.196</u>	<u>7.718</u>	<u>7.718</u>
Subtotal	-	<u>4.537</u>	<u>4.196</u>	<u>8.733</u>	<u>8.733</u>
Títulos mantidos até o vencimento:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	10.830	6.268	17.098	17.098
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	165	-	-	165	165
Cotas de fundos de investimento	<u>118.398</u>	-	-	<u>118.398</u>	<u>118.398</u>
Subtotal	<u>118.563</u>	<u>10.830</u>	<u>6.268</u>	<u>135.661</u>	<u>135.661</u>
Total	<u>118.563</u>	<u>15.367</u>	<u>10.464</u>	<u>144.394</u>	<u>144.394</u>

	2004				Valor de mercado
	Valor contábil			Total	
	Sem vencimento	Até 12 meses	De 1 a 3 anos		Total
<u>Consolidado</u>					
Títulos para negociação:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	<u>3.522</u>	<u>4.196</u>	<u>7.718</u>	<u>7.718</u>
Subtotal	-	<u>3.522</u>	<u>4.196</u>	<u>7.718</u>	<u>7.718</u>
Títulos mantidos até o vencimento:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	26.116	21.373	47.489	47.489
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	11.293	-	11.293	11.293
Cotas de fundos de investimento	443	-	-	443	443
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	165	-	-	165	165
Outros	-	<u>3</u>	-	<u>3</u>	<u>3</u>
Total	<u>608</u>	<u>37.412</u>	<u>21.373</u>	<u>59.393</u>	<u>59.393</u>
Títulos disponíveis para venda:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	<u>4.846</u>	<u>1.126</u>	<u>5.972</u>	<u>5.972</u>
Subtotal	-	<u>4.846</u>	<u>1.126</u>	<u>5.972</u>	<u>5.972</u>
Total	<u>608</u>	<u>45.780</u>	<u>26.695</u>	<u>73.083</u>	<u>73.083</u>

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados nas datas dos balanços, divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA e pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

c) Instrumentos financeiros (Banco e consolidado)

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

A Administração do Banco é responsável por estabelecer a política de risco a ser seguida, definindo os limites de acordo com a receita projetada e nível aceitável de exposição. A responsabilidade por garantir o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela Administração é atribuída à área de gestão de riscos, que mantém relação de independência das áreas de negócios e de processamento das operações.

Sua administração está delineada nas políticas estratégicas do Grupo Silvio Santos e busca, através de uma metodologia conservadora, minimizar prejuízos às empresas do conglomerado.

Os riscos inerentes aos instrumentos financeiros derivativos são os seguintes:

#### Risco de crédito

Riscos decorrentes da possibilidade de perda devido à não realização ou recebimento dos créditos relativos aos instrumentos financeiros derivativos, os quais são monitorados diariamente. O gerenciamento desses riscos está disciplinado por políticas que objetivam a segurança, qualidade e liquidez dos ativos e, conseqüentemente, preservar a liquidez e integridade desses com a definição de limites específicos para essas operações.

#### Risco de mercado

Refere-se à possibilidade de perda devido à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moedas das carteiras ativas e passivas do conglomerado. Esses riscos são gerenciados por meio de metodologias aderentes e condizentes com o mercado financeiro, o que permite que as decisões estratégicas do conglomerado sejam tomadas com alto grau de confiança. A política do conglomerado é conservadora, com o acompanhamento diário sobre a gestão das carteiras.

Os principais fatores de risco de mercado presentes no balanço são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices TR, IPCA, IGPM, SELIC, DI e exposição à variação cambial de moedas.

#### Risco de liquidez

Refere-se à capacidade do conglomerado de controlar o casamento entre os prazos dos recebimentos dos ativos de crédito e aplicações financeiras “vis-à-vis” aos pagamentos das obrigações assumidas. A administração desse risco está normatizada no Manual de Controles Internos do Banco, onde estão estabelecidos os limites técnicos de exposição e controle da liquidez diária, havendo acompanhamento diário dessa posição.

#### Risco de capital

Busca-se através do gerenciamento da estrutura de capital do conglomerado a otimização da relação risco e retorno, alocando o capital em ativos de maior rentabilidade e menores riscos. O conglomerado tem por definição maximizar a utilização do seu capital, procurando obter a eficiência máxima na composição dos fatores que impactam o índice da Basiléia.

### Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados prioritariamente para compensar variações de posições assumidas, bem como para oferecer aos clientes a possibilidade de proteção a variações econômicas indesejadas oriundas de sua natureza operacional.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Para a apuração do valor de mercado dos contratos de “swap”, foram utilizados o fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são custodiadas na Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F ou na Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP. Os diferenciais a receber e a pagar, dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados nas respectivas contas patrimoniais de “Instrumentos financeiros derivativos” em contrapartida às respectivas contas de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos” e, os valores nominais dessas operações são registrados em contas de compensação.

Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

	Banco e Consolidado					
	2006		2005		2004	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
<u>Indexador</u>						
<u>“Swap” classificado como operação associada atualizado pela curva:</u>						
Diferencial a receber	17	128	-	-	1.086	1.074
Prêmio de operação de “swap” a apropriar (*)	-	-	-	-	5.114	5.114
Subtotal	17	128	-	-	6.200	6.188
Diferencial a pagar	(26.497)	(39.982)	(61)	302	(89)	(37)
Total líquido	(26.480)	(39.854)	(61)	302	6.111	6.151

(\*) Refere-se a prêmio pago antecipadamente em algumas operações de “swap” contratadas com instituições financeiras, com o objetivo de limitar um teto para a flutuação da taxa de juros para proteger o Banco contra elevações na taxa de juros CDI acima de um percentual variando de 15% a 18% a.a., aproximadamente. Os prêmios pagos são amortizados pelo prazo de fluência dos respectivos contratos de “swap”.

A seguir, demonstramos os valores registrados em contas de ativo, passivo e compensação, segregados nas categorias: indexador, faixas de vencimento, valores de referência e contábil a receber e a pagar, e são negociadas em balcão.

Em 31 de dezembro de 2006

<u>Indexador</u>	Valor contábil					Valor de mercado	
	<u>Valor de referência</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Acima de 360 dias</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Posição ativa:							
Dólar	420.888	-	-	-	-	-	-
Prefixado	<u>5.536</u>	<u>9</u>	<u>6</u>	<u>2</u>	-	<u>17</u>	<u>128</u>
Subtotal	<u>426.424</u>	<u>9</u>	<u>6</u>	<u>2</u>	-	<u>17</u>	<u>128</u>
Posição passiva:							
Prefixado	(420.888)	(1.325)	-	(1.272)	(23.899)	(26.496)	(39.981)
CDI	<u>(5.536)</u>	<u>(1)</u>	-	-	-	<u>(1)</u>	<u>(1)</u>
Subtotal	<u>(426.424)</u>	<u>(1.326)</u>	-	<u>(1.272)</u>	<u>(23.899)</u>	<u>(26.497)</u>	<u>(39.982)</u>
Total a receber (pagar)	<u>-</u>	<u>(1.317)</u>	<u>6</u>	<u>(1.270)</u>	<u>(23.899)</u>	<u>(26.480)</u>	<u>(39.854)</u>

Em 31 de dezembro de 2005

<u>Indexador</u>	Valor contábil				Valor de mercado	
	<u>Valor de referência</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Posição ativa:						
CDI	33.842	-	-	-	-	-
Prefixado	<u>14.586</u>	-	-	-	-	-
Subtotal	<u>48.428</u>	-	-	-	-	-
Posição passiva:						
CDI	(14.586)	(6)	(5)	(5)	(16)	347
Prefixado	<u>(33.842)</u>	<u>(45)</u>	-	-	<u>(45)</u>	<u>(45)</u>
Subtotal	<u>(48.428)</u>	<u>(51)</u>	<u>(5)</u>	<u>(5)</u>	<u>(61)</u>	<u>302</u>
Total a receber (pagar)	<u>-</u>	<u>(51)</u>	<u>(5)</u>	<u>(5)</u>	<u>(61)</u>	<u>302</u>

Em 31 de dezembro de 2004

<u>Indexador</u>	Valor contábil				Valor de mercado	
	<u>Valor de referência</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Posição ativa:						
CDI	191.823	3.373	2.364	412	6.149	6.149
Prefixado	<u>16.327</u>	<u>51</u>	-	-	<u>51</u>	<u>39</u>
Subtotal	<u>208.150</u>	<u>3.424</u>	<u>2.364</u>	<u>412</u>	<u>6.200</u>	<u>6.188</u>
Posição passiva:						
CDI	(16.327)	(52)	(23)	-	(75)	(23)
Prefixado	<u>(191.823)</u>	<u>(14)</u>	-	-	<u>(14)</u>	<u>(14)</u>
Subtotal	<u>(208.150)</u>	<u>(66)</u>	<u>(23)</u>	-	<u>(89)</u>	<u>(37)</u>
Total a receber (pagar)	<u>-</u>	<u>3.358</u>	<u>2.341</u>	<u>412</u>	<u>6.111</u>	<u>6.151</u>

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 estão assim compostos:

### Banco e consolidado

	2006			2005			2004		
	Receita	Despesa	Líquido	Receita	Despesa	Líquido	Receita	Despesa	Líquido
“Swap”	16.089	(42.894)	(26.805)	4.704	(844)	3.860	5.505	(44)	5.461
Apropriação de Prêmio operação de “swap”	-	-	-	-	(5.101)	(5.101)	-	(7.377)	(7.377)
Total	<u>16.089</u>	<u>(42.894)</u>	<u>(26.805)</u>	<u>4.704</u>	<u>(5.945)</u>	<u>(1.241)</u>	<u>5.505</u>	<u>(7.421)</u>	<u>(1.916)</u>

## 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

As informações sobre a carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, estão assim apresentadas:

### a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

	Banco					
	2006	%	2005	%	2004	%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal	546.625	30,24	423.241	27,77	549.965	38,87
Financiamento a titulares de cartões de créditos de terceiros (*)	595.302	32,93	557.270	36,57	556.355	39,32
Financiamento a titulares de cartões de crédito (**)	371.721	20,56	387.379	25,42	153.115	10,83
Empréstimos em consignação	256.638	14,20	120.020	7,87	120.888	8,54
Conta garantida	12.519	0,69	13.328	0,87	11.665	0,82
Títulos descontados	7.218	0,40	10.799	0,71	10.507	0,74
Capital de giro	9.565	0,53	9.413	0,62	10.056	0,71
Renegociações especiais	4.715	0,26	2.289	0,15	2.018	0,14
Cheque especial	374	0,02	227	0,01	281	0,02
Outros	3.077	0,17	86	0,01	26	0,01
Total das operações de crédito	<u>1.807.754</u>	<u>100,00</u>	<u>1.524.052</u>	<u>100,00</u>	<u>1.414.876</u>	<u>100,00</u>

	Consolidado					
	2006	%	2005	%	2004	%
Crédito direto ao consumidor e crédito pessoal	1.530.855	48,03	952.683	40,23	1.095.575	49,15
Financiamento a titulares de cartões de créditos de terceiros (*)	595.302	18,68	557.270	23,53	556.355	24,96
Financiamento a titulares de cartões de crédito (**)	371.721	11,66	387.379	16,36	153.115	6,87
Operações de Arrendamento Mercantil	394.978	12,39	314.768	13,29	268.681	12,05
Empréstimos em consignação	256.638	8,05	120.020	5,07	120.888	5,42
Conta garantida	12.519	0,39	13.328	0,56	11.665	0,52
Títulos descontados	7.218	0,23	10.799	0,45	10.507	0,47
Capital de giro	9.565	0,30	9.413	0,40	10.056	0,45
Renegociações especiais	4.715	0,15	2.289	0,09	2.018	0,09
Cheque especial	374	0,01	227	0,01	281	0,01
Outros	3.077	0,11	86	0,01	26	0,01
Total das operações de crédito	<u>3.186.962</u>	<u>100,00</u>	<u>2.368.262</u>	<u>100,00</u>	<u>2.229.167</u>	<u>100,0</u>

(\*) Refere-se ao financiamento a titulares de cartões de crédito administrados pela Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda.

(\*\*) Refere-se ao financiamento a titulares de cartão de crédito de bandeiras Visa e Mastercard, administrados pelo Banco.

b) Composição da carteira por prazo de vencimento

<u>Prazo</u>	Banco					
	2006		2005		2004	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Vencidos a mais de 14 dias	285.292	15,78	279.094	18,32	161.453	11,41
A vencer						
A vencer até 30 dias	248.686	13,76	206.399	13,54	187.994	13,29
De 31 a 60 dias	107.204	5,93	143.454	9,41	119.938	8,47
De 61 a 90 dias	92.708	5,13	77.620	5,09	112.690	7,96
De 91 a 180 dias	234.353	12,96	204.963	13,45	247.001	17,46
De 181 a 360 dias	319.963	17,70	315.801	20,72	295.385	20,88
Acima de 360 dias	<u>519.548</u>	<u>28,74</u>	<u>296.721</u>	<u>19,47</u>	<u>290.415</u>	<u>20,53</u>
Total	<u>1.807.754</u>	<u>100,00</u>	<u>1.524.052</u>	<u>100,00</u>	<u>1.414.876</u>	<u>100,00</u>

<u>Prazo</u>	Consolidado					
	2006		2005		2004	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Vencidos a mais de 14 dias	292.192	9,17	305.264	12,89	168.714	7,56
A vencer						
A vencer até 30 dias	306.239	9,61	229.661	9,70	222.363	9,98
De 31 a 60 dias	152.883	4,80	182.213	7,69	153.569	6,89
De 61 a 90 dias	140.114	4,40	114.678	4,84	144.818	6,50
De 91 a 180 dias	383.108	12,02	320.807	13,55	343.977	15,43
De 181 a 360 dias	599.140	18,80	532.231	22,47	482.345	21,64
Acima de 360 dias	<u>1.313.286</u>	<u>41,20</u>	<u>683.408</u>	<u>28,86</u>	<u>713.381</u>	<u>32,00</u>
Total	<u>3.186.962</u>	<u>100,00</u>	<u>2.368.262</u>	<u>100,00</u>	<u>2.229.167</u>	<u>100,00</u>

c) Composição da carteira por setor de atividade

	Banco					
	2006		2005		2004	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Pessoa física	1.772.473	98,05	1.491.879	97,89	1.383.967	97,82
Comércio	<u>35.281</u>	<u>1,95</u>	<u>32.173</u>	<u>2,11</u>	<u>30.909</u>	<u>2,18</u>
Total	<u>1.807.754</u>	<u>100,00</u>	<u>1.524.052</u>	<u>100,00</u>	<u>1.414.876</u>	<u>100,00</u>

	Consolidado					
	2006		2005		2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoa física	3.151.015	98,87	2.335.629	98,62	2.197.789	98,59
Comércio	35.281	1,11	32.252	1,36	31.376	1,41
Outros serviços	666	0,02	381	0,02	2	-
<b>Total</b>	<b>3.186.962</b>	<b>100,00</b>	<b>2.368.262</b>	<b>100,00</b>	<b>2.229.167</b>	<b>100,00</b>

## d) Composição da carteira de crédito por nível de risco

Em 31 de dezembro de 2006

Nível	Provisão requerida %	Banco			Provisão	Consolidado			
		A vencer	Vencidos (*)	Total		A vencer	Vencidos	Total	Provisão
AA	-	220	-	220	-	220	-	220	-
A	0,50	1.407.943	-	1.407.943	7.040	2.494.194	-	2.494.194	12.472
B	1,00	29.145	33.229	62.374	624	126.897	33.229	160.126	1.602
C	3,00	29.455	50.522	79.977	2.399	120.605	53.353	173.958	5.218
D	10,00	19.211	32.578	51.789	5.179	51.954	33.662	85.616	8.562
E	30,00	8.213	25.227	33.440	10.032	27.732	25.906	53.638	16.091
F	50,00	8.534	22.653	31.187	15.593	20.490	23.134	43.624	21.813
G	70,00	2.993	20.125	23.118	16.183	12.163	20.470	32.633	22.843
H	100,00	16.748	100.958	117.706	117.706	40.515	102.438	142.953	142.952
<b>Total</b>		<b>1.522.462</b>	<b>285.292</b>	<b>1.807.754</b>	<b>174.756</b>	<b>2.894.770</b>	<b>292.192</b>	<b>3.186.962</b>	<b>231.553</b>
% sobre o total de risco					9,7%				

Em 31 de dezembro de 2005

Nível	Provisão requerida %	Banco			Provisão	Consolidado			
		A vencer	Vencidos (*)	Total		A vencer	Vencidos	Total	Provisão
AA	-	100	-	100	-	100	-	100	-
A	0,50	1.167.288	-	1.167.288	5.836	1.845.330	-	1.845.330	9.227
B	1,00	23.783	26.105	49.888	499	74.492	30.275	104.767	1.048
C	3,00	16.910	39.554	56.464	1.694	66.384	47.141	113.525	3.406
D	10,00	6.843	31.770	38.613	3.861	22.695	35.452	58.147	5.815
E	30,00	3.874	30.300	34.174	10.252	13.054	33.042	46.096	13.828
F	50,00	1.992	27.540	29.532	14.766	7.633	29.625	37.258	18.628
G	70,00	3.494	23.236	26.730	18.711	7.208	24.946	32.154	22.507
H	100,00	20.674	100.589	121.263	121.263	26.102	104.783	130.885	130.885
<b>Total</b>		<b>1.244.958</b>	<b>279.094</b>	<b>1.524.052</b>	<b>176.882</b>	<b>2.062.998</b>	<b>305.264</b>	<b>2.368.262</b>	<b>205.344</b>
% sobre o total de risco					11,6%				

Em 31 de dezembro de 2004

Nível	Provisão requerida %	Banco			Provisão	Consolidado			
		A vencer	Vencidos (*)	Total		A vencer	Vencidos	Total	Provisão
AA	-	7.287	-	7.287	-	7.287	-	7.287	-
A	0,50	1.098.504	24.278	1.122.782	5.614	1.816.861	24.278	1.841.139	9.203
B	1,00	31.550	15.184	46.734	467	77.057	12.252	89.309	892
C	3,00	22.747	20.832	43.579	1.307	47.465	24.159	71.624	2.147
D	10,00	13.338	16.057	29.395	2.940	20.640	17.519	38.159	3.815
E	30,00	10.186	14.064	24.250	7.275	13.835	15.029	28.864	8.658
F	50,00	9.800	11.700	21.500	10.750	12.500	12.620	25.120	12.557
G	70,00	10.359	9.533	19.892	13.924	11.645	10.057	21.702	15.189
H	100,00	49.652	49.805	99.457	99.457	53.163	52.800	105.963	105.963
<b>Total</b>		<b>1.253.423</b>	<b>161.453</b>	<b>1.414.876</b>	<b>141.734</b>	<b>2.060.453</b>	<b>168.714</b>	<b>2.229.167</b>	<b>158.424</b>
% sobre o total de risco					10,0%				

(\*) Inclui operações vencidas a mais de 14 dias.

## e) Concentração das operações de crédito

	2006			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
<u>Maiores devedores</u>				
10 maiores devedores	30.094	1,66	33.607	1,05
50 seguintes maiores devedores	19.638	1,09	28.449	0,89
100 seguintes maiores devedores	16.881	0,93	29.067	0,91
Demais devedores	<u>1.741.141</u>	<u>96,32</u>	<u>3.095.839</u>	<u>97,15</u>
Total	<u>1.807.754</u>	<u>100,00</u>	<u>3.186.962</u>	<u>100,00</u>

	2005			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
<u>Maiores devedores</u>				
10 maiores devedores	21.021	1,38	22.651	0,96
50 seguintes maiores devedores	5.411	0,36	9.527	0,40
100 seguintes maiores devedores	3.400	0,22	9.179	0,39
Demais devedores	<u>1.494.220</u>	<u>98,04</u>	<u>2.326.905</u>	<u>98,25</u>
Total	<u>1.524.052</u>	<u>100,00</u>	<u>2.368.262</u>	<u>100,00</u>

	2004			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
<u>Maiores devedores</u>				
10 maiores devedores	25.597	1,81	26.858	1,20
50 seguintes maiores devedores	9.195	0,65	12.433	0,56
100 seguintes maiores devedores	3.819	0,27	8.580	0,38
Demais devedores	<u>1.376.265</u>	<u>97,27</u>	<u>2.181.296</u>	<u>97,86</u>
Total	<u>1.414.876</u>	<u>100,00</u>	<u>2.229.167</u>	<u>100,00</u>

## 7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi movimentada pelos seguintes eventos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004:

	2006			
	Banco			Total
	Operações de crédito	Cessões de crédito (*)	Outros créditos (**)	
Saldo no início do exercício	176.882	68.098	-	
Provisão constituída	305.359	52.025	1.637	359.021
Baixas contra a provisão	<u>(307.485)</u>	-	-	<u>(307.485)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>174.756</u>	<u>120.123</u>	<u>1.637</u>	<u>296.516</u>

	2005		
	Banco		
	Operações de crédito	Cessões de crédito (*)	Total
Saldo no início do exercício	141.734	13.662	155.396
Provisão constituída	208.087	54.436	262.523
Baixas contra a provisão	(172.939)	-	(172.939)
Saldo no fim do exercício	<u>176.882</u>	<u>68.098</u>	<u>244.980</u>

	2004		
	Banco		
	Operações de crédito	Cessões de crédito (*)	Total
Saldo no início do exercício	87.498	9.041	96.539
Provisão constituída	181.401	4.621	186.022
Baixas contra a provisão	(127.165)	-	(127.165)
Saldo no fim do exercício	<u>141.734</u>	<u>13.662</u>	<u>155.396</u>

	2006			
	Consolidado			
	Operações de crédito e de arrendamento mercantil	Cessões de crédito	Outros créditos (**)	Total
Saldo no início do exercício	205.344	53.208	-	258.552
Provisão/Reversão constituída	347.424	31.477	1.637	380.538
Baixas contra a provisão	(321.215)	-	-	(321.215)
Saldo no fim do exercício	<u>231.553</u>	<u>84.685</u>	<u>1.637</u>	<u>317.875</u>

	2005		
	Consolidado		
	Operações de crédito e de arrendamento mercantil	Cessões de crédito	Total
Saldo no início do exercício	158.424	7.553	165.977
Provisão constituída	230.035	45.655	275.690
Baixas contra a provisão	(183.115)	-	(183.115)
Saldo no fim do exercício	<u>205.344</u>	<u>53.208</u>	<u>258.552</u>

	2004		
	Consolidado		
	Operações de crédito e de <u>arrendamento mercantil</u>	Cessões de crédito	<u>Total</u>
Saldo no início do exercício	97.382	6.120	103.502
Provisão constituída	194.212	1.433	195.645
Baixas contra a provisão	(133.170)	-	(133.170)
Saldo no fim do exercício	<u>158.424</u>	<u>7.553</u>	<u>165.977</u>

(\*) No Banco, incluiu as cessões de crédito efetuadas aos FIDCs, as quais foram consolidadas, conforme nota explicativa nº 2.

(\*\*) Ver nota explicativa nº 8 (2).

No Banco, as responsabilidades por coobrigações referentes a créditos cedidos montam a R\$2.701.752, (R\$1.579.314 em 2005 e R\$805.612 em 2004) (no consolidado, R\$1.588.328 em 2006, R\$1.049.872 em 2005 e R\$260.002 em 2004) para as quais foi registrada provisão para passivo contingente e outros (veja nota explicativa n.º 19.b) no montante de R\$120.123, (R\$68.098 em 2005 e R\$13.662 em 2004) (no consolidado, R\$84.685 em 2006, R\$53.208 em 2005 e R\$7.553 em 2004), calculada com base nos mesmos critérios adotados para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações não cedidas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram recuperados créditos anteriormente baixados contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa, no Banco e no consolidado, nos montantes de R\$56.373 e R\$59.087 (R\$50.063 e R\$52.136 em 2005 e R\$36.534 e R\$37.392 em 2004), respectivamente, e foram renegociados créditos no Banco e no consolidado, no montante de R\$6.794 (R\$2.541 em 2005 e R\$1.076 em 2004).

## 8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Banco		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Cartões de crédito (1)	315.020	296.400	102.376
Valores a receber por cessão de créditos	67.698	38.059	82.893
Valores a receber de empregadores referentes a empréstimos em consignação (2)	25.900	18.215	5.566
Crédito tributário (veja nota explicativa nº 20.a)	19.208	11.785	9.465
Valores a receber de sociedades ligadas	4.054	1.789	1.951
Depósitos judiciais e fiscais	1.434	764	531
Outros	<u>3.119</u>	<u>2.546</u>	<u>3.666</u>
Total	436.433	369.558	206.448
(-) Circulante	<u>(417.390)</u>	<u>(344.341)</u>	<u>(178.772)</u>
Total do realizável à longo prazo	<u>19.043</u>	<u>25.217</u>	<u>27.676</u>

	Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Cartões de crédito (1)	315.020	296.400	102.376
Valores a receber por cessão de créditos	67.698	38.059	82.893
Crédito tributário (veja nota explicativa nº 20.a)	93.236	61.074	77.351
Valores a receber de empregadores referentes a empréstimos em consignação (2)	25.900	18.215	5.566
Adiantamentos a fornecedores da Sisan	23.319	40.064	-
Valores a receber de sociedades ligadas	4.075	4.036	1.396
Depósitos judiciais e fiscais	3.252	764	531
Outros	<u>21.183</u>	<u>12.201</u>	<u>10.517</u>
Total	553.683	470.813	280.630
(-) Circulante	<u>(424.563)</u>	<u>(375.739)</u>	<u>(177.865)</u>
Total do realizável a longo prazo	<u>129.120</u>	<u>95.074</u>	<u>102.765</u>

(1) Refere-se às operações com cartões de crédito cujas faturas ainda não foram emitidas, ou que foram emitidas mas ainda não venceram.

(2) Refere-se a valores relativos à empréstimos em consignação recebidos por Governos Estaduais e Municipais e ainda não repassados ao Banco, cujos repasses vem sendo negociados pelo Banco. Vem sendo constituída provisão integral para perdas para os repasses em atraso a mais de 240 dias, cujo saldo em 31 de dezembro de 2006 é de R\$1.637.

## 9. OUTROS VALORES E BENS

### a) Bens não de uso próprio

	Banco			Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Veículos	64.569	36.257	31.399	70.972	41.363	35.874
Veículos em regime especial	21.489	17.245	20.782	23.027	18.194	21.847
Outros bens	<u>765</u>	<u>637</u>	<u>1.134</u>	<u>765</u>	<u>638</u>	<u>1.629</u>
Total dos bens não de uso próprio	86.823	54.139	53.315	94.764	60.195	59.350
Outros	<u>962</u>	<u>1.355</u>	<u>-</u>	<u>1.412</u>	<u>1.355</u>	<u>-</u>
Total de outros valores e bens	87.785	55.494	53.315	96.176	61.550	59.350
Provisão para desvalorização dos bens não de uso próprio	<u>(36.440)</u>	<u>(23.453)</u>	<u>(19.622)</u>	<u>(38.028)</u>	<u>(24.001)</u>	<u>(20.392)</u>
Total líquido	<u>51.345</u>	<u>32.041</u>	<u>33.693</u>	<u>58.148</u>	<u>37.549</u>	<u>38.958</u>

## b) Despesas antecipadas

	Banco			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Comissões pagas a lojistas e promotoras	65.370	41.151	21.222	196.199	127.840	97.549
Gastos na emissão de debêntures	-	-	-	415	92	279
Gastos com emissão de cartões	-	-	3.987	-	-	3.987
Despesas de comercialização da Seguradora	-	-	-	3.408	539	805
Outras despesas antecipadas	<u>4.779</u>	<u>918</u>	<u>693</u>	<u>4.780</u>	<u>1.917</u>	<u>1.053</u>
Total	70.149	42.069	25.902	204.802	130.388	103.673
(-) Circulante	<u>(39.253)</u>	<u>(26.711)</u>	<u>(22.402)</u>	<u>(124.140)</u>	<u>(89.788)</u>	<u>(75.859)</u>
Total do realizável a longo prazo	<u>30.896</u>	<u>15.358</u>	<u>3.500</u>	<u>80.662</u>	<u>40.600</u>	<u>27.814</u>

## 10. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

Controladas diretas

	Panamericano Leasing			Panamericana de Seguros			Total		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004	2006	2005	2004
<u>Dados da controlada</u>									
Capital social	64.021	60.391	50.772	50.897	50.897	44.110	114.918	111.288	94.882
Patrimônio líquido	77.908	64.021	60.391	90.745	74.736	53.477	168.653	138.757	113.868
Lucro líquido do exercício	13.887	3.630	9.619	16.186	14.661	5.246	30.073	18.291	14.865
<u>Situação dos investimentos</u>									
Participação societária	99,97%	99,97%	99,97%	98,75%	79,12%	79,12%			
Saldos no início do exercício	64.001	60.372	50.756	59.132	42.311	38.161	123.133	102.683	88.917
Reserva de reavaliação em controlada	-	-	-	(140)	5.220	-	(140)	5.220	-
Aquisição de participação	-	-	-	16.154	-	-	16.154	-	-
Equivalência patrimonial	<u>13.884</u>	<u>3.629</u>	<u>9.616</u>	<u>14.470</u>	<u>11.601</u>	<u>4.150</u>	<u>28.354</u>	<u>15.230</u>	<u>13.766</u>
Saldos no fim do exercício	<u>77.885</u>	<u>64.001</u>	<u>60.372</u>	<u>89.616</u>	<u>59.132</u>	<u>42.311</u>	<u>167.501</u>	<u>123.133</u>	<u>102.683</u>

## 11. OUTROS INVESTIMENTOS

## a) Participações

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Participações societárias:			
Shopping Center Bela Vista Ltda.	1.480	-	-
SBC - Sistema Brasileiro de Comunicação Ltda.	-	7.139	6.187
Obras em andamento:			
Hotel Jequití Ltda. (*)	-	26.123	-
Shopping Center Bela Vista Ltda.	3.158	1.854	-
Outros	502	593	-
Incentivos fiscais	1.396	1.924	878
Títulos patrimoniais	589	589	1.184
Outros	493	392	843
Total	<u>7.618</u>	<u>38.614</u>	<u>9.092</u>

(\*) Refere-se a adiantamento à Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., empresa responsável pela obra do Hotel Jequití Ltda., para fazer face aos gastos da construção do referido Hotel. Em 2006 este valor foi reclassificado da rubrica “Obras em Andamento” para a rubrica “Imobilizado em Andamento”, para uma melhor classificação.

## b) Imóveis destinados à renda de controladas

	Taxa anual depreciação	Consolidado				Valor líquido	
		2006				2005	2004
		Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Valor líquido		
Panamericana de Seguros							
Terrenos	-	11.239	3.420	-	14.659	14.659	7.348
Edificações	4%	<u>5.372</u>	<u>3.764</u>	<u>(1.361)</u>	<u>7.775</u>	<u>8.129</u>	<u>17.745</u>
		16.611	7.184	(1.361)	22.434	22.788	25.093
Sisan							
Edificações	4%	<u>28.543</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>28.543</u>	<u>29.259</u>	<u>-</u>
Total		<u>45.154</u>	<u>7.184</u>	<u>(1.361)</u>	<u>50.977</u>	<u>52.047</u>	<u>25.093</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2005, os terrenos e edificações relativos aos imóveis destinados à renda foram reavaliados, atendendo ao estabelecido na Circular SUSEP nº 260, de 8 de julho de 2005, que torna obrigatória a reavaliação dos imóveis para as seguradoras, quando o índice de imobilização atingir ou exceder o limite de 30%. O valor dos impostos diferidos foi contabilizado na conta “Provisão para tributos diferidos”, no exigível a longo prazo, e o valor líquido da reavaliação foi registrado na conta “Reserva de reavaliação”, no patrimônio líquido.

A reavaliação foi efetuada pela empresa Amaral D'Avila Engenharia de Avaliações e teve como data-base 1º de novembro de 2005, sendo aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 9 de dezembro de 2005.

## 12. IMOBILIZADO

	Taxa anual depreciação	Banco		Valor líquido		
		2006		Valor líquido	2005	2004
		Custo	Depreciação acumulada			
Imóveis de uso	4%	14.731	(2.775)	11.956	12.400	12.843
Sistema de processamentos de dados	20%	20.728	(14.757)	5.971	6.178	5.436
Instalações	10%	7.222	(4.179)	3.043	2.943	3.564
Móveis e equipamentos de uso	10%	8.592	(3.756)	4.836	4.438	3.454
Sistema de comunicação	10%	1.998	(1.362)	636	724	836
Sistema de segurança	10%	103	(84)	19	32	42
Sistema de transporte	20%	<u>107</u>	<u>(70)</u>	<u>37</u>	<u>50</u>	<u>16</u>
Total		<u>53.481</u>	<u>(26.983)</u>	<u>26.498</u>	<u>26.765</u>	<u>26.191</u>
<u>Consolidado</u>						
Imobilizado do Banco				26.498	26.765	26.191
Imobilizado de controladas (*)				117.819	-	-
Outros				<u>2.615</u>	<u>2.724</u>	<u>996</u>
Total				<u>146.932</u>	<u>29.489</u>	<u>27.187</u>

(\*) Em 2006, refere-se, basicamente, aos imóveis em construção da Sisan, principalmente o Hotel Sofitel Jequitimar, no Guarujá - SP.

## 13. DIFERIDO

	Taxa anual amortização	Banco		Valor líquido		
		2006		Valor líquido	2005	2004
		Custo	Amortização acumulada			
Gastos em imóveis de terceiros	10%	4.742	(1.035)	3.707	3.241	2.172
Constituição reestruturação da Sociedade	10%	566	(524)	42	98	155
Gastos aquisição desenv logiciais	20%	7.996	(4.903)	3.093	987	1.318
Reorg. adm. e/ou reestr. sistema operacional	20%	10.604	(7.244)	3.360	5.482	7.677
Outros	20%	<u>16</u>	<u>(11)</u>	<u>5</u>	<u>7</u>	<u>207</u>
Total		<u>23.924</u>	<u>(13.717)</u>	<u>10.207</u>	<u>9.815</u>	<u>11.529</u>

	Taxa anual amortização	Consolidado				
		2006			Valor líquido	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	2005	2004
Gastos em imóveis de terceiros	10%	4.742	(1.035)	3.707	3.241	2.172
Constituição reestruturação da Sociedade	10%	566	(524)	42	98	155
Gastos aquisição desenv logiciais	20%	7.996	(4.903)	3.093	987	1.318
Reorg. adm. e/ou reestr. sistema operacional	20%	10.604	(7.244)	3.360	5.482	7.677
Outros	20%	<u>787</u>	<u>(202)</u>	<u>585</u>	<u>373</u>	<u>207</u>
Total		<u>24.695</u>	<u>(13.908)</u>	<u>10.787</u>	<u>10.181</u>	<u>11.529</u>

## 14. DEPÓSITOS

Composição por vencimento:

Prazo	2006							
	Banco				Consolidado			
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos
Sem vencimento	17.180	-	-	41	11.785	-	-	41
Até 30 dias	-	445.888	202.081	-	-	445.888	202.081	-
De 31 a 60 dias	-	137.959	5.099	-	-	137.959	5.099	-
De 61 a 90 dias	-	63.438	3.512	-	-	63.438	3.512	-
De 91 a 180 dias	-	90.082	5.046	-	-	90.082	5.046	-
De 181 a 360 dias	-	<u>104.046</u>	<u>19.993</u>	-	-	<u>104.046</u>	<u>19.993</u>	-
Curto prazo	17.180	841.413	235.731	41	11.785	841.413	235.731	41
Acima de 360 dias	-	<u>514.162</u>	-	-	-	<u>511.750</u>	-	-
Total	<u>17.180</u>	<u>1.355.575</u>	<u>235.731</u>	<u>41</u>	<u>11.785</u>	<u>1.353.163</u>	<u>235.731</u>	<u>41</u>

Prazo	2005							
	Banco				Consolidado			
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Outros depósitos
Sem vencimento	14.446	-	-	313	9.023	-	-	313
Até 30 dias	-	271.547	179.924	-	-	271.547	179.924	-
De 31 a 60 dias	-	103.668	20.054	-	-	103.668	20.054	-
De 61 a 90 dias	-	48.023	-	-	-	48.023	-	-
De 91 a 180 dias	-	167.531	50.045	-	-	167.531	50.045	-
De 181 a 360 dias	-	<u>100.032</u>	-	-	-	<u>100.032</u>	-	-
Curto prazo	14.446	690.801	250.023	313	9.023	690.801	250.023	313
Acima de 360 dias	-	<u>614.645</u>	-	-	-	<u>605.118</u>	-	-
Total	<u>14.446</u>	<u>1.305.446</u>	<u>250.023</u>	<u>313</u>	<u>9.023</u>	<u>1.295.919</u>	<u>250.023</u>	<u>313</u>

Prazo	2004					
	Banco			Consolidado		
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos interfinanceiros
Sem vencimento	-	8.314	-	-	5.708	-
Até 30 dias	-	367.900	96.157	-	364.182	96.157
De 31 a 60 dias	-	61.956	3.272	-	61.956	3.272
De 61 a 90 dias	-	60.654	-	-	60.654	-
De 91 a 180 dias	-	230.884	-	-	230.884	-
De 181 a 360 dias	-	<u>158.454</u>	<u>2.090</u>	-	<u>158.454</u>	<u>2.090</u>
Curto prazo	8.314	879.848	101.519	5.708	876.130	101.519
Acima de 360 dias	-	<u>435.166</u>	-	-	<u>435.166</u>	-
Total	<u>8.314</u>	<u>1.315.014</u>	<u>101.519</u>	<u>5.708</u>	<u>1.311.296</u>	<u>101.519</u>

## 15. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Refere-se basicamente a recebimentos antecipados de parcelas de contratos cedidos, a serem repassadas aos Cessionários nos respectivos vencimentos.

## 16. OBRIGAÇÕES POR TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS NO EXTERIOR

Em 22 de fevereiro de 2006, o Banco lançou um programa de captação de recursos no exterior no valor total de US\$300.000 mil, através da emissão de “Euro Medium-Term Notes”; dos quais US\$50.000 mil foram captados em 24 de fevereiro de 2006, US\$10.000 mil em 31 de março de 2006.

Segue abaixo a composição das tranches e saldos atualizados nas datas do balanço:

<u>Tranche US\$ mil</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Banco e Consolidado 2006</u>
50.000	8,5% a.a.	24/02/2009	110.131
10.000	8,5% a.a.	24/02/2009	<u>22.026</u>
Total			132.157
(-) Circulante			<u>(3.877)</u>
Total do exigível a longo prazo			<u>128.280</u>

## 17. DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em 10 de julho de 2006, o Banco emitiu US\$125.000 mil através de “Subordinated Notes” (dívida subordinada), dos quais US\$50.000 mil foram captados em 18 de julho de 2006 e US\$75.000 mil em 16 de agosto de 2006.

Segue abaixo a composição das tranches e saldos atualizados nas datas do balanço:

<u>Tranche US\$ mil</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Banco e Consolidado 2006</u>
50.000	11,0% a.a.	18/07/2016	112.257
75.000	11,0% a.a.	18/07/2016	<u>166.964</u>
Total			279.221
(-) Circulante			<u>(11.971)</u>
Total do exigível a longo prazo			<u>267.250</u>

18. RECURSOS DE DEBÊNTURES EMITIDOS PELA CONTROLADA PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Em 31 de dezembro de 2006, referem-se a 12.500 debêntures (dos quais 6.372 estão na carteira do Banco) não conversíveis em ações. Essas debêntures vencerão em 1º de dezembro de 2010 e são atualizadas com base em juros equivalentes a 108% da taxa dos depósitos interfinanceiros.

Em 31 de dezembro de 2004, referem-se a 15.000 debêntures não conversíveis em ações (dos quais 100 estavam na carteira do Banco), emitidas com garantias de fiança solidária da empresa ligada Silvio Santos Participações Ltda. Essas debêntures venceram em 1º de dezembro de 2005 e estavam sujeitas a juros equivalentes a 108% da taxa média dos depósitos interfinanceiros pago semestralmente, a partir de 1º de junho de 2003 até 1º de dezembro de 2005.

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Banco		
	2006	2005	2004
Provisão para riscos fiscais (*)	23.549	-	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	117	3.242	2.275
Provisão para imposto de renda e contribuição social	6.530	2.600	4.433
Impostos e contribuições - serviços de terceiros	4.396	1.126	867
Programa de Integração Social - PIS	19	527	369
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre títulos de renda fixa	1.367	326	2.577
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF	297	175	281
Imposto Sobre Serviços - ISS	70	109	30
Total	36.345	8.105	10.832
(-) Circulante	(12.796)	(8.105)	(10.832)
Total do exigível a longo prazo	23.549	-	-

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Imposto de renda e contribuição social diferidos (veja nota explicativa n.º 19.a)	54.349	40.085	23.793
Provisão para riscos fiscais (*)	26.825	-	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	286	3.836	2.777
Provisão para imposto de renda e contribuição social	8.165	3.056	5.042
Impostos e contribuições - serviços de terceiros	4.789	1.440	1.335
Programa de Integração Social - PIS	55	630	453
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre títulos de renda fixa	1.367	326	2.577
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF	297	175	281
Imposto Sobre Serviços - ISS	439	391	275
Outros	33	442	-
Total	96.605	50.381	36.533
(-) Circulante	(15.431)	(10.296)	(12.740)
Total do exigível a longo prazo	81.174	40.085	23.793

(\*) Referem-se a discussões envolvendo a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS e encontra-se amparado por sentença favorável de primeira instância. O Banco e suas controladas estão questionando essas contribuições na forma da Lei n. 9.718/98, e segundo sua assessoria jurídica, as chances de êxito são possíveis (veja nota explicativa n.º 20).

## b) Diversas

	Banco		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Valores a pagar a estabelecimentos por compras com cartões de crédito	334.503	300.012	98.588
Provisão para créditos cedidos de liquidação duvidosa (veja nota explicativa n.º 7)	120.123	68.098	13.662
Provisão para passivos contingentes (veja nota explicativa n.º 21)	28.168	30.801	24.254
Valores a pagar a sociedades ligadas	12.338	12.960	19.177
Valores a Pagar a lojistas	10.380	4.645	-
Provisão para pagamentos a efetuar	6.982	5.336	3.824
Cobranças a processar	5.118	12.693	3.312
Cheques administrativos	1.841	2.220	1.395
Outros	<u>645</u>	<u>124</u>	<u>379</u>
Total	520.098	436.889	164.591
(-) Circulante	<u>(371.807)</u>	<u>(337.990)</u>	<u>(126.675)</u>
Total do exigível a longo prazo	<u>148.291</u>	<u>98.899</u>	<u>37.916</u>

	Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Captação de recursos através de FIDC's - conforme detalhes na nota explicativa n.º 2	1.114.487	539.053	637.072
Valores a pagar a estabelecimentos por compras com cartões de crédito	334.503	300.012	98.588
Provisão para créditos cedidos de liquidação duvidosa (veja nota explicativa n.º 7)	84.685	53.208	7.553
Provisão para passivos contingentes (veja nota explicativa n.º 20)	31.533	35.544	26.364
Provisão para pagamentos a efetuar	20.048	28.212	6.343
Valores a pagar a lojistas	10.380	4.645	-
Valores a pagar a sociedades ligadas	8.495	9.994	14.912
Valores específicos grupos de consórcio	5.239	3.017	-
Cobranças a processar	5.118	12.693	3.312
Cheques administrativos	1.841	2.220	1.395
Outros	<u>48.352</u>	<u>5.770</u>	<u>5.856</u>
Total	1.664.681	994.368	801.395
(-) Circulante	<u>(1510.936)</u>	<u>(886.807)</u>	<u>(793.959)</u>
Total do exigível a longo prazo	<u>153.745</u>	<u>107.561</u>	<u>7.436</u>

## 20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

- a) O imposto de renda, contribuição social e outros impostos diferidos têm a seguinte composição:

<u>Ativo</u>	<u>Banco</u>			<u>Consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Lucros não realizados em cessões de crédito para FIDC's (*)	-	-	-	32.805	18.271	49.982
Sobre prejuízos fiscais	-	-	-	30.715	22.527	12.820
Sobre diferenças temporárias	<u>19.208</u>	<u>11.785</u>	<u>9.465</u>	<u>29.716</u>	<u>20.276</u>	<u>14.549</u>
Total classificado em outros créditos	<u>19.208</u>	<u>11.785</u>	<u>9.465</u>	<u>93.236</u>	<u>61.074</u>	<u>77.351</u>

<u>Passivo</u>	<u>Banco</u>			<u>Consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a superveniência de depreciação e sobre reserva de reavaliação em controlada, classificada em outras obrigações fiscais e previdenciárias no exigível a longo prazo	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>54.349</u>	<u>40.085</u>	<u>23.793</u>

(\*) Inclui o PIS e a Cofins sobre os lucros não realizados, conforme detalhes na nota explicativa nº 2

- b) Os encargos com imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, estão assim demonstrados:

	<u>Banco</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	121.700	90.694	50.417
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(41.354)	(30.812)	(17.142)
Efeito das adições (exclusões) no resultado do exercício:			
Resultado de equivalência patrimonial	9.640	5.178	4.680
Juros sobre o capital próprio	5.020	6.800	3.924
Outros	<u>480</u>	<u>220</u>	<u>116</u>
Imposto de renda e contribuição social no exercício	<u>(26.214)</u>	<u>(18.614)</u>	<u>(8.422)</u>

	<u>Consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	103.641	180.858	(29.510)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(35.238)	(61.492)	10.033
Efeito das adições (exclusões) no resultado do exercício:			
Juros sobre o capital próprio	5.020	6.800	3.924
Outros	<u>1.779</u>	<u>(552)</u>	<u>1.727</u>
Imposto de renda e contribuição social no exercício	<u>(28.439)</u>	<u>(55.244)</u>	<u>15.684</u>

## c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

	2006					
	Banco			Consolidado		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial em 31/12/05	8.285	3.500	11.785	51.141	9.933	61.074
(+) Constituição de créditos	95.570	34.430	130.000	121.080	40.591	161.671
(-) Realização de créditos	(90.117)	(32.460)	(122.577)	(95.277)	(34.232)	(129.509)
Saldo final em 31/12/06	<u>13.738</u>	<u>5.470</u>	<u>19.208</u>	<u>76.944</u>	<u>16.292</u>	<u>93.236</u>

	2005					
	Banco			Consolidado		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial em 31/12/04	6.586	2.879	9.465	60.499	16.852	77.351
(+) Constituição de créditos	68.130	24.544	92.674	84.155	25.886	110.041
(-) Realização de créditos	(66.431)	(23.923)	(90.354)	(93.513)	(32.805)	(126.318)
Saldo final em 31/12/05	<u>8.285</u>	<u>3.500</u>	<u>11.785</u>	<u>51.141</u>	<u>9.933</u>	<u>61.074</u>

	2004					
	Banco			Consolidado		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial em 31/12/03	6.576	2.873	9.449	30.606	7.013	37.619
(+) Constituição de créditos	47.015	16.927	63.942	78.465	27.331	105.796
(-) Realização de créditos	(47.005)	(16.921)	(63.926)	(48.572)	(17.492)	(66.064)
Saldo final em 31/12/04	<u>6.586</u>	<u>2.879</u>	<u>9.465</u>	<u>60.499</u>	<u>16.852</u>	<u>77.351</u>

## d) Projeção de realização e valor presente dos créditos tributários

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais que os originaram forem compensados. Apresentamos abaixo a estimativa de realização desses créditos:

Ano	Banco		
	Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias		
	2006	2005	2004
2005	-	-	4.533
2006	-	5.618	2.812
2007	5.444	3.259	1.060
2008	2.814	1.453	1.060
2009	988	1.455	-
2010	989	-	-
2011	<u>8.973</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>19.208</u>	<u>11.785</u>	<u>9.465</u>

Ano	Consolidado								
	Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias			Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais			Total		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004	2006	2005	2004
2005	-	-	12.089	-	-	3.170	-	-	15.259
2006	-	11.480	25.130	-	4.176	3.670	-	15.656	28.800
2007	14.435	17.841	26.187	3.894	5.980	5.980	18.329	23.821	32.167
2008	16.762	7.568	1.125	5.980	8.648	-	22.742	16.216	1.125
2009	19.854	1.658	-	8.648	3.723	-	28.502	5.381	-
2010	1.198	-	-	9.172	-	-	10.370	-	-
2011	10.272	-	-	3.021	-	-	13.293	-	-
Total	<u>62.521</u>	<u>38.547</u>	<u>64.531</u>	<u>30.715</u>	<u>22.527</u>	<u>12.820</u>	<u>93.236</u>	<u>61.074</u>	<u>77.351</u>

Em 31 de dezembro de 2006, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, totalizava R\$12.516 no Banco e R\$63.046 no consolidado (R\$8.835 no Banco e R\$43.857 no consolidado em 2005 e R\$7.243 no Banco e R\$58.392 no consolidado em 2004).

e) Créditos tributários não registrados em controladas

Em 31 de dezembro de 2006, a controlada Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. (Anteriormente Consórcio Nacional Panamericano Ltda.) incluída no consolidado, possui prejuízos fiscais de aproximadamente R\$3.036 (R\$3.377 em 2005), sobre os quais não foram registrados créditos tributários no montante de R\$1.032 (R\$1.148 em 2005), em virtude de a controlada não atender todas as condições estabelecidas pelo BACEN para o registro do referido crédito.

## 21. PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O Banco e suas controladas estão envolvidos em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e fiscais, representados por ações de danos morais, reclamações trabalhistas diversas e discussões sobre a exigibilidade de certos impostos e contribuições federais. As respectivas provisões são constituídas conforme os critérios descritos na Nota 3(r), que leva em consideração as avaliações e posicionamentos dos assessores jurídicos que patrocinam as ações.

Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, as provisões constituídas estão assim representadas:

	Banco			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Provisão para riscos fiscais (Nota explicativa 19.a)	23.549	-	-	26.825	-	-
Processos trabalhistas e cíveis (Nota explicativa 19.b)	<u>28.168</u>	<u>30.801</u>	<u>24.254</u>	<u>31.533</u>	<u>35.544</u>	<u>26.364</u>
Total	<u>51.717</u>	<u>30.801</u>	<u>24.254</u>	<u>58.358</u>	<u>35.544</u>	<u>26.364</u>

	Banco								
	Fiscais			Trabalhista			Cíveis		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Saldos no início do exercício	-	-	-	3.771	5.837	7.431	27.030	18.417	16.630
Constituições (reversões)	<u>23.549</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>175</u>	<u>(2.066)</u>	<u>(1.594)</u>	<u>(2.808)</u>	<u>8.613</u>	<u>1.787</u>
Saldos no final do exercício	<u>23.549</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.946</u>	<u>3.771</u>	<u>5.837</u>	<u>24.222</u>	<u>27.030</u>	<u>18.417</u>

	Consolidado								
	Riscos fiscais			Trabalhista			Cíveis		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Saldos no início do exercício	-	-	-	4.830	6.683	7.752	30.714	19.681	18.091
Constituições (reversões)	<u>26.825</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>138</u>	<u>(1.853)</u>	<u>(1.069)</u>	<u>(4.149)</u>	<u>11.033</u>	<u>1.590</u>
Saldos no final do exercício	<u>26.825</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.968</u>	<u>4.830</u>	<u>6.683</u>	<u>26.565</u>	<u>30.714</u>	<u>19.681</u>

A Administração do Banco considera que as provisões constituídas são suficientes a cobertura das perdas decorrentes dos processos e discussões em andamento, sendo que os principais questionamentos referem-se a:

Ações de natureza trabalhista - Referem-se a ações envolvendo ex-funcionários e ex-colaboradores do Banco e controladas, que pleiteiam o pagamento de horas extras, equiparação salarial, adicionais de salário, etc. A posição das ações em aberto está demonstrada conforme segue:

Tipo de ação	Banco					
	Quantidade			Total Provisionado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Equiparação salarial	116	198	134	2.060	1.920	3.193
Horas extras	87	125	118	1.665	1.506	2.401
Outros	<u>24</u>	<u>37</u>	<u>53</u>	<u>221</u>	<u>345</u>	<u>243</u>
Total	<u>227</u>	<u>360</u>	<u>305</u>	<u>3.946</u>	<u>3.771</u>	<u>5.837</u>

Tipo de ação	Consolidado					
	Quantidade			Total Provisionado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Equiparação salarial	179	327	236	2.561	2.576	3.608
Horas extras	117	200	143	1.960	1.576	2.139
Outros	<u>46</u>	<u>86</u>	<u>66</u>	<u>447</u>	<u>678</u>	<u>936</u>
Total	<u>342</u>	<u>613</u>	<u>445</u>	<u>4.968</u>	<u>4.830</u>	<u>6.683</u>

Para a constituição da provisão, foi considerado o histórico de perdas em processos liquidados nos últimos 36 meses.

Ações de natureza cível - Referem-se a ações envolvendo discussões relativas a cobranças indevidas e negativas, danos morais, taxas contratuais, etc., movidas por clientes do Banco e das controladas. A posição das ações em aberto está demonstrada conforme segue:

<u>Tipo de ação</u>	Banco					
	Quantidade			Total Provisionado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Danos morais	<u>7.381</u>	<u>12.430</u>	<u>7.445</u>	<u>24.222</u>	<u>27.030</u>	<u>18.417</u>
Total	<u>7.381</u>	<u>12.430</u>	<u>7.445</u>	<u>24.222</u>	<u>27.030</u>	<u>18.417</u>

<u>Tipo de ação</u>	Consolidado					
	Quantidade			Total Provisionado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Danos morais	<u>8.008</u>	<u>13.152</u>	<u>7.445</u>	<u>26.565</u>	<u>30.714</u>	<u>19.681</u>
Total	<u>8.008</u>	<u>13.152</u>	<u>7.445</u>	<u>26.565</u>	<u>30.714</u>	<u>19.681</u>

Para a constituição da provisão, foi considerado o histórico de perdas em processos liquidados nos últimos 36 meses.

Discussões de natureza fiscal - Referem-se a discussões envolvendo a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS e encontra-se amparado por sentença favorável de primeira instância. O Banco e suas controladas estão questionando essas contribuições na forma da Lei n. 9.718/98, e segundo sua assessoria jurídica, as chances de êxito são possíveis.

Não existem em curso outros processos administrativos significativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou que possam gerar o pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado do Banco ou das controladas.

## 22. PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGUROS E RESSEGUROS

As provisões técnicas - seguros e resseguros apresentam a seguinte composição:

### a) Provisão de prêmios não ganhos

	Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Prestamista	4.574	2.827	-
Acidentes pessoais coletivos	18.847	23.319	18.866
Rendas de eventos aleatórios	3.879	3.283	4.715
Vida em grupo	<u>339</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>27.639</u>	<u>29.429</u>	<u>23.581</u>

b) Sinistros a liquidar

	Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Prestamistas	2.113	740	113
Acidentes pessoais coletivos	3.614	4.440	2.769
Rendas de eventos aleatórios	906	1.147	696
Vida em grupo	2.456	951	928
Outros	<u>17</u>	<u>18</u>	<u>19</u>
Total	<u>9.106</u>	<u>7.296</u>	<u>4.525</u>

Sinistros a liquidar em juízo

Do montante de R\$9.106 (R\$7.296 em 2005 e R\$4.506 em 2004), o valor de R\$1.555 (R\$2.270 em 2005 e 2.171 em 2004) referem-se a processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, com a seguinte classificação de risco:

Risco	Consolidado				
	2006		2005		2004
	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Valor reclamado</u>	<u>Valor provisionado</u>	<u>Valor provisionado</u>	<u>Valor provisionado</u>
Perda provável	15	770	770	-	-
Perda possível	167	2.619	785	529	924
Perda remota	<u>120</u>	<u>4.242</u>	<u>-</u>	<u>691</u>	<u>241</u>
Total	<u>302</u>	<u>7.631</u>	<u>1.555</u>	<u>1.220</u>	<u>1.165</u>

A Administração, com base no histórico de processos encerrados, optou por provisionar, nos casos considerados como de probabilidade de perda possível, o valor de R\$785 nos casos considerados como perda remota, optou por não constituir provisão.

c) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados

	Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
DPVAT	7.971	7.460	8.312
Prestamista	1.088	860	168
Acidentes pessoais coletivos	3.731	4.463	3.503
Rendas de eventos aleatórios	360	389	361
Vida em grupo	1.687	730	684
Outros	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Total	<u>14.837</u>	<u>13.903</u>	<u>13.029</u>
Total Geral	<u>51.582</u>	<u>50.628</u>	<u>41.135</u>

## 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é R\$307.665 e está composto por 40.470 ações ordinárias nominativas no valor de R\$7.602,29 cada uma (R\$7.392,25 em 2005 e R\$6.221,26 em 2004) .

### b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto Social assegura aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, o Banco pagou dividendos nos montantes de R\$1.658, R\$1.996 e R\$1990, respectivamente.

Além do pagamento dos dividendos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, o Banco efetuou pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio no montante de R\$14.765, R\$20.000 e R\$11.540, (R\$12.550, R\$17.000 e R\$9.809 líquido do IRRF) respectivamente, tendo sido reconhecido no resultado o benefício fiscal de R\$5.020 em 2006, R\$6.800 em 2005 e R\$3.924 em 2004.

Os Juros Sobre o Capital foram calculados observando-se os limites estabelecidos pela Lei nº 9.249/95 e a Taxa de Juros Longo Prazo - TJLP, e foram calculados sobre o patrimônio líquido em 31/12/2006.

### c) Reserva Legal

A reserva legal é constituída a razão de 5% do lucro líquido apurando no exercício até o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

### d) Reserva de reavaliação em controlada

A reserva de reavaliação originou-se de reavaliação efetuada pela controlada Panamericana de Seguros no exercício de 2005 e está sendo realizada pelo reconhecimento da depreciação do custo reavaliado pela controlada diretamente contra a conta de lucros acumulados, e pela venda dos imóveis reavaliados.

## 24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com partes relacionadas referem-se a operações efetuadas em condições normais de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, e são os seguintes:

## Banco Panamericano S.A.

	Banco					
	Ativo (passivo)			Receitas (despesas)		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
<u>Resumo por ligada</u>						
<u>Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.</u>						
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	16.442	254.716	58.849	5.519	15.246	2.697
Aplicações em títulos e valores mobiliários (b)	150.551	-	1.015	18.079	2.312	585
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	-	516	555	-	-	-
Depósitos à vista (d)	(715)	(547)	(925)	-	-	-
Depósitos interfinanceiros (e)	-	-	-	(191)	-	(1.429)
Outras obrigações (h)	(361)	(269)	(303)	-	-	-
<u>Panamericano DTVM S.A.</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	419	-	-	-	-	-
Depósitos à vista (d)	(686)	(389)	(776)	-	-	-
Depósitos interfinanceiros (e)	(4.410)	(3.416)	(2.536)	(550)	(584)	(419)
Outras obrigações (h)	(530)	(1.040)	(748)	(9.975)	(6.707)	(7.512)
<u>Panamericano Administradora de Consórcio Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(554)	(605)	(283)	-	-	-
Depósitos a prazo (g)	(2.412)	(9.527)	-	(1.249)	(1.430)	-
<u>Panamericana de Seguros S.A.</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	1.000	-	-	-	-	-
Depósitos à vista (d)	(4.348)	(4.606)	(1.093)	-	-	-
Outras obrigações (h)	(5.345)	(4.564)	(3.962)	-	-	-
<u>Panamericano Prestadora de Serviços Ltda.</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	191	32	-	-	-	-
Depósitos à vista (d)	(299)	(282)	(235)	-	-	-
<u>Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda.</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	2.381	1.171	1.196	-	-	-
Depósitos à vista (d)	-	-	(949)	-	-	-
Outras obrigações (h)	(6.102)	(6.418)	(13.580)	(122.863)	(155.551)	(87.181)
<u>Fundos de Investimentos administrados pelo grupo</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	63	70	200	-	-	-
<u>Panamericano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios</u>						
Resultado obtido na cessão de crédito	-	-	-	-	-	38.171

Banco Panamericano S.A.

	Banco					
	Ativo (passivo)			Receitas (despesas)		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
<u>Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios</u>						
Resultado obtido na cessão de crédito	-	-	-	26.483	28.325	57.084
<u>Master Pan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios</u>						
Resultado obtido na cessão de crédito	-	-	-	113.905	58.256	79.875
<u>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP América Multicarteira</u>						
Resultado obtido na cessão de crédito	-	-	-	104.871	-	-
<u>Fator Autopan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios</u>						
Resultado obtido na cessão de crédito	-	-	-	16.642	-	-
<u>SSF Fomento Comercial Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(241)	(59)	(91)	-	-	-
<u>Perícia A.C. Seg. P.Priv. Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(85)	(109)	(269)	-	-	-
Depósitos a prazo (g)	(175)	-	-	(29)	(10)	(10)
<u>TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A.</u>						
Depósitos à vista (d)	(2)	(2.072)	(1)	-	-	-
Outras obrigações (h)	-	(369)	(283)	-	-	-
<u>Panseg Promoções e Vendas Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(74)	(4)	(17)	-	-	-
<u>Vimave Comércio de Eletro - Eletrônicos Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(18)	(390)	(5)	-	-	-
<u>Vimave Vila Maria Veículos Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(152)	(62)	(66)	-	-	-
<u>Vimave Pacaembú Veículos Ltda..</u>						
Depósitos à vista (d)	(4)	-	-	-	-	-
<u>Liderança Capitalização S.A.</u>						
Depósitos à vista (d)	(7)	(17)	(2)	-	-	-
<u>BF Utilidades Domésticas Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(5)	(4)	(4)	-	-	-

Banco Panamericano S.A.

	Banco					
	Ativo (passivo)			Receitas (despesas)		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
<u>Sisan Empreendimentos Imobiliários Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(39)	(1)	(1)	-	-	-
<u>Silvio Santos Participações Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	-	(2)	(1)	-	-	-
Depósitos a prazo (g)	-	(43.937)	-	-	(2.768)	-
<u>Resumo por conta</u>						
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	16.442	254.716	58.849	5.519	15.246	2.697
Aplicações em títulos e valores mobiliários (b)	150.551	-	1.015	18.079	2.312	585
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	4.054	1.789	1.951	-	-	-
Depósitos à vista (d)	(7.232)	(9.149)	(4.718)	-	-	-
Depósitos interfinanceiros (e)	(4.410)	(3.416)	(2.536)	(741)	(584)	(1.848)
Depósitos a prazo (g)	(2.587)	(53.464)	-	(1.278)	(4.208)	(10)
Outras obrigações (h)	(12.338)	(12.960)	(19.177)	(136.438)	(165.858)	(98.958)
<u>Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.</u>						
Debêntures	-	-	-	-	-	(142)
<u>Panamericano DTVM S.A.</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	419	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas (i)	-	-	-	-	-	(7.512)
Outras obrigações (h)	(530)	(1.040)	(748)	(9.975)	(6.707)	-
Depósitos interfinanceiros (e)	(4.410)	(3.416)	(2.536)	(550)	(584)	(419)
<u>Panamericano Administradora de Consórcio Ltda.</u>						
Depósitos a prazo (g)	-	-	-	(982)	(638)	-
<u>Panamericana de Seguros S.A.</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	1.000	-	-	-	-	-
<u>Panamericano Prestadora de Serviços Ltda.</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	191	32	-	-	-	-
Despesas antecipadas (i)	-	-	-	-	-	(5.576)
Depósitos à vista (d)	(299)	(282)	(235)	-	-	-
Outras obrigações (h)	-	(300)	(301)	(3.600)	(3.600)	-
<u>Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda.</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	2.381	1.171	1.751	-	-	-
Despesas antecipadas (i)	-	-	-	-	-	(87.181)
Depósitos à vista (d)	(2.968)	(2.166)	(949)	-	-	-
Outras obrigações (h)	(6.102)	(6.553)	(14.135)	(129.389)	(155.731)	-

Banco Panamericano S.A.

	Banco					
	Ativo (passivo)			Receitas (despesas)		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
<u>Silvio Santos Participações</u>						
Depósitos à vista (d)	-	-	(1)	-	-	-
Depósito a Prazo (g)	-	(43.937)	-	-	(2.768)	-
<u>SSF Fomento Comercial Ltda.</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	21	-	-	-	-	-
Depósitos à vista (d)	(241)	(59)	(91)	-	-	-
<u>Consolidado</u>						
	Ativo (passivo)			Receitas (despesas)		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
<u>Perícia A.C. Seg. P.Priv. Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(85)	(109)	(269)	-	-	-
Depósitos a prazo (g)	(175)	-	-	(29)	(10)	-
<u>TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A.</u>						
Depósitos à vista (d)	(910)	(2.799)	(473)	-	-	-
Outras obrigações (h)	-	(369)	(283)	-	-	-
<u>Panseg Promoções e Vendas Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(74)	(4)	(17)	-	-	-
<u>Vimave Comércio de Eletro - Eletrônicos Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(18)	(390)	(5)	-	-	-
<u>Vimave Vila Maria Veículos Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(152)	(62)	(66)	-	-	-
<u>Vimave Pacaembú Veículos Ltda..</u>						
Depósitos à vista (d)	(4)	-	-	-	-	-
<u>Liderança Capitalização S.A.</u>						
Depósitos à vista (d)	(7)	(17)	(2)	-	-	-
<u>BF Utilidades Domésticas Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(5)	(4)	(4)	-	-	-
<u>Sisan Empreendimentos Imobiliários Ltda.</u>						
Depósitos à vista (d)	(39)	(1)	(1)	-	-	-
<u>Resumo por conta</u>						
Outros créditos - arrecadações de cobrança (c)	4.075	1.273	1.951	-	-	-
Despesas antecipadas (i)	-	-	-	-	-	(100.269)
Depósitos à vista (d)	(4.802)	(5.893)	(2.113)	-	-	-
Depósitos interfinanceiros (e)	(4.410)	(3.416)	(2.536)	(550)	(584)	(419)
Debêntures	-	-	-	-	-	(142)
Depósitos a prazo (g)	(175)	(43.937)	-	(1.011)	(3.416)	-
Outras obrigações (h)	(6.632)	(8.262)	(15.467)	(142.964)	(166.038)	-

(a) Referem-se a aplicações do Banco na Panamericano Arrendamento Mercantil S.A. com taxas equivalentes às do CDI.

(b) Referem-se a aplicação em debêntures da Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.

Banco Panamericano S.A.

- (c) Referem-se a valores de cobrança a receber, arrecadados através de empresa ligada, que são repassados em D + 1.
- (d) Referem-se ao saldo de contas correntes de ligadas mantidas no Banco.
- (e) Referem-se a captação através de depósitos interfinanceiros com taxas equivalentes às do CDI.
- (f) Referem-se a captação através depósitos a prazo efetuados no Banco.
- (g) Referem-se, principalmente, a valores a pagar a empresas ligadas por serviços prestados de cobrança.

Os valores referentes a operações envolvendo o Banco e suas controladas foram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

25. RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	Banco		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Lucros nas cessões de crédito - Credito Direto ao Consumidor - CDC	518.979	354.430	262.953
Conta garantida e cartão de crédito	413.937	373.273	236.459
Lucros nas cessões de crédito - Consignação	224.519	118.360	-
Crédito direto ao consumidor	98.409	80.990	273.126
Empréstimos em consignação	60.281	26.091	44.195
Recuperação de créditos baixados como prejuízos	56.373	50.063	36.534
Crédito pessoal	25.114	202.309	106.901
Outras	<u>6.073</u>	<u>2.912</u>	<u>1.807</u>
Total	<u>1.403.685</u>	<u>1.208.428</u>	<u>961.975</u>

	Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Conta garantida e cartão de crédito	413.937	373.273	236.459
Crédito direto ao Consumidor - CDC	401.908	363.066	396.000
Empréstimos em consignação	60.281	26.091	44.195
Lucros nas cessões de crédito - Credito Direto ao Consumidor - CDC	257.078	267.850	87.823
Lucros nas cessões de crédito - Consignação	224.519	118.360	-
Recuperação de créditos baixados como prejuízos	56.373	50.063	36.534
Crédito pessoal	25.114	202.309	106.901
Outras	<u>6.073</u>	<u>2.912</u>	<u>1.807</u>
Total	<u>1.445.283</u>	<u>1.403.924</u>	<u>909.719</u>

## 26. DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO

	Banco			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Depósitos a prazo	204.607	214.450	273.261	204.340	213.658	272.941
Despesas de captação através de FIDC's	-	-	-	88.669	113.262	78.173
Títulos e valores mobiliários no exterior	52.187	-	-	52.187	-	-
Depósitos interfinanceiros	39.686	30.261	30.687	39.495	30.261	29.258
Recursos de debêntures	-	-	-	17.240	24.090	23.667
Operações compromissadas	11.304	12.931	13.750	11.304	12.931	13.750
Contribuição - Fundo Garantidor de Créditos - FGC	<u>3.208</u>	<u>3.519</u>	<u>5.176</u>	<u>3.208</u>	<u>3.519</u>	<u>5.176</u>
Total	<u>310.992</u>	<u>261.161</u>	<u>322.874</u>	<u>416.443</u>	<u>397.721</u>	<u>422.965</u>

## 27. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Banco			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Comissões pagas aos lojistas e promotores	373.996	311.145	267.168	363.643	324.138	245.436
Processamento de dados	58.984	49.181	26.962	60.669	50.539	28.545
Serviços de terceiros	59.634	63.643	25.074	86.199	86.619	39.891
Comunicações	39.738	43.653	24.941	39.916	43.984	25.744
Propaganda e publicidade	46.158	46.790	28.912	49.601	51.267	37.984
Serviços do sistema financeiro	34.659	26.145	15.249	35.838	27.028	16.018
Serviços técnicos especializados	27.429	21.671	21.260	33.982	25.741	24.285
Transporte	11.310	9.516	4.291	11.789	9.860	4.682
Depreciação e amortização	7.614	7.475	7.198	8.208	8.360	7.983
Aluguéis	7.188	6.160	4.050	9.421	6.899	4.469
Serviços de cobrança	8.204	12.017	7.820	8.476	12.025	7.868
Material de consumo	4.082	4.583	1.691	4.106	4.604	1.705
Manutenção e conservação	3.033	3.079	3.945	3.674	3.442	4.061
Acordos judiciais	19.131	11.768	3.526	20.995	18.034	4.690
Taxas e emolumentos	13.120	5.340	6.191	15.103	11.414	7.172
Serviços de vigilância e segurança	4.767	3.944	1.488	4.767	3.951	1.498
Outras	<u>18.624</u>	<u>17.112</u>	<u>21.084</u>	<u>26.753</u>	<u>20.445</u>	<u>29.458</u>
Total	<u>737.671</u>	<u>643.222</u>	<u>470.850</u>	<u>783.140</u>	<u>708.350</u>	<u>491.489</u>

## 28. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

## a) Outras receitas operacionais

	Banco			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Taxa de Abertura de Crédito - TAC	97.430	93.327	56.986	97.430	93.327	56.986
Taxa de liquidação antecipada de operações de crédito	19.130	-	-	19.130	-	-
Juros e multa sobre recebimento em atraso	-	-	-	6.350	4.117	2.530
Reversão de provisões	2.584	775	2.767	2.584	775	2.767
Receitas de empreendimentos imobiliários	-	-	-	20.719	13.280	-
Outras rendas operacionais	<u>2.070</u>	<u>1.589</u>	<u>569</u>	<u>8.651</u>	<u>9.760</u>	<u>8.057</u>
Total	<u>121.214</u>	<u>95.691</u>	<u>60.322</u>	<u>154.864</u>	<u>121.259</u>	<u>70.340</u>

b) Outras despesas operacionais

	Banco			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Provisões para contingências cíveis e trabalhistas	1.386	7.909	2.143	1.734	8.235	2.143
Provisões para desvalorização de bens não de uso próprio	11.638	3.251	5.242	12.723	3.275	5.242
Despesas na apreensão de veículos	5.494	2.214	8.014	5.494	2.214	8.014
Comercialização de seguros	-	-	-	10.213	2.198	1.236
Descontos concedidos	-	6.790	3.167	-	6.790	3.167
Despesa na administração de apólice	-	-	-	5.987	16.599	10.131
Custos de empreendimentos Imobiliários	-	-	-	11.376	6.966	-
Outras	452	83	127	3.902	3.644	1.242
Total	<u>18.970</u>	<u>20.247</u>	<u>18.693</u>	<u>51.429</u>	<u>49.921</u>	<u>31.175</u>

29. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco e suas controladas contribuem mensalmente para empresa de previdência privada com um percentual sobre a folha de pagamento dos participantes, com o objetivo de complementar os benefícios de previdência social em um plano de contribuição definida, sendo esta a única responsabilidade do Banco e de suas controladas como patrocinadores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, o montante dessa contribuição foi de R\$424 no Banco e R\$654 no consolidado (R\$656 no Banco e R\$1.131 no consolidado em 2005 e R\$592 no Banco e R\$885 no consolidado em 2004).

30. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, a remuneração global dos administradores foi de R\$9.626 (R\$10.399 no consolidado), R\$5.691 (R\$6.229 no consolidado) e R\$3.963 (R\$4.338 no consolidado), respectivamente e foram registrados na rubrica “Outras Despesas Administrativas”.

31. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DA BASILÉIA)

De acordo com as normas do BACEN, o patrimônio líquido do Banco deve ser compatível com o grau de risco da estrutura do ativo, risco de crédito de “swap”, risco cambial e risco da variação das taxas de juros. O cálculo do limite é efetuado de forma consolidada, abrangendo as seguintes empresas:

- Banco Panamericano S.A.
- Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.
- Panamericano Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<u>Cálculo da Basileia</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
	<u>%</u>	<u>%</u>	<u>%</u>
Índice do consolidado financeiro	15,89	11,89	12,59
Índice do consolidado econômico-financeiro	16,90	12,21	12,94

O quadro a seguir demonstra a composição dos ativos ponderados pelo risco:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fator de ponderação de risco:			
Risco reduzido - 20%	198	322	471
Risco reduzido - 50%	1.437.551	857.010	463.031
Risco normal - 100%	2.732.433	2.233.902	1.914.099
Risco normal - 300% (créditos tributários)	<u>177.566</u>	<u>125.766</u>	<u>76.082</u>
Total dos ativos ponderados pelo risco	<u>4.347.748</u>	<u>3.217.000</u>	<u>2.453.683</u>
11% dos ativos ponderados pelo risco	478.252	353.870	269.905
20% do risco de crédito das operações de "swap"	9.182	83	7.305
Risco de mercado - exposição cambial	-	-	-
Risco de mercado - taxa prefixada	<u>7.680</u>	<u>10.167</u>	<u>7.647</u>
Patrimônio líquido mínimo exigido	<u>495.114</u>	<u>364.120</u>	<u>284.857</u>
Patrimônio líquido de referência	<u>714.988</u>	<u>398.965</u>	<u>326.345</u>

### 32. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os avais e fianças concedidos totalizam R\$3.636 (R\$330 em 2005 e R\$510 em 2004).
- O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2006 totalizavam R\$146.277 (R\$132.784 em 2005 e R\$122.768 em 2004).
- O resultado não operacional compõe-se, substancialmente, de prejuízo na venda de bens não de uso próprio.
- O Banco Panamericano e suas controladas, têm como política segurar seus valores em espécie, cheques recebidos em garantia e bens em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.
- Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 o Banco e suas controladas não possuíam contratos de arrendamento mercantil para aquisições próprias.
- Em 26 de dezembro de 2006, o CNSP emitiu a Resolução n.º 162, a qual instituiu regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas das Sociedades Seguradoras, Entidades Abertas Complementar e Sociedades de Capitalização. Dentre as provisões técnicas existentes, foi adicionada a Provisão Complementar de Prêmios (PCP), a qual deve ser estimada mensalmente, para complementar a Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não. As seguradoras têm o prazo até 31 de dezembro de 2007 para constituir integralmente a mencionada provisão, que deverá ser utilizada somente para fins de cobertura de reserva e como fator de redução do patrimônio líquido, ajustado no cálculo de solvência.

## 33. DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

	2006		2005		2004	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>						
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	95.486	72.418	72.080	122.416	41.995	(14.925)
Ajustes inclusos que não afetam o fluxo de caixa:						
Depreciações e amortizações	7.614	8.208	7.475	8.360	7.198	7.983
Provisão bens não uso próprio	12.987	15.067	3.786	3.564	4.467	4.722
Equivalência patrimonial	(28.354)	-	(15.230)	-	(13.766)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	359.021	380.538	262.523	275.690	186.022	195.645
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(7.423)	(30.414)	(2.319)	11.282	(16)	(35.992)
Provisões técnicas de seguros e previdência	-	922	-	9.471	-	7.179
Lucro líquido ajustado antes das mudanças no capital de giro	439.331	446.739	328.315	430.783	225.900	164.612
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários						
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(255.743)	(150.496)	(11.740)	(8.253)	129.336	222.919
(Aumento) redução em instrumentos financeiros derivativos	26.419	26.419	6.172	6.172	(5.070)	(5.070)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	95.660	65.813	(18.486)	(24.409)	73.023	64.861
(Aumento) redução em relações interdependências	1.296	1.296	(683)	(683)	(439)	(439)
(Aumento) redução em operações de crédito	(283.702)	(738.490)	(109.176)	(93.008)	81.211	(462.912)
(Aumento) redução em operações de arrendamento mercantil	-	(80.210)	-	(46.087)	-	(110.490)
(Aumento) redução em outros créditos	(59.953)	(65.058)	(160.791)	(202.285)	(99.921)	(121.679)
(Aumento) redução em outros valores e bens	(27.687)	(75.511)	(16.980)	(27.034)	62.718	(1.408)
Aumento (redução) em depósitos	38.299	45.442	145.381	136.755	(365.035)	(325.540)
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	23.250	23.250	15.813	15.813	20.992	20.992
Aumento (redução) em outras obrigações	339.861	965.569	215.446	161.477	70.128	715.857
Aumento (redução) em resultados de exercícios futuros	-	(7.462)	-	13.645	-	-
Baixa de operações de crédito contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa	(307.485)	(321.215)	(172.938)	(183.115)	(127.165)	(133.170)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>29.549</b>	<b>136.089</b>	<b>220.333</b>	<b>179.771</b>	<b>65.678</b>	<b>28.533</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>						
Alienação de investimentos	-	31.572	-	8.808	68	68
Alienação de imobilizado de uso	103	1.836	204	213	311	311
Alienação de bens não de uso próprio	232.837	256.546	179.972	204.140	146.123	139.437
Aquisição de investimentos	(16.154)	-	-	(60.862)	-	(1.568)
Aquisição de imobilizado de uso	(4.022)	(123.596)	(5.207)	(6.996)	(3.382)	(6.064)
Aplicações no diferido	(3.820)	(4.143)	(1.332)	(1.716)	(632)	(648)
Aquisição de bens não de uso próprio	(268.628)	(294.222)	(181.957)	(206.639)	(153.987)	(170.977)
Variação na participação dos acionistas minoritários	-	4.844	-	32.168	-	1.100
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(59.684)</b>	<b>(127.163)</b>	<b>(8.320)</b>	<b>(30.884)</b>	<b>(11.499)</b>	<b>(38.341)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>						
Aumento (redução) de recursos de debêntures	-	-	-	(147.683)	-	12.749
Aumento (redução) de recursos de aceites e emissão de títulos	132.157	266.146	-	-	-	-
Aumento (redução) em obrigações por empréstimos	-	69.649	(1.574)	5.794	1.386	1.386
Integralização de capital	-	-	17.001	17.001	59.804	59.804
Juros sobre o capital próprio pagos	(14.765)	(14.765)	(20.000)	(20.000)	(11.540)	(11.540)
Dividendos pagos	(1.658)	(1.658)	(1.996)	(1.996)	(1.990)	(1.990)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (USADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>115.734</b>	<b>319.372</b>	<b>(6.569)</b>	<b>(146.884)</b>	<b>47.660</b>	<b>60.409</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>85.599</b>	<b>328.298</b>	<b>205.444</b>	<b>2.003</b>	<b>101.839</b>	<b>50.601</b>
Disponibilidades	1.693	2.627	2.072	3.119	117	594
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	368.855	117.985	163.032	115.490	63.148	67.414
<b>CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>370.548</b>	<b>120.612</b>	<b>165.104</b>	<b>118.609</b>	<b>63.265</b>	<b>68.008</b>
Disponibilidades	2.751	4.196	1.693	2.627	2.072	3.119
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	453.396	444.714	368.855	117.985	163.032	115.490
<b>CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>456.147</b>	<b>448.910</b>	<b>370.548</b>	<b>120.612</b>	<b>165.104</b>	<b>118.609</b>

(a) Aplicações com prazos de até 90 dias, contados da data da aplicação.

### 34. EVENTOS SUBSEQÜENTES

- a) Em 16 de abril de 2007, foi captado via emissão "Euro Medium-Term Notes", mais uma tranche no valor de US\$75.000 mil.
- b) Em 11 de junho de 2007, foram realizadas Assembléias Gerais Extraordinárias alterando os regulamentos dos FIDCs Autopan e Master Panamericano originários de CDC veículos, administrados pela empresa Panamericano DTVM S.A., onde foi deliberado e aprovado a exclusão da previsão da co-obrigação do Banco Panamericano S.A. nas cessões de Direitos creditórios já realizadas e a realizar, além do aumento para 125% da relação mínima admitida entre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos e o valor das cotas seniores.
- c) Em 29 de junho de 2007, a Seguradora alienou a participação na Sisan - Empreendimentos Imobiliários Ltda., à empresa Silvio Santos Participações Ltda. pelo valor de R\$49.921, apurando lucro de R\$18. O valor da venda será recebido em 27 de setembro de 2007.
- d) A participação na empresa Vimave - Vila Maria Veículos Ltda. foi alienada em 21 de maio de 2007 à empresa Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pelo valor de R\$4.
- e) Em 29 de junho de 2007, a Seguradora alienou a totalidade de seus imóveis destinados a renda e em construção à empresa Silvio Santos Participações Ltda. pelo valor de R\$32.283, apurando lucro de R\$1.610. O valor será recebido até 26 de setembro de 2007.
- f) Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2007, foram aprovadas as seguintes alterações: i) Desdobramento de ações - Foi aprovado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias, na proporção de 1 ação ordinária para 4.480 ações ordinárias, passando o capital social a ser representado por 181.305.600 ações; ii) Conversão de ações ordinárias em preferenciais - Foi aprovada a conversão de 15.108.800 ações ordinárias em preferenciais. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas possuem prioridade no reembolso do capital social; direito de alienar as ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador (tag along); e iii) Alterações no estatuto social do Banco - As principais alterações são as seguintes: a) ajustar o limite do capital autorizado - O Banco está autorizado a aumentar o capital social independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a 90.652.800 ações (anteriormente era de 20.235 ações); b) aumento dos dividendos mínimos obrigatórios de 5% para 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404; c) criação da Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, que terá por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido do Banco, podendo ser convertida em capital social por deliberação do Conselho de Administração. Esta reserva poderá ser formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações estatutárias, não podendo ultrapassar o valor do capital social; e d) aprovação da adoção das regras do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo.

g) Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2007, o Banco destinou lucros acumulados existente em 30 de setembro de 2007, incluindo os lucros acumulados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, da seguinte forma: a) Distribuição de dividendos relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, totalizando o valor de R\$ 35.022, dos quais R\$ 19.201 já foram distribuídos até 22 de outubro de 2007, quer na forma de dividendos, quer na forma de juros sobre o capital próprio; b) Distribuição de dividendos relativos aos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2006, no valor de R\$ 22.678; e c) Constituição de Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, prevista no Estatuto Social do Banco, com o saldo remanescente dos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2006, no valor de R\$ 126.496.

---